



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

**2023**

**RASI**

---

**RELATÓRIO ANUAL  
DE SEGURANÇA  
INTERNA**



## ÍNDICE

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| METODOLOGIA .....                                                       | 1         |
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....                                                 | 2         |
| INFOGRAFIA .....                                                        | 12        |
| <b>1 CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA .....</b>                      | <b>22</b> |
| <b>1.1 AMEAÇAS GLOBAIS À SEGURANÇA INTERNA .....</b>                    | <b>23</b> |
| 1.1.1 CARACTERIZAÇÃO .....                                              | 23        |
| 1.1.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO NACIONAL .....                                | 25        |
| 1.1.3 INFORMAÇÕES.....                                                  | 29        |
| 1.1.4 CRIME DE TERRORISMO E UNIDADE DE COORDENAÇÃO ANTITERRORISMO ..... | 30        |
| 1.1.4.1 ANÁLISE DO FENÓMENO CRIMINAL .....                              | 30        |
| 1.1.4.2 UNIDADE COORDENAÇÃO ANTITERRORISMO (UCAT).....                  | 32        |
| <b>1.2 CRIMINALIDADE PARTICIPADA .....</b>                              | <b>34</b> |
| 1.2.1 CRIMINALIDADE GERAL .....                                         | 34        |
| 1.2.2 CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE.....                               | 39        |
| <b>1.3 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL .....</b>                                  | <b>43</b> |
| 1.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS.....                                      | 43        |
| 1.3.2 ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO .....                                       | 44        |
| 1.3.2.1 HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO.....                             | 44        |
| 1.3.2.2 CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL .....       | 45        |
| 1.3.2.3 CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL .....               | 46        |
| 1.3.2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....                                       | 49        |
| 1.3.2.5 IMIGRAÇÃO ILEGAL, TRÁFICO DE PESSOAS E CRIMES CONEXOS .....     | 53        |
| 1.3.2.6 CRIMES DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES .....                      | 58        |
| 1.3.2.7 CRIMINALIDADE INFORMÁTICA .....                                 | 61        |
| 1.3.2.8 MOEDA FALSA.....                                                | 66        |
| 1.3.2.9 CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA.....                         | 69        |
| <b>2 AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS POLICIAIS .....</b>                  | <b>72</b> |
| <b>2.1 JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE (JMJ) .....</b>                   | <b>73</b> |



|            |                                                                                            |            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>2.2</b> | <b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....</b>                                                      | <b>76</b>  |
| <b>2.3</b> | <b>PREVENÇÃO .....</b>                                                                     | <b>82</b>  |
| 2.3.1      | PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO .....                                                        | 82         |
| 2.3.2      | PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO .....                                           | 83         |
| 2.3.3      | AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE .....                                                  | 85         |
| 2.3.4      | MECANISMO ESPECIAL DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE .....                                     | 85         |
| 2.3.5      | OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS..... | 87         |
| 2.3.6      | PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE .....                                                      | 90         |
| 2.3.7      | EXERCÍCIOS E SIMULACROS .....                                                              | 91         |
| <b>3</b>   | <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>                                                          | <b>93</b>  |
| <b>3.1</b> | <b>INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (IGAI) .....</b>                                | <b>94</b>  |
| <b>3.2</b> | <b>CIBERSEGURANÇA.....</b>                                                                 | <b>96</b>  |
| <b>3.3</b> | <b>PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS .....</b>                                      | <b>101</b> |
| 3.3.1      | PREVENÇÃO E COMBATE .....                                                                  | 101        |
| 3.3.2      | ÁREA ARDIDA E RESULTADOS OPERACIONAIS .....                                                | 103        |
| 3.3.3      | INVESTIGAÇÃO E OCORRÊNCIAS .....                                                           | 103        |
| <b>3.4</b> | <b>SEGURANÇA RODOVIÁRIA .....</b>                                                          | <b>105</b> |
| 3.4.1      | ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA- VISÃO ZERO 2030.....                          | 105        |
| 3.4.2      | SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA .....                                                            | 106        |
| 3.4.3      | SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA .....                                                     | 107        |
| 3.4.4      | CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA.....                                                              | 109        |
| <b>3.5</b> | <b>SEGURANÇA ESCOLAR.....</b>                                                              | <b>110</b> |
| 3.5.1      | ÍLÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR .....                                                         | 110        |
| 3.5.2      | PROGRAMA ESCOLA SEGURA.....                                                                | 111        |
| <b>3.6</b> | <b>SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL .....</b>                                      | <b>112</b> |
| <b>3.7</b> | <b>SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO .....</b>                          | <b>117</b> |
| <b>3.8</b> | <b>SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO .....</b>                                                     | <b>119</b> |
| 3.8.1      | AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL .....                                                 | 119        |



|       |                                                                           |     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.8.2 | AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL .....                                     | 122 |
| 3.9   | SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO .....                                        | 123 |
| 3.9.1 | SEGURANÇA COSTEIRA .....                                                  | 123 |
| 3.9.2 | SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO ..... | 124 |
| 3.10  | FORÇAS ARMADAS – COLABORAÇÃO .....                                        | 125 |
| 4     | RECURSOS HUMANOS .....                                                    | 130 |
| 5     | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL .....                                            | 132 |
| 5.1   | COOPERAÇÃO MULTILATERAL .....                                             | 133 |
| 5.2   | COOPERAÇÃO BILATERAL .....                                                | 154 |
| 5.3   | CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO .....                           | 159 |
| 6     | AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 2023 .....                         | 161 |
| 7     | ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2024 .....                                  | 182 |
| 8     | ANEXOS .....                                                              |     |





## METODOLOGIA

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) é um repositório visível e um instrumento de aferição do resultado do trabalho das diversas entidades que concorrem para a Segurança Interna em Portugal<sup>1</sup>.

O RASI 2023, no que à análise da criminalidade participada respeita, tem por base o registo verificado no período de janeiro a dezembro, remetido pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC) que congregam a maior expressão de ocorrências registadas e comunicadas à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade dotada de competência legal delegada para a recolha, tratamento e difusão do resultado das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional<sup>2</sup>. Partindo desses dados, foi adotada uma metodologia variável em conformidade com os objetivos pretendidos.

Numa primeira fase, a que corresponde a recolha e agregação de dados, o processo seguido é o observacional, que se limita a constatar, não considerando fatores exógenos causais, para explicar o quadro de ocorrências. Quando se trata de desagregar a informação e entender as diferentes incidências geográficas em cômputo e tipologia criminal, bem como o cotejo com a realidade criminal de outros países, utiliza-se o método comparativo.

O RASI baseia-se na informação coligida e centralizada pela DGPJ a partir dos dados disponibilizados pelos OPC, aos quais se aplicam técnicas e processos estatísticos (estratificação por força de segurança, áreas de incidência e tipologias criminais), agregando resultados a partir da informação desagregada e de pormenor oriunda de cada um. Tal opção metodológica permite evidenciar o quadro de maturação ou evolução de grupos, tipologias criminais, medidas implementadas e respetivos resultados. A análise dos dados foi realizada com base em *software* estatístico que insere os registos iniciais das ocorrências de crime entre 2014 e 2023. A informação geográfica, e a consequente produção de mapas temáticos, foi tratada por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Para uma consulta mais simples e, no intuito de ter um corpo principal mais reduzido, optou-se por inserir, ao longo do relatório, [hiperligações](#) para acesso a quadros, gráficos e outro tipo de informação com dados complementares, integrados nos anexos.

À medida que decorre a leitura do corpo principal, o leitor poderá aceder à informação complementar mais detalhada na secção de anexos, clicando na respetiva hiperligação assinalada a azul, podendo, a qualquer momento, voltar ao corpo principal, bastando para isso clicar novamente no título da [hiperligação](#).

<sup>1</sup> Só a partir de 2015 foi possível integrar no RASI o registo global da criminalidade participada e, neste, o registo desagregado, por tipologia criminal, de oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM). Até 2014 os dados estatísticos de cinco OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados de forma autónoma, como um valor único, o que inviabilizava a análise integrada e por tipologia criminal.

<sup>2</sup> Decreto-lei n.º 123/2007, de 27 de abril.



## SUMÁRIO EXECUTIVO



A segurança pública de pessoas e bens, providenciada pelo Estado, em especial numa sociedade democrática alicerçada no princípio da dignidade da pessoa humana, constitui-se como um direito fundamental dos cidadãos. Esta segurança é imprescindível à concretização dos restantes direitos fundamentais, designadamente os direitos, liberdades e garantias consagrados constitucionalmente.

Decorrente desta premissa, a atividade de segurança interna visa *garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática*<sup>3</sup>, à luz da Constituição e da lei.

O conceito de segurança tem sido objeto de grande evolução, em paralelo com o desenvolvimento das sociedades globalizadas, e com especial dinamismo após a terceira revolução industrial. As oportunidades decorrentes da aproximação e interação das sociedades, fruto de novos meios de comunicação e do esbater de fronteiras físicas, a par do desenvolvimento económico e social assim potenciado, trouxeram também desafios importantes. Estes desafios foram densificados e agravados com o surgimento de novas realidades ao nível da tecnologia, como a inteligência artificial, a computação quântica e a integração do espaço físico com o ciberespaço, bem como ao nível dos recursos naturais, da transição energética e das alterações climáticas.

No que diz respeito à segurança dos cidadãos, a tarefa incumbida ao Sistema de Segurança Interna (SSI) compreende a execução da política de segurança interna, traduzida como o *conjunto de princípios, orientações e medidas tendentes à realização permanente das finalidades atribuídas à atividade de segurança interna*, abrangendo as matérias atinentes às informações, prevenção da criminalidade, manutenção ou reposição da ordem e segurança públicas, investigação criminal e cooperação internacional.

Compete ao Secretário-Geral do SSI, no desenvolvimento das atribuições que lhe estão cometidas pela lei, *proceder ao tratamento, consolidação, análise e divulgação integrada das estatísticas da criminalidade, participar na realização de inquéritos de vitimação e insegurança e elaborar o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*.

O RASI constitui-se como documento agregador dos registos globais da criminalidade participada às diversas entidades que concorrem para a segurança interna, procedendo ao tratamento e análise dos diversos tipos de crime, e apresentando um quadro geral que identifica o panorama criminológico nacional, revelando tendências, padrões e incidência geográfica. Contribui deste modo para uma correta e fundamentada perceção de segurança, tornando-se instrumento relevante para a definição da política criminal e de segurança interna.

<sup>3</sup> n.º 1 do artigo 1º da Lei de Segurança Interna



Analisando a atividade com maior relevância levada a efeito em 2023, há que assinalar a ocorrência de dois eventos de nível internacional que se tornaram impactantes na atividade de segurança interna: a realização da Jornada Mundial da Juventude (JMJ) em Portugal e a visita papal que ocorreu nesse âmbito, e o ataque ao sul de Israel perpetrado por combatentes do Hamas, em 7 de outubro.

A realização da JMJ obrigou a um enorme dispositivo de segurança, de elevado grau de complexidade desde o seu planeamento até à logística envolvida, mobilizando todas as forças e serviços de segurança (FSS) bem como outros organismos, públicos e privados, com resultados extremamente positivos atendendo à multitude de participantes e às suas diversas origens.

Relativamente ao ataque terrorista levado a cabo em Israel, por membros do Hamas, o mesmo determinou o aumento do grau de ameaça terrorista em diversos países europeus, inclusive Portugal, resultando num quadro de maior coordenação das FSS, nos termos do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Esta avaliação de ameaça, efetuada pelo Serviço de Informações de Segurança, com a colaboração do SIED e dos órgãos de Informações dos Serviços de Segurança é demonstrativa do seu contributo para a segurança nacional. Note-se que, os serviços de Informações contribuem, em especial, na identificação de ameaças e alerta precoce no âmbito das suas competências, onde se inclui o acompanhamento dos diversos efeitos da guerra na Ucrânia, avaliando a prática de atos que, pela sua natureza, são suscetíveis de fragilizar o Estado de Direito democrático. Destaca-se ainda a cooperação destes serviços com outras entidades nacionais, tendo em vista o aumento da resiliência de infraestruturas digitais, numa perspetiva de prevenção de ataques cibernéticos hostis contra alvos nacionais, públicos ou privados.

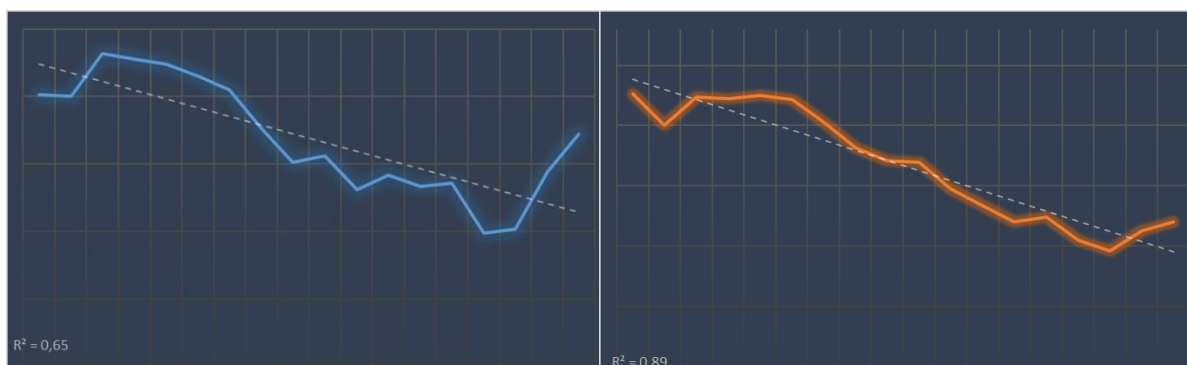
No âmbito da prevenção da criminalidade e reforço da segurança na sociedade, destaca-se a continuidade dos **Programas e Ações Específicas de Prevenção e Policiamento**, onde se inclui o **policimento de proximidade** como opção estratégica de elevada relevância por parte das Forças de Segurança em matéria de prevenção e combate à criminalidade, a par dos programas Escola Segura, Apoio 65 - Idosos em Segurança, Comércio Seguro e Campo Seguro.

Para além destes, foram também desenvolvidos, por parte das FSS, diversos programas de apoio em áreas mais sensíveis da comunidade, visando cobrir grupos de pessoas de condição mais frágil e de maior propensão a sofrer os efeitos da atividade delituosa.

Foi mantida a dinâmica de implementação e desenvolvimento dos Contratos Locais de Segurança, bem como a participação nos Conselhos Municipais de Segurança e nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.



Analisando a **evolução da criminalidade** desde o ano 2006, num ciclo de 18 anos, verifica-se que os valores registados atualmente, representam acréscimos, observando-se, contudo, uma tendência de descida, tanto na criminalidade geral como na criminalidade violenta e grave. No ano 2023 a criminalidade violenta e grave representa 3,8% de toda a criminalidade participada.



Evolução da Criminalidade Geral e da Criminalidade Violenta e Grave, 2006-2023

No que concerne à **criminalidade geral**, o número total de participações criminais registadas em 2023 pelos oito OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM), foi de 371.995, mais 28.150 participações que no período homólogo de 2022 (+8,2%).

Neste âmbito, importa destacar a **violência doméstica**, a qual continua a ser merecedora de uma especial atenção por parte das Forças de Segurança. Este fenómeno regista uma ligeira descida de 0,1%, mas continua a apresentar índices de participação muito elevados. O crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogo é aquele que observa o maior número de registos entre toda a criminalidade participada (26.041).

De entre os crimes com maior índice de participação destaca-se:

- Subida no abuso de cartão de garantia ou de crédito (+67%), outras burlas (+39%), tráfico de estupefacientes ou percursos (+20,1%), furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas (+16,7%) e furto de oportunidade de objeto não guardado (+13,4%).
- Descida no crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-11,2%) e furto em veículo motorizado (-6,8%).

No que diz respeito à **prevenção e investigação da criminalidade grave, violenta, altamente organizada e complexa**, verifica-se uma subida face ao ano anterior, tendo-se registado 14.022 participações de criminalidade violenta e grave, representando um aumento de 5,6%.

De destacar as descidas no crime de roubo a residência de 15,3%, no homicídio voluntário consumado (-7,2%), na violação (-4,8%) e outros roubos (-4%). No que concerne às subidas, o realce



vai para a extorsão, que apresenta uma subida de 25,8%, para o rapto sequestro e tomada de reféns (+22%) e para a resistência e coação sobre funcionário (+13,2%).

Quanto ao crime de **homicídio voluntário doloso**, verificou-se uma maior expressão em autores do sexo masculino, no qual existe relação de vizinhança/conhecimento entre autor e vítima e a utilização preferencial de arma branca e de fogo como instrumento do crime. De registar uma tendência crescente do número de arguidos constituídos, de detidos e na aplicação da medida de coação de prisão preventiva desde 2020.

Já na **criminalidade sexual**, o maior número de inquéritos iniciados está associado aos crimes de abuso sexual de crianças, de violação e de pornografia de menores. O abuso sexual de crianças é perpetrado, na sua esmagadora maioria, por indivíduos do sexo masculino contra indivíduos do sexo feminino, que se prevalecem do relacionamento familiar, em particular com vítimas entre os 8 e os 13 anos.

O crime de **violação** confirmou a preponderância da relação de conhecimento entre autor e vítima, maioritariamente do sexo feminino, entre os 21 e os 40 anos. Assim, apenas em 25% dos casos investigados não existe qualquer relação entre o autor e a vítima.

A **criminalidade grupal**, definida como o cometimento de crime por três ou mais suspeitos, também assinala um aumento de 14,6% nas ocorrências registadas. Este fenómeno tem apresentado maior incidência nas áreas metropolitanas, em especial nas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), caracterizando-se maioritariamente pela formação espontânea de grupos de jovens com uma idade média de 23 anos, motivados por fatores de lealdade e identificação de grupo com o bairro, com o género musical ou meio escolar frequentado, e centrados essencialmente na prática de roubo, furto, ofensa à integridade física e ameaça.

A **delinquência juvenil**, que compreende a prática por indivíduo com idade entre os 12 e os 16 anos, de um ato qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa, registou um aumento de 8,7% no número de ocorrências.

No que diz respeito à **segurança escolar**, junto às escolas e mesmo no seu interior, observou-se um aumento global de ocorrências em ambiente escolar (+12,4%) e de ocorrências de natureza criminal (+16,1%). As ocorrências em causa incluem furtos, roubos e tráfico de estupefacientes de menor gravidade.

Nesta matéria específica realizaram-se ações de policiamento e de sensibilização junto de escolas, abrangendo a prevenção rodoviária, o *bullying*, maus-tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças.

Ao nível dos fenómenos criminais, destaca-se o **tráfico de seres humanos e crimes conexos**, tendo sido efetuadas diversas investigações e fiscalizações em locais conotados com eventual exploração de vítimas de tráfico de seres humanos. Sobre o tipo de exploração, continua a assistir-se a uma



prevalência de vítimas de tráfico para fins de exploração laboral. Foram realizados, de uma forma sistematizada, controlos aleatórios móveis nas fronteiras terrestres, nomeadamente nas estações de autocarros e comboios, para detetar presumíveis vítimas de tráfico de seres humanos.

No que concerne à atividade associada à prevenção e investigação criminal referente **ao tráfico de pessoas e entrada e permanência ilegal**, observou-se uma diminuição de 44,2% de deteções de fraude documental. Não obstante o impacto ao nível das fronteiras aéreas permanecer reduzido, continuam a ser detetados indicadores da utilização do “abuso de trânsito aeroportuário” por cidadãos estrangeiros que pretendem migrar irregularmente de ou para Portugal.

No que diz respeito ao **tráfico de estupefacientes**, realça-se o resultado das várias ações de vigilância e patrulhamento realizadas pelas FSS e pelas Forças Armadas, nas respetivas áreas de jurisdição, permitindo observar a continuação de um elevado número de ocorrências na costa algarvia e um número significativo de organizações criminosas. Por regra, radicadas em Espanha, estas organizações utilizaram vários locais em território nacional para a guarda e colocação em água de embarcações de alta velocidade utilizadas para o transporte de estupefacientes.

Ainda no que concerne ao tráfico de estupefacientes, o território nacional possui características geográficas muito específicas que propiciam operações de tráfico destas substâncias, desenvolvidas por organizações criminosas de âmbito transnacional, as quais introduzem quantidades significativas de cocaína e haxixe em território nacional, com a colaboração de grupos criminosos de origem portuguesa e com o principal intuito de abastecer o mercado dos países europeus. De destacar os aumentos no número de detidos por tráfico de estupefacientes (+9,2%) e das apreensões efetuadas (+13,6%).

No âmbito da **criminalidade económico-financeira, corrupção e criminalidade conexa**, o número de inquéritos entrados registou uma subida de 28,8%. A constituição de arguidos regista um decréscimo de 13,9%, enquanto o número de detenções aumentou 26%. Os inquéritos de moeda falsa registaram um aumento de 0,1%, observando-se um aumento nas apreensões de notas de Euro (+143%) e aumento nas apreensões de notas de dólar Americano (+158%).

No que diz respeito ao **crime informático e ao crime praticado com recurso a meio informático**, regista-se uma subida, acompanhando a tendência já verificada no ano anterior. Esta subida não encontra uma causa única, sendo transversal a diversas formas de criminalidade ciberdependente, mas mais concentrada nas diversas formas de fraude “online” e ciberataques a sistemas e dispositivos informáticos, com encriptação e solicitação de resgates (*ransomware*). Os principais *modi operandi* encontram-se associados aos crimes de branqueamento resultante de fraudes por falsos investimentos, burlas por *CEO/Mandate Fraud*, fraudes “online” (associadas a transação de bens ou serviços), *phishing*, em particular o de cariz bancário, e *smishing*.



No âmbito do **combate ao terrorismo**, mantém-se o processo de deteção, prevenção e investigação sobre os extremismos, ideológico violento de direita e de esquerda, assim como o de matriz islamista. Para além destes vetores, têm surgido movimentos negacionistas antissistema, os quais poderão configurar um potencial de violência. Estes movimentos, inspirados por teorias da conspiração, desafiam as autoridades democraticamente eleitas, incitando à desobediência civil e à agitação social.

No âmbito da atividade **tributária, fiscal e aduaneira**, registaram-se 4.590.111 contraordenações tributárias tramitadas (-17,2%) correspondendo a 193.539.979€ de coimas cobradas. Na área da fiscalização, realce para o aumento de 22,8% de autos instaurados, diminuição de 28,4% nos processos concluídos e para um total de 8.964.492€ de mercadoria apreendida. Esta atividade abarcou diversos fenómenos ilícitos como o comércio ilegal de bivalves, a comercialização fraudulenta de tabaco e o crime de fraude fiscal transnacional, entre outros. No que respeita à supervisão da cadeia de abastecimento e da circulação de mercadorias que atravessam as fronteiras da União Europeia, destaque ainda para as contramedidas de controlo inseridas na avaliação de risco das declarações, refletido em 4.527.665 declarações avaliadas, 85.824 alertas acionados e 1.119 controlos efetuados.

Em termos de **resultados operacionais**, regista-se um acréscimo no número de detenções (+4,4%), de buscas realizadas (+2,4%).

Relativamente às ações de fiscalização relacionadas com **armas e explosivos**, realizaram-se 5.894 ações de fiscalização (+19,7%), para além de buscas e ações de sensibilização. Destas resultou a apreensão de 8.453 armas de fogo, recuperação e/ou entrega de 9.831 armas de fogo, apreensão de 133.713 munições, e na apreensão de 312 kg de explosivos. Destaque para o facto de terem sido destruídas um total de 20.877 armas de fogo e 2.150 armas brancas.

No âmbito da **proteção da natureza e do ambiente**, realce para o aumento no número de ações de fiscalização (+14,8%), de ilícitos de mera ordenação social (+16,7%) e de índole criminal (+15%) e para a diminuição nas detenções (-8,4%).

Ao nível do **sistema integrado de operações de proteção e socorro (SIOPS)**, salientam-se as 255.027 intervenções de socorro, o que corresponde a um aumento de 12,8% face ao ano anterior. Registaram-se, ainda, 1.156.025 ocorrências de assistência realizada pelos bombeiros em cuidados de saúde, o que representa um aumento de 1,5%. Estes resultados envolveram o empenhamento de 1.189.483 operacionais, através da realização de ações de patrulhamento, fiscalização e prevenção de incêndios florestais e combate a incêndios rurais, assim como de operações de proteção e socorro, descontaminação, reforço ao dispositivo territorial e busca e resgate de pessoas.

Em especial no que respeita à **prevenção e combate a incêndios florestais**, registou-se uma diminuição do número de incêndios rurais e de área ardida, tendo sido registadas 7.593 ocorrências



(-4.306) que contribuíram para 34.493 ha de área ardida (-75.527 ha). Comparando os valores do ano de 2023 com a média dos últimos 10 anos, verificou-se um decréscimo de 46% nos incêndios rurais e menos 72% de área ardida. Observou-se uma variação decrescente na constituição de arguidos (-6,8%), nas detenções (-24,1%) e na aplicação da medida de coação de prisão preventiva (-28,6%), dados estes que resultam da melhoria no processo de articulação entre as entidades que integram o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, bem como da elevada proficiência na investigação deste fenómeno criminal, o que tem facilitado a aquisição de mais e melhor prova.

Em matéria de **migrações e asilo**, foi dada continuidade à Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, na Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Criminalidade, nas medidas assumidas no Plano Nacional de implementação do Pacto para as Migrações Seguras, nos compromissos nacionais assumidos no âmbito do acolhimento de refugiados, e na Proteção Internacional.

No âmbito da **vigilância e controlo de fronteiras**, promoveu-se uma abordagem integrada das políticas públicas de segurança interna, imigração, fronteiras e asilo, de acordo com os diversos documentos programáticos e instrumentos de gestão. De destacar o trabalho do Centro Nacional de Coordenação do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), cabendo-lhe contribuir para o intercâmbio de informações e a cooperação operacional entre as autoridades nacionais e as de outros Estados-Membros, com o fim último de melhorar o conhecimento da situação e aumentar a capacidade de reação nas fronteiras externas relativamente a atividades ilegais e criminosas, imigração irregular, tráfico de estupefacientes, entre outras.

Foi criada, no âmbito do SSI e na dependência e sob coordenação do respetivo Secretário-Geral, a Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE), a fim de dar resposta às necessidades resultantes da reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, resultante da extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a transferência das atribuições do, agora extinto, SEF para outras entidades e organismos.

No que respeita ao controlo de **permanência em território nacional**, realizaram-se 1.961 ações de inspeção e fiscalização (-36,7%). Foram identificados 121 cidadãos nacionais de países terceiros em permanência ilegal, num total de 10.348 cidadãos identificados.

Relativamente ao controlo de **fronteiras aéreas**, registaram-se aumentos nos voos controlados (+22,6%), no movimento de entradas (+22,7%) e saídas (+21,2%), verificando-se ainda um aumento de 34,4% no número de passageiros controlados.

Nas **fronteiras marítimas** observou-se uma diminuição das embarcações controladas (-8,7%), e o aumento de pessoas controladas (+20%), passageiros e tripulantes, em grande medida resultante do aumento generalizado no tráfego marítimo, em especial o dedicado ao turismo.





No âmbito da **segurança do espaço marítimo**, foram realizadas 244.169 ações de fiscalização e registadas 397 potenciais manchas de poluição, resultando num decréscimo do número de autos de contraordenações (-34,4%). Na missão de controlo costeiro, através do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), foi realizada a monitorização de 64.707 embarcações, tendo sido prestado apoio em mais de 40 ações de fiscalização em embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes.

Em face da importância da sua participação no âmbito da segurança interna, destaca-se ainda a atividade desempenhada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), pela Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), pela Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC), pela Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), e pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Relativamente à **prevenção e segurança rodoviária**, manteve-se a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, encetando esforços conducentes a uma efetiva redução das consequências decorrentes dos acidentes de viação. De registar, todavia, o aumento generalizado de ocorrências, nomeadamente 141.697 acidentes (+5,6%), resultando em 479 vítimas mortais (+1,3%), 2.635 feridos graves (+8,1%) e 42.758 feridos leves (+6,6%).

O **CNCS**, através do CERT.PT, disponibiliza um conjunto de serviços e de sistemas de suporte destinados à coordenação da resposta a incidentes, divulgação de alertas, apoio on-site e capacitação de equipas de resposta a incidentes, que são facultados às entidades do Estado, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais. O CERT.PT recebeu e processou 5.830 notificações (-35%), das quais 2.025 (+0,1%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos. Na tipologia de incidentes, destaca-se a classe “fraude” (806 incidentes), “código malicioso” (219 incidentes), “recolha de informação” (212 incidentes) e “intrusão” (188 incidentes).

A **DGRSP**, enquanto organismo responsável pela prevenção criminal, pela execução das penas, pela reinserção social e pela gestão dos sistemas tutelar educativo e prisional, apresentava, a 31 de dezembro de 2023, uma população prisional de 12.193 reclusos, o que, face ao ano anterior, representa um decréscimo de 190 reclusos. Registou-se a morte de 72 presos, dos quais 14 por suicídio. Registaram-se também 9 evasões, tendo sido capturados 8 dos evadidos. No âmbito das Penas e Medidas não Privativas de Liberdade e de Execução na Comunidade, estiveram em execução um total de 52.428 penas e medidas, o que representou um decréscimo de 0,8%, sendo que no contexto da Vigilância Eletrónica o número de penas e medidas em execução (acumulado) durante o ano foi de 5.461, o que representou também um aumento de 1,8%. Em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se internados em centro educativo um total de 128 jovens, valor que, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, significa mais 9 jovens internados.



Relativamente à atividade desenvolvida pela **ANAC** e pela **AAN** na segurança do espaço aéreo, destacam-se as 188 ações de controlo de qualidade e 3.552 testes de segurança realizadas pela ANAC, no âmbito da coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, e a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à mesma, assim como o início de 46 processos de autorização referentes aos sistemas de aeronaves não tripuladas. Já a AAN, no exercício das suas competências de coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão de atividades aeronáuticas, na área da defesa nacional e no exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, manteve sob vigilância 852.746 alvos e emitiu 60.795 autorizações para levantamento aéreos para aeronaves não tripuladas e 89 para aeronaves tripuladas.

No campo da segurança alimentar e económica, a **ASAE** realizou 44.637 ações de fiscalização (+0,6%), resultando em 359 suspensões de atividade a operadores. De entre os alvos fiscalizados por tipo de operador económico, realçam-se o retalhista (50,4%), o prestador de serviços (17%) e a restauração e bebidas (15,3%).

Em termos de resultados, no que respeita aos processos crime, a maioria reporta-se à especulação (27,6%), seguido pela venda ou ocultação de produtos (12,8%) representando estes dois aproximadamente 40% do total dos processos crime. Relativamente aos processos contraordenacionais o realce vai para a falta de mera comunicação prévia.

No domínio da **cooperação internacional** continuou a dar-se especial atenção à cooperação com autoridades dos Estados-Membros da União Europeia, agências europeias e instituições internacionais, bem como uma maior interação com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), procurando-se responder aos desafios de maior capacitação das FSS.

Na gestão de **grandes eventos**, e como já referido, destaca-se a realização da Jornada Mundial da Juventude (JMJ) em Portugal e a visita papal que ocorreu nesse âmbito, envolvendo um efetivo de 11.284 operacionais na vertente da segurança, e 4.873 operacionais no âmbito da proteção e socorro. Ao SSI coube a coordenação geral, articulando permanentemente mais de 33 entidades.

A resposta a todas as contingências enunciadas no presente relatório exigiu a mobilização de **recursos humanos das FSS** devidamente treinados e equipados, cujos números se traduzem no total de 45.872 efetivos.

Em **consequência da atividade operacional**, resultaram nas FSS, 540 agressões sem ferimento, 828 feridos sem necessidade de internamento e 13 feridos com internamento hospitalar, não havendo mortes a lamentar.



# INFOGRAFIA

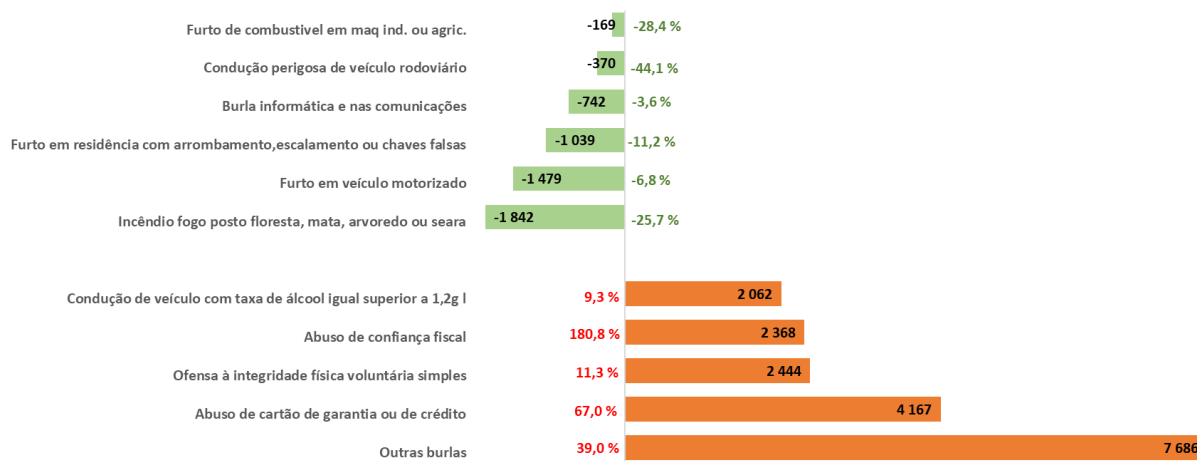


## CRIMINALIDADE GERAL

**371 995 Participações**

**+8,2% do que em 2022**

### DESTAQUES PELA DIFERENÇA

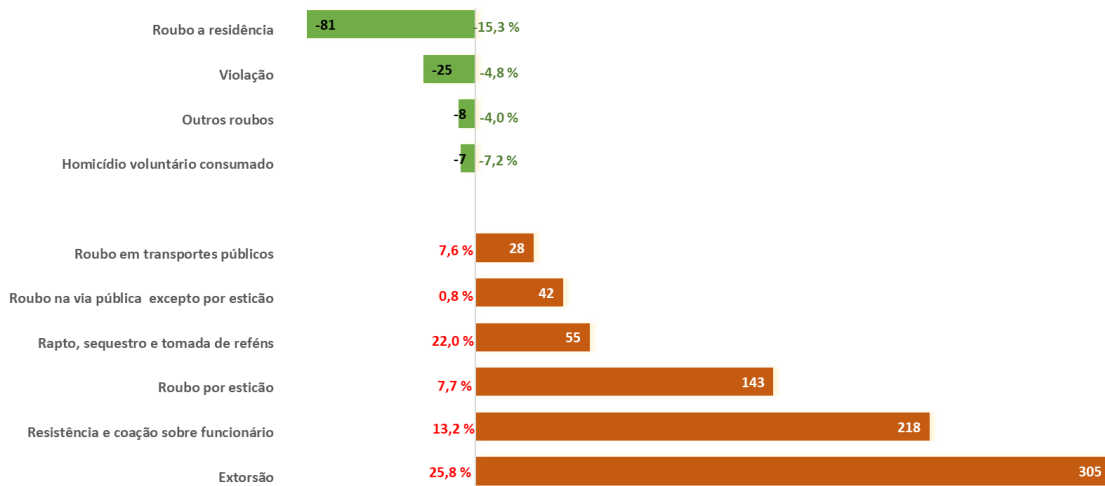


## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

**14 022 Participações**

**+5,6% do que em 2022**

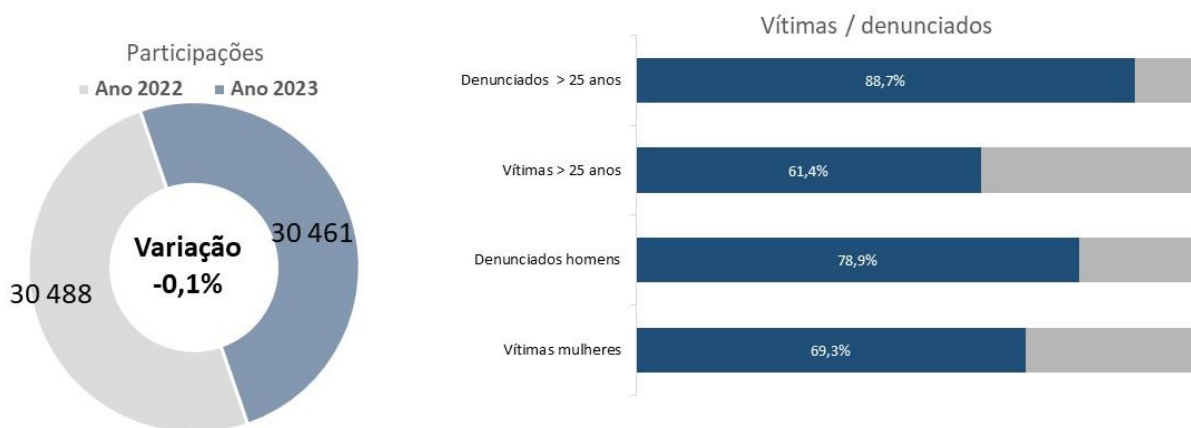
### DESTAQUES PELA DIFERENÇA





## VIOÊNCIA DOMÉSTICA

**30 461 Participações**



## CRIMINALIDADE GRUPAL

**6 756 Participações**



## DELINQUÊNCIA JUVENIL

**1 833 Participações**



## CRIME INFORMÁTICO

**2 512 Participações**

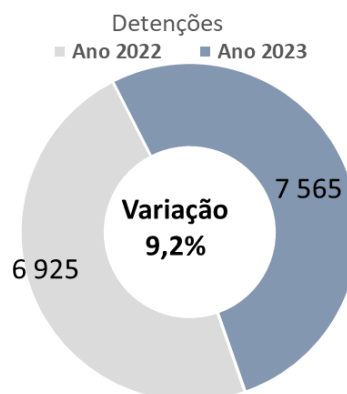
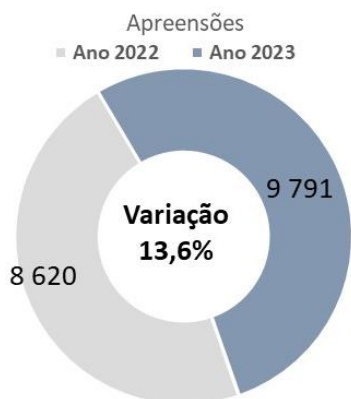




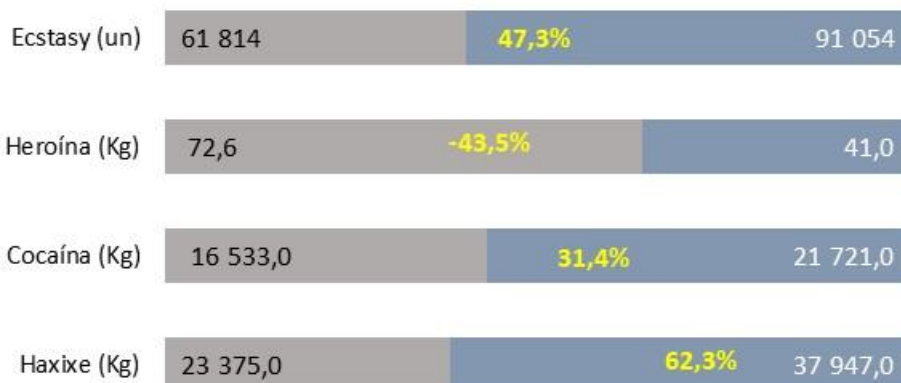
## TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

**9 791 Apreensões**

**7 565 Detenções**

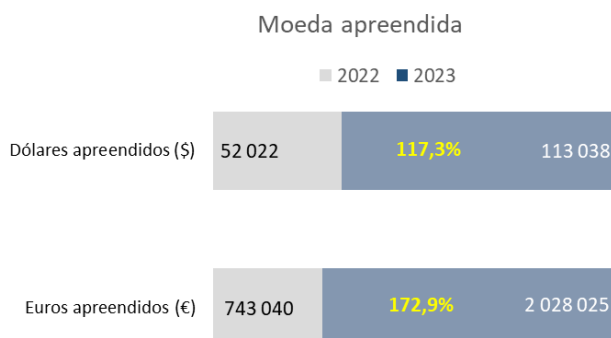
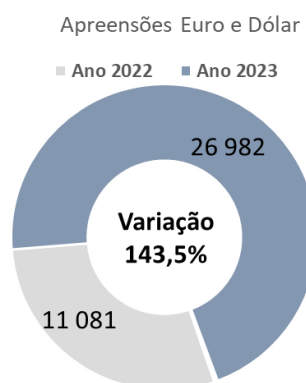


### Estupefaciente apreendido



## MOEDA FALSA

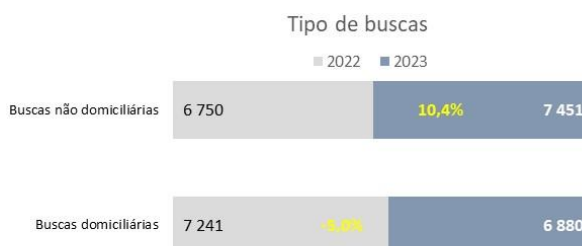
**26 982 Notas apreendidas**





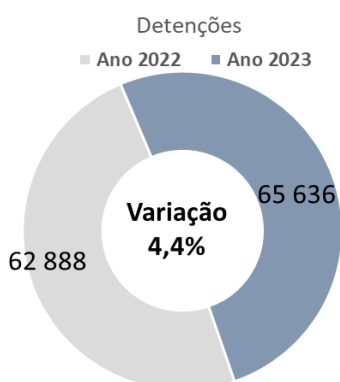
## INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

**14 331 BUSCAS**



**65 636 DETENÇÕES**

**9 678 DETENÇÕES ÂMBITO  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**



**APREENSÃO DE VEÍCULOS**

**INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

**1 619 Veículos**

**10 563 interceções**





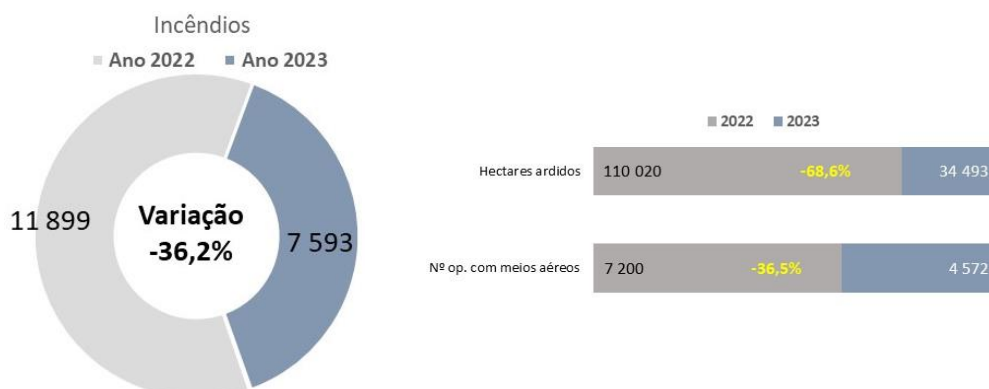
## PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

**141 697** Acidentes de viação



## INCÊNDIOS FLORESTAIS

**7 593** Ocorrências

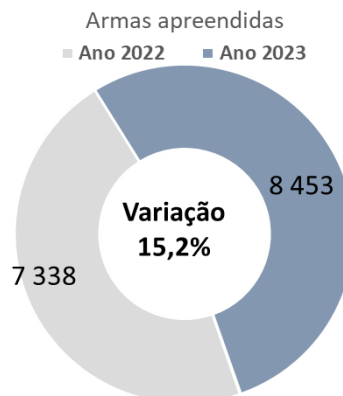
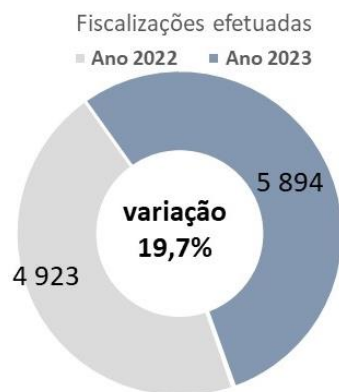




## ARMAS E EXPLOSIVOS

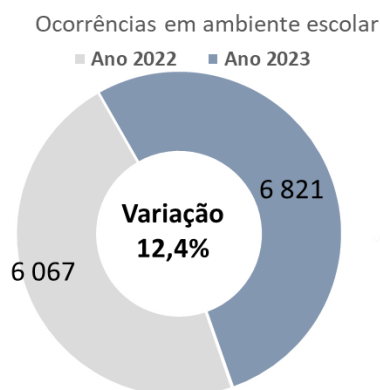
**5 894** Ações de Fiscalização

**8 453** Armas apreendidas



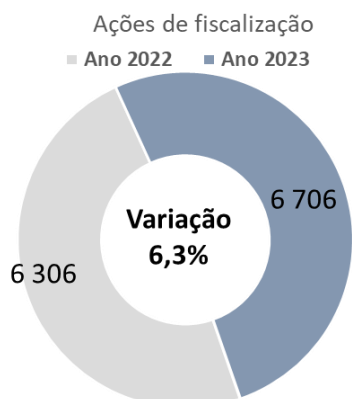
## SEGURANÇA ESCOLAR

**6 821** Ocorrências em ambiente escolar



## SEGURANÇA PRIVADA

**6 706** Ações de Fiscalização

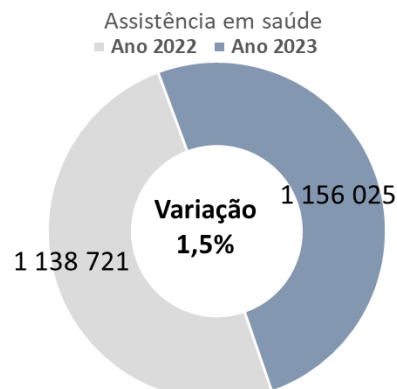
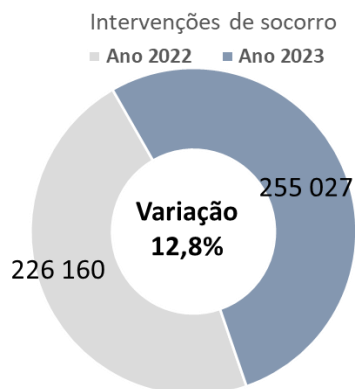




## PROTEÇÃO E SOCORRO

**255 027** Intervenções

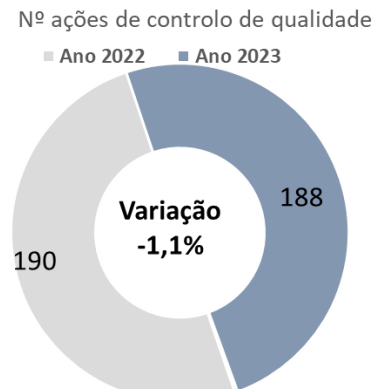
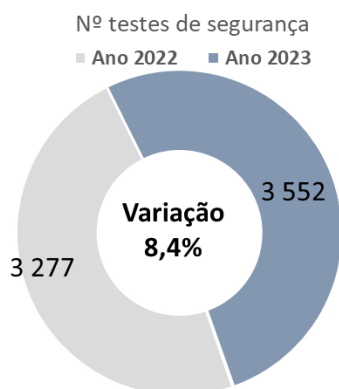
**1 156 025** Assistências em saúde



## CONTROLO DA AVIAÇÃO CIVIL

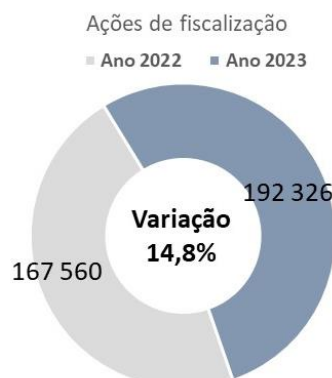
**3 552** Testes de segurança

**188** Ações de controlo de qualidade



## PROTEÇÃO DO AMBIENTE

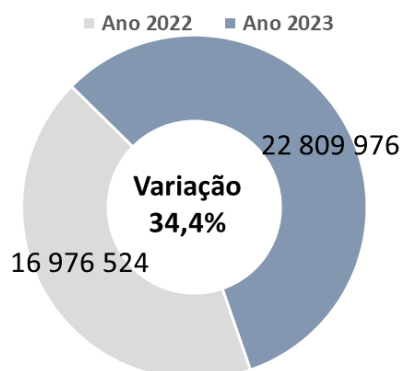
**192 326** Ações de Fiscalização



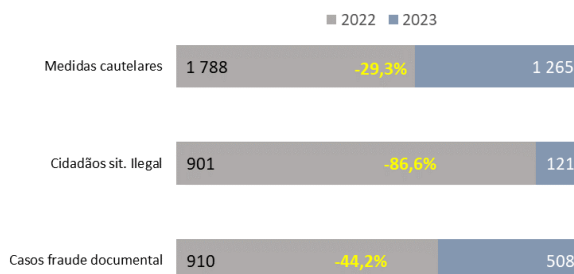
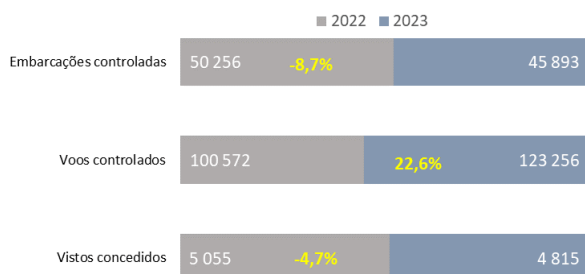
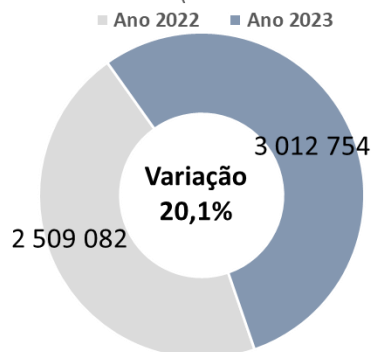


## CONTROLO DE FRONTEIRAS

Pessoas controladas (fronteiras aéreas)



Pessoas controladas (fronteiras marítimas)



## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

GABINETE SIRENE



GABINETE NACIONAL INTERPOL



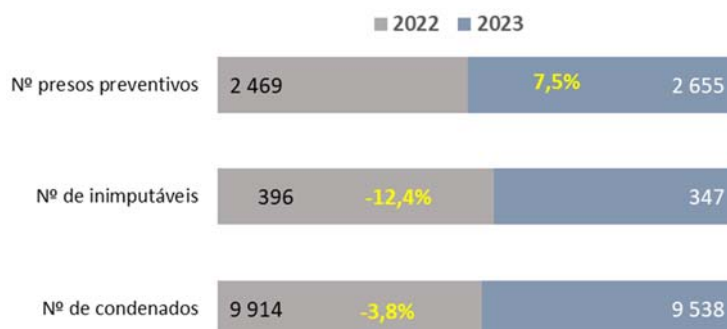
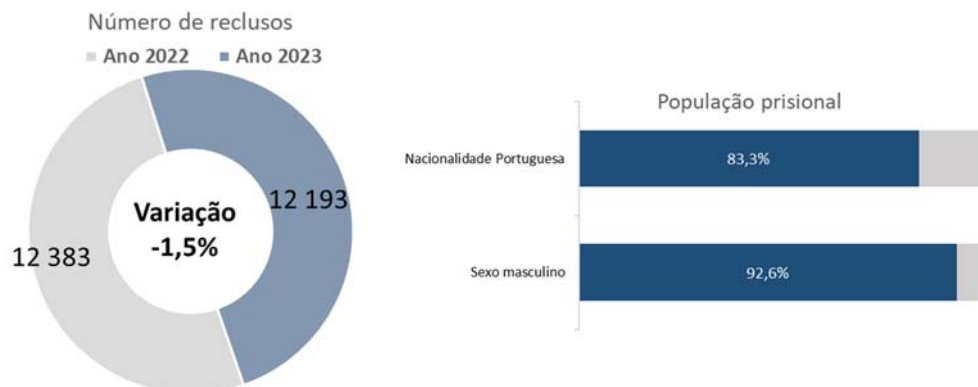
UNIDADE NACIONAL EUROPOL



EXTRADIÇÕES E ENTREGAS

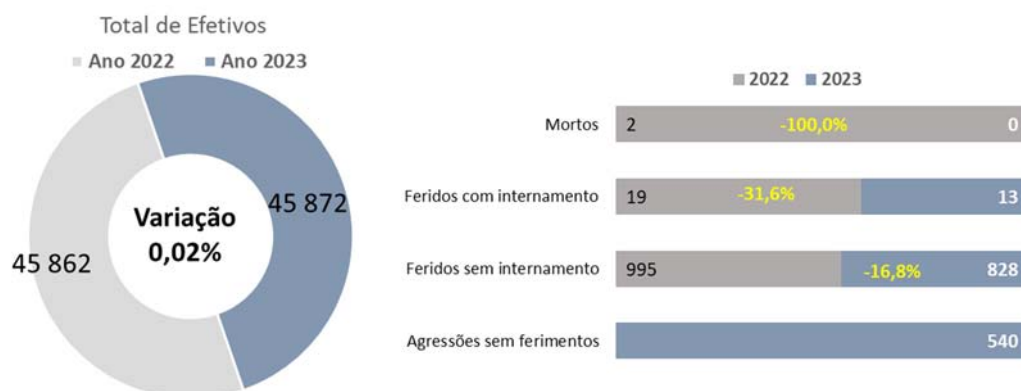


## POPULAÇÃO PRISIONAL



## MEIOS HUMANOS

### (GNR, PSP, PJ e PM)





# **CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA**





## 1.1 AMEAÇAS GLOBAIS À SEGURANÇA INTERNA

### 1.1.1 CARACTERIZAÇÃO

#### O panorama geopolítico

Os conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, a par do aumento de tensões político-diplomáticas entre Estados, em particular no que respeita a rivalidade estratégica EUA-RPC, impactaram significativamente o sistema internacional em vários domínios, acentuando tendências de polarização e de divisões geopolíticas, com repercussões na segurança global e, em particular, no espaço euro-atlântico.

A continuação da guerra na Ucrânia e o deflagrar do conflito Israel/Hamas, desencadeado pelo ataque terrorista de 7 de outubro, exacerbaram desafios, riscos e ameaças, que não se esgotaram nos domínios tradicionais da segurança e da defesa, destacando-se a pressão sobre os setores alimentar e energético, que agravaram, à escala global, as significativas carências que os estratos sociais e as regiões do mundo mais vulneráveis já enfrentavam. Com efeito, o conflito Israel/Hamas teve um impacto significativo no que toca à segurança económica e energética, designadamente pelo aumento do nível de incerteza associado ao funcionamento dos mercados energéticos – quer quanto aos preços, quer às rotas de circulação –, bem como pelo relevo da rota de circulação Golfo de Áden/Canal do Suez no trânsito internacional de mercadorias.

Diversos instrumentos foram utilizados persistentemente contra interesses nacionais e da Aliança Atlântica, salientando-se, de entre as diversas ameaças híbridas, a propaganda e as operações de informação/desinformação em ambiente digital, que visam afetar a coesão sociopolítica das sociedades, a capacidade de decisão das instituições e os alicerces do Estado de Direito democrático. Indivíduos/movimentos que subscrevem ideários extremistas violentos e/ou conspirativos adaptaram as suas ações de desinformação aos novos acontecimentos internacionais. A desinformação em plataformas digitais, mais sofisticada e com significativa integração de ferramentas de Inteligência Artificial, continuou a ser fortemente disseminada e a visar diversos tipos de audiências no espaço euro-atlântico, abrangendo não só as duas temáticas supramencionadas, mas também questões migratórias e de igualdade de género.

O conflito Rússia/Ucrânia continuou a refletir-se na ocorrência de operações de ciberespionagem e de ciber sabotagem mais especializadas contra alvos na Ucrânia e no espaço euro-atlântico, a cargo de grupos afiliados ou patrocinados por atores estatais. Na mesma linha, o conflito Israel/Hamas também se materializou no ciberespaço, por via de diversos incidentes cibernéticos, em particular no Médio Oriente, com impactos no espaço euro-atlântico, destacando-se o aumento significativo da atividade de grupos hacktivistas em apoio às partes em contenda; outros ciberatores estatais continuaram a manter uma atividade regular, em níveis considerados intensos, sobretudo com ações



de ciberespionagem nos domínios diplomático, militar, industrial, de reconhecimento de infraestruturas críticas e de vigilância a opositores.

O terrorismo internacional de matriz islamista continua a ser protagonizado, direta e indiretamente, pelas organizações Al-Qaida (AQ) e Estado Islâmico (EI) – e permaneceu, em 2023, como uma das principais ameaças suscetíveis de se projetarem sobre o entorno geográfico de Portugal. Dois fatores contribuíram para este efeito: os episódios de profanação de exemplares do Alcorão em alguns países europeus e o reacendimento da crise no Médio Oriente.

Em 2023, a AQ e o EI permaneceram focadas no continente africano. No Sahel registou-se um agravamento significativo do ativismo e da capacidade dos grupos terroristas, designadamente no Mali, no Níger e no Burquina Faso, depois da retirada das forças francesas, do término da MINUSMA (Mali) e do início do processo de cessação das missões EUCAP e EUMPM (Níger). Neste contexto, a ação contraterrorista resumiu-se àquela desenvolvida pelos dispositivos militares locais, com o apoio, no caso maliniano, de forças paramilitares russas. Manteve-se a perspetiva de estabelecimento de um safe haven extremista suscetível de vir a constituir uma ameaça ao território europeu.

Em Moçambique, pese embora se tenha registado um significativo decréscimo do número de incidentes violentos, bem como uma retração da área afetada, a atividade terrorista dos seguidores do EI prosseguiu em Cabo Delgado, tendo sido testemunhados ganhos de proficiência operacional.

No palco sírio-iraquiano, o EI continuou a demonstrar capacidade de resiliência, não obstante uma assinalável redução da atividade no Iraque. A partir deste palco central, o EI influenciou uma rede global de grupos afiliados e de simpatizantes, que lhe permitiu projetar-se à escala mundial. A questão dos Combatentes Terroristas Estrangeiros (CTE) e familiares de origem europeia que ainda se encontrarão presentes nesta região continuou a ser fonte de preocupação e, como tal, de monitorização constante.

Na Ásia, o EI-Província de Khorasan prosseguiu a sua ação no Afeganistão, tendo-se mostrado ativo no apelo ao ativismo extremista na Europa. Registou-se, ainda, um incremento da atividade da “província” do EI do Sudeste Asiático (Filipinas).

Na União Europeia (UE), a ameaça terrorista continuou a ser marcadamente endógena, caracterizada por indivíduos cujo ativismo tem sido empolado por fatores pessoais e/ou pela ocorrência de eventos percecionados como agressões à comunidade muçulmana, os quais são instrumentalizados pela narrativa radical violenta veiculada por organizações terroristas de matriz islamista. Relativamente à ameaça exógena, foram reportados casos suspeitos de ligação a palcos externos, permanecendo a influência indireta exercida por grupos terroristas baseados fora da Europa o principal dínamo do ativismo das franjas islamistas radicais europeias.

A UE continuou a confrontar-se com a consolidação de redes complexas de criminalidade organizada, que se dedicam, sobretudo, ao tráfico internacional de estupefacientes e ao auxílio à imigração ilegal,



operando num ecossistema transnacional e adaptativo, recorrendo de forma crescente à violência e à corrupção, colocando em causa a paz social e o Estado de Direito. O ressurgimento de conflitos armados, a multiplicação de crises de segurança, humanitárias e outras relacionadas com as alterações climáticas, nos países da vizinhança europeia, potenciaram níveis elevados de pressão e proporcionaram o enriquecimento de redes criminosas de auxílio à imigração ilegal.

### 1.1.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO NACIONAL

No ano de 2023, manteve-se a tendência de anos anteriores, pautada pela intensificação da atividade cibernética hostil contra ativos públicos e privados portugueses. Esta atividade desenvolveu-se em correlação com o agravamento do contexto geopolítico e securitário internacional, marcado pela guerra na Ucrânia e, no final do ano, pela escalada de crise no Médio Oriente.

Avaliando-se as ciberameaças mais relevantes, cumpre destacar o hacktivismo nos seus dois principais vetores. Por um lado, continuou a observar-se uma migração do hacktivismo inorgânico para o domínio da delinquência em ambiente digital, maioritariamente de feição juvenil. À imagem do observado em 2022 com o coletivo LAPSUS\$, tornou-se evidente um decréscimo de motivação ideológica dos agentes de ameaça, agora mais centrados na procura de protagonismo mediático através de ações disruptivas com repercussão nas dinâmicas sociais, políticas e económicas. Por outro lado, continuou a verificar-se um fenómeno hacktivista que se alinha com os objetivos táticos e estratégicos de Estados que procuram desestabilizar a segurança internacional e as sociedades democráticas.

Estes últimos hacktivistas, que se catalogam como “patrióticos”, conduziram à escala nacional e internacional, atos disruptivos de reduzida incidência técnica contra alvos públicos e privados. Neste domínio, deve ser ainda salientada a relevância de indícios de uma crescente predisposição destes agentes de ameaça para o uso de técnicas combinadas, tais como o *hack & leak* – baseadas na divulgação de informação sensível exfiltrada através de ações de ciberespionagem –, e para o recurso à desinformação por meios cibernéticos.

Destacam-se, também, a relevância e o impacto da cibercriminalidade internacional altamente organizada dirigida contra vítimas institucionais públicas e privadas, nomeadamente através de ações de cifragem e sequestro (*ransomware*), de casos de Fraudes do CEO, de ciberataques baseados em práticas de “*business e-mail compromise*” e de fraudes digitais sustentadas na interação com as vítimas por canais de *e-commerce* ou de *social media*. Estas últimas, revelam a presença de *clusters* de redes de agentes de ameaça com atividade organizada, que provocam danos patrimoniais avultados junto de um número crescente de vítimas, existindo um risco efetivo de degradação da confiança da sociedade na segurança e na autenticidade das interações por canais digitais.

Por fim, cumpre salientar o número significativo de eventos cibernéticos registados, resultantes da ação direta ou indireta de Estados hostis. À imagem do observado em anos transatos, estes Estados



continuaram a promover operações no ciberespaço para a prossecução dos seus objetivos estratégicos, gerando uma ameaça às sociedades democráticas, tendo Portugal sido, também, visado. Neste contexto, o nosso país foi alvo de campanhas de ciberespionagem promovidas por unidades cibernéticas ligadas a aparelhos estatais, orientadas para o comprometimento de vítimas institucionais portuguesas, públicas e privadas

Ainda neste capítulo importa sublinhar a ameaça relacionada com a da utilização do ciberespaço nacional e europeu como *proxies* para anonimização dos ciberataques contra alvos terceiros.

No que diz respeito à ameaça terrorista de matriz islamista em Portugal, cabe referir que alguns eventos internacionais – como os já referidos atos de profanação do Corão e a tensão no Médio Oriente e eventos subsequentes – também tiveram algum eco no seio das comunidades islâmicas no nosso país. Com efeito, ainda que não tenham sido recolhidos indícios concretos sobre o planeamento de ataques terroristas, foram identificados casos pontuais de apologia do Hamas e dos ataques contra Israel, e, igualmente, reações hostis sobre a profanação do Corão. Estas circunstâncias, com expressão em todo o território europeu (onde, de resto, ocorreram alguns ataques terroristas), contribuíram para o agravamento do grau de ameaça terrorista em Portugal, tal como se verificou noutros países da UE.

A atual conjuntura internacional favorece o desenvolvimento de processos de radicalização com propensão para a violência, que poderão resultar na execução de ataques terroristas, não estando Portugal imune a este fenómeno. Neste contexto, salienta-se a importância das redes sociais na disseminação de conteúdos extremistas que, em última análise, poderão – aliados a outros fatores relacionados com circunstâncias pessoais e familiares – concorrer para o desenvolvimento de processos de radicalização.

A ameaça decorrente do regresso de combatentes estrangeiros europeus, incluindo das mulheres que se encontram em campos de refugiados na região sírio-iraquiana e que mantêm ligações relevantes a cidadãos nacionais, permanece elevada, em resultado das suas anteriores atividades e do seu provável comprometimento ideológico com a narrativa jihadista, em particular afeta à organização terrorista Estado Islâmico.

Não se verificaram novas deslocações ou tentativas de deslocação de combatentes europeus para palcos de jihad a partir do território nacional.

No campo dos extremismos políticos, assistiu-se a um agravamento da ameaça representada por estes setores, sobretudo no âmbito da extrema-direita. Com efeito, após um período de estagnação, as organizações tradicionais e os militantes dos setores neonazi e identitário retomaram a sua atividade, promovendo ações de rua e outras iniciativas com propósitos propagandísticos. Paralelamente, também foram criados projetos e organizações por jovens que estendem o alcance da mensagem extremista a uma nova geração com um perfil distinto.



Este crescimento da extrema-direita, nomeadamente entre as gerações mais jovens, deveu-se, em grande parte, ao esforço desenvolvido na esfera virtual, tornando-a o seu principal veículo de disseminação de propaganda e motor de radicalização e contribuindo, assim, para a proliferação das narrativas extremistas, que atingem um público mais alargado e diversificado. Neste contexto, importa ressaltar que o meio virtual tem sido também o principal viveiro dos aceleracionistas, radicalizados pela exposição à propaganda, pelo universo violento do gaming ou até pelo contacto com militantes de outras geografias, alguns associados a células ou grupos de cariz terrorista.

Na extrema-esquerda, também o movimento anarquista e autónomo retomou a atividade de rua após um período de estagnação, associando-se a manifestações de massa em torno de causas transversais à sociedade portuguesa, como o direito à habitação ou a melhoria das condições de vida, imprimindo-lhes um cunho ideológico anticapitalista e recorrendo a um *modus operandi* (realização de atos de vandalismo, provocações às Forças de Segurança) que visa, em última análise, mobilizar os demais participantes para uma luta contra o sistema. No último trimestre de 2023, a causa palestina também foi apoiada por estes setores, através da participação em manifestações, mas sem registo de incidentes relevantes.

À semelhança do que se verificou no plano internacional, foi no seio do movimento ambientalista de matriz anticapitalista que se observou uma maior radicalização, através do recurso reiterado a ações ilegais e a atos de vandalismo, bem como de uma tentativa de sabotagem de uma infraestrutura crítica. A causa ambientalista continuou a revelar-se fundamental para o recrutamento de jovens para diferentes setores da extrema-esquerda.

Relativamente aos movimentos antissistema nascidos no contexto pandémico, estes perderam quase toda a relevância, quer por esvaziamento dos objetivos quer pela sua absorção por outras forças. Persistem, ainda assim, alguns núcleos que, sustentados por teorias da conspiração, não reconhecem a legitimidade do Estado, mostrando-se disponíveis para resistir ao “sistema” por meios violentos.

Por último, a agressão da Rússia contra a Ucrânia continuou a ter um impacto marginal nos diferentes setores dos extremismos, cujos militantes, no essencial, se limitaram à difusão de propaganda e desinformação online, consoante o seu posicionamento pessoal sobre o tema.

Portugal, fruto da sua inserção num espaço económico-financeiro global, integrado na União Europeia e no Espaço Schengen, da sua posição geográfica no eixo Europa-África-América e das relações históricas e comerciais com diversos países deste eixo, continuou, em 2023, a não ser imune à atuação de estruturas de crime organizado transnacionais, seja para a prossecução das suas atividades criminosas diretas e indiretas, ou como local de refúgio para membros destas organizações.

De entre os grupos com presença no território nacional, continuam a assinalar-se os de origem russófona, dos Balcãs, britânicos/irlandeses, italianos e brasileiros. Não obstante os reveses que as



estruturas criminosas, sobretudo italianas e brasileiras, sofreram em 2023, decorrentes de operações das diferentes Forças e Serviços de Segurança, as mesmas, fruto da sua dimensão e capacidade de adaptação, continuarão previsivelmente num futuro próximo a sua atividade criminosa no nosso país.

Como principal mercado de atuação continua o tráfico de estupefacientes, com o tráfico de cocaína a ganhar algum protagonismo, ainda que seja uma realidade distante da de outros países europeus.

Outros mercados em foco continuam a ser o do tráfico de armas e o da imigração ilegal, com Portugal a assumir um papel, essencialmente, de país de trânsito, mas, de forma crescente, também de destino para imigrantes que procuram obter um estatuto legal, para o espaço europeu.

No contexto da Criminalidade Económica, em 2023, manteve-se a exploração das vulnerabilidades associadas a uma crescente presença *online* dos cidadãos, das empresas e do Estado. Neste contexto, merecem referência os esquemas fraudulentos detetados e a multiplicidade de *sites* vocacionados para a venda de bens/produtos ilícitos. Ambas as situações surgem, normalmente, associadas à utilização de ativos virtuais como meio de pagamento e caracterizam-se, por uma considerável dispersão geográfica entre agentes de ameaça, vítimas, facilitadores e circuitos financeiros associados.

O ano ficou, também, marcado pelo aumento da importância relativa de dois tipos de entidades coletivas: as sociedades gestoras de fundos de investimento e de capital de risco e as sociedades que exercem atividade com ativos virtuais (VASP), obrigadas a registo junto do Banco de Portugal para a condução de atividades no território nacional. Em ambas as tipologias, deve admitir-se uma menor preparação e apetência para o cumprimento dos mecanismos de *compliance* e de prevenção, aumentando assim o risco da sua utilização para operações de branqueamento de capitais.

Foi, igualmente, notada nos processos de branqueamento de capitais a importância crescente das designadas estruturas de facilitação, na criação de redes de empresas de suporte ao processo, na identificação de potenciais negócios a explorar ou de vulnerabilidades (e.g. jurídicas) no sistema nacional, passíveis de aproveitamento com fins ilícitos.

Estas estruturas, muitas vezes incorporando cidadãos oriundos de geografias de risco, podem igualmente ser utilizadas em esquemas de evasão de sanções internacionais ou para contornar a aplicação de medidas restritivas.

Com o reforço das sanções em resultado da agressão russa à Ucrânia e com o eclodir do conflito no Médio Oriente, verificou-se um aumento das tentativas de aquisição de bens de duplo uso no território nacional, recorrendo os agentes económicos a entidades e países terceiros como forma de camuflar o destino final das mercadorias.



### 1.1.3 INFORMAÇÕES

A contribuição dos Serviços de Informações para este relatório abrange, no exato âmbito das suas atribuições, a referência aos procedimentos de avaliação preventiva e de alerta precoce das ameaças à segurança nacional.

No decurso de 2023, a atividade de produção de informações envolveu uma atenção permanente ao quadro internacional dos antagonismos em desenvolvimento – com especial foco na invasão sofrida pela Ucrânia, nas posições de diferentes países relativamente ao conflito e às atuações dos organismos internacionais relevantes – em apoio do posicionamento do Estado português nas decisões de ordem interna e externa, de natureza estratégica, no âmbito das sinergias cooperativas das nossas relações internacionais.

Outros conflitos internacionais de especial intensidade e com repercussão nos alinhamentos internacionais, como o que se desenvolve no Médio Oriente, foram objeto de procedimentos cooperantes com organismos internacionais congéneres, baseados numa análise consistente e na difusão de informações, orientadas para o processo de decisão política estratégica e para o apoio aos competentes órgãos do Estado.

A prevenção das ameaças acompanhadas pelos Serviços de Informações exigiu, simultaneamente, um aprofundamento e alargamento da cooperação com serviços congéneres e com diversas entidades nacionais, contribuindo, cada um pela especificidade da sua ação, para a complementaridade e funcionamento do Sistema de Segurança Interna.

Uma nota particular para o envolvimento dos Serviços de Informações na operação de segurança da Jornada Mundial da Juventude (JMJ), evento de grande amplitude e complexidade, suportado na cooperação nacional e internacional, e que implicou monitorização e avaliação constantes das diferentes ameaças à segurança interna.

Por fim, os Serviços de Informações deram continuidade à promoção da Cultura das Informações junto de organismos e instituições públicas e, também, de entidades privadas que, nesse contexto, se mostraram relevantes para a proteção da informação estratégica sensível, nomeadamente de tecnologia avançada em situação de investigação científica ou de aplicação industrial, contra ações de espionagem económica, política e militar, ou de outra natureza, que ameacem o Estado de Direito Democrático ou possam perturbar o normal funcionamento das Instituições nacionais.





## 1.1.4 CRIME DE TERRORISMO E UNIDADE DE COORDENAÇÃO ANTITERRORISMO

### 1.1.4.1 ANÁLISE DO FENÓMENO CRIMINAL<sup>4</sup>

Análise dos inquéritos investigados na área do Terrorismo, no período entre 2021 e 2023.

A caracterização do fenómeno associado ao terrorismo e ao extremismo ideológico tem vindo a sofrer alterações ao longo dos últimos anos, decorrentes da emergência de diversos acontecimentos preponderantes, dos quais se destacam, a pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e gerador da doença vulgarmente conhecida por COVID-19, o conflito militar iniciado em fevereiro de 2022 entre a Federação Russa e a Ucrânia e o conflito militar entre o Hamas e Israel, decorrente dos acontecimentos ocorridos a 7 de outubro de 2023.

Até outubro de 2023, o nível genérico da ameaça terrorista pendente sobre Portugal continuou a ser moderado, correspondendo assim ao nível 4 com base numa escala de critério decrescente compreendida entre o nível 1 (considerado crítico ou imediato) e o nível 5 (classificado reduzido ou baixo). No entanto, com o ataque perpetrado pelo grupo militante islâmico palestino Hamas referido acima e a consequente resposta de Israel, que geraram uma escalada do conflito no Médio Oriente e acrescentaram maior complexidade à ameaça terrorista de matriz islamita na Europa, foi decidido pelo Secretário-Geral do SSI, a 20 de outubro de 2023, aumentar o nível genérico da ameaça terrorista para o nível 3, classificado como significativo.

No decurso do ano em análise, não se registaram indícios concretos que apontem para o desenvolvimento de ações terroristas em território nacional. Tal não implica que a Polícia Judiciária, através da Unidade Nacional Contraterrorismo (UNCT), inclusive pela observância das suas competências e atribuições, tenha deixado de acompanhar de forma proativa a evolução da situação relacionada com o terrorismo e extremismo ideológico, adotando de forma flexível e pragmática as medidas consideradas adequadas e necessárias que permitam responder de forma pertinente e eficaz aos desafios com que é confrontada. Naturalmente, todo este acompanhamento tem vindo a ocorrer num quadro de estreita cooperação com outras forças e serviços de segurança, enfatizando-se as atividades desenvolvidas no âmbito da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT).

Apesar do nível moderado da ameaça representada pelo terrorismo internacional sobre Portugal e do (relativamente) modesto grau de processos de radicalização relatados até agora, o país e as suas instituições relevantes estão a seguir a situação na Europa e noutros locais, nomeadamente através dos mecanismos e canais de cooperação internacional. Isto inclui a participação numa série de projetos baseados na UE, na sua maioria concebidos para prevenir a radicalização e o recrutamento para o terrorismo.

<sup>4</sup> Fonte: PJ



No ano de 2023, e à semelhança do que sucedeu nos anos anteriores, verifica-se que, no panorama português, se assiste à perda de força das organizações tradicionais de extrema-direita e à fragmentação do movimento extremista. O ano visado pautou-se também pelo aparecimento de novos movimentos e projetos com convergência ideológica com a extrema-direita mesmo que, por vezes, perpassem a sua versão clássica com ideias patriarcais e misóginas.

Em Portugal não existe nenhuma organização ou grupo classificado como organização terrorista.

Mediante análise dos dados estatísticos relativos a todos os casos classificados como crimes de ódio, comunicados à PJ de 2019 a 2023, constata-se uma tendência de aumento, o qual ocorreu de forma mais acentuada de 2019 para 2020, coincidindo com a ocorrência da pandemia. Nos anos subsequentes, manteve-se o aumento do número de casos, mas de forma mais atenuada. De assinalar que a maioria dos casos reportados ocorreram em ambiente digital.

No extremismo de esquerda português, à semelhança de 2022, continua-se a assistir a diversos apontamentos de expressão marcadamente anticapitalista, nomeadamente no contexto da Plataforma Europeia Anticapitalista “European action coalition for the right to housing and to the city”.

O ativismo ambientalista de natureza anticapitalista ocupou um espaço mediático exponencial a ser liderado pelos dois principais movimentos ativistas de defesa do ambiente portugueses, CLIMÁXIMO e GREVE CLIMÁTICA ESTUDANTIL. Para além da anunciada mudança de paradigma na ação direta e da assunção dos riscos inerentes à mesma, os ativistas (proeminentemente na faixa etária entre os 19 e 35 anos) demonstraram um planeamento e concertação no agendamento dos eventos que foram tendo lugar no decurso de 2023.

A ameaça dos fenómenos de radicalização, extremismos (violentos) e terrorismo mantém-se a um nível semelhante ao dos anos anteriores na maioria dos Estados Membros da União Europeia. Alguns dos últimos ataques ocorridos em solo europeu ressoaram igualmente em território nacional. Nomeadamente após o atentado ocorrido na Bélgica a 16 de outubro de 2023 em que, pese embora nada de crítico tenha sido detetado ou ocorrido em território nacional, foram constatadas algumas ligações a Portugal e a cidadãos portugueses.

Em linha com as mais recentes orientações da agenda da União Europeia, que assenta em quatro grandes frentes (antecipar, prevenir, proteger e responder), Portugal continua a seguir e a empenhar-se nesta abordagem. Neste âmbito, importa sublinhar a atualização da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2023, de 03 de maio de 2023, com data de entrada em vigor de 20 de abril de 2023. Esta Resolução do Conselho de Ministros veio revogar a anterior Resolução do Conselho de Ministros n.º 7 -A/2015, de 20 de fevereiro, que aprovou a ENCT inicial.



No decorrer de 2023, a PJ-UNCT participou em várias ações e sinalizações (“referrals”) de conteúdo online radical, extremista violento e de terrorismo. Destas, destacam-se a “Referral Action Day” (RAD) sobre uso indevido de substâncias químicas perigosas por grupos terroristas (ação coordenada pela *EU Internet Referral Unit* (EU IRU) que contou também com a participação da PSP, a qual foi desenvolvida em conjunto com 17 países, visando a sinalização de diversas substâncias químicas de alto risco que poderiam ser usadas em ataques terroristas), a “Referral Action Day” (RAD) dedicada ao “TikTok” (ação coordenada pela EU IRU e desenvolvida em conjunto com 11 países, visando a deteção na plataforma digital “TikTok” de conteúdo que glorificasse ataques terroristas e/ou autores de atos terroristas), a “Referral Action Day” (RAD) sobre conteúdo terrorista online (ação coordenada pela EU IRU e desenvolvida em conjunto com 8 países, visando conteúdo online sobre manuais e materiais de instrução utilizados por extremistas particularmente violentos e terroristas com diversas motivações ideológicas, a saber o jihadismo, a extrema-direita, a extrema-esquerda e o anarquismo) e a “Referral Action Day” (RAD) sobre conteúdos online da situação Israel/Palestina ao nível da monitorização, avaliação e moderação de conteúdos online no contexto do conflito Israel/Gaza (ação coordenada pela EU IRU, desenvolvida em conjunto com 10 países e cuja iniciativa surge no contexto da situação Israel/Palestina e da constatação de uma mudança e intensificação do teor dos conteúdos propagandísticos disseminados online pelo Hamas, após o ataque terrorista a Israel no passado dia 7 de outubro de 2023).

Não obstante a eficácia destas ações na remoção de conteúdo extremista e terrorista online, a disseminação deste género de propaganda por indivíduos e organizações terroristas continua a ser um desafio, pelo que é necessário continuar a reforçar a cooperação internacional, bem como as ferramentas e estratégias para enfrentar a divulgação de propaganda online por agentes terroristas.

De forma geral, constata-se um aumento da atividade online de alguns grupos e organizações de cariz extremista, assim como atores isolados, explorando cada vez mais os processos de radicalização em ambiente virtual e visando em especial os indivíduos vulneráveis, para os influenciar a cometer atos violentos e tendentes ao terrorismo.

#### **1.1.4.2 UNIDADE COORDENAÇÃO ANTITERRORISMO (UCAT)**

A Unidade Coordenação Antiterrorismo (UCAT), funciona no âmbito do Sistema de Segurança Interna (SSI), e sob coordenação do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI). À UCAT, decorrente das competências e atribuições contempladas no Decreto-Regulamentar n.º 2/2016, de 23AGO, devidamente conjugado com a Lei de Segurança Interna, compete a coordenação dos planos de execução das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT) e, no plano da cooperação internacional, a articulação e coordenação entre os pontos de contacto para as diversas áreas de intervenção em matéria de terrorismo.



O funcionamento da UCAT é permanente e ininterrupto, sendo assegurado pela sua Equipa Técnica (EQTEC/UCAT), composta por elementos em permanência, designados pelo SGSSI, sob proposta dos dirigentes máximos da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, da Polícia Marítima, do Serviço de Informações de Segurança, e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, constituindo-se de facto como um «gabinete permanente» da UCAT.

Ao nível das atividades desenvolvidas pela UCAT, dadas as suas atribuições e competências, destaca-se o seu relevante contributo para a revisão da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (que datava de 20 de fevereiro de 2015), tendo sido aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2023, de 03MAI. Esta revisão decorreu da necessidade de garantir uma resposta adequada aos constantes desafios da ameaça terrorista que emergem de uma nova realidade de risco para a segurança dos cidadãos e da democracia.

Ainda no âmbito das suas atividades, no decurso do ano de 2023, foram veiculadas 2.603 comunicações no seio da UCAT, em sede de cooperação nacional e internacional, no âmbito da prevenção e combate do terrorismo, da radicalização e de fenómenos conexos que sejam igualmente relevantes prevenir.

No decurso da preparação da operação de segurança da Jornada Mundial da Juventude (JMJ23), foi atribuída à EQTEC/UCAT a missão de planear e coordenar a realização de um exercício, que teve como objetivo geral testar, em modo Table Top Exercise, a resposta conjugada das diversas entidades participantes, a incidentes de natureza Safety e Security, tendo como cenário a JMJ23, com o envolvimento das FSS, da ANEPC, AAN, AMN, do CNCS, do 122.PT, do EMGFA e das FFAA, contando com 71 participantes. O envolvimento destas entidades, nesta tipologia de evento, decorreu das responsabilidades e competências no âmbito do Sistema Segurança Interna

Ainda no âmbito da JMJ23 e da visita efetuada a Portugal por Sua Santidade o Papa Francisco, a EQTEC/UCAT foi incumbida de planear, implementar e coordenar o Centro de Informações e Cooperação Policial Internacional, como parte integrante da Estrutura de Comando e Controlo Centralizado, que funcionou nas instalações do Sistema de Segurança Interna.

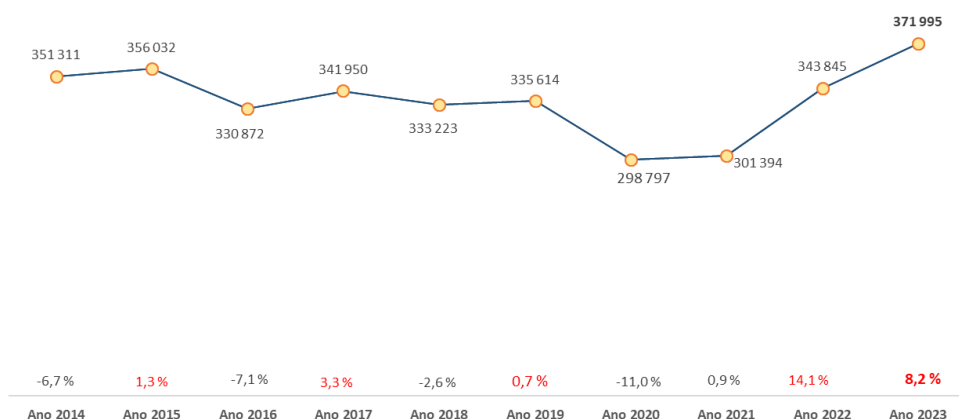
Por fim, a UCAT, através da sua Equipa Técnica, que integra a Coordenação Nacional QBRN, representou o SGSSI nas reuniões do CBRN Advisory Group, sob a égide da DG-HOME, liderando nas mesmas a comitiva nacional, da qual fizeram parte outras entidades com competências nesta matéria, garantindo ao mesmo tempo o cumprimento das atividades resultantes da vigência do Plano de Ação Nacional para a Prevenção e Resposta a Incidentes de Segurança Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares.”

## 1.2 CRIMINALIDADE PARTICIPADA

### 1.2.1 CRIMINALIDADE GERAL

O número total de participações criminais registadas pelos OPC, designadamente a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Polícia Judiciária (PJ), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Polícia Marítima (PM), a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Polícia Judiciária Militar (PJM), foi de 371.995, mais 28.150 participações do que em 2022, a que corresponde a variação de +8,2%.

Gráfico ilustrativo da criminalidade participada – anos de 2014 a 2023

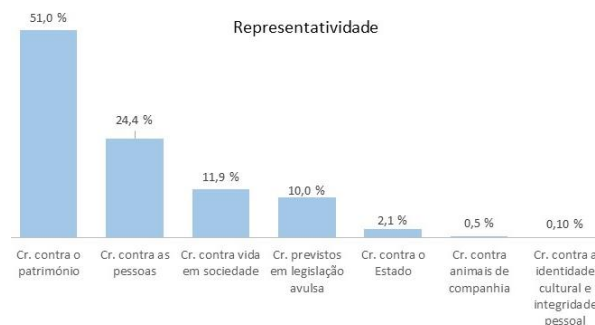


Todos os descritivos utilizados nas tabelas e gráficos, que surgem abreviados, podem ser consultados na tabela dos crimes registados <https://estatisticas.justica.gov>

### COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA FREQUÊNCIA RELATIVA QUE CADA CATEGORIA REGISTA

| Grandes categorias criminais                              | Ano 2022 | Ano 2023 | Var %   | Dif    |
|-----------------------------------------------------------|----------|----------|---------|--------|
| Crimes contra as pessoas                                  | 85 841   | 90 840   | 5,8 %   | 4 999  |
| Crimes contra o património                                | 174 268  | 189 657  | 8,8 %   | 15 389 |
| Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal | 289      | 367      | 27,0 %  | 78     |
| Crimes contra vida em sociedade                           | 44 015   | 44 439   | 0,96 %  | 424    |
| Crimes contra o Estado                                    | 6 593    | 7 713    | 17,0 %  | 1 120  |
| Crimes contra animais de companhia                        | 2 022    | 1 729    | -14,5 % | -293   |
| Crimes previstos em legislação avulsa                     | 30 817   | 37 250   | 20,9 %  | 6 433  |



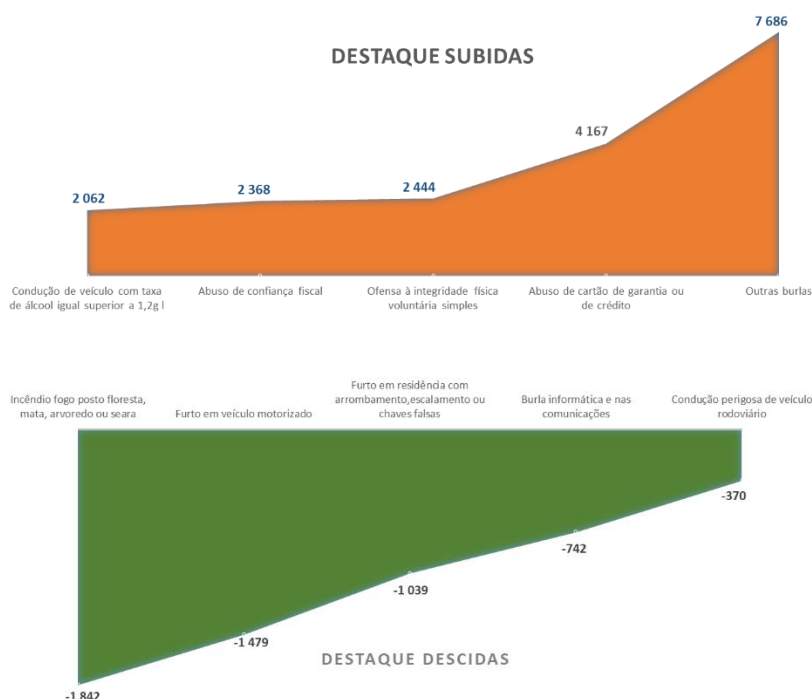
A categoria dos [crimes contra o património](#) e, nestes, o crime de furto, continua a ser a mais representativa, com mais de metade das participações.



A categoria dos [crimes contra as pessoas](#) é a segunda categoria com maior frequência relativa, destacando-se os crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, de ofensa à integridade física voluntária simples e de ameaça e coação.

Seguem-se os [crimes contra a vida em sociedade](#), com realce para o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, o incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredado ou seara e a contrafação, falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, os [crimes previstos em legislação avulsa](#), com evidência para os crimes de condução sem habilitação legal e de tráfico de estupefacientes, a categoria dos [crimes contra o Estado](#), com ênfase para os crimes de desobediência e de resistência e coação sobre funcionário, seguindo-se as categorias relativas aos [crimes contra animais de companhia](#) e [contra a identidade cultural e integridade pessoal](#).

#### TIPOLOGIAS A DESTACAR (DESCIDA E SUBIDA EM TERMOS ABSOLUTOS)



Destacam-se as subidas observadas nas cinco tipologias criminais, as quais, face ao ano anterior, representam, no seu conjunto, mais 18.727 participações.

Relativamente às descidas, assinalam-se as cinco tipologias criminais, representativas, no seu conjunto, de menos 5.472 participações.

#### TIPOLOGIAS MAIS PARTICIPADAS

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 16 crimes que, em conjunto, representam aproximadamente 67% do total da criminalidade participada.

As outras burlas e a violência doméstica contra cônjuge ou análogo são as tipologias criminais com maior número de participações registadas.



|   | Denominação                                                       | Ano 2022 | Ano 2023 | Var %  | Dif    |
|---|-------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------|--------|
| ✖ | Outras burlas                                                     | 19 716   | 27 402   | 39,0%  | 7 686  |
| ✔ | Violência doméstica contra cônjuge ou análogos                    | 26 073   | 26 041   | -0,1%  | -32    |
| ✖ | Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l    | 22 071   | 24 133   | 9,3%   | 2 062  |
| ✖ | Ofensa à integridade física voluntária simples                    | 21 667   | 24 111   | 11,3%  | 2 444  |
| ✔ | Furto em veículo motorizado                                       | 21 659   | 20 180   | -6,8%  | -1 479 |
| ✔ | Burla informática e nas comunicações                              | 20 901   | 20 159   | -3,6%  | -742   |
| ✖ | Outro dano                                                        | 15 913   | 17 417   | 9,5%   | 1 504  |
| ✖ | Ameaça e coação                                                   | 15 226   | 16 676   | 9,5%   | 1 450  |
| ✖ | Condução sem habilitação legal                                    | 14 265   | 15 579   | 9,2%   | 1 314  |
| ✖ | Furto oportunidade de obj. não guardado                           | 9 905    | 11 234   | 13,4%  | 1 329  |
| ✖ | Abuso de cartão de garantia ou de crédito                         | 6 219    | 10 386   | 67,0%  | 4 167  |
| ✖ | Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.           | 7 096    | 8 279    | 16,7%  | 1 183  |
| ✔ | Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas | 9 276    | 8 237    | -11,2% | -1 039 |
| ✖ | Furto de veículo motorizado                                       | 8 096    | 8 189    | 1,1%   | 93     |
| ✖ | Tráfico de estupefacientes inclui precursores                     | 6 284    | 7 550    | 20,1%  | 1 266  |
| ✖ | Furto por carteirista                                             | 5 895    | 6 168    | 4,6%   | 273    |

De entre as [tipologias com maior representatividade](#), comparativamente com o ano anterior, salientam-se as seguintes subidas: Abuso de cartão de garantia ou de crédito (+67%), outras burlas (+39%) e tráfico de estupefacientes ou precursores (+20,1%).

Relativamente às descidas, destaque para o furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-11,2%) e para o furto em veículo motorizado (-6,8%).

De referir ainda duas tipologias que não se encontram autonomizadas na tabela de notação estatística, designadamente:

**Ocorrências relativas ao furto de catalisador.** O esforço efetuado pelas Forças de Segurança, nos últimos anos, nomeadamente num maior acompanhamento e combate, tem vindo a traduzir-se numa descida no número de ocorrências, já observada no ano anterior e que se acentua no presente ano, com um registo de 1.910 ocorrências que corresponde a uma expressiva descida de 66,2% (-3.734 casos). Como áreas de maior incidência, destacam-se Lisboa (1.206 casos), Setúbal (269 casos) e Santarém (122 casos).

De notar que estes valores estão incluídos na tipologia “furto em veículo motorizado”.

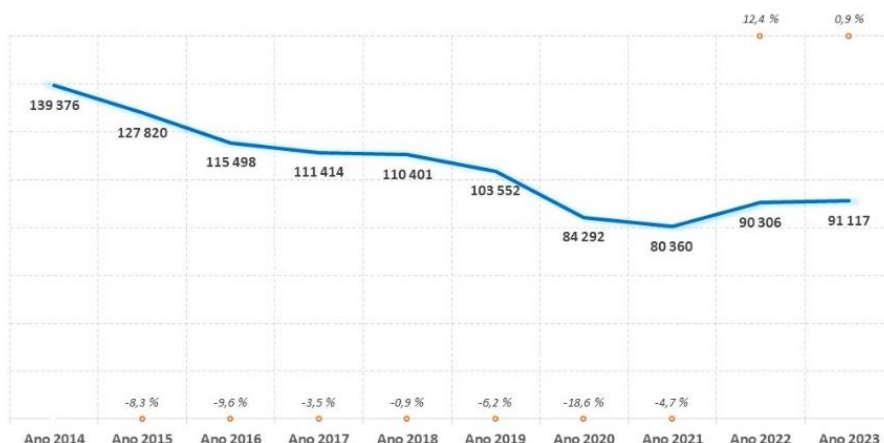
**Ocorrências com ATM.** Crime que tem vindo a observar alguma estabilização nos últimos anos. Registou um total de 25 participações (+4 do que no ano anterior). Destacam-se, pelo número de ocorrências, os distritos de Aveiro (10) e Évora (4). Estes valores encontram-se incluídos na categoria “outros furtos” ou “outros roubos”.



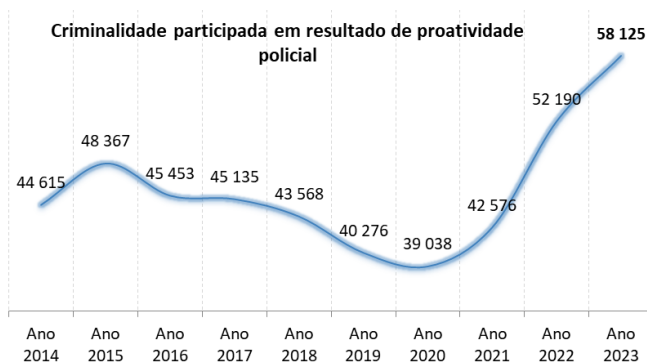
### CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

O crime de furto, nas suas diversas formas, representa 24,5% do total da criminalidade participada. Da análise da respetiva evolução ao longo dos últimos anos, observa-se uma tendência de descida até 2021, com inversão nos anos seguintes.

#### EVOLUÇÃO DO FURTO NAS SUAS DIVERSAS FORMAS



### PROATIVIDADE POLICIAL



| Tipologias que integram a proatividade                         | Ano 2023 | Var    |
|----------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Detenção ou tráfico de armas proibidas                         | 1 749    | 10,6%  |
| Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l | 24 133   | 9,3%   |
| Condução sem habilitação legal                                 | 15 579   | 9,2%   |
| Resistência e coação sobre funcionário                         | 1 868    | 13,2%  |
| Desobediência                                                  | 4 334    | 18,3%  |
| Tráfico de estupefacientes inclui precursores                  | 7 550    | 20,1%  |
| Cultivo para consumo de estupefacientes                        | 111      | -36,6% |
| Outros crimes respeitantes a estupefacientes                   | 1 615    | 23,1%  |
| Auxílio à imigração ilegal                                     | 267      | 55,2%  |
| Outros crimes relacionados com a imigração ilegal              | 153      | -25,7% |
| Exploração ilícita de jogo                                     | 373      | -6,3%  |
| Crimes relativos à caça e pesca                                | 393      | -4,6%  |

A proatividade é aferida com base na análise de 12 tipos de crime, a que correspondem 58.125 participações, o que representa uma subida de 11,4%.

### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

O quadro seguinte insere a criminalidade registada por distrito, nos anos 2022 e 2023, respetiva variação e diferença quantitativa.



Participações registadas por distrito e região autónoma

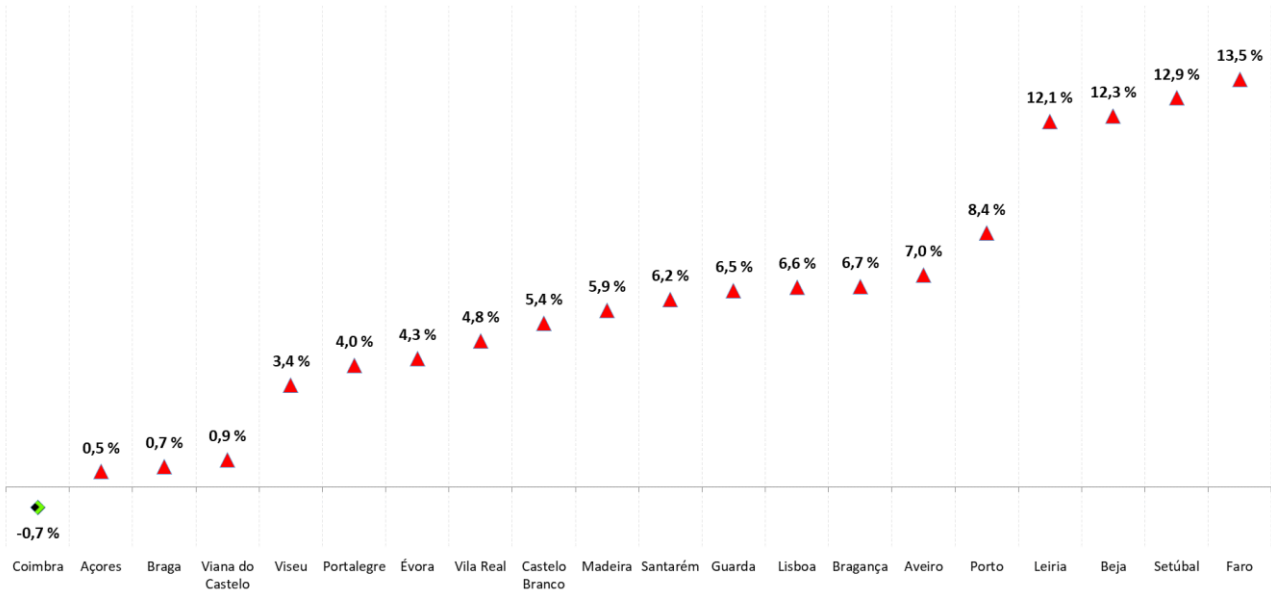
| Distritos                 | Ano 2022 | Ano 2023 | Dif   | Var%  |
|---------------------------|----------|----------|-------|-------|
| <a href="#">Aveiro</a>    | 19 229   | 20 582   | 1 353 | 7,0%  |
| <a href="#">Beja</a>      | 5 160    | 5 796    | 636   | 12,3% |
| <a href="#">Braga</a>     | 19 092   | 19 219   | 127   | 0,7%  |
| <a href="#">Bragança</a>  | 3 351    | 3 574    | 223   | 6,7%  |
| <a href="#">C. Branco</a> | 6 490    | 6 843    | 353   | 5,4%  |
| <a href="#">Coimbra</a>   | 10 267   | 10 196   | -71   | -0,7% |
| <a href="#">Évora</a>     | 4 573    | 4 768    | 195   | 4,3%  |
| <a href="#">Faro</a>      | 23 906   | 27 144   | 3 238 | 13,5% |
| <a href="#">Guarda</a>    | 4 106    | 4 374    | 268   | 6,5%  |
| <a href="#">Leiria</a>    | 12 345   | 13 843   | 1 498 | 12,1% |
| <a href="#">Lisboa</a>    | 82 868   | 88 369   | 5 501 | 6,6%  |

| Distritos                  | Ano 2022 | Ano 2023 | Dif    | Var%  |
|----------------------------|----------|----------|--------|-------|
| <a href="#">Portalegre</a> | 3 962    | 4 122    | 160    | 4,0%  |
| <a href="#">Porto</a>      | 51 398   | 55 730   | 4 332  | 8,4%  |
| <a href="#">Santarém</a>   | 13 730   | 14 584   | 854    | 6,2%  |
| <a href="#">Setúbal</a>    | 31 270   | 35 310   | 4 040  | 12,9% |
| <a href="#">V. Castelo</a> | 7 065    | 7 129    | 64     | 0,9%  |
| <a href="#">V. Real</a>    | 4 812    | 5 045    | 233    | 4,8%  |
| <a href="#">Viseu</a>      | 8 878    | 9 178    | 300    | 3,4%  |
| <a href="#">RA Madeira</a> | 6 810    | 7 209    | 399    | 5,9%  |
| <a href="#">RA Açores</a>  | 9 739    | 9 788    | 49     | 0,5%  |
| N. Especificado            | 14 794   | 19 192   | 4 398  | 29,7% |
| Total                      | 343 845  | 371 995  | 28 150 | 8,2%  |

Apenas o distrito de Coimbra apresenta uma ligeira diminuição (-0,7%).

Destaca-se o aumento em Faro (+13,5%), Setúbal (+12,9%), Beja (+12,3%) e Leiria (+12,1%).

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA VARIAÇÃO OBSERVADA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





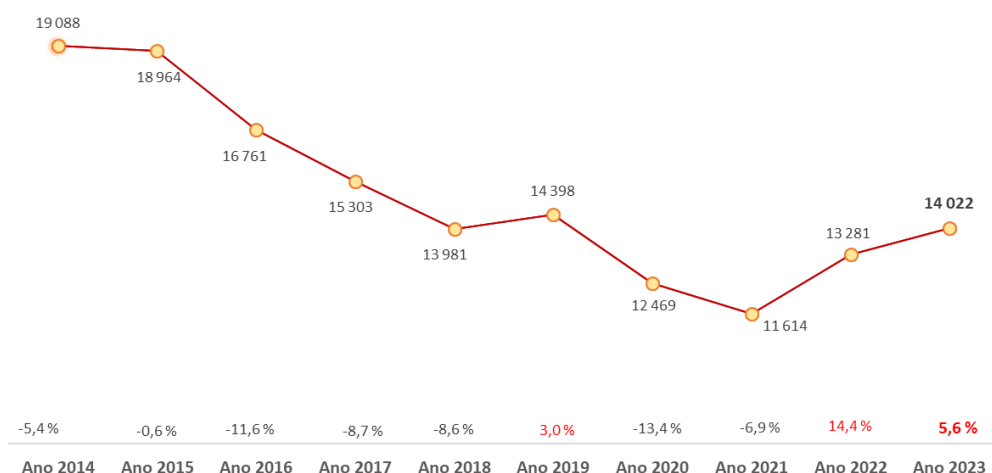
## 1.2.2 CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que integram a criminalidade violenta e grave têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.

### DADOS GLOBAIS

O número total de participações registadas foi de 14.022, mais 741 casos que em 2022, a que corresponde uma variação de +5,6%<sup>5</sup>.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada

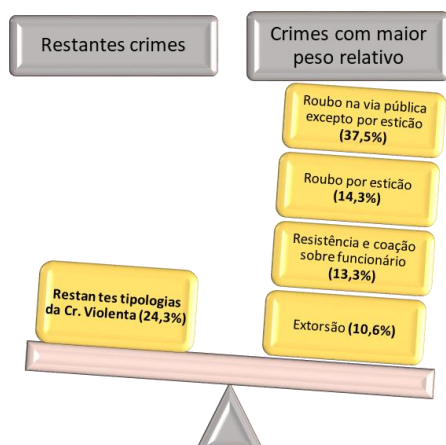


Quadro dos valores registados pelas tipologias que integram a criminalidade violenta e grave

| Crimes violentos e graves                                    | Ano 2022 | Ano 2023 | Crimes violentos e graves                                                | Ano 2022 | Ano 2023 |
|--------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <a href="#">Homicídio voluntário consumado</a>               | 97       | 90       | <a href="#">Roubo em estabelecimento de ensino</a>                       | 25       | 27       |
| <a href="#">Ofensa à integridade física voluntária grave</a> | 741      | 760      | <a href="#">Roubo em transporte público</a>                              | 368      | 396      |
| <a href="#">Rapto, sequestro e tomada de reféns</a>          | 250      | 305      | <a href="#">Roubo na via pública excepto esticção</a>                    | 5 215    | 5 257    |
| <a href="#">Violação</a>                                     | 519      | 494      | <a href="#">Roubo por esticção</a>                                       | 1 859    | 2 002    |
| <a href="#">Roubo a banco ou outro estab. de crédito</a>     | 14       | 14       | <a href="#">Outros roubos</a>                                            | 201      | 193      |
| <a href="#">Roubo a farmácia</a>                             | 22       | 21       | <a href="#">Extorsão</a>                                                 | 1 183    | 1 488    |
| <a href="#">Roubo a ourivesaria</a>                          | 17       | 16       | <a href="#">Pirataria aérea, outros cr. contra a seg.</a>                | 18       | 25       |
| <a href="#">Roubo a posto de abast. de combustível</a>       | 64       | 81       | <a href="#">Motim, instigação e apol. pública do crime</a>               | 3        | 4        |
| <a href="#">Roubo a residência</a>                           | 529      | 448      | <a href="#">Associação criminosa</a>                                     | 6        | 7        |
| <a href="#">Roubo a tesouraria ou estação de correios</a>    | 6        | 4        | <a href="#">Resistência e coação sobre funcionário</a>                   | 1 650    | 1 868    |
| <a href="#">Roubo a transporte de valores</a>                | 8        | 10       | Organização terrorista e terr. nacional                                  | 4        | 14       |
| <a href="#">Roubo de viatura</a>                             | 124      | 126      | Organização terrorista e terr. internacional                             | *        | 4        |
| <a href="#">Roubo em edif. comerciais ou industriais</a>     | 356      | 368      | *Os valores inferiores a 3 são ocultos preservando o segredo estatístico |          |          |

<sup>5</sup> À semelhança do efetuado na análise da criminalidade geral, os dados reportam-se aos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM).

### Crimes com maior representatividade e destaques na criminalidade violenta e grave



Destaque para o crime de roubo na via pública (exceto esticção); roubo por esticção, resistência e coação sobre funcionário e extorsão, representando 75,7% da criminalidade violenta e grave.

### Análise das variações / diferenças mais relevantes

#### Descidas relevantes



|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| Roubo a residência             | -81 casos; -15,3% |
| Violação                       | -25 casos; -4,8%  |
| Outros roubos                  | -8 casos; -4%     |
| Homicídio voluntário consumado | -7 casos; -7,2%   |

#### Subidas relevantes



|                                           |                    |
|-------------------------------------------|--------------------|
| Extorsão                                  | +305 casos; +25,8% |
| Resistência e coação sobre funcionário    | +218 casos; +13,2% |
| Roubo por esticção                        | +143 casos; +7,7%  |
| Rapto, sequestro e tomada de reféns       | +55 casos; +22%    |
| Roubo na via pública excepto por esticção | +42 casos; +0,8%   |

No que respeita aos crimes de rapto/sequestro, da totalidade dos casos entrados em 2023 para investigação<sup>6</sup>, 21% respeitam ao crime de rapto e 79% ao crime de sequestro.

Os casos de rapto, de maior gravidade, ocorrem com alguma frequência em contexto de criminalidade organizada, nomeadamente relacionados com o tráfico/consumo de estupefacientes (dívidas/furto de produto estupefaciente). Foram igualmente reportados crimes de rapto em contexto familiar – violência doméstica/ rapto parental.

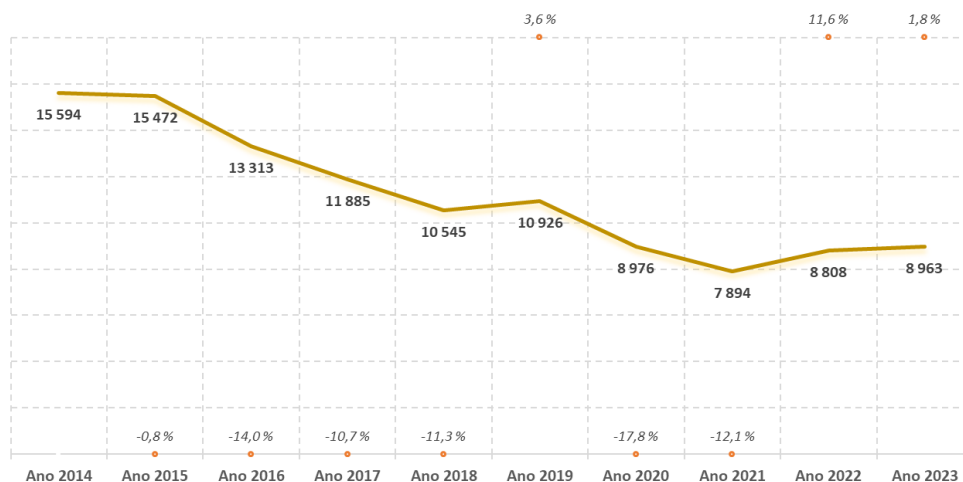
Os casos de sequestro, normalmente com curta duração de privação de liberdade, de menor gravidade por relação ao rapto, tendem, numa expressiva proporção, a ser circunstanciais e a ocorrer em contextos, familiar ou laboral, ou como meio utilizado para exercer coação/extorsão.

<sup>6</sup> Fonte PJ

## ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE ROUBO

### CRIME DE ROUBO NAS DIVERSAS FORMAS

O crime de roubo, nas diferentes formas, é responsável por 64% do total das ocorrências violentas e graves registadas.



### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Salienta-se a descida nos distritos de Castelo Branco **(-29,1%)**, Região Autónoma da Madeira **(-17,8%)**, Santarém **(-14,4%)** e Leiria **(-6,1%)**.

Destaca-se a subida na Guarda **(68,3%)**, Bragança **(+54,3%)**, Viseu **(+36,1%)** e Setúbal **(+26,6%)**.

### Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

| Participações registadas por distrito e região autónoma |          |          |         |     |                    |          |          |         |     |
|---------------------------------------------------------|----------|----------|---------|-----|--------------------|----------|----------|---------|-----|
| Distritos                                               | Ano 2022 | Ano 2023 | Var %   | Dif | Distritos          | Ano 2022 | Ano 2023 | Var %   | Dif |
| ✖ Aveiro                                                | 470      | 473      | 0,6 %   | 3   | ✖ Portalegre       | 93       | 112      | 20,4 %  | 19  |
| ✖ Beja                                                  | 120      | 149      | 24,2 %  | 29  | ✖ Porto            | 2 100    | 2 192    | 4,4 %   | 92  |
| ✖ Braga                                                 | 445      | 464      | 4,3 %   | 19  | ✔ Santarém         | 375      | 321      | -14,4 % | -54 |
| ✖ Bragança                                              | 46       | 71       | 54,3 %  | 25  | ✖ Setúbal          | 1 330    | 1 684    | 26,6 %  | 354 |
| ✔ Castelo Branco                                        | 148      | 105      | -29,1 % | -43 | ✖ Viana do Castelo | 124      | 128      | 3,2 %   | 4   |
| ✔ Coimbra                                               | 317      | 315      | -0,6 %  | -2  | ✔ Vila Real        | 90       | 87       | -3,3 %  | -3  |
| ✔ Évora                                                 | 136      | 131      | -3,7 %  | -5  | ✖ Viseu            | 158      | 215      | 36,1 %  | 57  |
| ✖ Faro                                                  | 876      | 907      | 3,5 %   | 31  | ✔ Madeira          | 269      | 221      | -17,8 % | -48 |
| ✖ Guarda                                                | 60       | 101      | 68,3 %  | 41  | ✖ Açores           | 232      | 255      | 9,9 %   | 23  |
| ✔ Leiria                                                | 344      | 323      | -6,1 %  | -21 | ✖ Não especificado | 402      | 560      | 39,3 %  | 158 |
| ✖ Lisboa                                                | 5 146    | 5 208    | 1,2 %   | 62  | ✖ Total            | 13 281   | 14 022   | 5,6 %   | 741 |



Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma





## 1.3 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Os dados apresentados no presente capítulo dizem respeito a participações por crimes cuja investigação pode demonstrar factos que determinem alteração da qualificação jurídica atribuída aquando do registo inicial da participação. Estes dados podem ainda reportar-se a factos ou a participações ocorridos em momento temporal anterior ao ano em análise.

Com efeito, os dados ora expostos são necessariamente distintos dos referidos nos capítulos referentes à criminalidade registada pelos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, AT, PJM e ASAE). Tratando-se de valores distintos, que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipo de crime), fica inviabilizada qualquer comparação entre eles.

### 1.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

[Cartas precatórias](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM e AT)

Registo de 144.029 entradas, 121.623 saídas e 28.470 pendentes.

[Constituição de arguidos](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM e AT)

Registo de 48.513 arguidos (apenas são contabilizados os arguidos no âmbito da investigação criminal).

[Buscas](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM, AT e ASAE)

Registo de um total de 14.331 buscas, das quais 6.880 domiciliárias e 7.451 não domiciliárias.

[Detenções](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM, AT e ASAE)

Registo de um total de 65.636 detenções, das quais 9.678 no âmbito de investigação criminal.

[Interceção de comunicações](#) (FONTE: PJ)

Registo de um total de 10.563 interceções efetuadas.

[Exames e perícias no âmbito das tecnologias de informação e comunicação \(TIC\)](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM, AT, ASAE)

Registo de 8.992 exames pedidos e 9.781 exames realizados.

[Perícias financeiras e contabilísticas](#) (FONTE: PJ e AT)

Registo de 263 pedidos e de 211 perícias realizadas.

[Exames e perícias realizadas pelo Laboratório de Polícia Científica](#) (FONTE: PJ)

Registo de 35.412 pedidos e 36.780 exames e perícias realizados.

[Apreensões](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM, ASAE e AT)

Destaque para apreensão de 1.619 veículos, 2.143 armas de fogo, 90 embarcações, 7.309 equipamentos informáticos / telemóveis, arresto de 322 imóveis, 25.933.264€ apreendidos, todos com aumentos relativamente ao ano anterior.

[Exames efetuados pelo Laboratório de Criminalística e Ciência Forense<sup>7</sup> \(LCCF\)](#) (FONTE: PSP)

Foram realizadas 2.379 exames e perícias

[Informação sobre contumazes](#) (FONTE: DGAJ)

Registo de 1.987 boletins de declaração, 2.842 boletins de cessação, 7.575 certificados emitidos / positivos e 299.539 certificados emitidos / negativos. A maior parte destes dados reportam-se a pessoas singulares.

<sup>7</sup> A DPTCF (Divisão de Polícia Técnica e Ciência Forense), na sua estrutura de serviços, integra o Núcleo de Polícia Técnica Forense (NPTF), o Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Científico Forense (NIDCF) e o Laboratório de Criminalística e Ciência Forense (LCCF), equiparado a núcleo



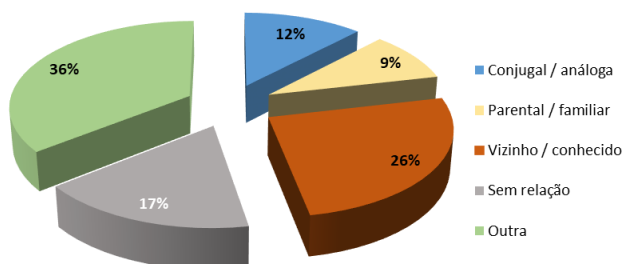
### 1.3.2 ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO

#### 1.3.2.1 HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO

FONTE: PJ

##### Relação autor vítima

Os resultados indicam que em 47% dos casos o crime ocorreu em contexto relacional.



Em **contexto de violência doméstica**<sup>8</sup>, quando entre autor e vítima existir qualquer das relações previstas no n.º 1 do artigo 152º do código penal, verificaram-se 22 vítimas, menos 6 que no ano anterior. Destas, 17 são mulheres, 2 são crianças e 3 são homens jovens.

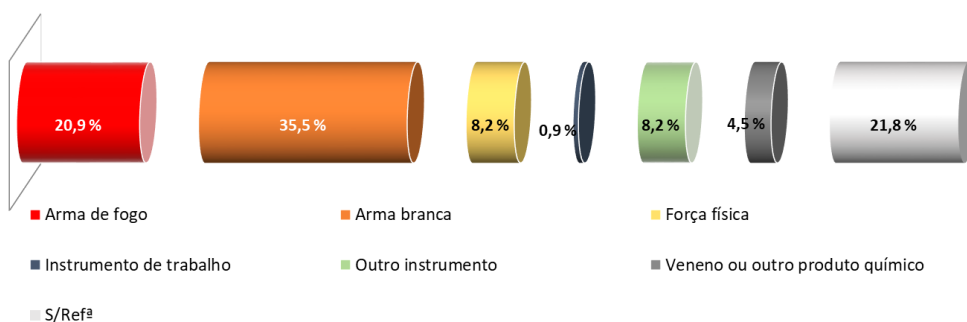
##### Arguidos/Detidos / Prisão preventiva

Foram constituídos arguidos 109 indivíduos, tendo-se registado 77 detenções e tendo ficado em prisão preventiva 55 pessoas.

##### Armas utilizadas

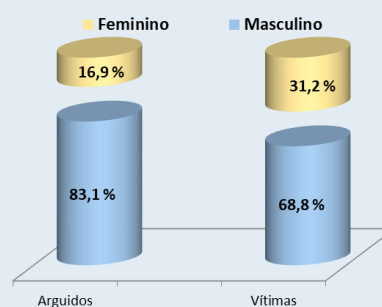
A arma de fogo e a arma branca continuam a ser os meios mais utilizados para a prática do crime de homicídio.

As situações “S/Refª”, correspondem a quadros de utilização de instrumentos concorrentes e/ou a casos em que, encontrando-se em curso a investigação, está por esclarecer o tipo de objeto utilizado.

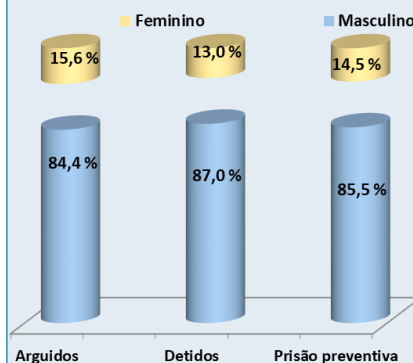


#### ARGUIDOS E VÍTIMAS

Os arguidos e vítimas são maioritariamente do sexo masculino



Mais de 85% dos detidos e em prisão preventiva são do sexo masculino



<sup>8</sup> Fonte PJ e PGR

### 1.3.2.2

### CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

FONTE: PJ

Os resultados demonstram que, maioritariamente, os arguidos são do sexo masculino e as vítimas do género feminino.

A maioria das [detenções](#) teve por base o crime de abuso sexual de criança, seguido do crime de violação e do crime de pornografia de menor.

Relativamente aos [inquéritos iniciados](#), as tipologias que registam maior percentagem são o abuso sexual de crianças (39,5%), a violação (20,2%) e a pornografia de menores (12,8%).

#### Abuso sexual de crianças

Relativamente a [arguidos](#), observa-se predominância no escalão etário 31-40.

Relativamente a [vítimas](#), observa-se predominância no escalão etário 8-13.

Prevalece o **contexto da relação** familiar (51,4%), enquanto espaço de relacionamento entre autor e vítima.

O valor “sem referência” corresponde a inquéritos sob análise, situações em que a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima.

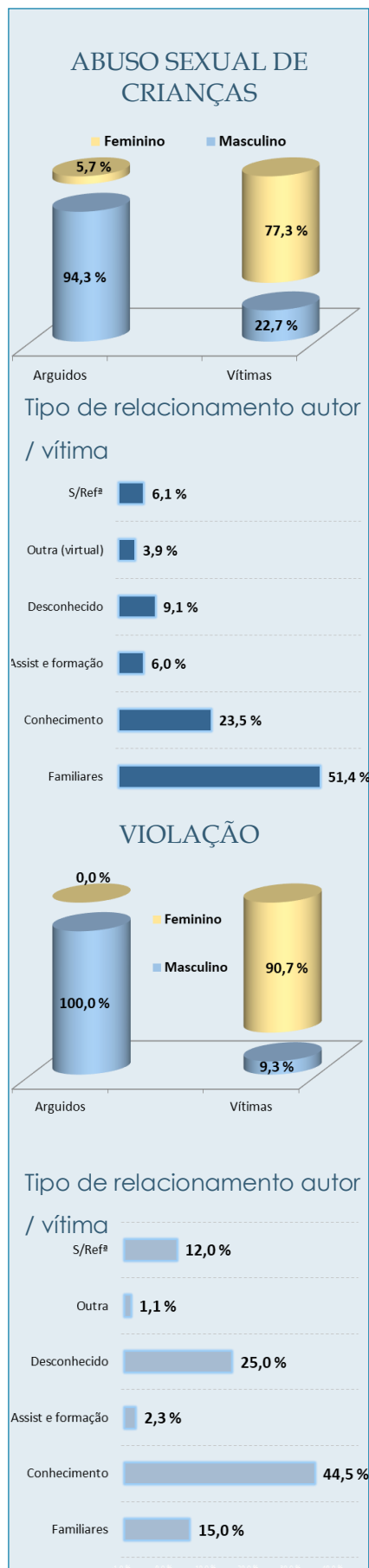
#### Violação

Os resultados evidenciam que os arguidos são do sexo masculino e as vítimas, maioritariamente, do sexo feminino.

Relativamente a [arguidos](#), predomina o escalão etário 21-30.

Relativamente a [vítimas](#), predominam os escalões 21-30 e 31-40.

Prevalece o **contexto da relação** de conhecimento (44,5%), enquanto espaço de relacionamento entre autor e vítima.



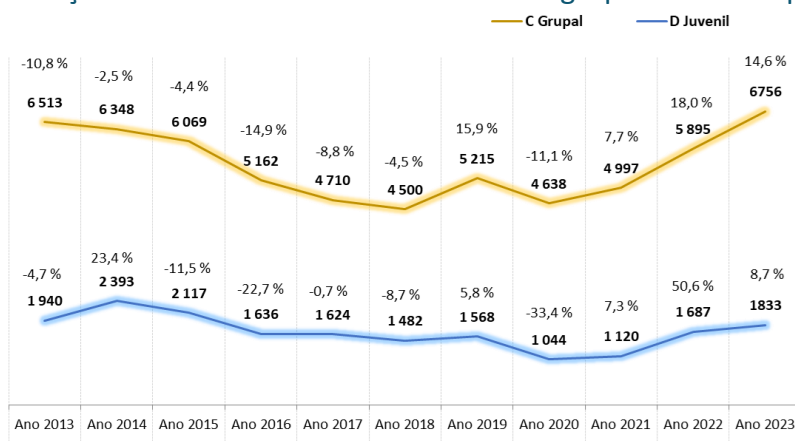


### 1.3.2.3 CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

A criminalidade grupal traduz a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no grupo, ou do nível de participação de cada interveniente.

A delinquência juvenil representa a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado como crime, nos termos da Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro).

#### Evolução das ocorrências na criminalidade grupal e da delinquência juvenil (FONTE: GNR e PSP)



#### Inquéritos tutelares educativos (FONTE: PGR)

| Inquéritos tutelares educativos                                  |              |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                                  | Ano 2022     | Ano 2023     |
| <b>Inquéritos iniciados</b>                                      | <b>7 756</b> | <b>8 494</b> |
| <b>Inquéritos findos</b>                                         | <b>6 935</b> | <b>7 391</b> |
| requerimento de abertura de fase jurisdicional (art.º 89)        | 854          | 1 075        |
| Arquivamento                                                     | 3 665        | 3 754        |
| Outros motivos/remetidos                                         | 2 416        | 85           |
| a aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos | 382          | 465          |

#### Análise criminalidade grupal (FONTE: PSP, PJ e GNR)

No que respeita à criminalidade grupal foram **efetuadas 2.048 detenções<sup>9</sup> (+13,1%)**. Relativamente à **violência efetuada no âmbito grupal**, tem-se assistido, no período pós-confinamento, a um acréscimo na conflitualidade e no nível de violência empregue, sendo de destacar duas dinâmicas distintas:

- decorrente de **grupos juvenis e jovens** motivada por rivalidades entre grupos de jovens, rivalidades por motivos fúteis entre bairros, entre outros;
- a que envolve **grupos criminosos organizados**, em especial os que se dedicam ao tráfico de estupefaciente, cuja motivação é exclusivamente o controlo desse tráfico, o território, as rotas de abastecimento e os espaços de influência.

<sup>9</sup> Dados GNR, PSP e PJ



#### **VIOLÊNCIA ASSOCIADA A GRUPOS JUVENIS E JOVENS**

Neste âmbito os suspeitos são jovens com idades compreendidas entre os 15 e 25 anos de idade. Este fenómeno tem tido uma considerável expressão na Área Metropolitana de Lisboa.

Continuam a verificar-se algumas dinâmicas associadas a rivalidades entre grupos oriundos de diferentes zonas ou bairros da área metropolitana. Esses conflitos costumam ser referidos em músicas e videoclips de subculturas musicais que apresentam referências hiperlocais e hiperpessoais (especificamente a uma área geográfica, ocorrência em particular, indivíduo ou data específica). A esse respeito, importa destacar o papel desempenhado pelo digital, nomeadamente as redes sociais, que se apresentam como extensão do grupo e do próprio bairro.

Relativamente à delinquência juvenil, ao longo dos anos de 2022 e 2023, efetuaram-se algumas investigações e operações levadas a cabo pelas forças e serviços de segurança.

Ainda assim, importa salientar que, além das ocorrências registadas, da monitorização e acompanhamento de fontes abertas, foi possível observar alguns episódios entre grupos – na subcultura *drill* é denominado de *pull-up* – os quais não terão sido denunciados pelos intervenientes, pelo que se deve considerar a hipótese de haver um número considerável de cifras negras (crimes não reportados).

Também ao nível da presença digital destaca-se o Youtube como principal veículo de publicação dos conteúdos. Regista-se ainda o uso de outras redes sociais ou plataformas de *streaming*, no entanto, o alcance e potencial de monetização será menor.

Na área metropolitana de Lisboa destacam-se os concelhos de Loures e da Amadora com maior número de ocorrências, registando-se algumas ocorrências em espaços de convergência como centros comerciais e junto de estações intermodais, potenciando assim a repercussão de notícias em órgãos de comunicação social e consequente sentimento de insegurança.

Nota-se ainda uma tendência de episódios (alguns não denunciados) junto de estabelecimentos de ensino, provavelmente porque os autores conhecem algumas rotinas das vítimas e os estabelecimentos que frequentam.

Por último, importa acompanhar o eventual impacto das recentes políticas públicas e iniciativas de prevenção deste fenómeno, através da Estratégia Integrada de Segurança Urbana, recomendações da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta.

#### **GRUPOS ORGANIZADOS DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES**

O panorama nacional ao nível dos grupos associados ao tráfico de estupefacientes pode ser dividido em dois níveis:

Num primeiro nível, os grupos associados a Organizações Criminosas Transnacionais (OCT) que se dedicam às etapas de transporte e distribuição, sofreram uma aparente alteração ao nível



operacional, em virtude das detenções de indivíduos com uma significativa relevância no contexto nacional.

Num segundo nível, os grupos que se dedicam à venda a retalho, com uma presença mais localizada junto dos principais pontos de venda das duas áreas metropolitanas – Lisboa e Porto.

No que se refere à criminalidade grupal associada a este fenómeno, importa acrescentar a área da margem sul do Tejo, principalmente a zona do Barreiro pelo grande número de ocorrências violentas e graves – destacando-se as ofensas à integridade física, sequestro e rapto de indivíduos associados ao tráfico de estupefacientes.

Relativamente aos **inquéritos em investigação**<sup>10</sup>, As infrações preponderantes, por ordem decrescente, são o branqueamento, o tráfico de estupefacientes, a burla qualificada, a burla informática e nas comunicações, a burla, o auxílio à imigração ilegal, a extorsão, a falsificação ou contrafação de documento e a corrupção ativa.

Através da análise dos dados consegue-se aferir que, em 2023, 51% dos processos-crime a nível nacional relacionados com a criminalidade grupal, foram investigados em unidades de Lisboa (32%) e do Porto (19%). Constata-se também que em 51% dos inquéritos investigados, os grupos eram compostos por 3 indivíduos; em 38% dos inquéritos, os grupos continham 4 a 6 elementos, sendo que, nos restantes processos-crime (11%), os membros do grupo eram substancialmente mais numerosos, podendo ser compostos por várias dezenas de indivíduos. Nos inquéritos identificados, constam 7.263 pessoas na qualidade de suspeito e/ou arguido, sendo a maioria do sexo masculino (64%), com nacionalidade mais representativa a portuguesa (41%), seguida, com valores muito inferiores, a nacionalidade brasileira (6%).

No que concerne a escalões etários dos suspeitos e/ou arguidos, o escalão preponderante é o que situa a idade entre os 21 e os 30 anos. Registam-se 405 arguidos detidos em inquéritos de 2023. Conclui-se que as unidades do departamento de Braga e Porto são as que têm mais investigações.

Relativamente à criminalidade juvenil, do universo dos inquéritos respeitantes a esta matéria (em que os suspeitos/autores têm idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos), registaram-se 22 intervenientes (detidos e não detidos) com idade inferior a 16 anos, distribuindo-se por 22 investigações. Destes 22 intervenientes, 0,2% estão assinalados por Tráfico de estupefacientes. Ao mesmo tempo, em 2023, constam 4 intervenientes em situação de detidos (em 2022 não se registou nenhum), todos eles do sexo masculino. Do universo dos não detidos, em 2023, verifica-se que 2 são do sexo feminino (12,5%), ao passo que, em 2022, esta relação foi de 11,1%, dado que se assinalou apenas uma mulher enquanto interveniente.

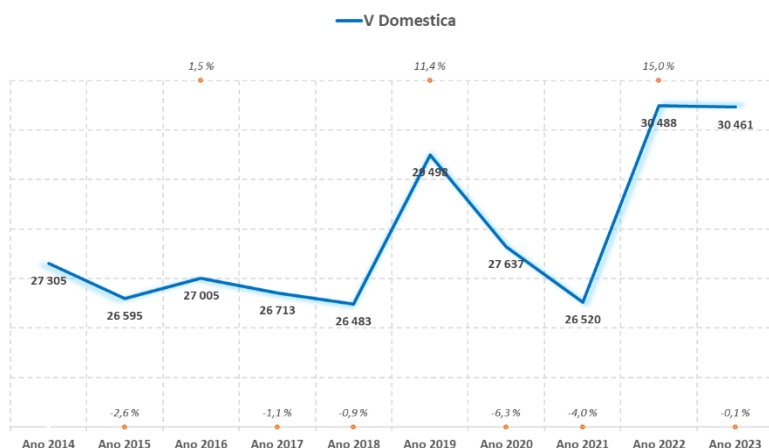
Sobre as nacionalidades dos visados, em 2023, para além da portuguesa surge agora a brasileira, pese embora num caso apenas (um indivíduo não detido, do sexo masculino).

<sup>10</sup> Dados PJ

### 1.3.2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

#### Evolução das ocorrências registadas ao longo dos anos

(FONTE: DGPJ)



A violência doméstica regista 30.461 participações, o que representa uma ligeira diminuição de 27 casos (-0,1%).

De entre as [tipologias que integram esta categoria](#), a violência doméstica contra cônjuge ou análogo assume 85,5% de toda a violência doméstica.

#### Distribuição geográfica das ocorrências

| Distritos      | Ano 2022 | Ano 2023 | Var %   | Dif  | Distritos        | Ano 2022 | Ano 2023 | Var %   | Dif |
|----------------|----------|----------|---------|------|------------------|----------|----------|---------|-----|
| Aveiro         | 2 011    | 2 029    | 0,9 %   | 18   | Portalegre       | 406      | 418      | 3,0 %   | 12  |
| Beja           | 421      | 419      | -0,5 %  | -2   | Porto            | 4 494    | 4 559    | 1,4 %   | 65  |
| Braga          | 2 074    | 1 944    | -6,3 %  | -130 | Santarém         | 1 057    | 1 032    | -2,4 %  | -25 |
| Bragança       | 292      | 353      | 20,9 %  | 61   | Setúbal          | 2 891    | 2 995    | 3,6 %   | 104 |
| Castelo Branco | 645      | 598      | -7,3 %  | -47  | Viana do Castelo | 663      | 633      | -4,5 %  | -30 |
| Coimbra        | 1 029    | 1 025    | -0,4 %  | -4   | Vila Real        | 501      | 478      | -4,6 %  | -23 |
| Évora          | 469      | 413      | -11,9 % | -56  | Viseu            | 990      | 920      | -7,1 %  | -70 |
| Faro           | 1 642    | 1 635    | -0,4 %  | -7   | Madeira          | 815      | 851      | 4,4 %   | 36  |
| Guarda         | 450      | 447      | -0,7 %  | -3   | Açores           | 994      | 955      | -3,9 %  | -39 |
| Leiria         | 1 184    | 1 176    | -0,7 %  | -8   | Não especificado | 9        | 4        | -55,6 % | -5  |
| Lisboa         | 7 451    | 7 577    | 1,7 %   | 126  | Total            | 30 488   | 30 461   | -0,1 %  | -27 |

#### Caraterização dos/das intervenientes e das ocorrências

(FONTE: SG-MAI)

A caraterização é baseada no sexo, idade e grau de parentesco entre vítima e denunciado/a, e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Esta caraterização tem por base o número total de vítimas e denunciados/as identificados/as nas participações registadas, pelo que o seu valor é superior ao número total de ocorrências.

#### TIPOLOGIAS

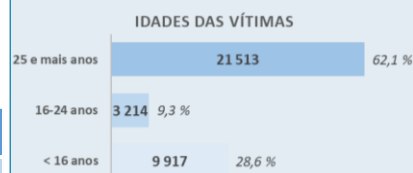
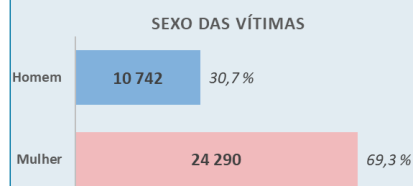
**Violência doméstica** contra cônjuge ou análogo 26.041 casos (-0,1%)

**Violência doméstica** contra menores 964 casos (+17,7%)

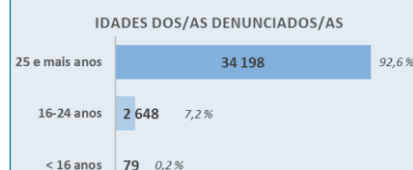
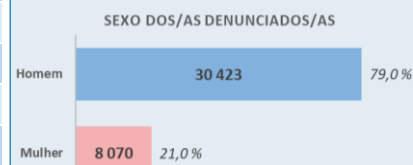
**Outros crimes** de violência doméstica 3.456 casos (-3,9%)

#### INTERVENIENTES

##### Vítimas



##### Denunciados

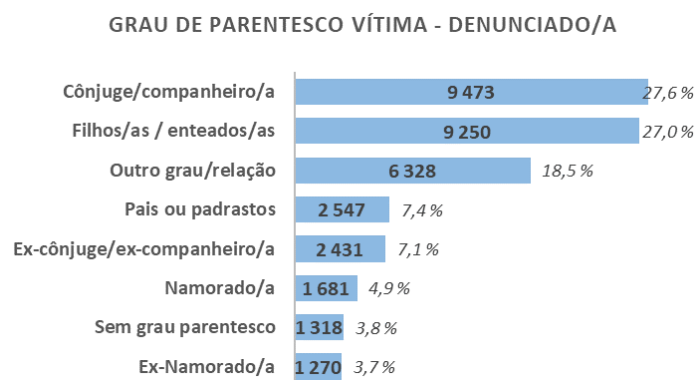


Verifica-se que **69,3%** das vítimas são mulheres e **78,9%** dos denunciados/as são homens.

No que se refere a vítimas, **61,4%** tem idade igual ou superior a 25 anos, **28,3%** tem menos de 16 anos e **9,2%** tem entre 16 e 24 anos.

No que se refere a denunciados/as, **88,7%** tem idade igual ou superior a 25 anos, **6,9%** tem idade entre os 16 e os 24 anos e **0,2%** tem idade inferior a 16 anos.

### Grau de parentesco dos denunciados<sup>11</sup>



Destaque para o facto de que em 27,6% dos casos a vítima é cônjuge ou companheira/o; e em 27% é filho/a ou enteado/a

A relação de namoro apenas se regista em 4,9% das vítimas.

### Idosos (FONTE: DGPJ)

Registou-se um total de 4.050 vítimas com mais de 64 anos

### Inquéritos (FONTE: PGR)

Findaram 36.525 inquéritos, dos quais foram deduzidas 5.512 (15,1%) acusações, arquivados 22.490 (61,6%), suspensão provisória 1.969 (5,4%) e por outros motivos 6.554 (17,9%).

### População prisional (FONTE: DGRSP)

A 31 de dezembro, encontravam-se 1.003 condenados por violência doméstica (incluindo 88 imputáveis). Registo de 323 reclusos preventivos pelo crime de violência doméstica. Destes, 264 a aguardar julgamento e 59 a aguardar trânsito em julgado de decisão proferida.

### Detenções (FONTE: GNR, PSP)

Foram detidos pelas FS 2.559 suspeitos, correspondendo a mais 45 detidos (+1,8%)<sup>12</sup>. De referir que, de entre o total de detidos, aproximadamente 39% foram em flagrante delito.

### Sistema de queixa eletrónica (SQE) (FONTE: SG-MAI)

No âmbito do SQE são disponibilizadas informações e orientações que visam a promoção da segurança das vítimas<sup>13</sup>. Foram comunicadas 124 situações de violência doméstica, representando 1,9% do total de queixas participadas via SQE registado no ano.

<sup>11</sup> Dados de caracterização mais detalhados ao nível das ocorrências e seus intervenientes serão posteriormente disponibilizados em sede de Relatório anual de monitorização da VD 2023, que será publicado na página oficial da SGMAI.

<sup>12</sup> Não se deve efetuar comparações com anos anteriores a 2020, porque foi alterado o critério de recolha de informação por parte da GNR (passou a considerar as detenções dentro e fora do flagrante delito)

<sup>13</sup> Ver: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/micrositevd/default.aspx?cid=4>





### Estruturas especializadas nas forças de segurança (FONTE: SG-MAI)

Em 31 de dezembro, a GNR dispunha de 831 militares (692H/139M) ligados ao projeto de investigação e de apoio a vítimas específicas (IAVE), dos quais 137 (87H/50M) estão afetos aos Núcleos de Investigação e Apoio a vítimas específicas (NIAVE) e 694 (605H/89M) nas Equipas Especiais de VD. A estes profissionais acrescem 415 militares (318H/97M) que desempenham funções nas Seções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário.

Ao nível dos NIAVE, a GNR dispõe de 24 estruturas a nível nacional.

Em 31 de dezembro, a PSP dispunha de 902 polícias afetos ao Policiamento de Proximidade. Destes, 81 integram as Equipas especializadas em Violência Doméstica (valência de investigação criminal), 316 integram as EPAV (Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima) exclusivamente afetos à valência de prevenção criminal e proximidade para o Programa Violência Doméstica, 254 constituem as EPES (Equipas do Programa Escola Segura) exclusivamente afetos a este programa e 251 integram as Equipas Mistas (conjugam ambos os programas).

No que respeita às Estruturas Especializadas de Atendimento Policial a Vítimas de Violência Doméstica (EAPVVD), a PSP possui 19 estruturas a nível nacional.

### Salas de atendimentos à vítima (SAV) (FONTE: SG-MAI)

O atendimento às vítimas de violência doméstica, nos postos da GNR e nas esquadras da PSP tende a realizar-se em espaços próprios para o efeito, de modo a garantir a privacidade e o conforto da vítima. Todas as esquadras e postos criados de novo possuem SAV, e nas instalações mais antigas foram/são feitas adaptações.

Em dezembro de 2023, cerca de 76% dos postos e esquadras de competência territorial possuíam uma SAV (508 num universo de 668). Nos restantes, este atendimento realiza-se, geralmente, num espaço que reúna as condições adequadas à situação.

### Outras informações (FONTE: SG-MAI)

No âmbito do plano anual de formação conjunta decorreram durante o ano diversas formações direcionadas aos profissionais das FS, com a participação colaborativa de grupos de profissionais de várias áreas ou setores, nomeadamente:

- 52 ações - o que equivaleu a 680 horas de formação. Participaram nestas ações um total de 485 elementos das Forças de Segurança (GNR e PSP), dos quais 104 mulheres.

No âmbito da implementação deste plano de formação, entre 2021 e 2023, foram realizadas 395 ações de formação, tendo as mesmas contado com a participação 4.511 elementos das FS.

Em sede do Grupo de Trabalho da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD), foi finalizada a proposta de Regulamento de funcionamento da BDVMVD.



Foram também finalizados os protocolos de comunicação de dados a ser utilizados por cada entidade-fonte de informação para efeitos de comunicação à BDVMVD.

Durante o ano de 2023, as Forças de Segurança e SGMAI implementaram e/ou desenvolveram, ainda, as seguintes ações:

- A GNR realizou 9 ações de formação na área da Violência Doméstica no decorrer de curso de ingresso, promoção e especialização, num total de 71 horas. As formações foram ministradas a 1.068 formandos (dos quais 120 mulheres)
- No âmbito do Programa Escola Segura, a GNR desenvolveu 697 ações de sensibilização subordinadas especificamente às temáticas da violência doméstica e violência no namoro;
- A PSP, no ano letivo 2022/2023, realizou 1.164 ações de sensibilização direcionadas para as temáticas da violência doméstica e violência no namoro através do Programa Escola Segura. No período compreendido entre 24 e 30 de novembro de 2023, a PSP levou a cabo a Operação Nacional “Violência Fica à Porta” com o objetivo de alertar para a problemática da Violência Doméstica, dando especial atenção à componente informativa, pelo que foram privilegiados os contactos individuais com vítimas deste crime. Estiveram empenhados nesta operação 483 polícias, foram realizados 1.392 contactos individuais de prevenção criminal e 221 ações de sensibilização abrangendo um total de 4.734 participantes
- A SGMAI deu continuidade aos trabalhos de implementação BDVMVD tendo testado, em ambiente de qualidade, a migração de dados entre os sistemas de informação das FS e a futura BDVMVD. Neste âmbito, no final do ano, foi lançado o procedimento concursal para aquisição de serviço de desenvolvimento da BDVMVD. Foi, ainda, elaborada a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados no âmbito do RGPD;
- No contexto do Grupo de Trabalho das 72h foi elaborado o caderno de encargos para efeitos do procedimento concursal relativo à revisão da ficha de avaliação de risco no âmbito da Violência Doméstica. Nessa sequência, a SGMAI lançou o referido procedimento concursal e o contrato com a entidade selecionada foi, ainda, assinado no final do ano, prevendo-se que a revisão da ficha RVD esteja concluída no prazo de 10 meses.

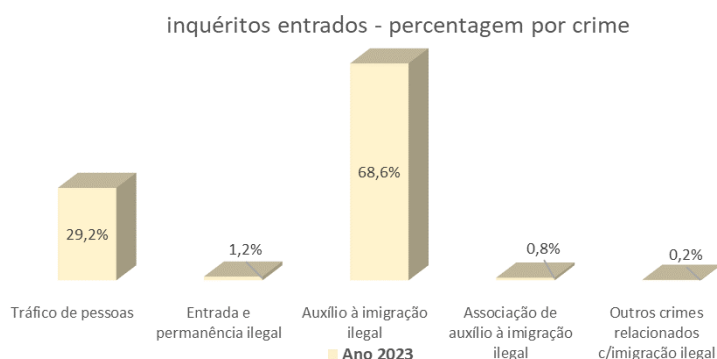


### 1.3.2.5

### IMIGRAÇÃO ILEGAL, TRÁFICO DE PESSOAS E CRIMES CONEXOS

(FONTE: PJ)

No decurso dos últimos anos, resultado da investigação, regista-se uma tendência crescente do número de inquéritos entrados por “Tráfico de pessoas” e “Auxílio à imigração ilegal”. No crime de “Tráfico de pessoas” o aumento é de 68%, sendo relevante a vertente de exploração laboral. Esta variação reflete, no período em análise, um acréscimo em termos percentuais de 158%.



De mencionar também a evolução exponencial verificada no número de inquéritos pelo crime de “Auxílio à imigração ilegal” com um aumento de 298%, bem como o registo de novas investigações referentes à prática dos crimes de “Associação de auxílio à imigração ilegal”.

O aumento significativo das duas tipologias descritas está também relacionado com a reestruturação do Sistema de Segurança Interna e com a extinção do SEF, da qual resultou a transferência das competências nestas áreas de investigação criminal para a Polícia Judiciária, alterações aprovadas pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro<sup>14</sup>, cuja entrada em vigor produziu efeitos a 29 de outubro de 2023.

Este incremento das investigações dos crimes de “Tráfico de pessoas” e de “Auxílio à imigração ilegal” repercutiu-se também no número elevado de arguidos constituídos e de detidos em 2023, principalmente pela prática do crime de “Auxílio à imigração ilegal”.

Importa ainda referir neste âmbito, que o V Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (TSH), para o período 2024-2027, mantém os seguintes objetivos estratégicos: consolidar e reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do TSH; assegurar às vítimas de tráfico um melhor acesso aos seus direitos, bem como consolidar, reforçar e qualificar a intervenção; reforçar a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelar o modelo de negócio e desmontar a cadeia de tráfico.

#### ARGUIDOS

**Tráfico de pessoas** 30  
arguidos (-22)

**Entrada e permanência ilegal**  
sem arguidos (-6)

**Auxílio à imigração ilegal** 115  
arguidos (+109)

#### DETIDOS

**Tráfico de pessoas** 23 detidos  
(-17)

**Entrada e permanência ilegal**  
8 detidos (+2)

**Auxílio à imigração ilegal** 41  
detidos (+41)

<sup>14</sup> Alínea c) do art.º 2.º do diploma que estabelece a transferência das atribuições de natureza policial do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) para outros órgãos de polícia criminal, passando a ser competência reservada da Polícia Judiciária “a investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, associação de auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas e de outros com estes conexos”.



Deste modo, no quadro das competências de investigação da PJ, importa destacar a prossecução dos seguintes objetivos: participação ativa na prioridade da UE no combate ao TSH, incremento do trabalho conjunto entre os diferentes órgãos de polícia criminal, reforço da cooperação internacional sobre TSH na área policial, participação dos diferentes órgãos de polícia criminal na definição de boas práticas relativamente à investigação criminal do TSH e, por último, aprofundamento do conhecimento sobre os resultados das investigações e dos processos judiciais correspondentes.

## Sinalização de vítimas (FONTE: OTSH<sup>15</sup>)

### Sinalização de vítimas em Portugal

Para os **registos válidos**<sup>16</sup>, observa-se um aumento no número total de sinalizações e de vítimas confirmadas. Portugal mantém-se, à semelhança de anos anteriores, como país de destino de (presumíveis) vítimas (355 registos), seguido de país de Origem (44), subtipo Interno (33), subtipo Externo (11) e, por fim, como país de Trânsito (2). De referir 1 registo de presumível exploração em Portugal, mas em que não é possível apurar qual a tipologia do país (se de Destino ou de Origem – Interno). Esta sinalização não se reporta às apresentadas na [tabela em anexo](#) (espaço “Desconhecido”), que incluem 8 registos válidos, dos quais 7 relativos a 4 crianças e 3 adultos, nacionais de países terceiros, como a Somália (4), em Portugal ao abrigo do Programa de Recolocação da UE.<sup>17</sup>

### Vítimas sinalizadas em Portugal

Para a amostra válida (391), continuam a verificar-se situações de (presumível) tráfico de pessoas para fins de exploração laboral (330; 84%), em vários setores como a silvicultura, pesca marítima costeira, mas principalmente na agricultura e futebol. Os registos associados ao tráfico laboral estão classificados como *confirmado* (124), *pendente* (114), e *sinalizados por ONG/Outras entidades* (92). De entre as vítimas confirmadas em *tráfico laboral*, 103 estão associadas ao mesmo evento (*Grande Ocorrência - Operação El Dourado* do SEF – Academia de futebol Bsports) o que corresponde a 83% do total de vítimas confirmadas.

#### OTSH - SINALIZAÇÃO DE (PRESUMÍVEIS) VÍTIMAS

##### [Sinalizadas](#)

Os **OPC** classificaram

**650** presumíveis vítimas, das  
quais:

**131** confirmadas

**12** “não confirmadas”

**140** como pendentes / em  
investigação

As **ONG** classificaram

**139** vítimas como sinalizadas e

**228** vítimas como não  
consideradas.

<sup>15</sup> Observatório do Tráfico de Seres Humanos

<sup>16</sup> Total de 410 registos classificados como *confirmado*, *pendentes/em investigação* e *sinalizados por ONG/Outras entidades* à data da última atualização dos dados (02-02-2024).

<sup>17</sup> Classificados como pendente e Sinalizado por ONG/Outras entidades; em 1 registo o dado para a idade é desconhecido. Neste grupo, outras 5 sinalizações, mas já classificadas como não considerado por ONG/Outras entidades e não confirmado.



## Menores

Foram sinalizados **57 menores** (+31) estando classificados como **válidas 52 sinalizações**: 36 confirmado; 4 *pendente* e 12 *sinalizado* por ONG/Outras entidades.<sup>18</sup>

As 36 vítimas *confirmadas* estão associadas ao mesmo evento (*Operação El Dourado* do SEF). Trata-se de crianças do sexo masculino, com média de idade de 16 anos (dos 13 anos aos 17 anos), todas nacionais de países terceiros: Colômbia (14), México (9), Brasil (3) e El Salvador (3) – restantes 7 nacionalidades protegidas por segredo estatístico.

Os registos classificados como *pendente* são presumíveis vítimas do sexo masculino e feminino. A média de idade é de 15 anos (dos 13 anos aos 17 anos), principalmente nacionais de países terceiros (3), com tipo de alegada exploração classificado como *indefinido/outro* (4).

Os 12 registos *sinalizado por ONG/Outra entidade* reportam, maioritariamente, presumíveis vítimas do sexo feminino (7). A média de idade é de 10 anos (1 mês aos 17 anos), principalmente nacionais de países terceiros (8). Quanto ao alegado tipo de exploração sinalizado realce para a *adoção* (4), *laboral* (3) e *mendicidade* (dado protegido).

## Adultos

Foram sinalizados **533 adultos** (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal. Estão classificados como **válidos 321 sinalizações**: **92 confirmado**, **128 pendente**, e **101 sinalizados por ONG/ Outra entidade**.<sup>19</sup>

Dos **92 confirmados**, 65 estão associadas ao mesmo evento (*Operação El Dourado* do SEF). Trata-se de vítimas do sexo masculino, com média de idade de 19 anos (dos 18 aos 23 anos), maioritariamente nacionais de países terceiros, destacando-se Brasil (17), Colômbia (10), Guiné-Bissau (10) e El Salvador (8).

Nas restantes 27 (confirmados) -das quais, 20 associadas ao mesmo evento- as vítimas são maioritariamente do sexo masculino. Média de idades de 34 anos (dos 22 aos 65 anos), maioritariamente nacionais de países terceiros (22) destacando-se Timor-Leste (11). Em 21 registos a forma de exploração foi *tráfico laboral*.

Os **128 registos pendente** reportam principalmente presumíveis vítimas do sexo masculino (101). Média de idade de 33 anos (dos 18 aos 64 anos), e maioritariamente nacionais de países terceiros (116), destacando-se Timor-Leste (29), Brasil (22) e Argélia (14). Em 103 registos, a forma de exploração sinalizada é *tráfico laboral*.

Os **101 registos sinalizado por ONG/Outra entidade** são principalmente presumíveis vítimas do sexo masculino (79). Média de idade de 33 anos (dos 18 aos 86 anos), e são maioritariamente nacionais

<sup>18</sup> Nos restantes 5 registos, a classificação atribuída é *não considerada por ONG/Outras entidades*.

<sup>19</sup> Nos restantes 212 registos, a classificação é *não confirmado* e *não considerado*.



de países terceiros (85), destacando-se o Nepal (26) e a Colômbia (22). Em 80 registos a forma de exploração sinalizada é *tráfico laboral*.

### Idade desconhecida

Foram rececionados 32 registos em Portugal sem dados para a idade, dos quais **18 considerados válidos** onde constam 2 vítimas confirmadas (Operação El Dourado do SEF).

### Local de (presumível) exploração

Da análise dos registos válidos por distrito de exploração<sup>20</sup> verifica-se a prevalência territorial nos distritos de **Braga, Beja e Bragança**, a saber:

- **Braga (108)**: O tipo de presumível exploração registado é quase unicamente por *tráfico laboral (105) dos quais 103 no setor do futebol (Operação El Dourado do SEF)*.
- **Beja (87)**: O tipo de presumível exploração registado maioritariamente é o *tráfico laboral (82) na agricultura*. As presumíveis vítimas são principalmente do sexo masculino e todas adultas.<sup>21</sup> Prevalência de nacionais de países terceiros (77),<sup>22</sup> com destaque para nacionais de países asiáticos (39), entre os quais o Nepal (26) e Timor Leste (11). Nacionais de países africanos (23) e nacionais de países da América do Sul (15) com destaque para a Colômbia (14).
- **Bragança (43)**: O tipo de presumível exploração registado é quase exclusivamente *tráfico laboral (42)*, na agricultura e silvicultura. Maioritariamente adultos, do sexo masculino (38) e nacionais de países terceiros (40), com destaque para nacionais de Timor-Leste (20)

### Vítimas sinalizadas no estrangeiro

Foram sinalizadas **como válidas 11** (presumíveis) vítimas tendo as autoridades classificado 1 como *confirmado* e 5 *pendente*. Registadas 5 sinalização por ONG/Outra entidade. Nos registos *pendente* (5) tratam-se de presumíveis vítimas nacionais de Portugal<sup>23</sup>, do sexo masculino, adultas, em alegada exploração laboral em Espanha. Nos 5 registos *sinalizados por ONG/Outra entidade*, trata-se principalmente de presumíveis vítimas do sexo feminino (3), adultas, de distintas nacionalidades, nomeadamente estrangeira, em alegada exploração laboral (3), exploração sexual e outra/desconhecida.

### Proteção e assistência

Foram acolhidas 57 (presumíveis) vítimas nos Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH (CAP), das quais 39 do sexo masculino. Independentemente do sexo, a maioria das (presumíveis)

<sup>20</sup> Amostra de 349 registos. Ausentes os registos de (presumíveis) vítimas exploradas no estrangeiro, em local de exploração cujo dado é ainda desconhecido, vários locais (ex. 8 registos com referência a Mealhada, Coimbra e Aveiro), local não aplicável e nos registos classificados "Em Trânsito".

<sup>21</sup> Em 8 registos, o dado para a "Idade" é desconhecido.

<sup>22</sup> Em 1 registo, o dado para a "Nacionalidade" é desconhecido.

<sup>23</sup> Em 1 registo, o dado para a "Nacionalidade" é desconhecido.



vítimas foi alvo de tráfico para fins de exploração laboral (incluindo servidão doméstica). Outras principais formas de exploração: sexual, mendicidade forçada, adoção ilegal e escravidão.

Foram concedidas 24 autorizações de residência, ao abrigo do artigo 109.º da Lei de Estrangeiros<sup>24</sup>: maioritariamente a vítimas do sexo masculino (18). Entre as principais nacionalidades, 4 nacionais da Venezuela e 4 nacionais de Timor-Leste. À data da atribuição do Título de Residência, são 22 adultos e 2 AR atribuídas a crianças.

Relativamente ao Retorno Voluntário Assistido e Reintegração de cidadãos de países terceiros e países comunitários, a Organização Internacional para as Migrações (OIM)/Portugal registou um total de 15 pedidos de apoio, tendo sido realizados 7 retornos de (presumíveis) vítimas, maioritariamente em situação de exploração laboral.

<sup>24</sup> Fonte: Departamento de Sistemas de Informação/Agência para a Integração Migrações e Asilo – AIMA.





### 1.3.2.6 CRIMES DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

Fonte: PJ (dados centralizados de todos os OPC)

Em Portugal, à semelhança do que sucede em muitos outros países, designadamente europeus, o tráfico ilícito de estupefacientes continua a ser uma das principais áreas de atuação do crime organizado, sendo o nosso país um ponto de destino final de diversas drogas ilícitas, destinadas ao abastecimento do consumo interno. O território, águas nacionais e zona económica exclusiva têm vindo, também, a ser utilizados por diversas organizações criminosas como pontos de trânsito de significativas quantidades de haxixe (produzido no norte de África) e de cocaína (fabricada na América Latina), que têm como destino final outros países do continente europeu.

Esta última realidade é resultado da posição geográfica do nosso país e da forte ligação com diversos países da América Latina, em especial o Brasil, e também com países africanos, cujos territórios têm vindo a ser crescentemente utilizados pelas organizações ilícitas como importantes pontos de trânsito de saída da cocaína produzida na Colômbia, Bolívia e Peru.

Nos últimos anos, tem-se constatado um aumento muito significativo do volume de tráfico de cocaína. As múltiplas organizações criminosas pretendem introduzir este tipo de estupefaciente na Europa, maioritariamente pela via marítima, com recurso a contentores através dos principais portos europeus.

As estruturas criminosas envolvidas nos segmentos do tráfico de grandes quantidades de haxixe e de cocaína caracterizam-se, em regra, por serem altamente organizadas, com um forte poder financeiro e detentoras de grandes capacidades tecnológicas. O que se constata é que muitas vezes estas verdadeiras “multinacionais do crime” possuem células de apoio logístico em território nacional ou contam aqui com o apoio de prestadores de serviços a título individual, sendo que os seus centros de decisão costumam localizar-se noutros países, designadamente europeus e da América Latina. Verifica-se um aumento substancial da atividade criminosa associada ao tráfico de

#### ESTUPEFACIENTE APREENDIDO

**Haxixe** 37.947 Kg (+62,3%)

**Cocaína** 21.721 Kg (+31,4%)

**Heroína** 41 Kg (-43,5%)

**Ecstasy** 91.054 unidades  
(+47,3%)

#### NÚMERO DE APREENSÕES

**Haxixe** 5.806 (+22,4%)

**Cocaína** 2.105 (+4,8%)

**Heroína** 1.073 (-14,3%)

**Ecstasy** 807 (+31,2%)

#### INTERVENIENTES

**9.001** intervenientes

**7.565** detidos

Dos detidos

**6.884** homens

**6.098** com 21 ou mais anos

**5.986** de nacionalidade  
portuguesa



estupefacientes, prova assente nas quantidades de drogas apreendidas e no número de apreensões.

Analisando [as maiores apreensões](#) dos **quatro principais tipos de drogas ilícitas** consumidas e traficadas no nosso país, realce para 12.036 gr de heroína, 4.958.250 gr de cocaína, 8.645.027 gr de cânabis e 10.370 unidades de ecstasy.

Assim, as principais ameaças com que o nosso país se depara hoje em dia são precisamente o tráfico de cocaína (quer por via marítima, quer por via aérea) e o tráfico de haxixe. No que toca a este último estupefaciente, o seu tráfico ocorre sobretudo por via marítima e é mais concentrado na costa algarvia e vicentina, registando-se um elevado número de ocorrências nessa área geográfica, tratando-se por isso de uma zona que requer particular atenção por parte das autoridades em termos de preventivos e repressivos.

No transporte de grandes quantidades de haxixe entre a costa marroquina e as costas da Península Ibérica, diferentes organizações criminosas recorrem frequentemente à utilização de embarcações de alta velocidade, o que, pese embora o crescente reforço de meios, continua a colocar grandes dificuldades à atuação operacional das autoridades.

No que concerne ao tráfico de cocaína, o mesmo é realizado através de portos marítimos (destaque para os de Lisboa, Sines, Setúbal e Leixões) e de aeroportos (em particular o de Lisboa e do Porto, onde aterram cerca de uma dezena e meia de voos diários com origem em países da América do Sul, nomeadamente do Brasil).

À semelhança do que sucede noutros países, também em Portugal se tem vindo a constatar que diferentes organizações criminosas procuram infiltrar-se em infraestruturas portuárias e aeroportuárias existentes em território nacional através do recrutamento de trabalhadores de diferentes entidades, designadamente prestadoras de serviços. O objetivo é o de conseguirem, com o apoio de tais trabalhadores, criar o que poderemos designar por verdadeiras “vias verdes” para a entrada de grandes quantidades de estupefaciente em território nacional e, concomitantemente, no espaço europeu. Para além do tráfico em grande escala, verifica-se também uma crescente utilização dos serviços de correios e de encomendas postais, através dos quais as organizações criminosas fazem chegar ao consumidor final os produtos estupefacientes (em particular drogas sintéticas), utilizando-se os diversos meios

#### BENS E VALORES APREENDIDOS

**130** armas

**16** embarcações

**2.344** telemóveis

**236** viaturas ligeiras

**4.511.401€** apreendidos

#### TRANSPORTE E QUANTIDADE APREENDIDA

**Heroína**, maior quantidade apreendida por meio terrestre, seguida pelo aéreo.

**Cocaína**, maior quantidade apreendida por meio marítimo, seguido pelo terrestre.

**Haxixe**, maior quantidade apreendida por meio marítimo seguida pelo aéreo.

**Ecstasy**, maior quantidade apreendida por meio terrestre.

eletrónicos existentes para a gestão das encomendas, nomeadamente as plataformas e redes sociais, bem como sites alojados na “deep” e “dark web”.

Em termos de produção de drogas, os elementos disponíveis apontam claramente no sentido de que em território nacional não existe produção, exceto no que respeita à canábis herbácea. Ao longo dos anos têm sido desmanteladas diversas plantações deste tipo de substância, normalmente de reduzidas dimensões. Contudo, a partir de 2020 têm vindo a ser detetadas e desmanteladas plantações “indoor” de considerável dimensão, em que a droga produzida é exportada para outros países europeus, constatando-se o sistemático envolvimento de organizações criminosas constituídas e lideradas por indivíduos de origem asiática.

Relativamente à produção de cocaína, e pese embora no nosso país não se produza este tipo de estupefaciente, existe, contudo, o risco de em território nacional virem a ser instalados laboratórios de transformação de pasta base de coca em cloridrato de cocaína. Este fenómeno tem-se verificado em diversos países europeus, tendo sido no nosso país localizado e desmantelado em 2023 um laboratório com esse fim.

No que concerne às [principais rotas](#), dos principais tipos de drogas apreendidas em território nacional, não se registam alterações significativas comparativamente aos últimos anos, verificando-se que grande parte da cocaína continua a chegar a Portugal a partir da América do Sul e Antilhas, de países como o Equador, a Colômbia, o Suriname, o Panamá, entre outros. O haxixe, por sua vez, tem como principal proveniência Marrocos e Espanha. Quanto à heroína, as proveniências identificadas são Angola, Alemanha e Espanha. De referir que, no que respeita ao “ecstasy” não foi possível identificar a sua origem na maioria dos casos.

De acordo com os dados disponíveis, e particularizando uma droga cujo consumo tem criado algum alarme social - o “crack” -, tem sido registado, nos últimos anos, um aumento das quantidades apreendidas, em 2021, foram apreendidos 36,651 gr (4 apreensões), em 2022 4.925 kg (325 apreensões) e em 2023 7.113 kg (293 apreensões).

#### Criminalidade relativa ao tráfico e consumo de estupefacientes (FONTE: DGPI)

Gráfico representativo do conjunto das [tipologias que integram esta categoria](#).



Registo de um aumento de 19,4% nos crimes ligados ao tráfico e consumo de estupefacientes.



### 1.3.2.7 CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

Criminalidade participada (FONTE: DGPI)

Os [crimes informáticos](#) apresentaram um aumento de 293 casos (+13,2%). Concorreram para este resultado o aumento verificado nos crimes de “acesso/interceção ilegítima”, de “sabotagem informática” e “viciação ou destruição de dados, dano relativo a dados programas”.



Criminalidade investigada (FONTE: PJ)

No que diz respeito ao **crime ciberdependente** e **ciberinstrumental**, manteve-se a tendência de crescimento, registando uma subida geral (4%) face ao ano transato.

Um fenómeno que tem sido cada vez mais explorado pelas redes criminais é a capacidade da inteligência artificial (IA), com um elevado potencial para uma utilização maliciosa.

Prevê-se que os atores de “ransomware” se tornem mais ativos e mais agressivos nos seus pedidos de resgate, uma vez que a tendência demonstra que os programas de afiliados dos principais grupos de “ransomware” conseguem captar mais cibercriminosos tecnicamente qualificados.

A título exemplificativo, os “deepfakes” (gerados por IA), podem ser utilizados para espalhar a desinformação e manipular a opinião pública por razões políticas ou ideológicas, devendo as redes sociais assumir um papel preponderante e ativo na contenção deste tipo de conteúdos.

Espera-se também o mesmo efeito de aceleração relativamente ao “web skimming” com utilização de códigos maliciosos. Quanto à “Burla” (“phishing”) ou manipulação de utilizadores, é expectável

#### TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM A CATEGORIA (FONTE: DGPI)

- ➔ Acesso indevido ou ilegítimo, interceção ilegítima (+12,7%)
- ➔ Falsidade informática (+33,3%)
- ➔ Sabotagem informática (-30,8%)
- ➔ Outros crimes informáticos (-13,5%)
- ➔ Viciação ou destruição de dados, dano relativo a dados programas (-8,3%)
- ➔ Reprodução ilegítima de programa protegido (-33%)

#### ANÁLISE INQUÉRITOS (FONTE: PJ)

- 1.271** arguidos constituídos (+3,2%)
- 26** detidos (-60%)
- 8** elementos em prisão preventiva (-55,6%)



que a IA generativa seja usada para melhorar as campanhas atuais de ataque, concebendo novos componentes de engenharia social. Com a utilização da IA na modernização do “phishing”, consegue-se personalizar e escalar para grandes quantidades de lesados e maior taxa de sucesso, uma vez que recorre à personalização dos ataques.

No que concerne ao fenómeno criminal **“Abuso e exploração sexual de menores online”**, a informação recolhida em Portugal neste período aponta para uma grande prevalência da distribuição de pornografia em canais de comunicação comuns, tais como, “Youtube”, “Facebook”, “Google drive” e “Instagram”.

Mantêm-se as investigações tendo por objeto o uso de plataformas de jogos online para aliciamento de menores à produção de conteúdos íntimos, servindo as plataformas encriptadas para troca e armazenamento de conteúdos ilegais.

Portugal prossegue a atividade de monitorização de redes “peer to peer” (P2P), levando-se a cabo operações a nível nacional desde 2022, com resultados que permitem confirmar a utilização no nosso país desta via de comunicação como instrumento de aquisição e distribuição de ficheiros ilegais.

As situações de produção e troca de conteúdos usando a “darknet” são minoritárias enquanto matéria investigada em Portugal, não se sinalizando interna ou internacionalmente, no decurso de 2023, suspeitos “high target” portugueses (produtores, ou moderadores), ou residentes em Portugal.

Do ponto de vista das atividades ilícitas mais frequentes merecem especial destaque as denúncias provenientes de cooperação internacional (NCMEC), relativas a factos sinalizados pelos operadores na “clearnet”; a auto produção de ficheiros de exposição sexual de menores, na sequência de atividades e “grooming” ou de coação; o uso de plataformas de comunicação encriptada ponto a ponto, nomeadamente o “Whatsapp” e “Telegram” e o uso de sistemas de comunicação “peer to peer”, recorrendo a investigação a ferramentas de acompanhamento de partilha de ficheiros com “hashs” conhecidos.

No que respeita aos fenómenos associados às **fraudes através de meios de pagamento eletrónico**, verifica-se uma continuidade na tendência de crescimento, patente sobretudo no crime de “Abuso de cartão de garantia ou de cartão, dispositivo ou dados de pagamento”, que aumentou significativamente no número de inquéritos investigados.

Os *modi operandi* que se podem assinalar na criminalidade aqui analisada são variados. De referir as campanhas de “phishing” (sms, mail e/ou contacto para obtenção de dados) que utilizam cada vez mais frequentemente “imagens” para contactar as vítimas através do nome da instituição, do número de telefone anunciado, entre outros elementos, visando assim criar a convicção de que o pedido de dados é legítimo e tem origem em representantes da empresa. Este processo tem como designação “CallerID Spoofing”. Outra modalidade baseia-se na utilização dos dados de cartões (“contactless” ou



não) para efetuar pagamentos em Terminais de Pagamento Automático (TPA), em que, para o efeito, são contratados indivíduos que criam empresas, abrem conta e requerem o uso deste dispositivo. Estes são também conhecidos por “mulas”, sendo habitual serem os “mentores” que ficam na posse dos equipamentos e possivelmente com capacidade de aceder às contas online. O recurso à fraude por associação de dados de pagamentos (cartões) a “wallets” (ex. “Google Pay”, “Apple Pay”, “Curve”) é cada vez mais notório, pois permite pagamentos sem limite (a validação é feita com a adesão ao serviço e validações posteriores ocorrem na aplicação/telemóvel do suspeito), possibilitando compras presenciais e sucessivas de equipamentos/artigos de valor elevado. Quanto à clonagem/“skimming” constata-se que este tipo de atuação é tendencialmente residual. Os ataques lógicos/ATM “Jackpotting/Blackbox” representam uma atividade pontual com elevada componente técnica, mantendo-se estabilizada. Por fim, o uso do MBWAY enquanto *modus operandi* na prática de um crime regista uma diminuição em 2023 e a maior parte dos casos assenta (somente) em levantamentos (máximo registado de 400€).

Sobre o **branqueamento de capitais** provenientes do cibercrime, o “phishing” bancário é um dos fenómenos criminosos com elevada expressão em Portugal e com tendência para crescer, sendo um tipo de criminalidade organizada associada ao Brasil, tanto na origem do “software” malicioso e dos seus utilizadores, bem como no fluxo financeiro de saída.

O fenómeno “CEO Fraud”, ou BEC (“Business Email Compromise”), é outro tipo de criminalidade altamente organizada, de cariz transnacional, económico-financeira, com recurso à criminalidade informática como meio para a consumação do “crime fim” (o branqueamento), no qual as estruturas criminosas tiram benefício de diferentes ordenamentos jurídicos para facilitação da prática ilícita. Neste tipo de fenómeno verifica-se que o branqueamento enquanto “crime fim” é cometido em Portugal, onde a organização criminosa utiliza o sistema bancário nacional como plataforma para a dissipação dos fundos ilegalmente obtidos, inserindo-os na economia lícita.

Quanto às principais características dos *modi operandi* investigados, o branqueamento relacionado ao cibercrime começou, em Portugal, por estar associado às chamadas “money mules”, que forneciam contas bancárias próprias para o trânsito de fundos ilicitamente obtidos nos seus países de origem. Estes fundos eram posteriormente retirados do sistema bancário e remetidos através de plataformas de transferência de fundos para estados terceiros não cooperantes (Leste Europeu, África ou Ásia). Nos últimos três anos assiste-se à extinção deste *modus operandi*, tendo sido este substituído pelas chamadas “contas mula”. Neste contexto, alguém é especificamente contratado para criar empresas fictícias e abrir contas bancárias com o seu respetivo nome em Portugal, para que as mesmas sirvam de destino para verbas ilicitamente retiradas de contas de vítimas (por infeções de “malware”), ou feitas por estas, mediante erro ou engano, causado por técnicas de engenharia social.





Como anteriormente referido, a grande alteração resulta da transnacionalidade do fluxo financeiro entre vítima e “conta mula” (anteriormente este ocorria dentro da jurisdição nacional). Outra mudança significativa é o uso do sistema bancário para a expatriação dos fundos da “conta mula” para o destino (anteriormente utilizavam maioritariamente plataformas de transferência de fundos).

O sucesso de algumas ações policiais poderá de certo modo atuar como mecanismo de prevenção criminal, desencorajando a ação destes grupos. Contudo, e porque esta atividade está muito disseminada, com vários grupos a usarem o sistema bancário nacional, não é expectável que este tipo de prática criminosa diminua a curto prazo. Importa por isso sublinhar que, enquanto se mantiverem as dificuldades de ação policial neste domínio, é natural que o *modus operandi* identificado se mantenha sem grandes alterações.

Constata-se que a mera apreensão de fundos por iniciativa dos bancos, ou a pedido das vítimas, ou de congéneres estrangeiras, apenas leva a que as organizações se limitem a abrir novas contas, pelas mesmas “mulas” em outros bancos, ou por outras “mulas” no mesmo banco. Assim, é previsível um aumento da quantidade de incidências a nível nacional, mas não se antecipa um acréscimo na complexidade da operação.

Quanto ao perfil dos autores deste tipo de atividade criminal, conclui-se que este assenta em dois pilares de natureza geográfica: primeiro, o grupo está sediado num país, geralmente (mas nem sempre) do Leste Europeu; segundo, os fundos são remetidos para um país onde a rede não opera. Os fundos obtidos ilicitamente tendem a provir de Estados Membros da UE ou da América do Norte, tudo indicando que as redes não operam, nem no país onde estão sediadas, nem no país para onde remetem os fundos.

Na área do branqueamento, as investigações desenvolvidas e a informação recolhida, parecem apontar para três tipos de organizações a atuar em Portugal. No primeiro tipo, enquadram-se organizações que transferem para Portugal fundos resultantes de “hacking” ou de burlas informáticas envolvendo engenharia social. Estas organizações envolvem cidadãos comunitários do Leste Europeu nestas práticas. Nem sempre estes grupos caem na malha da prevenção do branqueamento devido às quantias movimentadas, mas, em geral, chegam à PJ muitos pedidos de apreensão de saldos provenientes de outras polícias, através dos canais INTERPOL e EUROPOL.

No segundo tipo, encontramos grupos com origem em cidadãos de nacionalidade romena que usam Portugal como base para receção de fundos (provenientes de todo o mundo), referentes a fraudes em alojamento de férias. As denúncias sobre estes grupos são maioritariamente provenientes do sistema de prevenção do branqueamento.

Por fim, constata-se o surgimento de um outro tipo (mais recente) de organização, caracterizado pela receção em Portugal de fundos provenientes maioritariamente de França, referentes a fraudes





relacionadas com falsos fundos de investimento em “bitcoins”. Tudo indica que os titulares das “contas mula” serão cidadãos franceses, provenientes da África subsariana francófona.

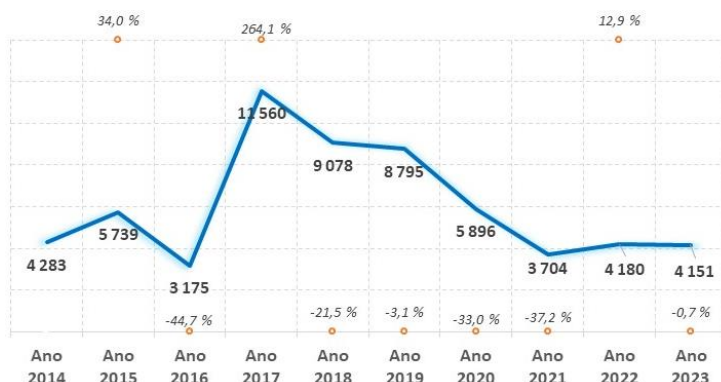
Como fatores de bloqueio, assume-se que a dispersão geográfica da ação destes grupos resulte da sua perceção de que, quanto mais jurisdições envolverem na sua atividade, maior será a dificuldade de as agências policiais percecionarem a sua atividade e, desse modo, desmantelarem totalmente as suas operações. Este facto garante assim uma grande capacidade de sobrevivência por parte destas organizações criminosas. Apenas o sucesso de outras polícias no desmantelamento destes grupos poderá provocar alteração de rotas. Contudo, nesta fase, não se preveem alterações significativas. Admite-se, porém, que a entrada em vigor generalizada do sistema “Passenger Name Record” (PNR) afaste os elementos destas redes do transporte público. Por outro lado, este tipo de investigações envolve um volume elevado de análise documental o que consequentemente dificulta a celeridade de posteriores diligências, gerando um aumento da pendência geral das unidades que investigam estes ilícitos.

Em suma, este tipo de atividade ilícita, face à sua natureza e globalização, implica novas abordagens de investigação, exigindo maior sistematização e partilha de informação (ao nível nacional e internacional), e a criação de estratégias nacionais e internacionais.

### 1.3.2.8 MOEDA FALSA

#### Criminalidade participada (FONTE: DGPI)

Analisando os dados da última década, constata-se que a **contrafação, falsificação, passagem de moeda falsa** apresenta valores idênticos aos registados no ano anterior.



#### Criminalidade investigada (FONTE: PJ)

Relativamente aos crimes conexos com a contrafação de moeda, nomeadamente: aquisição de moeda falsa para ser colocada em circulação, passagem de moeda falsa e passagem de moeda falsa de concerto com o falsificador, foram investigados um total de 4.083 inquéritos. Os inquéritos registados por “aquisição de moeda falsa para ser colocada em circulação” (50) são os que conhecem maior aumento, estando este facto relacionado com o acréscimo substancial de deteção de notas antes da entrada em circulação e com a verificação de encomendas postais pela Autoridade Tributária e Aduaneira (note-se que a encomenda de notas falsas através da Internet está referenciada como modo significativo da sua aquisição).

No que respeita à **moeda de euro** verifica-se um aumento no número de apreensões, com 25.528 notas contrafeitas apreendidas (+143%; +15.010 notas). O montante apreendido subiu de 743.040€ para 2.028.025€.

O crescimento acima referido prende-se com o facto de as encomendas postais apreendidas (ocorrências cuja investigação

#### APREENSÕES (EUR)

**5€**, 451 notas (+925%) no valor de 2.225€

**10€**, 6.402 notas (+268%) no valor de 64.020€

**20€**, 7.925 notas (+300%) no valor de 158.500€

**50€**, 3.103 notas (+99%) no valor de 155.150€

**100€**, 691 notas (-86%) no valor de 69.100€

**200€**, 6.330 notas (+6.270 notas) no valor de 1.266.000€

**500€**, 626 notas (+205%) no valor de 313.000€

#### APREENSÕES (USD)

**1 USD**, 3 notas; valor 3 USD

**5 USD**, 1 nota; valor 5 USD

**10 USD**, 308 notas (+306 notas); valor 3.080 USD

**20 USD**, 35 notas (+400%); valor 700 USD

**50 USD**, 29 notas (-54%); valor 1.450 USD

**100 USD**, 1.078 notas (+121%); valor 107.800 USD



teve o maior acréscimo) conterem habitualmente quantidades elevadas de notas, das várias denominações (geralmente mais de 100 notas).

O número de notas de 200 Euros apreendidas está relacionado não apenas com ocorrências de passagem ou aquisição de moeda falsa, mas também com a instauração de inquéritos de burla, por crimes em que foram usadas instrumentalmente quantidades elevadas de notas desta denominação (crimes do tipo “Rip deal”, envolvendo negócios fraudulentos de simulação de aquisição de imóveis ou outros bens de elevado valor).

Relativamente aos tipos de contrafações apreendidas mais comuns, verifica-se a manutenção da tendência do ano transato, nomeadamente dos tipos mais recentes se sobreporem às contrafações anteriormente com maior recorrência.

A manutenção deste padrão deve ser assinalada pela manifesta diferença de qualidade que estes tipos de contrafação apresentam: as contrafações detetadas numa fase anterior, com maior incidência nas notas de 20, 50 e 100 Euros, provenientes maioritariamente de Itália e produzidas em offset ou impressora de jato de tinta, tratavam-se de contrafações razoavelmente verosímeis (na produção e imitação dos elementos de segurança).

Já as contrafações mais recentes, com notas de todas as denominações, com presumível proveniência da China e produzidas em offset, são maioritariamente contrafações grosseiras, apresentando inclusive inscrições que indiciam a sua falsidade: “This is not legal...”, “Movie Money”, “Prop Copy”, “Copy”, “Fac Simile”, “Geçersizdir” (inválido, em língua turca). Tratam-se de notas habitualmente classificadas como “publicitárias” ou “promocionais”.

Note-se que estas novas contrafações são frequentemente transacionadas através da Internet, meio que tem vindo a ganhar preponderância nas formas de aquisição de notas falsas, tal como referido anteriormente.

O **dólar Americano (USD)** tem vindo a ser a segunda unidade monetária mais apreendida em Portugal, com 1.454 notas contrafeitas apreendidas (+158%; +891 notas). O montante apreendido subiu de 52.022 USD para 113.038 USD.

O crescimento (158%) no número de apreensões de notas de dólar face a 2022 pode também ser associado ao aumento de circulação de pessoas no período pós-pandemia, nomeadamente de cidadãos oriundos de espaços extracomunitários, que procuram a troca de notas em bancos ou agências de câmbio, locais onde é assim detetada a maioria destas contrafações.

## INQUÉRITOS POR MOEDA FALSA

**50**, Aquisição de moeda falsa para ser colocada em circulação.

**4.033** Passagem de moeda falsa

## ARGUIDOS E DETIDOS

**7**, Arguidos

**5**, detidos



Face aos valores descritos, o ano de 2023 consolida a tendência de crescimento na deteção de moeda falsa, com um aumento muito significativo no número de notas apreendidas, bastante superior ao verificado nos últimos cinco anos.

A necessidade de prevenção na deteção de moeda contrafeita mantém-se premente, quer ao nível dos circuitos da sua transação (aquisição via Internet e remessa por encomenda postal), quer na circulação, através da sensibilização dos operadores económicos (comerciantes) para a utilização de métodos de reconhecimento dos elementos de segurança das notas.

De salientar que a cooperação e o intercâmbio de informação entre as diferentes Forças e Serviços de Segurança, nacionais e internacionais, conjugado com o mapeamento das zonas geográficas referenciadas como frequentes “pontos de passagem”, continuam a ser os elementos determinantes no sucesso da investigação do crime de moeda falsa.



### 1.3.2.9 CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA

#### Averiguações preventivas (FONTE: PGR)

Foram instauradas 4 averiguações preventivas, arquivadas 18 e findas 20. Registo de 2 inquéritos instaurados.

Relativamente às [comarcas com maior número de processos de inquérito movimentados](#), destaca-se Lisboa, Porto e Braga.

No que respeita aos [inquéritos iniciados e findos](#), realce para o crime de burla (exceto as tributárias), para o tráfico de estupefacientes e para os cibercrimes.

#### Investigação (FONTE: PJ)

Na área da criminalidade económico financeira, corrupção e criminalidade conexa, registou-se um **aumento de 28,8% relativamente aos inquéritos entrados**, sendo o maior número de [inquéritos abertos](#) referente ao crime de branqueamento.

No que respeita à tipologia do crime, destaca-se a “Prevaricação de titular de cargo político” onde se constata um acréscimo (138%) mais relevante, seguido da “Corrupção ativa no setor privado” (60%), “Participação económica em negócio” (58%) e “Peculato de uso” (56%), “Branqueamento” (47%) e “Abuso de poder” (46%).

Em sentido oposto, denota-se que as tipologias de “Insolvências” (-15%), “Fraude e desvio de subsídio” (-12%), “Crimes fiscais e aduaneiros” (-22%), “Corrupção ativa no desporto” (-20%), “Corrupção de titulares de cargos políticos” (-13%), “Corrupção passiva” (-7%) e “Recebimento indevido de vantagem (-10%)” mantiveram, em 2023, a tendência decrescente já iniciada em 2022.

No que concerne à constituição de arguidos por relação aos tipos de crime em análise, o crime de “Branqueamento” representa a infração com o maior número de arguidos, constituindo 20% do total.

No que respeita a detenções no âmbito da Criminalidade económico-financeira, regista-se, desde 2020, a tendência gradual crescente de detenções neste tipo de criminalidade

É na categoria dos “Crimes fiscais e aduaneiros” (na qual se integra a fraude fiscal, a recetação e o contrabando) em que se deteta um acréscimo exponencial de detenções (+16), todas respeitantes ao sexo masculino. De sublinhar que, em 2023, ocorreram detenções ao nível da “Insolvência” e “Abuso de poder” (nos anos precedentes, o registo de detenções nestas infrações foi nulo).

#### ARGUIDOS E DETIDOS

**852 arguidos** (-13,9%)

- **71% sexo masculino**

**121 detidos** (+26%)

- **74% sexo masculino**



O ano de 2023 veio confirmar tendências já identificadas em anos anteriores, nomeadamente no crescimento dos crimes informáticos ou praticados em meio informático, tipos penais precedentes do branqueamento, através da utilização de diferentes *modi operandi* por organizações criminosas, tais como fraude com supostas aquisições de cripto-moeda, fraude de investimento, entre outros. Nesta tipologia, as vítimas encontram-se geralmente fora do território nacional e as respetivas transferências financeiras são remetidas para contas bancárias nacionais de passagem, abertas por cidadãos nacionais ou, maioritariamente, por cidadãos estrangeiros (“testas de ferro”) que se deslocam a Portugal para esse efeito e sob o pretexto de constituírem empresas, procedem à transferência imediata dos valores para outras contas no estrangeiro.

#### OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALS (FONTE: PGR )

Destinam-se à prevenção e à investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários na sequência de informação transmitida pelas entidades financeiras e não financeiras, nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, conforme quadro seguinte:

| Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo - Ano 2023 |                                                             |                                  |                                                        |               |             |                              |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|-------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Procedimentos instaurados                                                       | Procedimentos urgentes (Artigo 47º da Lei 83/2017, de 18/8) | Suspensão de operações bancárias | Montantes das operações bancárias suspensas no período |               |             | Nº de inquéritos instaurados | Nº de inquéritos instaurados sem SOB |
|                                                                                 |                                                             |                                  | Euros                                                  | Dólares (USD) | Libras (UK) |                              |                                      |
| 18 096                                                                          | 1 203                                                       | 854                              | 167 097 723,00                                         | 19 572 491,00 | 20 414,00   | 854                          | 66                                   |

#### Medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT)

(FONTE: ASAE)

No âmbito do BCFT foram efetuadas 26 operações. Abrangidas 172 entidades obrigadas supervisionadas, tendo sido identificadas 119 infrações contraordenacionais, abertos 56 processos contraordenacionais e registadas 577 transações (comunicadas online) analisadas neste âmbito.

Registo para 50 comunicações, obrigatórias suspeitas à PGR e à Unidade de Informação Financeira da PJ (UIF).

#### Operações de combate à Especulação Preços/Peso e IVA 0% investigação (FONTE: ASAE)

A situação adversa e imprevisível vivida a partir de 2022, reflexo da guerra na Ucrânia, que sucedeu a uma fase disruptiva de 2 anos relativa à pandemia COVID-19, que gerou um enorme desequilíbrio nas cadeias produtivas e logísticas, trouxe para a ordem do dia a elevada pressão inflacionista, sendo inédita quando comparada com o paradigma das últimas décadas. Consequentemente, a ASAE iniciou um acompanhamento e permanente monitorização dos mercados, de modo a aferir eventuais



práticas ilícitas tendo em conta o grande incremento dos preços de venda ao público praticados pela generalidade dos operadores económicos, incluindo e especialmente ao nível dos bens alimentares essenciais.

Em 2023 foram implementadas expressivas Operações de Fiscalização de âmbito nacional, designadamente para verificação do cumprimento legal da afixação de preços, controlo metrológico dos instrumentos de pesagem, das vendas com redução de preços e da prática de alegado lucro ilegítimo (especulação), obtido, designadamente, na venda de bens alimentares.

Estas operações mantiveram uma grande intensidade após a aprovação da aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares, iniciada em 18 de abril de 2023, através da Lei n.º 17/2023, de 14 de abril, que esteve em vigor até 4 de janeiro de 2024. Pretendeu-se, assim, fiscalizar o cumprimento desta regulamentação por parte dos operadores económicos.

| Operação        | Datas     | Operadores económicos | Processos  |            | CR Especulação |              |            | Taxa incumprimento espec. IVA 0% | Taxa incumprimento preço / pesos | Taxa incumprimento especulação | Taxa incumprimento |
|-----------------|-----------|-----------------------|------------|------------|----------------|--------------|------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|
|                 |           |                       | CR         | CO         | IVA 0%         | Preço / Peso | Total      |                                  |                                  |                                |                    |
| Preços          | Jan a Abr | 818                   | 93         | 72         | 0              | 93           | 93         | 0,0 %                            | 11,0 %                           | 11,0 %                         | 20,0 %             |
| Preços + IVA 0% | Mai a Dez | 2 096                 | 179        | 134        | 84             | 95           | 179        | 4,0 %                            | 4,5 %                            | 8,5 %                          | 14,9 %             |
| <b>Total</b>    |           | <b>2 914</b>          | <b>272</b> | <b>206</b> | <b>84</b>      | <b>188</b>   | <b>272</b> | <b>3,0 %</b>                     | <b>6,0 %</b>                     | <b>9,0 %</b>                   | <b>16,0 %</b>      |





## **AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS**



## 2.1 JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE (JMJ)

A JMJ 2023 foi um evento católico internacional, que contou com a participação de Sua Santidade o Papa Francisco e que reuniu, em Lisboa, entre 1 e 6 de agosto, jovens de todo o mundo.

O evento foi o maior alguma vez organizado em Portugal.

A orientação governamental, expressa através da atribuição de competências de controlo ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, definiu uma articulação centralizada das atividades de coordenação e acompanhamento, no âmbito da operação de segurança JMJ 2023.

Assim, foi constituída uma estrutura de coordenação e controlo centralizado que integrou, em rede, as várias entidades e escalões de intervenção desta operação



A fase de planeamento estratégico, coordenada pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI), ocorreu entre junho de 2022 e julho de 2023.

Nesta fase foram realizadas 187 atividades de planeamento, tais como reuniões e reconhecimentos no terreno, e nela participaram 33 entidades nas mais diversas áreas.

Complementarmente foi organizado pelo SGSSI um exercício de grande dimensão, promovendo a articulação entre FSS, ANEPC, INEM, e UCAT, designado JUVEPAPA.

O conceito da operação de segurança foi definido pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna pela seguinte expressão:

### **MÁXIMA SEGURANÇA, MÍNIMA PERTURBAÇÃO**

Inúmeras atividades associadas à JMJ 2023 aconteceram um pouco por todo o país, sendo que os recintos associados ao evento principal JMJ2023 foram instalados nas cidades de Lisboa, Loures e Oeiras cujo comando operacional e tático ficou a cargo da PSP.

Fora do programa do evento, ocorreu uma deslocação a Fátima de Sua Santidade o Papa, na manhã do dia 05 de agosto, cuja operação de segurança ficou a cargo da GNR.

No âmbito da sua missão, o SIS procedeu à **avaliação do grau de ameaça** relativa ao evento e à Visita do Papa Francisco, em diferentes vetores de atuação hostil.



De acordo com o regime previsto no Código das Fronteiras Schengen, e tendo em conta a avaliação do grau de ameaça, **foi reintroduzido o controlo nas fronteiras internas** durante o período de 22 de julho a 07 de agosto, tendo sido definidos postos de passagem autorizados (PPA).

No quadro do Sistema de Segurança Interna (SSI), as forças de segurança colaboraram com a AAN na **delimitação de áreas de interdição de sobrevoo**, compatíveis com as exigências da operação de segurança.

Para a sua materialização, a AAN, com o apoio da Força Aérea Portuguesa, instalou e operou um eficaz sistema de deteção e afastamento de UAV's não autorizados.

A **Autoridade Marítima Nacional (AMN)**, através da **Polícia Marítima (PM)**, implementou um dispositivo de segurança que permitiu assegurar a ordem e tranquilidade públicas, designadamente a implementação de medidas específicas de proteção da área do espelho de água que ladeia o recinto.

O Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS) e o Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) articularam-se com o SSI através da ANEPC e do INEM.

A **ANEPC** implementou um dispositivo de intervenção, no qual se articularam os Corpos de Bombeiros, os Serviços Municipais de Proteção civil e todos os restantes agentes de proteção civil com responsabilidades no quadro do evento.

No quadro da **emergência médica pré-hospitalar**, uma das maiores preocupações, o **INEM** implementou uma operação de grande escala que foi capaz de dar resposta ao elevado número de ocorrências e assegurou a interligação entre o Plano Global de Segurança com o Plano de Saúde.

A **Segurança Pessoal** de Sua Santidade o Papa foi efetivada através da Polícia de Segurança Pública (UEP/CSP), e contou com o apoio do INEM e dos elementos destacados da Gendarmaria do Vaticano.

A operacionalização do **plano de mobilidade** foi um dos aspetos estruturantes do evento. No quadro da mobilidade rodoviária, ferroviária, aérea e pedonal, destacou-se o papel das forças de segurança, emergência médica e proteção civil, das autarquias locais e das respetivas polícias municipais, das concessionárias e operadores, entre outros.

A operação de segurança JMJ 2023 envolveu inúmeras entidades, em diversos escalões, com necessidade de efetuar **comunicações**, através de rádio, por forma a garantir uma adequada resposta nas vertentes *safety* e *security*.

Nesse sentido foi estruturado um plano de comunicações geral, da responsabilidade da **SIRESP SA**, que articulou os planos de comunicações setoriais, conferindo-lhes coerência de conjunto e garantindo interoperabilidade.

No que diz respeito à central 112.PT, todo o efetivo foi empenhado garantindo-se, desta forma, a capacidade máxima de atendimento.



Por forma a manter, durante o evento, uma **comunicação pública** permanente e organizada com os órgãos de comunicação social, foi criado um Plano Específico de Comunicação bem como implementada uma *Célula de Comunicação Pública*, composta por elementos das FSS, Proteção Civil, Emergência Médica e outras entidades parceiras.

Nos termos da lei, e no quadro do Protocolo para os mecanismos de **articulação operacional entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança**, o SGSSI coordenou com o Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas o apoio prestado às forças de segurança, designadamente no que respeita aos recursos logísticos e outros meios.

O caráter internacional do evento JMJ 2023 suscitou a ativação de diversos mecanismos de **cooperação policial internacional**.

O Ponto Único de Contato para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI) garantiu a exploração permanente de informação junto das diferentes unidades orgânicas, designadamente o Gabinete Europol e Interpol, o Gabinete Sirene, o Gabinete de Informações de Passageiros, o Gabinete Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e o Gabinete para os Oficiais de Ligação e Decisões de Prum;

A EUROPOL destacou um perito analista e o Secretariado Geral da INTERPOL destacou um *“Operational Specialist”* do *Command and Coordination*.

Estes elementos integraram o Centro de Informações e Cooperação Policial Internacional, criado no SSI, e coordenado pela UCAT, para promover a partilha e análise de informações relacionadas com a segurança do evento.

No âmbito do policiamento de visibilidade a PSP contou com o apoio do Corpo Nacional de Polícia (Espanha), da Polícia Nacional (França), e da *Polizia Di stato* (Itália).

A GNR contou com a colaboração da *Guardia Civil*, da *Gendarmerie Nationale* e da *Arma de Carabinieri*, no âmbito do intercâmbio de informações e patrulhamentos conjuntos.

A Comissão Europeia fez deslocar uma equipa do programa *Protective Advisory Mission*, para apoio à PSP na identificação de vulnerabilidades e gestão do risco associada à operação de segurança.

No que diz respeito ao controlo de movimentos nas fronteiras aéreas, o SEF contou com um reforço de 10 elementos do corpo europeu de guardas de fronteira (FRONTEX), destacados nos aeroportos de Lisboa e do Porto.

Durante a operação o Centro de Coordenação e Controlo Estratégico assumiu uma função central na coordenação da operação de segurança, tendo sido visitado por diversas entidades, com destaque para S. Exas. o Primeiro-Ministro, o Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023, a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, o Ministro da Administração Interna, a Ministra da Justiça, o Coordenador do Grupo de Projeto e os dirigentes das diferentes entidades representadas nesta estrutura.

A operação envolveu um total de cerca de 16.000 operacionais, tendo decorrido sem incidentes de segurança e com [resultados operacionais](#) relevantes.



## 2.2 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

### **Ações no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades (AE)** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 2.713 ações no âmbito de visitas e segurança de AE, empenhando 54.301 elementos.

No que concerne à atividade de segurança pessoal, regista-se o acompanhamento, por parte da PSP, de 1.613 altas entidades estrangeiras que visitaram o nosso país.

Adicionalmente, durante o ano 2023 foram atribuídas medidas de segurança pessoal e de proteção policial a 937 entidades nacionais, o que exigiu um acompanhamento diário do Corpo de Segurança Pessoal.

### **Ações no âmbito da realização de Eventos Desportivos** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Desenvolveram-se 60.250 ações, empenhando 246.975 elementos.

### **Ações no âmbito de eventos com medidas especiais de proteção e segurança - oficiais, culturais e religiosos** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 14.585 ações.

### **Ações no âmbito do exercício do direito de reunião e de manifestação** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Intervenção em 2.228 situações, com o empenhamento de 19.010 elementos.

### **Ações de Manutenção e reposição da ordem em Zonas Urbanas Sensíveis** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Desenvolveram-se 18.161 ações e empenharam-se 82.950 elementos, sendo 139 situações de reposição.

### **Incidentes tático-policiais** (FONTE: GNR e PSP)

Não se registaram incidentes.

### **Fiscalização à Segurança Privada** (FONTE: GNR e PSP)

Das 6.706 intervenções resultaram 21.938 indivíduos fiscalizados, 22 detidos e registados 92 crimes. De entre os destinatários destas ações de fiscalização, destaque para 2.777 em estabelecimentos de restauração, de bebidas e superfícies comerciais e 2.633 em entidades privadas.

### **Atividade Tributária, Fiscal e Aduaneira** (FONTE: GNR e AT)

#### ✓ **CONTRAORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS TRAMITADAS** (DADOS AT)

Foram tramitadas um total de 4.590.111 contraordenações tributárias, sendo o valor total das coimas cobradas de 193.539.979€.



✓ **FRAUDE E EVASÃO FISCAL**

Em consequência da atividade de [fiscalização tributária](#)<sup>25</sup> foram instaurados 23.156 autos, o que representa um aumento de 23% relativamente ao ano anterior. O valor da mercadoria apreendida foi de 8.964.493€, o valor das coimas aplicadas ascendeu a 5.901.120€ e na fraude e evasão fiscal apurados 196.417.336€. No quadro da investigação criminal e da intervenção contraordenacional, foram investigados 3.746 processos. Relativamente aos [inquéritos tributários e económicos abertos](#) em 2023, foram aplicadas 2.446 contraordenações.

No que concerne às [infrações tributárias detetadas](#), registaram-se um total de 23.156 infrações, destacando-se as relativas ao IVA.

No âmbito do [combate à fraude, evasão fiscal e aduaneira e tráfegos ilícitos](#), foram realizadas<sup>26</sup> 25.208 ações de natureza inspetiva e de fiscalização, com o apuramento de 1.190.252.523€ de correção de impostos e de direitos aduaneiros em falta e à apreensão de mercadorias no valor de 51.096.104€.

✓ **[CONTROLO DE CIRCULAÇÃO E CONTROLO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL](#)** (FONTE: AT)

De forma regular, foram realizadas ações de controlo de circulação e em estabelecimento comercial, autonomamente ou em conjunto com outras entidades, direcionadas à verificação do cumprimento das regras do regime de bens em circulação e dos códigos dos impostos especiais sobre o consumo, do imposto sobre o valor acrescentado e do imposto sobre veículos, o que, em resumo, resulta em 676 ações, 17.206 controlos e 1.567 autos.

✓ **[ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA](#)** (FONTE: AT)

Continuou a garantir-se um elevado nível de segurança na cadeia logística, através da ativação e sustentação de um mecanismo de análise de riscos e ameaças suportado em informações de risco, incidindo sobre os dados das mercadorias, em momento de pré-carregamento. Procedimento que está em conformidade com o entendimento da União que considera que a experiência das autoridades aduaneiras, em matéria de gestão dos riscos e avaliação dos mesmos através do processamento automático de dados e informações, as coloca na melhor posição para assumirem, em cada um dos Estados membros, a responsabilidade pela operacionalização dessa camada extra de segurança, ficando assim responsáveis, em ambiente de *Import Control System*, pela realização da análise do risco, e pela gestão e emissão das notificações aos operadores que resultarem dessa análise.

As informações PLACI e as informações das ENS (Declaração Sumária de Entrada) são usadas pela autoridade aduaneira do Estado-Membro responsável por realizar avaliações de risco de segurança da carga aérea e marítima e de correio, em estreita colaboração com as suas congéneres europeias e com as autoridades nacionais relevantes.

<sup>25</sup> Dados GNR.

<sup>26</sup> Dados AT.



O intuito dessas avaliações é detetar ameaças imediatas à segurança da aviação, ou seja, identificar riscos associados à possibilidade de seguirem, a bordo de uma aeronave ou de um navio, artigos que podem levar à destruição do meio de transporte, da infraestrutura portuária ou aeroportuária, perda de vidas ou incidentes graves em matéria de saúde dos cidadãos ou do meio ambiente.

Com inequívoca repercussão em matéria de segurança da carga aérea e promovendo a multidisciplinidade que conduz à eficiência e à garantia de real proteção, a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Autoridade Nacional de Aviação Civil celebraram um Protocolo de Cooperação para a Cooperação e Intercâmbio de Informações Antecipadas relativas à Carga Antes do Carregamento nos Países Terceiro

Foi efetuada, com base nas declarações sumárias de entrada e nas declarações PLACI, uma análise e avaliação de risco, designadamente em matéria de segurança e proteção, às mercadorias que entraram ou saíram da União por portos ou aeroportos nacionais, distinguindo-se, no total dos 1.119 controlos efetuados, 683 decididos por Portugal e efetuados em Portugal, e 436 decididos por Portugal e efetuados em outros Estados-Membros.

Devido à situação que se vive na Ucrânia, a AT reforçou desde a primeira hora a sua linha da frente, incluindo-se nesta os sistemas de dados e informações, onde foram implementadas as contramedidas necessárias a diminuir a exposição da UE e de Portugal ao risco de evasão ou desvio às sanções impostas.

Neste contexto e com a evolução e sofisticação da fraude, com vista à evasão das medidas, as Alfândegas prosseguem a sua missão de controlo no sentido de assegurar o cumprimento da lei por parte dos operadores económicos, dando especial importância às operações de exportação de produtos estratégicos para o sustento do esforço de guerra.

Destaca-se entre estes os designados por *Battlefield Products e Economically Critical Goods*, em que a responsabilidade da autoridade aduaneira nacional concentra-se na prevenção, identificação e deteção de operações de triangulação, deste conjunto de produtos, recorrendo, os agentes fraudulentos, a exportações indiretas para a Rússia, fazendo passar as exportações da União por empresas em determinados países terceiros, muitas das vezes formadas para esse efeito, que depois, as fazem chegar à Federação Russa.

A ação, nesta matéria, materializa-se quer num trabalho de sensibilização / responsabilização dos exportadores nacionais, induzindo-os ao cumprimento e convidando-os a contribuir num esforço contínuo, quer no recurso à análise de risco, utilizando, para esse efeito, técnicas de processamento eletrónico de dados, com o objetivo de identificar e avaliar os potenciais infratores e elaborar as contramedidas necessárias com base em critérios de risco pré-definidos.





## Segurança Alimentar e Económica (FONTE: ASAE)

Da sua [atividade](#), verificaram-se 44.637 ações de fiscalização, resultando em 136 detidos, 359 suspensões de atividade a operadores, tendo sido apreendido um total de 6.818.195€ e registados 4.021 processos contraordenacionais.

A análise dos [alvos fiscalizados](#), por tipo de operador económico, revela que a maioria se insere no domínio retalhista, seguido dos prestadores de serviços, e dos operadores da restauração e bebidas.

De entre os [resultados operacionais](#) destaque para a área da especulação, tendo sido fiscalizados 3.148 operadores e para a área da fraude alimentar, onde foram fiscalizados 1.713 operadores. Relativamente ao valor das apreensões, realça-se a contrafação, onde o valor foi de 1.250.189€ e ainda, um total de 873.713€ euros em fraude alimentar.

### Os alvos mais fiscalizados

**50,4%** retalhista

**17%** prestador de serviços

**15,3%** restauração e bebidas

### Processos crime

**27,6%** Especulação

**12,8%** venda ou ocultação de produtos

### Proc. contraordenacionais

**6,7%** relativos à falta de mera comunicação prévia

**5,6%** falta do livro de reclamações eletrónico.

## Colaboração das FS com Autoridades Judiciais e Administrativas (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram 739.068 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.

## Ações de Fiscalização – Armas e Explosivos

(FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 5.894 (+19,7%) ações de fiscalização, buscas e ações de sensibilização.

**Nota:** No material explosivo apreendido inclui-se diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante e rastilhos, entre outros.

**8.453** armas de fogo apreendidas

**9.831** armas de fogo entregues / recuperadas

**133.713** munições apreendidas

**312 Kg** de explosivos apreendidos

**20.877** armas de fogo destruídas

**2.150** armas brancas destruídas

## Fiscalização sobre objetos transacionados (FONTE: PJ)

No âmbito do regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias, procede-se à recolha e tratamento de informação a nível nacional referente a ourivesarias, casas de penhores, antiquários, estabelecimentos de restauro de obras de arte e leiloeiras. Essa informação, constante nas bases de dados, pode ser solicitada pelos diversos OPC e tribunais. O total de solicitações verificadas em 2023 foi de 1.611



## Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos (FONTE: GNR e PSP)

As FS asseguraram o transporte de órgãos e de produtos biológicos, providenciando o desembaraço de trânsito nos deslocamentos urgentes para a sua recolha, no quadro do dever de colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, tendo sido efetuados 355 transportes, empenhados 708 elementos e percorridos 67.771Km<sup>27</sup>.

## Controlo e afastamento de estrangeiros (FONTE: GNR, PSP e AIMA)

Foram efetuadas **658** (-40%) [notificações para abandono](#)<sup>28</sup> voluntário do território nacional (TN).

Foram **instaurados 367 processos de expulsão administrativa** e proferidas 7 decisões, das quais, 3 de arquivamento.

Relativamente aos [afastamentos](#)<sup>29</sup>, foram **afastadas 289 pessoas do TN**: 197 no âmbito de expulsões administrativas<sup>30</sup>; 16 em sede de procedimento de condução à fronteira e 76 em cumprimento de decisão judicial de pena acessória de expulsão.

Beneficiaram do **programa de apoio ao retorno voluntário 505 cidadãos**<sup>31, 32</sup>. A utilização do programa, concretizado ao abrigo do protocolo celebrado entre Portugal e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um acréscimo 28,2%.

Ocorreram **62 readmissões passivas**<sup>33</sup>, maioritariamente solicitadas pelas autoridades francesas e alemãs. Portugal efetuou **22 solicitações para readmissões ativas** dirigidas, maioritariamente, a Espanha.

Foram efetuadas **284 escoltas**<sup>34</sup>.

Foram instaurados **1.350 processos de contraordenação**<sup>35</sup>, o que representa uma diminuição de 75%. Esta descida poderá ser justificada pelo n.º 16 do Decreto-Lei n.º 10-A/2022, de 13 de março, na sua redação atual, devido à prorrogação da data de validade "*dos documentos e vistos relativos à permanência em território nacional*", que teve assim reflexo na diminuição acentuada da instauração de procedimentos contra-ordenacionais por permanência irregular nos termos do Artº 192º da Lei 23/2007.

<sup>27</sup> Fonte GNR

<sup>28</sup> Fonte: AIMA

<sup>29</sup> Fonte GNR, PSP e AIMA

<sup>30</sup> Art.º 149º da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual

<sup>31</sup> Fonte: AIMA

<sup>32</sup> Art.º 139º da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual

<sup>33</sup> Fonte: AIMA

<sup>34</sup> Fonte GNR, PSP e AIMA

<sup>35</sup> Fonte GNR, PSP e AIMA



Dos processos de contraordenação, 1.253 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros<sup>36</sup> e 97 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da UE e dos seus familiares em TN<sup>37</sup>.

### **Licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima**

Relativamente ao [licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima](#)<sup>38</sup>, verificou-se um aumento nas autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos (+14,3%).

### **Nacionalidade portuguesa**<sup>39</sup>

A emissão de pareceres relativos à certificação do tempo de residência para obtenção da nacionalidade portuguesa assinalou um decréscimo do número de pedidos, registando um total de 66.943.

Foram emitidos 55.784 pareceres (54.864 positivos e 920 negativos<sup>40</sup>). Do total de pedidos de parecer emitidos relevam, como nacionalidades mais representativas, Brasil (26.591); Israel (8.142); Cabo Verde (3.112); Angola (2.124) e Nepal (1.625).

Do total dos pedidos de aquisição de nacionalidade portuguesa formulados, os de aquisição por naturalização representaram 56,3%, enquanto que os de aquisição por casamento representaram 16,6%.

No que respeita à aquisição de nacionalidade por efeito da vontade, por casamento ou união de facto, foram registados 11.110 pedidos de consulta, destacando-se, como mais representativos, os pedidos efetuados pelos seguintes nacionais: Brasil (5.199); Venezuela (1.726); Israel (547); Cabo Verde (384) e Ucrânia (377).

Neste tipo de processos verifica-se a existência de um grande número de cidadãos estrangeiros que, não sendo residentes em território nacional, efetuam o pedido de nacionalidade junto das embaixadas e consulados de Portugal da área de residência. Importa referir que neste domínio foram emitidos 12.092 pareceres (12.034 positivos e 58 negativos).

No âmbito dos pedidos de concessão de estatutos de igualdade formulados ao abrigo do previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22/04/2000<sup>41</sup> deram entrada um total de **20.374** pedidos<sup>42</sup>, tendo sido registados **9.826** Estatutos de Igualdade, dos quais, 9.751 correspondem a pedidos de igualdade de direitos e deveres; 62 a pedidos de igualdade de direitos e deveres e direitos políticos; e 13 correspondem apenas ao reconhecimento dos direitos políticos.

<sup>36</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

<sup>37</sup> Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.

<sup>38</sup> Fonte: GNR e UCFE

<sup>39</sup> Fonte: SEF até 28 out e AIMA a partir de 29 de outubro

<sup>40</sup> Os pareceres negativos eram emitidos com base em razões de segurança interna, existência de processos-crime, medidas cautelares nacionais ou internacionais, bem como, resultado de fiscalizações efetuadas pelo SEF.

<sup>41</sup> e nos termos do Art.º 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro

<sup>42</sup> Atenta o volume de processos entrados no ano em análise, não foi possível proceder ao registo da totalidade dos pedidos.



## 2.3 PREVENÇÃO

### 2.3.1 PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO

Os programas gerais de prevenção e de policiamento têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e idosos, no sentido de prevenir a ocorrência de certos fenómenos criminais e de contribuir para um maior sentimento de segurança.

[Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 18.234 ações, com o empenhamento de 14.550 elementos, e sinalizaram-se 45.454 idosos em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

[Programa “A solidariedade não tem idade”](#) (FONTE: PSP)

Sinalizaram-se 5.551 idosos, com o empenhamento de 423 elementos.

[Programa “Apoio a pessoas com deficiência”](#) (FONTE: GNR)

Sinalizaram-se 960 pessoas com deficiência, empenhando-se 785 elementos.

[PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”](#) (FONTE: GNR)

Receberam-se 925 e enviaram-se 538 SMS.

[PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 11.640 ações de sensibilização, que envolveram cerca de 73.520 comerciantes, empenhando-se 6.397 elementos.

[PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”](#) (FONTE: PSP)

Realizaram-se 522 ações, empenhando-se 423 elementos.

[PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”](#) (FONTE: GNR)

Sensibilizaram-se 13.892 agricultores, empenhando-se 4.414 elementos.

[PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 1.082 ações de sensibilização.

[SISTEMA “TÁXI SEGURO”](#) (FONTE: PSP)

Realizaram-se 127 ações de sensibilização.

[PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 672 ações de sensibilização.



[PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”](#) (FONTE: GNR)

Realizaram-se 8 ações de sensibilização.

[SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA \(SQE\)](#) (FONTE: GNR, PSP e PJ)

Efetuaram-se 6.719 denúncias.

[PROGRAMA “ESTOU AQUI!”](#) (FONTE: PSP)

**Crianças:** solicitaram-se 74.383 pulseiras e atribuíram-se 57.927, não se tendo registado ativações.

**Adultos:** solicitaram-se 2.949 pulseiras e atribuíram-se 2.308, tendo sido ativadas em 15 ocasiões.

[PROJETO “SCEPYLT”](#) (FONTE: PSP)

Emitiram-se no SCEPYLT 36 exportações e verificaram-se 46 importações.

[LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO”](#) (FONTE: GNR)

Receberam-se 11.381 denúncias e forneceram-se 6.213 respostas.

[LINHA DE DEFESA ANIMAL](#) (FONTE: PSP)

Receberam-se 2.855 denúncias.

[PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA](#) (FONTE: PM)

Efetuaram-se 196 ações, que abrangeram 16.526 pessoas, e foram empenhados 340 elementos.

### 2.3.2 PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO

[VERÃO SEGURO](#) (FONTE: GNR)

Foram vigiadas 488 residências, tendo sido desenvolvidas 5.992 ações, efetuadas 10.111 detenções e levantados 86.576 autos de ocorrência.

[RESIDÊNCIA SEGURA](#) (FONTE: GNR)

Identificadas 488 residências e abrangidos 5.804 cidadãos.

**OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES** (FONTE: GNR e PSP)

Foram efetuadas 671 ações, empenhados 4.186 elementos, registadas 3.400 infrações e registados 47 detidos.

[OPERAÇÃO FÉRIAS](#) (FONTE: PSP)

Vigiadas 1.128 residências, tendo sido registadas 12 ocorrências

[AÇÕES DE ESCLARECIMENTO](#) (FONTE: PJ)

Realizaram-se 292 ações de esclarecimento, empenhado 421 elementos, tendo um total de 15.632 pessoas como destinatários.



#### **OPERAÇÃO “CARNAVAL EM SEGURANÇA”** (FONTE: PSP)

Efetuada 21 ações de fiscalização e aplicados 13 autos de contraordenação. Apreendidos 40.010 artigos pirotécnicos da categoria F1, 23.600 artigos pirotécnicos da categoria P1, 21,5Kg de artigos de pirotecnia das categorias F1 e F2 e 1.517 artigos sem classificação.

#### OPERAÇÃO “CONVERSUS” (FONTE: PSP)

Aplicados 22 autos de contraordenação, apreendidas 35 armas de alarme e 385 munições de alarme.

#### OPERAÇÃO “EXPLOSIVE PRECURSORES” (FONTE: PSP)

Efetuada 174 ações de fiscalização, aplicados 29 autos de contraordenação e apreendidas 350 toneladas de nitrato de amónio.

#### OPERAÇÃO “PÁScoa EM SEGURANÇA ” (FONTE: PSP)

Efetuada 101 operações de fiscalização, destacando-se 56 em estabelecimentos comerciais de revenda de artigos pirotécnicos.

#### OPERAÇÃO “TIRO EM SEGURANÇA” (FONTE: PSP)

Realizadas 72 ações de fiscalização, aplicados 21 autos de contraordenação e apreendidas 87 armas de fogo.

#### OPERAÇÃO “PEDREIRAS EM SEGURANÇA” (FONTE: PSP)

Resultou na aplicação de 8 autos de contraordenação e na apreensão de 75 Kg de produto explosivo, 200m de rastilho e 70m de cordão detonante

#### OPERAÇÃO “ARMEIROS EM SEGURANÇA” (FONTE: PSP)

Efetuada 14 ações de fiscalização, aplicados 2 autos de contraordenação e apreensão de 1 arma de fogo (classe C).

#### Operações no âmbito da segurança alimentar e económica (FONTE: ASAE)

Neste âmbito foram efetuadas 10 operações.

#### Operações no âmbito Tributário e Aduaneiro (FONTE: AT)

Neste âmbito foram efetuadas 24 operações.

#### **PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DO DESPORTO** (FONTE: GNR e PSP)

| nº de eventos policiados                | nº de interdições                 | contra-ordenações                          | adeptos identificados | adeptos detidos                        | adeptos expulsos                                           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 60 114                                  | 501                               | 945                                        | 1 301                 | 207                                    | 577                                                        |
| adeptos impedidos de assistir a eventos | agressões em recintos desportivos | Invasão da área de espetáculos desportivos | injúrias / ameaças    | posse / uso de artefactos pirotécnicos | incitamento à violência, racismo, xenofobia e intolerância |
| 182                                     | 343                               | 155                                        | 516                   | 3 877                                  | 95                                                         |



### Centros de contato (FONTE:AIMA)

Atenderam-se 697.986 chamadas (+11,6%). O número de agendamentos realizados via centro de contato foi de 126.359 (-27%) e *online* foi de 84.760 (-5,4%).

### PROGRAMA “SEF EM MOVIMENTO” (FONTE:AIMA)

Foram abrangidos 41 cidadãos estrangeiros ao abrigo do protocolo com a DGRSP. O programa “SEF vai à escola” abrangeu 22 estudantes estrangeiros. Realizaram-se 39 ações em cooperação com entidades civis, que resultaram em 6 cidadãos estrangeiros abrangidos.

## **2.3.3 AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE**

### **OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Estas operações destinam-se ao controlo, deteção e fiscalização da situação de armas, das suas componentes, munições, substâncias ou produtos<sup>43</sup>, reduzindo o risco da prática de ilícitos.

Realizaram-se 372 operações, empenhando 13.707 elementos, o que resultou na detenção de 579 pessoas e na apreensão de 61 armas de fogo, 44 armas brancas e 325 outro tipo de armas.

Lei n.º 50/2019 de 24 de julho

### **OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE** (FONTE: GNR, PSP e PM)

Tratam-se de operações específicas, na área da prevenção, com o objetivo de aumentar a segurança e manter a ordem e a tranquilidade públicas.

Realizaram-se 18.003 operações, empenhando 66.493 elementos, o que resultou na detenção de 7.836 pessoas.

## **2.3.4 MECANISMO ESPECIAL DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE**

### **Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade (EMPC)**

As EMPC, criadas por proposta do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI), são compostas pelos responsáveis máximos das FSS a nível distrital, contam com a participação de um representante do Ministério Público (MP) podendo ser convidadas outras entidades consideradas relevantes.

Estas Equipas, que reúnem com periodicidade mensal, estão já operacionais nos distritos de Aveiro, Braga, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Setúbal, nas quais se efetua a partilha de informações relativa à realidade criminal local, fomentando a cooperação entre todas as entidades representadas e promovendo o debate nos diversos domínios fundamentais da segurança interna, como sejam, a prevenção, ordem pública, investigação criminal e informações.

<sup>43</sup> Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro.





Neste quadro, acrescente-se também a atividade da EMPC específica para a criminalidade violenta, grave e grupal, cujo foco principal é a partilha de informação que possibilite a caracterização destes grupos, zonas atuação, *modus operandi* e sua constituição a nível nacional.

No seio das EMPC, a presença e a intervenção do SGSSI tem como objetivo a manutenção da harmonização procedimental entre entidades, o apuramento de eventuais necessidades de coordenação para abordagem a fenómenos distritais ou supradistritais e a partilha de indicadores estatísticos distritais coligidos pelo seu Gabinete, colocando também em perspetiva a posição do distrito no quadro da criminalidade no país.

Salientam-se, no ano transato, as presenças de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, de S. Exa. a Ministra da Justiça e de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Interna em reuniões das EMPC, designadamente em Lisboa e no Porto.



### 2.3.5 OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

(Fonte: GNR, PSP, UCFE, AIMA)

#### CONTROLO DE FRONTEIRAS

Nas [fronteiras aéreas](#)<sup>44</sup> verificou-se um aumento do número de voos controlados (+22,6%), em termos de movimento de entradas (+22,7%) e de saídas (+21,2%). Foram controlados 22.809.976 passageiros, correspondendo a uma subida de 34,4%, face ao ano anterior.

Nas [fronteiras marítimas](#)<sup>45</sup> foram controladas 45.893 embarcações, correspondendo a uma descida de 8,7%. As embarcações de recreio (23.443) foram a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (19.668).

Verificou-se um aumento do número de [pessoas controladas nas fronteiras marítimas](#)<sup>46</sup>, totalizando 3.012.754 (+20%), repartidas por 1.931.823 passageiros (+29,3%) e 1.080.931 tripulantes (+6,5%).

No que respeita à atividade de controlo de fronteiras, resulta um aumento do número de [vistos concedidos](#)<sup>47</sup> em postos de fronteira. Foram **concedidos um total de 4.815 vistos** (-4,7%). A maioria dos vistos foi concedida em postos de fronteira marítimos.

Foram registadas 373 [recusas de entrada em Portugal](#)<sup>48</sup> (-78,7%), maioritariamente em postos de fronteira aérea.

A ausência de motivos que justificassem a entrada (136) e a ausência de visto adequado ou visto caducado (106) constituíram os principais fundamentos da recusa de entrada em TN.

De entre as [nacionalidades](#)<sup>49</sup>, o Brasil destaca-se com 179 recusas de entrada, seguido pelo Reino Unido com 21.

#### CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN<sup>50</sup>

Foram **realizadas 1.961 ações de inspeção e fiscalização**, (-36,7%)

A **atuação inspetiva** incidiu em vários [ramos de atividade económica](#)<sup>51</sup>, tendo por referência o conhecimento de situações de práticas criminais envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal e a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios fraudulentos<sup>52</sup>. Promoveu-se a prevenção e o combate de ilícitos criminais relativos à falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

<sup>44</sup> Fonte: PSP e UCFE

<sup>45</sup> Fonte: GNR e UCFE

<sup>46</sup> Fonte: GNR e UCFE

<sup>47</sup> Fonte: GNR e PSP

<sup>48</sup> Fonte: GNR e PSP

<sup>49</sup> Fonte: GNR e PSP

<sup>50</sup> Fonte: GNR, PSP e UCFE

<sup>51</sup> Estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil.

<sup>52</sup> Relações laborais, casamentos, permanência em TN, provas de conhecimento de língua portuguesa.



No que respeita a cidadãos em [situação ilegal](#), foram identificados 121 cidadãos nacionais de países terceiros, num universo de 10.348 cidadãos identificados.

No âmbito do **controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras**, foram registados no SIBA<sup>53</sup> 18.478.831 boletins, verificando-se um aumento de 21,6% face ao ano anterior.

Quanto a [medidas cautelares/pessoas](#)<sup>54</sup>, verifica-se um decréscimo de 29,2%, designadamente as interdições de saída (-52,7%).

**Registo para 1.265 medidas cautelares**, destacando-se 664 pedidos de paradeiro e 242 mandados de detenção.

**Nacionalidades  
mais  
representativas**

|              |       |
|--------------|-------|
| Afganistão   | (335) |
| Gâmbia       | (314) |
| Colômbia     | (256) |
| Senegal      | (198) |
| Angola       | (155) |
| Israel       | (126) |
| Marrocos     | (118) |
| Guiné Bissau | (116) |

**FRAUDE DOCUMENTAL**

O combate à fraude documental continua a ser promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade, da introdução de elementos de segurança biométricos, da qualificação e formação dos profissionais e da incidência de ações de fiscalização e de investigação.

Foram detetados **508 documentos fraudulentos**, de identidade, de viagem e de residência (-44,2%).

Por [tipo de fraude](#)<sup>55</sup>, destaca-se a utilização de documento contrafeito (186), a utilização de documento alheio (110), os vistos falsos ou falsificados (71), e a substituição de página(s) (64).

Os documentos mais utilizados na fraude são de [origem](#) europeia (201) e africana (170).

Relativamente à [nacionalidade](#), dos 508 indivíduos portadores de documento fraudulento, 125 eram nacionais da Albânia.

No que concerne à [proveniência dos portadores](#)<sup>56</sup> (aeroportos), foram detetados 132 portadores de documentos fraudulentos, com destaque para os originários do Senegal (46).

Foram elaborados 680 [relatórios periciais](#)<sup>57</sup>, com origem, a destacar, nas seguintes entidades: Postos de fronteira 482 e Direções e delegações regionais 106.

**PROTEÇÃO INTERNACIONAL**<sup>58</sup>

Foram apresentados 2.701 pedidos de proteção internacional (PPI) representando um aumento de 35,7% (1.945 em território nacional e 621 nos postos de fronteira). Caracterizavam-se por serem maioritariamente do sexo masculino (73%) e com idades compreendidas entre os 19 e 39 anos (66%). Destacam-se as pessoas de nacionalidade africana (57,7%) e asiática (30,6%).

Apesar de, em média, se terem registado cerca de 225 pedidos mensalmente, o último trimestre de 2023 foi marcado por um aumento significativo, com uma média de 314 PPI entre setembro e

<sup>53</sup> Sistema de Informação de Boletins de Alojamento.

<sup>54</sup> Fonte UCFE. Agrupamento de medidas cautelares: pedidos de paradeiro (paradeiro autoridade policial; paradeiro autoridade judicial; paradeiro para expulsão; paradeiro para notificação; paradeiro em processo de asilo); mandados de captura; interdição de entrada; interdição de saída; não admissível (em território nacional); outros.

<sup>55</sup> Fonte: PJ

<sup>56</sup> Fonte: PSP

<sup>57</sup> Fonte: PJ e UCFE

<sup>58</sup> Fonte: AIMA



dezembro. Este último trimestre destaca-se ainda por representar cerca de 40% do total de PPIs registados.

Considerando o total de PPI apresentados, registaram-se 1.687 admissões. Tal significa que 62,1% do total de PPI passaram à segunda fase de instrução.

Por sua vez, em termos de atribuição de Proteção internacional, foram concedidos pela Tutela 313 Estatutos (Proteção Subsidiária e Refugiado), maioritariamente a nacionais do Afeganistão (78,9%) e da Somália (5,1%).

Considerando que os dados reportados em 2022, para a totalidade de PPI registados, não incluíam os Menores Não Acompanhados (MENA) (82, em 2022), optou-se por se apresentar, para o presente ano, o número de MENA separadamente. Assim, para além dos 2.701 PPI indicados acima, registaram-se 81 PPI de MENA, na sua maioria de jovens nacionais da Somália (28,4%), da Gâmbia (14,8%), do Paquistão (13,6%) e da República Democrática do Congo (8,6%).

Portugal participou no Mecanismo de Solidariedade Voluntária (MSV23), tendo acolhido 40 requerentes de proteção internacional no ano de 2023, dos quais 22 provenientes do Chipre, 17 de Itália e 1 de Malta.

No âmbito do Regulamento de Dublin e por razões humanitárias (n.º 2 do art.º 17.º), em 2023, foram recolocadas 56 crianças e jovens estrangeiros não acompanhados (CJENA).

Realizaram-se missões de seleção on-line a 367 refugiados a reinstalar em Portugal, a partir do Egito (178) e da Turquia (189).

Ainda em 2023, e no âmbito da Admissão Humanitária, Portugal acolheu 472 cidadãos afegãos, evacuados na sequência do golpe de Estado. Considerando a totalidade destes acolhimentos, entre agosto de 2021 e dezembro de 2023, foram recebidos 1.378 cidadãos do Afeganistão.

Por fim, relativamente a movimentos secundários e, assim, no âmbito do Regulamento Dublin, Portugal enquanto Estado-Membro requerente fez 519 pedidos (118 de tomada e 401 de retoma a cargo aos outros Estados Membros). Por sua vez, Portugal enquanto Estado-Membro requerido pelos demais, recebeu 1.373 pedidos (1.033 de tomada e 340 de retoma a cargo).



## 2.3.6 PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

### RESULTADOS DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 192.326 ações de fiscalização, foram levantados 20.490 autos, registados 2.889 crimes e detidos 406 indivíduos. O valor das coimas ascendeu a 36.868.309€.

### LINHA SOS-AMBIENTE E TERRITÓRIO (FONTE: GNR)

Foram registadas 11.381 denúncias, levantados 2.546 autos, registados 46 crimes e dado resposta a 6.213 denunciante.

### OPERAÇÃO RESINA (FONTE: GNR)

Efetuar-se 2.187 ações e controlaram-se 23.181 viaturas, das quais 19.848 com material de coníferas. No total foram levantados 95 autos.

### OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA (FONTE: GNR)

Efetuar-se 7.093 ações de sensibilização, tendo sido realizadas 45.782 ações de patrulhamento com um empenhamento de 102.210 elementos. Registaram-se 4.332 crimes, procedeu-se à identificação de 970 pessoas, 63 detenções e levantaram-se 3.292 autos de contraordenação.

### OPERAÇÃO NO ÂMBITO CITES (FONTE: GNR e PSP)

Efetuar-se 689 ações de fiscalização, tendo sido empenhados 1.725 elementos, registados 18 crimes, efetuadas 7 detenções, registadas 563 apreensões e levantados 170 autos de contraordenação.

### OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II (FONTE: GNR)

Estiveram empenhados 11.272 elementos, tendo sido percorridos um total de 335.186 Km. Registaram-se 287 crimes e efetuaram-se 222 detenções. Foram apreendidas 126 armas e levantaram-se 533 autos de contraordenação.

### OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III (FONTE: GNR)

Foram fiscalizados 585 veículos e assinalados 74 veículos a efetuar transporte de resíduos. Detetaram-se 14 infrações e foram levantados 19 autos por transporte de resíduo e 3 por outras infrações.

### OPERAÇÃO "THUNDERBALL" (FONTE: GNR)

Efetuar-se 110 fiscalizações, levantados 36 autos de contraordenação e apreendidas 1.199 espécies.

### OPERAÇÃO "LAKE" (FONTE: GNR)

Estiveram empenhados 800 efetivos, utilizadas 320 viaturas e percorridos 21.270 Km. Foram registados 12 crimes, uma contraordenação e detidas 11 pessoas.



### Operação “Meixão” (FONTE: GNR)

Foram apreendidos 48 Kg de meixão. Registaram-se 12 crimes, 11 detenções e foram identificadas 17 pessoas.

### **ANIMAIS DE COMPANHIA** (FONTE: GNR, PSP e DGPJ)

|                                          |                                                    | Ano 2022 | Ano 2023      |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|---------------|
| Cães de raça potencialmente perigosa     | <i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i> | 1 559    | <b>1 583</b>  |
|                                          | <i>Nº de autos</i>                                 | 478      | <b>991</b>    |
| Cães de raça não potencialmente perigosa | <i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i> | 18 309   | <b>19 375</b> |
|                                          | <i>Nº de autos</i>                                 | 5 271    | <b>7 478</b>  |
| Criminalidade registada                  | <i>Maus tratos a animais de companhia</i>          | 1 233    | <b>1 084</b>  |
|                                          | <i>Abandono de animais de companhia</i>            | 789      | <b>645</b>    |

### **2.3.7 EXERCÍCIOS E SIMULACROS** (Fonte: GNR, PSP, PJ, PM e ANEPC)

Com o objetivo de aumentar os níveis de preparação e testar mecanismos de atuação no quadro da resposta a incidentes de segurança, realizaram-se diversos exercícios e simulacros, nos domínios *security* e *safety*. Os exercícios contaram com a participação de várias entidades, sendo de destacar os seguintes:

- ✓ A GNR colaborou na realização de 439 exercícios e simulacros, dos quais 54 realizados em parceria com entidades públicas, 105 em estabelecimentos de ensino, 263 com entidades privadas e 17 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A PSP participou na realização de 592 exercícios/simulacros, dos quais 176 em estabelecimentos de ensino, 246 com entidades públicas, 163 com entidades privadas e 7 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A Polícia Judiciária participou em 15 exercícios/simulacros. Estes exercícios decorreram no quadro do planeamento e reação a eventos críticos, que envolveram os outros serviços e forças de segurança e proteção civil, e entidades estrangeiras, tendo sido 11 com entidades públicas, 1 com entidade privada e 3 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A PM, através dos seus Comandos Locais da Polícia Marítima e em colaboração com as Capitania dos Portos, realizou 524 exercícios/simulacros destacando-se 8 em estabelecimentos de ensino, 36 com entidades públicas, 18 com entidades privadas e 6 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A ANEPC organizou um total aproximado de 2.372 exercícios, dos quais se destacam 484 em estabelecimentos de ensino e 9 em aeroportos e aeródromos.



- ✓ No quadro da preparação da operação de Segurança da Jornada Mundial da Juventude o SSI planeou e organizou um exercício de segurança de grande dimensão, promovendo a articulação entre FSS, ANEPC, INEM, e Unidade de Coordenação Antiterrorismo. O exercício, designado JUEPAPA foi realizado em ambiente *table top exercise*, e teve como objetivo validar os mecanismos de articulação de resposta a incidentes no quadro do grande evento JMJ2023 envolvendo as diferentes vertentes de tomada de decisão (estratégica, operacional e tática) nas áreas de informações e resposta a incidentes.



## ÁREAS DE INTERVENÇÃO





### 3.1 INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (IGAI)

A Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia técnica e administrativa que tem por missão assegurar as funções de auditoria, inspeção, controlo e fiscalização, de alto nível, relativamente a todas as entidades, serviços e organismos, dependentes ou cuja atividade é legalmente tutelada ou regulada pelo membro do Governo responsável pela área da administração interna.

É, por excelência, um serviço independente de controlo externo da atividade policial, garantindo a observância dos direitos fundamentais dos cidadãos, com especial relevo para a proteção dos direitos humanos, e a manutenção da ordem pública.

Como entidade de controlo externo dos atos praticados por elementos das Forças de Segurança (FS) ou de outros organismos sob a tutela do Ministério da Administração Interna, atua de forma seletiva, sendo que a sua intervenção dá uma especial atenção à atuação dos elementos das FS que se reconduza à prática de maus tratos recorrendo à violência de ordem física, psicológica ou moral sobre os cidadãos, em violação ou grave desconformidade com normas de tutela de direitos fundamentais (vida, liberdade pessoal, integridade física e moral, identidade cultural).

Visa, assim, dar resposta às preocupações internas e internacionais neste domínio, abrangendo as de natureza institucional e as de natureza não governamental, dando especial atenção a recomendações do Comité da Prevenção da Tortura (CPT) do Conselho da Europa, do Comité Contra a Tortura (CAT) das Nações Unidas, da Amnistia Internacional, da APT (Genebra) e de outras ONG.

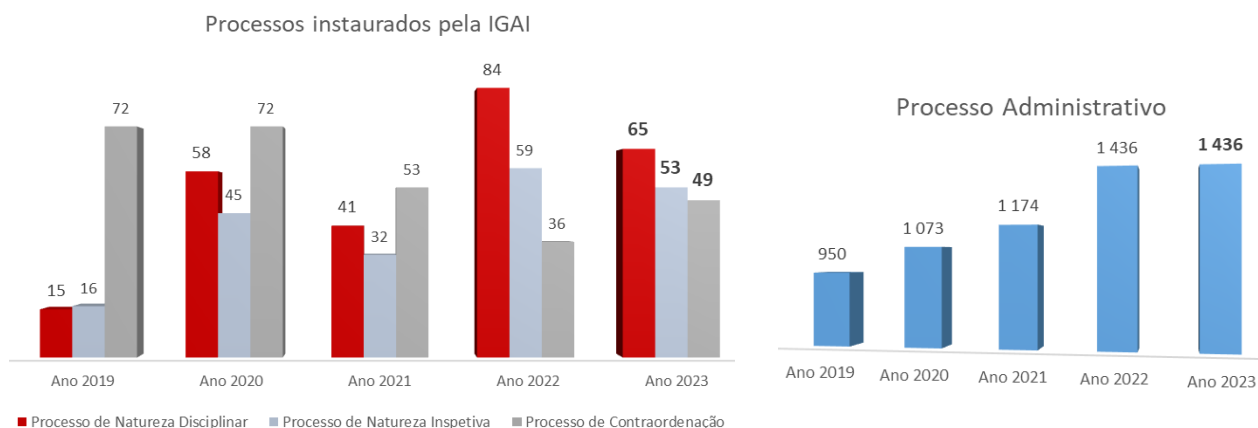
A IGAI é, pois, uma instância de controlo, operacional e seletiva, externa às FS.

Na sua atuação, pauta-se por critérios de legalidade e rigorosa objetividade.

Compete-lhe velar pelo cumprimento das leis tendo em vista o bom funcionamento dos serviços, a defesa dos legítimos interesses dos cidadãos, a salvaguarda do interesse público e a reintegração da legalidade violada.

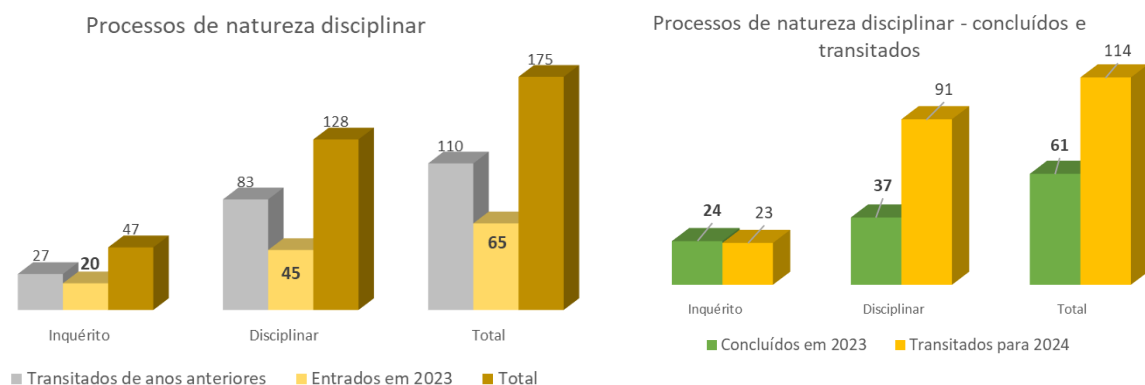
No exercício desta atividade realiza inspeções regulares, mas realiza também ações de fiscalização sem aviso prévio em postos da Guarda Nacional Republicana e esquadras da Polícia de Segurança Pública, onde verifica as condições de funcionamento geral, o cumprimento das normas legais e dos procedimentos aplicáveis e, particularmente, as condições de detenção temporária e o tratamento dos detidos nas zonas de detenção das instalações policiais.

Em 2023 a IGAI tramitou um total de mil seiscientos e três (1.603) processos e para se ter uma panorâmica geral desses processos, apresenta-se, de seguida, os resultados por tipo de processo, nos últimos cinco anos:



Dos 1.603 processos tramitados, 90% respeitam a processos administrativos, 4% a processos de natureza disciplinar, 3% a processos de natureza inspetiva e 3% a processo de contraordenação.

No que diz respeito estritamente a **processos de natureza disciplinar** – processos de averiguação, processos de inquérito e processos disciplinares propriamente ditos, o gráfico seguinte ilustra o movimento processual que houve na IGAI em 2023:



Entre os 114 processos transitados para 2024 encontram-se treze (13), em curso, relativos a **práticas de discriminação ou incitamento ao ódio ou à violência**.

No que diz respeito estritamente a **processos disciplinares** propriamente ditos, apresenta-se no quadro seguinte o ponto da situação em 31.12.2023, com dados desagregados:

É de referir que, entre os vinte e seis (26) processos concluídos na IGAI com proposta de aplicação de pena, houve vinte e um (21) casos de ofensas à integridade física, com uso desproporcional da força, sendo que em seis (6) desses 21 casos, além de ofensas à integridade física considerou-se que os atos praticados consubstanciavam também abuso de poder e tratamento humilhante.

| Processos disciplinares                              | Ano 2023 |
|------------------------------------------------------|----------|
| Concluídos na IGAI                                   | 37       |
| Suspensos                                            | 28       |
| Concluídos na IGAI com proposta de aplicação de pena | 26       |
| Decisão MAI com aplicação de pena                    | 13       |
| Concluídos na IGAI com proposta de arquivamento      | 11       |
| Decisão MAI de arquivamento                          | 11       |

Finalmente, em 2023, houve **uma condenação em processo disciplinar por factos discriminatórios**.



## 3.2 CIBERSEGURANÇA

### CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

O Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) funciona no âmbito do Gabinete Nacional de Segurança (GNS) com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do GNS<sup>59</sup>, pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que define o Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço (RJSC), e pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o RJSC.

O CNCS tem como missão garantir que Portugal usa o ciberespaço de uma forma livre, confiável e segura, através da promoção da melhoria contínua da cibersegurança nacional e da cooperação internacional, bem como da definição e implementação das medidas e instrumentos necessários à antecipação, deteção, reação e recuperação de situações que, face à iminência ou ocorrência de incidentes, ponham em causa o interesse nacional. O CNCS dedica particular atenção a entidades da Administração Pública, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais, mas considera também na sua ação o restante ciberespaço de interesse nacional.

A missão do CNCS está igualmente alinhada com a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço (ENSC) 2019-2023, a qual finalizou a sua vigência em 2023, estando em desenvolvimento a conceção e elaboração da próxima ENSC, no âmbito dos trabalhos do Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço, de que o CNCS faz parte e que secretaria.

### COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA

No âmbito do CNCS funciona a Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática Nacional (CERT.PT)<sup>60</sup>. Através do CERT.PT, o CNCS dispõe de um conjunto de serviços e sistemas de suporte para a coordenação da resposta a incidentes e divulgação de alertas para todo o ciberespaço de interesse nacional. Neste contexto, o CNCS colabora com várias entidades na partilha de informação, nomeadamente com as autoridades com competências nesta área, a Rede Nacional de Equipas de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT)<sup>61</sup>, a Rede Europeia de CSIRT<sup>62</sup> e múltiplas outras comunidades setoriais de cibersegurança. Anualmente, o CNCS disponibiliza as principais estatísticas do CERT.PT referentes às atividades de prevenção e reação a incidentes de cibersegurança.

<sup>59</sup> Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual.

<sup>60</sup> Do inglês "Computer Emergency Response Team" (CERT).

<sup>61</sup> Do inglês "Computer Security Incident Response Team" (CSIRT) – para efeitos práticos, sinónimo de "Computer Emergency Response Team" (CERT). Consultar: <https://www.redecirt.pt/> [consultado a 16/01/2024].

<sup>62</sup> Consultar: <https://csirtnetwork.eu/> [consultado a 16/01/2024].



O CERT.PT registou **2.025 incidentes de cibersegurança** no ciberespaço de interesse nacional, de acordo com a taxonomia em vigor em 2023<sup>63</sup>. A subida de 2 casos é a mais baixa desde que há registos, sendo que de ano para ano ocorreram sempre variações positivas neste domínio. No entanto, o impacto dos incidentes continua a ser relevante. Quase metade dos incidentes teve um forte envolvimento do fator humano, nomeadamente os dos tipos *Phishing* e Engenharia Social. Os que tiveram maior impacto foram os de Modificação Não Autorizada (em particular os do subtipo *Ransomware*) e os de Negação de Serviço Distribuída

O CERT.PT **processou 5.830 notificações**, menos 35% do que no ano anterior, e um número menor de notificações por incidente registado (4,4 em 2022 e 2,9 em 2023). Enquanto 22,6% das notificações resultaram em incidentes abertos em 2022, este valor fixou-se nos 34,7% em 2023. Portanto, neste ano, verificou-se uma maior eficácia das notificações relativamente aos registos de incidentes.

No âmbito das **quatro classes de incidentes com mais registos** (Fraude, Tentativa de Intrusão<sup>64</sup>, Código Malicioso e Recolha de Informação), destacaram-se alguns tipos de incidentes (subcategorias abaixo das classes referidas). Na classe de **Fraude**, o tipo de incidente mais frequente foi o *Phishing*, com 700 registos (34,6% do total de incidentes). Trata-se do tipo de incidente consistentemente com mais casos ao longo dos anos. Não obstante, este valor representa um decréscimo de 6%

face ao ano anterior. No âmbito da **Tentativa de Intrusão**, o tipo mais frequente foi a *Tentativa de Login*, com 375 registos<sup>65</sup> (18,5%). No que se refere à classe **Código Malicioso**, o volume de registos maior verificou-se no tipo *Distribuição de Malware*, com 124 registos (6,1%) – de que se destacaram as famílias de código malicioso *SystemBC*, *GuLoader* e *Agent Tesla*. Por fim, na **Recolha de Informação**, o destaque vai para a *Engenharia Social*, com 205 incidentes (10,1%).

Observando o conjunto dos dados, pelo menos dois tipos de incidentes implicaram uma forte exploração das fragilidades do fator humano, nomeadamente o *Phishing* e a Engenharia Social.

#### NOTIFICAÇÕES E INCIDENTES

**2.025** abertura de Incidentes  
(+2)

**5.830** notificações processadas  
(-3.141)

#### INCIDENTES POR CLASSE

**806** fraude (-65)

**391** tentativa de intrusão (+341)

**219** código malicioso (-81)

**212** recolha de informação  
(-88)

**188** intrusão (-14)

**88** vulnerabilidade (+18)

**64** Seg. Informação (-14)

**35** disponibilidade (-22)

**16** outro (-14)

**6** conteúdo abusivo (-59)

<sup>63</sup> Em 2024, a taxonomia foi sujeita a ligeiras alterações. Para consultar a versão de 2024: <https://www.cnscs.gov.pt/pt/certpt/taxonomia/> [consultado a 16/01/2024].

<sup>64</sup> Esta variação encontra explicação numa alteração metodológica quanto a uma das fontes de informação que passou a registar eventos de forma mais sistemática

<sup>65</sup> a subida muito acentuada na classe em questão deveu-se a este tipo, pelas razões metodológicas referidas



Ambos corresponderam a 44,7% dos incidentes registados. Este aspeto não significa que o fator humano não esteja de algum modo envolvido nos outros tipos de incidentes. Todavia, nestes dois, com tanta relevância quantitativa, a dimensão humana é o vetor de ataque fundamental. Em 2023, os *modi operandi* nestes dois tipos de incidentes são semelhantes aos do ano anterior. No caso do *Phishing*, sobressaem campanhas que procuraram capturar dados pessoais e sensíveis personificando marcas de instituições bancárias, plataformas de correio eletrónico e de entidades que prestam serviços de logística e transportes. Na esfera dos eventos de Engenharia Social, por sua vez, foram relevantes situações em que se usaram telefonemas ou mensagens instantâneas para conduzir as vítimas a revelar dados pessoais e sensíveis ou a praticar ações contra os seus interesses, como a instalação de código malicioso nos seus dispositivos ou a realização de transferências bancárias. A relevância da *CEO Fraud* e da *Sextortion* manteve-se. A *CEO Fraud* implica o envio de mensagens de *email* a personificar indivíduos de posições hierárquicas superiores dentro de uma organização a solicitar transferências bancárias a subalternos para contas associadas ao atacante ou outras ações críticas. A *Sextortion* refere-se a tentativas de extorsão através do envio de mensagens com a ameaça de exposição de imagens de teor íntimo da vítima.

Em termos de impacto potencial, outros tipos de incidentes merecem atenção. Ainda que possam ser menos frequentes, estes, quando ocorrem, têm consequências graves na confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, bem como na reputação das organizações. Durante 2023, à semelhança de anos anteriores, o subtipo *Ransomware* (do tipo Modificação Não Autorizada, classe Segurança da Informação) continuou a afetar organizações do país. Não obstante, o CERT.PT assinalou menos casos de *Ransomware* do que em 2022, visto ter registado 57 incidentes deste subtipo, quando em 2022 se verificaram 69. As famílias de *Ransomware* (entre as que foi possível identificar) a fazer mais vítimas em Portugal foram as referenciadas como Play, Lockbit 2.0, Mallox, Akira, Lockbit 3.0 e Rhysida. Em termos de impacto, é de referir ainda a relevância da Negação de Serviço Distribuída, com 18 incidentes, e os Sistemas Vulneráveis, com 67.

#### SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE ALERTAS

O CNCS, através do CERT.PT, dissemina alertas à comunidade relativamente a vulnerabilidades técnicas e ameaças ao ciberespaço de interesse nacional, com o objetivo de prevenir incidentes de cibersegurança. Durante 2023, foram enviados 20 alertas de vulnerabilidades técnicas e cinco de ameaças, em que 23 se destinaram ao público em geral e dois ao setor da Saúde e Autarquias (ambos alertas de ameaças). No âmbito do Mecanismo de Alerta e Prevenção de Ataques (MAPA), o qual permite detetar indicadores de comprometimento e informar a Administração Pública, operadores de serviços essenciais, prestadores de serviços digitais e outras comunidades, realizaram-se 29 comunicações com vista à segurança perimétrica das organizações. Quanto à Plataforma de Gestão de Vulnerabilidades para a Administração Pública, através da qual se analisam infraestruturas de



entidades públicas de modo a identificar e reportar vulnerabilidades com vista à sua correção, em 2023 foram analisados 3170 domínios.

#### COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

A cooperação nacional e internacional é uma componente fundamental da missão do CNCS na adoção de boas práticas de prevenção e na coordenação da resposta a incidentes. A nível nacional, o CNCS, além de ser membro e responsável pelo secretariado na Rede Nacional de CSIRT, dinamiza diversas comunidades de cibersegurança e fora de partilha de informação, nomeadamente os sete Centros de Análise e Partilha de Informação (ISAC)<sup>66</sup> dos setores das Águas, Energia, Media, Portos Marítimos, Retalho/Distribuição e Saúde, bem como da Região Autónoma dos Açores, envolvendo 40 entidades ao todo. Outro fórum de relevância é a Aliança para a Cibersegurança, uma plataforma de cooperação entre grandes empresas (operadores de serviços essenciais e operadores de infraestruturas críticas) criada pelo CNCS com o objetivo de promover a cibersegurança no país, da qual fazem parte doze entidades<sup>67</sup>.

A nível internacional, o CNCS, através do CERT.PT, é o ponto focal junto de CSIRT nacionais de outros Estados-Membros da União Europeia (UE) e na Rede Europeia de CSIRT, colaborando ainda com diversas comunidades de resposta a incidentes, tais com a *Task Force* CSIRT (TF-CSIRT)<sup>68</sup> e o Fórum de Equipas de Resposta a Incidentes e Segurança (FIRST)<sup>69</sup>. Nestes contextos e em colaboração com a Agência da UE para a Cibersegurança (ENISA), o CNCS contribui para a elaboração de quadros de conhecimento situacional quanto às principais ameaças ao ciberespaço, de modo a prevenir e preparar a reação a incidentes de escala internacional.

No âmbito do reforço da cooperação internacional em cibersegurança, o CNCS continua a promover espaços e momentos de partilha de boas práticas com organismos com responsabilidades na área da cibersegurança de países pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tendo, em 2023, sido intensificadas as ações de formação de técnicos, em particular na área da análise e resposta a incidentes de cibersegurança. Ainda neste campo, em resposta ao apelo da Comissão Europeia para manifestações de interesse de entidades para desenvolver e instalar plataformas de recolha, análise e partilha de dados relativos a ameaças e incidentes de cibersegurança, o CNCS encontra-se a trabalhar na conceção e desenvolvimento de um projeto com esse propósito, coordenado por Espanha, onde participam, igualmente, entidades da Áustria, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Roménia.

<sup>66</sup> Do inglês "Information Sharing and Analysis Centre" (ISAC).

<sup>67</sup> Consultar: <https://www.aliancaciberseguranca.pt/> [consultado a 16/01/2024].

<sup>68</sup> Consultar: <https://tf-csirt.org/> [consultado a 16/01/2024].

<sup>69</sup> Consultar: <https://www.first.org/> [consultado a 16/01/2024]. Do inglês "Forum of Incident Response and Security Teams" (FIRST).



## CAPACITAÇÃO NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E REAÇÃO A INCIDENTES

Durante 2023, o CNCS desenvolveu diversas atividades com vista à capacitação de organizações e indivíduos para a prevenção e reação a incidentes. Destaca-se, no que diz respeito às organizações, o Exercício Nacional de Cibersegurança, realizado nos dias 17 e 18 de outubro e dedicado, nesta edição, a treinar a capacidade de resposta a incidentes de cibersegurança por parte da Administração Pública Local. Este exercício decorreu em estreita cooperação com a ENISA, contando ainda com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de 25 Entidades Intermunicipais. No total, participaram 265 municípios e outras nove entidades, entre autoridades e reguladores setoriais.

Orientado à captação e motivação de jovens talentos, realizou-se mais um *European Cybersecurity Challenge*<sup>70</sup>, na Noruega, entre os dias 24 e 27 de outubro, no qual participou uma equipa portuguesa de 10 jovens, que competiu com mais 34 países em exercícios e desafios de cibersegurança (*Capture the Flag*). Os membros da equipa portuguesa foram selecionados no *Cybersecurity Challenge PT*, exercício do mesmo tipo à escala nacional, que se realizou na conferência *C-Days 2023*, no Porto, organizada pelo CNCS. Estas atividades resultaram da cooperação entre o CNCS, o Instituto Superior Técnico, a Universidade do Porto e a Associação Portuguesa para a Promoção da Segurança da Informação.

Ao longo do ano o CNCS desenvolveu ainda diversas atividades de capacitação para a ciber-higiene considerando ameaças emergentes, nomeadamente conferências, cursos *online* e campanhas nas redes sociais. Destaca-se em particular a campanha *#LerAntesClicarDepois*, constituída por 21 vídeos curtos com boas práticas de cibersegurança, divulgados na televisão e nas redes sociais. Esta iniciativa contou com a colaboração do Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço.

.

<sup>70</sup> Consultar: <https://ecsc.eu/> [consultado a 16/01/2024].





### 3.3 PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

#### 3.3.1 PREVENÇÃO E COMBATE (Fonte: ANEPC)

Os incêndios rurais continuam a constituir um dos principais domínios de permanente envolvimento da ANEPC e demais agentes de proteção civil que concorrem para o seu combate.

Foi dada continuidade ao desenvolvimento dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, promovidos com os municípios e as freguesias, com o objetivo de estabelecer medidas para proteção de pessoas, bens e edificados na interface urbano-florestal, bem como de promover ações de sensibilização relativamente a comportamentos de risco e medidas de autoproteção. Registou-se um incremento das adesões ao Programa, o qual contava em dezembro com 2.242 adesões. Desde o início dos Programas, em 2018, foram já elaborados 916 planos de evacuação e implementados 2.801 locais de abrigo ou refúgio. As ações desenvolvidas no terreno foram complementadas com campanhas de sensibilização, orientadas para a gestão de combustível junto dos edifícios e aglomerados populacionais e para a autoproteção em cenários de incêndios rurais.

Quanto ao aviso às populações em contexto de incêndio rural, continuou a privilegiar-se a utilização de soluções multicanal, quer de âmbito nacional, quer de âmbito local, sendo que em agosto houve necessidade de proceder ao acionamento do sistema de aviso à população por SMS, por forma a comunicar o risco elevado de incêndio rural existente, tendo esta mensagem abrangido cerca de 4,2 milhões de destinatários de todo o território continental. Fora do contexto de incêndios rurais, o sistema de aviso por SMS foi também utilizado em várias ocasiões relacionadas com condições meteorológicas adversas. Durante o ano, nos vários episódios, foram enviadas cerca de 25,5 milhões de SMS.

A ANEPC deu continuidade a ações de preparação do dispositivo por via da realização de treino operacional no âmbito do aprontamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR). Foram realizadas ações ao nível dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil (CREPC e CSREPC), no âmbito do combate a incêndios rurais, destinadas a diferentes intervenientes do dispositivo, nomeadamente, bombeiros, unidade de emergência de proteção e socorro da GNR, sapadores florestais e equipas do agrupamento complementar de empresas para a proteção contra incêndios (AFOCELCA). Estas ações incidiram essencialmente no sistema de gestão de operações, nas áreas da função de 1.º Comandante de Operações e Socorro (COS), -sistema de gestão de operações (SGO) em incêndios rurais (nível 1) -, no treino de equipas de postos de comando (EPCO) e no combate indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motosserras) e da utilização de máquinas de rasto (nível 1). Foram efetuadas 359 ações de treino operacional, envolvendo 8.817 operacionais, 18 exercícios de âmbito regional, envolvendo 3269 elementos e 787 exercícios no âmbito do sistema de proteção civil que envolveram 22.481 operacionais.





O DECIR<sup>71</sup>, atuou durante a fase mais crítica (período de julho a setembro).

No quadro do reforço dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão operacional, foi dada continuidade ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais (NAD-AIR), sediado no Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) da ANEPC e operacionalizado pela força especial de proteção civil (FEPC-ANEPC). Este Núcleo garante à estrutura de comando, seja a nível nacional, regional ou distrital e ao comandante das operações de socorro (COS), um apoio na recolha, análise e interpretação de informações relativas ao comportamento dos incêndios e aos seus impactos, utilizando diversas ferramentas de apoio à decisão. Para o efeito conta com 4 operacionais em permanência no CNEPC, vários recursos tecnológicos e duas aeronaves, tripuladas por um analista de incêndios, dedicadas à monitorização, análise e recolha de dados das ocorrências. Em termos de produtos, produz uma análise estratégica para o risco de incêndio de âmbito preventivo (Análise Estratégica operacional – AEO), uma análise operacional exclusiva para cada incêndio mais significativo em curso (Informação Operacional – INFOP), e informação geográfica temática relevante para a antecipação ou decorrência de uma operação, disponibilizada aos diferentes níveis de decisão. Em 2023 foram acompanhados 118 incêndios significativos, efetuadas 118 missões de monitorização aérea com 354 horas de voo, emitidas 53 AEO e 30 INFOP e garantida a participação em 53 *Briefings* Técnicos Operacionais.

A Autoridade Marítima Nacional (AMN) efetuou a interdição de área e garantiu a segurança da navegação a 42 operações de “*Scooping*” (30 no Rio Douro e as restantes em outros estuários de rios) efetuadas pelas aeronaves anfíbias de combate aos incêndios florestais, em espaços de jurisdição marítima.

### DECIR (JUL-SET)

#### Dados relativos à prevenção e combate a incêndios florestais

**13.891** operacionais

**2.990** veículos

**1.016** elementos UEPS

**190** veículos UEPS

**939** elementos SEPNA

**338** elementos PSP

**211** elementos FEPC

**74** veículos FEPC

**2.465** elementos ICNF

**370** equipas sapadores florestais

**240** operacionais AFOCELCA

**4.572** missões aéreas

**72** aeronaves

**4.797** horas de voo

<sup>71</sup> Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2023



### 3.3.2 ÁREA ARDIDA E RESULTADOS OPERACIONAIS (Fonte: ANEPC)

Assistiu-se a um forte decréscimo do número de incêndios rurais e da [área ardida](#) em relação ao ano anterior.

Verificou-se um total de 7.593 ocorrências, que resultaram em 34.493 hectares de área ardida. O mês de agosto é aquele que apresenta maior número de incêndios rurais, com um total de 1.729 incêndios.

Não houve registo de vítimas mortais no âmbito dos incêndios rurais.

Comparando os valores do ano de 2023 com o histórico dos 10 anos anteriores, registam-se menos 46% de incêndios rurais e menos 72% de área ardida relativamente à média anual do período. O ano de 2023 apresenta o valor mais reduzido em número de incêndios e o 4.º valor mais elevado de área ardida.

No combate aos incêndios florestais, as forças de segurança e de proteção e socorro inseridas no DECIR utilizaram os meios aéreos disponibilizados<sup>72</sup>.

#### RESULTADOS OPERACIONAIS

(FONTE: GNR, PSP E PJ)

**65.550** ações patrulhamento

**3.470** contraordenações

**1.284** arguidos

**120** detenções

**30** prisão preventiva

#### Combate com meios aéreos

**1.323** incêndios dominados

**210** incêndios ativos

**359** falso alarme

### 3.3.3 INVESTIGAÇÃO E OCORRÊNCIAS (Fonte: PJ e DGPI)

A principal causa dos incêndios florestais continua a ser a negligência das pessoas, frequentemente ligada ao uso do fogo e à gestão de combustíveis, designadamente em queimas de amontoados e queimadas.

Mantém-se a incidência com indivíduos do sexo masculino, representando o maior número de arguidos, detenções e prisões preventivas.

A prevenção deste fenómeno criminal considera-se essencial para a perceptível diminuição dos valores apresentados. Por isso, é precípuo manter os contínuos e frequentes contactos com as comunidades, com o intuito de as sensibilizar para as boas práticas na utilização do fogo, designadamente ao nível da pastorícia.

De enaltecer a distinta articulação mantida entre as entidades que integram o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), principalmente com a GNR e a Proteção Civil, incrementando a fluidez, celeridade e qualidade de informação.

Neste âmbito, importa destacar que os relevantes resultados alcançados pelos dois grupos de trabalho criados para a redução das ignições em espaço rural (GTRIER), com elementos do Instituto

<sup>72</sup> Dados ANEPC.

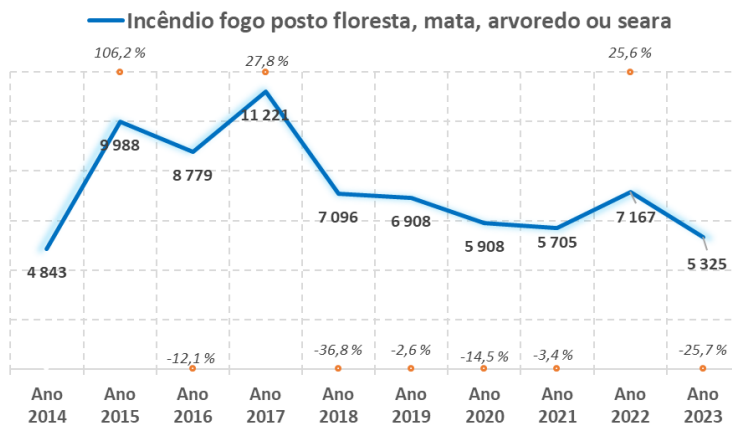
da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da PJ e da GNR, com intervenção nas Zonas Norte e Centro, contribuíram para a prorrogação da sua atividade até 31 dezembro de 2025 <sup>73</sup>.

Destas medidas resultam, de forma mais profícua, esclarecimentos sobre as causas dos incêndios e identificação dos seus eventuais responsáveis, atendendo a que a recolha e partilha de informação decorre da proximidade e disponibilidade de todos os envolvidos.

Em sede de investigação das causas dos incêndios rurais, os GTRIER estão sob a coordenação do GPAA da PJ em articulação com a GNR, como previsto nos termos da lei. Atendendo à potencialização de meios, com manifestos proveitos em termos de aquisição e conservação da prova, e aliado à proeminente sensibilização das autoridades judiciais para este fenómeno criminal (tendo como referência as detenções de arguidos), constata-se a predominância de aplicação de medidas de coação privativas de liberdade (prisão preventiva e obrigação de permanência na habitação - OPH).

#### Criminalidade registada Fonte: DGPJ

O crime de incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredado ou seara regista 5.325 ocorrências, correspondendo a uma descida de 25,7%. A [nível regional](#), os distritos do Porto, Braga e Viana do Castelo, foram aqueles que apresentaram maior incidência de participações criminais.



<sup>73</sup> Despacho n.º 116/2024, de 9 de janeiro, Gabinetes da Ministra da Justiça, da Secretária de Estado da Proteção Civil e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas



## 3.4 SEGURANÇA RODOVIÁRIA

### 3.4.1 ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA- VISÃO ZERO 2030

(Fonte: ANSR)

A [Visão Zero 2030](#)<sup>®</sup> expõe a visão de longo prazo da política de segurança rodoviária em Portugal em função das necessidades do nosso país, da experiência adquirida na execução dos Planos de Segurança Rodoviária anteriores, e em alinhamento com os compromissos internacionais e visões comuns para esta área, nomeadamente com os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#), com a [Segunda Década de Ação para a Segurança Rodoviária 2021-2030 da Organização das Nações Unidas](#)<sup>74</sup>, com a [Declaração de Estocolmo](#)<sup>75</sup>, com a política de segurança rodoviária da [Comissão Europeia 2021-2030](#)<sup>76</sup> e com a abordagem do **Sistema Seguro**.

O **Sistema Seguro** baseia-se na premissa que, embora os acidentes rodoviários não possam ser evitados, as mortes e os feridos graves são evitáveis, devendo a segurança rodoviária estar na base de todas as decisões tomadas na mobilidade rodoviária.

A Visão Zero 2030<sup>®</sup> é uma estratégia de mudança e disruptiva que altera a forma como se combate a sinistralidade rodoviária, pretendendo construir um Sistema Rodoviário Seguro, com estradas e ruas autoexplicativas e tolerantes, transformando, progressivamente, o sistema rodoviário atual, num sistema que seja seguro e que possa ser utilizado por todas as pessoas, sem que estas corram o risco de se envolverem em acidentes com consequências graves ou fatais.

#### Princípios

O Sistema Seguro, aplicado na [Visão Zero 2030](#)<sup>®</sup>, implica uma mudança significativa de paradigma, na forma como se aborda a Segurança Rodoviária: de uma abordagem de "pessoa" para uma abordagem de sistema.

#### Metas

É adotada a meta definida pela política de transportes da UE de redução de 50% do número de mortos e feridos graves MAIS3+, tendo por base os valores registados no ano de 2019, como meta intercalar para 2030, com vista à prossecução do objetivo de zero mortos e zero feridos graves em 2050.

Desta forma, são fixadas as metas para 2030 de 313 mortos e de 1044 Feridos Graves MAIS3+<sup>77</sup>.

#### As Seis Áreas Chave de Intervenção

Considerando o diagnóstico efetuado, foram identificadas seis Áreas Chave de Intervenção (ACI) que representam os domínios críticos da sinistralidade rodoviária em Portugal, a saber, zonas dentro e

<sup>74</sup> Resolução da Organização das Nações Unidas A/RES/74/299, 2020

<sup>75</sup> Declaração de Estocolmo subscrita na terceira Conferência Ministerial Global da ONU sobre Segurança Rodoviária: Atingir os Objetivos Globais 2030

<sup>76</sup> Comissão Europeia, EU Road Safety Policy Framework 2021 – 2030- Next steps towards "Vision Zero", Bruxelas, 2020

<sup>77</sup> Pessoa com ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (*Maximum Abbreviated Injury Scale*) de acordo com a definição adotada pela Comissão Europeia.



fora das localidades, fatores de risco, resposta pós-acidente, zonas de acumulação de acidentes e uma área com ações de nível institucional.

A definição destas ACI fundamentou-se, não apenas nos domínios críticos da sinistralidade rodoviária em Portugal, mas também na especificidade das intervenções requeridas, as quais variam de acordo com a área em questão.

### Os Planos de Ação

Nos Planos de Ação, para cada ACI são estabelecidos os programas e as medidas que contribuirão para atingir as metas até 2030. Para cada medida, serão definidas as entidades responsáveis pela sua execução, respetivo cronograma, estimativa de custo e fontes de financiamento, indicadores de execução e Indicadores Chave de Desempenho associados (ICD).

### 3.4.2 SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA (Fonte: ANSR)

Portugal produz resultados estatísticos de sinistralidade rodoviária em termos equiparados aos seus homólogos europeus no que toca aos acidentes rodoviários, com base na metodologia e em especificações inerentes à base de dados europeia CARE<sup>78</sup>. Para garantir a comparabilidade dos resultados, estes são divulgados também em função da população.

Analisando a sinistralidade rodoviária de acordo com os últimos resultados<sup>79</sup> da UE produzidos pela Comissão, em 2022 Portugal registou 60 vítimas mortais por milhão de habitantes, enquanto que a média da UE27 foi de 46, pelo que o valor nacional se situou acima deste em 30%.

O número global de vítimas<sup>80</sup> de acidentes de viação (45.872) aumentou 6,6% face ao ano anterior. Contudo, face ao valor total apurado para 2019, registou-se uma redução de 4,4%.

Em 2023, relativamente à natureza de acidente, foram os despistes (+6,5%) que originaram o maior número de vítimas mortais (47,8% do total) e as colisões (+2,1%) o maior número de feridos graves (45,8). Os atropelamentos (-17,4%) corresponderam a 11,9% das vítimas mortais.

Ao nível distrital, as maiores diminuições no número de vítimas mortais verificaram-se nos distritos de Lisboa(-13) e Viseu (-9). Os maiores aumentos registaram-se em Castelo Branco (+10) e no Porto (+9). Os distritos de Castelo Branco (+65,2%) e Braga (+40,9%) exibiram subidas assinaláveis nos feridos graves, em contraste com as diminuições significativas em Portalegre (-26,7%) e Bragança (-10,7%).

#### RESULTADOS

(PRELIMINARES, CRITÉRIO 24H)

**141.697** acidentes (+5,6%)

**479** vít. mortais no local (+1,3%)

**2.635** feridos graves (+8,1%)

**42.758** feridos leves (+6,6%)

<sup>78</sup> Os resultados da sinistralidade referem-se a vítimas a 30 dias e a Portugal Continental e Regiões Autónomas

<sup>79</sup> [https://transport.ec.europa.eu/news-events/news/road-safety-20640-people-died-road-crash-last-year-progress-remains-too-slow-2023-10-19\\_en](https://transport.ec.europa.eu/news-events/news/road-safety-20640-people-died-road-crash-last-year-progress-remains-too-slow-2023-10-19_en)

<sup>80</sup> Vítimas mortais, feridos graves e feridos leves a 24 horas



Quanto ao tipo de via, a maioria das vítimas decorreu de acidentes em arruamentos (60%) e em estradas nacionais (20,6%). Relativamente ao número de vítimas mortais, as maiores taxas de crescimento, foram observadas nas estradas regionais (+116,7%) e nos itinerários principais (+40,0%).

Relativamente à distribuição mensal, o maior número de vítimas mortais ocorreu em abril (11,1%) e setembro (10,9%). O mês de abril registou um substancial acréscimo na mortalidade, com mais 22 vítimas que o mês homólogo de 2022 (53 vs 31). Opostamente, o mês de agosto foi pautado por um decréscimo substancial, menos 20 vítimas mortais que as registadas no mês homólogo de 2022.

### 3.4.3 SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA (Fonte: ANSR)

#### CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

De acordo com os dados do [sistema de informação de gestão de autos](#) (SIGA), foram registados 1.060.771 autos, o que representa uma diminuição de 17%.

Verificou-se um aumento de 12,5% nos autos decididos, com 1.018.523, decorrente do aumento do acompanhamento da evolução do estado dos processos de contraordenação.

Relativamente aos autos prescritos (48), observa-se uma redução (-92%), atingindo-se o valor mais baixo desde que há registo.

Foram cobrados 1.012.328 autos, verificando-se um crescimento de 54%.

O Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) permitiu registar um total de 697.221 infrações por excesso de velocidade (+61,4%), consequência do funcionamento eficiente deste sistema, que é acompanhado por uma redução dos indicadores de sinistralidade nos locais onde os radares estão instalados.

No que respeita ao [sistema de carta por pontos](#), no ano em análise, foram registados 577 títulos de condução cassados, 659 processos de cassação instruídos e 169.490 condutores sancionados com subtração de pontos. Desde a entrada em vigor do sistema da carta por pontos, 2.987 condutores viram a sua carta cassada.

#### PARECERES NO ÂMBITO CONTRAORDENACIONAL E OUTROS INDICADORES

Foram emitidos 20 pareceres, 541 esclarecimentos, 10 protocolos, 6 ofícios e 1 despacho. No âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária, foram aprovados 8 equipamentos para uso na fiscalização.

Foram igualmente renovadas 267 credenciais de agentes de empresas municipais e emitidas 52 novas credenciais. Nas empresas privadas de estacionamento foram equiparados 11 novos trabalhadores.

Relativamente às entidades autorizadas a ministrar formação na área da carta por pontos, foram renovadas 6 autorizações e 2 aditamentos, tendo sido emitidas 2 novas autorizações.

### INSPEÇÕES ÀS VIAS

#### Pontos negros

Foram efetuadas inspeções a 20 pontos negros de 2021 tendo em vista a emissão de recomendações às entidades gestoras das vias para implementação de medidas corretivas nos locais inspecionados, as quais serão disponibilizadas no site da ANSR ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)).

#### Outras inspeções de vias

Foram efetuadas inspeções a 5 troços de vias da rede rodoviária nacional, tendo em vista a emissão de recomendações às entidades gestoras das vias para implementação de medidas corretivas nos locais inspecionados, as quais serão disponibilizadas no site da ANSR ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)).

No âmbito da sinalização do trânsito, e integrando a equipa do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, foram realizadas 2 vistorias prévias à abertura de novos troços de vias ao trânsito.

#### Pareceres e outros indicadores

Foram emitidos 45 esclarecimentos no âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária.

### SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO DE VELOCIDADE (SINCRO)

No âmbito do SINCRO deu-se continuidade à execução dos contratos para a sua expansão que compreendem a instalação e manutenção de 50 novos Locais de Controlo de Velocidade (LCV).

Foram instalados 29 Locais de Velocidade Instantânea e 19 Equipamentos de Velocidade Média.

No âmbito de contrato com o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) para o desenvolvimento estratégico do SINCRO, foram realizadas diversas atividades, as quais incluíram:

- Demonstradores de validação de aspetos da arquitetura SINCRO;
- Protótipos de validação (certificação de conformidade), demonstradores de sistemas de gestão de serviços de intervenção/manutenção;
- Consolidação de Especificações Técnicas SINCRO

### PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO (PNF)

Em consonância com as orientações para a política da segurança rodoviária da Comissão Europeia, a ANSR elabora, atualmente, o Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de acordo com a Recomendação 2004/345/CE e com a Resolução do Parlamento Europeu aprovada em 6 de outubro de 2021.

Este Plano constitui um instrumento que permite conferir maior eficácia às tarefas de fiscalização do código da estrada e legislação complementar, maximizando o efeito dissuasor dos comportamentos inseguros com os meios humanos e materiais disponíveis, sendo também uma atribuição, e



consequentemente um dever da ANSR, decorrente do n.º 4 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro que se encontra plasmado na lei orgânica desta Autoridade.

Executaram-se onze campanhas (3 direcionadas para o excesso de velocidade, 3 para o consumo de álcool, 3 para a utilização indevida do telemóvel, e 2 para os sistemas de retenção) envolvendo ações de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2023, que contaram com a colaboração GNR e PSP.

Destas onze campanhas, foram realizadas 48 ações, durante as quais mais de 4 mil pessoas foram sensibilizadas presencialmente. Quanto a ações de fiscalização, o número de condutores fiscalizados presencialmente foi superior a 540 mil e cerca de 10 milhões de veículos foram fiscalizados através de radares.

Foram efetuadas 31 [campanhas de prevenção e segurança rodoviária](#), mais 4 que no ano anterior.

Foram desenvolvidas e promovidas 78 ações de sensibilização pública em diversas zonas do país (nas quais foram sensibilizadas 19.669 pessoas) e em diferentes canais, designadamente no sítio *web*<sup>81</sup> e redes sociais<sup>82</sup> da ANSR, televisão, rádio e outros meios. Foram realizadas 31 campanhas de sensibilização que alcançaram um número médio mensal de 2.027.890 contactos/visualizações nas redes sociais.

Algumas ações foram desenvolvidas em parceria, com o envolvimento global de cerca de 277 entidades.

#### AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODVIÁRIA Fonte: GNR e PSP

As FS realizaram operações de [fiscalização rodoviária](#) que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas [operações](#) contaram com elevado número de efetivos, destacando-se 2.886.698 condutores fiscalizados, 887.381 autos, 163.539 infrações por excesso de velocidade, 30.770 infrações por uso do telemóvel e 47.617 infrações por condução sob influência do álcool.

#### 3.4.4 CRIMINALIDADE RODVIÁRIA Fonte: DGPJ



No cômputo das [tipologias que concorrem para a criminalidade rodoviária](#), registaram-se 40.993 participações, o que representa um acréscimo de 2.951 casos, correspondendo a uma variação de +7,8%.

<sup>81</sup> [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt).

<sup>82</sup> Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e YouTube

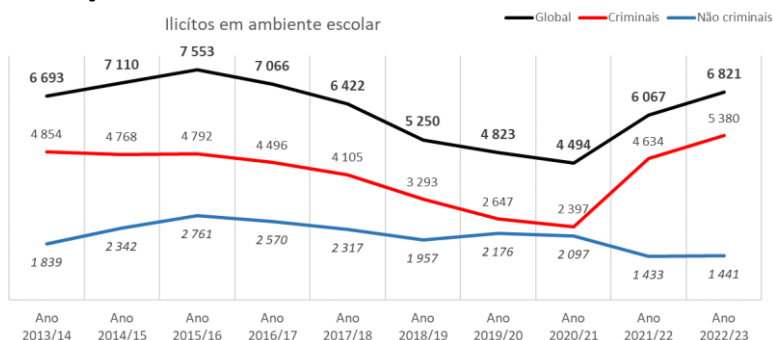


## 3.5 SEGURANÇA ESCOLAR

### 3.5.1 ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR (Fonte: GNR e PSP)

Durante o ano letivo de 2022/23, no âmbito do Programa “Escola Segura”, as FS registaram 6.821 ocorrências, correspondendo a mais 12,4%.

#### Evolução dos ilícitos na década



#### Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



#### OCORRÊNCIAS

**5.380** ocorrências de natureza criminal (+16,1%)

**1.441** ocorrências de natureza não criminal (+0,6%)

#### OCORRÊNCIAS A DESTACAR

**8** ameaças de bomba

**943** furtos

**113** roubos

**84** posse/ uso de arma

**300** vandalismo/dano

**1.313** injúrias / ameaças

**2.065** of. integridade física

**178** posse / consumo de estupefacientes

**157** ofensas sexuais

#### DADOS ESCOLA SEGURA

**776** elementos empenhados

**42.692** ações de sensibilização

**736** demonstrações de meios

**445** visitas a instalações das FS

**7.350** Estab. Ensino abrangidos

**1.478.150** alunos abrangidos



### 3.5.2 PROGRAMA ESCOLA SEGURA

O “Programa Escola Segura” tem âmbito nacional e visa a segurança da comunidade escolar.

As FS, através de equipas especializadas, desenvolvem e reforçam ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação, auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

As ações de prevenção criminal/sensibilização proporcionam uma maior aproximação entre as FS e a comunidade escolar e constituem-se como um bom elo de transmissão de informação de segurança, projetando as Equipas do Programa Escola Segura num papel mais interventivo e relevante no que respeita à formação desta comunidade, incentivando à adoção de regras e comportamentos de segurança, o que no futuro poderá traduzir-se na prevenção de alguns comportamentos de risco e na diminuição das ocorrências criminais e não criminais em ambiente escolar e fora da escola.

Estas ações permitem ainda às FS contribuir de forma muito positiva para o desenvolvimento e prossecução dos objetivos de diversas estratégias e planos nacionais, como: a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC); o Plano Nacional para a Juventude (PNJ); a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND); a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC); a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT); o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos (PNRCAD); e o Plano Estratégico de Segurança Rodoviária 2021-2030– Visão Zero 2030.

Foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto de escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças, que tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

Nas ações grupais de sensibilização são apresentados diversos temas abordando os mais diversos assuntos desde o *bullying* e o *cyberbullying*, prevenção do consumo de álcool e drogas, prevenção e segurança rodoviárias, direitos humanos, diálogo intercultural, à violência no namoro, entre outros.

Ainda de destacar, no âmbito deste programa, a operação “Violência? Hoje não obrigado!”<sup>83</sup> com o objetivo de prevenir e combater a delinquência juvenil, a posse de armas e a violência nas escolas.

<sup>83</sup> Dados PSP



## 3.6 SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL

### PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

#### CARATERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A população prisional diminuiu em 190 reclusos, o que vem contrariar a tendência dos três últimos anos. A taxa de ocupação em 31 de dezembro de 2023 era de 94,4%. Representa uma pequena descida (-1,9%), continuando, pelo sexto ano consecutivo, a não se verificar sobrelotação no sistema prisional. Manteve-se estável a relação entre a [população prisional feminina e a masculina](#), bem como a relação entre preventivos e condenados, não obstante o peso relativo dos preventivos ter aumentado 1,4%.

#### NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

Manteve-se estável a relação entre [reclusos](#) estrangeiros (16,7%) e portugueses, tendo o valor relativo dos reclusos estrangeiros, que na última década havia caído 3,8%, subido 1,4% relativamente a 2022. No que se refere a estrangeiros, manteve-se o modelo de distribuição entre continentes com África (45%) a ter o maior volume de reclusos, prevalecendo os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), sobretudo Cabo Verde, Angola e Guiné-Bissau, seguidos da América do Sul (30,6%), com destaque para o Brasil e, por fim, do continente europeu (19,3%), sobressaindo a Roménia e a Espanha.

#### TIPOLOGIAS CRIMINAIS

Os “crimes contra as pessoas”, nos quais preponderam os homicídios, viram o seu peso relativo estabilizado nos três últimos anos, isto depois de, em 2020, terem crescido percentualmente e de terem trocado de posição com os “crimes contra o património”. Esta estabilização verificou-se após subida relativa, para a qual contribuiu a Lei nº9/2020 de 10 de abril, nomeadamente, através do seu artigo 2º nº 6.

#### PENAS

No que se refere a penas, verificou-se o quase desaparecimento, até por força das alterações legais, da prisão por dias livres e um diminuto decréscimo do peso percentual (-0,6%) dos condenados até seis meses. Registou-se uma descida de 0,8% no escalão de 1 a 3 anos. Os escalões de 3 a 6 anos e 6

#### POPULAÇÃO PRISIONAL

**12.193** reclusos, incluindo 347 inimputáveis

**2.655** preventivos

**9.538** condenados

**92,6%** reclusos homens

**83,3%** reclusos portugueses

#### CONDENADOS POR GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

**30,8%** por crimes contra as pessoas

**23,8%** por crimes contra o património

**19,4%** por crimes relativos a estupefacientes

**10,1%** por crimes contra a vida em sociedade



a 9 anos sofreram aumentos de, respetivamente, 1,4% e 0,8%. Os escalões de 9 a 12, de 12 a 15, de 15 a 20 anos e de 20 a 25 anos, mantêm-se estabilizados ainda que com ligeira tendência de descida em todos eles. Por fim, releva-se a quebra de 0,4% no peso relativo das medidas de segurança aplicadas a inimputáveis que se ficarão a dever, muito provavelmente, à entrada em vigor da Lei de Saúde Mental.

#### OCORRÊNCIAS

Registaram-se 72 óbitos, dos quais 14 suicídios. Os valores das mortes por doença continuam a refletir o envelhecimento progressivo da população prisional e a existência de doenças, de elevada morbilidade, que afetam parte dos reclusos à entrada no sistema prisional. O programa integrado de prevenção do suicídio, que vem sendo implementado desde 2010, abrange todos os estabelecimentos prisionais (EP), e assenta na dupla vertente de deteção precoce de sinais e de sintomas de alerta/risco de suicídio em reclusos entrados, bem como na sinalização eficiente para reclusos em cumprimento de pena privativa de liberdade. A sua operacionalização implica articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde, que discutem periodicamente os casos sinalizados em sede da “equipa de observação permanente”, esta específica a cada EP.

#### BUSCAS E APREENSÕES

Relativamente aos estupefacientes, o volume de apreensões diminuiu no haxixe (-4.426,9 gr) e aumentou na cocaína (+350,1 gr) e na heroína (+54,2 gr). No global o volume de apreensões diminuiu 38%.

#### REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

Foram concedidas 8.976 licenças de saída jurisdicionais, de curta duração, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 69 reclusos, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 99,3%. Relativamente ao ano anterior, registou-se uma ligeira descida (-152) desta medida de flexibilização de pena.

Em 31 de dezembro, estavam a trabalhar em regime aberto no exterior 151 reclusos (1,6% dos condenados), encontravam-se em regime aberto no interior 1.271 reclusos (13,3% dos condenados) e em regime de segurança 99 reclusos.

#### OCORRÊNCIAS

**14** Suicídios  
**58** mortes por doença (+8)  
**9** evasões (+1)  
**9** evadidos (8 capturados)  
**10** tentativas de evasão  
**36** agressões a Guardas Prisionais (+6)

#### BUSCAS

**5.360** buscas  
**16.097** reclusos abrangidos

#### APREENSÕES

**5.620,7** gr haxixe  
**314,3** gr heroína  
**718,8** gr cocaína  
**162** armas brancas (+51)  
**43** seringas (+1)  
**89** agulhas (+38)  
**1.792** Telemóveis (+248)



#### TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS<sup>84</sup>

Portugal recebeu 70 cidadãos, dos quais **16 através do mecanismo de transferência de pessoas condenadas**, 53 cidadãos extraditados e uma entrega temporária. Destacando-se 13 de Espanha, 10 do Reino Unido, 10 da Suíça, 8 de França.

Portugal entregou 127 cidadãos, **27 condenados por autoridades portuguesas, para cumprirem pena no Estado da respetiva nacionalidade ou residência**, extraditou 97 cidadãos e efetuou 3 entregas temporárias. Destacando-se 31 de Espanha, 27 do Brasil, 13 da Alemanha e 11 da França.

#### PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE

##### ÁREA PENAL

A DGRSP recebeu 26.098 solicitações judiciais para execução de penas e de medidas, na área penal. Destas, 11.367 (43,6%) respeitam a suspensões provisórias do processo na fase Pré-Sentencial, designadamente 5.154 com injunção de prestação de serviço de interesse público (PSIP).

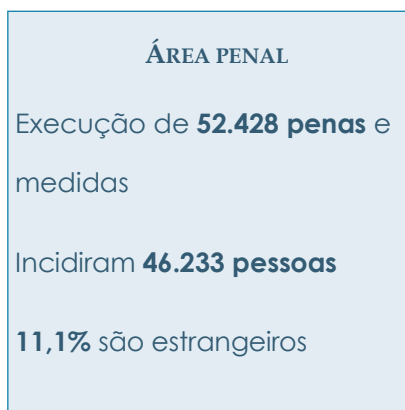
Conjuntamente, a Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade e a PSIP obtiveram um total de 9.060 solicitações, ou seja, 37,7% do total de solicitações judiciais recebidas para execução de penas e medidas não privativas de liberdade envolveram a prestação de trabalho comunitário.

Relativamente a estas variáveis, acumulado do ano e a 31 de dezembro, continua a destacar-se a suspensão da execução da pena de prisão, por se tratar de uma medida mais longa no tempo, designadamente na modalidade de regime de prova assente na elaboração de plano de reinserção social.

De entre as penas e medidas<sup>85</sup> que estiveram em execução, na relação do género masculino/feminino, 89,5% eram homens.

De entre as pessoas a cumprir pena, destacou-se o intervalo etário entre os 31 e 50 anos, que contempla 48% dos condenados. Na Suspensão da Execução da Pena de Prisão e na Liberdade Condicional a média de idades foi mais elevada, e na Suspensão Provisória do Processo, na fase Pré-Sentencial, mais baixa.

No que respeita a nacionalidade, 11,1% dos indivíduos são estrangeiros, continuando a destacar-se os nacionais de Cabo Verde, Brasil, Angola e Guiné-Bissau.



<sup>84</sup> Transferências ativas efetuadas por elementos do Corpo da Guarda Prisional que se deslocam ao estrangeiro para receber ou entregar pessoas condenadas. Transferências passivas através das quais se recebem ou entregam pessoas condenadas, nos aeroportos ou nas fronteiras.

<sup>85</sup> Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução, no âmbito de processos diferentes. Por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.



No que respeita ao total de solicitações judiciais recebidas (26.098), destacaram-se os vários tipos de crimes, nomeadamente: condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (5.206), violência doméstica contra cônjuge ou análogo (4.149), condução sem habilitação legal (3.980) e crimes respeitantes a estupefacientes (2.584).

Na Suspensão Provisória do Processo, na fase Pré-Sentencial, e na Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade, destacaram-se os dois tipos de crimes rodoviários. Na Suspensão da Execução da Pena de Prisão destacou-se a violência doméstica contra cônjuge ou análogo e na medida de Liberdade Condicional, o Tráfico de Estupefacientes.

### VIGILÂNCIA ELETRÓNICA (VE)

#### PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VIGILÂNCIA ELETRÓNICA, POR CONTEXTO PENAL

Do total de solicitações, 25,5% tinham entre 40 e 49 anos e 48,7% entre 30 e 49 anos, cerca de 3,5% entre os 16 e 21 anos e 16% com mais de 60 anos.

A vigilância eletrónica associada aos crimes de violência doméstica, continua a ser a modalidade de VE com maior expressão, representando 55,7% do total das solicitações em execução durante o ano.

A violência doméstica contra cônjuge ou análogo, a condução sem habilitação legal, a condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l sangue e o tráfico de estupefacientes, foram as tipologias criminais que originaram mais pedidos de [execução de penas e medidas com VE](#).

Em 2023, de entre um total de 2.747 penas e medidas com vigilância eletrónica executadas, 97 casos foram revogados, o que resultou numa taxa de revogação de 3,5%.

Ao total de 2.705 solicitações judiciais recebidas corresponderam um total de 3.112 tipologias de crime registadas.

A 31 de dezembro de 2023, encontravam-se em execução, em todo o território nacional, 2.712 penas e medidas fiscalizadas com recurso à vigilância eletrónica, o que representou cerca de 4.397 pessoas monitorizadas diariamente entre arguidos, condenados e vítimas. Pela primeira vez, em 2023, contrariando

#### VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

**2.705** solicitações judiciais  
(-0,6%)

**5.461** penas e medidas em  
execução (+1,8%)

**1.267** penas de prisão na  
habitação (-4%)

**95,7%** dos vigiados são do  
sexo masculino

**92%** de nacionalidade  
portuguesa

#### Crimes mais registados

**1.401** violência doméstica  
contra cônjuge ou análogo

**256** condução sem  
habilitação legal

**214** condução com TAS >= 1,2  
g/L

**175** tráfico de estupefacientes



a tendência crescente registada desde 2014, verificou-se uma diminuição do total de casos em execução.

Por **tipo de pena/medida**, destacaram-se a Obrigação de Permanência na Habitação (OPH) registando uma diminuição de 6,4%. Destes, 61,4% com idade inferior a 40 anos, maioritariamente nacionais do Brasil. Pena de Prisão Habitação (PPH) regista uma diminuição de 6,3%. Destaque para 63% com idade superior a 40 anos, maioritariamente nacionais de Cabo Verde.

De um total de 215 **vigiados estrangeiros**, 64 (29,8%) eram naturais do Brasil e 63 (29,3%) de Cabo Verde. Cerca de 48% dos estrangeiros eram naturais de países africanos.

#### ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

Relativamente à [execução de medidas no âmbito tutelar educativo](#), continuou a destacar-se a medida de suspensão do processo (870), ainda na fase extrajudicial, e o acompanhamento educativo (667). As medidas de internamento em centro educativo representaram 10,7%.

De entre os jovens<sup>86</sup>, 82% eram do [género](#) masculino.

Destacaram-se as [idades](#) de 15 e 16 anos que, em conjunto, representavam o total de 50,7%.

No que respeita a nacionalidades, destaque para a Brasileira, Cabo Verdiana e Angolana.

#### JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de dezembro, o número de jovens [internados em centro educativo](#) era de 128, (88,3% do sexo masculino). De entre estes, 11,8% eram de nacionalidade estrangeira. O regime semiaberto continuou predominante (59,4%) e, por situação jurídica, destacou-se a medida de internamento em centro educativo (89,8%).

A média mensal de jovens internados foi de 128,1 (em 2022 foi de 121,4) e a taxa de ocupação referente a 31 de dezembro era de 95,5%.

Destaca-se o intervalo dos 16 aos 20 anos, que corresponde a 68% dos jovens internados (87).

Aos 128 jovens internados corresponderam um total de 410 [tipos de crime](#), registados nos processos judiciais de origem. Destes, destacam-se, nos crimes contra as pessoas, as ofensas corporais voluntárias simples e graves, a ameaça e coação, a difamação, calúnia e injúria. Nos crimes contra o património, destaque para o crime de roubo, de furto e dano.

Do total de jovens internados, 58,6%, foram alvo de processos judiciais provenientes de Tribunais da área da “Grande Lisboa”, destacando-se o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte.

#### ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

**2.723** medidas em execução  
(+6%)

**2.165** jovens

**82%** do sexo masculino

**56%** tem menos de 16 anos

**8,5%** de nacionalidade  
estrangeira

<sup>86</sup> Cada jovem pode ter mais do que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas.





### 3.7 SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que assegura que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Registou-se um aumento de 12,8% no número total de intervenções e socorro (+28.867) com reflexo em todas as tipologias de ocorrências de socorro.

Os bombeiros responderam a 1.156.025 ocorrências de assistência em saúde (+17.304). As missões de assistência à doença correspondem a 74% do total das missões efetuadas. No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de proteção e socorro nos corpos de bombeiros, foram constituídas 116 novas equipas de intervenção permanente (EIP). No final do ano estavam constituídas 744 equipas, com o efetivo de 3.681 bombeiros.

Tal como em anos anteriores, foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE), que se manteve ativo até ao dia 16 de abril de 2023 e que teve por finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um dispositivo conjunto de proteção e socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do maciço central da Serra da Estrela. Face ao grande afluxo de visitantes à região durante o inverno para realização de diversas atividades ao ar livre, o que dá origem, com frequência, a situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro, que exigem o empenhamento de diversos agentes de proteção civil, o dispositivo é constituído anualmente e abrange os distritos da Guarda e de Castelo Branco. Esta unidade envolve elementos dos corpos de bombeiros, da força especial de proteção civil e de militares da base tática de busca e resgate de montanha da Serra da Estrela da GNR. No contexto deste plano

|                  |                             |             |
|------------------|-----------------------------|-------------|
| <b>255.027</b>   | INTERVENÇÕES                | DE          |
|                  | SOCORRO (+12,8%)            |             |
| <b>6.915</b>     | incêndios                   | em          |
|                  | habitação (+12,1%)          |             |
| <b>659</b>       | incêndios                   | industriais |
|                  | (+7,9%)                     |             |
| <b>11.679</b>    | outros                      | incêndios   |
|                  | (excluindo rurais) (+20,3%) |             |
| <b>38.223</b>    | acidentes com socorro       |             |
|                  | (+13,9%)                    |             |
| <b>29.235</b>    | intervenções                | em          |
|                  | infraestruturas e vias de   |             |
|                  | comunicação (+42,9%)        |             |
| <b>25.083</b>    | conflitos legais            | (+9,7%)     |
| <b>1.324</b>     | acidentes tecnológicos      |             |
|                  | e industriais (+16,2%)      |             |
| <b>141.909</b>   | outros eventos de           |             |
|                  | proteção e socorro (+7,8%)  |             |
| <b>1.189.483</b> | operacionais                |             |
|                  | empenhados (+18,2%)         |             |
| <b>445.438</b>   | meios                       | técnicos    |
|                  | empenhados (+13,4%)         |             |





realizaram-se 256 missões, sendo 61 de pré-posicionamento de meios, 22 de apoio a veículos e 52 de ações de patrulhamento.

A ANEPC organizou, em parceria com outras entidades, 18 exercícios de âmbito regional envolvendo 3.269 operacionais. Durante o ano foram ainda realizados 787 exercícios que envolveram 22.481 operacionais e 5.295 meios. Estes exercícios tiveram como objetivos, exercitar o planeamento e a condução de exercícios LIVEX de vários âmbitos territoriais, exercitar os vários níveis dos postos de comando operacional, a integração e a participação dos representantes das diferentes forças e entidades envolvidas, exercitar o acolhimento e a integração de equipas de intervenção multidisciplinar e a articulação operacional entre os escalões, exercitar os vários níveis de responsabilidade nomeadamente, o comando, o controlo e a gestão dos meios disponíveis para as ações de resposta aos diferentes cenários, testar as várias estruturas de comando e controlo incluindo os níveis tático e de manobra, bem como as comunicações e os sistemas de apoio à decisão.

Portugal recebeu a Jornada Mundial da Juventude (JMJ Lisboa-2023) e a visita de Sua Santidade, o Papa Francisco, originando grandes concentrações de população na cidade de Lisboa. Estas concentrações de pessoas levaram à instalação de um complexo sistema de segurança, elaboração e aprovação de medidas de autoproteção e à mobilização de um forte dispositivo de segurança e proteção que envolveu no período de maior empenhamento, 639 veículos e 2.362 operacionais.

No domínio da prevenção, deu-se continuidade aos trabalhos de implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) 2030, publicada a coberto da Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2021, de 13 de agosto. De entre as múltiplas atividades em que a ANEPC esteve envolvida, no quadro da execução dos 136 Objetivos Operacionais da Estratégia, destacam-se os seguintes [objetivos](#):

- **No âmbito do fortalecimento da governação**
- **No âmbito da melhoria do conhecimento**
- **No âmbito da implementação de estratégias de prevenção**
- **No âmbito da melhoria da preparação**
- **No âmbito da comunicação de risco**



## 3.8 SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO

### 3.8.1 AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

#### AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

O setor da aviação civil libertou-se das restrições causadas pela pandemia, tendo ultrapassado os volumes de tráfego de referência do período pré-pandemia.

Estabilizou-se o planeamento anual de controlo de qualidade por todo o território nacional, que tem vindo a ser reforçado nos anos anteriores para dar uma resposta adequada à evolução do setor. Neste âmbito, foram realizadas **188 ações de controlo da qualidade** - auditorias, inspeções, testes, inquéritos, investigações, inspeções de *follow-up* e avaliações de risco - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo, fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto. Foram realizados **3.552 testes de segurança**, com intuito de avaliar o grau de eficácia das medidas de segurança da aviação implementadas. Regista-se um aumento do número de testes realizados face ao ano anterior, devido a ações específicas que foram efetuadas em preparação do setor para o período das Jornadas Mundiais da Juventude.

No âmbito das competências atribuídas à Comissão Europeia no artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 300/2008, de 11 de março, foi realizada uma inspeção ao Aeroporto Humberto Delgado, que decorreu entre 4 e 8 de dezembro de 2023.

#### FORMAÇÃO

Foi ministrado um Curso de Gestores de Segurança de Fornecedores Reconhecidos de Provisões de Bordo e de Fornecedores Conhecidos de Provisões de Aeroporto, Um Curso de Gestores de Segurança para Transportadoras Aéreas e Prestadores de Serviço de Assistência em Escala, um Curso de Gestores de Segurança de Expedidores Conhecidos e um Seminário sobre segurança da carga e correio aéreos. A ANAC contribuiu ainda com a cedência de auditores para, no âmbito do CASE II Project da ECAC, ministrar formação em Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe



## ATIVIDADES COM SISTEMAS DE AERONAVES CIVIS NÃO TRIPULADAS “DRONES” <sup>87</sup>

A ANAC tem consolidado a implementação da regulamentação europeia harmonizada no âmbito das aeronaves não tripuladas, com a sua divulgação junto dos operadores dessas aeronaves. Foi dada continuidade à campanha “voa na boa” e às ações de formação disponibilizadas na plataforma eletrónica de formação e exames à distância de pilotos remotos, disponível no site da ANAC.

A plataforma de formação tem contribuído para um crescimento significativo dos certificados de competência emitidos, com a facilidade de frequência da formação e obtenção dos certificados *on-line* para as subcategorias de menor risco (operador de lazer).

Verifica-se uma tendência decrescente dos novos pedidos de esclarecimento, que se entende resultar da informação mais clarificada disponibilizada aos operadores, conseguida pela entrada em vigor dos novos regulamentos, bem como pelas ações de formação e de sensibilização promovidas pela ANAC junto da comunidade utilizadora destes equipamentos.

### Drones - dados

**46** processos de autorização iniciados

**2.741** operadores registados

**1.899** formação e certificados de competências emitidos

**27** autorizados

**5** indeferidos

**22** ocorrências direta ou indiretamente envolvidas com a segurança de voo

**4.400** pedidos de esclarecimento

## PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO

Da atividade processual relevam-se os **36** processos de contraordenação concluídos a passageiros desordeiros<sup>88</sup> e **174 processos a stakeholders** no âmbito da segurança da aviação civil, que incluem os processos de contraordenação por atividades comerciais ilícitas e de bagagem abandonada nos aeroportos, instaurados ao abrigo no Decreto-Lei n.º 142/2019, de 19 de Setembro, que aprova o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil. Registou-se a conclusão de **1 processo de contraordenação no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas**, contudo, existem vários

<sup>87</sup>Nas autorizações, Processos de viabilização de operações e nos processos indeferidos, a partir de 01.01.2023 encontram-se reportados apenas os processos de viabilização de operações de UAS (autorização operacional, autorização transfronteiriça, certificado de operador de UAS ligeiro, autorização de aeromodelismo, confirmação da receção e completude de declarações operacionais, reconhecimento de entidade de formação e avaliação prática).

Nos processos de viabilização de operações, os restantes processos de viabilização de operações UAS que não estão consolidados em “Autorizados” ou “Indeferidos” encontram-se ainda em processamento, ocorreu uma desistência do requerente ou foi declarada a inutilidade superveniente.

Na formação e certificados de competência emitidos contempla apenas as formações e os resultados de exames positivos que resultaram na emissão dos certificados de competência válidos.

<sup>88</sup> Nem todas as denúncias relativas a passageiros desordeiros comunicadas à ANAC culminam na abertura de processo de contraordenação. De facto, existem várias condicionantes que podem levar a um desfecho diferente, nomeadamente, erros de preenchimento do formulário, formulário preenchido de forma insuficiente, condutas que não consubstanciam contraordenação, etc., o que tem como consequência o arquivamento liminar destas denúncias que se apresentam em número elevado.



processos a decorrer, relativos ao ano transato, que se encontram a aguardar a necessária perícia para a sua conclusão.

#### VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS<sup>89</sup>

Os valores do tráfego aéreo anual demonstram sinais de estabilização da evolução do setor, com aumento nos números de descolagens e aterragens acima de 8% face ao ano anterior e um aumento do número de passageiros de cerca de 19%.

##### TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

Registo de um total de 275.528 aterragens e 34.092.977 passageiros desembarcados.

Total de 274.019 descolagens e 33.675.318 passageiros embarcados.

##### TRÁFEGO UE NÃO SCHENGEN

Registo de um total de 5.402 aterragens e 857.580 passageiros desembarcados.

Total de 5.442 descolagens e 859.317 passageiros embarcados.

##### TRÁFEGO UE SCHENGEN

Registo de um total de 212.088 aterragens e 23.820.786 passageiros desembarcados.

Total de 210.285 descolagens e 23.611.052 passageiros embarcados.

##### TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

Registo de um total de 58.038 aterragens e 9.414.611 passageiros desembarcados.

Total de 58.292 descolagens e 9.204.949 passageiros embarcados.

#### INDICADORES DE SEGURANÇA

**950.441** líquidos confiscados na origem

**38.082** líquidos confiscados em transferência

**682** bagagem porão (nível 4)

**101** Violação de bagagem em zona restrita de segurança

**545** furtos em zona restrita de segurança

**181** passageiros desordeiros

**81** ocorrências em pontos de rastreio

**648** passageiros inadmissíveis

#### Ações controlo qualidade

**52** inspeções

**16** auditorias

**4.957** outras ações de monitorização

<sup>89</sup> Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponíveis à presente data. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsito diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



### 3.8.2 AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente marítima), a AAN realizou aproximadamente 1.336 [horas de voo](#) na monitorização de diversos tipos de alvo.

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente aérea), no âmbito do policiamento aéreo, foram realizadas 271 missões, sendo 29 reais e 242 de treino, num total de 1.032 horas de voo.

No âmbito da monitorização na vertente aérea, o serviço de policiamento aéreo manteve sob vigilância 852.746 alvos, dos quais 672.043 na Região de informação de voos de Lisboa e 180.703 na região de informação de voos de Santa Maria.

Relativamente ao acompanhamento das aeronaves de Estados estrangeiros no espaço estratégico de interesse nacional permanente, foram registadas 284 ocorrências e acionados 15 protocolos de ação tática.

#### AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

Foram processados 3.886 pedidos, dos quais 3.658 autorizações diplomáticas permanentes e 228 casuísticas. Realizaram-se 3.666 voos, dos quais 3.443 voos no âmbito das autorizações permanentes e 223 casuísticas.

#### LEVANTAMENTOS AÉREOS

Voltou a registar-se aumento das autorizações aos sistemas de aeronaves não tripuladas (*Drones*). Foram concedidas 60.795 autorizações a sistemas aéreos não tripulados e 89 autorizações a sistemas aéreos tripulados. Os [requerentes](#) de autorização para recolha de imagem são maioritariamente entidades privadas nacionais.

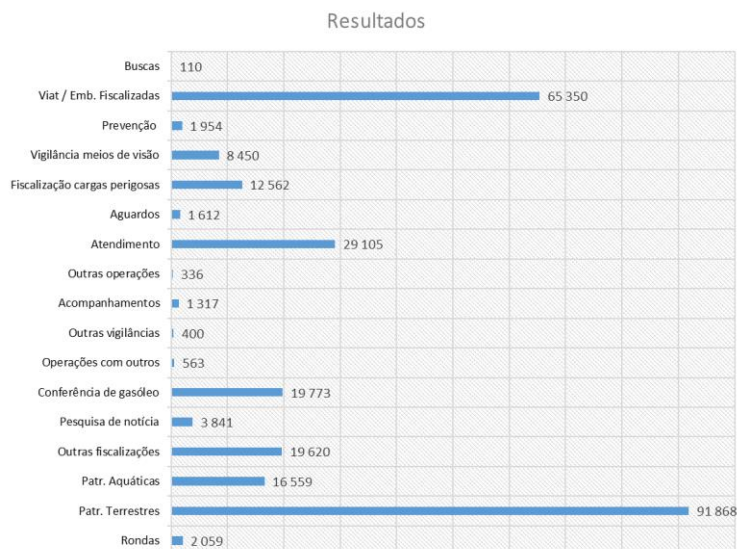
No que respeita às autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas <sup>90</sup>, registaram-se um total de 8.185 autorizações emitidas, nomeadamente 7.337 autorizações em áreas militares e 848 autorizações em área especial.

<sup>90</sup> Áreas sujeitas a autorização especial: atividades desenvolvidas tendo presente o Decreto-Lei n.º 248/91, de 16 de julho, regulamentado pela Portaria n.º 837/91, de 16 de agosto e pela Portaria n.º 362/97, de 2 de junho

### 3.9 SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO

#### 3.9.1 SEGURANÇA COSTEIRA Fonte: GNR e PM

No âmbito da segurança do espaço marítimo realizaram-se 244.169 ações.



#### SEGURANÇA COSTEIRA

**133.659** elementos  
empenhados

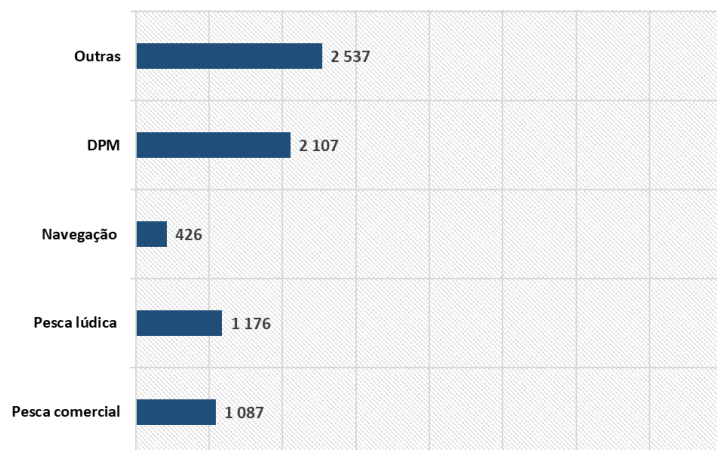
**468.892** horas de atividade

**4.227.767** km percorridos

**92.058** milhas náuticas  
percorridas

**7.488** autos

Em termos contraordenacionais registaram-se os seguintes:



#### **SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)**

Fonte: GNR

Trata-se de um sistema de gestão de informação operacional, baseado numa plataforma de comando e controlo, composta por uma rede de 20 postos de observação fixos instalados ao longo da costa de Portugal continental, complementados por postos de observação móveis, dotados de sensores que permitem a deteção, localização e identificação de ameaças no mar territorial, orla costeira e fronteira externa (marítima) da UE.

#### **AÇÕES NO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO**

**50** Ações efetuadas em estabelecimentos de restauração

**51** Ações de controlo das condições de segurança e do trabalho

**18** Ações de fiscalização de equipamentos radioelétricos de comunicações

**562** Ações de sensibilização e fiscalização junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores





O SIVICC permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). Foram monitorizadas 64.707 embarcações e realizadas 111 interações com o dispositivo operacional. Na componente *security*, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 41 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes, e o controlo de 52 situações por comportamentos considerados suspeitos.

#### **PROTEÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS MARINHOS** Fonte: AMN

Foram registados pelo sistema “CleanSeaNet”, da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), 397 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos nacionais e efetuadas 1.032 ações de fiscalização, com o registo de 31 processos de contraordenação e 12 562 fiscalizações de segurança a cargas perigosas a bordo de navios, nomeadamente combustíveis, explosivos, produtos químicos, entre outras. Realizadas 13 ações de fiscalização em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com entidades para a reabilitação de animais marinhos em parques naturais e áreas protegidas sitas em espaços de jurisdição marítima.

#### **3.9.2 SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO** Fonte: AMN/PM

Registaram-se 111 [sinistros com embarcações](#), de que resultaram 22 feridos e 9 vítimas mortais. Como principais causas dos sinistros surgem as avarias nos sistemas de propulsão ou de governo, afundamentos, seguidos de abalroamentos e encalhes. De entre os sinistros, destaque para 71 registos com embarcações de recreio e 18 com embarcações de pesca profissional.

No que concerne a **acidentes de trabalho**, foram registados 32 acidentes a bordo de embarcações (resultando 1 vítima mortal, 30 feridos e 1 ileso) e 33 acidentes em áreas portuárias (resultando 3 vítimas mortais, 27 feridos e 3 ilesos).

No conjunto das 27 estações salva-vidas (ESV), os [meios de busca e salvamento](#) marítimo realizaram 1.623 saídas, das quais resultou o salvamento de 403 vidas e a prestação de assistência a 154 pessoas.

Na assistência a banhistas efetuaram-se 950 salvamentos e registaram-se 27 óbitos.

No âmbito da necessidade do reforço da vigilância das praias inserido no Projeto Praia Segura, a Marinha colaborou com a Autoridade Marítima na Vigilância Motorizada com 138 militares e 47 na Vigilância Apeada.

#### **MOVIMENTO NOS PORTOS**

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, foram efetuadas 15.030 ações de fiscalização de entrada/saída a navios. No que respeita ao [movimento registado nos principais portos](#) do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, destacam-se, no continente, os portos de Leixões e Sines e nas RA o porto de Funchal/Porto Santo e Ponta Delgada.



### 3.10 FORÇAS ARMADAS – COLABORAÇÃO

#### ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

No âmbito da partilha de informações, o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) manteve ligações com o SSI, a GNR, a PSP, o SEF, SIED e o SIS, no quadro das atividades necessárias à avaliação das ameaças à segurança militar.

Realizaram-se mensalmente e de forma presencial as reuniões de coordenação de segurança militar, nas quais tomaram parte a Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, a Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, o Comando Aéreo da Força Aérea, a GNR, a PSP, o SIED, o SIS e a PJM.

#### Visitas de Altas Entidades

No âmbito das visitas de Altas Entidades (AE) militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e de eventos (reuniões, conferências e cerimónias) organizados pelas Forças Armadas (FFAA), as Forças e Serviços de Segurança (FSS) asseguraram e desenvolveram as medidas de proteção adequadas.

#### Conceito de Apoio Militar a Emergências Civas

Às Forças Armadas (FFAA) incumbe, “nos termos da Constituição e da Lei, colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações”, tendo-se, desta forma, efetivado o emprego das capacidades das FFAA numa abordagem conjunta e numa lógica de cumprimento de missões operacionais e objetivos claramente definidos.

A elaboração de planos contingência genéricos para os diversos tipos de missões no âmbito do AMEC permitiu preconizar o emprego de forças e meios do Sistema de Forças Nacional (SFN) em apoio a operações (operacionalizando desta forma a colaboração das FFAA com a ANEPC, tendo sido aprovado o Plano CAPPELUS atribuído às FFAA a missão de efetuarem o apoio militar a emergências civis, programado e não programado, em ações de prevenção e resposta a acidentes graves e/ou catástrofes, a fim de salvaguardar pessoas e bens.

#### Apoio Militar a Emergências Civas

No âmbito da Colaboração das FFAA com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e na sequência do despacho de S. Exa o Ministro da Defesa Nacional de 19 de janeiro de 2021, manteve-se o esforço em garantir o estipulado no novo conceito de Apoio Militar a Emergências Civas (AMEC), bem como o emprego dos meios das FFAA em ações de vigilância e deteção no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), ambos desenvolvidos pelo EMGFA em estreita articulação com os três Ramos.





## Protocolo FAUNOS

O Protocolo FAUNOS – celebrado entre o EMGFA e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) - contempla ações nos domínios da prevenção e vigilância dos fogos florestais em matas nacionais e outras áreas florestais sob gestão pública, contribuindo assim para a preservação e desenvolvimento do setor florestal em Portugal. Neste âmbito, foram efetuadas, entre junho e outubro, 837 patrulhas de vigilância e deteção, resultando em 3.377 horas de patrulhamento e 114.808 km percorridos, contando com um efetivo de 1.776 elementos. Distritos protocolados: Viana do Castelo, Vila Real, Aveiro, Viseu, Porto, Coimbra, Leiria e Santarém.

## COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES

Ao longo do ano foram realizadas as seguintes ações em resultado dos pedidos de apoio:

Em apoio ao Governo. Regional dos Açores, transporte de material diverso, entre maio e setembro, para manutenção do marco geodésico do Pico, através dos meios da Força Aérea Portuguesa (FAP); desde fevereiro a constituição/edificação de 1 Módulo Sanitário na ilha do Corvo com o intuito de prestar os cuidados médicos à população durante a realização das obras de requalificação do Centro de Saúde, através dos meios do Exército sediados na Zona Militar dos Açores e no Agrupamento Sanitário;

Em apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, transporte através dos meios da FAP de 2 volumes de vacinas COVID-19 de Lisboa para a ilha Terceira e ilha São Miguel (1 para cada ilha), em fevereiro, e de 3 volumes de vacinas COVID-19 de Lisboa para a ilha Terceira e ilha São Miguel (1 para a terceira e 2 para S. Miguel), em novembro; Transporte de Lisboa para Ponta Delgada de diverso material da Cruz Vermelha para ações de formação

Em apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, transporte através dos meios da FAP de 2 volumes de vacinas COVID-19 de Lisboa para a ilha Terceira e ilha São Miguel (1 para cada ilha), em fevereiro, e de 3 volumes de vacinas COVID-19 de Lisboa para a ilha Terceira e ilha São Miguel (1 para a terceira e 2 para S. Miguel), em novembro; Transporte de Lisboa para Ponta Delgada de diverso material da Cruz Vermelha para ações de formação

## COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA (COM)

De 23 a 25 de janeiro, o COM através do Núcleo de Iniciação à Operação e Experimentação de Sistemas Aéreos Não-Tripulados (NIOESANT), participou no exercício de demonstração de capacidades SANT, realizado no Porto Santo.

De 27 a 31 de março, esteve presente na 2ª edição do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) *Bootcamp* 2023, realizado no Centro de Congressos Vida Mar – Funchal, tendo participado na formação, demonstrações e testes de interoperabilidade de equipamentos.



Ao longo do ano foram empenhadas as seguintes equipas NIOESANT: em 14 de abril foram realizadas buscas na Freguesia do Seixal, por um homem desaparecido no mar; de 8 a 12 de maio, participaram no exercício de combate à poluição do mar, promovido pela Direção de Combate à Poluição do Mar da Autoridade Marítima Nacional “POLEX.PT 2023”; de 28 a 31 de maio, respondendo a uma solicitação do *Maritime Rescue Sub Center* - Funchal (MRSC-Funchal), o COM ativou quatro equipas, tendo sido empenhados sete militares na busca de um homem no mar ao largo da ilha de São Jorge; em 22 de junho o COM, em resposta a uma solicitação do MRC Funchal, esteve presente uma equipa na busca de um homem no cais do Funchal; em 27 de julho, uma equipa participou nas buscas de um homem na Serra de São Vicente; em 31 de outubro uma equipa esteve presente na Fajã da Ovelha, em apoio à Direção Regional do Ordenamento do Território;

De 13 a 15 novembro, participou ainda no exercício conjunto “ZARCO23” com o objetivo de treinar o COM, os Comandos de Componente das FFAA e os Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças (ECOSF), sediados na R. A. Madeira, e outras forças atribuídas em reforço, no planeamento e execução de missões de vigilância e controlo, no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP), bem como em missões de resposta a agressões à soberania nacional, de âmbito militar.

## MARINHA

### **Colaboração com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil:**

Nos termos do Plano Nacional de Gestão Integrada de fogos rurais (âmbito DIVDIR) foram efetuadas 97 patrulhas de vigilância e deteção em todo o território nacional, correspondendo a 145 dias de missão e ao empenhamento de 215 efetivos e de 3.655 km percorridos.

No âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), foi solicitado o apoio da Marinha nos grandes incêndios do mês de agosto, em Castelo Branco, Odemira e Ourém. Para estes incêndios foram projetadas 6 patrulhas de rescaldo, vigilância e deteção ativa pós-incêndio, contando com o total de 77 militares, 7 viaturas e 11.611 km percorridos nos teatros operacionais.

Igualmente no âmbito do DECIR, foram destacados 8 militares da Marinha para a capacidade conjunta de equipas de operadores de Sistemas Aéreos Não Tripulados (SANT), edificada na Esquadra 991 da Força Aérea.

No âmbito do Plano “Arca” (apoio da Marinha à ANEPC em zonas afetadas por cheias ou inundações) foram mantidos em prontidão durante todo o ano, o pessoal e os meios materiais previstos, designadamente 45 militares, assim como 3 botes, 4 Lanchas Anfíbias de Reabastecimento e Carga, 6 Viaturas Táticas Médias, 7 Viaturas Táticas de Carga e 1 Viatura com Grua.

### **Colaboração com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas**

Com a finalidade de incrementar medidas preventivas para a defesa da floresta contra incêndios, foram executadas diariamente patrulhas de vigilância, constituídas por 9 militares e apoiadas por 3 viaturas. Ações pré-planeadas de vigilância dos espaços florestais e de sensibilização das populações,



entre 3 de agosto e 15 de outubro, contabilizando um total de 73 empenhamentos e 827 horas de patrulha.

### **Colaboração com a Autoridade Marítima Nacional**

De 1 de julho a 30 de setembro, no âmbito da interdição de área no apoio à operação de meios aéreos para a recolha de água no combate a incêndios – *scooping*, foram empenhados 20 militares, a uma média de 4 militares por dia.

Tendo presente a necessidade do reforço da vigilância das praias no período balnear, no âmbito do Projeto Praia Segura, a vigilância motorizada e apeada contou com o empenhamento total de 185 militares, para o período de abril a outubro, com maior incidência nos meses de verão.

### **No âmbito das Ações de Busca e Salvamento Marítimo:**

Coordenadas pelos *Maritime Rescue Coordination Center (MRCC)* e pelo *Maritime Rescue Sub-Center (MRSC)*, foram reportados 419 incidentes, contabilizadas 401 vidas salvas, 13 mortes ocorridas antes do acionamento do alerta, 11 mortes ocorridas depois do alerta e 6 desaparecidos. A taxa de eficácia do serviço foi de 96,9%.

### **No âmbito das ações para a Segurança e Vigilância Costeira das zonas marítimas:**

Foram efetuadas 886 ações de fiscalização, pelos navios do Dispositivo Naval Padrão, das quais presumivelmente, 70 em situação de infração.

## **EXÉRCITO**

O Exército, no âmbito das missões de Apoio Civil apoiou de forma significativa as operações da prevenção e apoio ao combate a fogos rurais, para além dos demais apoios solicitados pelos agentes de Proteção Civil e FSS, tendo ainda uma participação ativa na JMJ.

### **No âmbito Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais**

O Exército assegurou a representação das FFAA através de 17 Oficiais de Ligação aos Centros de Coordenação Operacional Distrital (em todos os distritos do continente, exceto Setúbal), num total de 34 militares.

O empenhamento do Exército na atuação em situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio ao combate a incêndios rurais materializou-se pelo emprego de 4 Destacamentos de Engenharia, 5 representantes das FFAA projetados para o Teatro de Operação, 1 Grupo de Comando e Ligação, 8 Pelotões de Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio e 2 Módulos de Alimentação de Campanha, totalizando 4.383 militares, 1.874 viaturas, 285.948 km percorridos e 12.926 horas de empenhamento.

Diariamente, o Exército manteve em prontidão, no contexto do DECIR, um efetivo de 347 militares distribuídos por: 8 Módulos de Intervenção de Rescaldo pós-incêndio, 5 Módulos de Intervenção Engenharia Militar (Máquina de Rasto), 1 Módulo de Intervenção de Apoio Psicológico, 4 Módulos de Intervenção de Recuperação de Viaturas, 1 Módulo de Intervenção de Transporte de Pessoal, 1



Módulo de Intervenção de Transporte de Carga, 2 Módulos de Intervenção de Alimentação de Campanha, 2 Módulos de Intervenção de Alojamento Campanha, 1 Módulo de Intervenção de Reabastecimento de Combustíveis, 1 Módulo de Reconhecimento Aéreo (RAVEN) e 3 Grupos de Comando e Ligação.

### **No âmbito das missões de apoio, exercícios e formação**

Participação no âmbito de diversas [missões de apoio](#) civil e outros apoios prestados às FSS.

#### **Exercícios, Formação e Seminários**

- Exercício Fénix 22
- Exercício CELULEX 22
- CIBER PERSEU 22
- Ação de formação para Operadores de Máquinas de Rasto
- Formação em “Especialização em Vigilância Ativa Pós-Rescaldo para Forças Militares”

### **FORÇA AÉREA**

No âmbito da realização de missões de soberania, salvaguarda da vida humana e preservação dos recursos naturais, a Força Aérea realizou [diversas missões](#), nomeadamente evacuações sanitárias, evacuações a navios, busca e salvamento, transporte de altas entidades, transporte de órgãos e apoio às Jornadas Mundiais da Juventude.



# RECURSOS HUMANOS



## EFETIVOS

No quadro seguinte apresentam-se os quantitativos dos efetivos das FSS (ingressos, saídas e existências), à data de 31 de dezembro de 2023:

| FS  | Classes                                       | Ingressos    | Saídas     | Existências em dez 2023 |
|-----|-----------------------------------------------|--------------|------------|-------------------------|
| GNR | Oficiais                                      | 27           | 21         | 889                     |
|     | Sargentos                                     |              | 75         | 2 348                   |
|     | Guardas                                       | 1 063        | 606        | 19 497                  |
|     | Guardas Florestais                            | 1            | 20         | 424                     |
|     | <b>SubTotal GNR</b>                           | <b>1 091</b> | <b>722</b> | <b>23 158</b>           |
| PSP | Oficiais                                      | 28           | 50         | 778                     |
|     | Chefes                                        |              | 112        | 2 250                   |
|     | Agentes                                       | 585          | 478        | 17 207                  |
|     | <b>SubTotal PSP</b>                           | <b>613</b>   | <b>640</b> | <b>20 235</b>           |
| PJ  | Coordenador Superior de Investigação Criminal | 6            | 2          | 10                      |
|     | Coordenador de Investigação Criminal          | 10           | 6          | 52                      |
|     | Inspetor Chefe                                | 40           | 3          | 144                     |
|     | Inspetor                                      | 592          | 42         | 1 764                   |
|     | Agente Motorista                              |              |            | 2                       |
|     | <b>SubTotal PJ</b>                            | <b>648</b>   | <b>53</b>  | <b>1 972</b>            |
| PM  | Inspetores / Subinspetores                    | 1            | 1          | 9                       |
|     | Chefes / Subchefes                            |              | 2          | 60                      |
|     | Agentes                                       | 29           | 37         | 438                     |
|     | <b>SubTotal PM</b>                            | <b>30</b>    | <b>40</b>  | <b>507</b>              |

\* Nas entradas pela PJ, 641 elementos são oriundos do SEF

## RESULTADO DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

|              | Óbitos   | Feridos com internamento | Feridos sem internamento | Agressões a elementos sem ferimentos |
|--------------|----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| GNR          | 0        | 2                        | 235                      | 120                                  |
| PSP          | 0        | 9                        | 535                      | 420                                  |
| PJ           | 0        | 2                        | 55                       | 0                                    |
| PM           | 0        | 0                        | 3                        |                                      |
| <b>Total</b> | <b>0</b> | <b>13</b>                | <b>828</b>               | <b>540</b>                           |

Em resultado da atividade operacional registaram-se, nas FSS, 13 feridos com necessidade de internamento, 828 feridos ligeiros e 540 agressões sem ferimentos.



# **COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**





## 5.1 COOPERAÇÃO MULTILATERAL

### EMPENHAMENTO INTERNACIONAL

Portugal continuou a apostar numa robusta e diversificada presença internacional com a projeção das Forças de Segurança nas missões de paz das Nações Unidas e nas missões de Gestão Civil de Crises da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, com a participação dos seus efetivos nas Operações da FRONTEX, com o destacamento de peritos para lugares chave nas organizações internacionais e através de uma Rede de [Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração](#).

Em 2023, Portugal deu um importante contributo para a manutenção da paz no mundo, empenhando uma média de quase 298 elementos das FSS/mês nos continentes europeu, africano, americano e asiático. Esteve presente em 4 missões de paz das Nações Unidas (num total de 36 elementos), na República Centro-Africana (MINUSCA), no Mali (MINUSMA), no Sudão do Sul (UNMISS) e na Colômbia (UNVMC). Assegurou presença em 9 missões PCSD (num total de 35 elementos), na EUMM Geórgia, EUTM Moçambique, EUAM Ucrânia, EUAM República Centro Africana, EUCAP Somália (parte dos quais no âmbito de uma *Specialized Team* da EUROGENDFOR), EULEX Kosovo, EUFOR ALTHEA, EUCAP Níger e EUPOL COPPS. Manteve a liderança da missão PCSD na RCA e ocupa lugares de destaque na Somália (*Head of Planning and Evaluation Department*) e no Kosovo (*Head of Operations Support Pillar*) e continuou a garantir a capacitação das Forças de Segurança dos países do Sahel, nomeadamente, do Senegal e do Burkina Faso, no combate ao terrorismo, no quadro do Projeto GARSÍ-Sahel. De referir ainda que Portugal continua comprometido no projeto de disponibilização de uma *Rapid Reaction Police Unit* da GNR, para integrar a *Vanguard Capability* da ONU, tipologia de unidade constituída, edificada no seio da ONU, por proposta nacional. No âmbito das Operações da FRONTEX, Portugal contribuiu com uma média mensal de mais 30 de elementos.

Ainda nesta área, Portugal assegurou uma forte presença no terreno, com a projeção de missões operacionais ao Chile, Turquia e Canadá em resposta às catástrofes nacionais de elevada dimensão ocorridas. Integrados na rede diplomática e consular, Portugal manteve uma rede ativa de 18 elementos projetados como Oficiais de Ligação nos PALOP, Timor-Leste, Norte de África, Brasil, Espanha, França, na EUROPOL, na Representação Permanente em Bruxelas e, até 29 de outubro, 7 Oficiais de Ligação de Imigração em Angola, Brasil, Cabo Verde, China, Espanha, Guiné-Bissau e Índia.

De referir, a acrescer, a presença de um elemento no Escritório Regional para o Sul da Ásia do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em Nova Deli, Índia, e de um elemento de Ligação no Centro de Cooperação Policial em Algeciras, Espanha.



Para além das missões, Portugal teve ainda projetados elementos nacionais em Agências das Nações Unidas na UNICEF e OIM (1 elemento em cada), no UNODC, o OASG e o UNDSS (14 elementos). No quadro da INTERPOL, Portugal mantém (até 30DEZ24) um elemento destacado para as funções de *Regional Specialized Officer no Bureau for Central America*, em El Salvador, um elemento a desempenhar funções como *Police Adviser* nos Países Baixos e um outro que participou no Projeto STADIA no Catar.

## NAÇÕES UNIDAS

Portugal participou na 13.ª Conferência dos Estados Partes na Convenção contra a Corrupção, que decorreu nos Estados Unidos da América, em cujo segmento de Alto Nível foi efetuada uma declaração política.

Esteve igualmente presente na III Conferência da ONU para Combater o Terrorismo que decorreu em 19 e 20 de junho em Nova Iorque, sob o lema «Enfrentar o terrorismo através de um multilateralismo reforçado e da cooperação institucional».

No domínio da proteção dos Direitos Humanos, foram desenvolvidas diversas atividades, sendo de destacar a participação de Portugal na atualização do *Common Core Document*, na defesa do 5.º Relatório do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e na preparação, defesa e posterior resposta às conclusões do 18.º e 19.º Relatório de Portugal sobre a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD). Participou, também, na construção do IV Plano Nacional de Ação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, considerando o seu papel na implementação da Agenda Mulheres, Paz e Segurança.

Ainda no domínio dos Direitos Humanos, Portugal empenhou-se no desenvolvimento de indicadores nacionais de direitos humanos, com base na lista ilustrativa de indicadores elaborados pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas, tendo efetuado o 1º levantamento dos Indicadores no âmbito do Direito à Liberdade e Segurança Individual nos últimos 3 anos (2020 – 2022).

No contexto do 75.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos os Estados foram convidados a apresentar compromissos (*pledges*) na área dos direitos humanos, tendo o Estado Português, na área da Justiça, assumido o compromisso de melhorar as oportunidades de reinserção social das pessoas privadas da liberdade, através do trabalho e da literacia digital, em conformidade com os padrões internacionais e bem assim de reforçar os mecanismos de Justiça Restaurativa em meio prisional.

No quadro da Comissão Económica para a Europa da ONU (UNECE), Portugal participou no Fórum Global para a Segurança Rodoviária (WP1) e no Grupo de Peritos para Elaboração de um Instrumento Legal Internacional para Regulação da Condução Autónoma contribuindo para o desenvolvimento de normas e práticas seguras no âmbito da segurança rodoviária e da inovação tecnológica no setor



automóvel. Foi ainda assegurada a representação no Informal *Intergovernmental Group of Experts on Road Signs and Signals*, sob a égide do referido WP1 da UNECE.

No âmbito do UNODC, foram remetidas informações e contributos para o Inquérito das Nações Unidas sobre Tendências Criminais e Operações dos Sistemas de Justiça Penal (UN-CTS) e para o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas (GLOTIP), tendo participado na elaboração da resposta ao Questionário Anual das Nações Unidas- ARQ 2022 (drogas), sob coordenação do SICAD.

No âmbito da parceria entre o Escritório do UNODC e a Organização Mundial das Alfândegas (WCO), Portugal continuou a participar, regularmente, destacando formadores, no UNODC/ WCO *Container Control Programme*, (CCP) cuja missão principal é capacitar países que buscam melhorar a gestão de risco e a segurança da cadeia de abastecimento, em portos marítimos, aeroportos e fronteiras terrestres, a fim de prevenir, detetar e apreender mercadorias ilícitas, em movimento transfronteiriço.

No ano de 2023, os portos portugueses foram colocados na órbita do Programa, como portos de excelência em matéria de organização e operacionalização de uma gestão de risco e controlos aduaneiros, tendo sido organizada, no mês de janeiro, uma visita de trabalho aos portos de Sines e de Setúbal, de uma delegação das Alfândegas e Polícias presidida pela Diretora Geral das Alfândegas do Panamá, e que integrava elementos daquele país, da Guatemala e das Honduras, com o objetivo de reforçar a linha de defesa destes Países, no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes, em especial, cocaína.

### **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS (OMA)**

Portugal participou na reunião anual do Comité de Luta contra a Fraude da Organização Mundial das Alfândegas, contribuindo para a direção estratégica do trabalho realizado pela organização.

Ainda no quadro do Programa ENFORCEMENT da OMA, Portugal integra o grupo de trabalho “*Combatting Illicit Narcotics Trafficking in Container and Liner Shipping*” que visa a promoção de uma melhor cooperação, em matéria de análise e gestão dos riscos, entre as autoridades aduaneiras dos Países membros da Organização Mundial das Alfândegas e as principais companhias marítimas.

No âmbito do Programa SECURITY Portugal continuou a participar ativamente no “*Project Global Shield*”, que visa a monitorização e controlo dos movimentos, transfronteiriços dos principais precursores químicos de explosivos, visando, dessa forma, cortar a cadeia logística de fornecimento destes materiais, procurando diminuir-se, drasticamente, o uso de engenhos explosivos improvisados e a perda de vidas humanas.

### **CONSELHO DA EUROPA**

Regista-se a participação de Portugal na reunião de Ministros da Justiça do Conselho da Europa, em 11 de setembro, em Riga, centrada no tema «Na senda da justiça para a Ucrânia: Promover a responsabilização, apoiar a resiliência do seu sistema de justiça e reunir as crianças com as suas



famílias (Forjar o caminho a partir de Reykjavik), promovendo intervenções nos vários pontos da agenda e deixando nota sobre os contributos nacionais no apoio à Ucrânia. Portugal, contribuiu ativamente para os trabalhos do Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO), e foi objeto de avaliação no quadro do IV e do V Ciclos de avaliações mútuas. Neste âmbito, foi aprovado o relatório de avaliação do V Ciclo de avaliações, contendo um conjunto de recomendações dirigido à prevenção da corrupção e à promoção da integridade no quadro de funções executivas de topo (*central governments – top executive functions*) e nas polícias, no caso concreto da PSP e GNR (*law enforcement agencies*).

Foi também aprovado no final de 2023 o 3.º Relatório Interino de Conformidade do IV Ciclo de avaliações mútuas.

De destacar igualmente a participação no relatório anual relativo à Carta Social Europeia, na resposta ao Relatório publicado relativo à visita do Comité Europeu de Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes em 2022 bem como na preparação do 5.º relatório nacional sobre a implementação da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais. Foi dada resposta ao questionário *Building trust by delivering support, protection and justice*.

Ainda no âmbito do acompanhamento pelo GREVIO à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, é de registar a formação ministrada às forças de segurança da Moldávia.

Portugal manteve a sua participação no Comité da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, sendo importante a adaptação, para a língua portuguesa, das Orientações para intervenientes de primeira linha em casos de abuso sexual e exploração de crianças deste Comité.

No ano em análise, Portugal participou igualmente nos trabalhos de negociação do projeto de Convenção sobre a Proteção do Ambiente através do Direito Penal, e participou, através do OTSH, no Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes/Gabinete da Coordenadora Europeia Anti Tráfico da Comissão Europeia. No quadro desta organização internacional, acresce referir o papel desempenhado na Rede de Correspondentes Nacionais das Autoridades Policiais (Police Network) e no Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores (EUR\_OPA).

### **COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (CPLP)**

Em 2023, destaca-se a preparação dos contributos para a XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de 27 de agosto, em São Tomé, tendo Portugal projetado peritos para apoio à organização e execução do evento. Foi iniciada a preparação da VI Reunião de Ministros do Interior /Administração Interna da CPLP, prevista para 2024, em Luanda.



Ao longo de 2023, a Comissão de Trabalho sobre desenvolvimento da Cooperação Jurídica e Judiciária no combate aos crimes que afetam o meio ambiente, em especial os crimes contra a vida selvagem, criada na Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP) realizada em Luanda em 2022, elaborou um Plano de Ação com base num questionário submetido a todos os Estados membros, tendo sido reunidas informações sobre as medidas nacionais para enfrentar os crimes ambientais que a Comissão analisou e comunicou à Secretária-Geral da Conferência em forma de relatório. O Plano de Ação delineado tem como objetivos o aumento da cooperação no combate aos crimes ambientais, a análise dos instrumentos jurídicos internacionais e da legislação nacional de cada Estado membro e a definição das metas necessárias para alcançar os objetivos propostos. Este Plano visa, igualmente, estabelecer parâmetros comuns para crimes contra a vida selvagem -desenvolvendo um quadro jurídico preciso e objetivo para otimizar a deteção, investigação, ação penal e julgamento, fortalecer a partilha de informações e coordenação entre os Estados-membros e criar uma entidade na CMJPLOP para coordenar atividades de sensibilização e formação, assim bem como gerir um sistema de controlo, prevenção e mitigação de riscos.

#### **ORGANIZAÇÃO DO TRATADO ATLÂNTICO NORTE**

Portugal deu resposta às “*Capability targets*” e atualizou o montante das contribuições para o orçamento militar e civil da OTAN, com vista à satisfação das responsabilidades nacionais no Processo de Planeamento de Forças da organização. No âmbito da NATO *Stability Policing Centre of Excellence*, participou na reunião do *Steering Committee*.

#### **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)**

No quadro desta organização, Portugal assegurou o acompanhamento das Recomendações do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE à Cooperação Portuguesa participando, também, nos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Corrupção nas Transações Comerciais Internacionais da OCDE (WGB). No quadro da avaliação de Portugal no âmbito da 4.ª Fase de avaliações deste grupo de trabalho, foi apresentado em 2023 relatório oral.

É também de referir a colaboração de Portugal na produção de relatórios temáticos sobre sinistralidade nos países europeus no quadro do *International Traffic Safety Data and Analysis Group* e do *European Transport Safety Council*.

#### **UNIÃO EUROPEIA**

##### **Direitos fundamentais**

No grupo de trabalho de Direitos Fundamentais, Direitos dos Cidadãos e Livre Circulação de Pessoas (FREMP), Portugal continuou a participar nos trabalhos de adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) e nas negociações relativas à definição das regras de votação no Comité das Partes da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à



Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica após adesão da União Europeia a esta Convenção, tendo desenvolvido trabalhos relativos à definição de um procedimento interno para adoção das recomendações e conclusões do GREVIO (Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica). Foi adaptado, para a língua portuguesa, o documento sobre Orientações para intervenientes de primeira linha em casos de abuso sexual e exploração de crianças, do Comité da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais.

Foram, também, adotadas as Conclusões do Conselho sobre a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e Espaço Cívico e as Conclusões do Conselho sobre a capacitação digital dos cidadãos para proteger e aplicar os seus direitos fundamentais na era digital.

Portugal contribuiu, também, para o relatório da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) relativamente ao mapeamento dos sistemas de proteção de crianças na União Europeia, apoiou a Carta Climática das Organizações Humanitárias e a Declaração de Compromisso sobre o Clima por Organizações Humanitárias.

Portugal prosseguiu a sua colaboração com a FRA, dando contributos nacionais para as publicações da Agência visando as atualizações anuais sobre os sistemas de monitorização dos regressos forçados que os Estados-membros da UE criaram ao abrigo do n.º 6 do artigo 8.º da Diretiva da UE relativa ao regresso (2008/115/CE).

### **Cooperação na área de Justiça Penal**

Portugal participou, de forma ativa, nos trabalhos de negociação de diversas propostas em matéria de justiça penal: (1) Proposta de Regulamento do Parlamento e do Conselho que estabelece as regras para a prevenção e combate ao abuso sexual de crianças; (2) Proposta de Diretiva sobre a proteção do ambiente através do direito penal; (3) Proposta de Diretiva relativa à recuperação e perda de bens; (4) Proposta de Diretiva relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União; (5) Proposta de Diretiva relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; (6) Proposta de Diretiva relativa à prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e proteção de vítimas; (7) Proposta de Diretiva relativa à luta contra a corrupção; (8) Proposta de Regulamento sobre transferência de processos em matéria penal; (9) Proposta de revisão da Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade; (10) Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras mínimas para prevenir e reprimir o auxílio à entrada, ao trânsito e à permanência irregular na União.

Destaca-se, ainda, em matéria de cooperação na área da Justiça Penal, a publicação no Jornal Oficial da União Europeia, em julho de 2023, do Regulamento e da Diretiva que compõem o designado



pacote legislativo sobre a prova eletrónica. Já no âmbito da EUROJUST, Portugal, em 2023, nomeou um perito nacional para participação na Rede de Peritos Nacionais em Equipas de Investigação Conjuntas (Rede EIC).

### **Proteção de dados**

Neste domínio importa destacar a aprovação da posição e das Conclusões do Conselho sobre a aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), no Conselho Justiça e Assuntos Internos de 4 de dezembro, com vista à transmissão à Comissão enquanto contributos para o relatório de 2024 e também a participação de Portugal na negociação da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece normas processuais adicionais relativas à aplicação do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

### **Estado de direito na UE**

Portugal remeteu os contributos nacionais para a elaboração do Relatório sobre o Estado de Direito da UE. Este relatório analisa evoluções positivas e negativas nos Estados-membros em quatro domínios fundamentais para o Estado de direito: o sistema judicial, o quadro de luta contra a corrupção, o pluralismo dos meios de comunicação social e outras questões institucionais relacionadas com o controlo e o equilíbrio de poderes. Em 2023 foram incluídas no relatório recomendações cuja efetivação foi subsequentemente acompanhada.

### **Terrorismo e Radicalização**

Portugal coordenou as atividades de vários grupos de trabalho e de peritos nesta matéria, nomeadamente: o Grupo de Trabalho sobre Terrorismo e o Grupo de Trabalho sobre os Aspetos Externos do Terrorismo. Participou, ainda, no Grupo de Trabalho de Intercâmbio do Conselho Informações Justiça e Assuntos Internos (JAI) e no Projeto Erasmus+, um programa da Comissão com enfoque na formação para prevenir a radicalização, garantindo a inclusão bem-sucedida dos refugiados.

Portugal participou ativamente nos trabalhos desenvolvidos pela Rede de Sensibilização para a Radicalização (RAN), incluindo seminários e *workshops*, e contribuiu para o documento das Orientações Estratégicas 2024-2025. Contribuiu, ainda, para a atualização da base de dados sobre investigadores portugueses na *EU Research Community on Radicalisation* e para a apreciação de um novo projeto, *European Discourse Monitoring and Analysis - Bi-Monthly Insight Report*. Foram ainda acompanhados os trabalhos do Fórum Internet da UE e do projeto *Christchurch Call*.

Prosseguiram também os trabalhos relativos à “Agenda da UE em matéria de Luta contra o Terrorismo”, tendo Portugal, na qualidade de Vice-Presidente, acompanhado os desenvolvimentos da *High Risk Security Network* (HRSN) e dos respetivos Grupos de Trabalho.





## Guerra na Ucrânia e Guerra Israel-HAMAS

No contexto da Guerra na Ucrânia, o MAI empenhou-se no contínuo apoio aos pedidos de natureza humanitária, sobretudo no quadro do Mecanismo de Proteção Civil da União, através da ANEPC, coordenando-se com o MNE na prestação da assistência proveniente de diversas entidades nacionais e no acompanhamento dos trabalhos do Mecanismo de Gestão de Crises (IPCR). Decorrente da aplicação da Diretiva de Proteção Temporária, Portugal acolheu cerca de 60 mil cidadãos provenientes da Ucrânia.

Durante 2023, os Ministros do Interior e da Administração Interna continuaram a debater a avaliação geral do impacto da agressão russa à Ucrânia, designadamente no trabalho das autoridades de aplicação da lei e na segurança dos Estados Membros (por exemplo, radicalização, proteção de fronteiras, tráfico de armas de fogo e de seres humanos etc.), bem como o impacto do combate ao terrorismo, ao extremismo violento e à radicalização, que necessitam ser continuamente monitorizados. O aumento de tráfico de armas e eventual risco do seu transporte para dentro da UE representa uma ameaça classificada como alta e severa. O tráfico ilícito de armas de fogo é, assim, considerado uma das maiores ameaças à segurança europeia, uma vez que alimenta o terrorismo, a criminalidade organizada e a violência em todas as suas manifestações, existindo uma ligação clara entre o tráfico de armas de fogo e o tráfico de drogas, sendo este último a principal ameaça do crime organizado na EU. Neste quadro, o Ministro da Administração Interna apoiou as iniciativas de uma estreita colaboração com Kiev, mormente a criação de um registo único para armas de fogo e, conjuntamente com a Moldova, a identificação de pontos focais nacionais para armas de fogo, visando a criação do “EU Firearms Hub”, que permitirá que as bases de dados nestas matérias possam estar interligadas.

À semelhança de 2022, o combate à evasão das medidas restritivas e a luta contra a impunidade tem sido um tema constante nos debates ministeriais da área da justiça a nível europeu. Na reunião informal dos Ministros da Justiça e Assuntos Internos em Estocolmo, entre 26-27 de janeiro de 2023, os Ministros da Justiça discutiram a investigação nacional dos principais crimes internacionais cometidos na Ucrânia, incluindo as lições aprendidas de anteriores acusações nacionais de tais crimes e as melhores práticas. Teve ainda lugar uma Conferência Internacional, coorganizada pelos Países-Baixos e pelo Reino Unido, em Londres, a 20 de março de 2023, com o objetivo reforçar o papel do Tribunal Penal Internacional (TPI), onde esteve presente a Ministra da Justiça. O Conselho JAI de 8 e 9 de junho de 2023 recuperou o tema, desta vez dedicando o debate dos Ministros da Justiça à questão da investigação e ação penal das violações das medidas restritivas da UE. A questão do conflito na Ucrânia voltou a ser abordada no Conselho JAI de 19 e 20 de outubro de 2023, tendo sido apresentado um ponto de situação das várias iniciativas em curso aos Ministros da Justiça. Neste campo específico, após ter apoiado a abertura de uma investigação pelo TPI, Portugal concedeu apoio financeiro e técnico a este Tribunal, adiantando as suas contribuições





regulares – às quais foi acrescentado um montante de 75.000€ – e destacando equipas de peritos. Em paralelo, Portugal tem apoiado as várias iniciativas no sentido da União Europeia no sentido de garantir a recolha e preservação de provas bem como o Centro Internacional de Acusação do Crime de Agressão contra a Ucrânia (ICPA).

As alterações ao Regulamento Eurojust, cujas negociações decorreram no âmbito do grupo de trabalho COPEN, em particular no que respeita à recolha, conservação e análise da prova que decorrem da importância reconhecida da Eurojust enquanto agência de cooperação judiciária entre as autoridades judiciais dos Estados-membros permitindo a preservação, análise e armazenamento de provas relacionadas com crimes de guerra, que entrou em vigor em 1 de junho de 2022, deram origem à Base de Dados de Provas dos Principais Crimes Internacionais (CICED), operacional desde 23 de fevereiro de 2023. Portugal acompanhou, ainda, os trabalhos desenvolvidos no âmbito da *Task Force* instituída pela Comissão com o objetivo de partilhar boas práticas e identificar obstáculos jurídicos e práticos que podem impedir uma ação eficaz.

Neste contexto importa, também, sublinhar as iniciativas legislativas relativas à criminalização da violação das medidas restritivas bem como a diretiva sobre a apreensão e perda sobre as quais foi possível alcançar acordo político em dezembro de 2023.

Por sua vez, no quadro do ataque terrorista do HAMAS contra Israel, em 7 de outubro de 2023, e consequente resposta militar israelita em territórios palestinianos, Portugal forneceu contributos consolidados quanto à análise dos riscos para a segurança interna da União Europeia.

### **Fronteiras Externas, Espaço Schengen e Vistos**

Portugal reafirmou o seu empenho na estabilização das fronteiras externas e na promoção da segurança da UE, através das ações de formação aos Postos Consulares, Oficiais de Ligação e Oficiais Ligação Imigração, designadamente sobre o Sistema de Referência Nacional de crianças (presumíveis) vítimas de Tráfico de Seres Humanos, da responsabilidade do OTSH e através do destacamento de elementos das Forças e Serviços de Segurança na FRONTEX e da participação nas operações conjuntas da Agência. No decorrer de 2023, Portugal empenhou 186 elementos, dos quais 85 em 12 [operações da FRONTEX](#). O novo ciclo Schengen e os barómetros apresentados pela Comissão, foram acompanhados de perto, tendo em vista a preparação dos Conselhos Schengen, que visam melhorar a governação política do espaço. Os relatórios apresentados pela Comissão, identificando os domínios prioritários de ação, contaram com os contributos nacionais. Portugal manifestou-se favorável à entrada da Croácia, da Roménia e da Bulgária no Espaço Schengen.

Destaque-se, ainda, a cooperação reforçada com a FRONTEX, para a qual em muito contribuiu a visita do Ministro da Administração Interna à sede da Agência, em maio de 2023, estreitando os laços de cooperação indispensáveis no âmbito da gestão de fronteiras para um bom funcionamento do espaço Schengen. Portugal foi convidado a assumir o papel de anfitrião da 2ª Conferência Euro-



árabe sobre segurança nas fronteiras, promovido pela FRONTEX, a realizar em 2024. Para preparação desta conferência, Portugal integrou o Grupo de Trabalho *EU4BorderSecurity* da FRONTEX, destacando-se a reunião realizada a 16 de outubro, na sede do Conselho Árabe dos Ministros do Interior da Liga dos Estados Árabes, em Túnis, na Tunísia, que contou com a presença dos Estados-membros da UE que integram o comité (Chipre, Roménia, Polónia, França e Portugal) e de alguns Países árabes como a Arábia Saudita, Qatar, Jordânia, Tunísia e Palestina. No quadro deste projeto, a FRONTEX organizou também uma Conferência sobre Gestão Integrada de Fronteiras, no Egito, em maio de 2023, com a colaboração do Conselho dos Ministros do Interior da Liga Árabe na qual Portugal foi convidado a intervir na Sessão - *Towards an EU-Arab regional cooperation for integrated border management*. Esta Conferência dá seguimento aos resultados alcançados na Conferência UE-MENA, realizada em Lisboa, em fevereiro de 2023.

### **Migrações e Asilo**

No início de 2023, a Comissão Europeia (COM) avançou com um documento “Rumo a uma estratégia operacional para retornos mais eficazes”, com o intuito de ser o ponto de partida da construção de uma estratégia mais eficaz no âmbito das discussões do Novo Pacto. Assim, ao longo de 2023, procurou-se mapear as dificuldades dos Estados-membros, assim como definir as medidas mais eficazes na resposta aos desafios atuais. Neste sentido, foram acompanhadas as reuniões de Alto Nível em matéria dos retornos e as reuniões do Comité Coordenador para as Migrações.

### **Proteção Civil**

Pela primeira vez, no mês de fevereiro de 2023, Forças Operacionais Conjuntas (FOCON) coordenadas pela ANEPC (e constituída ainda por elementos da GNR, de corporações de bombeiros e do INEM) estiveram presentes, em simultâneo, em missões internacionais resultantes de catástrofes naturais, designadamente, ao Chile (âmbito incêndios rurais) e à Turquia (âmbito sismos). Em junho decorreu ainda uma missão ao Canadá (âmbito incêndios florestais). Importa, ainda, destacar a inovadora medida implementada de reforço europeu aos meios de combate aos incêndios rurais, através da criação de 2 capacidades RescEU de combate aéreo aos incêndios. Entre agosto e outubro, uma parelha de aviões anfíbios *Fire Boss* ficou sedado na Base de Apoio Logístico de Castelo Branco para prestar assistência a qualquer país em situação de emergência. Estes meios envolveram um investimento na ordem dos 2,5 milhões de euros, 75% financiados pela Comissão Europeia. O reforço ao combate aos incêndios não se limitou à componente aérea, tendo Portugal recebido módulos terrestres compostos por 65 bombeiros da Finlândia e Letónia destacados que, durante o mês de agosto, estiveram a apoiar as ações de combate a incêndios rurais no território nacional. Portugal, em colaboração com o consórcio APPELL, organizou o PT MODEX 2023, através do qual se promoveu a coordenação e interoperabilidade do Módulo de Incêndios Florestais sem Viaturas (GFFF) de Espanha, Módulo de Incêndios Florestais com Viaturas (GFFFV) da França, GFFFV



da Grécia, GFFFV da Itália, GFFFV da Alemanha, Módulo Aéreo de combate a Incêndios Florestais de Espanha e Módulo de Análise a Incêndios Florestais de Espanha.

### **Segurança Rodoviária**

Portugal participou no projeto *EU Road Safety Exchange Programm*, promovido pela Comissão Europeia e gerido pelo *European Transport Safety Council*, com vista à troca de conhecimentos e boas práticas. Portugal irá trabalhar com Espanha (Pontevedra) e Bélgica (Bruxelas) ao nível de medidas de acalmia de tráfego e gestão das velocidades em meio urbano e com os Países Baixos, no que se refere a medidas relacionadas com infraestruturas em meio interurbano e gestão de velocidades, tendo-se já realizado uma visita de trabalho. Por outro lado, coordenou e concluiu a participação nacional no projeto *Baseline – Road safety key performance indicators*, promovido pela Comissão Europeia. No contexto das atividades desenvolvidas pelo *High Level Group on Road Safety*, acompanhou-se de forma ativa os desenvolvimentos relativos à estratégia Visão Zero, bem como diversas iniciativas legislativas a nível comunitário e assegurou a disponibilização de resultados estatísticos junto da Comissão Europeia/DGMOVE, dando cumprimento aos trabalhos de monitorização do cumprimento das metas de redução de sinistralidade até 2030.

Portugal, enquanto membro da ROADPOL, estabelecida para facilitar e promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional entre as polícias de trânsito, assegurou presença nas Reuniões Gerais Anuais (março e setembro), no Seminário Internacional “*Prevention and investigation of road accidents*” (novembro) e implementou, no âmbito do plano nacional de operacionalidade da mesma, a fiscalização de Pesados de Mercadorias e Passageiros, Dispositivos de Segurança, Velocidade, Álcool e estupefacientes ou psicotrópicos, Telemóveis. A operação “*ROADPOL Safety Days 2023*” permitiu, ainda, estreitar os laços de cooperação com a *Guardia Civil*, na fiscalização rodoviária em Burgos e Valladolid.

### **Cooperação policial**

No decorrer de 2023, Portugal acompanhou as 23 reuniões do Grupo de Aplicação da Lei (LEWP), tendo contado com os contributos das FSS para a construção da posição nacional.

Portugal contribuiu para os vários dossiers do Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI), designadamente: Prevenção e Combate à Criminalidade Organizada, Abuso Sexual de Crianças, Contrabando de migrantes, Combate ao Tráfico de Bens Culturais, impacto dos conflitos na Ucrânia e Israel/HAMAS, para a segurança da União, Plataforma WIKIPOL, Vigilâncias Transfronteiriças, Pessoas Desaparecidas, Discursos de Ódio, Extremistas e Violentos, armas de fogo, drones “civis” e ainda a partilha de dados entre a EUROPOL e as autoridades de países terceiros, nomeadamente da América Latina.

Saliente-se, ainda, o trabalho realizado no quadro da Rede EUCPN (*European Crime Prevention Network*), designadamente na preparação da candidatura nacional ao Prémio Europeu de



Prevenção da Criminalidade (ECPA – *European Crime Prevention Award*). Portugal venceu, em 2023, pela primeira vez este prémio, dedicado à prevenção do TSH para efeitos de exploração laboral e outros tipos de exploração, com o projeto “MERCADORIA HUMANA 4”, da ONG portuguesa Saúde em Português.

Sob iniciativa de Portugal e dando seguimento aos trabalhos desenvolvidos durante a Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, foi organizada, em fevereiro de 2023, a Conferência Ministerial de reforço da cooperação policial UE-MENA. Nesta conferência foram adotadas as Conclusões de Lisboa, que lançaram o Processo Regional de Diálogo Político em matéria de cooperação policial UE-MENA. Portugal conseguiu um marco importante de reafirmação do compromisso de construir uma parceria mais forte e estratégica para melhor responder às ameaças securitárias que afetam ambas as margens do Mediterrâneo.

Portugal manteve a colaboração operacional com a Procuradoria Europeia no âmbito do combate à criminalidade Tributária e Económico-Financeira.

## EUROPOL

Em termos de participação em comités, grupos de trabalho, fóruns, cursos e projetos internacionais da estrutura Europol, Portugal, assegurou a representação nacional no *Management Board* da Europol, bem como no *European Clearing Board*. Neste último, garantiu a participação nacional em grupos de trabalho sobre a temática das tecnologias emergentes, tais como Inteligência Artificial, Realidade Virtual, Análise de Dados, Exploração de Dados de Satélite, Monitorização *Darknet*, Comunicações Seguras, entre outros. Nesta matéria, Portugal mantém e aprofunda a atividade desenvolvida ao nível do *Innovation Lab* da Europol.

Por outro lado, continua a ser membro ativo de vários grupos e redes europeias, como por exemplo e entre outros, ENFAST, projeto Amber Alert, ESG, EUCPN/REPC ou ENAA/EUCPN.

Portugal, contribuiu também para a elaboração do *European Union Terrorism Situation and Trend report 2023* (TESAT) – Relatório Anual da Situação e Tendências do Terrorismo da UE (TE-SAT), o qual apresenta números, principais desenvolvimentos e tendências relativos à situação do terrorismo na UE em 2023. Participou, ainda, na preparação do *Internet Organised Crime Assessment 2023* (IOCTA), principal relatório de análise estratégica do Centro Europeu da Cibercriminalidade (EC3) da Europol, que fornece uma avaliação das mais recentes ameaças e o impacto da cibercriminalidade na UE.

A Conferência Internacional “*Intellectual Property Crime Conference*”, coorganizada pela Europol, EUIPO, PSP e ASAE, em Lisboa, sob o lema “*Tackling counterfeit goods posing a threat to health, safety and environment*”, possibilitou destacar a importância dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) como base para a inovação, a criatividade e o crescimento económico. Foram identificados desafios específicos, como a necessidade de adaptação às tecnologias emergentes e de superar limitações jurisdicionais em crimes que frequentemente atravessam fronteiras internacionais. Foi ainda



assinalada a necessidade de equilibrar as soluções tecnológicas, o respeito pela privacidade individual e as regulamentações em matéria de proteção de dados. A consciencialização pública sobre a importância dos DPI foi apontada como desafio e uma oportunidade, entre todos os intervenientes desde o setor público, a academia e o setor privado, apontando a cooperação como marco fundamental no combate a este flagelo mundial. A colaboração entre autoridades nacionais e o setor privado através do Grupo Anti-Contrafação foi elogiada pela sua abordagem multidisciplinar e rápida na luta contra crimes de propriedade intelectual.

A PJ continuou a assegurar a sua participação ativa nos Projetos de Análise da Europol, dispondo de Peritos Nacionais nomeados para todos eles e mantendo representantes em diversas *operational task forces* organizadas no âmbito da Europol.

Nos trabalhos desenvolvidos com a EUROPOL no reforço da cooperação e apoio aos Estados-membros, destaca-se a visita do Ministro da Administração Interna à sede da EUROPOL, em junho de 2023, durante a qual teve oportunidade de estar com os elementos nacionais destacados na Agência. Neste contexto a Diretora Executiva da EUROPOL enalteceu o contributo de Portugal para a revisão do Regulamento da referida Agência, cuja negociação foi, à data, feita no grupo LEWP.

Portugal manteve a presença de quatro **Oficiais de Ligação** junto da EUROPOL, assegurando a partilha de informação no quadro desta Agência.

No âmbito do ciclo político da UE na luta contra a criminalidade internacional grave e organizada (EMPACT 2022+), as Forças e Serviços de Segurança participaram nas reuniões de coordenação e planeamento dos *Operational Action Plans* (OAP) e das *Operational Actions* (AO), tendo sido registada uma colaboração em ações previstas nos projetos EMPACT (2022-2025).

#### **OAP EMPACT 2022-2025** (*Operational Action Plan /European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*)

Para efeitos de implementação das prioridades da União Europeia em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada para o Ciclo Político 2022+ e considerando a contribuição de para o aprofundamento do espaço de liberdade, segurança e justiça (Artigo 67.º e seguintes do TFUE), Portugal participou ativamente na implementação dos Planos de Ação Operacional (PAO) da EMPACT.

No quadro do **empenhamento operacional** do EMPACT 2022+, Portugal, assumiu a liderança no PAO *EnviCrime*, dedicado à Prioridade Criminalidade Ambiental, do PAO IP *Crime, Counterfeit of good & currencies*, dedicado ao combate à Criminalidade contra a Propriedade Intelectual, Contração de bens e de moeda e do PAO *Firearms*, dedicado à fiscalização e ao combate de tráfico de armas de fogo, assumindo nesse âmbito a liderança de 3 ações operacionais (incremento da cooperação com os MENA Countries; ameaças associadas às munições e; controlo das armas de fogo desativadas ou ilegalmente reativadas), bem como a participação ativa na maioria das ações operacionais definidas



para esta prioridade. Atente-se à participação no Projeto FOCAL-SF, na implementação e desenvolvimento dos *National Firearms Focal Point* (NFFP) em Portugal, Espanha e Roménia e o Projeto CEASEFIRE, com o objetivo de desenvolver ferramentas relevantes e avançadas de inteligência artificial (IA), com vista a auxiliar os NFFP, melhorando a capacitação operacional das Forças de Segurança e promovendo a cooperação e intercâmbio de informações, através de uma abordagem inovadora, multidisciplinar e de alta tecnologia, com vista a detetar, analisar e rastrear o tráfico ilícito de armas de fogo.

As FSS participaram, ainda, em coordenação com as congéneres dos Estados-membros, em diversas ações Operacionais, sendo de destacar as seguintes: *Intelligence sharing and analytical group leading to operational activities concerning alcohol fraud* (OAP Excise & Fraud); *Illicit production of tobacco products/tobacco precursors* (OAP Excise & Fraud); *MTIC fraud in intangible goods and services* (OAP MTIC); *Joint investigations and/or separate operations against criminal activities concerning illegal IP television and illegal streaming* (OAP IPCCGC); *Counterfeit Automotive Spare Parts* (OAP IPCCGC); Op. ELEKTRON (OAP IPCCGC), bem como, “*Phytosanitary Products*”, *Operational Task Force (OTF) Closed Doors*; *Illegal exploitation and trade of timber with the aim to detect and disrupt organized crime*, e *Forestry crimes*.

Igualmente ao **nível operacional**, Portugal manteve a colaboração nas ações previstas nos projetos EMPACT (2022+), assegurando-se a representação externa em todas as prioridades criminais: Redes Criminosas de Alto Risco (corrupção, violência e branqueamento de capitais); Ciberataques; Tráfico de Seres Humanos; Exploração Sexual de Crianças; Facilitação Imigração Ilegal; Canábis, Cocaína, Heroína; Drogas sintéticas e Novas substâncias Psicoativas; Esquemas de Fraude *online*; Criminalidade Financeira, Branqueamento de capitais e Recuperação de Ativos; Criminalidade Ambiental; Armas de Fogo, Fraude Intracomunitária ao IVA; Fraude em matéria de IEC; Crime Organizado contra a Propriedade; e Criminalidade contra a Propriedade Intelectual, Contração de bens e de moeda.

Já no que concerne à participação nas atividades operacionais e *Joint Action Days* organizados no âmbito das diversas prioridades EMPACT, Portugal, assegurou a participação ativa nas seguintes iniciativas: JAD (*Joint Action Day*) HORSESHOE, de dezembro 2023 sobre mão de obra ilegal ou facilitação do transporte de trabalhadores/migrantes ilegais entre Portugal e Bélgica; na JAD STOPOVER 2, de janeiro 2023, sobre contrabando de migrantes e de droga da América Latina para a UE por via aérea e fraude documental associada; na JAD CCH EAD, em março e dezembro de 2023, com especial foco no combate ao tráfico internacional de drogas através dos aeroportos (passageiros ou e carga) com especial enfoque em (direto/ligação) voos da América do Sul; e nas CFMLAR (criminalidade financeira, branqueamento de capitais e recuperação de ativos), de novembro de 2023, com ações levadas a cabo pelas autoridades de 7 países que tiveram como alvo a investigação e repressão de crimes de corrupção e relacionados, tendo como alvos os casos com intervenientes





com exposição política ou oficiais/funcionários públicos, mas também autoridades policiais e judiciárias.

Também ao nível operacional, Portugal participou ativamente em diversas operações conjuntas, como é o caso da ação operacional TEFAF – Maastricht, uma ação de fiscalização da Feira Internacional de Arte ocorrida nesta cidade, que contou com a colaboração de elementos de diferentes forças policiais de vários Estados-membros.

Já no âmbito do **combate à exploração sexual de menores em ambiente informático**, Portugal manteve a sua colaboração em diferentes projetos, em parceria com outros Estados-membros, como é o caso do RAYUELA ou do GRACE – *Global Response Against Child Exploitation*. O Projeto RAYUELA pretende, de uma forma lúdica, capacitar e educar os jovens – principalmente crianças e adolescentes – relativamente aos benefícios, riscos e ameaças decorrentes do uso da internet. Por seu lado, o programa GRACE, que conta com um consórcio de 22 parceiros e com a participação de 9 forças policiais, tem como objetivo dotar as forças policiais envolvidas com ferramentas digitais e analíticas de última geração, baseadas em tecnologias de *big data* e Inteligência Artificial.

Por fim, em matéria de **combate e investigação de crimes contra o património cultural**, Portugal mantém a sua representação nos grupos EU-CULTNET, operação Pandora e *Core Group on Illicit Trafficking of Cultural Goods*. Este ano organizou a reunião de apresentação de resultados da operação Pandora VII e de preparação para a operação Pandora VIII, que irá decorrer em 2024.

Por outro lado, no quadro da cooperação com os países da América latina e na sequência do trabalho conjunto entre o COSI/CLASI resultou o estabelecimento de uma *task force* visando um combate bi-regional mais efetivo ao tráfico de estupefacientes. A partir desta iniciativa, foi criado um grupo de trabalho bi-regional liderado a nível europeu por França e Portugal e por parte da América Latina, liderado pela Bolívia e Argentina.

É ainda de referir que as autoridades portuguesas integram, conjuntamente com as autoridades francesas e belgas, um projeto que será desenvolvido no decorrer do ano de 2024, no Equador, relacionado com a luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga, oficialmente denominado "Reforço dos mecanismos de coordenação da segurança em Guayaquil".

No que respeita a [ações operacionais conjuntas](#), desenvolvidas no quadro de cooperação policial internacional e EUROPOL, destacam-se as participações em 27 operações.

As Autoridades Portuguesas, no exercício das suas competências, designadamente de controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos, ambientais e de proteção da sociedade, em matéria de segurança e proteção (*security and safety*), cooperam entre si, nomeadamente no desenvolvimento e implementação (a nível nacional) de operações comunitárias e/ou internacionais, sob a égide de várias Agências Europeias ou Internacionais, merecendo destaque as operações internacionais inseridas no plano EMPACT,



desenvolvido pela Europol, e em operações comunitárias resultantes do Plano de Ação do *Law Enforcement Working Party – Customs* (LEWP-C), e ainda em diversas outras operações internacionais organizadas por (ou em colaboração com) outros Organismos, Agências ou Autoridades internacionais e Comunitárias, como a Organização Mundial das Alfândegas (OMA), Interpol, Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF – Comissão Europeia), FRONTEX (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira), Rede da União Europeia para a Implementação e Execução da Legislação Ambiental (IMPEL), Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC - ONU), entre outros. Nesse âmbito participou num total de 24 [operações internacionais](#), relacionadas com competências na área aduaneira.

### **COLABORAÇÃO COM A CEPOL**

Nota, ainda, para a capacitação das várias polícias nacionais, no quadro da CEPOL, com a participação em *webinars* e formações residenciais em áreas específicas como criminalidade organizada, SIS *Recast*, ciberataques, policiamento comunitário, terrorismo, manutenção de ordem pública, criminalidade ambiental, tráfico de seres humanos, desinformação, OSINT, negociação, fraude fiscal, tráfico de estupefacientes, entre outras. Será ainda de salientar o facto de terem sido organizados, em Portugal, os cursos presenciais CEPOL 23/2023 *Excise Fraud Investigation* (EFI), 20/2023 *Missing Trader Intra Community Fraud* (MTIC) e 71/2023 *Public Order and Crowd Management - Security During Major Events* (POCM-SDME).

Existiu ainda colaboração operacional com a Procuradoria Europeia e, num quadro não europeu, com a INTERPOL.

### **Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI)**

O PUC-CPI constitui-se como o centro operacional responsável pela coordenação da cooperação policial internacional e reúne, sob a mesma gestão, o Gabinete Nacional SIRENE, o Gabinete Europol e Interpol, o Gabinete de Informações de Passageiros, o Gabinete para os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e o Gabinete para os Oficiais de Ligação e para os Pontos de Contacto das Decisões Prüm.

Dispõe de serviços de apoio nas áreas administrativa, jurídica, tradução e interpretação e tecnologias da informação e comunicações, funcionando ininterruptamente em regime de trabalho 24/7 para assegurar a tramitação dos pedidos de informação nacionais ou provenientes das autoridades policiais estrangeiras.

O PUC-CPI assume a representação nacional em diversos [grupos e fóruns de trabalho](#), de áreas temáticas, das instâncias europeias.





No plano operacional, na prossecução das suas atribuições, no ano em análise o PUC- CPI com a contribuição dos CCPA iniciou um total de 17 768 [processos](#).

Com o objetivo de potenciar a informação que circula através do PUC-CPI, o Grupo de Tratamento e Análise de Risco (GTAR), produz análise que contribui para casos em investigação, ou para alertar para fenómenos emergentes. Em 2023 elaborou e enviou às autoridades competentes 8 relatórios de análise, dos quais, 4 relatórios de desenvolvimento e 4 de sinopses.

Em 2023, prosseguiram os trabalhos decorrentes da avaliação Schengen a Portugal em 2022, designadamente com a participação do PUC-CPI na preparação dos planos de ação e aplicação das recomendações relativas ao domínio da cooperação policial e SIS-SIRENE.

Ainda no âmbito das avaliações Schengen, o PUC-CPI empenhou um avaliador na avaliação da Estónia, na área do SIS-SIRENE.

No capítulo da formação deu-se continuidade ao projeto NAU, enquanto plataforma para a disponibilização de ações de formação em formato *e-learning*. Existindo 8 [módulos de formação](#), desenvolvidos pelo PUC-CPI, estas formações foram concluídas com sucesso, em 2023, por 1971 elementos das forças e serviços de segurança.

A 31 de Dezembro de 2023, desempenhavam funções no conjunto dos diferentes Serviços e Unidades do PUC-CPI, um total de 80 elementos.

### **Gabinete Nacional Sirene**

O **Gabinete Nacional Sirene** (GNSIRENE) é o ponto de contacto permanente em Portugal através do qual são transmitidas todas as informações suplementares necessárias à ação das entidades utilizadoras do Sistema de Informação Schengen (SIS). O SIS é o maior sistema de informação da UE sendo utilizado por 31 Estados-Membros, bem como pela Europol, pela Eurojust e pelas equipas operacionais de guardas fronteiras e costeiros da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), contendo, em finais de 2023, um total de 677.135 [indicações inseridas por Portugal](#).

### **EUROPOL**

#### **Número de processos iniciados por origem**

Em 2023, o número total de [processos iniciados pela Unidade Nacional Europol](#) foi de 4349 processos.

No que respeita à proveniência dos pedidos que deram origem aos processos acima referidos, verifica-se que 773 processos tiveram origem em pedidos emitidos pelas FSS nacionais, 503 na Europol e 3073 têm origem nos Estados membros e Partes Terceiras com os quais a Europol estabeleceu acordos de cooperação.



## INTERPOL

O GNI, tal como a UNE, transitou da Polícia Judiciária para o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Internacional, (PUC-CPI) integrado no Sistema de Segurança Interna.

No âmbito da cooperação internacional registaram-se 6120 [processos abertos](#), sendo que desses, 5624 são do âmbito da cooperação policial e 494 do âmbito da cooperação judiciária.

Importa clarificar que os registos de expediente passaram a ser efetuados na plataforma PMS, a qual regista como processo todos os pedidos de cooperação, mesmo os que não são da competência do GNI e que por essa razão são devolvidos à entidade impetrante. Este procedimento difere do adotado no sistema de registo de processo anterior, pelo que o universo do número de abertura de processos atualmente não é comparável ao do ano de 2022. Assim, não obstante o grande incremento do número de pedidos de cooperação policial, o aumento do número de processos não corresponde a um aumento real de pedidos.

### Cooperação Judiciária

Portugal recebeu das autoridades estrangeiras **55 detidos (Mandado de detenção europeu –MDE, Entrega ativa / Mandado de detenção internacional – MDI, TACA Extradução ativa)**, dos quais foram extraditados 24 e entregues **31**. Destaque para 9 entregas determinadas pelas autoridades espanholas e pelas autoridades francesas.

Portugal entregou às autoridades estrangeiras 101 detidos (MDE Entrega passiva /MDI/TACA Extradução passiva), dos quais, foram extraditados 24 e entregues 77. Destaque para 22 entregas às autoridades espanholas, 12 às autoridades alemãs e 10 às autoridades francesas.

Da [análise da atividade](#) resulta que houve um decréscimo de extradições/entregas ativas e um aumento das extradições/entregas passivas face ao ano anterior, invertendo-se a tendência. O número de passivos poderá significar um aumento do número de detenções ao abrigo de MDE e MDI ocorridas em Portugal.

Quanto à [transferência de condenados](#), em 2023, procedeu-se à transferência de 43 condenados, ativas e passivas, destacando-se um total de 17 **de e para Espanha**.

### Gabinete de Informações de Passageiros (GIP)

O GIP processa cerca de 90 % dos [dados de registo de informação de passageiros](#) (PNR). A solução informática PNR, face ao acréscimo de volume de dados, precisa de incremento para assegurar a performance adequada, processo em curso e a finalizar em 2024. Pese o constrangimento existente, a análise de risco efetuada em 2023 e transmitida às autoridades competentes potenciou 59 apreensões e detenções. Foram ainda recebidos 1.961 pedidos de acesso a dados por parte das autoridades competentes, nacionais e internacionais, 40% dos quais obtiveram resposta positiva e a



consequente transmissão de dados. Os pedidos de acesso foram essencialmente efetuados pelas autoridades competentes nacionais (75%), congéneres da UE e Europol (24%) e apenas de forma residual por países terceiros.

### **Gabinete para os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA)**

Em relação aos **CCPA**, os [dados estatísticos](#) refletem a sua atividade operacional, merecendo destaque os valores relativos à troca de informação entre Portugal e Espanha, em particular os referentes à fiscalização de veículos e o aumento dos autos de contraordenação. Regista-se globalmente uma pequena diminuição dos valores de atividade face a anos anteriores.

### **ASSISTÊNCIA MÚTUA ADMINISTRATIVA**

No que diz respeito à troca de informações, ao abrigo dos instrumentos jurídicos relativos à assistência mútua administrativa e à cooperação aduaneira que vinculam Portugal, tanto ao nível da UE como de âmbito internacional, foram rececionados ou requeridos um total de 187 [pedidos de assistência](#).

### **Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)**

Durante o ano de 2023, no quadro das Missões PCSD, de salientar a participação de Portugal na missão na Ucrânia, tendo sido selecionados 5 novos elementos para a missão, sendo que 4 fazem parte da equipa especializada multinacional liderada por Portugal, sob a coordenação da EUROGENDFOR, e irá ser destacada no início de 2024. Ainda de referir a participação na nova missão na Arménia, a seleção de elementos para participar em 2024 na recém-criada missão na Moldávia, e a seleção para a Célula Regional de Aconselhamento e Coordenação da UE, no âmbito da missão EUCAP Sahel Mali. A missão na República Centro Africana continua a ser liderada por um elemento Português.

Portugal assegurou a manutenção e projeção de elementos na estrutura do *Civilian Planning and Conduct Capability* do Serviço Europeu de Ação Externa. No âmbito da formação foi, também, divulgada e coordenada a participação dos peritos de Portugal nos cursos do Colégio Europeu de Segurança e Defesa (CESD), bem como a formação em línguas, que o MNE tem vindo a disponibilizar através do Instituto Diplomático. Foram organizadas 4 formações no quadro CESD, subordinadas à capacitação, atualização e desenvolvimento de competências, para a participação em missões de gestão de crises da UE.

Tendo sido aprovado, em maio de 2023, um novo Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD, Portugal continuou a dinamizar o acompanhamento e implementação do anterior pacto e contribuiu para a definição do novo pacto, tendo também contribuído para a elaboração de um novo Plano Nacional de Implementação (PNI). Portugal participou na 1ª Conferência Anual do novo Pacto da PCSD Civil,

dedicada ao incremento da eficácia da PCSD Civil e ao Processo de Desenvolvimento de Capacidades.

Por outro lado, Portugal continuou a participar ativamente nas atividades do Centro de Excelência PCSD, assegurando a presença nos diversos *workshops*, na sua Assembleia Geral e nos dois Fóruns de Verão e de Outono. Durante a Assembleia Geral, Portugal foi selecionado para o Comité de Seleção para a nomeação do novo Diretor do Centro. O atual Diretor do Centro de Excelência visitou Portugal, em outubro de 2023, tendo mantido uma reunião no MNE a nível interministerial, uma audiência com a Secretária de Estado da Proteção Civil e uma reunião com as Forças de Segurança.

### **Quadro Financeiro Plurianual**

A SGMAI, na qualidade de Autoridade Responsável pelo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a Área dos Assuntos Internos e, sempre que adequado, em parceria com as Autoridades Delegadas para o Fundo para a Segurança Interna (SGMJ) e para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (ACM), asseguraram, em 2023, que a despesa validada ascendesse a 29,60 M €, sendo 19,33 M € FAMI e 10,26 M € FSI e que o Fundo pago ascendesse a 17,79 M €, sendo 12,82 M € FAMI e 4,98 M € FSI. Destarte, encontram-se aprovados 473 projetos a financiamento via FAMI e FSI, com um total de 182 entidades beneficiárias, dos setores público, privado e parceiros do setor social, que desempenham um papel essencial no cumprimento dos objetivos estipulados, em conjunto, pela Comissão Europeia e pelo Estado Português.

Os Programas Nacionais do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (QFP 2021-2027) foram aprovados a 8 e 9 de dezembro de 2022. Em termos financeiros, o QFP 2021-2027 beneficia, de forma expressiva, as pretensões de Portugal, com o montante global de 109,85 M €, assim distribuído: o Programa IGFV 2021-2027, com uma dotação de 68,49 M €, contemplando o financiamento de iniciativas fundamentais para a gestão integrada das fronteiras e para a emissão de vistos de curta duração; o Programa FSI 2021-2027, com uma dotação de 41,37 M €, prevendo o financiamento de iniciativas fundamentais para a segurança interna da União, nomeadamente em matéria de intercâmbio de informações, cooperação transfronteiriça e prevenção e combate à criminalidade grave e organizada. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2023, de 4 de julho, aprovou o sistema de gestão e controlo dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para a área dos assuntos internos, do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos, e as Portarias n.º 386/2023 e 387/2023, ambas de 23 de novembro, definiram as condições a observar na apresentação de candidaturas e as regras gerais do financiamento europeu de operações que se desenvolvem ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI) e do Instrumento de Gestão de Fronteiras e Visto (IGFV), respetivamente.



## CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS (COMJIB)

O ano de 2023 contou com a realização em Madrid, nos dias 29 e 30 de junho, da XXIII Assembleia Plenária da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), na qual esteve presente a Ministra da Justiça. Durante o evento, foram estabelecidos os compromissos e políticas públicas no âmbito da justiça para a região, e fixadas as prioridades estratégicas da Conferência para 2024-2025.

O ano de 2023 foi também o ano em que Portugal se tornou o sexto país a ratificar o Tratado Relativo à Transferência Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, conhecido como "Tratado de Medellín". A Embaixada Portuguesa em Madrid depositou em 12 de dezembro de 2023, na sede da COMJIB, o concomitante instrumento de ratificação.

## PROGRAMA EL PACCTO

Portugal, manteve a sua participação em várias das redes de polícias especializadas impulsionadas pelo Programa EL PACCTO integrando as redes ARCO (*Armas Cooperación*), UELLA (*Uniendo Europa y Latinoamérica contra el Lavado de Activos*), Red CibEL@ (*Lucha contra el Cibercrimen Europa Latinoamérica*), Red Elipsia (*Europa Latinoamérica Iniciativa de Protección y Seguridad de la Infancia y Adolescencia*) e LYNX (Luta contra o Tráfico de Seres Humanos).

Portugal lidera a Secretaria Executiva – desde a sua criação – da mencionada Rede UELLA, dinamizando e apoiando os países da América Latina.

Do mesmo modo, Portugal apoiou o desenvolvimento do desenho da metodologia, recolha, análise de dados e produção do relatório do IDEAL 2.0 (Avaliação da Ameaça do Crime Transnacional Organizado na América Latina), no decorrer do ano de 2023, o que permitirá a definição das prioridades do segundo ciclo conjunto de segurança interna, que deverá ter início em 2024.

## OUTRAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Portugal assegurou a colaboração com a Organização Mundial de Saúde na elaboração do *Global Status Report on Road Safety 2023*, com o Observatório Ibero Americano de Seguridad Vial, em estreita ligação com a *Dirección General* de Tráfico de Espanha e países da América Latina.

No quadro da PIARC (Associação Mundial da Estrada), assegurou a participação no Comité Técnico sobre Segurança Rodoviária, tendo apresentado a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, Visão Zero 2030, no 27º Congresso Mundial Rodoviário, realizado em Praga. No âmbito da EUROGENDFOR, Portugal, participou nos trabalhos do Comité Interministerial de Alto Nivel, tendo sido selecionados 4 elementos, integrados numa equipa especializada de dez peritos, liderados por Portugal, para, em 2024, apoiarem a EUAM.

Nesta linha de participações em plataformas de cooperação multilateral, Portugal, membro fundador da Associação Internacional de Gendarmes e de Forças de Polícia com Estatuto Militar (FIEP), marcou presença nas reuniões das quatro Comissões que se realizaram no Djibouti, Qatar e Senegal, bem como na Cimeira de Diretores e Comandantes-Gerais, que se realizou em Espanha.



## 5.2 COOPERAÇÃO BILATERAL

### COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (CPLP)

Na sequência do trabalho conjunto desenvolvido em anos transatos e em sintonia com as grandes linhas orientadoras da Cooperação portuguesa, o MAI realizou 14 ações de cooperação no domínio policial, policiamento e ordem pública, investigação criminal, segurança pessoal, proteção da natureza e ambiente e fraude documental, tendo como entidades executoras a GNR, a PSP e a SGMAI, envolvendo um total de 285 formandos, 41 técnicos e formadores, 952 horas de formação e 212 dias úteis de trabalho realizado.

No ano letivo de 2023/2024 ingressaram no Curso de Formação de Oficiais de Polícia do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCSPi) da PSP um total de 10 novos alunos dos PALOP e de Timor-Leste.

Frequentaram o Curso de Promoção a Oficial Superior da GNR, ministrado no Instituto Universitário Militar, 1 auditor de Timor-Leste, 1 de Cabo-Verde e 1 da Guiné-Bissau. A GNR ministrou um Curso de Intervenção Rápida, com a presença 1 formando de Timor-Leste.

Por sua vez, o Ministério da Justiça manteve, em 2023, um estreito relacionamento com os países da lusofonia. No caso de **Angola**, é de salientar a participação de 2 elementos da PJ, enquanto formadores, no 2º Curso de Formação de Formadores no âmbito do projeto *Pro-React* do UNODC. Esta atividade teve como destinatários Formadores do Sistema de Justiça e Financeiro angolano. A PJ manteve, também, a sua cooperação com o escritório do UNODC de Luanda, onde se encontra colocado 1 elemento desta Polícia. Por seu lado, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, I.P.) realizou um curso de formação em identificação de vítimas de desastres, que contou com a presença de 1 médico angolano.

No relacionamento com o **Brasil**, em resultado da XIII Cimeira Luso-brasileira (Lisboa, 22 de abril), é de assinalar a assinatura do Acordo de Cooperação Bilateral em Matéria de Administração Interna, que visou o aprofundamento e desenvolvimento da cooperação e intercâmbio no domínio da prevenção e combate à criminalidade, segurança de fronteiras, policiamento de proximidade, gestão de grandes eventos, prevenção e segurança rodoviária e políticas de prevenção e combate à violência contra mulheres e todas as formas de violência doméstica, bem como ações de capacitação de pessoal.

Ainda no contexto desta Cimeira, regista-se a assinatura do Acordo entre Portugal e a República Federativa do Brasil em matéria de Proteção de Testemunhas, negociado pelo MJ com a sua contraparte brasileira, instrumento que garantirá a segurança e proteção a testemunhas em processos de natureza penal em Portugal e no Brasil.



Ainda no quadro bilateral, é de destacar que a PJ propôs, em reunião ocorrida em Paris, em outubro de 2023, que o Brasil venha a integrar, em 2024, o Internacional *Working Group on Undercover Activities*. De referir, ainda, a troca de experiências e conhecimento entre a PJ e a Polícia Federal Brasileira, que se refletiu na participação brasileira no VII Curso de Atuações Encobertas, realizado em Portugal em março de 2023 e que contou com a participação de 7 funcionários brasileiros (três enquanto formandos e quatro como formadores). Além disso, é de assinalar a participação de 6 funcionários da PJ, três elementos enquanto formandos e três como observadores, no curso “Técnicas de Gestão de Fontes Humanas” ocorrido no Brasil, em outubro de 2023.

Quanto a **Cabo-Verde**, o MAI, através da ANSR, acolheu uma visita técnica de delegação cabo-verdiana, no quadro da colaboração e partilha de conhecimentos para a promoção da segurança nas estradas.

A PJ, por seu turno, promoveu a participação de peritos do Laboratório de Polícia Científica na elaboração das provas de conhecimento a aplicar no procedimento concursal para o recrutamento de Especialistas de Polícia Científica para a Polícia Judiciária cabo-verdiana. Ao longo de 2023, o MJ, através da PJ e do INMLCF, I. P., respondeu aos diversos pedidos de apoio pericial remetidos por Cabo-Verde.

Com a **Guiné-Bissau**, e por solicitação das autoridades deste país, 2 elementos da PJ foram nomeados como membros efetivos do Júri do concurso público externo para o recrutamento de 90 candidatos ao posto de Agentes de Investigação Criminal da Polícia Judiciária da Guiné-Bissau. No âmbito do apoio à renovação dos meios e infraestruturas guineenses, a PJ colaborou ainda na elaboração de projetos tendo em vista a construção de um novo edifício para a Polícia Judiciária guineense.

De assinalar ainda a cooperação com **Moçambique** enquadrada pelo Protocolo e Cooperação estabelecido entre o MAI e o UNODC, no âmbito do qual a PSP assegurou a realização de 7 ações de capacitação das autoridades locais.

No relacionamento com Moçambique, ao longo do ano de 2023, a PJ participou em diversas ações de cooperação, nomeadamente no apoio à investigação de crimes de rapto ou no desenvolvimento de ações de formação no âmbito do projeto do UNODC em matérias de contra terrorismo e investigação do financiamento de terrorismo.

No âmbito do Projeto de Cooperação na área da Justiça, com Moçambique, o MJ procedeu à doação para o Serviço Nacional Penitenciário moçambicano (SERNAP), de equipamento informático para cadastro da informação do recluso, no montante de 49 000,00 € e equipamento de serralharia, corte e costura, eletricidade e mecânica para reabilitação e formação técnico profissional de reclusos, no montante de 42 700,00 € bem como doação à Biblioteca do Tribunal Supremo, de bibliografia jurídica no montante de 5 641, 70 €.





Na cooperação com **São Tomé e Príncipe**, é de assinalar a deslocação de uma delegação da IGAI e a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Inspeção Geral da Administração Pública deste país, tendo em vista a sua capacitação, bem como a doação, por parte do MJ, de equipamento destinado à realização de exames periciais para o Gabinete de Medicina Legal deste país, tendo perfazido o montante de 19 997,00 € no âmbito da Implementação do Projeto de Cooperação na Área da Justiça. No contexto do Programa +Colabora com São Tomé e Príncipe – iniciativa promovida pelo MNE e cujo levantamento das necessidades ocorreu em maio de 2023 – foi identificada como uma das medidas prioritárias pelo MJ e em estreita colaboração com a DGPI e com a PJ, a implementação de assessoria técnica para a reforma da Polícia Judiciária santomense. Ao longo de 2023, o MJ, através da PJ e do INMLCF, I. P., respondeu a vários pedidos de apoio pericial remetidos por este país.

Quanto a **Timor-Leste**, na senda do apoio ao país no desenvolvimento e estabilização das suas instituições, a PJ ministrou ações de formação em várias áreas a 21 elementos da Polícia Científica e Investigação Criminal deste país, em concreto: (1) quatro cursos de formação de especialistas de polícia científica nas áreas digital forense, sector de biologia, drogas e toxicologia e na área financeira e contabilística; (2) curso de Formação sobre Implementação e aplicação para publicação de *red notice* e mandados de captura; (3) Formação sobre Mecânica da pistola *Glock* e tiro avançado; (4) formação sobre crime Cibernético, digital forense, *open source intelligence* para social média; (5) formação sobre utilização de equipamentos, reagentes no local do crime e serologia. Devem ainda mencionar-se diversas iniciativas, cuja participação de representantes de diversos países de língua oficial portuguesa foi facilitada pela disponibilização de meios de transmissão remota, a saber: (1) o Curso de Especialização de Medicina Legal e Ciências Forenses; (2) o Congresso Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; (3) e o Curso de Especialização em Psiquiatria e Psicologia Forense, promovido pela Rede dos Serviços Médico-Legais e Forenses de Língua Portuguesa.

No tocante à cooperação policial com Timor-Leste, o MAI, por via da GNR, continuou a garantir ao longo de 2023 a assessoria à Polícia Nacional, ao Ministro do Interior, bem como à Secretaria de Estado da Proteção Civil, funções que decorrem do Acordo de Cooperação entre a República Democrática de Timor-Leste e a República Portuguesa em matéria de Segurança Interna.

## NORTE DE ÁFRICA

Nas relações com os países do norte de África, destaca-se a realização da XIV Cimeira Luso-marroquina (Lisboa, 12 de maio), da qual resultou a assinatura do Acordo de Cooperação (renovado) entre os dois países em matéria de Proteção Civil, bem como, reiterado o compromisso entre os dois países quanto ao aprofundamento da cooperação bilateral, em especial, no que respeita à prevenção e combate à criminalidade organizada transnacional e aos diversos tipos de tráfico, estando assim reunidas as condições para a conclusão e dinamização do Plano de Ação de cooperação bilateral entre os dois países no âmbito da formação, troca de experiências e partilha de boas práticas no domínio



da segurança interna. Relativamente à Argélia, realizou-se em Portugal uma ação de formação, de âmbito equestre, ministrada pela GNR a elementos da *Garde Republicane* argelina.

## EUROPA

No quadro da relação com os países europeus, é de destacar a dinâmica do relacionamento ao nível do MAI com Espanha, tanto político, como operacional, nas áreas da segurança interna e da proteção civil. O Ministro da Administração Interna recebeu o seu homólogo espanhol, em maio, no contexto da preparação da Presidência Espanhola do Conselho da UE. Prosseguiram as operações conjuntas, no âmbito dos controlos móveis, nas zonas fronteiriças entre a GNR e a *Guardia Civil* (e o patrulhamento misto em território nacional e espanhol), a realização de patrulhas conjuntas entre a PSP e a Polícia Nacional de Espanha, bem como o apoio prestado por Espanha ao sistema de segurança montado por Portugal para as Jornadas Mundiais da Juventude, em agosto. As presenças de uma Oficial de Ligação do MAI na Embaixada de Portugal em Madrid, e de um Conselheiro do Interior na Embaixada de Espanha em Lisboa, facilitam os contactos entre os Ministérios do Interior português e espanhol e os Departamentos policiais, designadamente para a cooperação da partilha e reencaminhamento de informação policial entre as autoridades nacionais e espanholas. O mesmo sucede com o destacamento em reciprocidade de um oficial de ligação da GNR na *Guardia Civil* e de um elemento da Guarda no Centro de Cooperação Policial em Algeciras. Em matéria de proteção civil, os dois países prestaram assistência mútua no âmbito fronteiriço, nomeadamente através do envio de meios de combate aos incêndios rurais e assumiram o compromisso de realizar um exercício europeu conjunto em 2024/2025 na área da proteção e socorro.

Relativamente a **França**, destaque para o apoio concedido por Portugal ao contingente policial que contribuiu para assegurar a segurança no Campeonato do Mundo de Rugby, através do destacamento de cerca de 30 elementos policiais da GNR e da PSP, em reforço da Polícia Nacional Francesa, nomeadamente nas áreas do patrulhamento da via pública, controlo de fronteiras e utilização de binómios cinotécnicos para buscas preventivas de deteção de explosivos. Por seu lado, a Polícia Nacional Francesa reforçou e apoiou a PSP no sistema de segurança montado por Portugal para as Jornadas Mundiais da Juventude, em agosto. Manteve-se, em 2023, a realização de patrulhamentos conjuntos entre as Forças de Segurança dos dois países, a GNR no plano da cooperação bilateral com a *Gendarmerie Nationale*, e a PSP no quadro do Acordo de 15.06.2022, estabelecido entre a *Direction de La Cooperation Internationale de Sécurité* e a PSP, no quadro do mecanismo previsto na Decisão Prüm. A GNR, através de uma Delegação de Aspirantes-Alunos, participou num exercício promovido pela *Gendarmerie Nationale* francesa, no âmbito do intercâmbio formativo promovido entre Estabelecimentos de Ensino.

No que concerne a **Itália**, prosseguiram as patrulhas conjuntas entre a PSP e a *Polizia di Stato*, nomeadamente no apoio prestado por Itália à PSP, no sistema de segurança montado por Portugal para as Jornadas Mundiais da Juventude, em agosto. De igual forma, na mesma ocasião, a Polícia



Nacional Polaca reforçou a PSP no sistema de segurança montado por Portugal, com dois oficiais de polícia. Em cooperação com a *Arma dei Carabinieri*, a GNR desenvolveu ações de patrulhamento misto em Portugal e em Itália.

No quadro da G4 Initiative (Gendarmerias de França, Itália, Espanha e Portugal) a GNR participou, em 2023, na 2ª e 3ª Conferências de Alto Nível, em Sevilha e em Estrasburgo, tendo participado igualmente em várias ações de formação.

Destaca-se também a assinatura do acordo bilateral em matéria de proteção civil, assinado entre Portugal e a **Grécia** em matéria de proteção civil, em Lisboa (janeiro de 2023).

Relativamente à **Moldova**, destaca-se o encontro entre o Ministro da Administração Interna e a sua homóloga moldava em junho, no qual foi transmitido o agradecimento do Governo moldavo ao apoio de Portugal. No plano operacional foram estabelecidos contactos entre a Unidade Especial de Polícia da PSP e o Serviço de Guarda e Proteção do Estado moldavo, em estreita articulação com a SGMAI e a Embaixada da República da Moldova em Lisboa, tendo em vista expandir a cooperação operacional a outras Forças e áreas. A atribuição do estatuto de observador da EUROGENDFOR à Inspeção-Geral dos *Caribineers* da Moldova mereceu parecer positivo por parte da GNR, estando a ser preparado um Memorando de Entendimento entre a Guarda e a Inspeção geral dos *Carabineers* da Moldova.

Quanto à **Ucrânia**, em outubro de 2023, S. Exa. o Ministro da Administração Interna recebeu a Embaixadora deste país em Lisboa, tendo sido reforçado o apoio de Portugal à Ucrânia que emitiu um agradecimento por todo o apoio prestado pelas autoridades portuguesas. Foi enaltecido, igualmente, a aplicação da Diretiva de Proteção Temporária, e acolhimento dos cerca de 60 mil cidadãos provenientes da Ucrânia. Foram também discutidas questões no âmbito do protocolo de implementação do acordo de readmissão. A Embaixadora da Ucrânia também apresentou uma lista de materiais e de bens de que necessitavam, as quais foram remetidas às Forças MAI e à ANEPC.

No que diz respeito ao relacionamento com o **Reino Unido**, constatou-se a vontade política de fomentar uma relação mais próxima e de consolidar a cooperação, no seguimento do encontro ocorrido, em maio, entre a Secretária de Estado da Administração Interna e o Secretário de Estado da Segurança do Reino Unido. Da parte do Reino Unido foi expressa a importância e a necessidade de um trabalho conjunto mais próximo nas diversas áreas da criminalidade, enfatizando a partilha de informação, a troca de experiências e a formação. Do lado português, foi destacada a abordagem preventiva, como um pilar na política e estratégia de atuação das forças de segurança, e foi apresentada a Estratégia Integrada de Segurança Urbana, sobre a qual o Reino Unido manifestou grande interesse, o que motivou contactos posteriores.

Acresce ainda referir a cooperação com o **Kosovo** em matéria de Tráfico de Seres Humanos no quadro do Projeto “*Enhancing Anti Trafficking Actions*” do Conselho da Europa, através do qual foi possível ao OTSH partilhar as suas experiências e práticas na recolha e gestão de dados relacionados com esta temática.



## 5.3 CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO

### CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

(Fonte: DGACCP)

Em 31 de dezembro de 2023 contabilizou-se o total de **1.417 cidadãos nacionais a cumprir pena efetiva no estrangeiro**. Destes, 111 foram detidos no ano 2023.

Relativamente aos [detidos por continente](#) em 2023<sup>91</sup>, destaca-se a Europa (1.262), seguido da América (95), África (26), Ásia (23), e Oceânia (11).

### CIDADÃOS PORTUGUESES DEPORTADOS/EXPULSOS/AFASTADOS PARA Portugal<sup>92</sup>

Em 2023 foram expulsos/deportados/afastados para Portugal **270 cidadãos portugueses**, dos quais 170 (63%) são provenientes de países da Europa e 100 (37%) de Fora da Europa. Comparativamente a 2022, registou-se uma subida, 36 (15%). No entanto, este número não pode ser dissociado do facto das autoridades competentes locais de alguns países não terem ainda os dados anuais consolidados.

#### EUROPA

Foram **expulsos/afastados um total de 170 cidadãos portugueses**, de 9 países: 81<sup>93</sup> do Reino Unido, 58 da França, 15 da Alemanha, 9 da Bélgica, 3 da Noruega, 1 da Bulgária, Hungria, Suécia e Turquia.

#### ✓ FRANÇA

De acordo com a informação prestada pelas autoridades francesas, em 2023 foram **expulsos 58 cidadãos portugueses**, sendo 27 provenientes da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Paris, 12 do Vice-Consulado em Toulouse, 10 do Consulado Geral de Portugal de Bordéus, 8 do Consulado Geral de Portugal de Lyon e 1 do Consulado Geral de Portugal de Estrasburgo. A DGACCP apenas consegue fazer a tipificação de 36, todos do sexo masculino, exceto uma. Predomina o grupo etário dos 30-39 anos (12), sobre os demais: 20-29 anos (10), 40-49 anos (9), 50-59 anos (4) e 60-69 anos (1). A principal razão de expulsão são os antecedentes criminais (28), enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual, entre outras, seguida da permanência ilegal (2), desconhecendo-se o motivo de 6. Relativamente ao local de nascimento, registam-se Portugal continental (22), outros países (13) e Região Autónoma da Madeira (1).

#### ✓ REINO UNIDO

De acordo com a informação prestada pelas autoridades britânicas, entre janeiro e setembro de 2023, foram **deportados 81 cidadãos portugueses**. A DGACCP consegue tipificar 14 casos com base

<sup>91</sup> O presente mapa foi atualizado com informação obtida pelos Postos e Secções Consulares junto das autoridades competentes dos Estados onde os mesmos se encontram acreditados, sendo essa informação condicionada pelas diferentes regras nacionais em matéria de divulgação de dados e da vontade dos próprios nacionais.

<sup>92</sup> De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer».

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.

<sup>93</sup> Janeiro a setembro de 2023.



nos dados anuais fornecidos pela rede consular: são todos do sexo masculino, provenientes, exclusivamente, da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Londres, tendo 5 solicitado apoio social à chegada a Portugal. A principal razão da deportação prende-se com a existência de antecedentes criminais (14), enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual, entre outras. O grupo etário predominante é o dos 30-39 anos (6), seguindo-se os 50-59 anos (4), 40-49 anos (2), 20-29 anos e 60-69 anos (1, cada). Relativamente ao local de nascimento, registam-se Portugal Continental (6), outros locais (5), Região Autónoma da Madeira (2) e Região Autónoma dos Açores (1).

#### FORA DA EUROPA

Foram **expulsos/deportados um total de 100 cidadãos portugueses**, de 8 países: 43 do Canadá, 29 da Venezuela, 19 dos EUA, 3 de Moçambique, 2 do Brasil e da Tailândia e 1 da China e do Vietname.

#### CANADÁ

De acordo com a informação prestada pelas autoridades canadianas, **foram expulsos 43 cidadãos portugueses** em 2023. A DGACCP apenas consegue tipificar 39 casos, estando neste número incluídos seis menores, pertencentes a dois agregados familiares. Destes, 18 são provenientes da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Ottawa, 17 da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Toronto, 2 do Consulado Geral de Portugal em Montreal e do Consulado Geral de Portugal em Vancouver, tendo 12 solicitado apoio à chegada a Portugal (neste número estão incluídos 3 menores). A principal razão de expulsão é a permanência ilegal (20), seguida dos antecedentes criminais (13), enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual. O grupo etário predominante é o dos 20-29 anos (11), seguindo-se os 50-59 anos (9), 40-49 anos (7), 30-39 anos e menores (6, cada). Relativamente ao local de nascimento, registam-se Região Autónoma dos Açores (15), Portugal Continental (11), outros países (5) e Região Autónoma da Madeira (1) e desconhecido (7).

#### EUA

De acordo com a informação prestada pelas autoridades norte-americanas, foram **deportados 19 cidadãos portugueses** dos EUA em 2023. A DGACCP apenas consegue tipificar 10 casos, todos do sexo masculino, dos quais 4 são provenientes da área de jurisdição do Consulado de Portugal em New Bedford, 3 do Consulado Geral de Portugal de Newark, 2 da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Washington e 1 do Consulado Geral de Portugal em São Francisco, tendo 4 solicitado apoio social à chegada a Portugal. A principal razão de deportação prende-se com a permanência ilegal (6), seguida dos antecedentes criminais (4), enquadráveis nas tipologias assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros. O grupo etário predominante é o dos 20-29 anos (4), seguindo-se os 30-39 anos e os 40-49 anos (2, cada) e os 50-59 anos e os 60-69 anos, (1, cada). Relativamente ao local de nascimento, registam-se Portugal Continental (5), Região Autónoma dos Açores (3) e outros países (2).



## **AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**



## Segurança<sup>94</sup>

### 1- Política de Segurança Europeia: a face nacional

No ano de 2023, o Governo, através do Ministério da Administração Interna (MAI), deu prossecução à face nacional da Política de Segurança Europeia, muito particularmente em duas vertentes: i) Reestruturação do Sistema Português de Controlo de Fronteiras e ii) Resiliência de Entidades Críticas.

#### 1.1 *Reestruturação do Sistema Português de Controlo de Fronteiras*

No tocante à primeira das acima referidas vertentes, o Governo desenvolveu o programa legislativo previsto na Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, que aprovou a reestruturação do Sistema Português de Controlo de Fronteiras (artigo 1.º), mediante a publicação do pacote legislativo que:

- Alterou as orgânicas da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), a fim de que a organização de cada uma das Forças de Segurança do MAI fosse adaptada às suas novas atribuições em matéria de segurança interna (artigo 2.º da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro) - artigos 5.º, 6.º e 8.º da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 53/2023, de 31 de agosto, Decreto Regulamentar n.º 4/2023, de 21 de novembro, Portaria n.º 362/2023, de 15 de novembro, e Portaria n.º 379-C/2023, de 17 de novembro;
- Instituiu, no seio do Sistema de Segurança Interna (SSI), a Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE), prevista no artigo 23.º-B da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, atribuindo-lhe importantes competências em matéria de coordenação da cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança, e entre estas e outras entidades, designadamente o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN) e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA), nos termos das atribuições conferidas pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro - Decreto-Lei n.º 99-A/2023, de 27 de outubro;
- Regulamentou o processo de extinção, por fusão, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), através da publicação do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, e do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 2 de junho, disciplinando todas as operações e decisões necessárias à concretização da transferência das atribuições do SEF para os serviços integradores (Polícia Judiciária, IRN e AIMA), à reafetação dos seus trabalhadores e à transição dos bens, procedimentos e processos do SEF para os Serviços Integradores;
- No âmbito do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 2 de junho, estabeleceu o regime jurídico da afetação funcional transitória (alínea c) do artigo 1.º) para os trabalhadores da carreira de investigação criminal da PJ (anteriormente integrados na carreira de investigação e fiscalização do SEF), criando as bases para que, no período máximo de dois anos, esses trabalhadores estivessem aptos a reforçar os contingentes da GNR e da PSP afetos ao controlo das fronteiras terrestre, marítima e aérea (artigo 16.º do mesmo diploma);

<sup>94</sup> Fonte: Gabinete do Ministro da Administração Interna





- Definiu os postos de fronteira qualificados para a entrada e a saída do território nacional - Portaria n.º 322/2023, de 27 de outubro;
- Regulou a declaração de entrada a que se refere o artigo 14.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho – Portaria n.º 323/2023, de 17 de outubro;
- Redefiniu as obrigações legais cometidas por lei às empresas exploradoras de estabelecimentos hoteleiros, meios complementares de alojamento turístico ou conjuntos turísticos, bem como a todos aqueles que facultem alojamento a cidadãos estrangeiros a título oneroso - Portaria n.º 321/2023, de 27 de outubro;
- Aprovou a tabela das taxas a cobrar pela autoridade de fronteira nos postos de fronteira marítimos – Portaria n.º 378/2023, de 17 de novembro;
- Alterou o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA e nos restantes aeródromos e aeroportos - Portaria n.º 268-A/2023, de 23 de agosto de 2023.

Ainda neste campo, o Governo designou o responsável pelo processo de fusão do SEF (Despacho n.º 8465-A/2023, de 21 de agosto, publicado no Diário da República n.º 161/2023, 2.º Suplemento, Série II, de 2023-08-21), o qual, em articulação com a GNR, a PSP e os Serviços Integradores acima referidos, ficou com a missão de praticar todos os atos e diligências tendentes à consumação da fusão do SEF.

No sentido de preparar adequadamente a transferência, a 29 de outubro de 2023, das atribuições do SEF para os Serviços Integradores acima aludidos, o Governo:

- Concebeu e implementou o Plano de Contingência para os Postos de Fronteira Aérea Nacionais, para o Verão IATA de 2022, que, em especial, previa o reforço de meios humanos do SEF na fronteira aérea (+70), o reforço do SEF com 168 elementos policiais da PSP e um conjunto de medidas tecnológicas tendentes à agilização do controlo de passageiros na fronteira;
- Concebeu e implementou o Plano de Contingência para os Postos de Fronteira Aérea Nacionais, para o Verão IATA de 2023, prevendo o reforço de meios humanos do SEF na fronteira aérea (+238), o reforço do SEF com 398 elementos policiais da PSP e o incremento das medidas tecnológicas acima referidas;
- Deu execução aos protocolos de cooperação operacional celebrados, em 20 de dezembro de 2022, entre o SEF e as Forças de Segurança do MAI, e o SEF e a PJ – protocolos esses que permitiram conjugar a atividade operacional destes importantes atores de segurança interna, antecipando a transição de responsabilidades entre o SEF, por um lado, e a GNR e a PSP, por outro, no domínio do controlo de fronteiras, e o SEF e a PJ no campo da investigação criminal de crimes conexos com as migrações –, os quais, em concreto, produziram os seguintes resultados:

- ✓ 308 militares da GNR e polícias da PSP receberam formação em controlo de fronteiras;



- ✓ Dos 146 militares da GNR com curso de controlo de fronteiras afetos aos postos de fronteira marítima, 37 estiveram, em média, empenhados, diariamente, nessa função, o que permitiu controlar 2.837 embarcações, 247.108 passageiros e 127.812 tripulantes;
  - ✓ Foram, em média, empenhados 29 polícias da PSP nos postos de fronteira aérea, o que possibilitou o controlo de um total de 11.700 voos (chegadas e partidas) e 1.739.921 passageiros;
  - ✓ Foram criadas três equipas mistas de investigação criminal, compostas por investigadores do SEF e investigadores da PJ, que trabalharam conjuntamente nos domínios da prevenção criminal, da investigação criminal, da coordenação da atividade operacional, da troca de informações e da formação;
  - ✓ Entre janeiro e maio de 2023, foram formados + 80 militares da GNR em controlo de fronteiras, o que fez ascender a 234 os militares da GNR habilitados com o curso de controlo de fronteiras;
  - ✓ Até abril de 2023, foram formados 306 polícias da PSP em controlo de fronteira aérea.
- Desenvolveu os termos do protocolo celebrado, em 9 de fevereiro de 2023, entre o SEF e o Secretário-Geral do SSI tendente a estabelecer o modelo de cooperação capaz de garantir a eficácia e a eficiência do processo de reestruturação do Sistema Português de Controlo de Fronteiras no que concerne, designadamente, ao registo e difusão de medidas cautelares, à emissão de pareceres em matéria de segurança, à operacionalização do ponto único de contacto para as fronteiras, à gestão das bases de dados policiais das fronteiras e à implementação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagens (ETIAS) e do Ponto de Contacto Nacional para a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX).0

Em 5 de maio de 2023, no campo do controlo da fronteira aérea, em pleno período de preparação da transferência, para a PSP, das atribuições do SEF, foi apresentado, no MAI, o *Plano de Contingência para o Verão IATA 2023* (1 de junho a 30 de setembro), aplicável a todos os postos de fronteira aérea nacionais, plano esse que, de forma integrada, definiu os termos da ação conjunta do SEF e da PSP tendente a garantir elevados níveis de eficácia e de eficiência no processamento do fluxo de passageiros que cruza a fronteira aérea.

## **1.2 Resiliência de Entidades Críticas**

Na segunda das vertentes acima referidas, que contende com a proteção de infraestruturas detidas por entidades prestadoras de serviços essenciais que desempenham um papel indispensável na manutenção de funções sociais e atividades económicas no mercado interno da União Europeia (UE), foram iniciados os procedimentos tendentes à conformação da arquitetura legal nacional às exigências decorrentes da Diretiva (UE) 2022/2557, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativa à resiliência das Entidades Críticas.



## 2- Ecossistema de Segurança Interna: as várias dimensões do Sistema

### 2.1 Dimensão estratégica

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2023, de 9 de agosto, foi aprovada a Estratégia Integrada de Segurança Urbana (2022-2026), que é o produto do estudo aprofundado, abrangente e participado sobre a segurança interna, no contexto do qual foram incorporados os contributos da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (criada pelo Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho, publicado no Diário da República n.º 122/2022, 1.º Suplemento, Série II, de 2022-06-27), vertidos nos dois Relatórios Intercalares produzidos pela Comissão (o [primeiro](#), datado de 12 de dezembro de 2022, e o [segundo](#), com data de outubro de 2023), bem como considerado o produto do debate ocorrido, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, no Convento São Francisco, em Coimbra, por ocasião da realização da 2.ª edição das Conferências de Coimbra sobre o tema Segurança Urbana - Os Municípios e a Proteção do Espaço Público, que reuniu 90 Municípios e 400 participantes.

A EISU – que assenta na prevenção, integração, promoção de parcerias locais e proximidade ao cidadão - desenvolve-se em duas dimensões (proativa operacional e proativa social), e articula-se em torno da colaboração entre o Estado e parceiros locais (com destaque para os Municípios), através dos contratos locais de ação social e dos contratos locais de segurança, focando-se em contextos específicos de criminalidade e nas vítimas particularmente vulneráveis.

Em complemento e articulação com a EISU, foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, publicada no Diário da República n.º 157/2023, Série I de 2023-08-14, que, em matéria de combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, aprovou novos Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026, com impacto na atividade da GNR e da PSP, designadamente:

- O Plano de Ação para a igualdade entre mulheres e homens;
- O Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica;
- O Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

No espetro da segurança rodoviária, que é uma importante componente da segurança interna, foram concluídos os trabalhos de criação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária Visão Zero 2030. A Estratégia foi apresentada, a 20 de setembro, na Assembleia da República (1.ª Comissão) e a sua implementação depende da aprovação em Conselho de Ministros. A já referida Estratégia traduz-se numa nova forma de combater a sinistralidade rodoviária, alinhada com as melhores práticas internacionais, que contribuirá para recolocar Portugal numa trajetória de diminuição acentuada dos acidentes de viação.



No campo, de enorme importância, da garantia do direito à integridade física do efetivo das Forças de Segurança – e, reflexamente, da autonomia intencional do Estado –, o Governo aprovou uma Proposta de Lei que eleva os patamares mínimo e máximo de punição dos agentes de crimes de ofensa à integridade física contra elementos das Forças de Segurança, bem como determina a urgência da tramitação dos processos-crime pela prática desses crimes.

No capítulo do combate à violência no desporto, na sequência de Proposta de Lei do Governo, foi publicada a Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto. Esta lei, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, veio reforçar os mecanismos de combate à violência no desporto, dando cumprimento ao estabelecido pela Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e outras Manifestações Desportivas, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 52/2018, de 20 de fevereiro, e incrementando os mecanismos de coordenação tendentes a que os recintos desportivos sejam encarados como lugares seguros, protegidos e acolhedores, garantindo o direito a um desporto livre de qualquer violência ou discriminação, designadamente para os espetadores.

No âmbito da acima referida Lei, destaca-se o seguinte:

- A redefinição do papel do gestor de segurança;
- O alargamento do âmbito de aplicação da medida cautelar de interdição a recinto desportivo, que passa a ser aplicável a qualquer recinto e não, apenas, ao que se mostrar associado à modalidade em que ocorreu a prática da conduta que determinou a sanção do infrator;
- A clarificação dos mecanismos de partilha de informação entre clubes, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto e as Forças de Segurança no que respeita ao registo de grupos organizados de adeptos e respetivos apoios, incentivando o registo efetivo dos grupos organizados de adeptos;
- A criminalização de condutas contra o património praticadas em contexto desportivo, bem como do apoio ilícito a grupos organizados de adeptos;
- A alteração do regime contraordenacional previsto na anterior versão da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

No importante domínio dos explosivos, o Governo aprovou a Proposta de Lei n.º 58/XV/1ª, que revê o regime jurídico dos produtos explosivos e das substâncias perigosas, com o objetivo de concentrar num único diploma as normas regulamentadoras da produção, importação, exportação, comércio, detenção, armazenagem e emprego de produtos explosivos e das matérias perigosas, e atualizar as soluções legislativas na matéria. Com a exclusão dos produtos explosivos e das matérias perigosas usados pelas Forças Armadas, a acima referida Proposta de Lei vem disciplinar todo o processo de produção e comercialização de substâncias explosivas, procedendo, designadamente, à sua desmaterialização. Tal Proposta de Lei foi aprovada, na generalidade, na Assembleia da República, em votação ocorrida em 2 de junho de 2023.



No contexto desta Lei, realça-se o seguinte:

- A criminalização da detenção, tráfico e mediação de explosivos, por um lado, e a criminalização da detenção de produtos explosivos sob o efeito de álcool e substâncias estupefacientes, psicotrópicas ou psicoativas, por outro;
- A criação de um novo quadro contraordenacional repressor da detenção, transmissão e violação de normas relativas aos explosivos.

No campo das armas e munições, foram elaboradas as propostas de regulamentação dos termos e condições de instalação, em território nacional, do Banco Oficial de Provas da Polícia de Segurança Pública, e da aprovação dos modelos de certificados de conformidade de homologação dos sinais marca-punção para certificação de armas, seus componentes e munições, iniciativas essas que, entretanto, foram consolidadas com a publicação da Portaria n.º 15/2024, de 23 de Janeiro, e do Despacho n.º 1302/2024, de 2 de fevereiro, este último publicado no Diário da República nº 24/2024, II série, de 2 de fevereiro.

Com o objetivo de melhorar a resposta do Estado às novas ameaças em matéria de segurança interna, aprofundando a proximidade e visibilidade das Forças de Segurança do MAI às comunidades e beneficiando das potencialidades oferecidas pelas novas tecnologias, o MAI prosseguiu, em 2023, com as seguintes linhas de ação:

- Estudo sobre a reestruturação do dispositivo policial da PSP – neste contexto, *pari passu* com outras medidas tendentes ao aumento da eficácia, da eficiência e da visibilidade da ação policial, foi estabelecido o objetivo da criação de uma Esquadra do Cidadão em cada freguesia do Município de Lisboa, a prosseguir, numa primeira fase, através de um projeto-piloto a implementar na Freguesia de Santo António;
- Projeto-piloto de criação de Gabinetes de Proximidade e Atendimento Comunitário (GPAC), a serem implementados e desenvolvidos em parceria com as Juntas de Freguesia onde a GNR não tenha presença através de Posto Territorial – neste plano, foi desenvolvido, pela GNR, no Distrito de Beja, em parceria com a Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, um projeto-piloto que visa responder, de forma dedicada e próxima, às necessidades de atendimento e de informação da população mais idosa, isolada ou com menor capacidade de deslocação, bem como apoiar as crianças e jovens em perigo, em aprofundamento do policiamento e atendimento comunitário e de proximidade. Este projeto concretiza-se na deslocação periódica dos militares da GNR às instalações da junta de freguesia, local onde, com recurso às novas tecnologias, se realiza todo o serviço da GNR efetuado nos postos territoriais, nomeadamente a emissão de documentos e a recolha de dados e de informação;
- Programa *eGuard* – prosseguiu-se no desenvolvimento e expansão do Programa, que visa o acompanhamento e monitorização de idosos isolados, através da celebração de novos protocolos entre a GNR e os municípios (v.g. o Município de Esposende).



## 2.2 *Dimensão de investimento em infraestruturas e equipamentos*

Com o objetivo de continuar a garantir elevados níveis de segurança interna no nosso País, o Governo, oportunamente, aprovou o diploma que dá suporte orçamental à estratégia de investimento na GNR e na PSP, para o quinquénio 2022-2026 (Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, que estabelece a programação de infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança do Ministério da Administração Interna, doravante somente Lei de Programação), tendo destinado o valor global de 607 milhões de euros para a qualificação das infraestruturas, sistemas de informação, veículos, armamento e diverso equipamento operacional destas Forças de Segurança, investimento este que dá sequência à execução de 340 milhões de euros no quadro da Lei n.º 10/2017, de 3 de março, no período 2017-2021.

Assumindo uma forte dimensão de coesão territorial, este documento estruturante da política de investimento em segurança pública do MAI, dando sequência ao caminho começado a trilhar em 2017, permitiu que se encontrem a ser executados, em curso ou projetados inúmeros investimentos em instalações e equipamentos policiais, que potenciam uma atividade ainda mais eficaz e eficiente da GNR e da PSP em todo o território nacional no domínio das amplas atribuições de cada uma destas Forças de Segurança.

### **No âmbito da Lei de Programação, no decurso do ano de 2023:**

- estiveram em execução doze [empreitadas](#), no valor total de 16.553.059,48 euros;
- concluíram-se oito [empreitadas](#), no valor total de 5.378.913,00 euros;
- Foram assinados vinte e oito contratos interadministrativos com os municípios, no valor de 45.189.391,45 euros, tendentes à realização de [projetos ou empreitadas](#) de construção ou reabilitação de edifícios das Forças de Segurança do MAI, a que se somam mais seis protocolos de colaboração;
- Foram lançados três procedimentos pré-contratuais para a aquisição de viaturas ligeiras, viaturas pesadas e motociclos para a GNR e a PSP, para os anos de 2023, 2024 e 2025, no valor máximo de 36.793.930 euros, sendo 789 veículos ligeiros, 3 veículos pesados e 96 motociclos. Atualmente, os três procedimentos pré-contratuais já se encontram em curso, sendo previsível que a entrega dos veículos ocorra em 2024 e 2025;
- Foram recebidos 40 sistemas de carregamento de veículos elétricos para as Forças de Segurança;
- Foram lançados os seguintes procedimentos contratuais:
  - ✓ Aquisição de 5.982.074,00 euros em armamento (28.332 armas), tendo sido contratualizados 2.213.542,00 euros (20.606 armas);
  - ✓ Aquisição de 4.753.692,00 euros em equipamentos de proteção individual (18.609 equipamentos), tendo sido contratualizados 2.939.160,00 euros (13.692 equipamentos);



- ✓ Aquisição de 516.870 euros em equipamentos de apoio à atividade operacional (1919 equipamentos), tendo sido contratualizados 288.335 euros (658 equipamentos);
- ✓ Aquisição de 2.770.388,00 em equipamentos para funções especializadas (2.117 equipamentos), tendo sido contratualizados 2.331.424 euros (1.557 equipamentos);
- ✓ Aquisição de 6.739.748 euros em equipamentos de tecnologias de Informação e comunicação (7.55 equipamentos), tendo sido contratualizados 6.188.591 (10.069 equipamentos);
- Procedeu-se ao investimento de 7 milhões de euros em reparação de viaturas policiais da PSP;
- Inovatoriamente, foi delegada nos responsáveis máximos da GNR e da PSP, com a faculdade de subdelegação, a competência legalmente conferida ao Ministro da Administração Interna para a realização de despesa até ao valor de 3.7 milhões de euros, potenciando uma mais eficaz e eficiente alocação de meios financeiros à realização de investimentos nessas Forças de Segurança, designadamente em matéria de realização de obras no seu edificado.

No quadro dos grandes números do investimento em infraestruturas e equipamentos, importa referir que, em 2023, no contexto da Lei de Programação, foram assumidos diversos [compromissos](#) para os anos 2024/2026.

Noutra vertente, o Governo, através do MAI, assinou protocolos com seis autarquias, e seis instituições de ensino superior público, que viabilizam a atribuição de direitos sociais, a cedência de terrenos e a construção e requalificação de dezenas de habitações para militares da GNR e polícias da PSP

Em 2023, no capítulo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o MAI prosseguiu o desenvolvimento dos projetos constantes do seu portefólio de investimentos:

- Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas – este Projeto teve desenvolvimentos significativos no ano de 2023, de tal forma que, na componente Rede de Comunicações de Emergência do Estado, no 1º trimestre de 2024, apresentava uma execução acumulada superior a 50% (correspondente a adjudicações superiores a 15 milhões de euros);
- Centros operacionais 112 – encontra-se em curso a atualização tecnológica e a manutenção evolutiva e corretiva dos quatro Centros Operacionais 112.PT. Este investimento tem o custo global de 11.5M, e é financiado com verbas do PRR em 5,48 milhões de euros;
- Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – está em andamento a evolução tecnológica de comunicações dos Centros de Dados da Rede Nacional de Segurança Interna, tendo já sido investido o valor de 7 milhões de euros. Noutra vertente, estão a prosseguir os trabalhos de construção do Data Center e da Sala 112, que importam um investimento de 4,2 milhões de euros;





- Serviços partilhados nas Forças de Segurança:

Foram concretizadas as aquisições relativas à plataforma computacional para os serviços partilhados e para os serviços de computação e salvaguarda de dados do sistema de videovigilância, com pagamentos já concretizados superiores a 1,8 milhões de euros;

No tocante ao desenvolvimento da Plataforma Unificada de Segurança dos Sistemas de Videovigilância, que vai garantir a interoperabilidade com quaisquer sistemas de videovigilância municipal e sistemas de videovigilância operados pelos operadores de segurança privada, bem como permitir o uso das Câmaras Portáteis de Uso Individual (bodycam), encontra-se em curso o procedimento concursal tendente à sua contratação. No campo das bodycam, a Plataforma, desenhada para garantir a interoperabilidade com equipamentos fabricados por diversos fornecedores, vai potenciar a elevação das garantias de proteção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, por um lado, e assegurar a adequada salvaguarda da ação das Forças de Segurança do MAI, por outro. Este investimento cifra-se no valor global de 7 milhões de euros, sendo que 2,2 milhões de euros se destinam à aquisição da Plataforma. Ainda neste contexto, deve, por último, referir-se que está prevista a aquisição de cerca de 10 mil bodycam.

Na sequência dos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos desde o ano de 2023, em 18 de janeiro de 2024 foi assinado o contrato para a melhoria do software que suporta a Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVD) e assegura a interoperabilidade entre a BDVD e os sistemas de informação da Justiça, da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. A manutenção evolutiva, melhoria e alargamento da BDVD deverá estar concluída em dezembro de 2025.

### 2.3 *Dimensão de investimento em capital humano*

Neste campo, partindo do objetivo inicial de incorporar mais 1500 profissionais na GNR e na PSP, o Governo admitiu, em 2023, 27 oficiais, 48 sargentos e 1059 guardas da GNR, bem como 28 oficiais e 568 agentes da PSP.

Em matéria de melhoria da atratividade das Forças de Segurança e das condições de vida dos militares da GNR e polícias da PSP, o Governo, através do MAI, tinha em andamento, em 2023, o investimento no alojamento daqueles profissionais, através dos Serviços Sociais da GNR e da PSP, com recurso a verbas do PRR.

Nesta conjuntura, os Serviços Sociais da GNR têm 10 candidaturas aprovadas junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para um total de 171 alojamentos, no valor global de 5.610.580,00 euros, sendo que sete destas candidaturas já se materializarem em empreitadas em curso e que uma já se encontra concluída (correspondente a três alojamentos no Barreiro – valor da intervenção: 159.000,00 euros, com IVA). Adicionalmente, a GNR tem em projeto mais uma candidatura para 10 alojamentos, no valor de 502.970 euros.

Quanto aos Serviços Sociais da PSP, os mesmos têm seis candidaturas aprovadas junto do IHRU, correspondentes a 90 alojamentos, no valor de 2.357.906,41 euros, sendo que duas empreitadas já se encontram em execução. Paralelamente, os Serviços Sociais submeteram mais seis candidaturas junto do IHRU, correspondentes a 116 alojamentos, no valor de 4.510.331,40 euros, que aguardam por validação.

Adicionalmente, os Serviços Sociais da PSP têm mais três candidaturas junto do IHRU, sendo para 170 alojamentos, no valor de 14.567.514,30 euros:

No tocante à PSP, já se encontra aprovada junto do IHRU a construção de 67 alojamentos, no valor de 4.116.186,80 euros.

Ainda respeitante à PSP, no âmbito do PRR e no contexto das suas novas atribuições em matéria de gestão de Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados a Centros de Instalação Temporária, foram desenvolvidas as seguintes candidaturas, encontrando-se duas delas em apreciação no IHRU, destacando-se, aqui, a referente à construção de um novo grande CIT em Odivelas, bem como a ampliação do EECIT existente no Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa

No campo da melhoria das condições remuneratórias dos profissionais da GNR e da PSP, que tão relevante é em matéria de dignificação da sua atividade, destacamos, entre outras, as seguintes medidas levadas a cabo no universo MAI:

- Para o horizonte 2022/2026, o Governo decidiu proceder ao aumento médio de 20% no vencimento dos profissionais da GNR e da PSP: 29% para as categorias de Guarda/Agente, 16% para as categorias de Sargento/Chefe e 14% para a categoria de Oficiais;
- Entre 2020 e 2023, o Governo, através do MAI, pagou 114 milhões de euros em retroativos relativos a suplementos remuneratórios não pagos em período de férias (relativos aos anos de 2010 e 2018).

#### **2.4 Dimensão operacional**

Em 5 de junho de 2023, em plena fase de preparação da Operação Verão Seguro, que abrange todo o território nacional, a GNR e a PSP assinaram um inédito protocolo de cooperação operacional tendente à cooperação e reforço mútuo, incluindo quanto ao patrulhamento a cavalo (GNR) e ao patrulhamento ciclo. Este Protocolo revelou-se um instrumento determinante no contexto da articulação operacional das Forças de Segurança do MAI no decurso da Jornada Mundial da Juventude.

### **3 Responsabilidade e transparência**

Em 23 de março de 2023, foi assinado um protocolo entre a Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), a Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ) e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) com o objetivo de garantir a agilização da troca de informações e o aperfeiçoamento da articulação em matéria de ação disciplinar e ação penal em situações de alegados maus-tratos policiais a cidadãos detidos pelas Forças de Segurança, dando, assim, resposta



a recomendações do Comité do Conselho da Europa para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT). A assinatura deste Protocolo representa um marco muito importante no aprofundamento do Estado de Direito, elevando a responsabilização do Estado pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos detidos à sua guarda.

No âmbito do Plano de Prevenção de Manifestação de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança, que tem como objetivo o combate ao racismo e a qualquer tipo de discriminação nas polícias, a IGAI iniciou, em 18 de maio de 2023, ações de formação sobre o combate a qualquer tipo de discriminação nas polícias, tendo como objetivo formar 880 comandantes de Postos Territoriais da GNR e de Esquadras da PSP.

Na sequência de despacho do Ministro da Administração Interna, de 13 de fevereiro de 2023, a IGAI, com referência a 1 de janeiro de 2022, passou a publicar, na íntegra, no seu sítio oficial na internet, as decisões disciplinares proferidas em processos disciplinares por si instruídos, bem como a informação estatística relativa à atividade por si desenvolvida em matéria disciplinar.

Em 14 de dezembro de 2023, o MAI, representado pela GNR e a PSP, celebrou com o Ministério da Justiça, representado pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., um protocolo que prevê a interoperabilidade entre os sistema de informação da Justiça que dão suporte à atividade dos tribunais e os sistemas de informação policial da GNR e da PSP, procurando gerar sinergias tendentes a acelerar o ritmo da digitalização das comunicações entre os tribunais e as Forças de Segurança do MAI e, com isso, aumentar a eficácia e a eficiência da atividade da Justiça, designadamente em matéria de investigação criminal.

Com início em 3 de novembro de 2023, em Lisboa, o MAI levou a cabo o ciclo de conferências “MAI(s) Próximo”, realizadas na Reitoria da Universidade de Lisboa, no Instituto Politécnico do Porto, na Universidade do Algarve, na Universidade de Évora e na Universidade de Coimbra, com o objetivo, por um lado, de alargar à comunidade o debate sobre os temas da segurança e, por outro, estreitar a colaboração entre o Estado e as autarquias locais nesta importante área de atividade do Estado. Na economia dessas conferências, o debate incidiu sobre a EISU, a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária “Visão Zero” e a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

Em 20 de junho de 2023, o MAI promoveu, na Universidade do Porto, a conferência MAITECH, na qual estiveram representados a GNR, a PSP, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). No campo desta conferência, que visava promover o debate sobre as melhores práticas nacionais e internacionais em matéria de aplicação da tecnologia na área da segurança interna e da proteção civil, foram apresentados vários projetos tecnológicos do MAI, com destaque para:

- Vigilância no apoio à antevisão de ameaças e riscos (alarmística), enquanto instrumento de segurança interna e de proteção civil (PSP e ANEPC);



- Programa *eGuard* - projeto de teleassistência a pessoas vulneráveis no âmbito da prevenção criminal e policiamento comunitário (GNR);
- Evolução tecnológica 112.pt – melhoria da qualidade das ferramentas digitais ao serviço dos pedidos de socorro (SGMAI);
- GEOMAI – plataforma de georreferenciação multicamadas ao serviço das entidades MAI, já utilizada, por exemplo, na prevenção (GNR) e combate (ANEPC) dos incêndios rurais;
- Centro Nacional de Exames de Segurança Privada (PSP);
- SIRESP GL – sistema de geolocalização de terminais na rede SIRESP (SIRESP);
- Observatório de Segurança Rodoviária – projeto que visa melhorar a recolha de dados (informação robusta) para identificar padrões e tendências com o objetivo de antecipar medidas e prever contextos de possível sinistralidade (ANSR);
- AFMONIT – aplicação para a monitorização de afastamentos em matéria de retornos forçados aos países de origem de cidadãos estrangeiros em situação irregular em território nacional (IGAI);
- Guarda Digital – projeto de mobilidade, flexibilidade de atuação e apoio ao cidadão, que potencia que o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), da GNR, possa ser acedido através de sistemas de informação e de comunicação de última geração.

Ainda no capítulo da abertura do MAI à comunidade, foram promovidos os seguintes eventos:

- 19 de dezembro de 2023: apresentação de publicação contendo os relatórios dos peritos académicos que analisaram os incêndios rurais ocorridos em 2022 (Lisboa);
- 12 de dezembro de 2023: lançamento da campanha de Segurança Rodoviária de Natal e Ano Novo “O Melhor Presente é estar Presente” (Lisboa);
- 23 de outubro de 2023: apresentação do concurso público de aquisição de viaturas para a GNR e a PSP (Salão Nobre do MAI);
- 13 de outubro de 2023: apresentação do balanço operacional da atividade da GNR e da PSP, entre janeiro e agosto de 2023 (Porto);
- 12 de outubro de 2023: celebração do contrato de aquisição de 81 veículos florestais de combate aos incêndios - PRR (Carnaxide);
- 2 de outubro de 2023: apresentação do balanço da estratégia de cooperação entre as Forças de Segurança no verão de 2023 (Matosinhos);
- 13 de setembro de 2023: primeira reunião da Comissão Nacional para os Contratos Locais de Segurança (Salão Nobre do MAI);
- 7 de agosto de 2023: conferência de imprensa sobre a operação de segurança da Jornada Mundial da Juventude (Lisboa);



- 8 de maio de 2023: anúncio do vencedor do concurso de conceção para o projeto do futuro Centro de Formação e Comando Territorial de Portalegre da GNR;
- 27 de abril de 2023: apresentação do programa de aquisição das câmaras portáteis de uso individual para as Forças de Segurança (Salão Nobre do MAI);
- 17 de abril de 2023: apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) para 2023 (Manteigas);
- 29 de março de 2023: lançamento do concurso para a aquisição de equipamentos de proteção individual para os Corpos de Bombeiros (Grândola);
- 23 de março de 2023: assinatura de protocolo entre a DGRSP, a IGAI e a IGSJ sobre procedimentos de comunicação e articulação em situações de possível ofensa à integridade física no contexto da custódia policial;
- 7 de fevereiro de 2023: seminário «Preparar o Verão no Inverno», que contou com entidades das áreas da Proteção Civil, Agricultura, Ambiente, Coesão Territorial e com os Municípios, tendo em vista uma resposta preventiva conjunta aos desafios dos incêndios rurais (Coimbra);
- 3 de fevereiro de 2023: seminário «Preparar o Verão no Inverno», que contou com entidades das áreas da Proteção Civil, Agricultura, Ambiente, Coesão Territorial e com os Municípios, tendo em vista uma resposta preventiva conjunta aos desafios dos incêndios rurais (Évora);
- 2 de fevereiro de 2023: seminário «Preparar o Verão no Inverno», que contou com entidades das áreas da Proteção Civil, Agricultura, Ambiente, Coesão Territorial e com os Municípios, tendo em vista uma resposta preventiva conjunta aos desafios dos incêndios rurais (Faro);
- 24 de janeiro de 2023: seminário «Preparar o Verão no Inverno», que contou com entidades das áreas da Proteção Civil, Agricultura, Ambiente, Coesão Territorial e com os Municípios, tendo em vista uma resposta preventiva conjunta aos desafios dos incêndios rurais (Lisboa);
- 23 de janeiro de 2023: seminário «Preparar o Verão no Inverno», que contou com entidades das áreas da Proteção Civil, Agricultura, Ambiente, Coesão Territorial e com os Municípios, tendo em vista uma resposta preventiva conjunta aos desafios dos incêndios rurais (Guimarães);
- 10 e 11 de janeiro de 2023: seminário europeu sobre lições aprendidas nos incêndios rurais de 2022, organizado em parceria entre o Mecanismo Europeu de Proteção Civil e a Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (Lisboa);
- 3 de janeiro de 2023: balanço da campanha de Natal e Ano Novo no âmbito da Segurança Rodoviária, “O Melhor Presente é Estar presente” (Barcarena).



## Justiça<sup>95</sup>

Em 2023, foi reforçada a dimensão da Justiça enquanto serviço público orientado para o cidadão e para as suas necessidades.

Em linha com o gizado no Relatório Anual de Segurança Interna de 2022, foi reforçada a **capacidade humana da Polícia Judiciária**, particularmente com a entrada de novos inspetores, com vista a melhorar a resposta ao crime. Para além deste reforço, decorrente da conclusão de procedimentos concursais abertos em 2022, foram abertos procedimentos relativos a concursos para o preenchimento de 150 postos de trabalho, na carreira especial de Investigação Criminal, na categoria de Inspetor; 21 postos de trabalho, na carreira especial de Especialista de Polícia Científica, para a estrutura nacional de criminalística do Laboratório de Polícia Científica; 20 postos de trabalho, na carreira especial de Segurança; 20 postos de trabalho, na carreira de Técnico Superior; 50 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico; e 10 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Foi aprovada a atribuição do suplemento decorrente do regime especial de prestação de trabalho das carreiras especiais e carreiras subsistentes da Polícia Judiciária e dos ónus inerentes ao cumprimento da sua missão, em especial o risco, a insalubridade e a penosidade que lhes estão associados.

Em **sede de prevenção e controlo da criminalidade**, foi assegurado o alinhamento das prioridades da prevenção criminal com a evolução dos fenómenos criminais, em execução da Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto, que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2023-2025.

Este órgão de polícia criminal, no quadro das atividades preventivas e repressivas da sua área de intervenção, dinamizou a atividade do Gabinete Permanente de Acompanhamento e Apoio à prevenção e repressão dos incêndios dolosos, com especial enfoque no rural. Nesta dimensão, este órgão de polícia criminal dispõe de unidades especializadas na prevenção e repressão destes fenómenos, com um sistema de prevenção 24/7, em todo o território nacional, com reforço de meios no período crítico que vigora de 1 de junho a 31 de outubro. Ainda neste âmbito, foi assegurada a participação no Grupo de Investigação da Criminalidade Ambiental (GICA), estrutura de acompanhamento e apoio permanente, relativamente às investigações de criminalidade ambiental delegadas na Polícia Judiciária, cuja coordenação superior se encontra atribuída à Direção da Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo.

No âmbito da **criminalidade sexual**, a Polícia Judiciária manteve uma estratégia de formação e de especialização de investigadores no domínio da criminalidade sexual, em especial contra crianças e jovens, em regime de resposta 24/7, com estreita observação das estatísticas e tendências, procurando implementar as melhores práticas de entrevista, acautelamento e recolha de vestígios,

<sup>95</sup> Fonte: Gabinete da Ministra da Justiça



bem como a criação de estruturas e espaços físicos adequados a vítimas particularmente vulneráveis. Neste domínio, destaca-se o trabalho realizado pelo **Observatório da Criminalidade Sexual da Polícia Judiciária**, que procura desenvolver e harmonizar as boas práticas na prevenção e repressão dos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, e que organizou, nos dias 16 a 17 de novembro, a “Grande Conferência – Desvendar a Criminalidade Sexual”.

Em 2023, foi concluído o projeto i-LEAD – *Innovation – Law Enforcement Agency’s Dialogue* –, que tem por objetivo criar condições que permitam rastrear o **mercado de tecnologia de segurança** procurando assegurar uma melhor adequação entre o esforço de inovação e as reais necessidades dos LEA com o objetivo primordial de criar uma rede sustentável de LEA, Pan-europeia.

A polícia Judiciária participou também, entre outros, em **projetos** como: BALCAT II – *BAllistic system Leveraging artificial intelligence for firearm model identification – version II*, que se propõe criar uma ferramenta que permitirá otimizar o processo de identificação do modelo associado a diferentes armas de fogo, recorrendo a algoritmos de Inteligência Artificial de última geração; ENACT – *European Network Against Crime and Terrorism*; VANGUARD – *Advanced technological solutions coupled with societal-oriented understanding and awareness for Disrupting Trafficking in Human Beings*; Safe Travellers – *Identidade contactless segura para cidadãos da UE e cidadãos de países terceiros*; CLARUS, que visa fazer um estudo sobre como a comunicação, as práticas tidas como corretas, as culturas organizacionais, o histórico disciplinar ou mesmo o género e as linguagens específicas podem contribuir significativamente para um contexto de julgamentos tendenciosos e decisões erróneas ao nível organizacional no exame e investigação de evidências digitais; LAGO, que tem por objetivo criar as bases para um novo Ecosistema de Conjuntos de Dados Europeu (ECDE) para fins de investigação e desenvolvimento de novas tecnologias dentro do domínio do combate ao crime sério, organizado e terrorismo; e TENSOR, que visa fornecer às entidades forenses europeias uma plataforma que facilitará a extração, partilha e armazenamento de evidências biométricas em cenários transfronteiriços, permitindo-lhes a partilha deste tipo de dados de uma forma automatizada, robusta, segura, privada e escalável, bem como fomentando a partilha de boas práticas entre estas entidades.

**Em sede de prevenção do branqueamento** de capitais, do financiamento do terrorismo e da disseminação de armas de destruição maciça, a Unidade de Investigação Financeira (UIF), que tem competência para a *“recolha, a centralização, o tratamento e a difusão, no plano nacional, da informação respeitante à prevenção e investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários, assegurando, no plano interno, a cooperação e articulação com a autoridade judiciária, com as autoridades de supervisão e de fiscalização e com as entidades financeiras e não financeiras, previstas na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e, no plano internacional, a cooperação com as unidades de informação financeira ou estruturas congéneres”* manteve a implementação das recomendações efetuadas pelo GAFI, na avaliação feita a Portugal, mantendo a página de internet onde divulga toda a informação atualizada





sobre normas aplicáveis às entidades obrigadas a reporte de operações suspeitas e listas atualizadas de sanções internacionais em vigor.

Foi, neste âmbito, implementada a nova plataforma digital GoAML, da Organização das Nações Unidas, adquirida pela Polícia Judiciária para as obrigações de reporte de operações e pesquisa e análise das informações pertinentes em sede de branqueamento de capitais.

No âmbito da sua missão, a UIF promoveu, em junho de 2023, a 3.ª edição do curso Setor Imobiliário – Prevenção e Deveres – BCFT, em colaboração com o IMPIC e o IGAP e dirigido a Profissionais e Empresas do Setor Imobiliário, entre outros: Empresas de mediação e promoção imobiliária, de construção, atividades conexas e seus profissionais, nomeadamente, juristas, solicitadores, notários, economistas, avaliadores, contabilistas, engenheiros, arquitetos, mediadores e consultores.

Ainda em sede de prevenção do branqueamento de capitais, a Polícia Judiciária participou em diversas iniciativas internacionais, nomeadamente, com a EUROPOL/European Cybercrime Center (EC3). Neste contexto, em outubro e novembro de 2023 foi realizada, pelo nono ano consecutivo, uma operação contra o branqueamento de capitais através da angariação de Mulas de Dinheiro (“Money Mule”), denominada EMMA 9, envolvendo um total de 26 países. A operação EMMA (“European Money Mule Action”), teve como resultado global a detenção de 1.013 indivíduos, a identificação de mais de 10.759 mulas de dinheiro e a tomada de medidas cautelares que permitiram evitar a perda de €32.000.000,00. A Polícia Judiciária apresentou os seguintes resultados nacionais, referentes ao período da campanha: identificação de 425 pessoas que integram o conceito de mulas de dinheiro; identificação de 59 pessoas como angariadoras de mulas de dinheiro; 93 pessoas interrogadas e constituídas arguidas; Identificação de 590 contas bancárias para transações ilícitas; foram iniciadas 300 investigações; identificação de 377 vítimas de crime; foram detidos 8 suspeitos. Foi identificado um prejuízo patrimonial apurado superior a €16.760.000,00.

No âmbito da **corrupção**, a Polícia Judiciária promoveu a Conferência “A defesa da integridade e da transparência no desporto”, integrada nas comemorações do Dia Internacional Contra a Corrupção em 11 de dezembro de 2023, no Edifício-Sede da PJ.

No domínio da **cibercriminalidade**, a Polícia Judiciária, através da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e Criminalidade Tecnológica, emitiu alertas à população com teor preventivo relativo a prática emergente e massiva de factos que constituem crime de pornografia de menores (Grupos “WhatsApp” e pornografia de menores); a esquemas de phishing, (“PJ/MBWAY”); a falsas notificações e falsas mensagens; a situações de burla resultantes de aquisição de bens através da Internet; a burla informática através de captura de credenciais de correio eletrónico; a burlas cometidas através da INTERNET; a telefonemas fraudulentos, em nome da Microsoft e instalação de Software Malicioso; a crimes cometidos através das redes sociais, entre outros fenómenos emergentes e atuais.

Nos dias 14 e 15 de junho de 2023, a Polícia Judiciária, em conjunto com a Polícia de Segurança Pública, acolheram a primeira Conferência da rede InterCOP, contando com a presença de entidades



de 26 países, com o objetivo de debater as melhores práticas a serem seguidas ao nível da prevenção da cibercriminalidade a nível internacional. O evento decorreu nas instalações da sede da Polícia Judiciária. Foi ainda organizada a *Metadata Law Enforcement Conference*, nos dias 29 e 30 de março de 2023, no Edifício-Sede da Polícia Judiciária, visando reunir os órgãos de polícia criminal oriundos dos países da União Europeia, Estados Schengen e Reino Unido, para uma reflexão conjunta, fundada no conhecimento e na experiência no terreno de todos, que permitirá dar um contributo construtivo para se alcançarem soluções equilibradas junto das instâncias ligadas aos poderes legislativo, executivo e judicial.

A Polícia Judiciária participou também no **7.º Encontro da Rede de Prevenção da Cibercriminalidade InterCOP** em Utrecht, Países Baixos. Nesta sede, a PJ, a PSP e o CNCS, trabalharam conjuntamente com países que fazem parte da rede InterCOP na criação e implementação de uma campanha de prevenção de cibercrime da Google Ads.

Em sede de combate ao **tráfico de estupefacientes**, a Polícia Judiciária, através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes, participou numa operação internacional de combate ao tráfico de estupefacientes por via marítima, que decorreu entre 11 de junho e 12 de julho de 2023. Esta operação, incluída num dos planos de ação da *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats* (EMPCAT) da União Europeia, contou também com a participação das autoridades da Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Irlanda, Noruega, Suécia, Polónia e Reino Unido, em estreita articulação e com o apoio e empenhamento da Frontex, Europol e do *Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics* (MAOC-N) com sede em Lisboa. A atividade operacional, focada em vários *modi operandi* de que as organizações criminosas se socorrem para introduzir grandes quantidades de estupefacientes no continente europeu, incidiu sobre os movimentos de embarcações em determinados segmentos da costa atlântica do continente europeu, no Canal da Mancha, no Mar do Norte e também sobre as atividades desenvolvidas em alguns portos marítimos. No decurso da operação, foram monitorizados os movimentos de um total de 779 embarcações e realizadas 79 ações de busca e inspeção, tendo resultado em oito apreensões de cocaína com um peso total aproximado de 1,5 toneladas e na detenção de 12 presumíveis traficantes.

Nos dias 29 e 30 de maio de 2023, a Polícia Judiciária acolheu, na sua sede em Lisboa, a Conferência Internacional “Avaliação de ameaças e riscos em cenários QBRN”. Durante a conferência foi apresentado o Manual de Procedimentos de Inspeção Judiciária para intervenção em Cenários QBRN (com **substâncias Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares**) e que sistematiza e disponibiliza aos profissionais da Polícia Judiciária o conhecimento adquirido nesta matéria.

Em 20 e 22 de setembro, a Polícia Judiciária promoveu o 20.º Encontro Anual do Grupo de Trabalho de **Impressões Digitais** do ENFSI (*European Network of Forensic Science Institutes*), com o envolvimento direto do Laboratório de Polícia Científica e a participação de cerca de 130 participantes e peritos oriundos de 38 países.

No âmbito da **cooperação policial internacional**, a Polícia Judiciária manteve a participação em vários organismos e grupos de trabalho especialmente vocacionados para partilha de informação e boas



práticas em matérias de investigação especializada, nomeadamente nas seguintes áreas: terrorismo; criminalidade sexual; cibercriminalidade; branqueamento de capitais; criminalidade económico-financeira, incluindo aqui a corrupção e a criminalidade conexa; tráfico de pessoas, armas e estupefacientes; e técnicas e meios especiais de investigação, entre outros.

Em sede de **violência contra as mulheres**, em 2023 mantiveram-se em funcionamento os Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) dos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Ministério Público, que foram criados através de protocolos assinados, em março de 2019, entre o Governo, a Procuradoria-Geral da República, a Associação de Mulheres Contra a Violência, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a União de Mulheres Alternativa e Resposta, tendo sido alargada a rede, com a instalação dos GAV de Aveiro e Porto-Este (com a Cáritas Diocesana de Aveiro e a Associação para o Desenvolvimento de Figueira). Foram ainda celebrados dois protocolos para 2024 com a APAV e a Mulher Século XXI - Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, a funcionar em Setúbal e Leiria.

Estes Gabinetes dão apoio a vítimas de crimes de violência doméstica ou de violência de género cujos inquéritos sejam tramitados nos respetivos DIAP, tendo sido criados com o objetivo de assegurar, de forma integrada e com carácter de continuidade, o atendimento, a informação, o apoio e o encaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção. Das equipas de cada um dos Gabinetes dos DIAP em funcionamento fazem parte técnicos de apoio à vítima, elementos de organizações não governamentais de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e funcionários da Justiça.

Em **sede de reinserção social**, manteve-se a aposta, através da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), nos **programas específicos de reabilitação** disponibilizados e divulgados, considerando que o recurso a estes programas específicos é uma importante ferramenta da intervenção, dado que se dirigem a problemáticas criminais específicas e a necessidades de intervenção com vista à prevenção da reincidência. Tendo em conta a expressividade de alguns fenómenos criminais, tanto no que se refere ao impacto que têm nas vítimas, como o alarme social que suscitam, foi estabelecido como prioridade o desenvolvimento e a consolidação de respostas e de programas dirigidos a agressores de violência doméstica, de violência sexual, autores de crimes de incêndio e autores de crimes rodoviários.

Foram executados programas para pessoas privadas da liberdade em **fase inicial da pena**: Programa de Estabilização Emocional e Integração Institucional; Programa Integrado de Prevenção do Suicídio (PIPS); e Programa de Promoção de Competências Pessoais e Emocionais (Gerar Percursos Sociais – GPS). Programas transversais, nomeadamente: Programa de Iniciação às Práticas Restaurativas (Educar para Reparar); Programa de promoção do Desenvolvimento Moral e Ético; Programa de Intervenção Técnica dirigido a Agressores Sexuais; e Programa de Intervenção dirigido a pessoas privadas da liberdade condenados por delitos Estradais (Estrada Segura). **Programas dirigidos a Problemáticas Específicas**, nomeadamente: Programa de Treino de Competências para a



Empregabilidade; Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e de Contingência); **Programas de fase Final da Pena, nomeadamente:** Programa de Treino de Competências para a Empregabilidade; e Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e de Contingência); e Programas de aplicação em contexto comunitário: Programa STOP – Responsabilidade e Segurança, dirigido a infratores do Código da Estrada.

Em sede de **Medidas Alternativas à Prisão** foram aplicados: Programa dirigido a Agressores de Violência Doméstica (PAVD) e Programa CONTIGO – dirigido a Agressores conjugais

Foi **reforçado o quadro de guardas prisionais**, com o Curso de Formação Inicial da Carreira de Guarda Prisional de 2023, tendo tomado posse 104 novos guardas instruídos (março de 2024), entre os quais 90 homens e 14 mulheres.

Em sede de capacitação, em agosto de 2023 realizou-se o 2.º Curso de Formação Cinotécnica dos Serviços Prisionais. Este curso foi promovido pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais na sequência de um procedimento de seleção para reforçar as capacidades do Grupo Operacional Cinotécnico (GOC) - unidade especialmente preparada e vocacionada para a utilização de cães no quadro de competências do Corpo da Guarda Prisional.

Tendo em vista o fortalecimento da **cooperação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** com entidades com as quais se articula na execução de penas e medidas na comunidade, nomeadamente com as entidades beneficiárias de trabalho a favor da Comunidade, as Equipas de Reinserção social mantiveram a atualização permanentemente da Bolsa de Entidades Beneficiárias de Trabalho.

**No que toca à execução de penas e medidas na comunidade**, em 2023 a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais recebeu das entidades judiciais um total de 54.886 solicitações no âmbito da assessoria técnica à tomada de decisão na área penal. Comparativamente com o ano de 2022, registou-se uma diminuição de 2,26% nas solicitações em referência. Deste total de 54.886 pedidos, 23.943 (43,62%) respeitaram à fase Pré Sentencial, onde se inclui o conjunto de relatórios e informações para determinação da sanção (20.822). Nesta fase processual, verificou-se um crescimento de 3,07%, face a 2022 e uma subida de cerca de 2 pontos percentuais na distribuição por fase processual. Na fase Pós Sentencial foram registados 30.943 (56,38%) solicitações, na sua maioria relatórios/planos para apoio à execução de penas e medidas e na sequência da assessoria aos tribunais de execução de penas relativa a pessoas privadas da liberdade (13.321). Nesta fase, comparativamente com 2022, registou-se uma diminuição de 6,02%.

O número de **solicitações judiciais recebidas**, em 2023, para execução de penas e medidas na comunidade na área penal foi de 26.098. Continuou a destacar-se a medida de Suspensão Provisória do Processo (SPP), na fase Pré Sentencial, com 11.367 solicitações e uma representatividade de



43,56%, designadamente na modalidade com injunção de Prestação de Serviço de Interesse Público (PSIP), que, com 5.154 solicitações, representou 45,34% face ao total. A Suspensão Provisória do Processo com injunções/regras de conduta registou 4.548 solicitações e um crescimento de 11,83%, face às 4.067 solicitações recebidas em 2022. A medida de Suspensão da Execução da Pena de Prisão destacou-se no total em execução acumulado (23.568) e nas solicitações em execução a 31 de dezembro (15.867), com representatividades de 44,95% e 55,64%, respetivamente. A modalidade com Regime de Prova representou cerca de 90% face ao total de SEPP em todas as variáveis temporais. Apesar da diminuição dos pedidos verificada no conjunto das três modalidades desde 2014, a Prestação de Trabalho a favor da Comunidade (PTFC), a Substituição de Multa por Trabalho (SMT) e a Prestação de Serviço de Interesse Público (PSIP), como injunção na Suspensão Provisória do Processo (SPP), obtiveram um total de 9.060 solicitações, o que representou 34,72% pedidos recebidos com prestação de trabalho comunitário. Os pedidos recebidos para execução de PSIP (5.154) foram superiores relativamente às duas modalidades de PTFC no seu conjunto-PTFC+SMT (3.906).

No que tange à **vigilância eletrónica**, a 31 de dezembro de 2023, encontravam-se em execução em todo o território nacional 2.712 penas e medidas fiscalizadas com recurso a vigilância eletrónica, o que representou um total de 4.397 pessoas monitorizadas diariamente entre arguidos, condenados e vítimas.

Na **área tutelar educativa**, em 2023, foram recebidas, pela DGRSP, um total de 179 solicitações para execução de medidas em centro educativo. Este número representou 9,32% do total de 1.921 solicitações recebidas para execução de medidas na área tutelar educativa. Comparativamente com o ano de 2022, verificou-se um crescimento total de 26,95%, com mais 38 solicitações. Por tipo de medida, e comparativamente com 2022, verificou-se um crescimento de 45,71% nas solicitações recebidas para execução de Medida Cautelar de Guarda e de 22,22% relativamente à Medida de Internamento.

Os anos de 2021, 2022 e 2023 foram caracterizados pelo número de entradas superior relativamente ao número de saídas, contrariamente ao que se verificou em 2020, ano caracterizado pela pandemia da doença Covid-19 e pela necessidade de diminuir o número de jovens em centro educativo. Em 2023, comparativamente com 2022, verificou-se um crescimento de 3,40% no número de entradas e de 1,69% no número de saídas. Neste contexto, a 31 de dezembro de 2023, o número de jovens internados em centro educativo foi de 128. Deste total, 76 jovens, a que correspondeu uma percentagem de 59,38%, encontravam-se em regime semiaberto. Deste total de 128 jovens, 5 encontravam-se em situação de ausência não autorizada, o que se traduziu em 123 jovens efetivamente presentes em centro educativo. A taxa de ocupação total dos centros educativos a 31 de dezembro de 2023 foi de 95,52%.



# **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 2024**



Face à análise proporcionada pelos dados e informações anteriormente descritos, e com vista à definição de um plano de reação e ação, e em alinhamento com a Política de Segurança Europeia, destacam-se, em primeiro lugar, as orientações estratégicas, de carácter especialmente transversal, por convocarem a participação e o empenho de diversas áreas e entidades, destacando-se, em segundo lugar, as orientações específicas das áreas da administração interna e da justiça.

#### ORIENTAÇÕES TRANSVERSAIS<sup>96</sup>

1. Promover a permanente adequação do funcionamento do modelo de segurança interna, reforçando igualmente a cooperação e articulação entre as Forças e Serviços de Segurança, de modo a atender às novas ameaças e riscos, com destaque para os que assumem natureza organizada e transfronteiriça, designadamente os que emergem de conflitos militares (ex.: Ucrânia e Médio Oriente), do cibercrime e das ameaças híbridas, como a desinformação, a propaganda e a interferência eleitoral, e dos fenómenos ligados à radicalização, extremismos (violento) e terrorismo;
2. Agilizar a revisão do conceito estratégico de segurança interna, atualizando-o e adaptando-o às novas dinâmicas sociodemográficas e a novas ameaças, através de uma ampla e alargada reflexão;
3. Prosseguir a aposta na prevenção e repressão dos crimes praticados por grupos criminosos caracterizados pela policriminalidade e elevada mobilidade, designadamente os que envolvem situações de tráfico de pessoas, auxílio à imigração ilegal, e ou tráfico de estupefacientes;
4. Alargar a participação portuguesa na Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminais (EMPACT);
5. Na sequência da extinção do SEF, promover a monitorização regular da integração das suas funções noutros serviços, tendo em vista a identificação e correção de desconformidades;
6. Avaliar os novos modelos de controlo dos fluxos fronteiriços, colaborando ativamente nos organismos europeus e internacionais;
7. Promover a revisão da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras;
8. Prosseguir os trabalhos de conformação da arquitetura legal nacional às exigências decorrentes da Diretiva (UE) 2022/2557, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativamente à resiliência das Entidades Críticas;
9. Maximizar a resiliência cibernética da Administração Pública e das Entidades Críticas;
10. Acompanhar e contribuir para a aplicação do Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único para os serviços

<sup>96</sup> Fonte: Gabinetes do MAI e MJ





digitais (Regulamento dos Serviços Digitais), reforçando o seu papel na criação de um espaço digital mais seguro e responsável;

11. Revisitar o enquadramento legal e reforçar os meios disponíveis dos serviços de informações;
12. Melhorar a ação integrada entre as áreas da Administração Interna e da Defesa Nacional, reforçando a interoperabilidade da Rede de Comunicações de Emergência e Segurança do Estado e das Redes de Comunicações das Forças Armadas;
13. Promover a ação integrada das áreas da Administração Interna e da Justiça reforçando a cooperação entre os órgãos de polícia criminal e a articulação no âmbito da prevenção da reincidência ao nível da criminalidade juvenil, da violência doméstica, do crime de incêndio florestal e dos crimes rodoviários.

#### ADMINISTRAÇÃO INTERNA<sup>97</sup>

A par das anteriores orientações estratégicas transversais, especificamente ao nível da Administração Interna importa:

##### A. EIXO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. Promover a colaboração ativa nos organismos e parcerias europeias e internacionais, aprofundando a integração das Forças de Segurança nos sistemas de cooperação policial internacional;
2. Reforçar a cooperação técnico-policial com parceiros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
3. Prosseguir no esforço de projeção de elementos da GNR e da PSP para missões da União Europeia;
4. Manter a participação de Portugal no Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, contribuindo ativamente para o seu desenvolvimento e reforço;
5. Prosseguir com a cooperação em matéria de proteção civil com parceiros da CPLP;

#### Funcionamento do Ecosistema de Segurança Interna

##### B. EIXO DA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS

6. Implementar a Estratégia Integrada de Segurança Urbana (EISU), garantindo a dupla dimensão proativa social e operacional e a monitorização sistemática da sua execução;

<sup>97</sup> Fonte: Gabinete do MAI e MJ



7. Rever o instrumento de avaliação de risco em violência doméstica, aprovar e publicar o Regulamento de funcionamento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD);
8. Prosseguir os trabalhos da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), nomeadamente no que se refere ao apoio à implementação das recomendações formuladas e à monitorização da respetiva execução;
9. Melhorar as condições de acolhimento das vítimas e denunciante de crimes, designadamente nos casos de violência doméstica, de violência sexual, de violência contra menores, contra idosos e dos crimes de ódio, garantindo nas instalações policiais condições de segurança, de privacidade e o apoio às mesmas;
10. Promover protocolos de atuação e uniformização de procedimentos por parte das Forças de Segurança face às vítimas de crime, nomeadamente no atendimento inicial, comunicação e interação;
11. Reorganizar o dispositivo policial, da GNR e da PSP, a nível nacional, garantindo efetivo policiamento de proximidade;
12. Implementar soluções ao nível do dispositivo da GNR e da PSP nos centros urbanos, contribuindo para o reforço do policiamento de proximidade e de visibilidade e resposta operacional célere e eficaz;
13. Estabelecer medidas para a análise e célere tratamento das participações dos cidadãos, possibilitando respostas rápidas e claras e o rápido tratamento de processos de investigação;
14. Promover a utilização de novos instrumentos (ex.: sistemas de videovigilância, câmaras portáteis de uso individual -bodycam, drones e sistemas de registo de imagem pelas Forças de Segurança);
15. Reforçar o Programa Escola Segura, em articulação com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério da Juventude e Modernização, contribuindo para a interação da comunidade escolar e as Forças de Segurança;
16. Reforçar o Programa Idosos em Segurança, em articulação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Saúde, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades e situações de risco;
17. Elaborar instrumentos de atuação/operacionalização para combater a discriminação e reduzir os crimes de ódio;
18. Reforçar a divulgação e utilização de soluções digitais que facilitem o contacto dos cidadãos com as Forças de Segurança (ex.: Sistema de Queixa Eletrónica) e promover a divulgação de orientações relevantes em matéria de promoção da segurança;



### **C. EIXO DA VALORIZAÇÃO E INVESTIMENTO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

19. Iniciar, com carácter prioritário, um processo de dignificação das carreiras e de valorização profissional e remuneratória dos homens e mulheres que servem nas Forças de Segurança;
20. Apresentar uma proposta legislativa que agrave o quadro sancionatório dos crimes praticados contra agentes das Forças de Segurança, reforçando a sua autoridade;
21. Promover a execução do quadro plurianual de investimentos em instalações e equipamentos das Forças de Segurança e do previsto em sede do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), elevando as condições de trabalho, a modernização e os níveis de operacionalidade das Forças de Segurança;
22. Continuar a transformação digital das Forças de Segurança, promovendo a melhoria dos sistemas de informação policiais e a interoperabilidade com outras entidades;
23. Assegurar condições aos efetivos das Forças de Segurança que se encontrem deslocados, nomeadamente através de apoios ao seu alojamento e das suas famílias, promovendo um maior equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar;
24. Incrementar os mecanismos de apoio social aos membros das Forças de Segurança;
25. Reforçar o apoio e acompanhamento em questões de saúde, designadamente psicológica, tendo em consideração as situações de elevado stress profissional a que os elementos das Forças de Segurança estão sujeitos, contribuindo para prevenir situações de burnout e de suicídio;
26. Apostar na formação centrada nos direitos fundamentais partindo da divulgação e compreensão dos direitos constitucionais, enquadrando a estratégia formativa das Forças de Segurança numa forte cultura de Direitos Humanos;
27. Criar condições de atratividade ao ingresso de novos efetivos para a GNR e a PSP;
28. Promover o ingresso das mulheres nas Forças de Segurança, definindo e reforçando estratégias tendo em vista o aumento da taxa de feminização, em aproximação à média registada na União Europeia;
29. Reforçar a atuação da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) em alinhamento com as presentes orientações estratégicas, robustecendo a implementação do Plano de prevenção de manifestações de discriminação nas Forças de Segurança e consolidando mecanismos de monitorização e reporte público da sua atividade;
30. Desenvolver o estabelecimento de sinergias entre o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal e a Rede Nacional de Segurança Interna;



#### **D. EIXO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

31. Implementar a nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, em linha com o diagnóstico efetuado em termos de áreas-chave de intervenção, de que se destacam a prevenção/combate à criminalidade rodoviária, designadamente a condução de veículo com taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1,2 g/l e a condução sem habilitação legal; e a prevenção da sinistralidade envolvendo tratores agrícolas;
32. Robustecer o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) e sua monitorização regular;
33. Redefinir as medidas e ações prioritárias a nível da prevenção e da fiscalização a apresentar pelo Observatório de Segurança Rodoviária;
34. Apostar na interoperabilidade das bases de dados dos vários serviços envolvidos na repressão de infrações rodoviárias, incluindo na vertente digital;
35. Fortalecer os mecanismos de automatização do sistema de contraordenações, tornando-o cada vez mais eficaz e dissuasor de más práticas;

#### **E. EIXO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL**

36. Aperfeiçoar a reestruturação da organização territorial das entidades de proteção civil, evitando a duplicação do número de responsáveis em cada um dos territórios;
37. Avançar ao nível da reorganização estrutural do Sector Operacional dos Bombeiros, implementando, de forma progressiva, em todos os Corpos de Bombeiros, a profissionalização da primeira intervenção, garantindo o socorro e emergência 24h/365 dias;
38. Adotar um modelo de contratualização plurianual com as entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, através de contratos-programa, um Plano Plurianual de Investimento para reequipamento dos Corpos de Bombeiros e um Plano de Regularização das dívidas aos Corpos de Bombeiros; garantir que todas as entidades efetuam os pagamentos devidos aos Corpos de Bombeiros no prazo de 30 dias;
39. Prosseguir na implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva/ENPCP 2030, reforçando designadamente a implementação dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, envolvendo as autarquias locais e criando incentivos à adesão, e incrementando as ações preventivas ao nível de comportamentos de risco/negligência (principal causa dos incêndios rurais);
40. Desenvolver as competências e atribuições dos municípios, promovendo a consolidação do pilar da proteção civil municipal;
41. Reforçar e aperfeiçoar o sistema de avisos à população, nomeadamente via sms, designadamente no contexto de avaliação do risco de incêndio rural e ou de condições meteorológicas adversas;



42. Reforçar a capacidade operacional da proteção civil; e reforçar a operacionalidade ao nível Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança (SIRESP);
43. Desenvolver a valorização dos Bombeiros profissionais e voluntários;
44. Avaliar, atualizar e reforçar medidas de incentivo e de apoio ao voluntariado no âmbito das associações humanitárias de bombeiros, e ao nível de outras formas de participação cívica, nomeadamente ao nível de programas dirigidos a jovens.

## JUSTIÇA<sup>98</sup>

A par das anteriores orientações estratégicas transversais, especificamente ao nível da Justiça, destacam-se seis eixos de ação:

### A. EIXO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. Continuar a participação em fóruns europeus e internacionais, garantindo a partilha de informação e boas práticas em matéria de investigação especializada, designadamente no domínio da prevenção e do combate à radicalização, aos extremismos, ao terrorismo, à criminalidade sexual, à cibercriminalidade, à criminalidade económico-financeira, incluindo a corrupção e a criminalidade conexa, ao tráfico de pessoas, de armas e de estupefacientes;
2. Promover a cooperação judiciária em matéria penal no âmbito da União Europeia e no plano internacional, designadamente procedendo à incorporação no ordenamento jurídico interno de instrumentos da União Europeia sobre digitalização da cooperação judiciária internacional, bem como de instrumentos internacionais aos quais Portugal se encontra vinculado;

### B. EIXO DA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

3. Executar a Lei de política criminal 2023-2025, assegurando a prevenção, repressão e redução da criminalidade violenta, especialmente violenta ou altamente organizada, da criminalidade grupal, da violência juvenil, da fraude de identidade, da criminalidade económico-financeira, do branqueamento, da corrupção e tráfico de influência, do terrorismo, seu financiamento e criminalidade conexa, da violência doméstica, da violência de género, dos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, dos crimes de auxílio à imigração ilegal, dos crimes de tráfico de armas, dos crimes contra a autoridade pública, do incêndio florestal, dos crimes contra a natureza e o ambiente e da criminalidade rodoviária;

<sup>98</sup> Fonte: Gabinete do MAI e MJ



4. Concluir a implementação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, bem como preparar a nova Estratégia para o quadriénio 2025-2028, acolhendo, designadamente, as recomendações internacionais sobre a matéria;
5. Implementar e acompanhar especiais medidas preventivas e reativas para enfrentar os riscos e ameaças associadas à evolução das tecnologias da informação e da comunicação, apostando numa estratégia de antecipação aos ciberataques, às ciberameaças e à criminalidade ciberdependente, bem como numa maior eficácia de intervenção em sede de bloqueio da difusão de conteúdos ilícitos em linha, nomeadamente de conteúdos terroristas e de abuso sexual de crianças, em cumprimento do disposto em instrumentos internacionais aos quais Portugal se encontra vinculado;
6. Reforçar a capacidade de investigação, em particular através da continuação da modernização tecnológica dos sistemas de informação e de comunicação da Polícia Judiciária, bem como reforçar os meios destinados ao combate ao cibercrime, incluindo os sistemas de receção e de recolha de prova em ambiente digital;
7. Reforçar os mecanismos de deteção e de prevenção do discurso de ódio da Polícia Judiciária, designadamente nas redes sociais, potenciando o contributo da sociedade civil, e promover a dotação de meios tecnológicos e o reforço de parcerias com o setor privado para efeitos de identificação e de remoção destes conteúdos;
8. Garantir a formação e a sensibilização dos profissionais da Polícia Judiciária para prevenir e combater os crimes e narrativas de ódio;
9. Reforçar os mecanismos legais em matéria de embarcações de alta velocidade, com vista a um mais eficaz combate ao tráfico de estupefacientes;

#### **C. EIXO DA EFICÁCIA E CELERIDADE DO SISTEMA PENAL**

10. Implementar mecanismos de incorporação do quadro legal europeu em matéria de prova eletrónica em processos penais;
11. Agilizar o funcionamento do Sistema de Mediação Penal, no âmbito da pequena criminalidade, nos termos legalmente previstos;
12. Agilizar o tempo de resposta em matéria de perícias científicas e forenses e demais valências no âmbito da medicina legal;
13. Reforçar as competências da Polícia Judiciária na recuperação de ativos, em cumprimento da lei nacional e das convenções internacionais e legislação europeia nesta matéria;
14. Melhorar o sistema de administração, conservação e gestão de bens apreendidos, recuperados ou perdidos a favor do Estado, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação judiciária, em cumprimento das obrigações internacionais sobre a matéria;



#### **D. EIXO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS DE CRIME**

15. Desenvolver uma abordagem integrada que permita promover os direitos das vítimas de crime, em cumprimento dos instrumentos internacionais e da legislação interna sobre a matéria;
16. Promover a proteção das vítimas especialmente vulneráveis, em especial crianças, jovens, mulheres grávidas, pessoas idosas, doentes, pessoas com deficiência, imigrantes e pessoas a quem tenha sido reconhecido o estatuto de requerente de asilo, de refugiados ou que beneficiam do regime de proteção temporária;
17. Alargar a rede de gabinetes de apoio às vítimas (GAV), particularmente nos departamentos de investigação e ação penal (DIAP) dotados de secções especializadas de tramitação de inquéritos por crimes de violência doméstica e por crimes baseados em violência de género;
18. Promover a existência junto dos GAV de listas de escalas de prevenção de advogados, dotados de formação especializada nas tipologias de criminalidade em causa;
19. Adaptar o modelo da Casa da Criança (modelo Barnahus) para a realidade portuguesa, no contexto da proteção de crianças e jovens vítimas de crimes violentos em articulação com outras áreas governativas relevantes;

#### **E. EIXO DA REPRESSÃO E REINserÇÃO SOCIAL**

20. Reforçar as respostas penais diferenciadas à criminalidade em função da sua gravidade e em função da avaliação das necessidades específicas de prevenção da reincidência dos seus agentes;
21. Potenciar a aplicação e eficácia dos modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional, em especial para pessoas condenadas relativamente às quais tais alternativas se revelem especialmente adequadas, designadamente por razões do foro social, de saúde ou familiar;
22. Reforçar as medidas e programas tendentes à redução da reincidência criminal, assegurando ainda que os programas dirigidos a certas formas de criminalidade ou a fatores criminógenos específicos são disponibilizados tanto em meio prisional como em meio livre;
23. Promover a modernização tecnológica do sistema de execução de penas e medidas, potenciando, nomeadamente, a desmaterialização de processos, a integração de dados, a automatização de operações de tratamento e cruzamento de dados, uma gestão mais eficaz da informação de reinserção e de segurança, a monitorização contínua e a facilitação da partilha de informação com outras entidades, nomeadamente através da interoperabilidade com o sistema informático dos tribunais;
24. Promover a revisão da legislação tutelar educativa, em linha com as recomendações do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos e da CAIDJCV;





25. Prosseguir nos investimentos em infraestruturas e equipamentos na área da Justiça, que permitam melhorar a capacidade operacional de serviços, designadamente dos Estabelecimentos Prisionais e dos Centros Educativos, e a atividade dos tribunais;

#### **F. EIXO DA VALORIZAÇÃO E INVESTIMENTOS DAS CARREIRAS**

26. Prosseguir na formação do corpo de assessores especializados dos Gabinetes de apoio aos Magistrados Judiciais dos Tribunais de Comarca;

27. Apostar na formação centrada nos direitos fundamentais partindo da divulgação e compreensão dos direitos constitucionais, enquadrando a estratégia formativa dos Guardas Prisionais, designadamente numa forte cultura de Direitos Humanos;

28. Reforçar o apoio e acompanhamento em questões de saúde, designadamente psicológica, tendo em consideração as situações de elevado stress profissional a que os Guardas Prisionais, os Técnicos Superiores de Reinserção Social, os Técnicos Superiores de Reeducação e os Técnicos Profissionais de Reinserção Social estão sujeitos, contribuindo para prevenir, designadamente o burnout;

29. Iniciar um processo de valorização das carreiras profissionais dos Guardas Prisionais;

30. Iniciar um processo de revisão e de valorização das carreiras profissionais dos Técnicos Superiores de Reinserção social;

31. Iniciar um processo de revisão e de valorização das carreiras profissionais dos Técnicos Superiores de Reeducação;

32. Iniciar um processo de revisão e de valorização das carreiras profissionais dos Técnicos Profissionais de Reinserção social;

33. Iniciar um processo de revisão e de valorização das carreiras profissionais dos Oficiais de Justiça.



## ANEXOS



## ÍNDICE DE ANEXOS

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO .....</b>                                   | <b>1</b>  |
| <b>O DECRETO-LEI .....</b>                                                   | <b>2</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL DO DLPIEFSS EM 2023 .....</b> | <b>3</b>  |
| <b>INFRAESTRUTURAS .....</b>                                                 | <b>3</b>  |
| <b>VEÍCULOS .....</b>                                                        | <b>4</b>  |
| <b>ARMAMENTO .....</b>                                                       | <b>5</b>  |
| <b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....</b>                              | <b>7</b>  |
| <b>EQUIPAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL (EAAO) .....</b>             | <b>9</b>  |
| <b>EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS (EFE) .....</b>                   | <b>11</b> |
| <b>SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) .....</b>      | <b>12</b> |
| <b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA .....</b>                                   | <b>14</b> |
| <b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA .....</b>                                   | <b>15</b> |
| <b>CONCLUSÃO .....</b>                                                       | <b>16</b> |
| <b>MEDIDAS LEGISLATIVAS .....</b>                                            | <b>17</b> |
| <b>LEIS .....</b>                                                            | <b>18</b> |
| <b>DECRETOS-LEIS .....</b>                                                   | <b>20</b> |
| <b>DECRETOS LEGISLATIVOS REGIONAIS .....</b>                                 | <b>21</b> |
| <b>DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA .....</b>                             | <b>22</b> |
| <b>RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA .....</b>                           | <b>22</b> |
| <b>RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS .....</b>                             | <b>23</b> |
| <b>DECRETOS DO GOVERNO .....</b>                                             | <b>25</b> |
| <b>DECRETOS REGULAMENTARES .....</b>                                         | <b>25</b> |
| <b>DIRETIVAS DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA .....</b>                    | <b>25</b> |
| <b>PORTARIAS .....</b>                                                       | <b>25</b> |
| <b>DESPACHOS .....</b>                                                       | <b>30</b> |
| <b>CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA .....</b>                             | <b>40</b> |
| <b>CRIMINALIDADE PARTICIPADA .....</b>                                       | <b>41</b> |
| <b>CRIMINALIDADE GERAL .....</b>                                             | <b>41</b> |
| <b>CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS .....</b>                              | <b>41</b> |
| <b>TIPOLOGIAS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE .....</b>                         | <b>43</b> |
| <b>CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E R. A. ....</b>             | <b>45</b> |
| <b>ANÁLISE DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS .....</b>                        | <b>65</b> |
| <b>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE .....</b>                                  | <b>69</b> |
| <b>ANÁLISE EVOLUTIVA DE ALGUMAS TIPOLOGIAS INTEGRANTES .....</b>             | <b>69</b> |



ANEXOS

|                                                                                                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....</b>                                                                  | <b>72</b>  |
| <b>RESULTADOS OPERACIONAIS.....</b>                                                                | <b>72</b>  |
| <b>ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO .....</b>                                                                 | <b>73</b>  |
| CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL .....                                                      | 73         |
| Abuso sexual de crianças .....                                                                     | 73         |
| Violação .....                                                                                     | 73         |
| CRIMINALIDADE INFORMÁTICA .....                                                                    | 74         |
| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....                                                                          | 74         |
| TRÁFICO DE PESSOAS.....                                                                            | 76         |
| TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES.....                                                                    | 77         |
| CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA.....                                                            | 79         |
| <b>AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS .....</b>                                                         | <b>81</b>  |
| <b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....</b>                                                              | <b>82</b>  |
| JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE .....                                                               | 82         |
| FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA .....                                                             | 83         |
| ATIVIDADE TRIBUTÁRIA FISCAL E ADUANEIRA.....                                                       | 83         |
| SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA.....                                                               | 85         |
| CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS (FONTE: SEF).....                                           | 86         |
| <b>PREVENÇÃO .....</b>                                                                             | <b>87</b>  |
| <b>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE POLICIAMENTO .....</b>                                         | <b>87</b>  |
| DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS .....                                                                      | 87         |
| <b>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO.....</b>                                             | <b>90</b>  |
| DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES .....                                                          | 90         |
| <b>OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS .....</b> | <b>93</b>  |
| CONTROLO DE FRONTEIRAS .....                                                                       | 93         |
| CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN.....                                                                 | 94         |
| FRAUDE DOCUMENTAL.....                                                                             | 95         |
| <b>PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE .....</b>                                                       | <b>96</b>  |
| <b>ÁREAS E ENTIDADES .....</b>                                                                     | <b>97</b>  |
| <b>PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS.....</b>                                               | <b>98</b>  |
| ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS .....                                                                    | 98         |
| CRIMINALIDADE REGISTADA .....                                                                      | 99         |
| <b>SEGURANÇA RODOVIÁRIA.....</b>                                                                   | <b>100</b> |
| SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA .....                                                                    | 100        |
| SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA.....                                                              | 100        |
| CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA .....                                                                     | 107        |
| <b>SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL.....</b>                                               | <b>108</b> |
| PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE .....                                                      | 108        |



## ANEXOS

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE.....</b> | <b>108</b> |
| <b>VIGILÂNCIA ELETRÓNICA .....</b>                                                  | <b>109</b> |
| <b>ÁREA TUTELAR EDUCATIVA .....</b>                                                 | <b>109</b> |
| <b>SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO.....</b>                    | <b>111</b> |
| <b>SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO .....</b>                                              | <b>112</b> |
| ANAC.....                                                                           | 112        |
| AAN.....                                                                            | 112        |
| <b>SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO .....</b>                                           | <b>113</b> |
| <b>FORÇAS ARMADAS - COLABORAÇÃO.....</b>                                            | <b>114</b> |
| <b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....</b>                                                | <b>116</b> |
| <b>CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO .....</b>                              | <b>133</b> |
| <b>AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....</b>                                  | <b>134</b> |
| <b>ACRÓNIMOS E SIGLAS .....</b>                                                     | <b>137</b> |

# INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS





## ANEXOS

### Nota:

Capítulo inserido em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 4º da Lei n.º 10/2017, de 03 de março, Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS) <sup>99</sup>.

### O DECRETO-LEI

O Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, Decreto-Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (DLPIEFSS), aprovou o plano de investimentos para o quinquénio 2022-2026, visando reforçar a operacionalidade das forças e serviços de segurança dotando-as de instalações condignas e dos equipamentos necessários para garantir a sua capacidade de resposta e de reforço da segurança interna.

O DLPIEFSS assenta numa perspetiva plurianual de investimentos, a qual contribui para a definição de prioridades a médio prazo, assegurando uma maior racionalidade e eficiência na realização da despesa pública, bem como pretende dar continuidade ao modelo de planeamento de investimentos iniciados com a Lei n.º 10/2017, de 3 março, Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS).

Ao membro do Governo responsável pela área da administração interna compete a promoção da execução do DLPIEFSS, a qual é centralizada na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), designadamente através da gestão das dotações orçamentais que lhe estão afetas, do desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos necessários e da monitorização material e financeira dos respetivos projetos e medidas.

As Forças de Segurança (FS) abrangidas pelos investimentos programados no âmbito do DLPIEFSS, no período 2022-2026, são a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP).

Adicionalmente, à SGMAI estão ainda atribuídos os projetos no âmbito da medida Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC), que tem um carácter transversal ao Ministério da Administração Interna.

Em anexo ao referido Decreto-Lei encontra-se estabelecido o Mapa de Programação do DLPIEFSS, por medida, no período 2022-2026, com o seguinte planeamento:

#### (Q1) Mapa de Programação da DLPIEFSS, por medida, no período 2022-2026

(unidade: EUR)

| Medida                                              | 2022              | 2023               | 2024               | 2025               | 2026               | Total              |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Infraestruturas                                     | 36 669 233        | 69 070 321         | 52 575 628         | 44 085 387         | 34 474 943         | 236 875 512        |
| Veículos                                            | 4 155 000         | 5 349 875          | 20 196 091         | 15 633 561         | 19 131 010         | 64 465 537         |
| Armamento                                           | 1 624 736         | 2 290 468          | 3 222 818          | 2 268 115          | 2 086 152          | 11 492 289         |
| Equipamento de Proteção Individual                  | 3 876 015         | 4 300 739          | 2 441 765          | 2 321 077          | 2 372 737          | 15 312 333         |
| Equipamento de Apoio à Atividade Operacional        | 1 262 854         | 1 259 918          | 906 764            | 769 539            | 756 913            | 4 955 988          |
| Equipamento para Funções Especializadas             | 3 067 705         | 4 761 005          | 5 073 693          | 5 841 488          | 3 460 028          | 22 203 919         |
| Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação | 25 498 778        | 53 532 931         | 55 201 511         | 58 936 070         | 58 726 970         | 251 896 260        |
| <b>Total</b>                                        | <b>76 154 321</b> | <b>140 565 257</b> | <b>139 618 270</b> | <b>129 855 237</b> | <b>121 008 753</b> | <b>607 201 838</b> |

<sup>99</sup> Dados SGMAI.





## ANEXOS

De acordo com o planeamento estabelecido, a Programação do DLPIEFSS, por FSS, no período 2022-2026 rege-se pela seguinte afetação:

### (Q2) Mapa de Programação da DLPIEFSS, por FSS, no período 2022-2026

(unidade: EUR)

| Entidade     | 2022              | 2023               | 2024               | 2025               | 2026               | Total              |
|--------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GNR          | 24 298 773        | 51 621 099         | 47 128 302         | 43 404 011         | 40 794 345         | 207 246 530        |
| PSP          | 30 963 660        | 48 310 290         | 47 297 372         | 37 188 361         | 31 244 283         | 195 003 966        |
| SGMAI        | 20 891 888        | 40 633 868         | 45 192 596         | 49 262 865         | 48 970 125         | 204 951 342        |
| <b>Total</b> | <b>76 154 321</b> | <b>140 565 257</b> | <b>139 618 270</b> | <b>129 855 237</b> | <b>121 008 753</b> | <b>607 201 838</b> |

## DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL DO DLPIEFSS EM 2023

A execução da programação financeira do DLPIEFSS, em 2023, incorpora ajustamentos decorrentes de saldos transitados do ano de 2022, em relação às dotações constantes do Mapa de Programação do DLPIEFSS. Assinala-se que o DLPIEFSS só entrou em vigor em agosto de 2022, após a aprovação do Orçamento de Estado para esse ano, pelo que os primeiros procedimentos aquisitivos apenas puderam ser lançados nos últimos quatro meses do ano.

A execução material e financeira das diversas medidas em 2023 também ficou condicionada devido ao elevado prazo de entrega de alguns bens/equipamentos, implicando a transição de cerca de 125 contratos em execução na medida de infraestruturas e de 26 contratos em execução nas medidas de Armamento, EPI, EAAO e STIC, para o ano de 2024, correspondente a cerca de 27.991 bens e equipamentos no valor total de 5.699.148 EUR. Será ainda importante a transição da tramitação pré-contratual de diversos procedimentos, iniciados em 2023, em que é expectável a celebração de cerca de 54 contratos nas medidas de Veículos, EPI, EAAO e STIC, no 1º trimestre de 2024.

## INFRAESTRUTURAS

No decurso de 2023, foram concluídas 8 empreitadas de obras públicas (construção/requalificação de instalações policiais) no valor global de investimento de 5.378.914 EUR, estão em execução 12 empreitadas (a concluir em 2024 ou 2025, de acordo com a sua dimensão), das quais 3 iniciadas em 2022 e 9 em 2023, foram concluídos 15 projetos de execução para lançamento de empreitadas e lançados ao mercado 12 procedimentos pré-contratuais de empreitadas de obras públicas. Foram ainda celebrados 22 contratos interadministrativos com diversos Municípios, que, com o financiamento assegurado pelo MAI, terão a responsabilidade de proceder ao lançamento das empreitadas de obras públicas para construção/requalificação de instalações policiais.

Apesar de em 2023, a execução financeira ter apenas correspondido a 3,72%, os encargos já assumidos e registados no Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), em 2023 e anos anteriores para anos futuros, relativos à aquisição de projetos de execução e lançamento de empreitadas para construção/requalificação de instalações da GNR e da PSP, quer sejam desenvolvidas pela SGMAI



## ANEXOS

quer sejam através de Contratos de Cooperação Interadministrativos ou Protocolos de Colaboração celebrados com diversos Municípios, preveem encargos para 2024 e anos futuros no valor de 59.865.486 EUR.

### (Q3) Execução Financeira da Medida Infraestruturas, em 2023

(Unidade: EUR)

| Medida DLPIEFSS | Valor Previsto no DLPIEFSS 2023 | Dotação Inicial do OE2023 (1) | Dotação corrigida líquida (2) | Execução Financeira (3) | % Execução financeira em relação à dotação disponível OE2023 (4) = (3)/(1) | % Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (5) = (3)/(2) |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Infraestruturas | 69 070 321                      | 30 565 387                    | 116 545 762                   | 4 332 976               | 14,18%                                                                     | 3,72%                                                                      |

### (Q4) Compromissos Futuros Assumidos em Anos Anteriores na Medida Infraestruturas

| Medida          | 2024       | 2025       | 2026    | Total      |
|-----------------|------------|------------|---------|------------|
| Infraestruturas | 47 734 084 | 11 586 262 | 545 140 | 59 865 486 |

Na medida Infraestruturas, o valor já executado e comprometido decorrente dos contratos assinados corresponde a 29,07% do valor total do investimento previsto.

Atualmente, os contratos plurianuais em vigor, incluindo os Contratos Interadministrativos e Protocolos, correspondem a um total de 158 empreitadas.

A execução material da medida infraestruturas tinha como indicadores objetivos definidos, para o ano de 2023, a conclusão de 16 projetos de execução, o lançamento ao mercado de 12 empreitadas, ter em execução 17 empreitadas e a conclusão de 15 empreitadas. Estes indicadores foram definidos, porém, considerando a entrada do DLPIEFSS a 1 de janeiro de 2022, o que apenas se verificou, como já se referiu, em agosto desse ano.

Na medida Infraestruturas destaca-se a complexidade e morosidade ao nível da tramitação e execução contratual, uma vez que cada intervenção pressupõe pelo menos 3 (três) contratos: 1 (um) prévio à empreitada, referente à aquisição do projeto de execução e 2 (dois) respeitantes à aquisição da empreitada e aos serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra, ambos com execução simultânea.

## VEÍCULOS

Após a publicação do DLPIEFSS, foram tomadas as diligências necessárias para o desenvolvimento de três procedimentos pré-contratuais para a aquisição de viaturas ligeiras, viaturas pesadas e motociclos para a GNR e PSP, para os anos de 2023, 2024 e 2025, no valor máximo de 36.793.930 EUR, para a aquisição de 789 veículos ligeiros, 3 veículos pesados e 96 motociclos. Atualmente, os três procedimentos pré-contratuais já se encontram em curso, sendo expectável a entrega dos veículos em 2024 e 2025.



## ANEXOS

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, a tramitação pré-contratual iniciada em 2023 do procedimento para a aquisição de veículos ligeiros transitou para o ano de 2024, bem como o encargo previsto, para o ano de 2023, no valor de 4.550.201 EUR, totalizando o valor estimado do procedimento de 24.456.402 EUR, correspondente a uma execução material de 606 veículos.

### (Q5) Execução Material da Medida Veículos, em 2023

| Medida DLPIEFSS | Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2023 (1) | Quantidades lançadas ao mercado 2023 (2) | Quantidades contratualizadas 2023 (3) | Execução Material 2023 (4)* | % Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (5) = (2)/(1) | % Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (6) = (3)/(2) | % Execução material em relação às quantidades contratualizadas (7) = (4)/(3) | Procedimentos lançados em 2023 com execução Material em 2024 (8) |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Veículos        | 888                                                          | 789                                      | 0                                     | 40                          | 88,85%                                                                              | 0,00%                                                                                      | 0,00%                                                                        | 606                                                              |

Em 2023 foram recebidos 40 sistemas de carregamento de veículos elétricos contratualizados em 2022, cuja execução material e financeira transitou para o ano de 2023.

### (Q6) Execução Financeira da Medida Veículos, em 2023

| Medida DLPIEFSS | Valor Previsto no DLPIEFSS 2023 | Dotação Inicial do OE2023 (1) | Dotação corrigida líquida (2) | Execução Financeira (3) | (Unidade: EUR)                                                             |                                                                            |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                 |                               |                               |                         | % Execução financeira em relação à dotação disponível OE2023 (4) = (3)/(1) | % Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (5) = (3)/(2) |
| Veículos        | 5 349 875                       | 5 349 875                     | 5 349 875                     | 137 711                 | 2,57%                                                                      | 2,57%                                                                      |

Os encargos já assumidos e registados no SCEP para o ano de 2024 e anos futuros, no âmbito dos procedimentos pré-contratuais referidos anteriormente, representando um valor global de 36.793.930EUR.

### (Q7) Compromissos Futuros Assumidos em Anos Anteriores na Medida Veículos

| Medida   | 2024       | 2025       | 2026 | Total      |
|----------|------------|------------|------|------------|
| Veículos | 24 456 402 | 12 337 527 | 0    | 36 793 930 |

## ARMAMENTO

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 3.º do DLPIEFSS, no fim de cada ano económico, os saldos orçamentais alcançados transitam para o orçamento do ano seguinte, para reforço da dotação da medida em apreço. Neste sentido, pode verificar-se nos quadros seguintes que durante o ano de 2023 lançou-se ao mercado procedimentos aquisitivos com entregas de bens previstas para os anos de 2023 e 2024, conseguindo desta forma obter uma execução material e financeira em 2023 e assegurar a entrega de alguns bens em 2024.

Assim, no âmbito da medida Armamento foram lançados ao mercado procedimentos aquisitivos que previam a aquisição de bens para os anos de 2023 e 2024, no valor total de 2.660.294 EUR, perfazendo uma taxa de execução de 44,47% em relação ao valor total das necessidades demonstradas e inicialmente planeadas contratualizar.

## ANEXOS

**(Q8) Resumo da Execução Financeira em Relação ao Valor das Necessidades Planeadas da Medida Armamento, em 2023 e 2024**

| Medida DLPIEFSS         | Valor das necessidades planeadas (1) | Valor das necessidades lançadas ao mercado (2) | Valor das necessidades contratualizadas (3) | Execução Financeira 2023 (4) | Encargos assumidos 2024 (5) | % Lançamento ao mercado em relação ao planeamento (6) = (2)/(1) | (Unidade: EUR)                                                               |                                                                             |
|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                         |                                      |                                                |                                             |                              |                             |                                                                 | % Valores contratualizados em relação ao lançamento ao mercado (7) = (3)/(2) | % Execução financeira em relação aos valores contratualizados (8) = (4)/(3) |
| Armamento (2023 e 2024) | 5 982 074                            | 2 660 294                                      | 2 213 542                                   | 440 482                      | 1 773 060                   | 44,47%                                                          | 83,21%                                                                       | 19,90%                                                                      |

É ainda importante referir que, do valor total lançado ao mercado, para 2023 e 2024, foi possível celebrar 6 contratos no valor global de 2.213.542 EUR, cuja execução financeira foi de 440.482 EUR, em 2023, e o remanescente ocorrerá em 2024, o que corresponde a uma taxa de execução de 83,21% do valor total lançado ao mercado.

Esta percentagem incorpora o valor dos lotes não adjudicados, quer por terem ficado desertos como por todas as propostas terem sido excluídas, bem como a poupança resultante dos procedimentos, no valor de 381.526 EUR, em virtude de o preço contratual ser inferior ao valor base.

No quadro do presente Relatório é possível verificar que foi possível lançar ao mercado procedimentos aquisitivos que previam adquirir 28.332 bens, perfazendo uma taxa de execução de 95,78% em relação à totalidade das necessidades demonstradas e inicialmente planeadas contratualizar, com entregas em 2023 e 2024.

**(Q9) Material da Medida Armamento, em 2023**

| Medida DLPIEFSS | Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2023 (1) | Quantidades lançadas ao mercado 2023 (2) | Quantidades contratualizadas 2023 (3) | Execução Material 2023 (4)* | % Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (5) = (2)/(1) | % Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (6) = (3)/(2) | % Execução material em relação às quantidades contratualizadas (7) = (4)/(3) | Procedimentos lançados em 2023 com execução Material em 2024 (8) |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Armamento       | 29 580                                                       | 28 332                                   | 20 606                                | 1 002                       | 95,78%                                                                              | 72,73%                                                                                     | 4,86%                                                                        | 19 604                                                           |

Efetuada a análise com base nos valores indicador de necessidades aquisitivas lançadas ao mercado em relação aos bens contratualizados (20.606 bens), podemos concluir que a taxa de execução foi de 72,73%. Esta diferença deveu-se à necessidade de revogar a decisão de contratar referente à aquisição de Coldres e Porta-Carregadores, por nenhuma das propostas apresentadas cumprir com os requisitos das peças do procedimento.

É possível verificar que já se encontram contratualizados a aquisição de 19.604 bens com entregas em 2024, conforme o Quadro 9.

Os encargos já assumidos, registados no SCEP, e contratualizados para o ano de 2024, no âmbito dos procedimentos pré-contratuais tramitados em 2023 representam um valor global de 1.773.060 EUR.

**(Q10) Compromissos Futuros Assumidos em Anos Anteriores na Medida Armamento**

| Medida    | 2024      | 2025 | 2026 | Total     |
|-----------|-----------|------|------|-----------|
| Armamento | 1 773 060 |      | 0    | 1 773 060 |



## ANEXOS

Os valores das dotações consideradas no âmbito do DLPIEFSS, bem como da execução financeira, em 2023, se tivermos apenas em consideração estas variáveis, podemos aferir que a execução financeira em relação à dotação corrigida líquida foi de 9%.

**(Q11) Execução Financeira da Medida Armamento, em 2023**

| Medida DLPIEFSS | Valor Previsto no DLPIEFSS 2023 | Dotação Inicial do OE2023 (1) | Dotação corrigida líquida (2) | Execução Financeira (3) | % Execução financeira em relação à dotação disponível OE2023 (4) = (3)/(1) | (Unidade: EUR)                                                             |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                 |                               |                               |                         |                                                                            | % Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (5) = (3)/(2) |
| Armamento       | 2 290 468                       | 2 290 468                     | 4 895 040                     | 440 482                 | 19,23%                                                                     | 9,00%                                                                      |

A execução fica condicionada pelos dilatados prazos de entrega do material decorrente da forte regulação, nacional e internacional, neste setor. Acresce ainda que a situação das guerras na Ucrânia, desde o início de 2022, e no Médio Oriente, dificultam a execução material e financeira, dentro do mesmo ano civil, devido ao mercado do armamento ser fortemente influenciado pelas mesmas.

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 3.º do DLPIEFSS, no fim de cada ano económico, os saldos orçamentais alcançados transitam para o orçamento do ano seguinte, para reforço da dotação da medida em apreço. Neste sentido, pode-se verificar nos quadros seguintes que durante o ano de 2023 lançou-se ao mercado procedimentos aquisitivos com entregas de bens previstas para os anos de 2023 e 2024, conseguindo desta forma obter uma execução material e financeira em 2023 e assegurar a entrega de alguns equipamentos em 2024.

No âmbito da medida Equipamentos de Proteção Individual, foram assim lançados ao mercado procedimentos aquisitivos que previam a aquisição de bens, para os anos de 2023 e 2024, no valor total de 4.753.692 EUR, perfazendo uma taxa de execução de 75,18% em relação ao valor total das necessidades demonstradas e inicialmente planeadas contratuá-las.

**(Q12) Resumo da Execução Financeira em Relação ao Valor das Necessidades Planeadas da Medida EPI, em 2023 e 2024**

| Medida DLPIEFSS   | Valor das necessidades planeadas (1) | Valor das necessidades lançadas ao mercado (2) | Valor das necessidades contratuá-las (3) | Execução Financeira 2023 (4) | Encargos assumidos 2024 (5) | % Lançamento ao mercado em relação ao planeamento (6) = (2)/(1) | % Valores contratuá-las em relação ao lançamento ao mercado (7) = (3)/(2) | (Unidade: EUR)                                                           |
|-------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                      |                                                |                                          |                              |                             |                                                                 |                                                                           | % Execução financeira em relação aos valores contratuá-las (8) = (4)/(3) |
| EPI (2023 e 2024) | 6 323 009                            | 4 753 692                                      | 2 939 160                                | 739 378                      | 3 926 088                   | 75,18%                                                          | 61,83%                                                                    | 25,16%                                                                   |

É importante referir que do valor total lançado ao mercado foi possível celebrar 9 contratos no valor global de 2.939.160 EUR, cuja execução financeira foi de 739.378 EUR, em 2023, e o remanescente ocorrerá em 2024, o que corresponde a uma taxa de execução de 61,83% do valor total lançado ao mercado.

De salientar ainda que, a diferença entre o valor das necessidades contratuá-las e dos encargos assumidos, para o ano de 2024, deve-se à tramitação do procedimento pré-contratual para a



## ANEXOS

aquisição de Kits para patrulha (composto por algemas e porta-algemas, e lanterna e porta-lanterna) transitar para o corrente ano.

Esta percentagem incorpora o valor dos lotes não adjudicados, quer por terem ficado desertos como por todas as propostas terem sido excluídas, bem como a poupança resultante dos procedimentos, no valor de 11.351 EUR, em virtude de o preço contratual ser inferior ao valor base.

Foi possível lançar ao mercado procedimentos aquisitivos que previam adquirir 18.609 equipamentos perfazendo uma taxa de execução de 92,01% em relação à totalidade das necessidades demonstradas e inicialmente planeadas contratualizar, com entregas em 2023 e 2024.

**(Q13) Execução Material da Medida EPI, em 2023**

| Medida DLPIEFSS | Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2023 (1) | Quantidades lançadas ao mercado 2023 (2) | Quantidades contratualizadas 2023 (3) | Execução Material 2023 (4)* | % Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (5) = (2)/(1) | % Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (6) = (3)/(2) | % Execução material em relação às quantidades contratualizadas (7) = (4)/(3) | Procedimentos lançados em 2023 com execução Material em 2024 (8) |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| EPI             | 20 226                                                       | 18 609                                   | 13 692                                | 10 280                      | 92,01%                                                                              | 73,58%                                                                                     | 75,08%                                                                       | 8 387                                                            |

Efetuada a análise com base nos valores indicador de necessidades aquisitivas lançadas ao mercado em relação aos equipamentos contratualizados (13.692 equipamentos), podemos concluir que a taxa de execução foi de 73,58%. A diferença entre o número de equipamentos lançados ao mercado e o contratualizado deve-se, maioritariamente, à tramitação do procedimento pré-contratual para a aquisição de Kits para patrulha (composto por algemas e porta-algemas, e lanterna e porta-lanterna) transitar para o ano de 2024.

É ainda possível verificar que já se encontram contratualizados ou a contratualizar, no âmbito de procedimentos lançados ao mercado, a aquisição de 8.387 bens com entregas à GNR e à PSP, em 2024, com encargos já assumidos, registados no SCEP, para o ano de 2024, no âmbito dos procedimentos pré-contratuais tramitados em 2023, que representam um valor global de 3.926.088 EUR.

**(Q14) Compromissos Futuros Assumidos em Anos Anteriores na Medida EPI**

| Medida | 2024      | 2025 | 2026 | Total     |
|--------|-----------|------|------|-----------|
| EPI    | 3 926 088 |      | 0    | 3 926 088 |

Os valores das dotações consideradas no âmbito do DLPIEFSS, bem como da execução financeira, em 2023, se tivermos apenas em consideração estas variáveis, podemos aferir que a execução financeira em relação à dotação corrigida líquida foi de 8,66%.

**(Q15) Execução Financeira da Medida EPI, em 2023**

| Medida DLPIEFSS | Valor Previsto no DLPIEFSS 2023 | Dotação Inicial do OE2023 (1) | Dotação corrigida líquida (2) | Execução Financeira (3) | % Execução financeira em relação à dotação disponível OE2023 (4) = (3)/(1) | (Unidade: EUR)<br>% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (5) = (3)/(2) |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| EPI             | 4 300 739                       | 4 300 739                     | 8 541 148                     | 739 378                 | 17,19%                                                                     | 8,66%                                                                                        |



## ANEXOS

Refira-se ainda que foi possível contratualizar mais 98 equipamentos de proteção balística, na sua maioria coletes de proteção balística, ainda com uma poupança de 11.351 EUR com base numa definição dos critérios de avaliação das propostas que releva o preço e as quantidades de equipamentos propostos pelos concorrentes. Esta redefinição dos critérios de avaliação permitiu contratualizar um maior número de equipamentos, face à elevada necessidade das FS.

Na medida Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a execução foi totalmente condicionada pelos dilatados prazos de entrega nomeadamente de todo o equipamento balístico, que se estimou no mínimo entre 90 a 120 dias, neste setor, decorrente da situação da guerra na Ucrânia e de Israel, desde o início de 2022, o que torna inexecuível a execução material e financeira no mesmo ano civil.

**EQUIPAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL (EAAO)**

Na medida EAAO, destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos aquisitivos maioritariamente para assegurar o mobiliário de diversas instalações previstas na medida Infraestruturas, o que implica que a aquisição e a entrega do respetivo mobiliário estejam sincronizadas com a conclusão das obras.

Para efeitos de execução material e financeira é necessário ter em consideração o equipamento de apoio à atividade operacional contratualizado em 2022, cuja execução apenas veio a ocorrer em 2023, no valor total de 393.207 EUR.

**(Q16) Resumo da Execução Financeira em Relação ao Valor das Necessidades Planeadas da Medida EAAO, em 2023**

(Unidade: EUR)

| Medida DLPIEFSS | Valor das necessidades planeadas (1) | Valor das necessidades lançadas ao mercado (2) | Valor das necessidades contratualizadas (3) | Execução Financeira 2023 (4) | Encargos assumidos 2024 (5) | % Lançamento ao mercado em relação ao planeamento (6) = (2)/(1) | % Valores contratualizados em relação ao Lançamento ao mercado (7) = (3)/(2) | % Execução financeira em relação aos valores contratualizados (8) = (4)/(3) |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| EAAO            | 516 870                              | 516 870                                        | 288 335                                     | 549 249                      | 232 722                     | 100,00%                                                         | 55,78%                                                                       | 190,49%                                                                     |

Foram lançados ao mercado procedimentos aquisitivos que previam a aquisição de bens, para o ano de 2023, no valor total de 516.870 EUR perfazendo uma taxa de execução de 100% em relação ao valor total das necessidades demonstradas e inicialmente planeadas contratualizar, como se verifica no Quadro 16.

É ainda importante referir que do valor total lançado ao mercado, foi possível celebrar 15 contratos no valor global de 288.335 EUR, que corresponde a uma taxa de execução de 55,78% do valor total lançado ao mercado.

Esta percentagem incorpora o valor dos lotes não adjudicados, quer por terem ficado desertos como por todas as propostas terem sido excluídas, bem como a poupança resultante dos procedimentos, no valor de 88.343 EUR, em virtude de o preço contratual ser inferior ao valor base.





## ANEXOS

### (Q17) Execução Material da Medida EAAO, em 2023

| Medida DLPIEFSS | Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2023 (1) | Quantidades lançadas ao mercado 2023 (2) | Quantidades contratualizadas 2023 (3) | Execução Material 2023 (4)* | % Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (5) = (2)/(1) | % Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (6) = (3)/(2) | % Execução material em relação às quantidades contratualizadas (7) = (4)/(3) | Procedimentos lançados em 2023 com execução Material em 2024 (8) |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| EAAO            | 1 919                                                        | 1 919                                    | 658                                   | 2 427                       | 100,00%                                                                             | 34,29%                                                                                     | 368,84%                                                                      | 1 532                                                            |

Em 2023, a execução material teve por base as necessidades aquisitivas identificadas pelas FS, num total de 1.919 equipamentos de apoio à atividade operacional, na sua maioria mobiliário para equipar as instalações previstas na medida Infraestruturas, bem como a entrega de mobiliário contratualizado em 2022 cuja execução material transitou para o ano de 2023.

Neste sentido, foram lançados procedimentos pré-contratuais com o objetivo de adquirir a totalidade das necessidades demonstradas (1.919 equipamentos/mobiliário).

Contudo, devido à necessidade de revogar a decisão de contratar da maioria dos lotes que previam aquisições de equipamentos/mobiliário para instalações da PSP das Ilhas (Madeira e Açores), considerando que nos referidos lotes nenhuma das propostas apresentadas cumpria com as peças do procedimento, bem como à tramitação pré-contratual de um dos procedimentos aquisitivos ter transitado para o ano de 2024, a taxa de execução dos bens contratualizados em relação aos lançados ao mercado foi de 34,29%.

Assim, foram entregues 2.427 equipamentos/mobiliário, na sua maioria respeitante a contratos celebrados em 2022, cuja execução material e financeira transitou para 2023. Existe, ainda, a necessidade de transitar para o ano de 2024 a execução material e financeira do mobiliário não entregue, no valor total de 132.292 EUR, e não contratualizado em 2023, no valor total de 100.430 EUR, correspondente a 1.532 equipamentos/mobiliário.

### (Q18) Compromissos Futuros Assumidos em Anos Anteriores na Medida EAAO

| Medida | 2024    | 2025 | 2026 | Total   |
|--------|---------|------|------|---------|
| EAAO   | 232 722 |      | 0    | 232 722 |

Os valores das dotações consideradas no âmbito do DLPIEFSS, bem como da execução financeira, em 2023, se tivermos apenas em consideração estas variáveis, podemos aferir que a execução financeira em relação à dotação corrigida líquida foi de apenas 43,59%.

### (Q19) Execução Financeira da Medida EAAO, em 2023

| Medida DLPIEFSS | Valor Previsto no DLPIEFSS 2023 | Dotação Inicial do OE2023 (1) | Dotação corrigida líquida (2) | Execução Financeira (3) | % Execução financeira em relação à dotação disponível OE2023 (4) = (3)/(1) | % Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (5) = (3)/(2) |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| EAAO            | 1 259 918                       | 1 259 918                     | 1 259 918                     | 549 249                 | 43,59%                                                                     | 43,59%                                                                     |

(Unidade: EUR)

ANEXOS

EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS (EFE)

Na medida Equipamento para Funções Especializadas (EFE), destaca-se a adjudicação de equipamentos de fiscalização rodoviária, bem como equipamentos para a investigação criminal para as FS, das necessidades identificadas pelas FS, para o ano de 2023.

Efetuada a análise ao quadro, é possível verificar que foram lançados ao mercado procedimentos aquisitivos que previam a aquisição de bens no valor total de 2.770.388 EUR, perfazendo uma taxa de execução de 58,59% em relação ao valor total das necessidades demonstradas e inicialmente planeadas contraturalizar.

(Q20) Resumo da Execução Financeira em Relação ao Valor das Necessidades Planeadas da Medida EFE, em 2023

(Unidade: EUR)

| Medida DLP/IEFSS | Valor das necessidades planeadas (1) | Valor das necessidades lançadas ao mercado (2) | Valor das necessidades contraturalizadas (3) | Execução Financeira 2023 (4) | Encargos assumidos 2024 (5) | % Lançamento ao mercado em relação ao planeamento (6) = (2)/(1) | % Valores contraturalizados em relação ao lançamento ao mercado (7) = (3)/(2) | % Execução financeira em relação aos valores contraturalizados (8) = (4)/(3) |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| EFE              | 4 728 288                            | 2 770 388                                      | 2 331 424                                    | 2 331 424                    |                             | 58,59%                                                          | 84,16%                                                                        | 100,00%                                                                      |

É ainda importante referir que do valor total lançado ao mercado, foi possível celebrar 14 contratos no valor global de 2.324.863 EUR, que corresponde a uma taxa de execução de 84,16% do valor total lançado ao mercado.

Esta percentagem incorpora o valor dos lotes não adjudicados, quer por terem ficado desertos como por todas as propostas terem sido excluídas, bem como a poupança resultante dos procedimentos, no valor de 65.100 EUR, em virtude de o preço contratual ser inferior ao valor base.

(Q21) Execução Material da Medida EFE, em 2023

| Medida DLP/IEFSS | Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2023 (1) | Quantidades lançadas ao mercado 2023 (2) | Quantidades contraturalizadas 2023 (3) | Execução Material 2023 (4)* | % Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (5) = (2)/(1) | % Quantidades contraturalizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (6) = (3)/(2) | % Execução material em relação às quantidades contraturalizadas (7) = (4)/(3) | Procedimentos lançados em 2023 com execução Material em 2024 (8) |
|------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| EFE              | 2 530                                                        | 2 117                                    | 1 557                                  | 1 554                       | 83,68%                                                                              | 73,55%                                                                                      | 99,81%                                                                        |                                                                  |

Em 2023, a execução material teve por base as necessidades aquisitivas identificadas pelas FS, num total de 2.530 equipamentos para funções especializadas, na sua maioria equipamentos no âmbito da segurança rodoviária, bem como da segurança e manutenção da ordem pública, conforme o Quadro 21.

Neste sentido, é possível verificar que foi possível lançar ao mercado procedimentos aquisitivos que previam adquirir 2.117 equipamentos, perfazendo uma taxa de execução de 83,68% em relação à totalidade das necessidades demonstradas e inicialmente planeadas contraturalizar.

Efetuada a análise com base nos valores indicador de necessidades aquisitivas lançadas ao mercado em relação aos equipamentos contraturalizados (1.557 equipamentos), podemos concluir que a taxa de execução foi de 73,55%. Esta percentagem reflete o número de equipamentos constantes dos lotes não adjudicados, devido a terem ficado desertos ou a todas as propostas terem sido excluídas.



## ANEXOS

Será ainda importante referir a contratualização de 716 equipamentos de segurança rodoviária para a GNR e a PSP, entre eles alcoóímetros quantitativos e qualitativos e cinemómetros.

Os valores das dotações consideradas no âmbito do DLPIEFSS, bem como da execução financeira, em 2023, se tivermos apenas em consideração estas variáveis, podemos aferir que a execução financeira em relação à dotação corrigida líquida foi de apenas 48,97%.

**(Q22) Execução Financeira da Medida de EFE, em 2023**

| Medida DLPIEFSS | Valor previsto no DLPIEFSS 2023 | Dotação Inicial do OE2023 (1) | Dotação corrigida líquida (2) | Execução Financeira (3) | % Execução financeira em relação à dotação disponível OE2023 (4) = (3)/(1) | (Unidade: EUR)                                                             |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                 |                               |                               |                         |                                                                            | % Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (5) = (3)/(2) |
| EFE             | 4 761 005                       | 4 761 005                     | 4 761 005                     | 2 331 424               | 48,97%                                                                     | <b>48,97%</b>                                                              |

**SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**

A medida STIC está dividida em diversos projetos, que apresentam um carácter de transversalidade ao MAI, no âmbito das competências cometidas à SGMAI. No presente relatório, considerando a sua natureza, a análise à execução material e financeira da medida STIC irá focar-se apenas no Projeto 12294 – Equipamentos TIC para as FSS.

Assim, são apresentados os valores e quantidades das necessidades aquisitivas demonstradas pela GNR e PSP, bem como os valores e quantidades de bens e equipamentos contratualizados em 2021 e 2022, cuja execução apenas veio a ocorrer em 2023, nomeadamente a entrega de 1.374 bens no valor total de 236.808 EUR.

Foi possível lançar ao mercado 62,65% da totalidade das necessidades aquisitivas identificadas e planeadas pela GNR e PSP, no valor total de 6.739.748 EUR, tendo originado a celebração de 12 contratos, no valor total de 6.188.591 EUR, e transitar para o ano de 2024 a celebração de 6 contratos cujo tramitação pré-contratual ainda se encontra a decorrer, o que corresponde a uma taxa de execução de 91,82% do valor total lançado ao mercado.

Esta percentagem incorpora o valor dos lotes que ainda se encontram em tramitação pré-contratual, bem como a poupança resultante dos procedimentos, no valor total de 162.108 EUR, em virtude de o preço contratual ser inferior ao valor base.

**(Q23) Resumo da Execução Financeira em Relação ao Valor das Necessidades Planeadas da Medida STIC, em 2023**

| Medida DLPIEFSS      | Valor das necessidades planeadas (1) | Valor das necessidades lançadas ao mercado (2) | Valor das necessidades contratualizadas (3) | Execução Financeira 2023 (4) | Encargos assumidos 2024 (5) | % Lançamento ao mercado em relação ao planeamento (6) = (2)/(1) | % Valores contratualizados em relação ao lançamento ao mercado (7) = (3)/(2) | (Unidade: EUR)                                                              |
|----------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                      |                                      |                                                |                                             |                              |                             |                                                                 |                                                                              | % Execução financeira em relação aos valores contratualizados (8) = (4)/(3) |
| STIC - Projeto 12294 | 10 758 389                           | 6 739 748                                      | 6 188 591                                   | 6 425 399                    | 389 049                     | 62,65%                                                          | 91,82%                                                                       | <b>103,83%</b>                                                              |

A execução material da medida STIC – Projeto 12294 – Equipamentos TIC para as FSS teve por base as necessidades aquisitivas de hardware e software identificados pela GNR e PSP, num total de 9.796 bens ou equipamentos.



## ANEXOS

**(Q24) Execução Material da Medida STIC – Projeto 12294 Equipamentos TIC para as FSS, em 2023e 2024**

| Medida DLPIEFSS | Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2023 (1) | Quantidades lançadas ao mercado 2023 (2) | Quantidades contratualizadas 2023 (3) | Execução Material 2023 (4)* | % Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (5) = (2)/(1) | % Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (6) = (3)/(2) | % Execução material em relação às quantidades contratualizadas (7) = (4)/(3) | Procedimentos lançados em 2023 com execução Material em 2024 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| STIC            | 9 796                                                        | 7 555                                    | 10 069                                | 11 433                      | 77,12%                                                                              | 133,28%                                                                                    | 113,65%                                                                      | 220                                                          |

Em 2023, foi possível lançar ao mercado a aquisição de 7.555 equipamentos o que corresponde a 77,12% das necessidades aquisitivas identificadas, dos quais foram contratualizados 10.069 equipamentos, correspondente a 133,28% das necessidades aquisitivas lançadas ao mercado.

Refira-se que com base na definição dos critérios de avaliação das propostas, que releva o preço e as quantidades de equipamentos propostos pelos concorrentes. Esta redefinição dos critérios de avaliação permitiu contratualizar um maior número de equipamentos, face à elevada necessidade das FS.

Assim, é importante referir que no âmbito dos 12 contratos celebrados, foram contratualizados mais 2.734 equipamentos, maioritariamente computadores e impressoras, em relação aos 7.335 inicialmente lançados ao mercado como quantidades mínimas e, ainda, foi atingida uma poupança de 162.108 EUR, em virtude de o preço contratual ser inferior ao valor base.

No âmbito ainda deste projeto transita para o ano de 2024, a tramitação pré-contratual de 220 equipamentos (bastidores técnicos e unidades de energia assistida), cujo procedimento se iniciou em 2023, bem como o respetivo encargo, no valor total de 389.049 EUR.

Na medida STIC, no projeto 12294 – Equipamentos para as FSS, os encargos já assumidos e registados no SCEP para o ano de 2024 e anos futuros, representam um valor global de 11.567.907 EUR.

**(Q25) Compromissos Futuros Assumidos em Anos Anteriores na Medida STIC**

| Medida | 2024      | 2025      | 2026      | Total      |
|--------|-----------|-----------|-----------|------------|
| STIC   | 8 271 560 | 1 648 174 | 1 648 174 | 11 567 907 |

Os valores das dotações, por Projeto, consideradas no âmbito do DLPIEFSS, bem como da execução financeira, em 2023, se tivermos apenas em consideração estas variáveis, podemos aferir que a execução financeira em relação à dotação corrigida líquida é possível verificar que a execução financeira, no global dos projetos, teve uma taxa de execução de 54,25%.

**(Q26) Execução Financeira da Medida STIC, em 2023**

| (Unidade: EUR)                                                      |                               |                               |                         |                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Medida STIC Projeto                                                 | Dotação Inicial do OE2023 (1) | Dotação Corrigida Líquida (2) | Execução Financeira (3) | % Execução Financeira em relação às dotações corrigidas (4) = (3)/(2) |
| Projeto – 13163: SUPORTE 112.PT                                     | 1 953 462                     | 1 953 462                     | 1 310 320               | 67,08%                                                                |
| Projeto – 12054: LICENCIAMENTO INFORMÁTICO PARA A SEGURANÇA INTERNA | 7 365 715                     | 7 365 715                     | 6 444 278               | 87,49%                                                                |
| Projeto – 12056: CIBERSEGURANÇA DO MAI - LPIEFSS 22-26              | 1 000 000                     | 1 000 000                     |                         | 0,00%                                                                 |
| Projeto – 12064: GEOMAI                                             | 922 500                       | 922 500                       | 755 598                 | 81,91%                                                                |
| Projeto – 12294: EQUIPAMENTOS TIC'S PARA AS FSS                     | 16 291 254                    | 16 291 254                    | 6 425 399               | 39,44%                                                                |
| <b>Total</b>                                                        | <b>27 532 931</b>             | <b>27 532 931</b>             | <b>14 935 595</b>       | <b>54,25%</b>                                                         |



## ANEXOS

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto (DLPIEFSS), as dotações orçamentais que se encontram no Mapa de Programação são inscritas ou transferidas para divisão própria do orçamento de projetos da SGMAI.

No âmbito do DLPIEFSS, as receitas arrecadadas, em 2023, encontram-se resumidas no quadro seguinte:

#### (Q27) Receita Cobrada em 2023

(unidade:  
EUR)

| Fonte de Financiamento                                 | Enquadramento do DLPIEFSS                                                                                                                                                                                                      | Previsão Inicial  | Receita Cobrada Líquida (1) | Desvio (€)        | Desvio (%) |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 311-RI não afetas a projetos cofinanciados             | a) Receitas de Impostos OE                                                                                                                                                                                                     | 41 728 494        | 22 069 996                  | -19 658 498       | -47%       |
| 313 - Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados | Saldos orçamentais da gerência anterior                                                                                                                                                                                        | 0                 | 30 986 227                  | 30 986 227        |            |
| 522 - Saldos de RP Transitados                         | Saldos orçamentais da gerência anterior                                                                                                                                                                                        | 0                 | 61 916 247                  | 61 916 247        |            |
| 513-RP com outras origens                              | g) Alienação/rentabilização de imóveis<br>h) Outras receitas - restituição do IVA                                                                                                                                              | 2 030 298         | 953 285                     | -1 077 013        | -53%       |
| 541-Transferências de RP entre Organismos              | c) Coimas por infrações rodoviárias das FSS<br>d) Coimas por infrações rodoviárias da ANSR<br>e) Taxa de segurança aeroportuária<br>f) Fundo de Garantia Automóvel<br>g) Receita de Alienação de Imóveis<br>h) Outras receitas | 32 301 531        | 31 523 072                  | -778 459          | -2%        |
| <b>Total</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                                | <b>76 060 323</b> | <b>147 448 827</b>          | <b>71 388 504</b> | <b>94%</b> |

(1) A Receita cobrada líquida da FF313 e da FF 522, aplicados em despesa, refere-se apenas às medidas previstas no n.º 5 do artigo 3.º, a restante refere-se ao artigo 5.º, ambos do DL 54/2022 de 12/08

Conforme se pode verificar, a receita cobrada líquida foi 94% superior à dotação inicialmente prevista, correspondendo a mais 71.388.504 EUR. Esta situação deveu-se à integração dos saldos orçamentais da gerência do ano anterior, no valor de 92.902.474 EUR.

A receita cobrada saldou-se em menos 47% de receitas de impostos e a receita arrecadada proveniente das transferências de Receitas Próprias (RP) tenha sido 2% inferior ao expectável, bem como a referente à alienação/rentabilização de imóveis e a restituição do IVA que foi 53% inferior ao estimado.



## ANEXOS

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

No quadro seguinte encontra-se um resumo da execução orçamental do DLPIEFSS, em 2023:

## (Q28) Resumo da Execução Orçamental do DLPIEFSS, em 2023

(unidade:  
EUR)

| Descrição                                                     | Infraest           | Veículos       | Armamento        | EPI              | EAAO           | EFE              | STIC              | Total<br>LPIEFSS   |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|
| Dotação prevista DLPIEFSS - 2023 (1)                          | 69 070 321         | 5 349 875      | 2 290 468        | 4 300 739        | 1 259 918      | 4 761 005        | 53 532 931        | 140 565 257        |
| Dotação inicial OE 2023 (2) *                                 | 30 565 387         | 5 349 875      | 2 290 468        | 4 300 739        | 1 259 918      | 4 761 005        | 27 532 931        | 76 060 323         |
| Receita efetiva OE 2023 (3)                                   | 29 488 373         | 137 711        | 2 290 468        | 4 300 739        | 549 249        | 2 331 424        | 15 448 390        | 54 546 354         |
| Saldos da Gerência Anterior aplicados em despesa (4) **       | 85 980 375         | 0              | 2 604 572        | 4 240 409        | 0              | 0                | 0                 | 92 825 356         |
| Saldos da Gerência Anterior não aplicados em despesa (5)      | 0                  | 0              | 0                | 0                | 0              | 0                | 77 117            | 77 117             |
| <b>Dotação disponível (6) = (3) + (4) + (5)</b>               | <b>115 468 748</b> | <b>137 711</b> | <b>4 895 039</b> | <b>8 541 148</b> | <b>549 249</b> | <b>2 331 424</b> | <b>15 525 507</b> | <b>147 448 827</b> |
| Pagamentos (7)                                                | 4 332 976          | 137 711        | 440 482          | 739 378          | 549 249        | 2 331 424        | 14 935 595        | 23 466 814         |
| <b>Saldo da medida (8) = (7) - (6)</b>                        | <b>111 135 772</b> | <b>0</b>       | <b>4 454 558</b> | <b>7 801 771</b> | <b>0</b>       | <b>0</b>         | <b>589 912</b>    | <b>123 982 013</b> |
| <b>Execução financeira (9) = (7)</b>                          | <b>4 332 976</b>   | <b>137 711</b> | <b>440 482</b>   | <b>739 378</b>   | <b>549 249</b> | <b>2 331 424</b> | <b>14 935 595</b> | <b>23 466 814</b>  |
| Execução financeira (Dotação do DLPIEFSS) % (10) = (9)/(1)    | 6,27%              | 2,57%          | 19,23%           | 17,19%           | 43,59%         | 48,97%           | 27,90%            | 16,69%             |
| Execução financeira (Dotação inicial OE2023) % (11) = (9)/(2) | 14,18%             | 2,57%          | 19,23%           | 17,19%           | 43,59%         | 48,97%           | 54,25%            | 30,85%             |
| Execução financeira (Dotação disponível) % (12) = (9)/(6)     | 3,75%              | 100,00%        | 9,00%            | 8,66%            | 100,00%        | 100,00%          | 96,20%            | 15,92%             |

(\*) A diferença entre o valor da dotação inicial e o da dotação prevista no DLPIEFSS para a medida de Infraestruturas e STIC, resulta do valor do plafond de RI atribuído para 2023 e das compatibilizações orçamentais entre a receita provenientes de TAP inscritas pelas diversas entidades nos seus orçamentos como transferências para o DLPIEFSS.

(\*\*) Valores referentes à integração de saldos de 2022 da competência do membro do Governo da Administração Interna.

Tendo em consideração o total das 7 (sete) medidas, verifica-se que o nível de execução orçamental apurado com base na execução financeira face à dotação disponível do DLPIEFSS foi de 15,92%. Esta situação deve-se sobretudo ao grande hiato temporal existente desde o início da tramitação pré-contratual à execução material e financeira. Atualmente o prazo médio de entrega dos bens situa-se nos 100 dias seguidos, considerando ainda que um procedimento pré-contratual lançado através de concurso público internacional implica sempre uma tramitação de pelo menos 4 meses agravado se sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

É igualmente importante referir que a dotação inicial considera a verba inscrita no OE por cada medida, ou seja, o que está inicialmente previsto. Contudo, a sua efetiva cobrança difere da previsão. A cobrança de receita aquém do inicialmente prevista resulta numa diminuição do montante disponível para a execução do DLPIEFSS. Refira-se a título de exemplo que a receita proveniente de outros organismos da Administração Pública inscrita foi de 32,3M EUR, tendo sido cobrada apenas 31,5M EUR.



## ANEXOS

### CONCLUSÃO

Na medida Infraestruturas, foram contratualizados diversos projetos de execução, empreitadas e demais estudos necessários ao lançamento das mesmas. A execução desta medida, pela sua própria especificidade, assume um carácter plurianual, transitando para 2024 e anos futuros a data de conclusão de diversos investimentos.

Conforme já foi anteriormente referido, no ano de 2023 optou-se por lançar procedimentos com entregas plurianuais, nas medidas de Armamento e EPI, para o ano de 2023 e 2024, conseguindo desta forma maximizar os investimentos, atendendo a que os saldos orçamentais alcançados nestas medidas, no fim de cada ano económico, transitam para o orçamento do ano seguinte para reforço das respetivas dotações, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do DLPIEFSS, bem como o elevado prazo de entrega dos bens/equipamentos referentes a estas medidas.

Em 2023, a taxa média de execução dos bens/equipamentos lançados ao mercado em relação das necessidades demonstradas pelas FS foi de 89,57%, o que corresponde ao lançamento ao mercado diversos procedimentos pré-contratuais para assegurar a aquisição de 59.321 bens/equipamentos, dos 64.939 bens/equipamentos identificados e previstos no planeamento aquisitivo, com entregas em 2023 para as medidas EAAO, EFE e STIC, e entregas em 2023 e 2024, nas medidas Veículos, Armamento, EPI.

Relativamente aos diversos procedimentos lançados ao mercado foi possível contratualizar a aquisição de 46.582 bens/equipamentos, representando uma taxa média de execução de 64,57%.

Será importante referir que, para além dos bens/equipamentos já contratualizados, estão ainda em curso procedimentos pré-contratuais, cujos contratos serão celebrados em 2024.

Em síntese, no quadro estão identificados os valores dos compromissos já assumidos, para o ano de 2024 e anos futuros, representando um valor global de 114.159.193 EUR.

#### (Q29) Compromissos assumidos, em 2023, para anos futuros

(Unidade: EUR)

| Medida          | 2024              | 2025              | 2026             | Total              |
|-----------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Infraestruturas | 47 734 084        | 11 586 262        | 545 140          | 59 865 486         |
| Veículos        | 24 456 402        | 12 337 527        | 0                | 36 793 930         |
| Armamento       | 1 773 060         | 0                 | 0                | 1 773 060          |
| EPI             | 3 926 088         | 0                 | 0                | 3 926 088          |
| EAAOP           | 232 722           | 0                 | 0                | 232 722            |
| EFE             | 0                 | 0                 | 0                | 0                  |
| STIC            | 8 271 560         | 1 648 174         | 1 648 174        | 11 567 907         |
| <b>Total</b>    | <b>86 393 916</b> | <b>25 571 963</b> | <b>2 193 314</b> | <b>114 159 193</b> |





# **MEDIDAS LEGISLATIVAS**



## ANEXOS

### Legislação Aprovada

Nas áreas da Administração Interna e de Justiça foi aprovado um importante conjunto de medidas legislativas com impacto significativo na promoção da segurança de pessoas e bens. Essas alterações foram corporizadas nos seguintes diplomas:

#### LEIS

##### [Lei n.º 2/2023](#) - Diário da República n.º 11/2023, Série I de 2023-01-16

Completa a transposição da Diretiva (UE) 2017/541, alterando a Lei de Combate ao Terrorismo, o Código Penal, o Código de Processo Penal e legislação conexa

##### [Lei n.º 9/2023](#) - Diário da República n.º 45/2023, Série I de 2023-03-03

Inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2022/1326, da Comissão, de 18 de março de 2022, e alterando o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas

##### [Lei n.º 22/2023](#) - Diário da República n.º 101/2023, Série I de 2023-05-25

Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal

##### [Lei n.º 23/2023](#) - Diário da República n.º 101/2023, Série I de 2023-05-25

Prevê a retoma das medidas de acolhimento e o estabelecimento de programas de autonomização de crianças e jovens em perigo, alterando a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

##### [Lei n.º 26/2023](#) - Diário da República n.º 104/2023, Série I de 2023-05-30

Reforça a proteção das vítimas de crimes de disseminação não consensual de conteúdos íntimos, alterando o Código Penal e o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho, relativa a certos aspetos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio eletrónico, no mercado interno

##### [Lei n.º 27/2023](#) - Diário da República n.º 128/2023, Série I de 2023-07-04

Altera o valor das coimas aplicáveis às contraordenações ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagens, alterando a Lei n.º 25/2006, de 30 de junho

##### [Lei n.º 31/2023](#) - Diário da República n.º 128/2023, Série I de 2023-07-04

Cessaçãõ de vigência de leis publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19



## ANEXOS

---

### [Lei n.º 35/2023](#) - Diário da República n.º 141/2023, Série I de 2023-07-21

Aprova a Lei da Saúde Mental, altera legislação conexa, o Código Penal, o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e o Código Civil e revoga a Lei n.º 36/98, de 24 de julho

### [Lei n.º 40/2023](#) - Diário da República n.º 155/2023, Série I de 2023-08-10

Reforça os mecanismos de combate à violência no desporto, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

### [Lei n.º 41/2023](#) - Diário da República n.º 155/2023, Série I de 2023-08-10

Consagra o estatuto de apátrida, alterando a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho

### [Lei n.º 42/2023](#) - Diário da República n.º 155/2023, Série I de 2023-08-10

Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais

### [Lei n.º 45/2023](#) - Diário da República n.º 159/2023, Série I de 2023-08-17

Reforça a proteção das vítimas de crimes contra a liberdade sexual, alterando o Código Penal, a Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, e o Estatuto da Vítima

### [Lei n.º 51/2023](#) - Diário da República n.º 166/2023, Série I de 2023-08-28

Define os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023-2025, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal

### [Lei n.º 52/2023](#) - Diário da República n.º 166/2023, Série I de 2023-08-28

Completa a transposição da Decisão-Quadro 2002/584/JAI, do Conselho, de 13 de junho de 2002, da Diretiva (UE) 2010/64, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010, da Diretiva (UE) 2012/13, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, e da Diretiva (UE) 2013/48, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2013, relativas ao processo penal e ao mandado de detenção europeu, e altera a Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, e o Código de Processo Penal

### [Lei n.º 53/2023](#) - Diário da República n.º 169/2023, Série I de 2023-08-31

Transpõe a Diretiva (UE) 2021/1883, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado, alterando as Leis n.os 23/2007, de 4 de julho, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro, 27/2008, de 30 de junho, e 73/2021, de 12 de novembro

### [Lei n.º 54/2023](#) - Diário da República n.º 171/2023, Série I de 2023-09-04



## ANEXOS

Cria o regime jurídico aplicável ao controlo e fiscalização do pessoal crítico para a segurança da aviação civil em exercício de funções sob influência de álcool, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, alterando o Código Penal

**[Lei n.º 55/2023](#) - Diário da República n.º 175/2023, Série I de 2023-09-08**

Clarifica o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade e estabelece prazos regulares para a atualização das normas regulamentares, alterando o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e a Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro

### DECRETOS-LEIS

**[Decreto-Lei n.º 2/2023](#) - Diário da República n.º 1/2023, Série I de 2023-01-02**

Define a utilização das câmaras portáteis de uso individual pelos agentes policiais

**[Decreto-Lei n.º 7/2023](#) - Diário da República n.º 20/2023, Série I de 2023-01-27**

Altera o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional

**[Decreto-Lei n.º 8/2023](#) - Diário da República n.º 22/2023, Série I de 2023-01-31**

Procede à revisão das competências da Polícia Judiciária no âmbito da Unidade Nacional Europol e do Gabinete Nacional Interpol, bem como das competências do Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional

**[Decreto-Lei n.º 26-A/2023](#) - Diário da República n.º 75/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-04-17**

Determina a cessação da obrigatoriedade do uso de máscaras e viseiras para o acesso ou permanência em determinados locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

**[Decreto-Lei n.º 40/2023](#) - Diário da República n.º 107/2023, Série I de 2023-06-02**

Aprova o regime de transição de trabalhadores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**[Decreto-Lei n.º 41/2023](#) - Diário da República n.º 107/2023, Série I de 2023-06-02**

Cria a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

**[Decreto-Lei n.º 44/2023](#) - Diário da República n.º 112/2023, Série I de 2023-06-12**

Estabelece o regime sancionatório aplicável às infrações às normas constantes do Regulamento (UE) 376/2014, relativo à comunicação, à análise e ao seguimento de ocorrências na aviação civil

**[Decreto-Lei n.º 49/2023](#) - Diário da República n.º 126/2023, Série I de 2023-06-30**

Altera o regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional

**[Decreto-Lei n.º 56/2023](#) - Diário da República n.º 136/2023, Série I de 2023-07-14**



## ANEXOS

Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança

[Decreto-Lei n.º 99-A/2023](#) - Diário da República n.º 209/2023, 3º Suplemento, Série I de 2023-10-27

Aprova a orgânica da Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros

[Decreto-Lei n.º 109/2023](#) - Diário da República n.º 228/2023, Série I de 2023-11-24

Prorroga diversos prazos de regimes jurídicos temporários

[Decreto-Lei n.º 116/2023](#) - Diário da República n.º 244/2023, Série I de 2023-12-20

Transfere para o Centro Nacional de Cibersegurança as competências de fiscalização e de instrução de contraordenações no âmbito do ECOMPENSA

[Decreto-Lei n.º 133/2023](#) - Diário da República n.º 249/2023, Série I de 2023-12-28

Estabelece o regime das carreiras especiais dos trabalhadores do Sistema de Informações da República Portuguesa

[Decreto-Lei n.º 135/2023](#) - Diário da República n.º 250/2023, Série I de 2023-12-29

Altera as regras sobre a localização dos ficheiros do registo criminal

[Decreto-Lei n.º 139-A/2023](#) - Diário da República n.º 250/2023, 4º Suplemento, Série I de 2023-12-29

Procede à extinção da Estrutura de Missão Portugal Digital e altera a orgânica do Gabinete Nacional de Segurança

[Decreto-Lei n.º 139-C/2023](#) - Diário da República n.º 250/2023, 4º Suplemento, Série I de 2023-12-29

Regula a atribuição do suplemento de regime especial de prestação de trabalho na Polícia Judiciária

## DECRETOS LEGISLATIVOS REGIONAIS

[Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/M](#) - Diário da República n.º 6/2023, Série I de 2023-01-09

Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2022 a 2026

[Decreto Legislativo Regional n.º 39/2023/M](#) - Diário da República n.º 150/2023, Série I de 2023-08-03

Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira



## ANEXOS

### DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

[Decreto do Presidente da República n.º 76/2023](#) - Diário da República n.º 169/2023, Série I de 2023-08-31

Ratifica o Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, assinado em Medellín a 24 e 25 de julho de 2019

### RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[Resolução da Assembleia da República n.º 1/2023](#) - Diário da República n.º 5/2023, Série I de 2023-01-06

Recomenda ao Governo a avaliação da implementação de princípios de justiça restaurativa para mediação penal

[Resolução da Assembleia da República n.º 4/2023](#) - Diário da República n.º 14/2023, Série I de 2023-01-19

Recomenda ao Governo que assegure o direito ao esquecimento, operacionalizando o disposto na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro

[Resolução da Assembleia da República n.º 56/2023](#) - Diário da República n.º 106/2023, Série I de 2023-06-01

Recomenda ao Governo o envolvimento de diversas entidades na recolha de dados sobre a realidade da violência contra raparigas e mulheres com deficiência

[Resolução da Assembleia da República n.º 101/2023](#) - Diário da República n.º 151/2023, Série I de 2023-08-04

Recomenda ao Governo que aperfeiçoe os dados constantes do Relatório Anual de Segurança Interna

[Resolução da Assembleia da República n.º 102/2023](#) - Diário da República n.º 151/2023, Série I de 2023-08-04

Recomenda ao Governo a inclusão de dados e informação complementar no Relatório Anual de Segurança Interna

[Resolução da Assembleia da República n.º 104/2023](#) - Diário da República n.º 169/2023, Série I de 2023-08-31

Aprova o Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, assinado em Medellín a 24 e 25 de julho de 2019



## ANEXOS

### RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023](#) - Diário da República n.º 30/2023, Série I de 2023-02-10

Cria as estruturas de missão dos programas temáticos, regionais do continente, de Assistência Técnica e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação 2021-2027

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2023](#) - Diário da República n.º 31/2023, Série I de 2023-02-13

Autoriza a despesa e a respetiva reprogramação com a aquisição de veículos e equipamentos operacionais para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2023](#) - Diário da República n.º 31/2023, Série I de 2023-02-13

Atribui uma indemnização compensatória à SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-D/2023](#) - Diário da República n.º 51/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-03-13

Prorroga a validade dos títulos de proteção temporária concedidos a pessoas deslocadas da Ucrânia

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2023](#) - Diário da República n.º 56/2023, Série I de 2023-03-20

Autoriza a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a realizar a despesa relativa à aquisição de veículos ligeiros para a Guarda Nacional Republicana e para a Polícia de Segurança Pública

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2023](#) - Diário da República n.º 85/2023, Série I de 2023-05-03

Aprova a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2023](#) - Diário da República n.º 108/2023, Série I de 2023-06-05

Aprova a Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2023](#) - Diário da República n.º 128/2023, Série I de 2023-07-04





## ANEXOS

---

Aprova o sistema de gestão e controlo dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para a área dos assuntos internos, do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2023](#)** - Diário da República n.º 136/2023, Série I de 2023-07-14

Reintroduz o controlo documental de pessoas nas fronteiras nacionais durante a Jornada Mundial da Juventude 2023

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2023](#)** - Diário da República n.º 154/2023, Série I de 2023-08-09

Aprova a Estratégia Integrada de Segurança Urbana

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2023](#)** - Diário da República n.º 170/2023, Série I de 2023-09-01

Aprova o Código Deontológico dos Trabalhadores das Carreiras Especiais e Subsistentes da Polícia Judiciária

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2023](#)** - Diário da República n.º 195/2023, Série I de 2023-10-09

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça 2023-2027, autorizando a respetiva despesa e a assunção dos encargos plurianuais

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2023](#)** - Diário da República n.º 195/2023, Série I de 2023-10-09

Prorroga a validade, por um período de seis meses, dos títulos de proteção temporária concedidos a pessoas deslocadas da Ucrânia

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2023](#)** - Diário da República n.º 234/2023, Série I de 2023-12-05

Autoriza a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a realizar a despesa relativa às obras de construção da Divisão Policial da Maia

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2023](#)** - Diário da República n.º 237/2023, Série I de 2023-12-11

Autoriza a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a realizar a despesa com a aquisição de serviços postais, no âmbito das eleições para a Assembleia da República

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2023](#)** - Diário da República n.º 237/2023, Série I de 2023-12-11



## ANEXOS

Atribui uma indemnização compensatória à SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2023](#)** - Diário da República n.º 246/2023, Série I de 2023-12-22

Procede à nomeação da presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil

### DECRETOS DO GOVERNO

**[Decreto n.º 6/2023](#)** - Diário da República n.º 42/2023, Série I de 2023-02-28

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha Relativo à Regulação da Caça nas Águas e Margens do Troço Internacional do Rio Minho

### DECRETOS REGULAMENTARES

**[Decreto Regulamentar n.º 4/2023](#)** - Diário da República n.º 225/2023, Série I de 2023-11-21

Adapta a estrutura orgânica da Guarda Nacional Republicana às novas atribuições transferidas no âmbito do processo de reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras

### DIRETIVAS DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**[Diretiva n.º 1/2023](#)** - Diário da República n.º 240/2023, Série II de 2023-12-14

Diretivas e instruções genéricas para execução da Lei de Política Criminal para o biénio de 2023-2025

### PORTARIAS

**[Portaria n.º 6/2023](#)** - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Autorização à Polícia de Segurança Pública para assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição da prestação de serviços para assegurar a remoção de veículos

**[Portaria n.º 7/2023](#)** - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Autorização à Polícia de Segurança Pública para assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de munições, para os anos de 2021 e 2022

**[Portaria n.º 8/2023](#)** - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Autorização à Polícia de Segurança Pública para assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos no Comando Metropolitano de Lisboa

**[Portaria n.º 9/2023](#)** - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

ANEXOS

---

Autorização à Polícia de Segurança Pública para assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de pneus para a frota de veículos da PSP para Portugal continental e Região Autónoma dos Açores

**Portaria n.º 10/2023 - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04**

Autorização à Polícia de Segurança Pública para assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de materiais homologados (peças e acessórios) para reparação de veículos multimarca da frota

**Portaria n.º 48/2023 - Diário da República n.º 26/2023, Série II de 2023-02-06**

Alteração da Portaria n.º 730/2022, de 25 de outubro, e atualização do valor dos encargos orçamentais relativos à aquisição de seis veículos operacionais para ministrar formação

**Portaria n.º 51/2023 - Diário da República n.º 30/2023, Série II de 2023-02-10**

Autorização à Guarda Nacional Republicana para assumir os encargos orçamentais inerentes à aquisição de serviços de manutenção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIO)

**Portaria n.º 53-A/2023 - Diário da República n.º 30/2023, 2º Suplemento, Série II de 2023-02-10**

Autorização para a Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. - SIRESP, proceder à repartição de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

**Portaria n.º 97/2023 - Diário da República n.º 42/2023, Série II de 2023-02-28**

Aprova o modelo de título administrativo de residência, no âmbito do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

**Portaria n.º 64/2023 - Diário da República n.º 45/2023, Série I de 2023-03-03**

Segunda alteração à Portaria n.º 83/2021, de 15 de abril, que define os requisitos para a instrução dos pedidos e procedimentos relativos à concessão de autorizações para o exercício das atividades relacionadas com o cultivo, fabrico, comércio por grosso, transporte, circulação, importação e exportação de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábica

**Portaria n.º 117/2023 - Diário da República n.º 48/2023, Série II de 2023-03-08**

Alteração aos n.os 1 e 2 da Portaria n.º 546/2022, de 21 de junho, campanhas de sensibilização

**Portaria n.º 119/2023 - Diário da República n.º 50/2023, Série II de 2023-03-10**

Autorização para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de computação on-prem para o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

**Portaria n.º 120/2023 - Diário da República n.º 50/2023, Série II de 2023-03-10**



## ANEXOS

---

Autorização para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição da evolução da solução de gravação de voz (SGV) do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)

**[Portaria n.º 149-A/2023](#) - Diário da República n.º 63/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-03-29**

Altera os artigos 1.º e 2.º da Portaria n.º 639/2022, de 17 de agosto

**[Portaria n.º 107/2023](#) - Diário da República n.º 76/2023, Série I de 2023-04-18**

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro, que aprova o Regulamento do Transporte de Doentes

**[Portaria n.º 187/2023](#) - Diário da República n.º 81/2023, Série II de 2023-04-26**

Aquisição e instalação de equipamentos de recolha de dados biométricos para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**[Portaria n.º 232/2023](#) - Diário da República n.º 100/2023, Série II de 2023-05-24**

Aquisição de armamento, designadamente de pistolas Glock 9x19mm, para a Guarda Nacional Republicana e para a Polícia de Segurança Pública

**[Portaria n.º 234/2023](#) - Diário da República n.º 102/2023, Série II de 2023-05-26**

Autorização para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de diversos veículos pesados para a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública

**[Portaria n.º 235/2023](#) - Diário da República n.º 102/2023, Série II de 2023-05-26**

Autorização para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de estações de carregamento para veículos elétricos para a PSP, para os anos de 2022 e 2023

**[Portaria n.º 236/2023](#) - Diário da República n.º 102/2023, Série II de 2023-05-26**

Autorização para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de diversos motociclos para a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública

**[Portaria n.º 237/2023](#) - Diário da República n.º 102/2023, Série II de 2023-05-26**

Autorização para Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de diverso mobiliário para a GNR e para a PSP, para os anos de 2022 e 2023

**[Portaria n.º 210/2023](#) - Diário da República n.º 137/2023, Série I de 2023-07-17**



## ANEXOS

---

Primeira alteração à Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, que regula a composição e o funcionamento das equipas de intervenção permanente

**[Portaria n.º 230/2023](#) - Diário da República n.º 145/2023, Série I de 2023-07-27**

Aprova os modelos e meios de identificação das autoridades de polícia criminal e dos trabalhadores da carreira especial de investigação criminal da Polícia Judiciária, bem como dos restantes trabalhadores da Polícia Judiciária e revoga as Portarias n.os 96/2002, de 31 de janeiro, 290/2002, de 18 de março, e 167/2009, de 16 de fevereiro

**[Portaria n.º 268-A/2023](#) - Diário da República n.º 163/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-08-23**

Quinta alteração à Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA e nos restantes aeródromos e aeroportos

**[Portaria n.º 464/2023](#) - Diário da República n.º 166/2023, Série II de 2023-08-28**

Aprova a tabela das taxas a cobrar pelas forças de segurança responsáveis pelo controlo de fronteiras, pela disponibilidade de escolta e pela colocação de estrangeiros não admitidos em centros de instalação temporária

**[Portaria n.º 307/2023](#) - Diário da República n.º 199/2023, Série I de 2023-10-13**

Aprova a tabela das taxas e dos demais encargos devidos pelos procedimentos administrativos inerentes à concessão de vistos em postos de fronteira, à prorrogação de permanência em território nacional, à emissão de documentos de viagem, à concessão e renovação de autorizações de residência e à prática dos demais atos relacionados com a entrada e permanência de estrangeiros em território nacional

**[Portaria n.º 309/2023](#) - Diário da República n.º 200/2023, Série I de 2023-10-16**

Fixação das vagas para a candidatura à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciatura em Ciências Policiais e de mestrado em Segurança Pública ministrados no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

**[Portaria n.º 318/2023](#) - Diário da República n.º 206/2023, Série I de 2023-10-24**

Aprova as tabelas gerais de aptidão e de capacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima

**[Portaria n.º 320/2023](#) - Diário da República n.º 209/2023, Série I de 2023-10-27**

Regulamenta a formação para gestores de segurança de recintos desportivos com lotação máxima inferior a 15 000 espectadores, ao ar livre, ou 5000 espectadores em recinto fechado e onde não se realizem competições profissionais

**[Portaria n.º 321/2023](#) - Diário da República n.º 209/2023, Série I de 2023-10-27**



## ANEXOS

---

Primeira alteração à Portaria n.º 287/2007, de 16 de março, e à Portaria n.º 415/2008, de 11 de junho, tendo em vista a sua adaptação no âmbito da reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras

**[Portaria n.º 322/2023](#) - Diário da República n.º 209/2023, Série I de 2023-10-27**

Aprovação dos postos de fronteira qualificados para a entrada e a saída do território nacional

**[Portaria n.º 323/2023](#) - Diário da República n.º 209/2023, Série I de 2023-10-27**

Regula a declaração de entrada a que se refere o artigo 14.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho

**[Portaria n.º 324-A/2023](#) - Diário da República n.º 209/2023, 2º Suplemento, Série I de 2023-10-27**

Aprova os Estatutos da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

**[Portaria n.º 362/2023](#) - Diário da República n.º 221/2023, Série I de 2023-11-15**

Procede-se à terceira alteração da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana

**[Portaria n.º 378/2023](#) - Diário da República n.º 223/2023, Série I de 2023-11-17**

Aprova a tabela das taxas a cobrar pela autoridade de fronteira nos postos de fronteira marítimos

**[Portaria n.º 379-A/2023](#) - Diário da República n.º 223/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-11-17**

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 416/2008, de 11 de junho, que fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (DNPP)

**[Portaria n.º 379-B/2023](#) - Diário da República n.º 223/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-11-17**

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 383/2008, de 29 de maio, a qual estabelece a estrutura nuclear da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública e as competências das respetivas unidades orgânicas

**[Portaria n.º 379-C/2023](#) - Diário da República n.º 223/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-11-17**

Alteração da Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho, que define a estrutura dos comandos territoriais de polícia e aprova as respetivas subunidades

**[Portaria n.º 386/2023](#) - Diário da República n.º 227/2023, Série I de 2023-11-23**

Define as condições a observar na apresentação de candidaturas e as regras gerais do financiamento europeu de operações que se desenvolvem ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI)

**[Portaria n.º 387/2023](#) - Diário da República n.º 227/2023, Série I de 2023-11-23**



## ANEXOS

Define as condições a observar na apresentação de candidaturas e as regras gerais do financiamento europeu de operações desenvolvidas no âmbito do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV)

### [Portaria n.º 860/2023](#) - Diário da República n.º 246/2023, Série II de 2023-12-22

Alteração do modelo de diploma de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro - segunda alteração à Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de junho

## DESPACHOS

### [Despacho n.º 120/2023](#) - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Subdelegação de competências na Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar

### [Despacho n.º 121/2023](#) - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Subdelegação de competências na Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar

### [Despacho n.º 122/2023](#) - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Subdelega no presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a competência para outorgar o contrato e ratifica todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

### [Despacho n.º 123/2023](#) - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Subdelega no presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a competência para outorgar o contrato e ratifica todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### [Despacho n.º 124/2023](#) - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Subdelega no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a competência para outorgar o contrato e ratifica todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### [Despacho n.º 126/2023](#) - Diário da República n.º 3/2023, Série II de 2023-01-04

Subdelegação de competências no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### [Despacho n.º 198/2023](#) - Diário da República n.º 4/2023, Série II de 2023-01-05

Subdelegação de competências no presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

### [Despacho n.º 199/2023](#) - Diário da República n.º 4/2023, Série II de 2023-01-05

Subdelegação de competências no presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)





## ANEXOS

---

### [Despacho n.º 685/2023](#) - Diário da República n.º 10/2023, Série II de 2023-01-13

Subdelegação de competências na Secretária de Estado da Proteção Civil no âmbito do procedimento centralizado de contratação pública de aquisição de gás natural

### [Despacho n.º 847/2023](#) - Diário da República n.º 13/2023, Série II de 2023-01-18

Renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Margarida Chorincas Maia, como inspetora da Inspeção-Geral da Administração Interna

### [Despacho n.º 999/2023](#) - Diário da República n.º 15/2023, Série II de 2023-01-20

Subdelegação de competências no presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), no âmbito do fornecimento de gás natural

### [Despacho n.º 1816/2023](#) - Diário da República n.º 26/2023, Série II de 2023-02-06

Subdelegação de competências no Secretário-Geral da Administração Interna, no âmbito da Aquisição de Solução de Segurança (IPS/IDS, Sandboxing e Serviço de Inteligência de Ameaças)

### [Despacho n.º 1944/2023](#) - Diário da República n.º 29/2023, Série II de 2023-02-09

Subdelegação de competências na Secretária de Estado da Administração Interna, Maria Isabel Oneto

### [Despacho n.º 1945/2023](#) - Diário da República n.º 29/2023, Série II de 2023-02-09

Subdelegação de competências na Secretária de Estado da Administração Interna, Maria Isabel Oneto

### [Despacho n.º 2604/2023](#) - Diário da República n.º 40/2023, Série II de 2023-02-24

Subdelegação no secretário-geral do Ministério da Administração Interna de todas as competências no âmbito do procedimento n.º 15/DPIE/2023, relativo à aquisição de coletes de alta visibilidade para a Polícia de Segurança Pública

### [Despacho n.º 2739/2023](#) - Diário da República n.º 42/2023, Série II de 2023-02-28

Subdelegação de competências no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana no âmbito de procedimento para aquisição de uma coastal patrol boat para o Comando Territorial dos Açores da Guarda Nacional Republicana

### [Despacho n.º 2817/2023](#) - Diário da República n.º 43/2023, Série II de 2023-03-01

Subdelegação no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana de todas as competências no âmbito do procedimento de aquisição de serviços de manutenção e fornecimento de componentes para o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa

### [Despacho n.º 2937/2023](#) - Diário da República n.º 45/2023, Série II de 2023-03-03

Delegação na Secretária de Estado da Administração Interna, Maria Isabel Oneto, da competência no âmbito da aquisição de evolução da solução de gravação de voz SIRESP



## ANEXOS

---

### [Despacho n.º 2938/2023](#) - Diário da República n.º 45/2023, Série II de 2023-03-03

Delegação na Secretária de Estado da Administração Interna, Maria Isabel Oneto, da competência no âmbito de aquisição de serviços de computação on-prem para o SIRESP

### [Despacho n.º 3112/2023](#) - Diário da República n.º 48/2023, Série II de 2023-03-08

Autorização para a realização de despesa pela Polícia de Segurança Pública, com subdelegação de competências no diretor nacional da Polícia de Segurança Pública, no âmbito de processo referente a futura aquisição de serviços de limpeza para as instalações da Polícia de Segurança Pública

### [Despacho n.º 3232-A/2023](#) - Diário da República n.º 50/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-03-10

Determina os subsídios a atribuir pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., para os postos de emergência médica (PEM) e postos reserva (PR)

### [Despacho n.º 3238/2023](#) - Diário da República n.º 51/2023, Série II de 2023-03-13

Nomeação, em comissão de serviço, do Major David Ramos Gomes para o exercício de funções de coordenador setorial do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

### [Despacho n.º 3239/2023](#) - Diário da República n.º 51/2023, Série II de 2023-03-13

Nomeação do Major Manuel António da Silva Moreira para o exercício de funções de Comandante Sub-Regional do Cávado da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

### [Despacho n.º 3374/2023](#) - Diário da República n.º 53/2023, Série II de 2023-03-15

Delegação de competências na Secretária de Estado da Administração Interna, no âmbito do Procedimento n.º 78/DSUMC/2022 - Aquisição da Evolução das Soluções de Gestão de Falhas e Mediação do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

### [Despacho n.º 3560/2023](#) - Diário da República n.º 57/2023, Série II de 2023-03-21

Determina os subsídios a atribuir pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., para os postos de emergência médica (PEM) e postos reserva (PR)

### [Despacho n.º 3779/2023](#) - Diário da República n.º 60/2023, Série II de 2023-03-24

Subdelegação de competência na Secretária de Estado da Administração Interna, no âmbito do processo n.º 090.01.01, relativo ao procedimento de aquisição de três coastal patrol boats para a Unidade de Controlo Costeiro da GNR

### [Despacho n.º 3780/2023](#) - Diário da República n.º 60/2023, Série II de 2023-03-24

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2023

### [Despacho n.º 4159/2023](#) - Diário da República n.º 67/2023, Série II de 2023-04-04



## ANEXOS

---

Subdelegação de competências no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, no âmbito do processo n.º 090.01.01, relativo ao procedimento de aquisição de três coastal patrol boats para a Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana

**[Despacho n.º 4215/2023](#) - Diário da República n.º 68/2023, Série II de 2023-04-05**

Subdelegação de competências na Secretária de Estado da Administração Interna no âmbito da aquisição centralizada de veículos ligeiros para a Polícia de Segurança Pública e para a Guarda Nacional Republicana

**[Despacho n.º 4323/2023](#) - Diário da República n.º 70/2023, Série II de 2023-04-10**

Fixação do contingente de inspetores da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para efeitos de passagem à situação de disponibilidade

**[Despacho n.º 4529/2023](#) - Diário da República n.º 74/2023, Série II de 2023-04-14**

Subdelegação de competências, no âmbito do proc. n.º 40/DSUMC/2023 - aquisição de serviços de vigilância e segurança para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo do Acordo Quadro para Serviços de Vigilância e Segurança (AQ-VS-2022)

**[Despacho n.º 4634/2023](#) - Diário da República n.º 76/2023, Série II de 2023-04-18**

Subdelegação de competências no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, no âmbito do Processo n.º 090.01.01, relativo à aquisição de uma coastal patrol boat para o Comando Territorial dos Açores da Guarda Nacional Republicana

**[Despacho n.º 4635/2023](#) - Diário da República n.º 76/2023, Série II de 2023-04-18**

Subdelegação de competências no secretário-geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito da aquisição centralizada de veículos ligeiros para a Polícia de Segurança Pública e para a Guarda Nacional Republicana

**[Despacho n.º 5160/2023](#) - Diário da República n.º 86/2023, Série II de 2023-05-04**

Subdelegação de competências no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito do CPI n.º 196/NC/2022 - aquisição, instalação, assistência técnica e manutenção de equipamentos de recolha de dados biométricos nos postos de controlo manual de fronteiras no âmbito do projeto Smart Borders

**[Despacho n.º 5245/2023](#) - Diário da República n.º 88/2023, Série II de 2023-05-08**

Subdelegação de competências no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana no âmbito da «Operação Floresta Segura - 2023»

**[Despacho n.º 5455/2023](#) - Diário da República n.º 91/2023, Série II de 2023-05-11**



## ANEXOS

---

Subdelegação de competências no presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no âmbito do Concurso Público n.º 29/ANEPC/2023 - empreitada de reabilitação do edifício para instalação do novo Comando Sub-Regional da Região de Coimbra

**[Despacho n.º 5956/2023](#) - Diário da República n.º 102/2023, Série II de 2023-05-26**

Delegação de competências na Secretária de Estado da Administração Interna no âmbito do procedimento n.º 08/ANEPC/2023 - aquisição de consolas SIRESP para os Comandos Regionais do Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve e para os novos Comandos Sub-regionais do Alto Tâmega, Ave, Tâmega e Sousa, Médio Tejo, Oeste e Alentejo Litoral

**[Despacho n.º 5957/2023](#) - Diário da República n.º 102/2023, Série II de 2023-05-26**

Subdelegação de competências no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação n.º 01/DRL/DA/2023, para contratação do serviço de manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia para o último quadrimestre de 2023 e para os anos de 2024 e 2025

**[Despacho n.º 6264/2023](#) - Diário da República n.º 110/2023, Série II de 2023-06-07**

Subdelegação de competências no presidente da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária (ANSR)

**[Despacho n.º 6659/2023](#) - Diário da República n.º 119/2023, Série II de 2023-06-21**

Autorização para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil realizar despesa de aquisição de consolas SIRESP para os Comandos Regionais do Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve e para os novos Comandos Sub-Regionais do Alto Tâmega, Ave, Tâmega e Sousa, Médio Tejo, Oeste e Alentejo Litoral

**[Despacho n.º 7173/2023](#) - Diário da República n.º 130/2023, Série II de 2023-07-06**

Nomeia o Coronel Albino Fernando Quaresma Tavares, da Guarda Nacional Republicana, como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe, por um período de três anos

**[Despacho n.º 7351-A/2023](#) - Diário da República n.º 134/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-07-12**

Delegação, com poderes de subdelegação, na Secretária de Estado da Administração Interna, Maria Isabel Oneto

**[Despacho n.º 7474/2023](#) - Diário da República n.º 138/2023, Série II de 2023-07-18**

Designa os membros da Comissão de Planeamento de Emergência da Saúde

**[Despacho n.º 7756/2023](#) - Diário da República n.º 145/2023, Série II de 2023-07-27**



## ANEXOS

---

Designa o presidente e os vogais do conselho diretivo da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

**[Despacho n.º 7833/2023](#) - Diário da República n.º 147/2023, Série II de 2023-07-31**

Aprovação da Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da Prevenção e Combate à Fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia para o período de 2023-2027

**[Despacho n.º 7838/2023](#) - Diário da República n.º 147/2023, Série II de 2023-07-31**

Subdelegação de competências no presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, no âmbito do concurso público internacional n.º 03/ANSR/2022 - aquisição de serviços de manutenção integrada

**[Despacho n.º 7988/2023](#) - Diário da República n.º 150/2023, Série II de 2023-08-03**

Designação para exercer o cargo de diretor nacional de Prevenção e Gestão de Riscos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil do mestre Carlos Mendes Coelho Lopes Lúcio

**[Despacho n.º 7989/2023](#) - Diário da República n.º 150/2023, Série II de 2023-08-03**

Determina os subsídios a atribuir pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., para os Postos de Emergência Médica (PEM) e Postos Reserva (PR)

**[Despacho n.º 8229/2023](#) - Diário da República n.º 156/2023, Série II de 2023-08-11**

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância na cidade de Leiria

**[Despacho n.º 8230/2023](#) - Diário da República n.º 156/2023, Série II de 2023-08-11**

Altera a autorização de utilização do sistema de videovigilância no Município de Olhão

**[Despacho n.º 8231/2023](#) - Diário da República n.º 156/2023, Série II de 2023-08-11**

Altera a autorização de utilização do sistema de videovigilância no município de Portimão

**[Despacho n.º 8342-B/2023](#) - Diário da República n.º 158/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-08-16**

Nomeação para o cargo de diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do inspetor coordenador superior Paulo Jorge Leitão Batista

**[Despacho n.º 8348/2023](#) - Diário da República n.º 159/2023, Série II de 2023-08-17**

Aprova o Regulamento Interno do Mecanismo Nacional Anticorrupção

**[Despacho n.º 8465-B/2023](#) - Diário da República n.º 161/2023, 2º Suplemento, Série II de 2023-08-21**

Designação do licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, técnico superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para o cargo de diretor nacional-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras



## ANEXOS

---

### [Despacho n.º 8713/2023](#) - Diário da República n.º 167/2023, Série II de 2023-08-29

Subdelegação de competências, com a faculdade de subdelegar, no Brigadeiro General José Manuel Duarte da Costa, presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

### [Despacho n.º 8759/2023](#) - Diário da República n.º 168/2023, Série II de 2023-08-30

Prorroga por nove meses o mandato da Task Force para a Avaliação Schengen

### [Despacho n.º 8778/2023](#) - Diário da República n.º 168/2023, Série II de 2023-08-30

Subdelegação de competências, com a faculdade de subdelegar, no Prof. Doutor Rui Paulo Soares Ribeiro, presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### [Despacho n.º 8838/2023](#) - Diário da República n.º 169/2023, Série II de 2023-08-31

Nomeação do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o Tenente-General Rui Alberto Ribeiro Veloso

### [Despacho n.º 8839/2023](#) - Diário da República n.º 169/2023, Série II de 2023-08-31

Nomeação do diretor nacional da Polícia de Segurança Pública, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023, o superintendente-chefe José Augusto de Barros Correia

### [Despacho n.º 8982/2023](#) - Diário da República n.º 170/2023, Série II de 2023-09-01

Alteração aos n.os 1 a 4 do Despacho n.º 8350/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2021

### [Despacho n.º 9074/2023](#) - Diário da República n.º 172/2023, Série II de 2023-09-05

Subdelegação de competências no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, inspetor coordenador superior licenciado Paulo Jorge Leitão Batista

### [Despacho n.º 9444/2023](#) - Diário da República n.º 179/2023, Série II de 2023-09-14

Subdelegação de competências no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no âmbito do procedimento 309/CECX/NC/2023

### [Despacho n.º 9892/2023](#) - Diário da República n.º 187/2023, Série II de 2023-09-26

Subdelegação de competências no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), Tenente-General Rui Alberto Ribeiro Veloso

### [Despacho n.º 9893/2023](#) - Diário da República n.º 187/2023, Série II de 2023-09-26

Subdelegação de competências no diretor nacional da Polícia de Segurança Pública, superintendente-chefe José Augusto de Barros Correia

### [Despacho n.º 9894/2023](#) - Diário da República n.º 187/2023, Série II de 2023-09-26



## ANEXOS

---

Subdelegação no diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com possibilidade de subdelegação, de todas as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo a execução do contrato

**[Despacho n.º 10045/2023](#) - Diário da República n.º 190/2023, Série II de 2023-09-29**

Subdelegação, na Secretária de Estado da Proteção Civil, de todas as competências no âmbito do procedimento de aquisição dos serviços postais para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**[Despacho n.º 10398/2023](#) - Diário da República n.º 197/2023, Série II de 2023-10-11**

Subdelegação no presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com faculdade de subdelegação, todas as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar bem como as inerentes à execução contratual

**[Despacho n.º 10549-A/2023](#) - Diário da República n.º 199/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-10-13**

Determina a passagem à situação de disponibilidade dos trabalhadores da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**[Despacho n.º 10549-B/2023](#) - Diário da República n.º 199/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-10-13**

Determina o contingente de trabalhadores da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a afetar às forças de segurança

**[Despacho n.º 10696/2023](#) - Diário da República n.º 203/2023, Série II de 2023-10-19**

Determina a continuidade do Grupo de Trabalho criado através do Despacho n.º 6379/2022, de 11 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2022

**[Despacho n.º 10725/2023](#) - Diário da República n.º 204/2023, Série II de 2023-10-20**

Aprova o Regulamento do Procedimento de Inspeção da Inspeção dos Serviços de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

**[Despacho n.º 11172/2023](#) - Diário da República n.º 212/2023, Série II de 2023-11-02**

Subdelegação de competências no Secretário-Geral da Administração Interna, no âmbito do Proc. n.º 43/DSUMC/2023

**[Despacho n.º 11519/2023](#) - Diário da República n.º 219/2023, Série II de 2023-11-13**

Subdelegação de competências no diretor nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), superintendente-chefe José Augusto de Barros Correia

**[Despacho n.º 11520/2023](#) - Diário da República n.º 219/2023, Série II de 2023-11-13**





## ANEXOS

---

Subdelegação de competências no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), Tenente-General Rui Alberto Ribeiro Veloso

**[Despacho n.º 11613/2023](#) - Diário da República n.º 222/2023, Série II de 2023-11-16**

Autorização da comissão de serviço ao Comissário M/152491, André Daniel Ferreira Teixeira, para desempenho de funções de coordenador setorial do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

**[Despacho n.º 12060/2023](#) - Diário da República n.º 230/2023, Série II de 2023-11-28**

Subdelegação de todas as competências no presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

**[Despacho n.º 12141/2023](#) - Diário da República n.º 231/2023, Série II de 2023-11-29**

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância na cidade de Lisboa

**[Despacho n.º 12147/2023](#) - Diário da República n.º 231/2023, Série II de 2023-11-29**

Subdelega competências no conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, no diretor nacional da Polícia Judiciária, no conselho diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses e no diretor-geral de Reinserção e Serviços Prisionais

**[Despacho n.º 12329/2023](#) - Diário da República n.º 233/2023, Série II de 2023-12-04**

Renovação da comissão de serviço do licenciado Miguel Lérias da Cruz para exercer as funções de 2.º comandante nacional de Emergência e Proteção Civil do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

**[Despacho n.º 12330/2023](#) - Diário da República n.º 233/2023, Série II de 2023-12-04**

Renovação da comissão de serviço do licenciado André Filipe Gomes Ramos Macedo Fernandes para exercer as funções de comandante nacional de Emergência e Proteção Civil do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

**[Despacho n.º 12447/2023](#) - Diário da República n.º 234/2023, Série II de 2023-12-05**

Designação do licenciado Francisco Manuel Peraboa Mendes para exercer o cargo de comandante regional de Emergência e Proteção Civil do Centro da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

**[Despacho n.º 12535/2023](#) - Diário da República n.º 236/2023, Série II de 2023-12-07**

Delegação de competências, com faculdade de subdelegar, no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Rui Alberto Ribeiro Veloso, e no diretor nacional da Polícia de Segurança Pública, Superintendente-Chefe José Augusto de Barros Correia

**[Despacho n.º 12783/2023](#) - Diário da República n.º 240/2023, Série II de 2023-12-14**



## ANEXOS

---

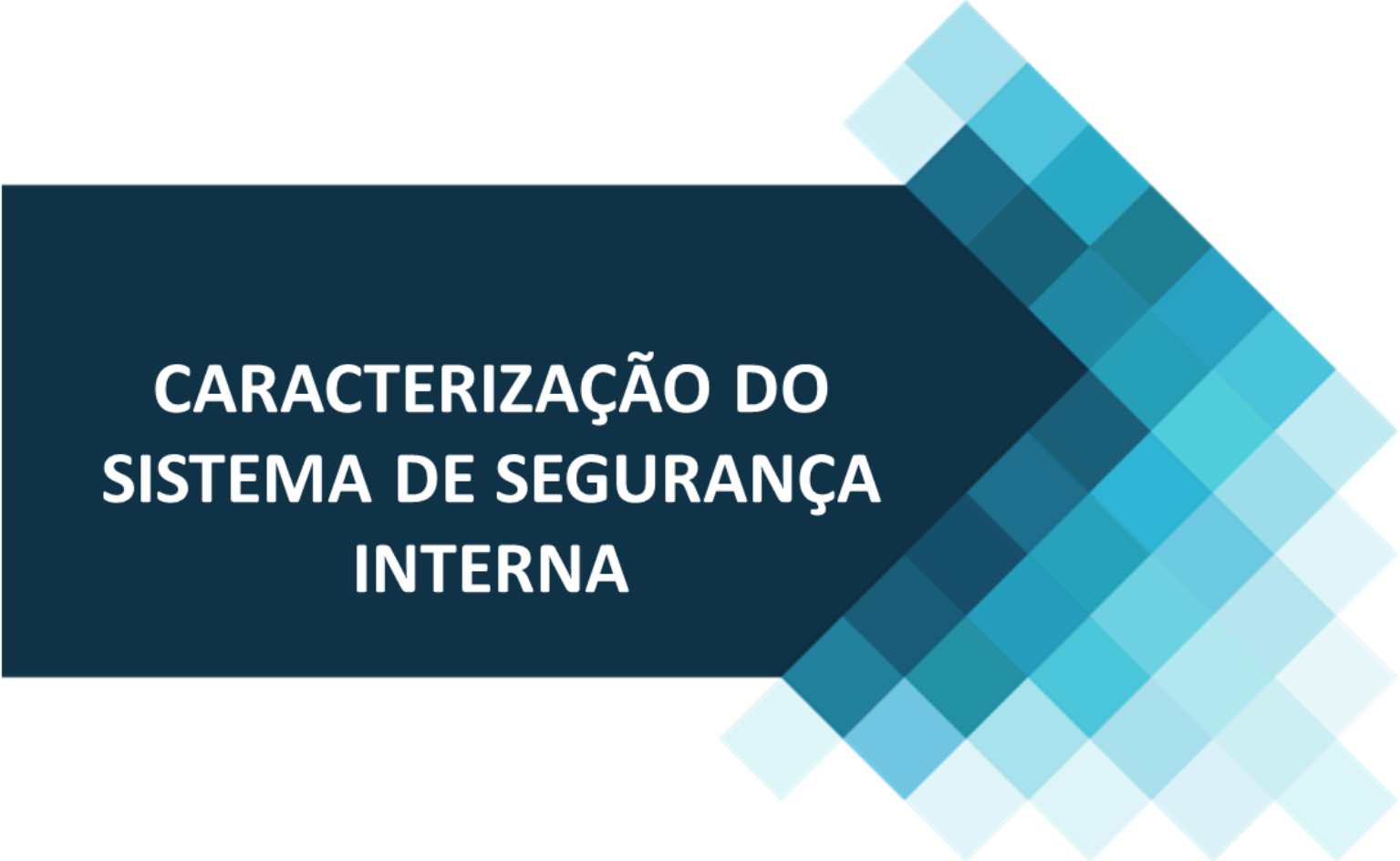
Subdelegação de competências no secretário-geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito do Proc. n.º 92/DSUMC/23 - Aquisição de serviços de gestão técnica do 112 para os anos de 2024 e 2025

**[Despacho n.º 12964/2023](#) - Diário da República n.º 243/2023, Série II de 2023-12-19**

Nomeia José António Ribeiro Caçador coordenador-geral da Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros

**[Despacho n.º 13027/2023](#) - Diário da República n.º 244/2023, Série II de 2023-12-20**

Subdelegação de todas as competências no secretário-geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito do Proc. n.º 106/DSUMC/23 - Renovação de licenciamento de software de gestão de serviço Opentext SMAX (ex HPe / Microfocus) de 2024 a 2026



# **CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA**

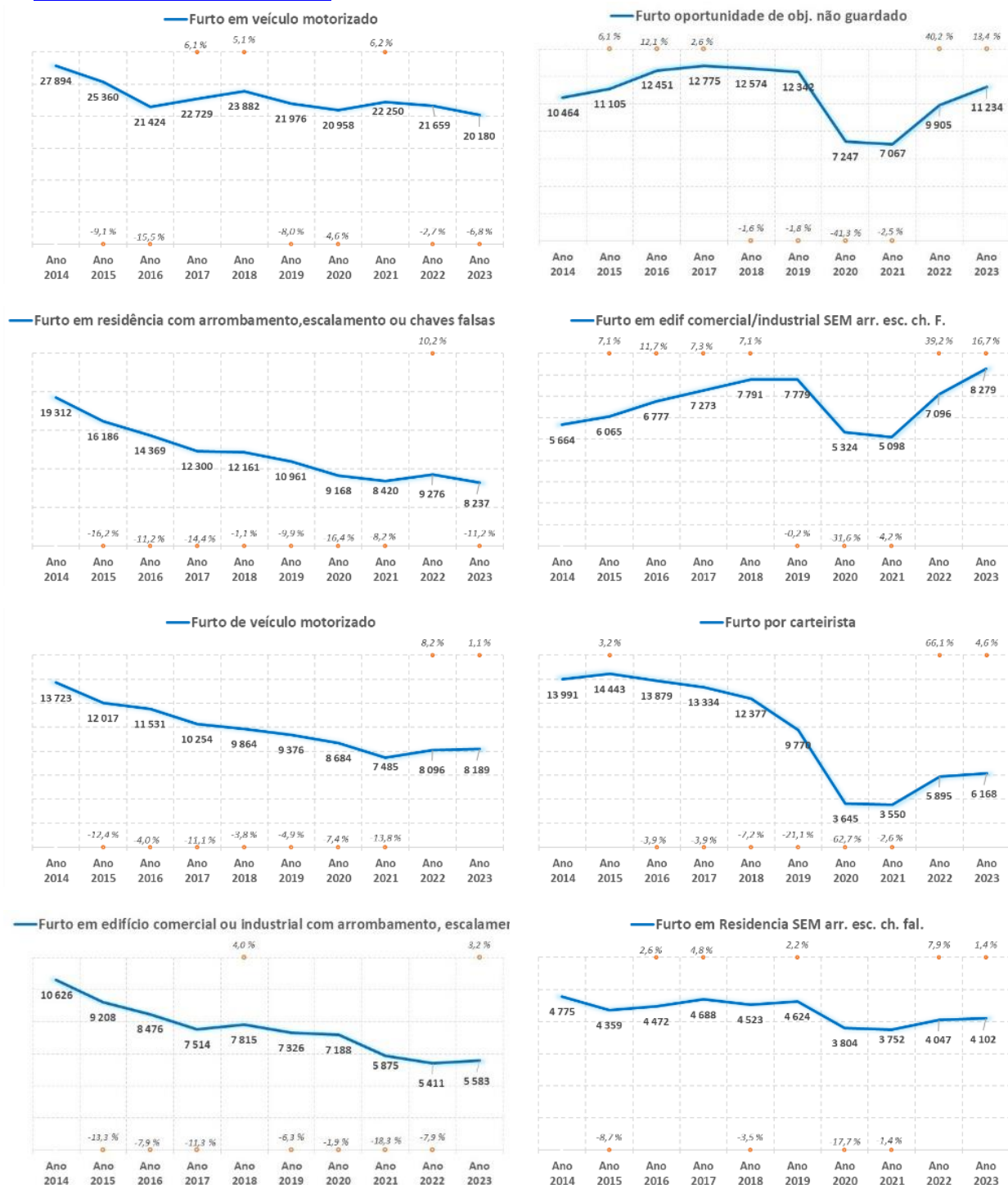
## CRIMINALIDADE PARTICIPADA

### CRIMINALIDADE GERAL

#### CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

Análise da evolução na última década.

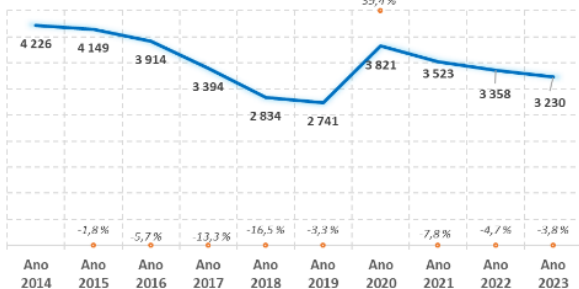
#### CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS



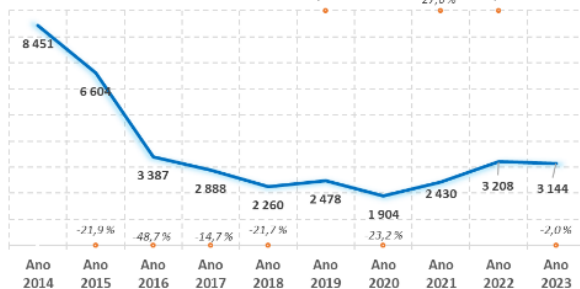


ANEXOS

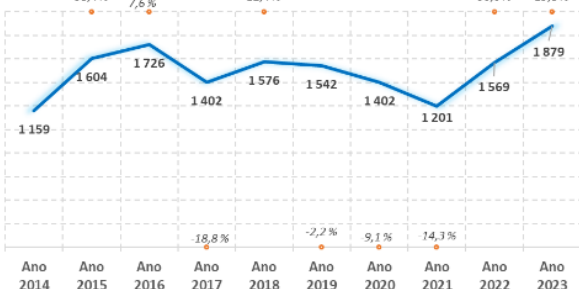
— Furto em área anexa residência



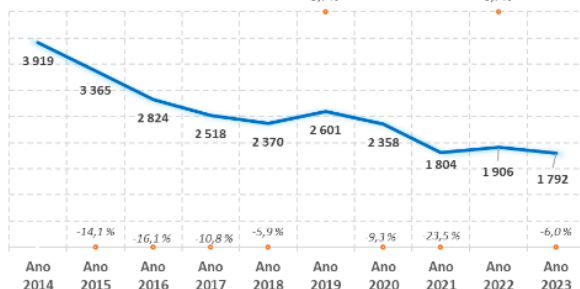
— Furto de metais não preciosos



— Furto em supermercado



— Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas



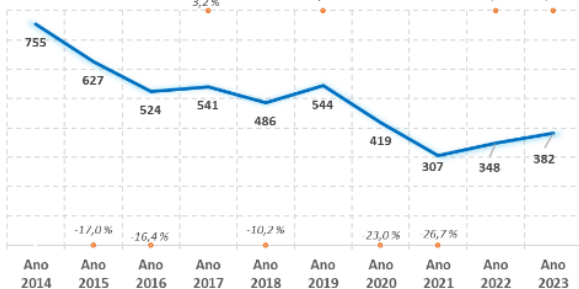
— Furto de produtos agrícolas



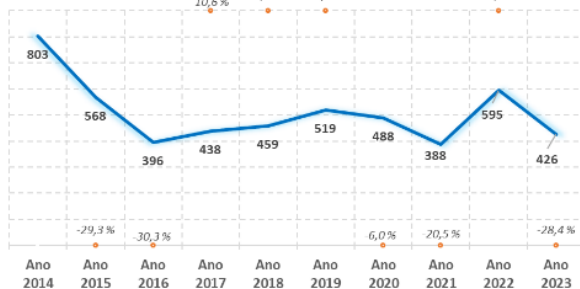
— Furto de animais expl. agro/pec



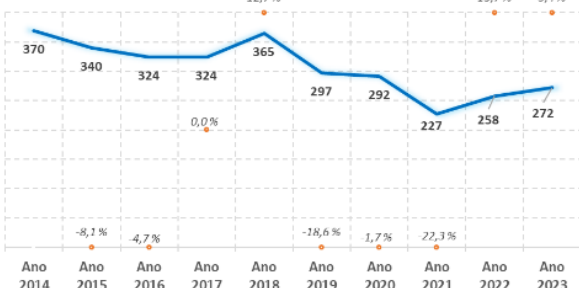
— Furto em estabelecimento de ensino com arrombamento, escalamento



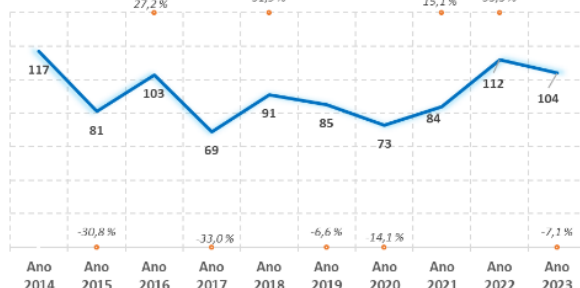
— Furto de combustível em maq ind. ou agric.



— Furto de máquinas industriais ou agrícolas

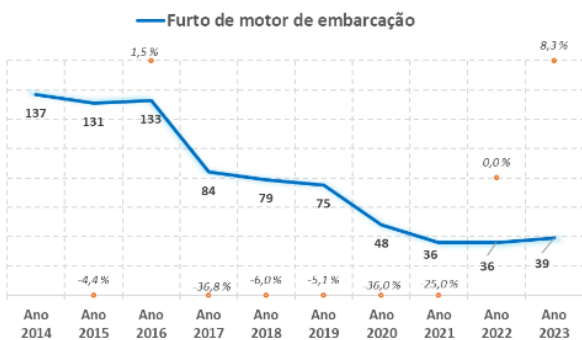


— Furto, tráfico de obras de arte e outros bens culturais

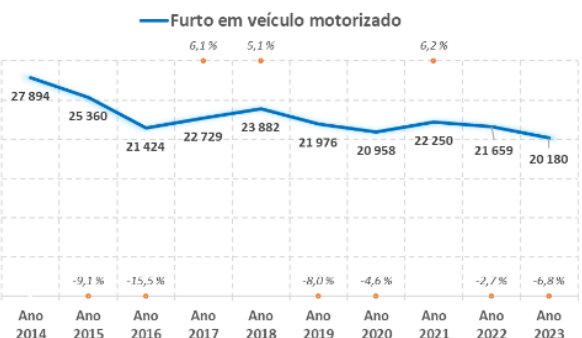




ANEXOS



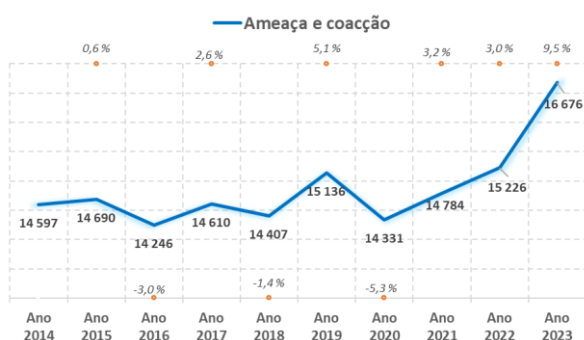
TIPOLOGIAS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE







ANEXOS



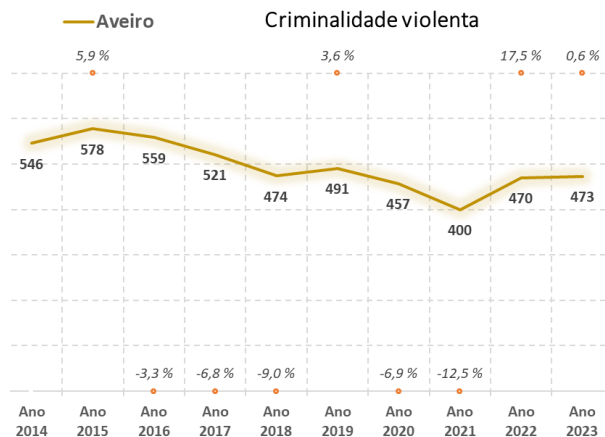
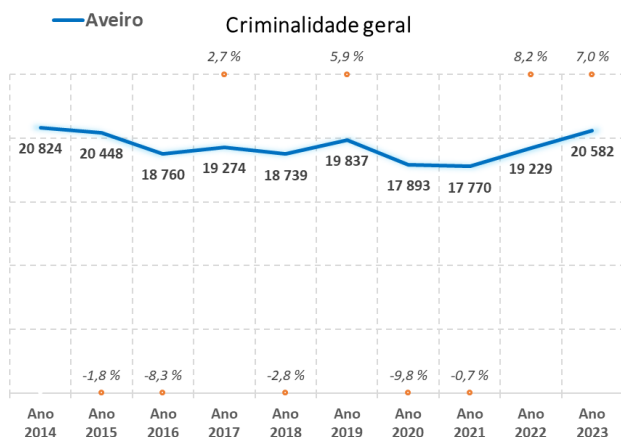




## ANEXOS

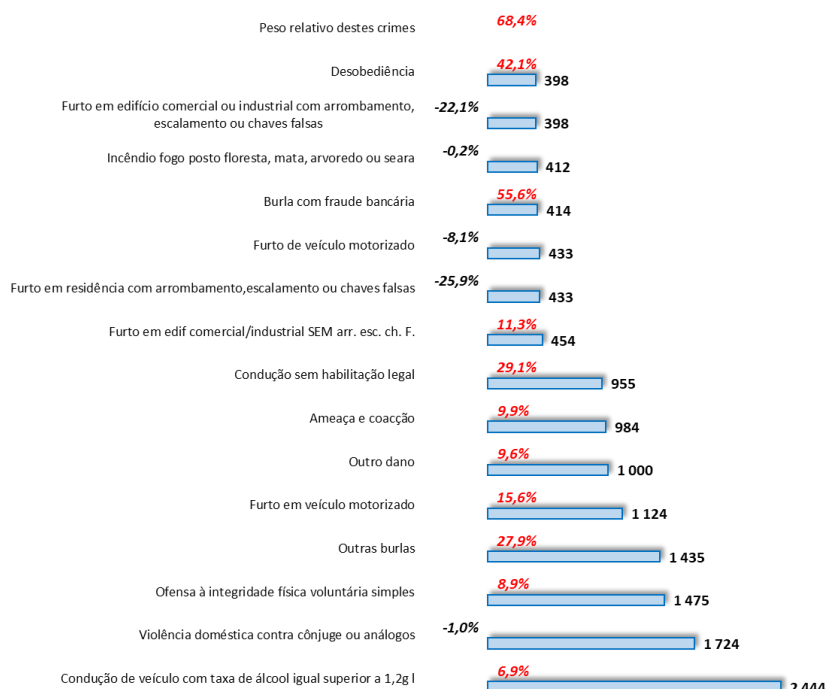
### CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E R. A.

#### Distrito de Aveiro



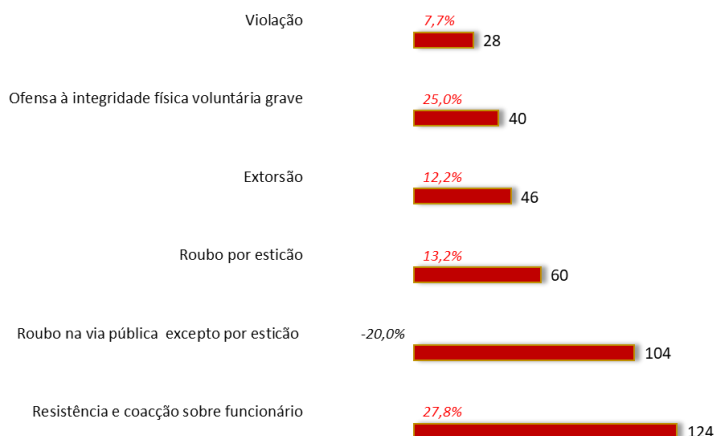
Ano 2023

#### Criminalidade geral - crimes mais participados

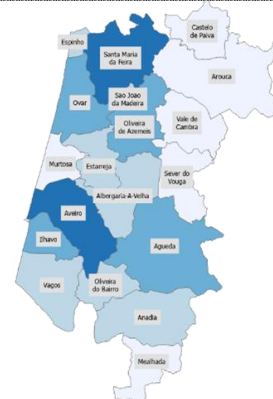
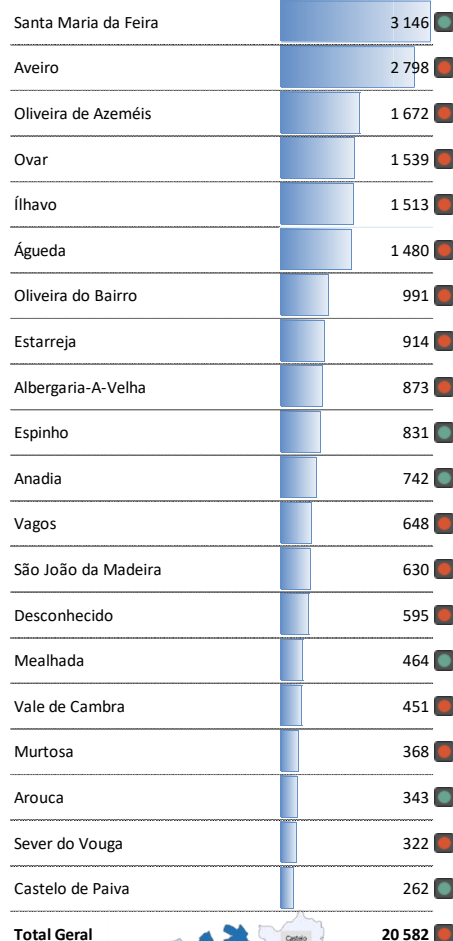


Ano 2023

#### Criminalidade violenta - crimes mais participados



Ano 2023



Participações registadas

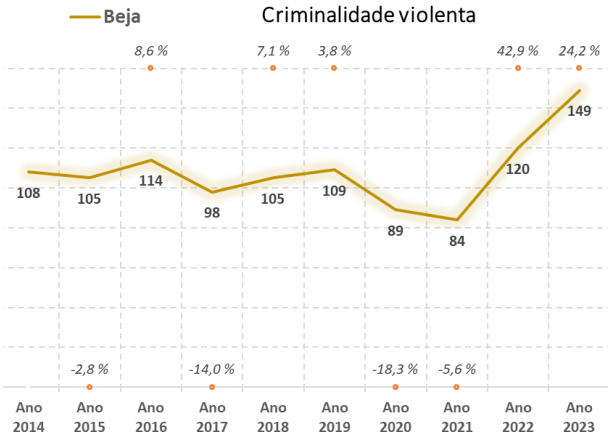
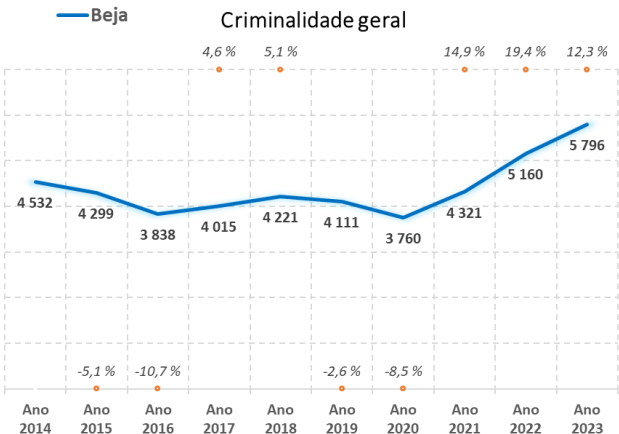
■ Maior incidência

■ Menor incidência



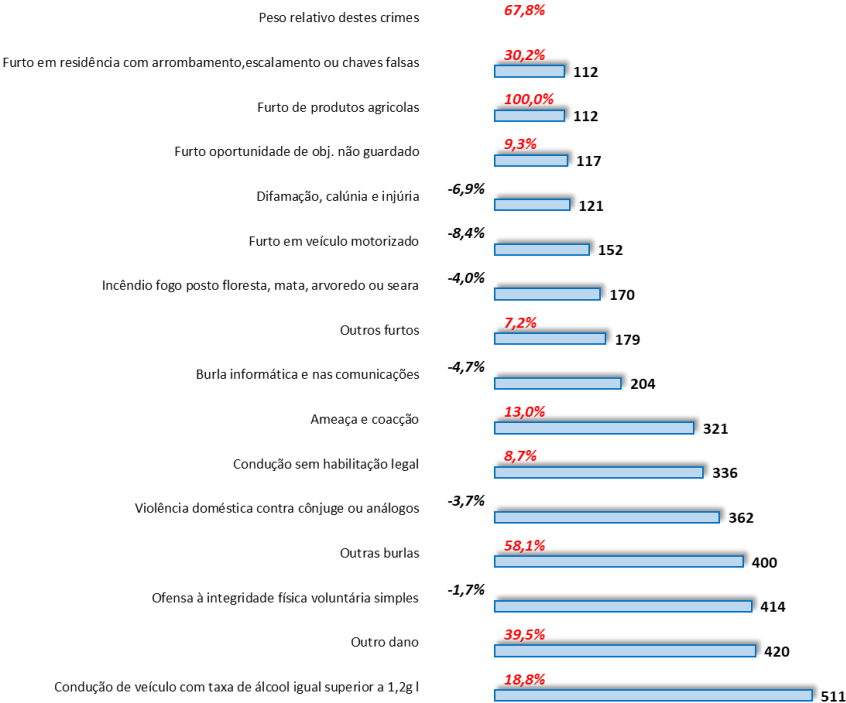
ANEXOS

**Distrito de Beja**



■ Ano 2023

**Criminalidade geral - crimes mais participados**

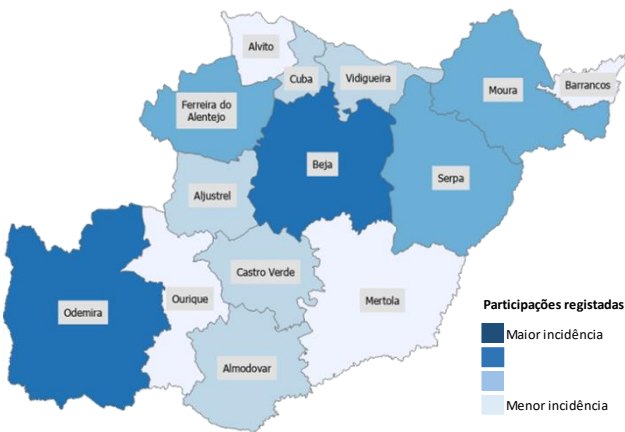


■ Ano 2023

**Criminalidade violenta - crimes mais participados**



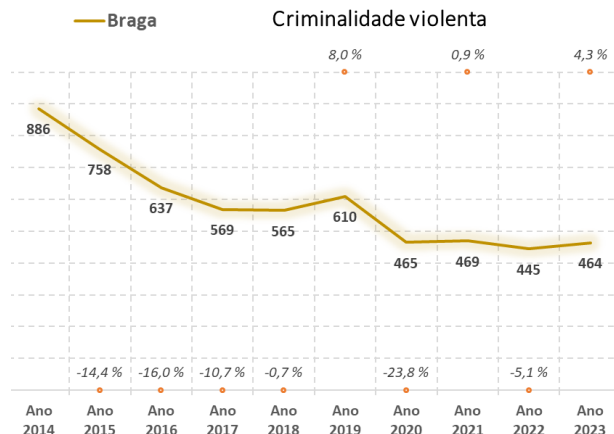
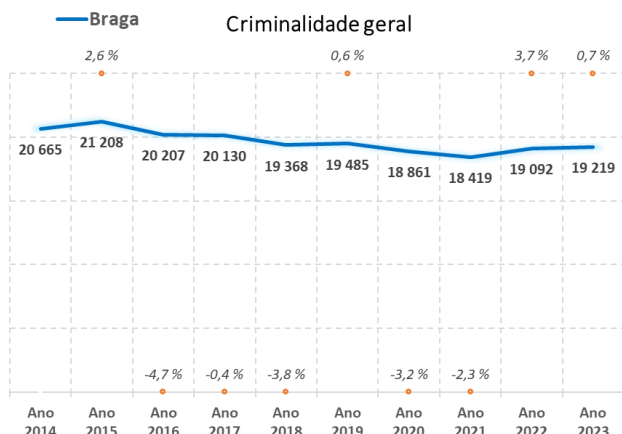
Ano 2023



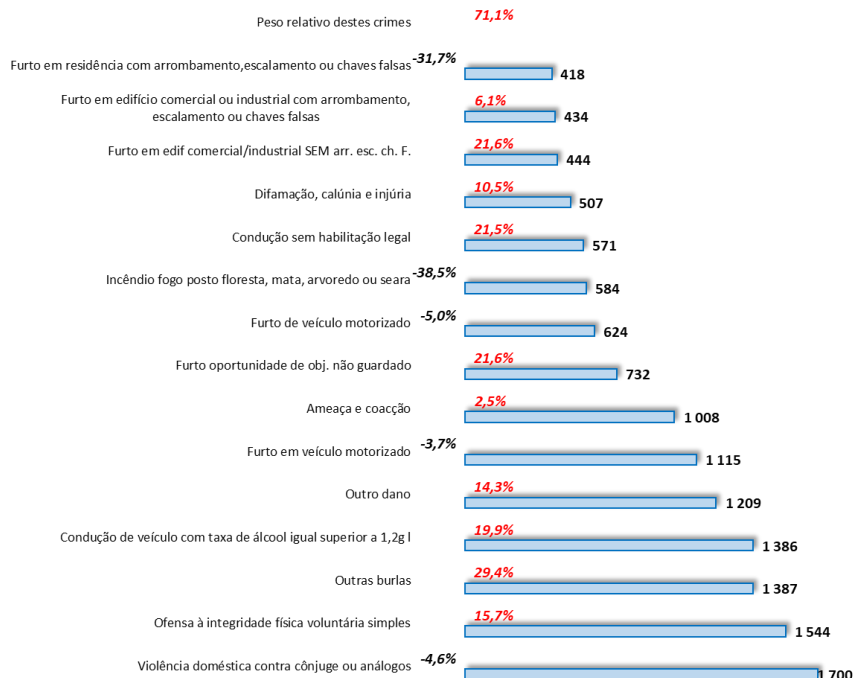


## ANEXOS

### Distrito de Braga



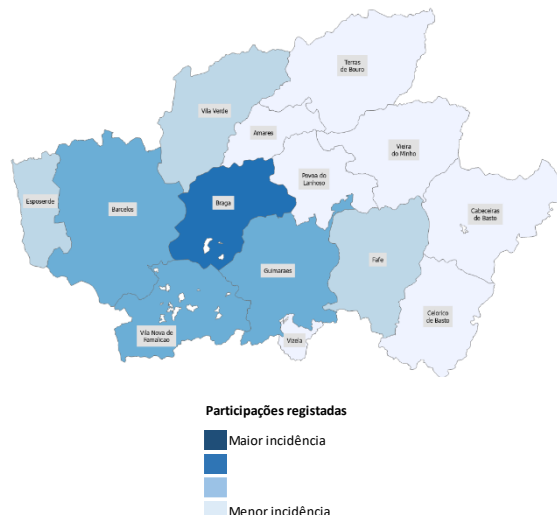
#### Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados



#### Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados



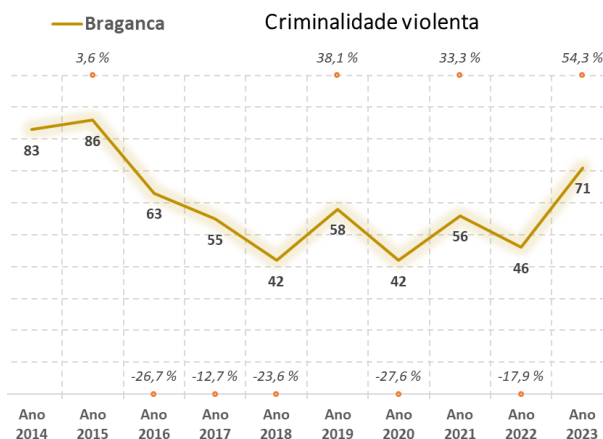
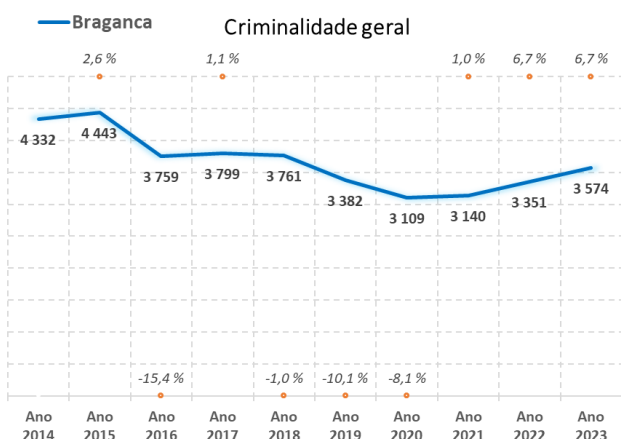
| Ano 2023               |               |
|------------------------|---------------|
| Braga                  | 5 142         |
| Guimarães              | 3 032         |
| Vila Nova de Famalicão | 2 628         |
| Barcelos               | 1 994         |
| Fafe                   | 1 277         |
| Vila Verde             | 1 184         |
| Esposende              | 887           |
| Povoa do Lanhoso       | 599           |
| Desconhecido           | 554           |
| Vizela                 | 454           |
| Amares                 | 378           |
| Cabeceiras de Basto    | 361           |
| Celorico de Basto      | 298           |
| Vieira do Minho        | 254           |
| Terras de Bouro        | 177           |
| <b>Total Geral</b>     | <b>19 219</b> |





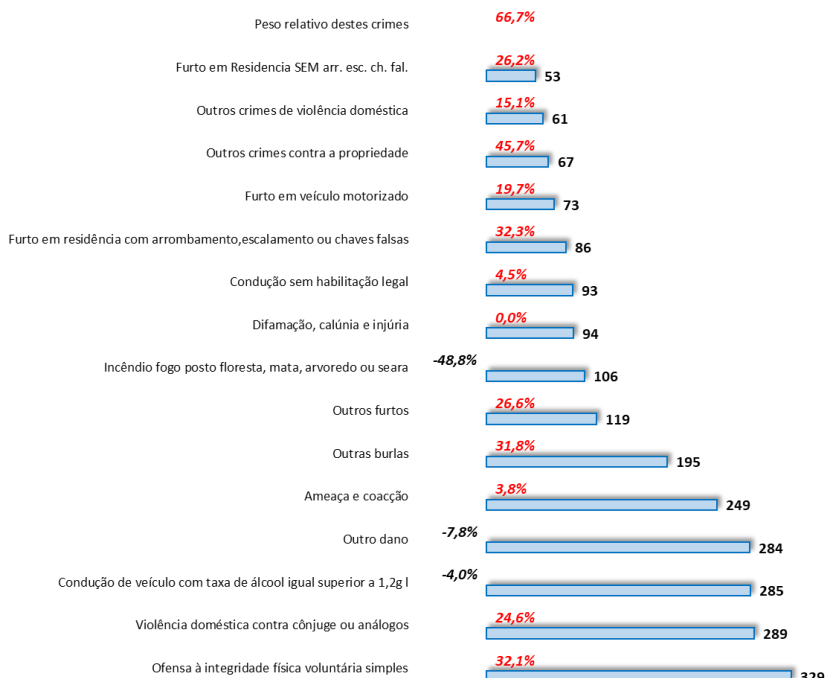
## ANEXOS

### Distrito de Bragança



Ano 2023

#### Criminalidade geral - crimes mais participados



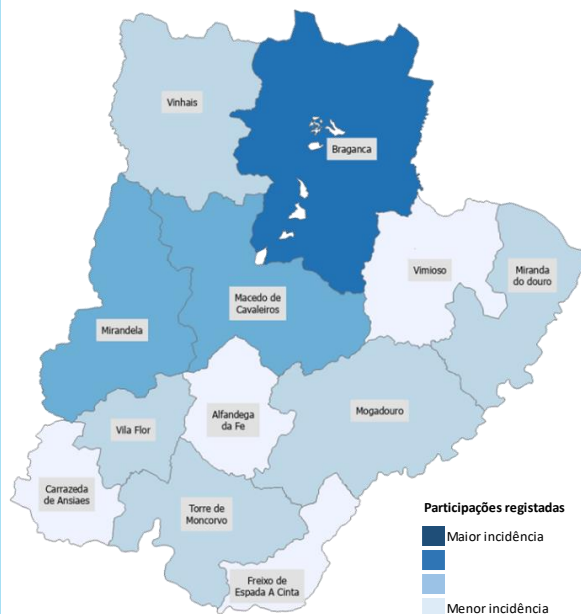
Ano 2023

#### Criminalidade violenta - crimes mais participados



Ano 2023

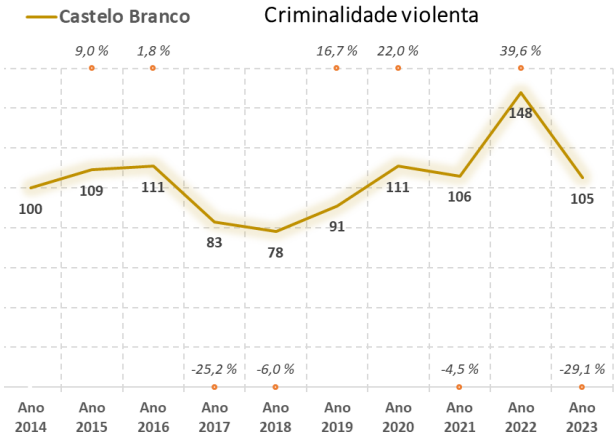
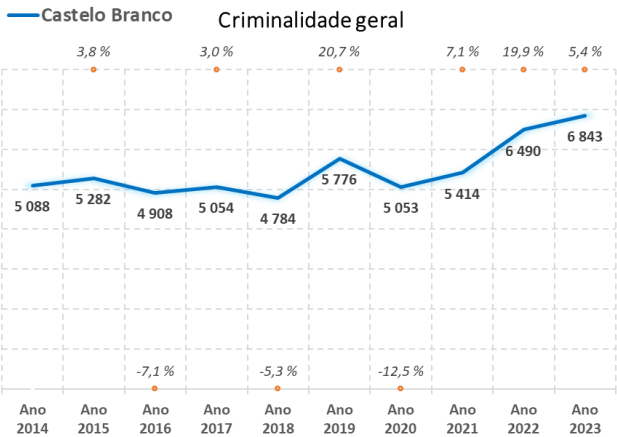
|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Bragança                 | 1 037        |
| Mirandela                | 576          |
| Macedo de Cavaleiros     | 385          |
| Torre de Moncorvo        | 266          |
| Vila Flor                | 195          |
| Vinhais                  | 187          |
| Mogadouro                | 171          |
| Miranda do douro         | 162          |
| Carraceda de Ansiães     | 131          |
| Alfandega da Fé          | 127          |
| Desconhecido             | 120          |
| Vimioso                  | 116          |
| Freixo de Espada a Cinta | 101          |
| <b>Total Geral</b>       | <b>3 574</b> |



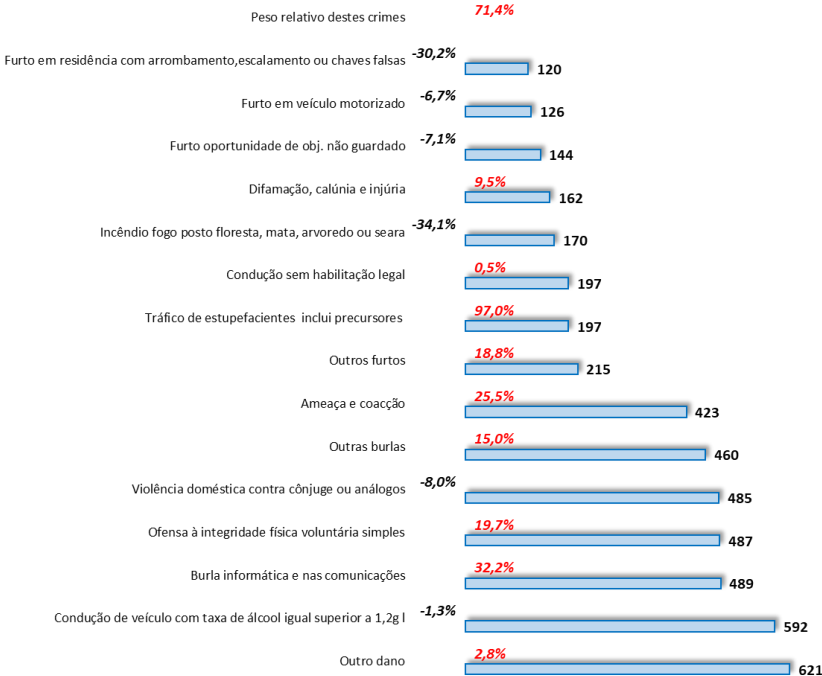


ANEXOS

Distrito de Castelo Branco



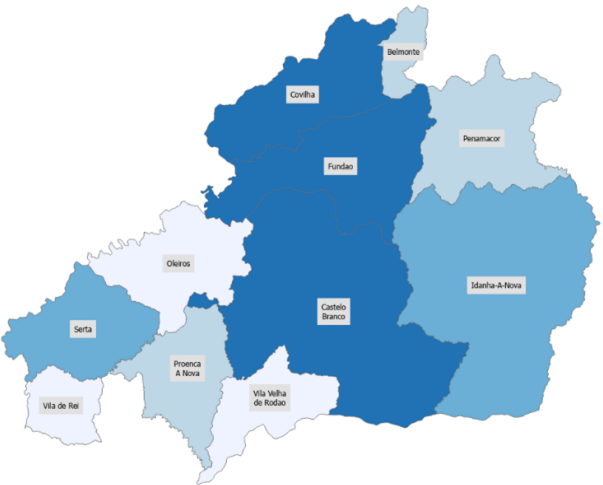
**Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados**



**Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados**



| Ano 2023            |       |
|---------------------|-------|
| Castelo Branco      | 1 917 |
| Covilhã             | 1 633 |
| Fundão              | 1 188 |
| Idanha-A-Nova       | 499   |
| Sertã               | 450   |
| Belmonte            | 221   |
| Proença a Nova      | 218   |
| Penamacor           | 194   |
| Oleiros             | 157   |
| Desconhecido        | 142   |
| Vila Velha de Rodão | 131   |
| Vila de Rei         | 93    |
| Total Geral         | 6 843 |



Participações registadas

■ Maior incidência

■ Menor incidência

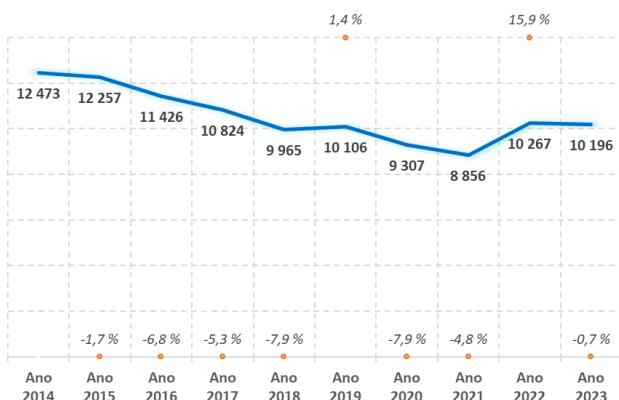


## ANEXOS

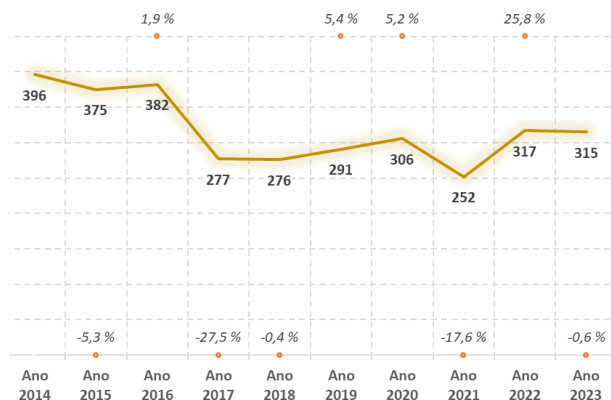
### Distrito de Coimbra

— Coimbra

#### Criminalidade geral

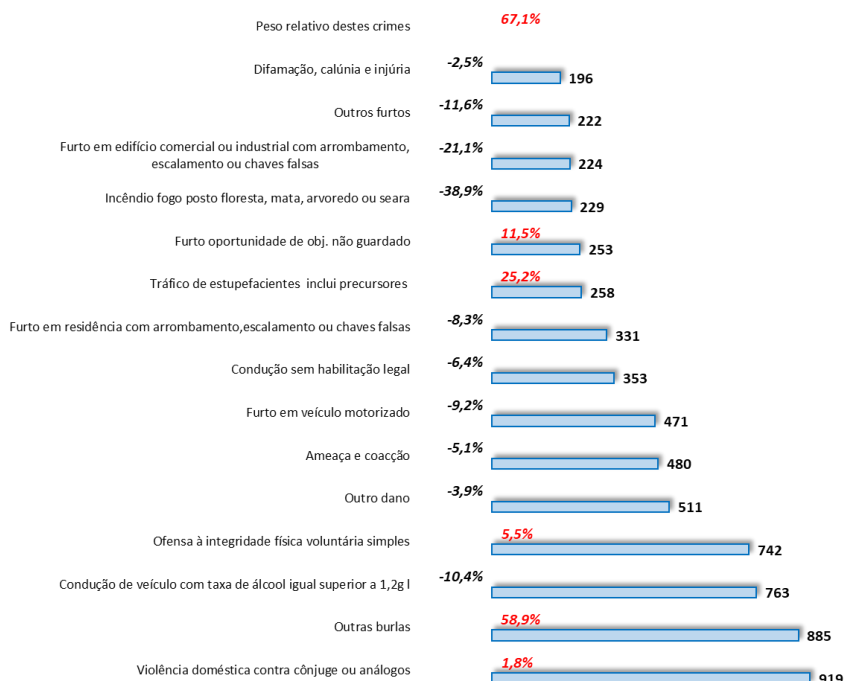


#### Criminalidade violenta



■ Ano 2023

#### Criminalidade geral - crimes mais participados



■ Ano 2023

#### Criminalidade violenta - crimes mais participados

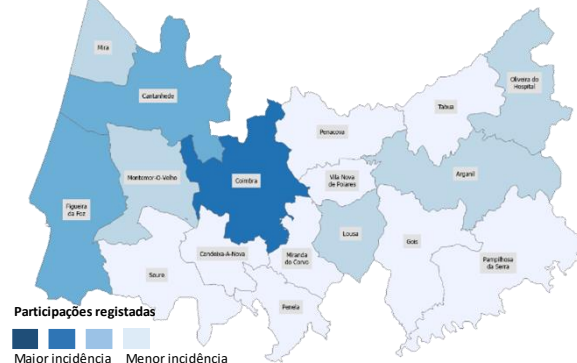


Ano 2023

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Coimbra              | 3 828 |
| Figueira da Foz      | 1 706 |
| Cantanhede           | 1 125 |
| Montemor-o-Velho     | 422   |
| Lousa                | 366   |
| Mira                 | 344   |
| Oliveira do Hospital | 313   |
| Desconhecido         | 294   |
| Arganil              | 265   |
| Condeixa-A-Nova      | 242   |
| Tabua                | 229   |
| Soure                | 219   |
| Miranda do Corvo     | 204   |
| Penacova             | 178   |
| Penela               | 138   |
| Vila Nova de Poiares | 123   |
| Gois                 | 115   |
| Pampilhosa da Serra  | 85    |

Total Geral

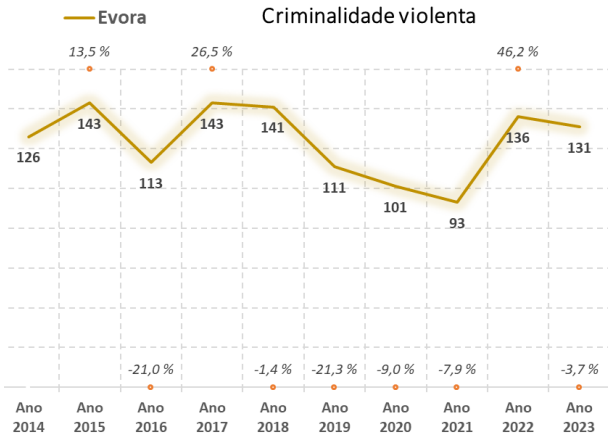
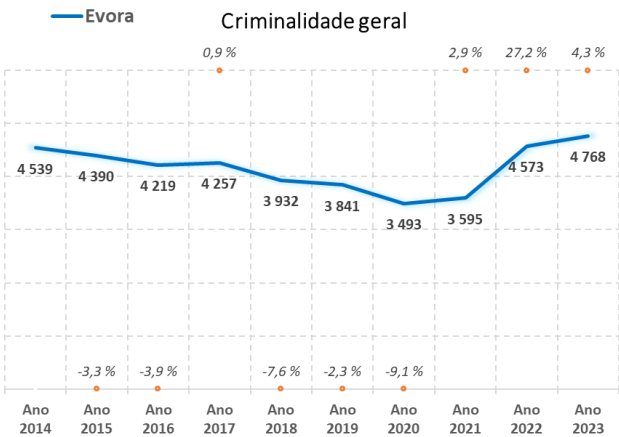
10 196



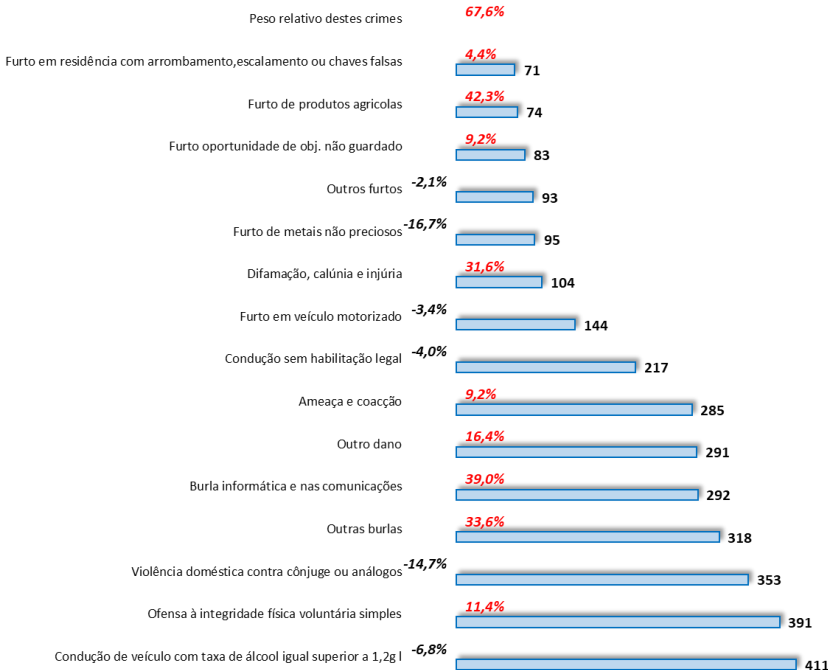


ANEXOS

Distrito de Évora



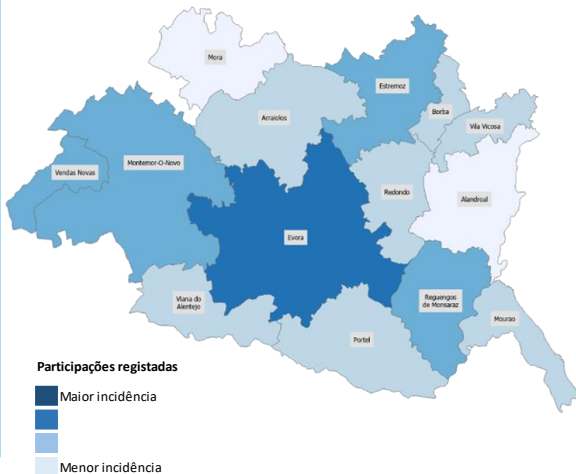
**Ano 2023** Criminalidade geral - crimes mais participados



**Ano 2023** Criminalidade violenta - crimes mais participados



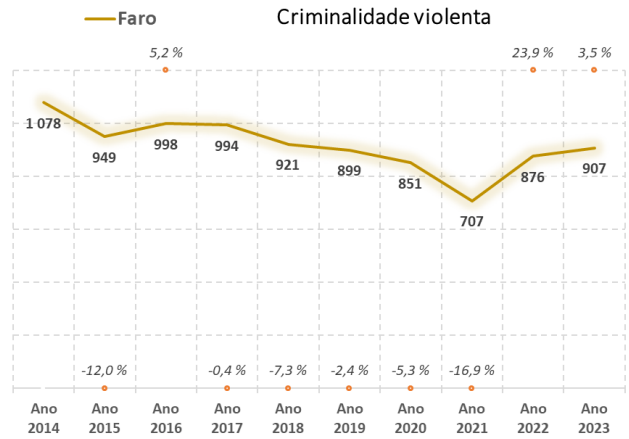
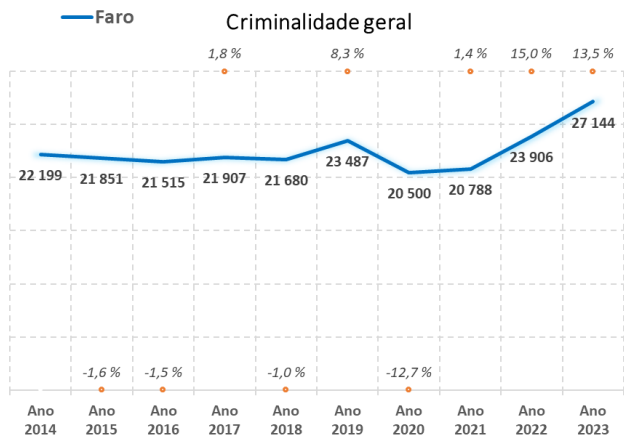
| Ano 2023              |       |
|-----------------------|-------|
| Évora                 | 1 384 |
| Montemor-O-Novo       | 467   |
| Vendas Novas          | 387   |
| Reguengos de Monsaraz | 387   |
| Estremoz              | 352   |
| Vila Viçosa           | 220   |
| Borba                 | 201   |
| Viana do Alentejo     | 200   |
| Desconhecido          | 193   |
| Portel                | 189   |
| Arraiolos             | 181   |
| Mourão                | 178   |
| Redondo               | 174   |
| Mora                  | 134   |
| Alandroal             | 121   |
| Total Geral           | 4 768 |



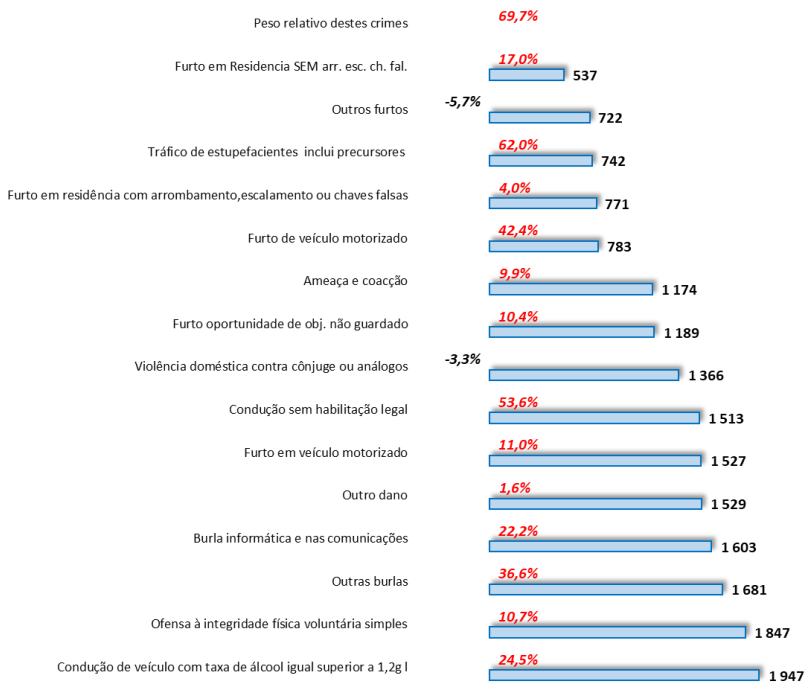


ANEXOS

Distrito de Faro



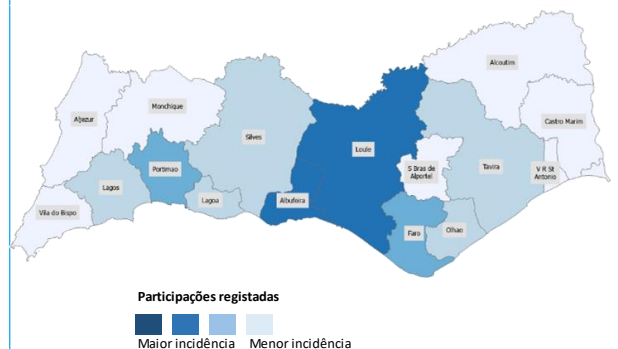
**Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados**



**Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados**



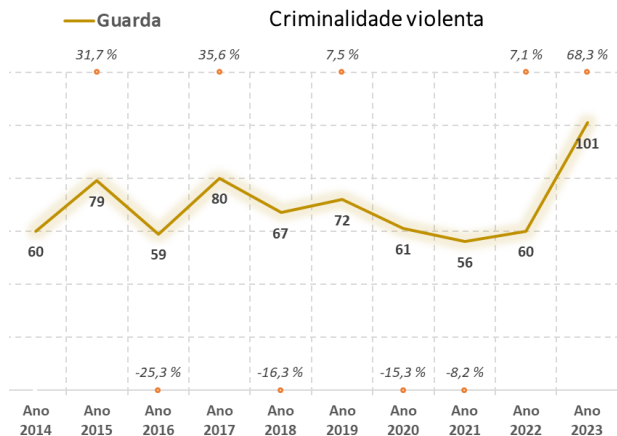
| Ano 2023           |        |
|--------------------|--------|
| Loulé              | 5 094  |
| Albufeira          | 4 182  |
| Faro               | 3 219  |
| Portimão           | 2 986  |
| Olhão              | 2 062  |
| Silves             | 1 850  |
| Lagos              | 1 609  |
| Tavira             | 1 235  |
| Lagoa              | 1 189  |
| Desconhecido       | 1 046  |
| V R St António     | 861    |
| S Brás de Alportel | 435    |
| Vila do Bispo      | 397    |
| Castro Marim       | 372    |
| Aljezur            | 350    |
| Monchique          | 164    |
| Alcoutim           | 93     |
| Total Geral        | 27 144 |



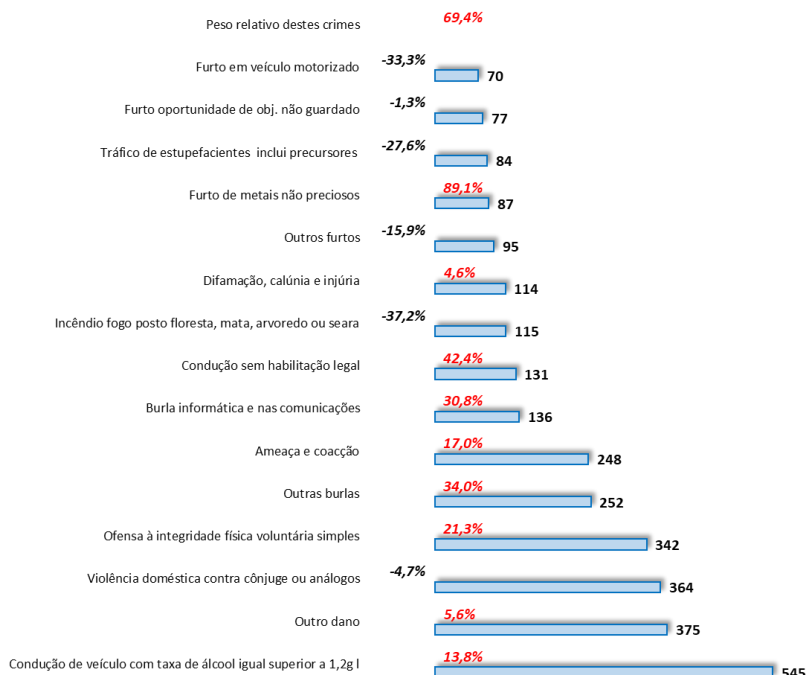


ANEXOS

Distrito da Guarda



**Ano 2023** **Criminalidade geral - crimes mais participados**



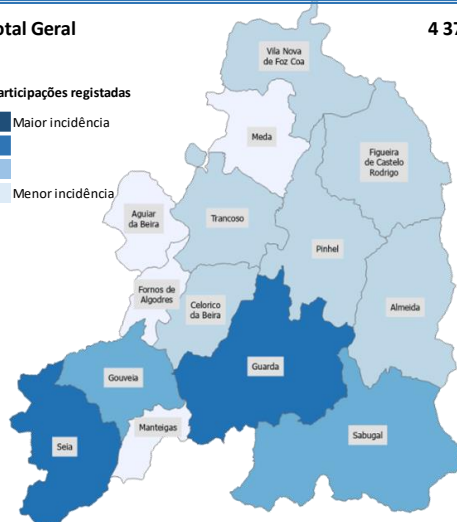
**Ano 2023** **Criminalidade violenta - crimes mais participados**



| Ano 2023                    |       |
|-----------------------------|-------|
| Guarda                      | 1 006 |
| Seia                        | 829   |
| Gouveia                     | 335   |
| Sabugal                     | 302   |
| Almeida                     | 249   |
| Vila Nova de Foz Coa        | 212   |
| Pinhel                      | 211   |
| Trancoso                    | 205   |
| Figueira de Castelo Rodrigo | 194   |
| Desconhecido                | 186   |
| Celorico da Beira           | 185   |
| Meda                        | 137   |
| Fornos de Algodres          | 133   |
| Aguiar da Beira             | 121   |
| Manteigas                   | 69    |
| Total Geral                 | 4 374 |

Participações registadas

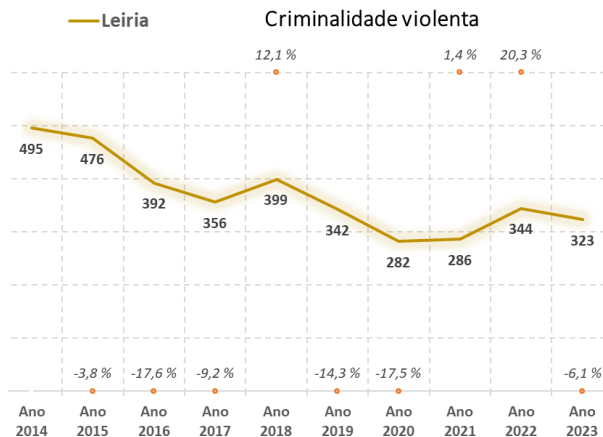
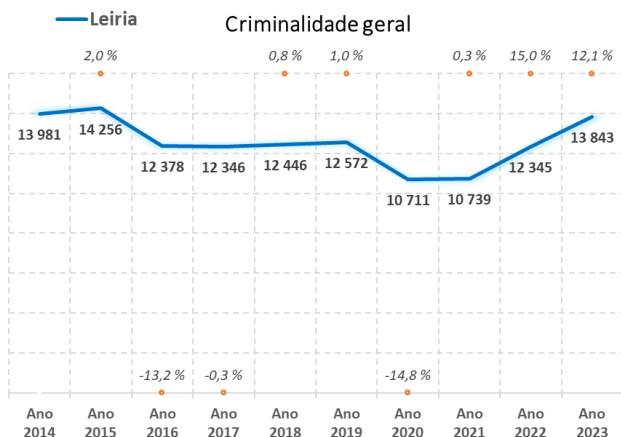
■ Maior incidência  
■ Menor incidência





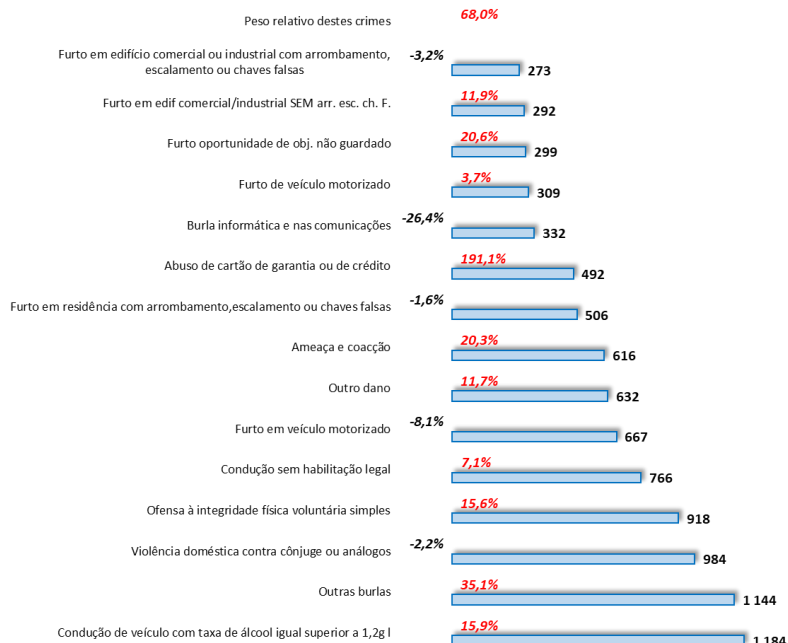
## ANEXOS

### Distrito de Leiria



Ano 2023

#### Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2023

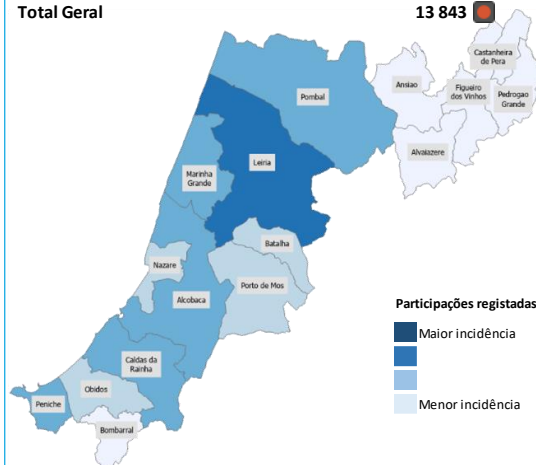
#### Criminalidade violenta - crimes mais participados



| Ano 2023            |       |
|---------------------|-------|
| Leiria              | 3 635 |
| Alcobaça            | 1 513 |
| Marinha Grande      | 1 494 |
| Caldas da Rainha    | 1 355 |
| Pombal              | 1 170 |
| Peniche             | 1 120 |
| Porto de Mos        | 689   |
| Nazaré              | 598   |
| Batalha             | 524   |
| Óbidos              | 433   |
| Desconhecido        | 349   |
| Bombarral           | 322   |
| Alvaiázere          | 179   |
| Ansião              | 175   |
| Figueiró dos Vinhos | 108   |
| Pedrogão Grande     | 103   |
| Castanheira de Pera | 76    |

Total Geral

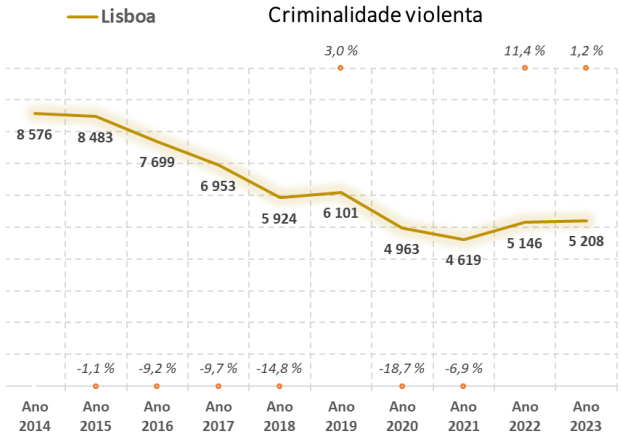
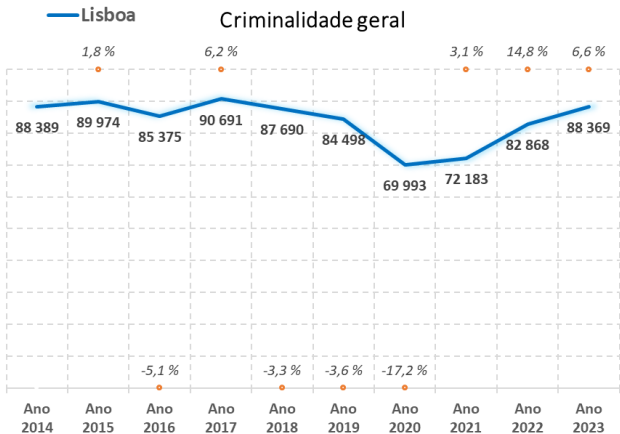
13 843





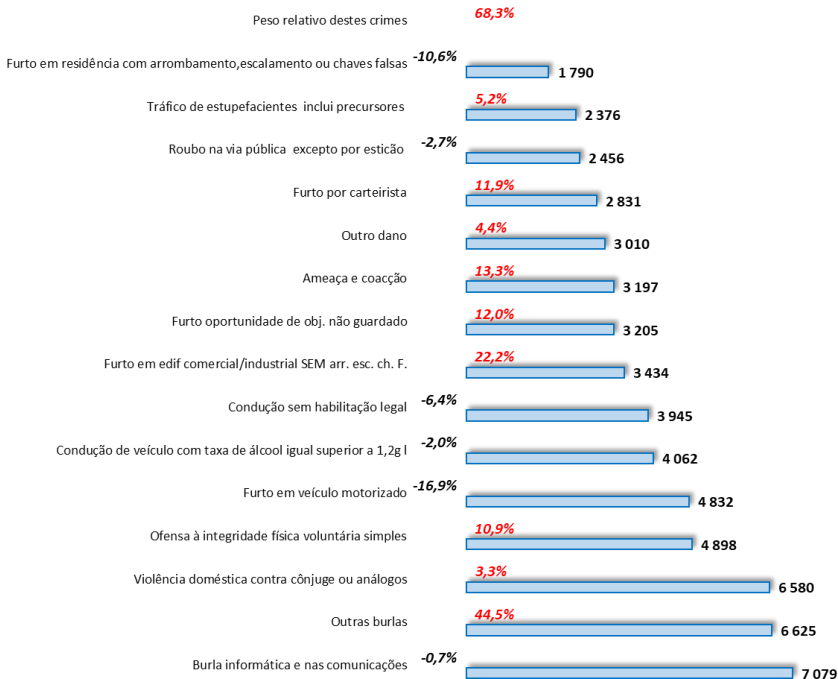
ANEXOS

Distrito de Lisboa



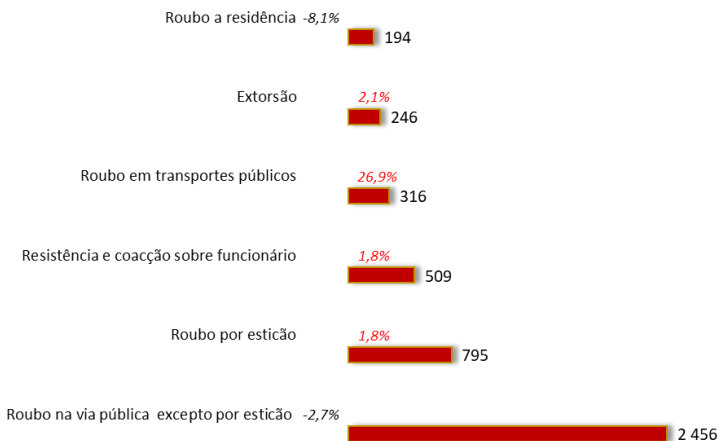
Ano 2023

**Criminalidade geral - crimes mais participados**

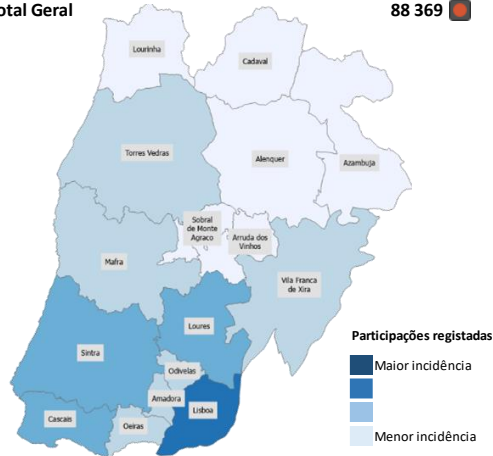


Ano 2023

**Criminalidade violenta - crimes mais participados**



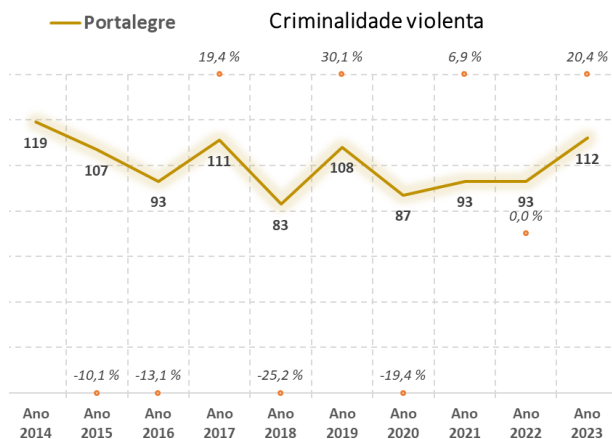
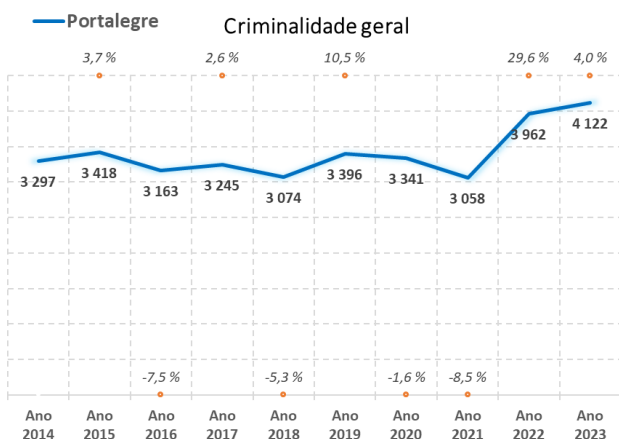
| Ano 2023               |        |
|------------------------|--------|
| Lisboa                 | 33 616 |
| Sintra                 | 11 896 |
| Cascais                | 7 079  |
| Loures                 | 6 847  |
| Amadora                | 5 875  |
| Oeiras                 | 4 951  |
| Vila Franca de Xira    | 3 744  |
| Odivelas               | 3 116  |
| Mafra                  | 2 691  |
| Torres Vedras          | 2 410  |
| Desconhecido           | 1 736  |
| Alenquer               | 1 424  |
| Azambuja               | 1 006  |
| Lourinhã               | 754    |
| Sobral de Monte Agraço | 420    |
| Cadaval                | 411    |
| Arruda dos Vinhos      | 393    |
| Total Geral            | 88 369 |



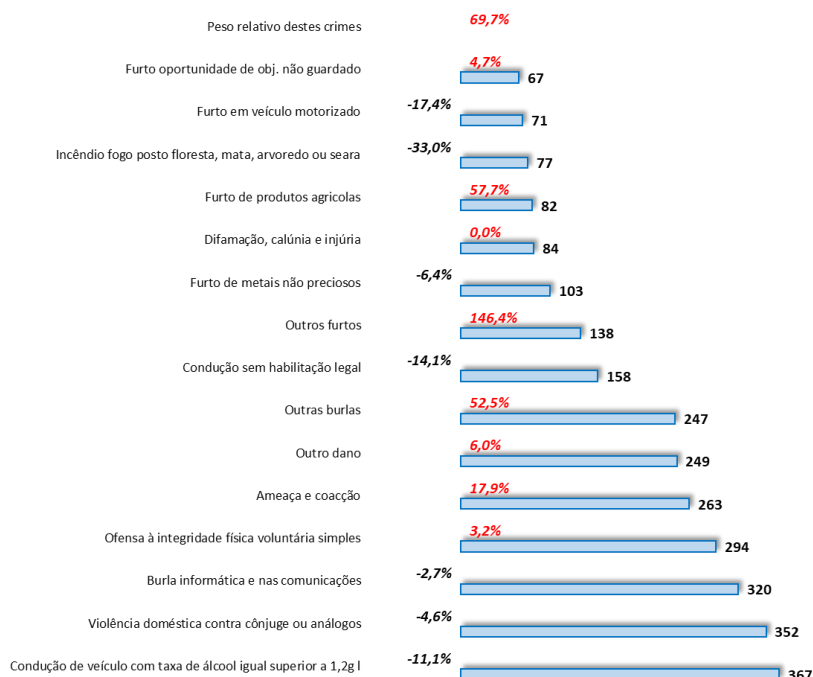


## ANEXOS

### Distrito de Portalegre



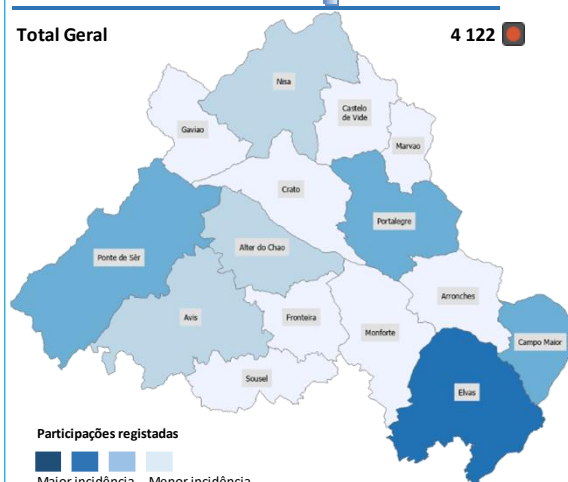
#### ■ Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados



#### ■ Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados



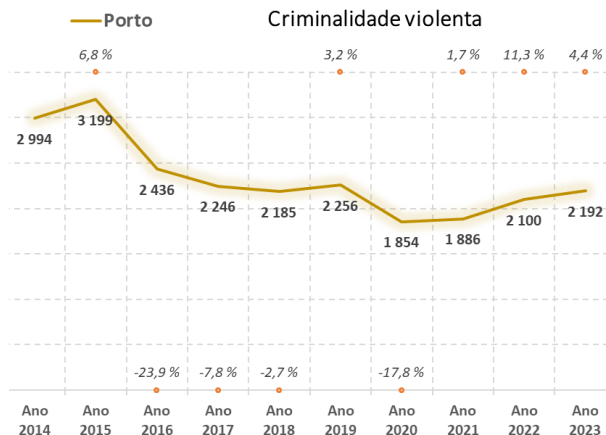
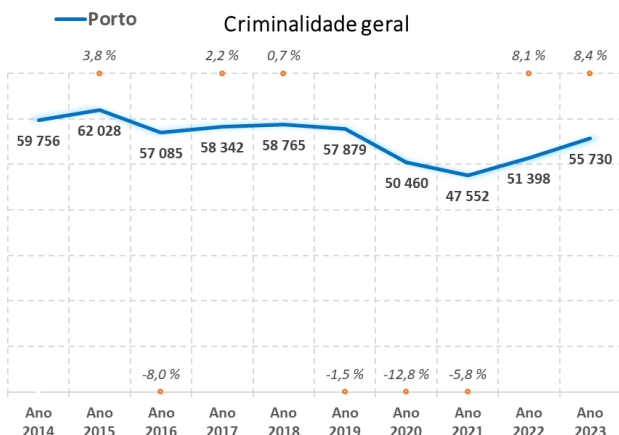
| Ano 2023           |              |
|--------------------|--------------|
| Elvas              | 959          |
| Portalegre         | 697          |
| Ponte de Sor       | 574          |
| Campo Maior        | 453          |
| Avis               | 241          |
| Nisa               | 202          |
| Alter do Chão      | 151          |
| Crato              | 124          |
| Sousel             | 119          |
| Castelo de Vide    | 105          |
| Marvão             | 93           |
| Desconhecido       | 92           |
| Monforte           | 89           |
| Fronteira          | 76           |
| Gavião             | 74           |
| Arronches          | 73           |
| <b>Total Geral</b> | <b>4 122</b> |



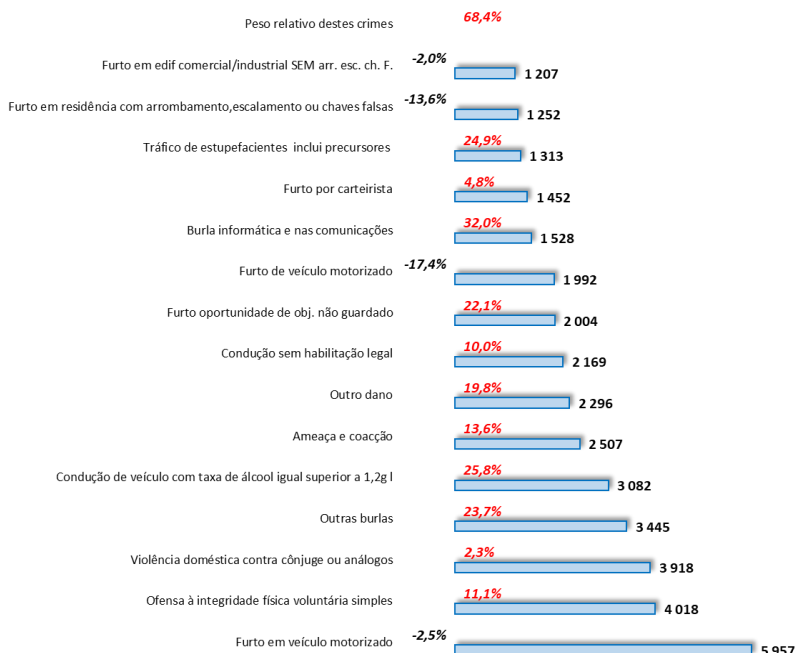


## ANEXOS

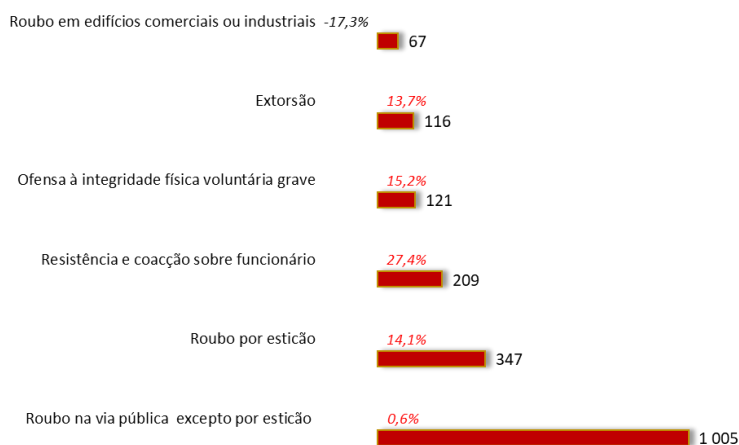
### Distrito do Porto



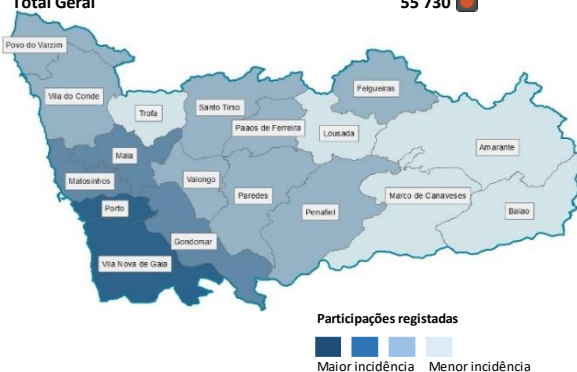
#### Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados



#### Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados



| Ano 2023           |               |
|--------------------|---------------|
| Porto              | 14 552        |
| Vila Nova de Gaia  | 8 656         |
| Matosinhos         | 5 399         |
| Maia               | 4 083         |
| Gondomar           | 3 575         |
| Vila do Conde      | 2 647         |
| Valongo            | 2 226         |
| Paredes            | 2 041         |
| Penafiel           | 1 514         |
| Póvoa do Varzim    | 1 483         |
| Santo Tirso        | 1 471         |
| Felgueiras         | 1 343         |
| Desconhecido       | 1 212         |
| Paços de Ferreira  | 1 209         |
| Marco de Canaveses | 1 048         |
| Amarante           | 1 045         |
| Lousada            | 990           |
| Trofa              | 875           |
| Baião              | 361           |
| <b>Total Geral</b> | <b>55 730</b> |

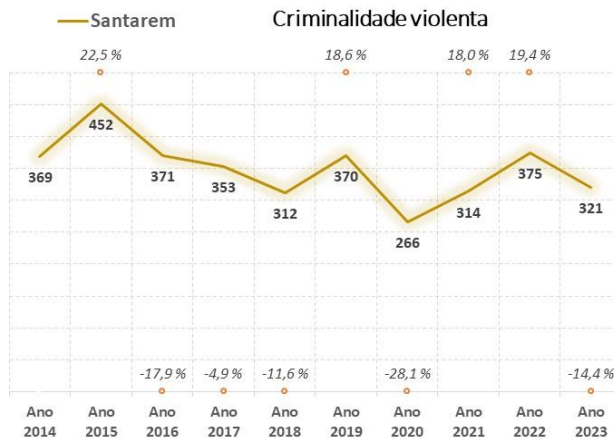
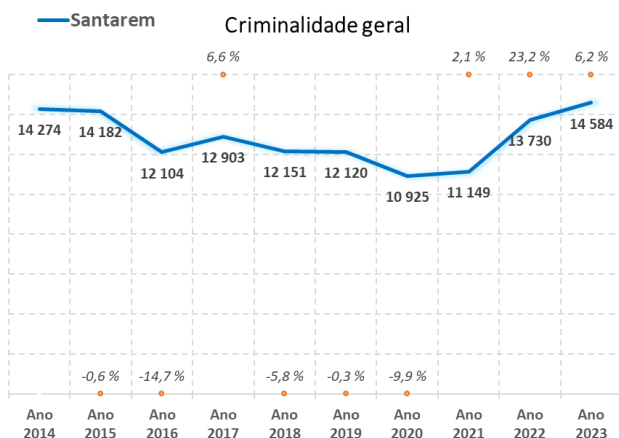




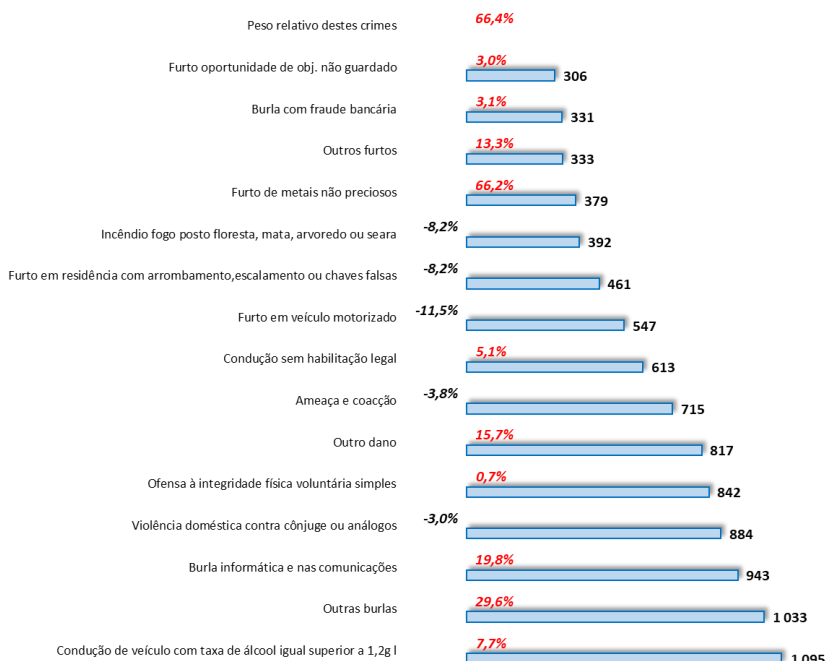


## ANEXOS

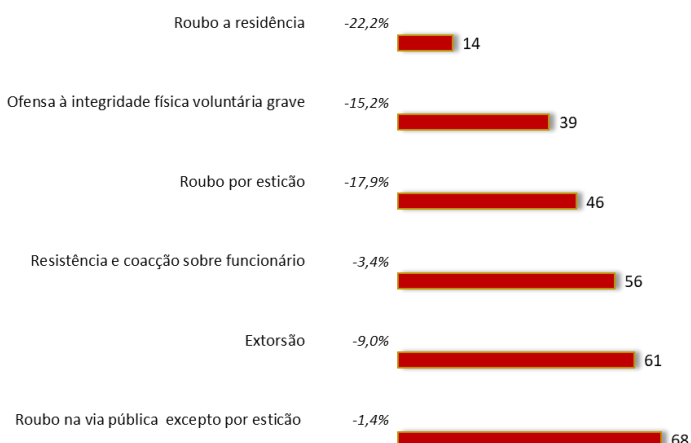
### Distrito de Santarém



#### Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados



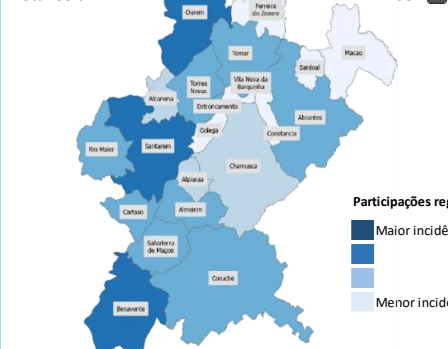
#### Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados



#### Ano 2023

|                        |       |
|------------------------|-------|
| Santarém               | 1 959 |
| Ourem                  | 1 307 |
| Benavente              | 1 261 |
| Torres Novas           | 1 093 |
| Tomar                  | 1 032 |
| Almeirim               | 954   |
| Salvaterra de Magos    | 937   |
| Rio Maior              | 874   |
| Abrantes               | 848   |
| Cartaxo                | 777   |
| Entroncamento          | 712   |
| Coruche                | 642   |
| Alcanena               | 382   |
| Alpiarça               | 345   |
| Chamusca               | 305   |
| Desconhecido           | 259   |
| Vila Nova da Barquinha | 220   |
| Ferreira do Zêzere     | 180   |
| Mação                  | 179   |
| Golegã                 | 136   |
| Sardoal                | 97    |
| Constância             | 85    |

#### Total Geral

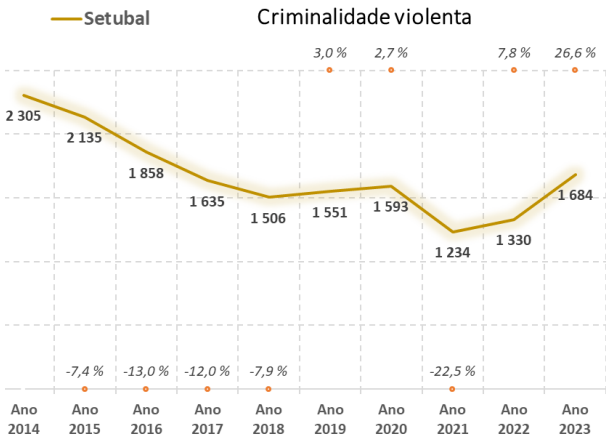
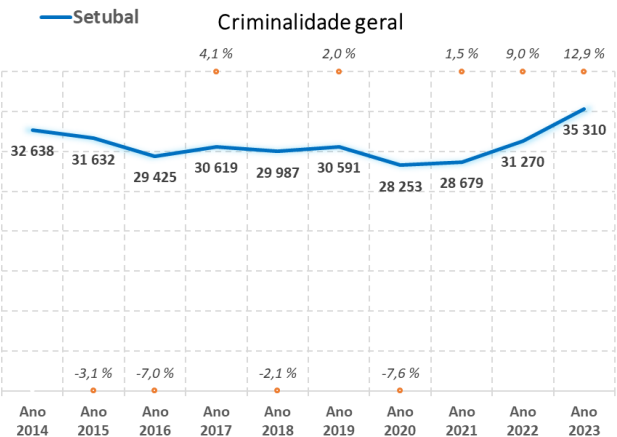




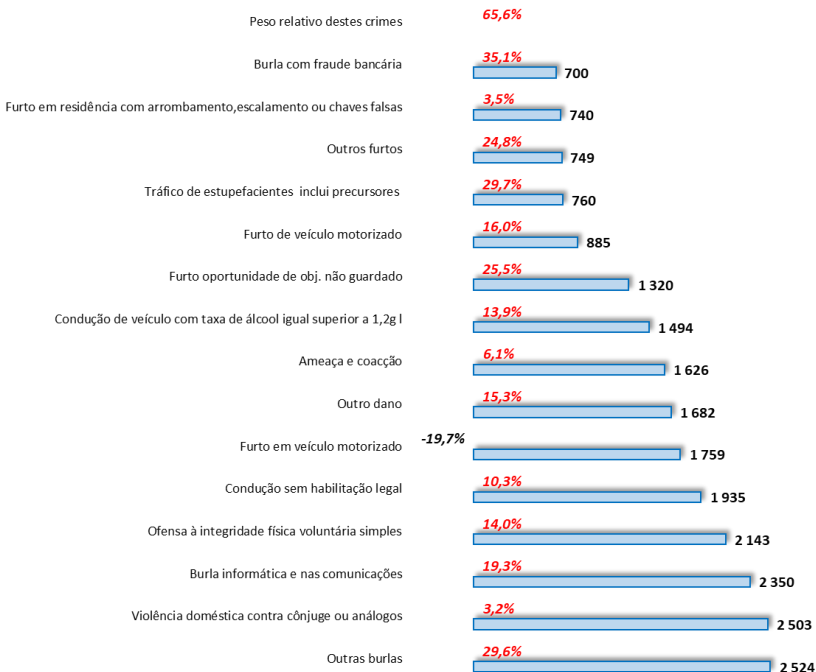


ANEXOS

**Distrito de Setúbal**



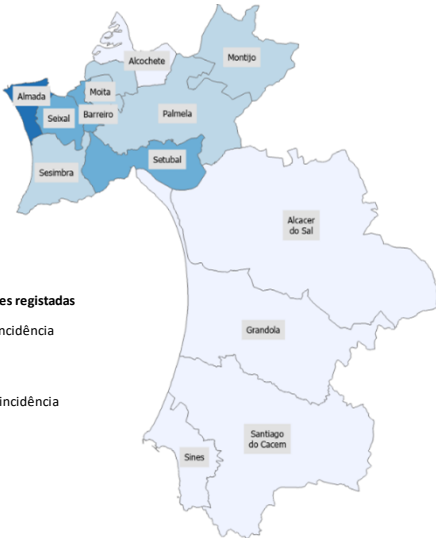
**Ano 2023** **Criminalidade geral - crimes mais participados**



**Ano 2023** **Criminalidade violenta - crimes mais participados**



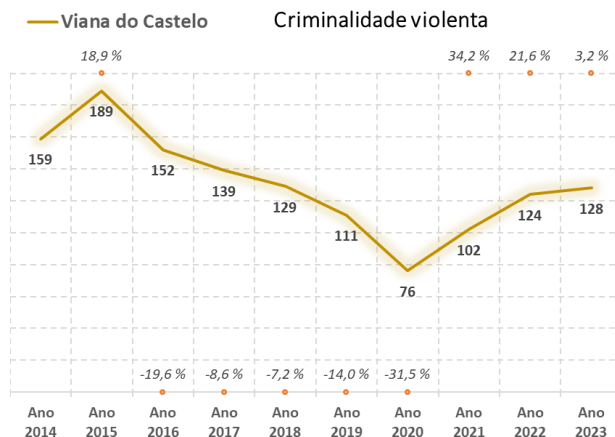
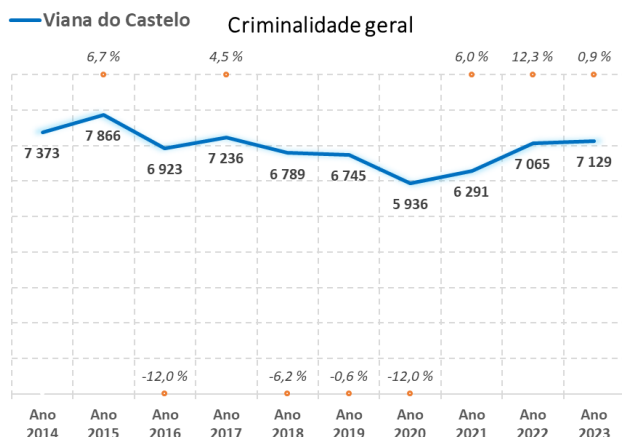
| Ano 2023          |        |
|-------------------|--------|
| Almada            | 7 789  |
| Setúbal           | 5 046  |
| Seixal            | 4 456  |
| Barreiro          | 3 586  |
| Palmela           | 2 699  |
| Moita             | 2 589  |
| Montijo           | 2 548  |
| Sesimbra          | 2 221  |
| Santiago do Cacém | 914    |
| Sines             | 777    |
| Desconhecido      | 755    |
| Alcochete         | 705    |
| Grândola          | 682    |
| Alcácer do Sal    | 543    |
| Total Geral       | 35 310 |



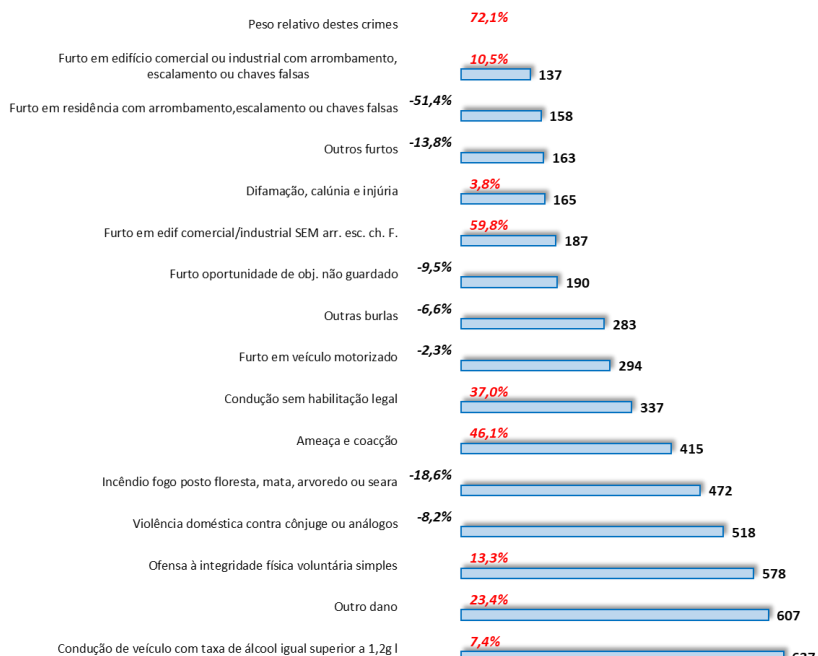


## ANEXOS

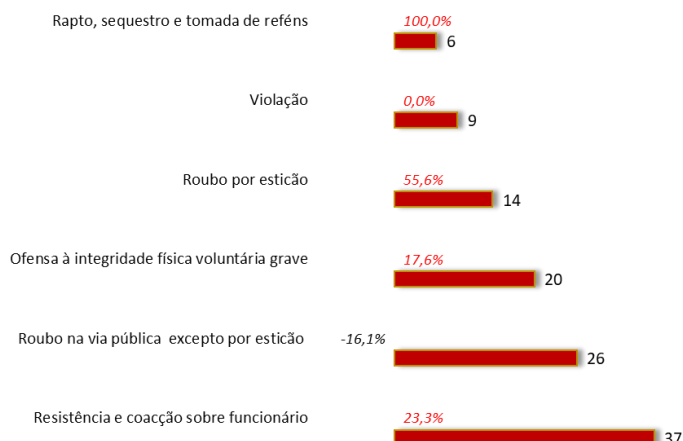
### Distrito de Viana do Castelo



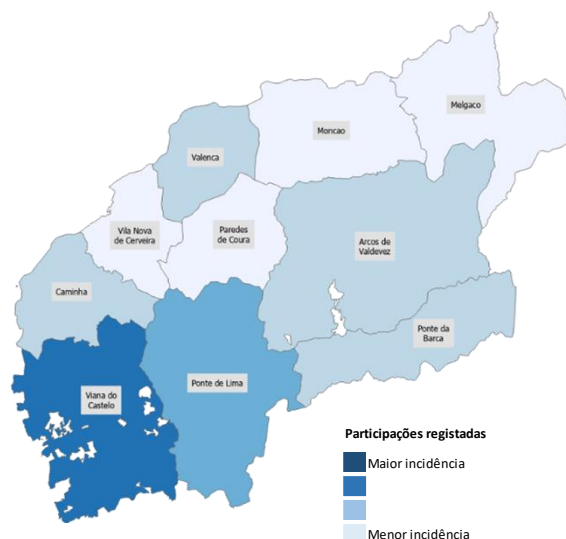
#### Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados



#### Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados



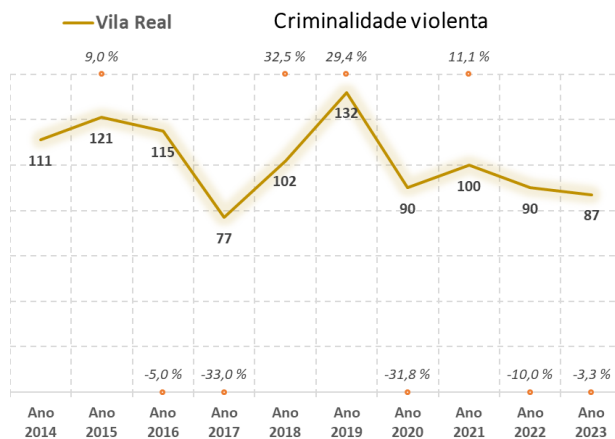
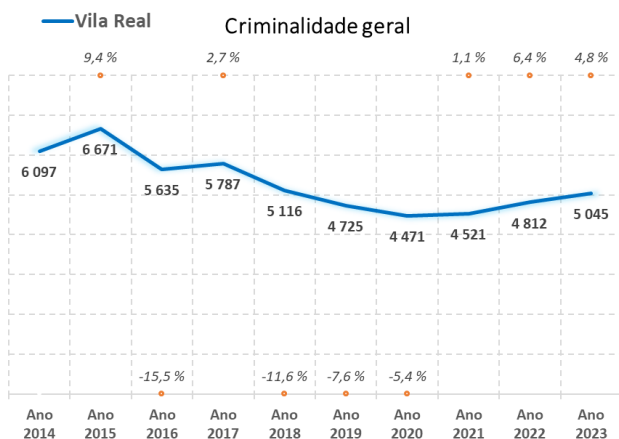
| Ano 2023              |              |
|-----------------------|--------------|
| Viana do Castelo      | 2 558        |
| Ponte de Lima         | 899          |
| Arcos de Valdevez     | 643          |
| Caminha               | 607          |
| Valença               | 538          |
| Ponte da Barca        | 471          |
| Monção                | 337          |
| Melgaço               | 323          |
| Vila Nova de Cerveira | 318          |
| Desconhecido          | 227          |
| Paredes de Coura      | 208          |
| <b>Total Geral</b>    | <b>7 129</b> |



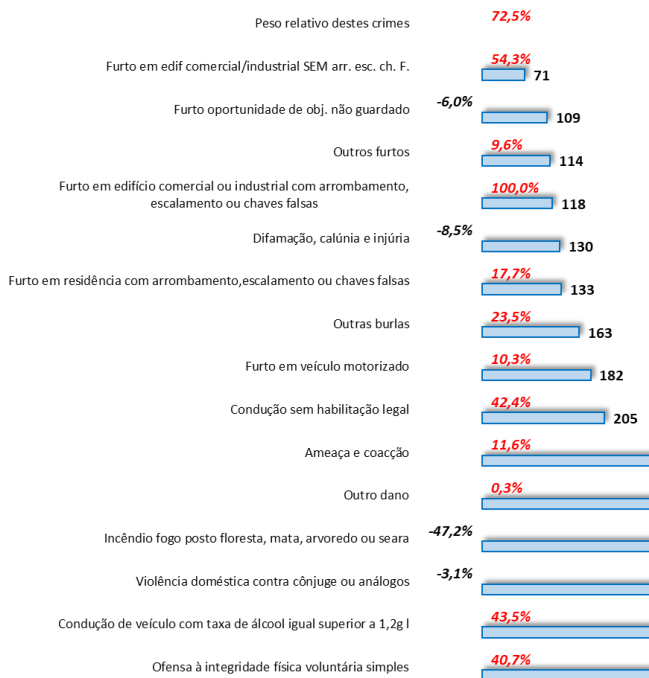


## ANEXOS

### Distrito de Vila Real



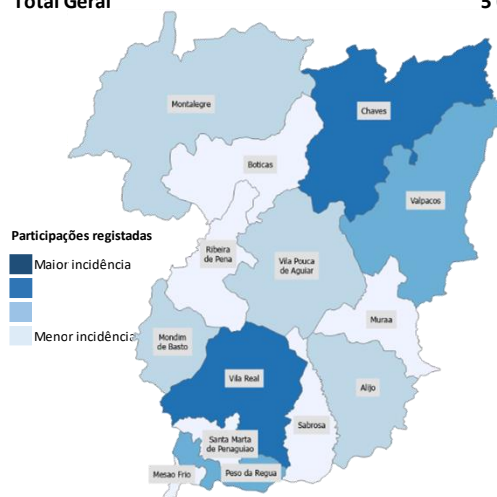
#### Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados



#### Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados



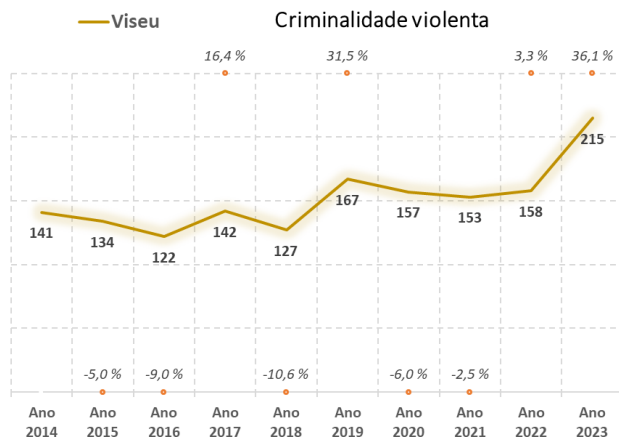
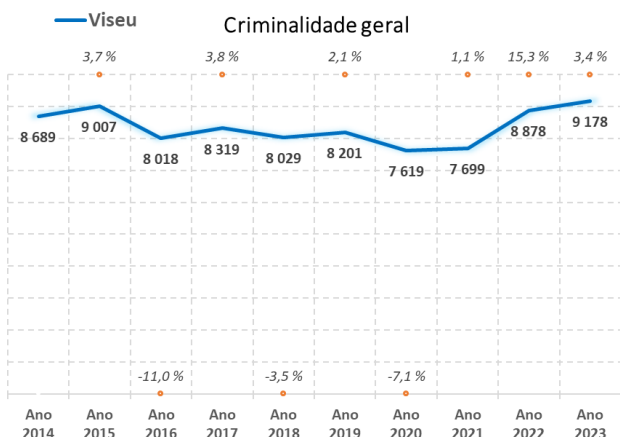
| Ano 2023                 |              |
|--------------------------|--------------|
| Chaves                   | 1 203        |
| Vila Real                | 1 176        |
| Valpaços                 | 437          |
| Peso da Régua            | 370          |
| Desconhecido             | 295          |
| Vila Pouca de Aguiar     | 275          |
| Montalegre               | 234          |
| Alijó                    | 222          |
| Mondim de Basto          | 175          |
| Sabrosa                  | 126          |
| Ribeira de Pena          | 124          |
| Murça                    | 119          |
| Boticas                  | 108          |
| Santa Marta de Penaguião | 93           |
| Mesão Frio               | 88           |
| <b>Total Geral</b>       | <b>5 045</b> |



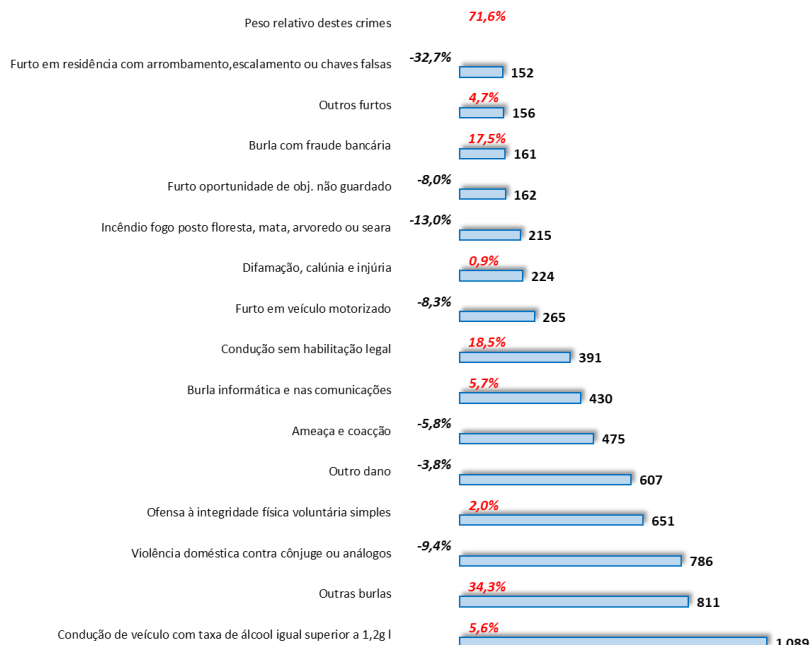


## ANEXOS

### Distrito de Viseu



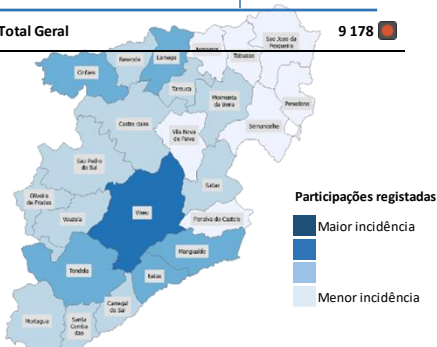
#### Ano 2023 Criminalidade geral - crimes mais participados



#### Ano 2023 Criminalidade violenta - crimes mais participados

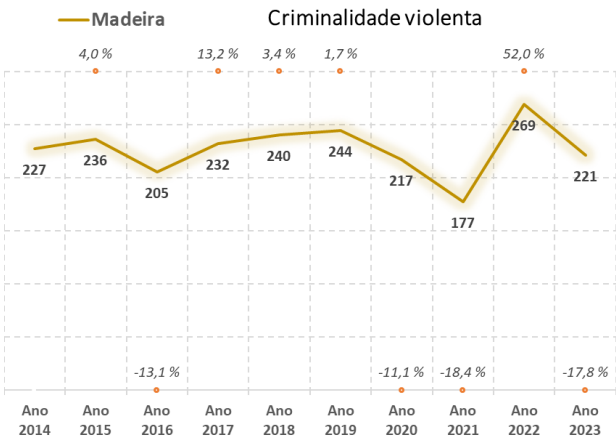
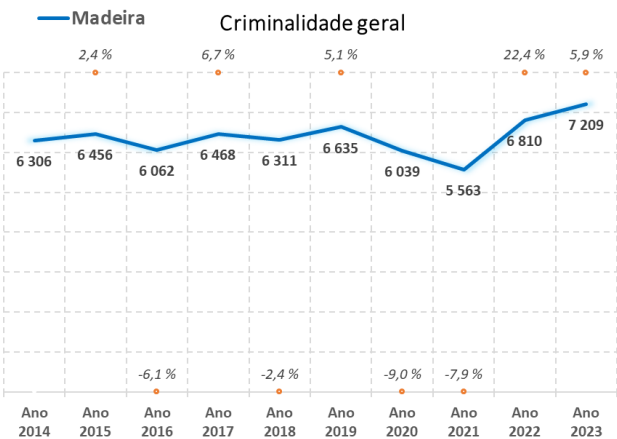


| Ano 2023              |              |
|-----------------------|--------------|
| Viseu                 | 2 943        |
| Tondela               | 655          |
| Lamego                | 566          |
| Mangualde             | 558          |
| Nelas                 | 425          |
| Cinfães               | 408          |
| Moimenta da Beira     | 318          |
| São Pedro do Sul      | 304          |
| Desconhecido          | 290          |
| Oliveira de Frades    | 288          |
| Santa Comba dão       | 273          |
| Castro d'Aire         | 262          |
| Resende               | 243          |
| Carregal do Sal       | 221          |
| Vouzela               | 199          |
| Sátão                 | 187          |
| Tarouca               | 186          |
| Mortágua              | 178          |
| São João da Pesqueira | 147          |
| Vila Nova de Paiva    | 117          |
| Penalva do Castelo    | 113          |
| Tabuaço               | 99           |
| Armamar               | 85           |
| Sernancelhe           | 67           |
| Penedono              | 46           |
| <b>Total Geral</b>    | <b>9 178</b> |



ANEXOS

R. A. Madeira



Ano 2023

Criminalidade geral - crimes mais participados

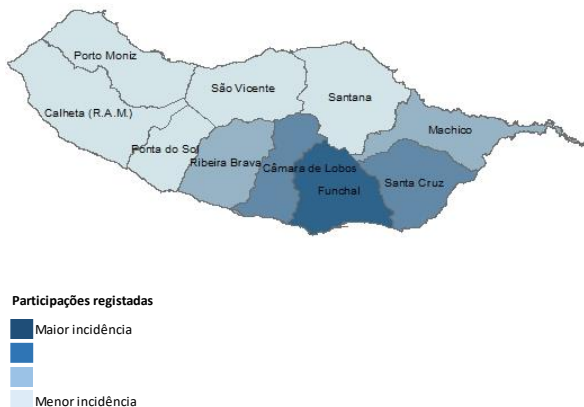


Ano 2023

Criminalidade violenta - crimes mais participados



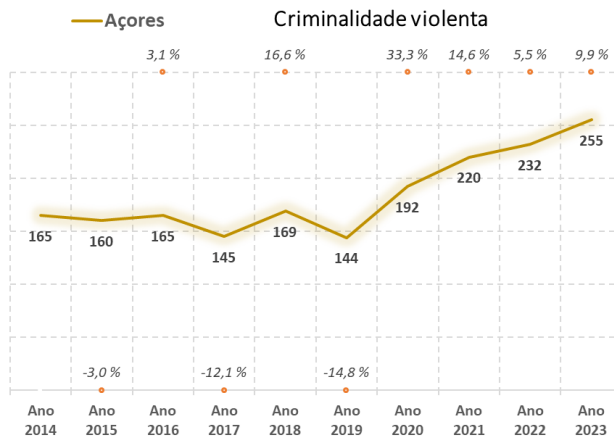
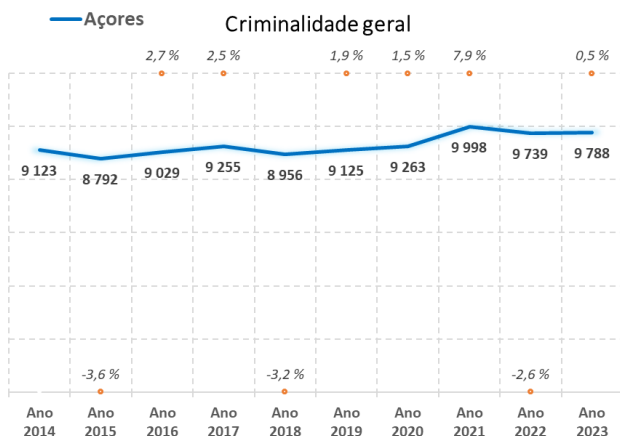
| Ano 2023        |       |
|-----------------|-------|
| Funchal         | 3 763 |
| Câmara de Lobos | 939   |
| Santa Cruz      | 777   |
| Machico         | 463   |
| Ribeira Brava   | 392   |
| Porto Santo     | 288   |
| Calheta R.A.M   | 162   |
| Ponta do Sol    | 135   |
| Santana         | 82    |
| São Vicente     | 79    |
| Desconhecido    | 79    |
| Porto Moniz     | 50    |
| Total Geral     | 7 209 |





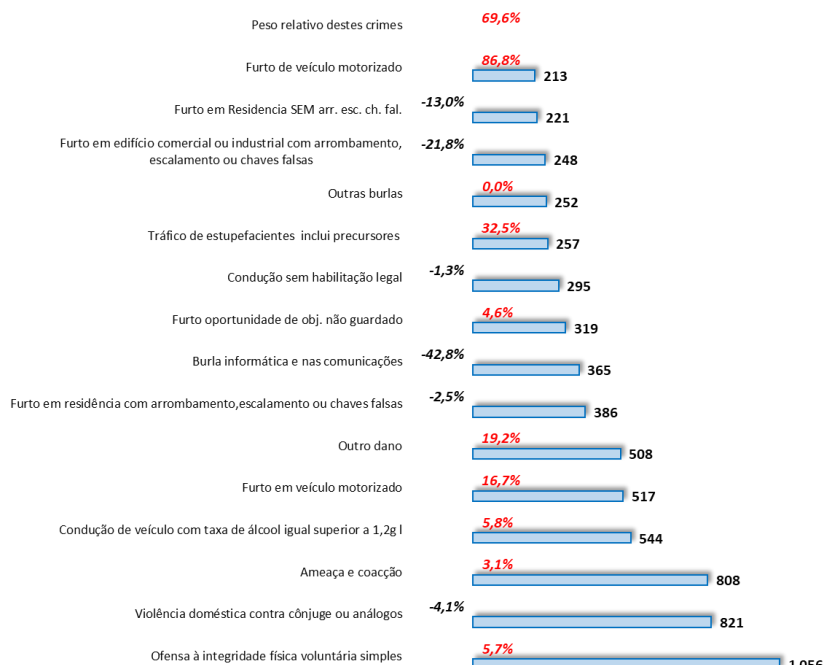
## ANEXOS

### R. A. Açores



Ano 2023

#### Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2023

#### Criminalidade violenta - crimes mais participados



Ano 2023

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Ponta Delgada            | 3 188        |
| Ribeira Grande           | 1 963        |
| Angra do Heroísmo        | 1 113        |
| Vila da Praia da Vitória | 788          |
| Lagoa R.A.A              | 719          |
| Horta                    | 424          |
| Vila Franca do Campo     | 315          |
| Velas                    | 195          |
| Madalena                 | 195          |
| Povoação                 | 194          |
| Vila do Porto            | 109          |
| Nordeste                 | 107          |
| Santa Cruz das Flores    | 94           |
| Santa Cruz da Graciosa   | 94           |
| São Roque do Pico        | 88           |
| Calheta R.A.A            | 70           |
| Lajes do Pico            | 57           |
| Desconhecido             | 45           |
| Lajes das Flores         | 18           |
| Corvo                    | 12           |
| <b>Total Geral</b>       | <b>9 788</b> |



## ANEXOS

### ANÁLISE DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

#### ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS

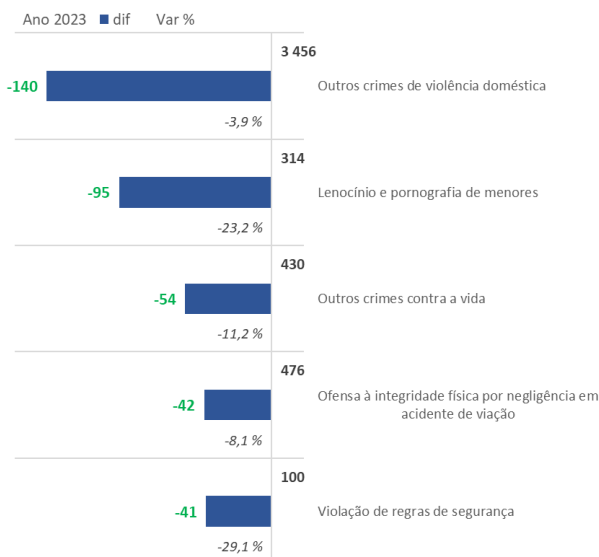
##### Crimes com maior incidência



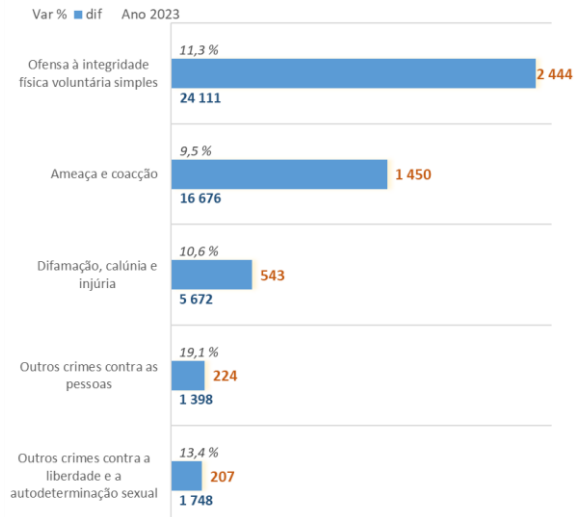
O gráfico destaca as tipologias mais representativas que, no seu conjunto, revelam 73,6% dos crimes contra as pessoas.

#### ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

##### Crimes com maior diminuição em termos absolutos

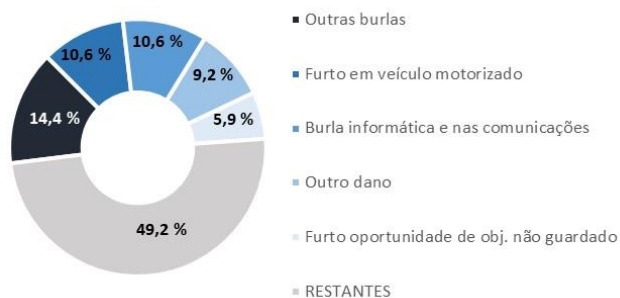


##### Crimes com maior aumento em termos absolutos



#### ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

##### Crimes com maior incidência



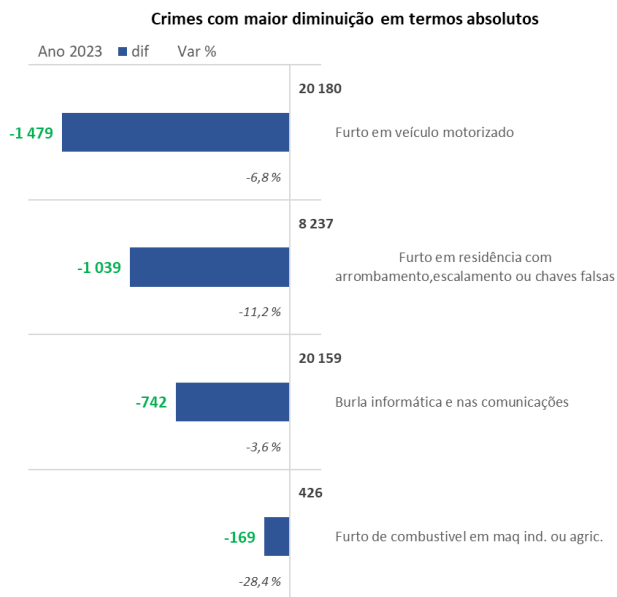
O gráfico destaca as 5 tipologias mais representativas, de entre os crimes contra o património, as quais correspondem a 50,8% do total desta categoria.





## ANEXOS

### ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



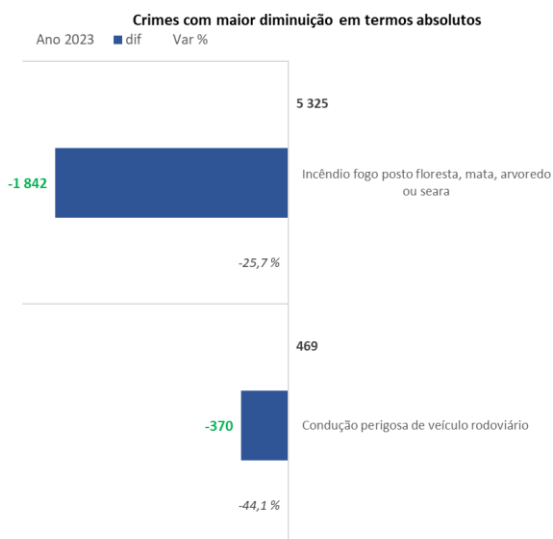
### ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

#### Crimes com maior incidência



Destaca-se o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que, conjuntamente com os outros 3 tipos de crime, representam 82,5% dos crimes desta categoria.

### ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



## ANEXOS

### ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO

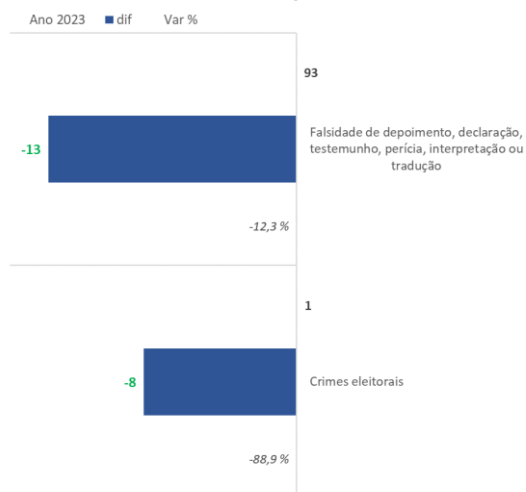
#### Crimes com maior incidência



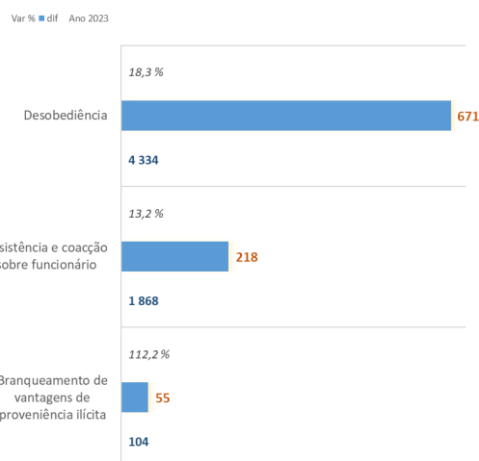
Destaca-se o crime de desobediência que, conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 87,5% dos crimes desta categoria.

### ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

#### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



#### Crimes com maiores aumentos em termos absolutos



### ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

#### Crimes com maior incidência

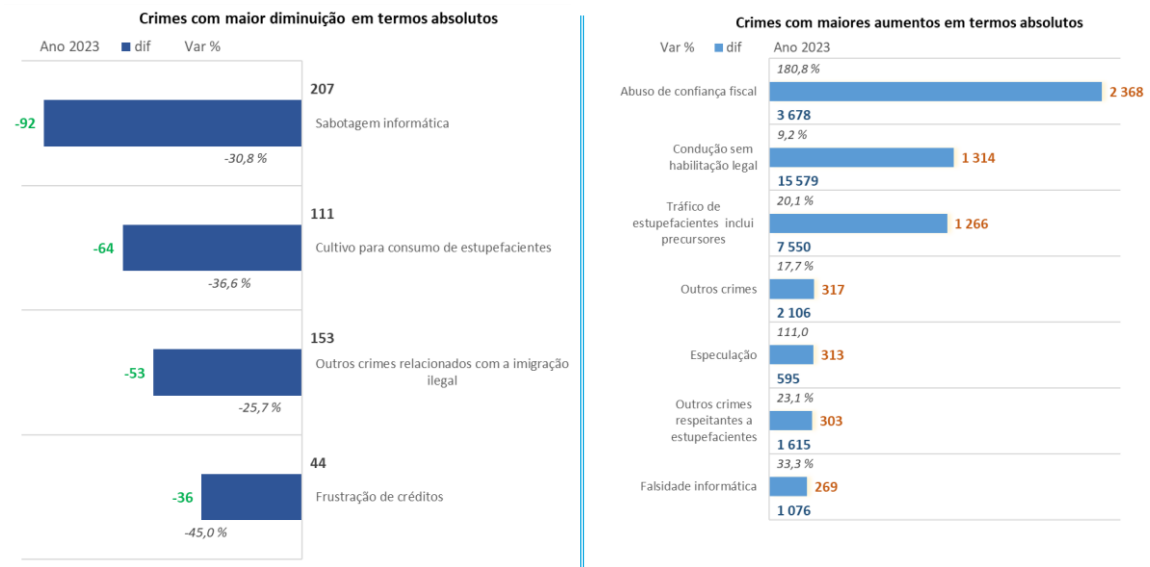


Destaque para o crime de condução sem habilitação legal que, conjuntamente com os dois outros crimes, representam 72% dos crimes desta categoria.



ANEXOS

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



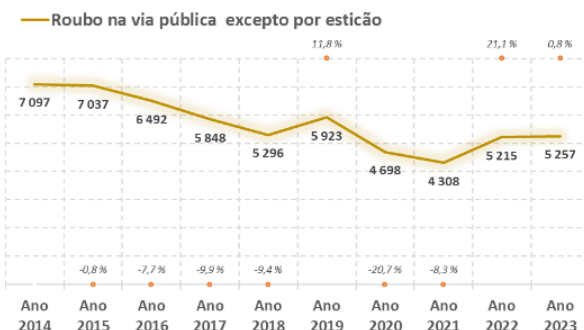


ANEXOS

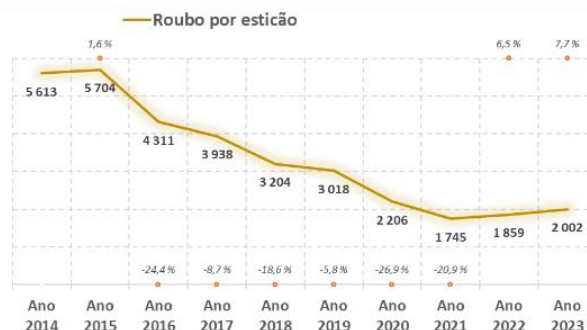
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

ANÁLISE EVOLUTIVA DE ALGUMAS TIPOLOGIAS INTEGRANTES

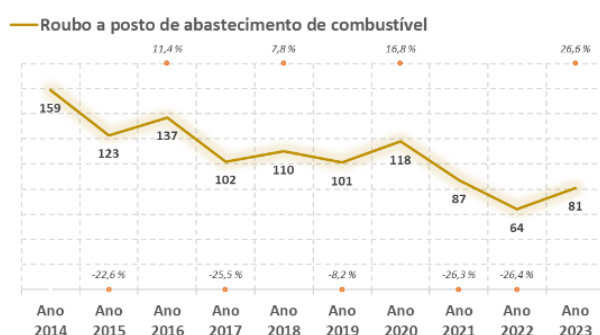
Roubo na via pública excepto esticção



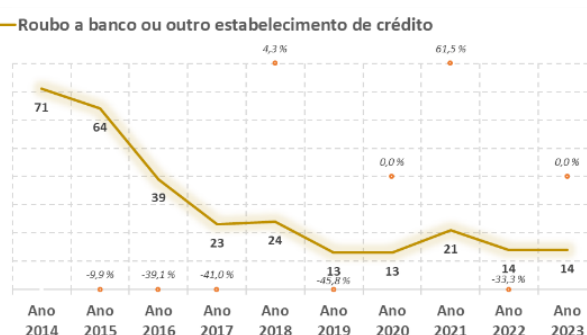
Roubo por esticção



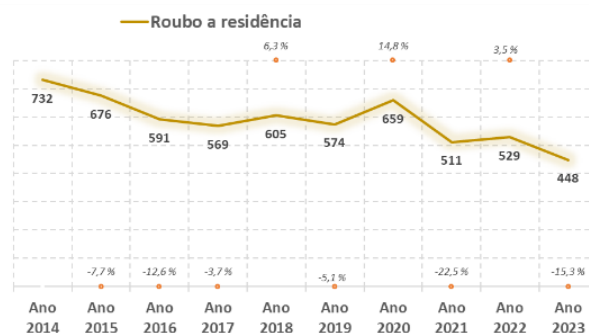
Roubo a posto de abastecimento de combustível



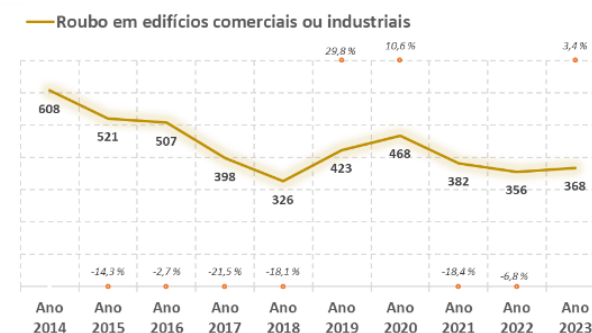
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito



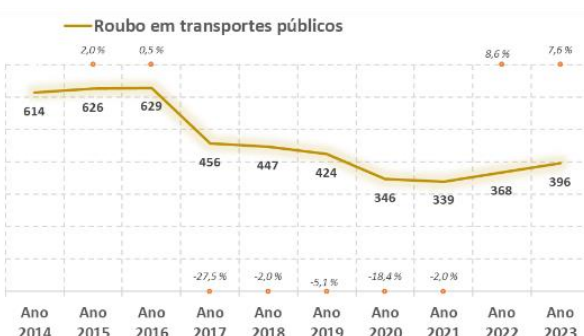
Roubo a residência



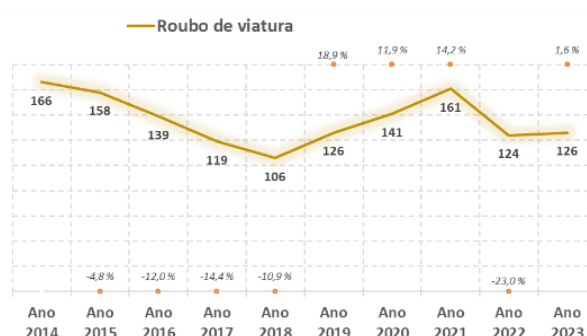
Roubo em edifícios comerciais ou industriais



Roubo em transporte público



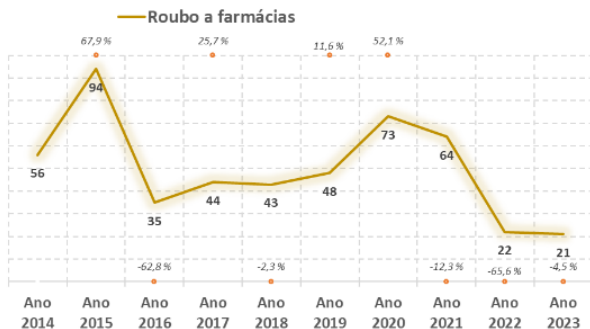
Roubo de viatura



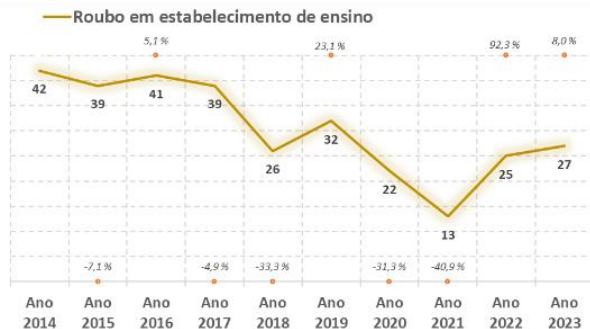


ANEXOS

[Roubo a farmácias](#)



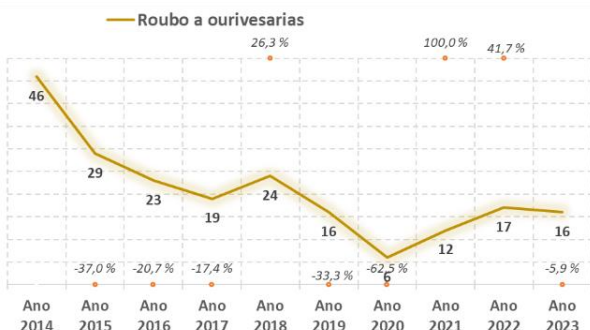
[Roubo em estabelecimento de ensino](#)



[Roubo a transporte de valores](#)



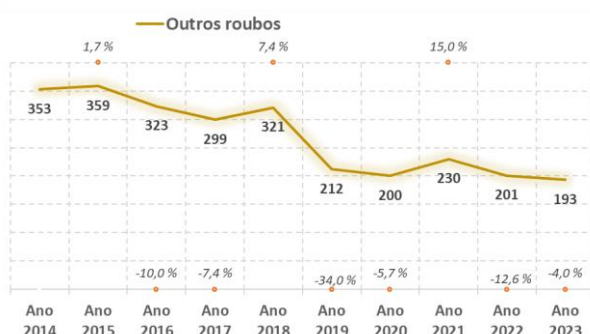
[Roubo a ourivesarias](#)



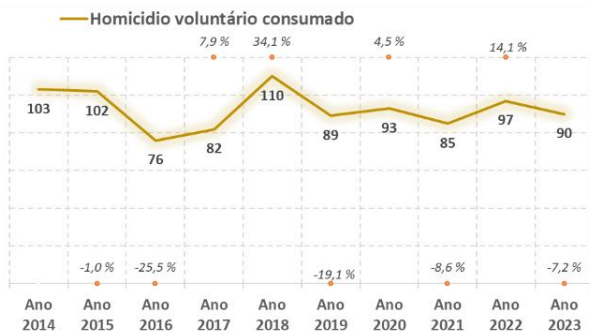
[Roubo a CTT](#)



[Outros roubos](#)



[Homicídio voluntário consumado](#)



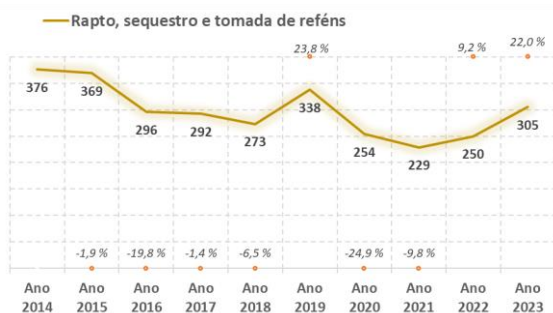
[Violação](#)



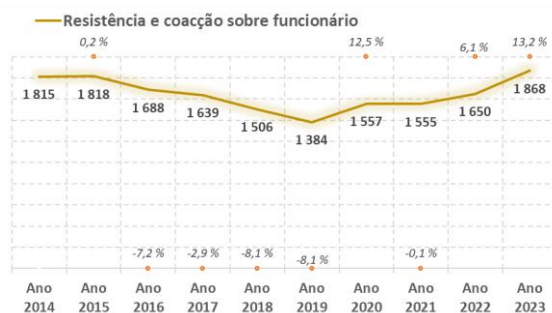


ANEXOS

[Rapto, sequestro e tomada de reféns](#)



[Resistência e coação sobre funcionário](#)



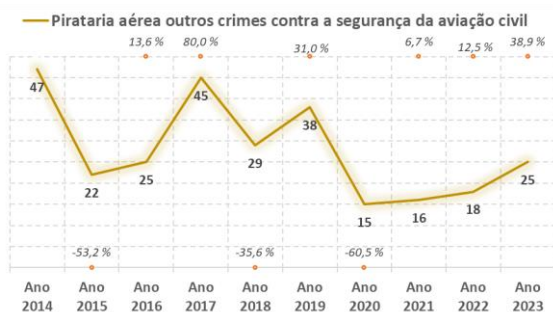
[Ofensa à integridade física voluntária grave](#)



[Extorsão](#)



[Pirataria aérea, outros crimes contra a seg. aviação civil](#)



[Motim, instigação e apologia pública do crime](#)



[Associação criminosa](#)







ANEXOS

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

RESULTADOS OPERACIONAIS

CARTAS PRECATÓRIAS

|           | Ano 2022 | Ano 2023 |
|-----------|----------|----------|
| Entradas  | 143 276  | 144 029  |
| Saídas    | 118 052  | 121 623  |
| Pendentes | 21 035   | 28 470   |

CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDO

|          | Ano 2022 | Ano 2023 |
|----------|----------|----------|
| Arguidos | 45 375   | 48 513   |

Nota: apenas são contabilizados os arguidos no âmbito da investigação criminal.

BUSCAS

|                  | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------------|----------|----------|
| Domiciliária     | 7 241    | 6 880    |
| Não domiciliária | 6 750    | 7 451    |
| Total            | 13 991   | 14 331   |

DETENÇÕES

|                                           | Ano 2022 | Ano 2023 |
|-------------------------------------------|----------|----------|
| Total de detenções                        | 62 888   | 65 636   |
| Apenas no âmbito de investigação criminal | 9 422    | 9 678    |

INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

|                      | Ano 2022 | Ano 2023 |
|----------------------|----------|----------|
| Total de interceções | 10 268   | 10 563   |

EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TIC

|            | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------|----------|----------|
| Pedidos    | 10 406   | 8 992    |
| Realizados | 10 855   | 9 781    |

PERÍCIAS FINANCEIRAS E CONTABILÍSTICAS

|            | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------|----------|----------|
| Pedidos    | 336      | 263      |
| Realizados | 347      | 211      |

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LPC

|            | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------|----------|----------|
| Pedidos    | 35 062   | 35 412   |
| Realizados | 30 040   | 36 780   |

APREENSÕES

|                             | Ano 2022      | Ano 2023   |
|-----------------------------|---------------|------------|
| Veículos / motorizado       | 1 421         | 1 619      |
| Armas                       | 1 660         | 2 143      |
| Tabaco (unidade)            | 64 921 531    | 13 001 399 |
| Tabaco (Kg)                 | 968           | 32 830     |
| Numerário (€)               | 12 307 523,44 | 25 933 264 |
| Numerário (\$)              | 107 670,00    | 15 889 914 |
| Barcos                      | 44            | 90         |
| Aeronaves                   | 3             | 4          |
| Arresto de imóveis          | 273           | 322        |
| Explosivos (Kg)             | 33,69         | 2 819      |
| Munições                    | 62 673        | 107 224    |
| Doc. id. viagem             | 847           | 1 407      |
| Contas bancárias            | 657           | 175        |
| Telem. / equip. informático | 6 912         | 7 309      |

INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES

| Registo de Contumácia            | Ano 2023      |              |         |
|----------------------------------|---------------|--------------|---------|
|                                  | P. Singulares | P. Coletivas | Total   |
| Boletins de declaração           | 1 953         | 34           | 1 987   |
| Boletins de cessação             | 2 811         | 31           | 2 842   |
| Certificados emitidos /positivos | 7 527         | 48           | 7 575   |
| Certificados emitidos /negativos | 299 516       | 23           | 299 539 |

**Legenda:** Boletins - correspondem ao número de decisões comunicadas pelos tribunais, declarações de contumácia registadas e cessações de contumácia registadas.

Certificado positivo - certifica todas as declarações de contumácia vigentes relativamente a uma pessoa com referência ao momento em que o certificado é emitido



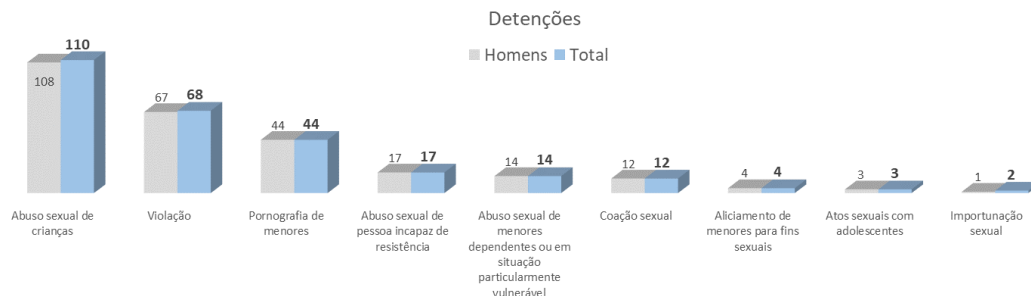


## ANEXOS

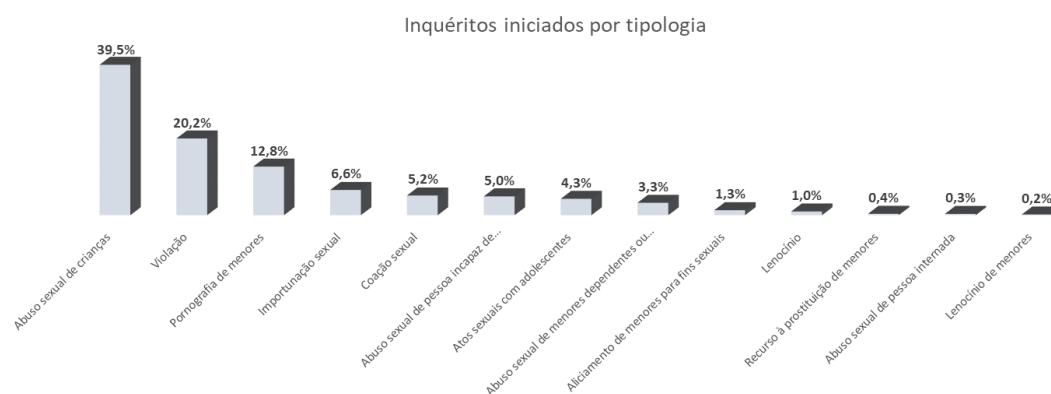
### ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO

#### CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

#### NÚMERO DE DETIDOS



#### INQUÉRITOS INICIADOS

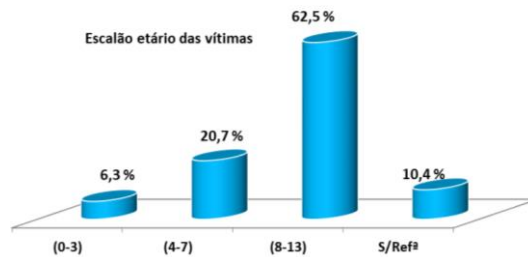


#### Abuso sexual de crianças

#### ESCALÃO ETÁRIO DOS ARGUIDOS

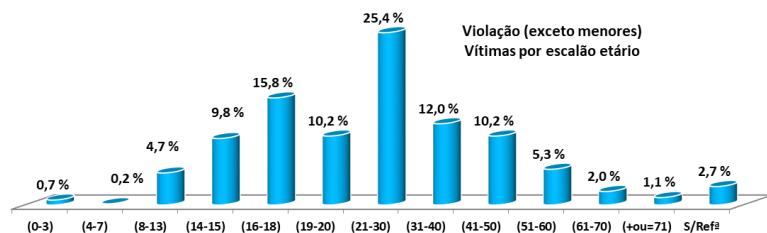


#### ESCALÃO ETÁRIO DAS VÍTIMAS

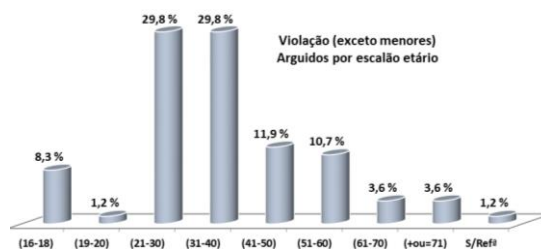


#### Violação

#### ESCALÃO ETÁRIO DOS ARGUIDOS



#### ESCALÃO ETÁRIO DAS VÍTIMAS

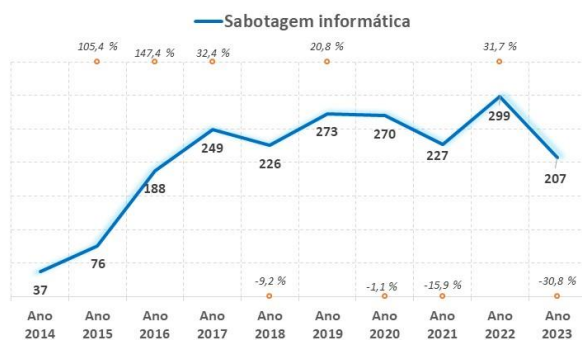
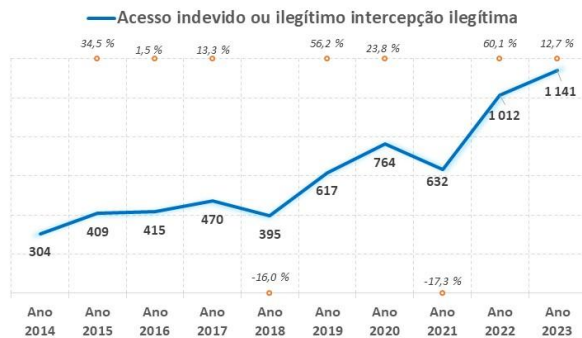




## ANEXOS

### CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

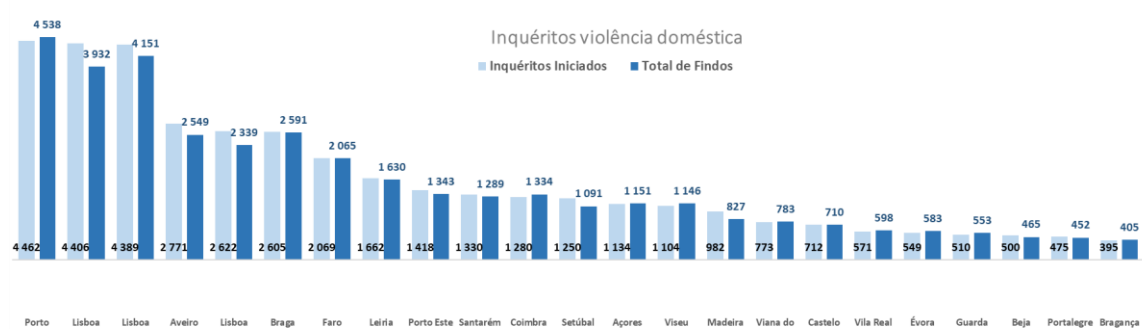
#### TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM A CRIMINALIDADE INFORMÁTICA



.. Valores iguais ou inferiores a 2 ocultados devido ao segredo estatístico

### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

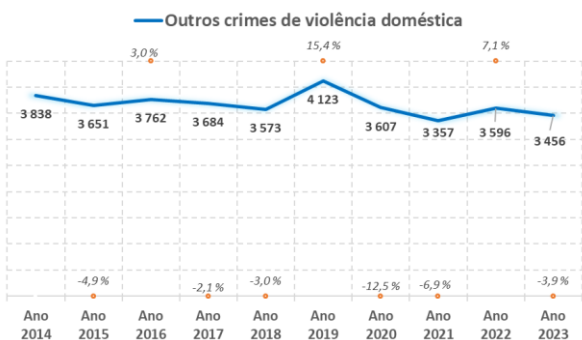
#### INQUÉRITOS INICIADOS E FIMDOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA





## ANEXOS

### OCORRÊNCIAS POR TIPOLOGIA



### POPULAÇÃO PRISIONAL

| Penas e medidas de execução na comunidade cujos processos judiciais de origem registam crimes de violência doméstica | Ano 2022 | Ano 2023 | Diferença |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|
| Suspensão provisória processo                                                                                        | 2 101    | 1 939    | -162      |
| Trabalho favor da comunidade                                                                                         | 63       | 85       | 22        |
| Suspensão execução pena prisão                                                                                       | 4 601    | 4 310    | -291      |
| Liberdade condicional                                                                                                | 169      | 142      | -27       |
| Medidas de segurança de inimputáveis                                                                                 | 151      | 126      | -25       |
| Medidas Coação sem VE                                                                                                | 508      | 521      | 13        |

| Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica por geolocalização | Ano 2022 | Ano 2023 | Diferença |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|
| Medida de coação                                                          | 897      | 893      | -4        |
| Suspensão provisória processo                                             | 24       | 23       | -1        |
| Suspensão execução pena prisão                                            | 107      | 124      | 17        |
| Pena acessória                                                            | 634      | 633      | -1        |

### SUSPEITOS DETIDOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



ANEXOS

TRÁFICO DE PESSOAS

SINALIZAÇÕES POR TIPOLOGIA

| Tipologia                                                                                                         |                                                                                                       | Nº  | Destaque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| País de destino (126 reporta-se a vítimas confirmadas, 116 a pendente e 113 sinalizada por ONG/Outras entidades). |                                                                                                       | 355 | No cômputo global, 94% dos registos (335) sinalizam (presumíveis) vítimas de países terceiros, com destaque para nacionais de países da América do Sul e Central (133), como o Brasil (50) e Colômbia (49), El Salvador (13) e México (12); ainda, sinalizações de países asiáticos (114), com destaque para Timor-Leste (40) e Nepal (38), de países africanos (79), como Argélia (19), Guiné-Bissau (13) e Marrocos (11). Do continente europeu/países não comunitários (9), nacionais da Moldóvia (5) e da Ucrânia (4). De países comunitários (13), 7 (presumíveis) vítimas nacionais da Roménia e 3 de Espanha – outras, protegidas por segredo estatístico. Em 7 registos, o dado para a nacionalidade é desconhecido. A maioria dos registos (86% - 305) referem-se a (presumíveis) vítimas do sexo masculino, dos quais 39 crianças – 14% (50) são do sexo feminino, das quais 7 crianças. Seguindo a tendência de anos transatos, a maioria dos registos (87% - 309) reporta (alegadas) situações de tráfico para fins de exploração laboral em setores como a silvicultura, construção civil, pesca marítima costeira, restauração, têxtil e principalmente, a agricultura e o futebol. Este último setor é influenciado pela Operação El Dourado com 103 vítimas confirmadas. |
| País de origem                                                                                                    | Interno (4 reporta-se a vítimas confirmadas, 15 a pendente e 14 sinalizada por ONG/Outras entidades). | 33  | Mais de metade das sinalizações (20) reporta situações de tráfico para fins de exploração laboral, das quais 3 das 4 vítimas confirmadas. Sobre as restantes (presumíveis) formas de exploração destaque para 4 por mendicância forçada e 6 tipificadas como outra/indefinida – as restantes (sexual e adoção), estão protegidas por segredo estatístico. Prevalência de registos relativos ao sexo masculino (22) – com crianças sinalizadas (dado protegido) – 11 do sexo feminino – com crianças sinalizadas (dado protegido). Sobre as nacionalidades: 19 nacionais de Portugal e 4 nacionais da Roménia. As restantes 9 estão protegidas por segredo estatístico (nacionais de países terceiros) e em 1 o dado é desconhecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                   | Externo (1 reporta-se a vítima confirmada, 5 a pendente e 5 sinalizada por ONG /Outras entidades).    | 11  | Maioritariamente do sexo masculino (8) – 3 do sexo feminino -, todas adultas. Destaque para nacionais portugueses (7) – restantes 3 nacionalidades protegidas por segredo estatístico (em 1 registo, o dado é desconhecido). O principal país referenciado de alegada exploração é Espanha (7) – restantes países protegidos por segredo estatístico. Globalmente, a maioria dos registos reporta exploração laboral (9) – outras formas protegidas por segredo estatístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| País de trânsito (pendente)                                                                                       |                                                                                                       | 2   | Os dados de 2023 estão protegidos por segredo estatístico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

SINALIZAÇÕES

| Ano            | Ano 2022 | Ano 2023 | Variação homóloga |
|----------------|----------|----------|-------------------|
| Em Portugal    | 358      | 622      | 73,7 %            |
| No estrangeiro | 17       | 15       | -11,8 %           |
| Desconhecido   | 3        | 13       | 333,3 %           |
| Total          | 378      | 650      | 72,0 %            |

| Sinalizações                           | Sinalizações em Portugal | Sinalizações no estrangeiro | Desconhecido / não aplicável |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| OPC confirmado                         | 130                      | 1                           |                              |
| OPC pendente / em investigação         | 134                      | 5                           | 1                            |
| OPC não confirmado                     | 11                       |                             | 1                            |
| ONG/outras entidades - sinalizado      | 127                      | 5                           | 7                            |
| ONG/outras entidades - não considerado | 220                      | 4                           | 4                            |

TIPO DE EXPLORAÇÃO

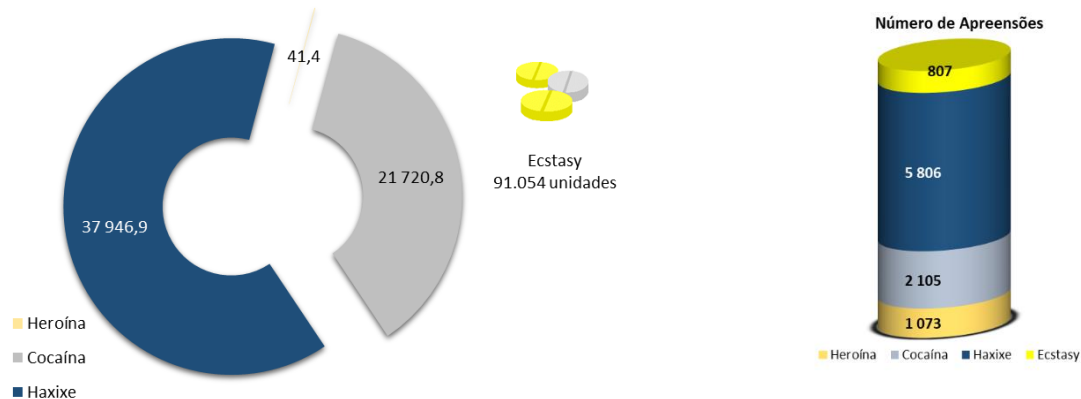
| Situação ↓                                                                            | Tipo de Exploração |                                        |        |             |                                        |            |                  | Idade<br>(Menor  Adulto) | Sexo (Fem Masc) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|--------|-------------|----------------------------------------|------------|------------------|--------------------------|-----------------|
|                                                                                       | Isolada            |                                        |        |             |                                        |            | Outra Indefinido |                          |                 |
|                                                                                       | Sexual             | Laboral (A)                            | Adoção | Mendicidade | Prática de<br>Atividades<br>Criminosas | Escravidão |                  |                          |                 |
| OPC -<br>Confirmados                                                                  | 0                  | 125                                    | 0      | 0           | 0                                      | 0          | 6                | 36   93 (D)              | ...  129        |
| OPC –<br>Pendentes /<br>Em<br>investigação<br>(C)                                     | 0                  | 119                                    | 0      | 5           | 0                                      | 0          | 16               | 4  133 (E)               | 30  109 (G)     |
| ONG -<br>Sinalizados                                                                  | 7                  | 95                                     | 4      | 3           | ...                                    | ...        | 28               | 16  109 (F)              | 34  105         |
| (A) Incluindo servidão doméstica.                                                     |                    |                                        |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |
| (B) Inclui registos agregados de sinalizações oriundas de ONG/Outras entidades.       |                    |                                        |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |
| (C) Inclui registos realizados por ONG/Outras entidades, mas não confirmadas por OPC. |                    |                                        |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |
| (D) Em 2 registos o dado para a idade é desconhecido.                                 |                    |                                        |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |
| (E) Em 3 registos o dado para a idade é desconhecido.                                 |                    |                                        |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |
| (F) Em 1 registo o dado para o sexo é desconhecido.                                   |                    |                                        |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |
| (G) Em 14 registos o dado para a idade é desconhecido.                                |                    |                                        |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |
| Sinal                                                                                 | ...                | dado protegido por segredo estatístico |        |             |                                        |            |                  |                          |                 |



## ANEXOS

### TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

#### QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES



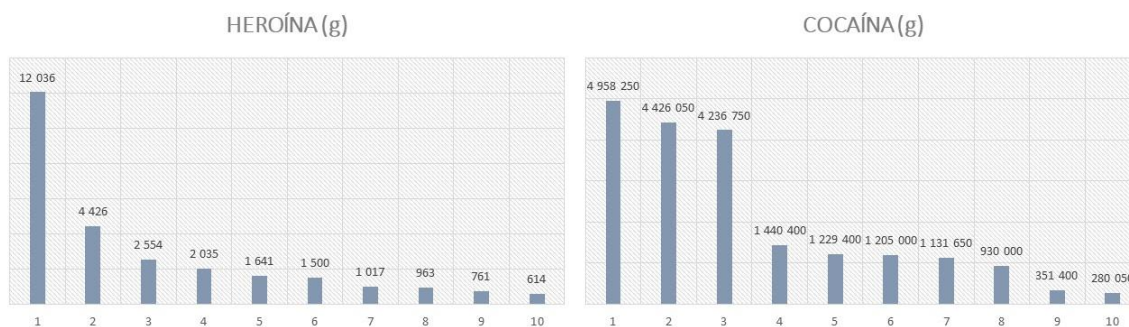
#### BENS E VALORES APREENDIDOS RELACIONADOS COM O TRÁFICO

| Tipo de objecto                   | Quantidade | Tipo de objecto                        | Quantidade     |
|-----------------------------------|------------|----------------------------------------|----------------|
| Arma                              | 130        | Velocípede                             | 3              |
| Barco                             | 16         | Viatura mista                          | 3              |
| Balança                           | 814        | Ipad                                   | 0              |
| Caravana                          | 0          | Viatura ligeira                        | 236            |
| Motociclo                         | 8          | Telefone satélite                      | 35             |
| Telemóvel                         | 2344       | Dinheiro (€)                           | 4 511 401,29 € |
| Ciclomotor/<br>velocípede/ moto 4 | 5          | Dinheiro - Divisas<br>Estrangeiras (€) | 18 006,59      |

#### MEIOS UTILIZADOS, CONSOANTE O TIPO DE DROGA

| Meio de transporte por tipo de droga |                  |                      |                      |               |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|---------------|
|                                      | gramas           |                      |                      | unidade       |
| Tipo de Transporte                   | Heroína          | Cocaína              | Cannabis             | Ecstasy       |
| <b>Aéreo</b>                         | 4 700,67         | 639 135,17           | 543 763,98           | 0             |
| <b>Marítimo</b>                      | 0,0              | 17 989 343,10        | 36 008 579,71        | 45            |
| <b>Terrestre</b>                     | 18 941,40        | 1 252 365,84         | 475 240,88           | 77 736        |
| <b>Postal</b>                        | 69,65            | 581,17               | 6 172,14             | 9             |
| <b>Desconhecido</b>                  | 17676,01         | 1 839 391,38         | 913 098,71           | 13 264        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>41 387,73</b> | <b>21 720 816,66</b> | <b>37 946 855,42</b> | <b>91 054</b> |

#### GRÁFICOS RELATIVOS ÀS 10 APREENSÕES MAIS RELEVANTES, POR TIPO DE DROGA





## ANEXOS

CANNABIS (g)



ECSTASY (un)



## PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA

| Rotas por Droga |               |             |               |               |              |
|-----------------|---------------|-------------|---------------|---------------|--------------|
| ORIGEM          | DESTINO       | Heroína (g) | Cocaína (g)   | Haxixe (g)    | Ecstasy (un) |
| Alemanha        | Portugal      | 24,58       | 0,60          | 1,30          | 7            |
| Angola          | Portugal      | 4 426,00    |               |               |              |
| Áustria         | Portugal      |             |               | 35,20         |              |
| Brasil          | Coreia do Sul |             | 2 775,00      |               |              |
|                 | Espanha       |             | 10 195,69     |               |              |
|                 | França        |             | 32 295,79     |               |              |
|                 | Portugal      |             | 769 945,31    |               |              |
|                 | Suíça         |             | 10 492,19     |               |              |
| Colômbia        | Portugal      |             | 4 516 800,00  |               |              |
| Equador         | Portugal      |             | 9 450 181,00  |               |              |
| Espanha         | Portugal      | 3,67        | 30,85         | 1 146,15      | 24           |
| França          | Portugal      |             |               | 65,16         |              |
| Guiné Bissau    | Portugal      |             | 14 069,32     |               |              |
| Holanda         | Portugal      |             |               | 0,73          |              |
| Marrocos        | Portugal      |             |               | 15 222 180,80 |              |
| Panamá          | Portugal      |             | 1 440 400,00  |               |              |
| Portugal        | Alemanha      |             |               | 320,00        |              |
|                 | Holanda       |             |               | 0,97          |              |
|                 | Reino Unido   |             |               | 311,62        |              |
|                 | Tailândia     |             | 519,21        | 519,85        |              |
| Senegal         | Portugal      |             | 6 686,19      |               |              |
| Suíça           | Portugal      |             |               | 27,02         |              |
| Suriname        | Portugal      |             | 1 131 650,00  |               | 45           |
| Uruguai         | Portugal      |             | 9 339,00      |               |              |
| Desconhecido    | Desconhecido  | 36 933,48   | 4 325 436,51  | 22 722 246,62 | 90 978       |
| Total           |               | 41 387,73   | 21 720 816,66 | 37 946 855,42 | 91 054       |

## CRIMINALIDADE REGISTADA

## VALORES RELATIVOS ÀS TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM ESTA CATEGORIA







ANEXOS

CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA

COMARCAS COM MAIOR NÚMERO DE PROCESSOS DE INQUÉRITO MOVIMENTADOS

| Criminalidade económico financeira<br>(destacadas as 3 comarcas com maior número de processos de inquérito movimentados por crime) |         |                  |                |              |                  |                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------|--------------|------------------|----------------------|---------------|
|                                                                                                                                    |         | Iniciados        | Acusados       | Arquivados   | Outros motivos   | Suspensão provisória | Findos        |
| Abuso de poder                                                                                                                     | Comarca | Lisboa           | Braga          | Lisboa       | Açores           |                      | Lisboa        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 156              | 5              | 74           | 45               | 0                    | 119           |
|                                                                                                                                    | Comarca | Braga            | Porto Este     | Lisboa Oeste | Lisboa           |                      | Açores        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 90               | 3              | 47           | 45               | 0                    | 84            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Açores           | Diapr Coimbra  | Braga        | Vila Real        |                      | Braga         |
| Branqueamento                                                                                                                      | Valor   | 85               | 3              | 47           | 32               | 0                    | 76            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa           | Lisboa Norte   | Lisboa       | Lisboa           | Aveiro               | Lisboa        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 351              | 12             | 57           | 80               | 2                    | 148           |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa Oeste     | Lisboa         | Lisboa Oeste | Faro             |                      | Lisboa Oeste  |
|                                                                                                                                    | Valor   | 172              | 11             | 34           | 39               | 0                    | 64            |
| Corrupção                                                                                                                          | Comarca | Porto            | Castelo Branco | Porto        | Leiria           |                      | Porto         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 104              | 5              | 28           | 29               | 0                    | 57            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Braga            | Aveiro         | Braga        | Braga            | Diapr Porto          | Braga         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 142              | 6              | 60           | 61               | 4                    | 123           |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa           | Diapr Porto    | Porto        | Faro             | Lisboa Norte         | Porto         |
| Peculato                                                                                                                           | Valor   | 95               | 6              | 49           | 32               | 2                    | 69            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa Oeste     | Faro           | Aveiro       | Lisboa           | Viseu                | Aveiro        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 87               | 3              | 32           | 28               | 2                    | 64            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa           | Lisboa Oeste   | Lisboa       | Porto            | Lisboa               | Lisboa        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 62               | 6              | 32           | 17               | 9                    | 58            |
| Participação económica em negócio                                                                                                  | Comarca | Lisboa Norte     | Viseu          | Porto        | Açores           | Santarém             | Porto         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 61               | 6              | 18           | 16               | 1                    | 39            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Porto            | Santarém       | Aveiro       | Lisboa           | Faro                 | Viseu         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 56               | 6              | 14           | 16               | 1                    | 29            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Viana do Castelo | Diapr Coimbra  | Madeira      | Vila Real        |                      | Madeira       |
| Abuso de confiança fiscal                                                                                                          | Valor   | 13               | 3              | 12           | 7                | 0                    | 16            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Açores           | Diapr Lisboa   | Braga        | Braga            |                      | Braga         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 13               | 1              | 10           | 5                | 0                    | 15            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Viseu            | Diapr Porto    | Porto        | Viana do Castelo |                      | Porto         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 13               | 1              | 7            | 5                | 0                    | 10            |
| Fraude fiscal                                                                                                                      | Comarca | Lisboa           | Lisboa         | Lisboa       | Aveiro           | Lisboa               | Lisboa        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 586              | 75             | 279          | 44               | 22                   | 401           |
|                                                                                                                                    | Comarca | Porto            | Braga          | Porto        | Braga            | Braga                | Porto         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 501              | 75             | 258          | 29               | 21                   | 360           |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa Oeste     | Porto          | Lisboa Oeste | Lisboa           | Aveiro               | Braga         |
| Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito                                                                               | Valor   | 403              | 65             | 187          | 25               | 20                   | 263           |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa           | Porto          | Porto        | Porto            | Braga                | Porto         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 128              | 21             | 81           | 24               | 16                   | 132           |
|                                                                                                                                    | Comarca | Porto            | Lisboa         | Lisboa       | Lisboa Oeste     | Viana do Castelo     | Lisboa        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 120              | 17             | 51           | 16               | 14                   | 87            |
| Burlas (exceto burlas tributárias)                                                                                                 | Comarca | Lisboa Oeste     | Aveiro         | Braga        | Lisboa           | Faro                 | Braga         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 90               | 17             | 41           | 15               | 7                    | 85            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Braga            | Santarém       | Braga        | Faro             | Diapr Lisboa         | Braga         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 12               | 3              | 11           | 5                | 3                    | 16            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Diapr Coimbra    | Aveiro         | Faro         | Viseu            | Porto                | Faro          |
|                                                                                                                                    | Valor   | 11               | 2              | 5            | 5                | 1                    | 11            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Faro             | Diapr Porto    | Aveiro       | Braga            |                      | Diapr Coimbra |
|                                                                                                                                    | Valor   | 10               | 2              | 4            | 5                | 0                    | 10            |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa           | Porto          | Lisboa       | Faro             | Porto                | Lisboa        |
|                                                                                                                                    | Valor   | 11 432           | 342            | 7 488        | 1 511            | 44                   | 8 979         |
|                                                                                                                                    | Comarca | Porto            | Lisboa Oeste   | Porto        | Lisboa           | Lisboa Oeste         | Porto         |
|                                                                                                                                    | Valor   | 7 672            | 268            | 4 611        | 1 225            | 38                   | 6 151         |
|                                                                                                                                    | Comarca | Lisboa Oeste     | Lisboa         | Lisboa Oeste | Porto            | Aveiro               | Lisboa Oeste  |
|                                                                                                                                    | Valor   | 7 236            | 247            | 3 864        | 1 154            | 23                   | 4 748         |





## ANEXOS

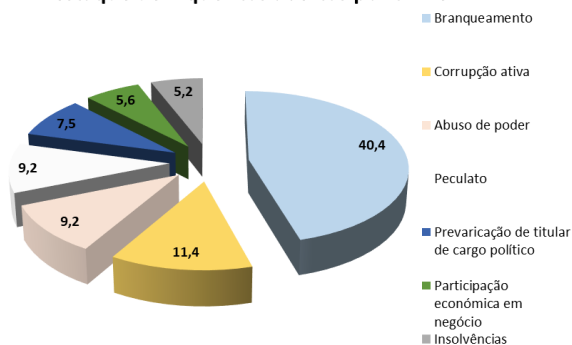
### INQUÉRITOS INICIADOS E FINDOS

| Crimes económico financeiros                                 | Inquéritos iniciados | Inquéritos findos |              |                |                      |        |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------------|--------|
|                                                              |                      | Acusação          | Arquivamento | Outros motivos | Suspensão provisória | Total  |
| Abuso de Poder                                               | 1 098                | 27                | 538          | 364            | 0                    | 929    |
| Branqueamento                                                | 1 244                | 69                | 225          | 375            | 2                    | 671    |
| Corrupção                                                    | 915                  | 39                | 465          | 310            | 12                   | 826    |
| Participação económica em negócio                            | 166                  | 6                 | 80           | 55             | 0                    | 141    |
| Peculato                                                     | 517                  | 68                | 195          | 151            | 17                   | 431    |
| Prevaricação de titulares de cargos políticos                | 341                  | 14                | 150          | 82             | 0                    | 246    |
| Recebimento indevido de vantagens                            | 42                   | 5                 | 24           | 15             | 9                    | 53     |
| Tráfico de influência                                        | 49                   | 1                 | 22           | 11             | 0                    | 34     |
| Administração danosa em unidade do setor público             | 26                   | 1                 | 21           | 9              | 0                    | 31     |
| Abuso de confiança fiscal                                    | 3 543                | 510               | 1 655        | 211            | 190                  | 2 566  |
| Fraude Fiscal                                                | 834                  | 140               | 436          | 177            | 76                   | 829    |
| Contrabando                                                  | 76                   | 6                 | 23           | 18             | 2                    | 49     |
| Abuso de confiança contra a segurança social                 | 2 422                | 956               | 1 025        | 157            | 394                  | 2 532  |
| Fraude contra a segurança social                             | 109                  | 11                | 33           | 12             | 5                    | 61     |
| Desvio na obtenção subvenção, subsídio ou crédito bonificado | 14                   | 3                 | 11           | 5              | 0                    | 19     |
| Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito         | 103                  | 15                | 50           | 50             | 4                    | 119    |
| Cheque sem provisão                                          | 188                  | 28                | 86           | 65             | 7                    | 186    |
| Especulação                                                  | 652                  | 91                | 265          | 30             | 157                  | 543    |
| Burlas (exceto burlas tributárias)                           | 61 916               | 2 519             | 37 022       | 8 997          | 234                  | 48 772 |
| Manipulação de mercado                                       | 2                    | 1                 | 1            | 0              | 1                    | 3      |
| Tráfico de estupefacientes                                   | 9 345                | 2 181             | 4 095        | 2 076          | 405                  | 8 757  |
| Tráfico de pessoas                                           | 238                  | 19                | 102          | 69             | 0                    | 190    |
| Terrorismo                                                   | 35                   | 0                 | 9            | 4              | 0                    | 13     |
| Cibercrimes *                                                | 6 835                | 144               | 4 482        | 968            | 77                   | 5 671  |
| Associação criminosa                                         | 27                   | 8                 | 8            | 12             | 0                    | 28     |

\* Inclui os crimes de acesso ilegítimo, dano relativo a programas ou dados informáticos, falsidade informática, interceptação ilegítima, reprodução de programa protegido e sabotagem informática

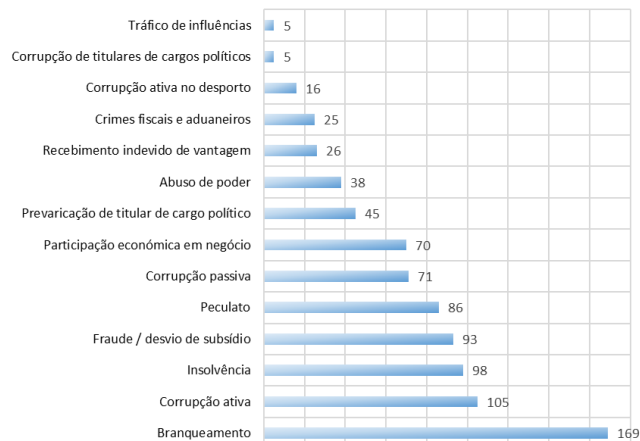
### INQUÉRITOS ABERTOS

#### Destaque de inquéritos abertos por crime

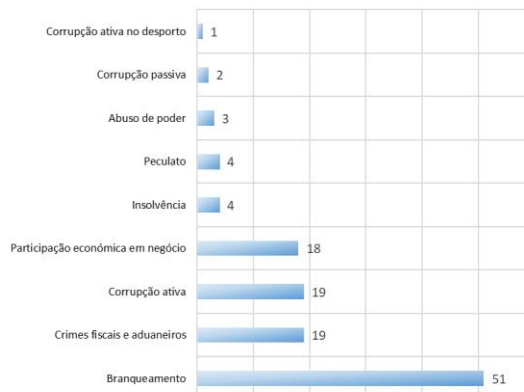


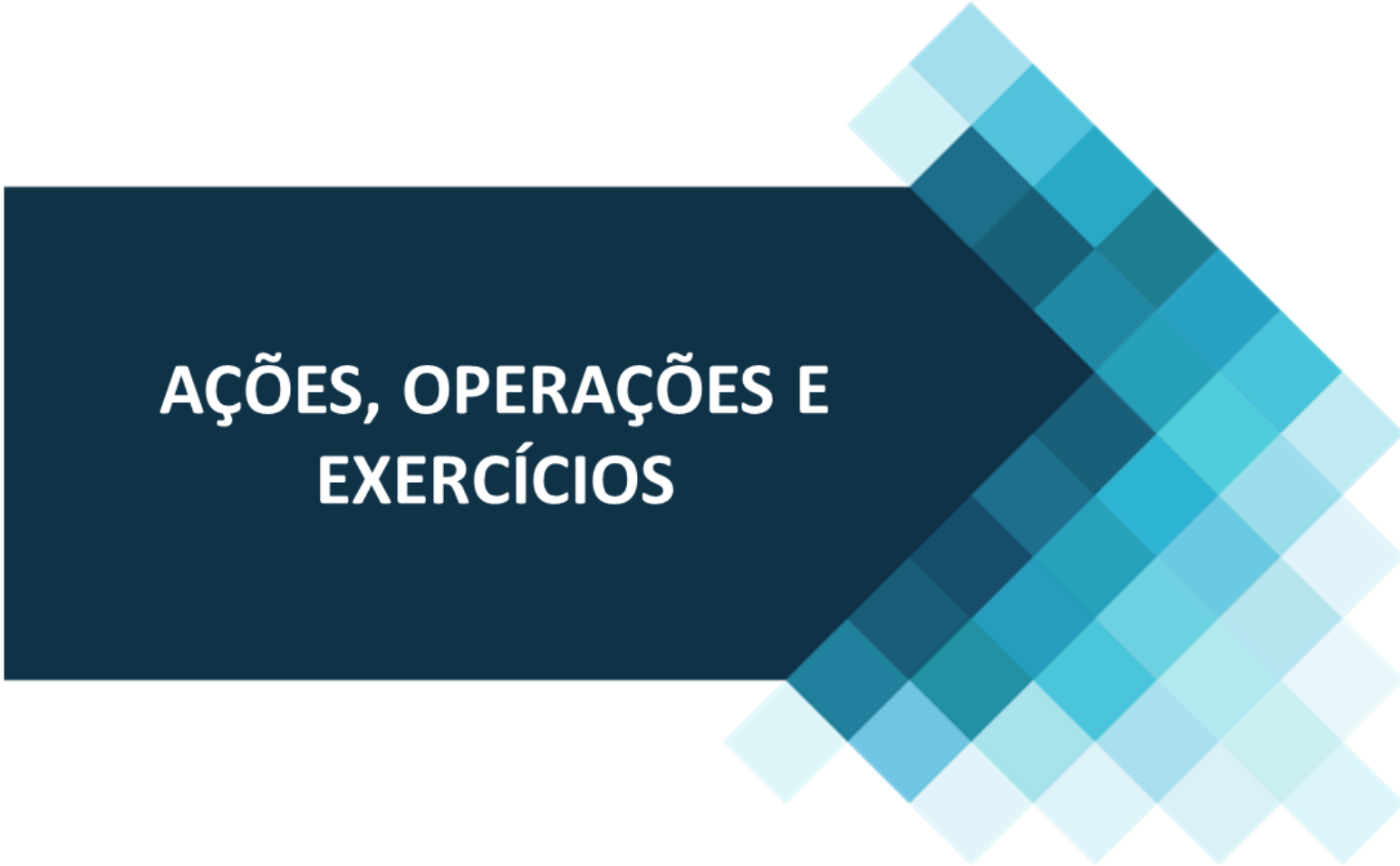
### ARGUIDOS E DETIDOS

#### Total arguidos



#### Detidos





# AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS



ANEXOS

SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE

[Resultados operacionais](#)

SEGURANÇA

| Ação/Infração/Operação /Descrição | Final      |
|-----------------------------------|------------|
| Desembarçamentos de trânsito      | 281        |
| Acompanhamentos de peregrinos     | 511        |
| Nº Elementos policiais congéneres | 65         |
| Efetivo empenhado segurança       | 11 284     |
| Meios/viaturas                    | 7.047      |
| Escoltas                          | 145        |
| Revistas pessoais                 | +1.650.000 |
| Deteção de Drones                 | 13         |
| Apreensão de Drones               | 13         |

FRONTEIRAS

| Ação/Infração/Operação /Descrição | Final     |
|-----------------------------------|-----------|
| Viaturas controladas              | 20.117    |
| Embarcações controladas           | 1.929     |
| Voos Controlados                  | 6.891     |
| Pessoas Controladas               | 1.362.272 |
| Recusas de entrada                | 213       |

PROTEÇÃO E SOCORRO

| Ação/Infração/Operação /Descrição                                                                      | Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Pessoas Assistidas (estão incluídas ocorrências extra dispositivo, mas com envolvimento de peregrinos) | 4.308 |
| Pessoas Transportadas p/Unidade Hospitalar                                                             | 321   |
| N.º de ocorrências                                                                                     | 4.760 |
| Nº de Meios                                                                                            | 2.907 |
| N.º de operacionais                                                                                    | 4.873 |



## ANEXOS

## FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA

(FONTE: GNR e PSP)

## FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA

| DESTINATÁRIOS                                                      | Ano 2022 | Ano 2023 |
|--------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Estabelecimentos de restauração e bebidas e superfícies comerciais | 2 851    | 2 777    |
| Superfícies comerciais                                             | 668      | 777      |
| Recintos de espetáculos/eventos                                    | 294      | 389      |
| Recintos desportivos                                               | 235      | 320      |
| Empresas de segurança privada                                      | 251      | 255      |
| Entidades/ centro de formação                                      | 170      | 169      |
| Entidades públicas                                                 | 360      | 270      |
| Entidades privadas                                                 | 2 269    | 2 633    |
| Transporte de valores                                              | 31       | 15       |
| Outras                                                             | 1 294    | 1 542    |

| DADOS OPERACIONAIS                      | Ano 2022 | Ano 2023 |
|-----------------------------------------|----------|----------|
| Número de intervenções                  | 6 306    | 6 706    |
| Elementos empenhados                    | 13 341   | 15 487   |
| Indivíduos fiscalizados                 | 19 452   | 21 938   |
| Número de detidos                       | 33       | 22       |
| Número de crimes                        | 92       | 92       |
| Número de infrações contraordenacionais | 1 868    | 2 997    |

## ATIVIDADE TRIBUTÁRIA FISCAL E ADUANEIRA

CONTRA ORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS TRAMITADAS  
(FONTE: AT)

| Contraordenações tributárias tramitadas  | Ano 2022         | Ano 2023         |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| Regime regulador dos Bens em Circulação  | 1 628            | 22 856           |
| IEC                                      | 2 025            | 2 068            |
| ISV- Veículos                            | 2 466            | 2 197            |
| Direitos Aduaneiros                      | 3 036            | 4 417            |
| Impostos sobre o rendimento (IRS e IRC)  | 217 651          | 337 063          |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 367 781          | 455 013          |
| Imposto do Selo                          | 35 495           | 32 571           |
| Impostos Municipais (IMI e IMT)          | 8 989            | 8 319            |
| Imposto Único de Circulação (IUC)        | 2 191 732        | 1 436 904        |
| Taxas de portagem (Lei n.º 25/2006)      | 2 652 329        | 2 213 454        |
| Título de transporte (Lei n.º 28/2006)   | 55 350           | 63 305           |
| Outras contraordenações                  | 5 488            | 11 944           |
| <b>Total</b>                             | <b>5 543 970</b> | <b>4 590 111</b> |
| Montante de coimas cobradas (€)          | 198 398 332      | 193 539 979      |

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
(FONTE: GNR)

|                                                        | Ano 2022         | Ano 2023         |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Autos instaurados                                      | 18 850           | 23 156           |
| Investigação criminal e intervenção contraordenacional | 5 865            | 3 746            |
| Processos investigados                                 | 5 865            | 3 746            |
| Processos concluídos                                   | 3 202            | 2 292            |
| Valor da mercadoria apreendida                         | 10 426 266,00 €  | 8 964 492,99 €   |
| Valor das coimas aplicadas                             | 5 214 300,00 €   | 5 901 120,00 €   |
| Fraude e evasão fiscal apuradas                        | 204 017 582,00 € | 196 417 336,00 € |

## INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS (FONTE: GNR)

|                  | Ano 2022     | Ano 2023     |
|------------------|--------------|--------------|
| Contraordenações | Aduaneiras   | 1 048        |
|                  | Jogo         | 40           |
|                  | Pescado      | 2 961        |
|                  | Outros       | 498          |
| <b>Total</b>     | <b>4 547</b> | <b>2 446</b> |

## INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (FONTE: GNR)

| INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES) |                                    |               |               |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                             |                                    | Ano 2022      | Ano 2023      |
| Impostos Especiais de Consumo (IEC)                         | Tabaco                             | 315           | 138           |
|                                                             | Álcool e bebidas alcoólicas        | 170           | 195           |
|                                                             | Produtos petrolíferos              | 96            | 64            |
| Imposto sobre Veículos (ISV)                                | Veículos                           | 154           | 334           |
| Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)                      | Regime de bens em circulação (RBC) | 18 076        | 22 353        |
| Outras infrações tributárias                                | IEC / RGIT                         | 39            | 72            |
| <b>Total</b>                                                |                                    | <b>18 850</b> | <b>23 156</b> |



## ANEXOS

### COMBATE À FRAUDE, EVASÃO FISCAL E ADUANEIRA E TRÁFEGOS ILÍCITOS (FONTE: AT)

|                     | MONTANTES PROPOSTOS PARA COBRANÇA / CORREÇÕES INSPETIVAS |                         |               |                         |
|---------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|
|                     | Ano 2022                                                 |                         | Ano 2023      |                         |
|                     | Ações                                                    | Valor (euros)           | Ações         | Valor (euros)           |
| Vertente aduaneira  | 8 334                                                    | 15 735 585,13           | 7 354         | 10 431 732,15           |
| Vertente tributária | 13 320                                                   | 1 211 109 053,46        | 17 854        | 1 179 820 791,00        |
| <b>Total</b>        | <b>21 654</b>                                            | <b>1 226 844 638,59</b> | <b>25 208</b> | <b>1 190 252 523,15</b> |

|                          |                             | APREENSÕES DE MERCADORIAS |                      |               |                      |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|---------------|----------------------|
|                          |                             | Ano 2022                  |                      | Ano 2023      |                      |
|                          |                             | Ações                     | Valor (euros)        | Ações         | Valor (euros)        |
| IEC                      | Alcool e bebidas alcoólicas | 112                       | 253 258,00           | 225           | 305 112,00           |
|                          | Óleos minerais              | 57                        | 120 245,00           | 90            | 12 083,00            |
|                          | Tabaco                      | 251                       | 12 550 558,00        | 308           | 32 744 472,00        |
| ISV                      | Veículos automóveis         | 69                        | 947 043,00           | 187           | 859 458,00           |
| CITES                    |                             | 30                        | 1 528 297,00         | 21            | 1 094 804,00         |
| Medicamentos *           |                             | 849                       | 616 092,00           | 2 739         | 616 092,00           |
| Moeda **                 |                             | 35                        | 2 168 993,00         | 84            | 3426556,00           |
| Mercadorias contrafeitas |                             | 6 109                     | 13 352 563,0         | 7 629         | 12 027 438,00        |
| <b>Total</b>             |                             | <b>7 512</b>              | <b>18 184 486,00</b> | <b>11 283</b> | <b>47 659 459,00</b> |
| Mercadorias diversas *** |                             | 2 171                     | 2 469 527            | 1 001         | 10 089               |

\* inclui equipamentos de proteção pessoal EPI para o COVID

\*\* inclui moeda falsa

\*\*\* inclui segurança dos produtos

### CONTROLO DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (FONTE: AT)

| CONTROLOS DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS |                                                             |             |                 |              |             |                 |              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|
| Incidência                                             | Alvo                                                        | Ano 2022    |                 |              | Ano 2023    |                 |              |
|                                                        |                                                             | Nº de Ações | Nº de controlos | Autos        | Nº de Ações | Nº de controlos | Autos        |
| Circulação                                             | Mercadorias IEC e veículos automóveis matrícula estrangeira | 175         | 2 394           | 51           | 143         | 1 602           | 58           |
|                                                        | Regime de bens em circulação                                | 91          | 9 475           | 458          | 40          | 13 737          | 614          |
| Ações conjuntas com outras entidades                   | IVA, IEC                                                    | 117         | 439             | 301          | 230         | 1 200           | 705          |
| Estabelecimentos comerciais                            | IEC                                                         | 27          | 28              | 16           | 196         | 200             | 53           |
| Ações de prevenção                                     | IVA, IEC                                                    | 61          | 7 225           | 368          | 67          | 467             | 137          |
| <b>Total</b>                                           |                                                             | <b>471</b>  | <b>19 561</b>   | <b>1 194</b> | <b>676</b>  | <b>17 206</b>   | <b>1 567</b> |

### ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA (FONTE: AT)

|                       | Entrada de mercadorias / avaliação de risco |           |
|-----------------------|---------------------------------------------|-----------|
|                       | Ano 2022                                    | Ano 2023  |
| Declarações avaliadas | 4 053 442                                   | 4 527 665 |
| Alertas acionados     | 96 086                                      | 85 824    |
| Controlos efetuados   | 1 181                                       | 1 119     |



## ANEXOS

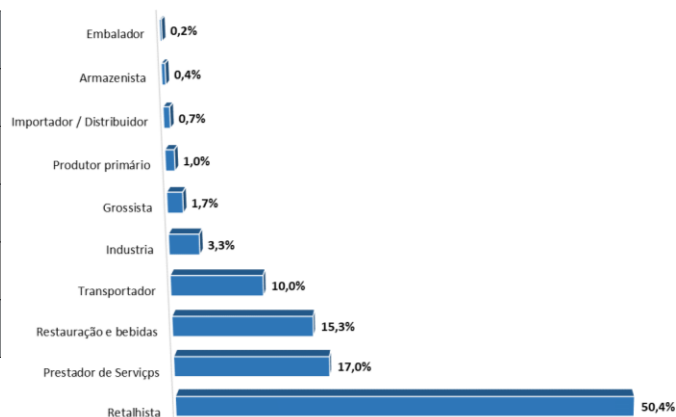
### SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA (FONTE: ASAE)

#### ATIVIDADE

|                                             | Ano 2022        | Ano 2023       |
|---------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Ações de fiscalização</b>                | 44 383          | <b>44 637</b>  |
| <b>Detidos</b>                              | 81              | <b>136</b>     |
| <b>Suspensão de atividade de operadores</b> | 298             | <b>359</b>     |
| <b>Valor total apreendido</b>               | 13 635 957,30 € | 6 818 195,73 € |
| <b>Processos contraordenacionais</b>        | 3 953           | <b>4 021</b>   |

#### ALVOS MAIS FISCALIZADOS

Análise dos alvos fiscalizados por tipo de operador



#### RESULTADOS OPERACIONAIS MAIS RELEVANTES

|                                                           | Ano 2022                |                           | Ano 2023                |                           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                                           | Operadores fiscalizados | Valor das apreensões em € | Operadores fiscalizados | Valor das apreensões em € |
| <b>Jogo ilícito</b>                                       | 558                     | 621 793,0                 | 404                     | 469 038,7                 |
| <b>Contrafação</b>                                        | 536                     | 4 136 274,0               | 557                     | 1 250 189,6               |
| <b>Fraude alimentar</b>                                   | 1 340                   | 1 643 531,5               | 1 713                   | 873 713,3                 |
| <b>Especulação</b>                                        | 878                     | 5 240,0                   | 3 148                   | 306 265,6                 |
| <b>Operações conjuntas com FS e organismos congéneres</b> | 3 803                   | 323 645,0                 | 4 064                   | 113 640,1                 |
| <b>Venda e disponibilização de álcool a menores</b>       | 81                      | não aplicável             | 48                      | não aplicável             |
| <b>Espaços de jogo e recreio</b>                          | 349                     | não aplicável             | 123                     | não aplicável             |

Crime de especulação

Venda ou ocultação de produtos

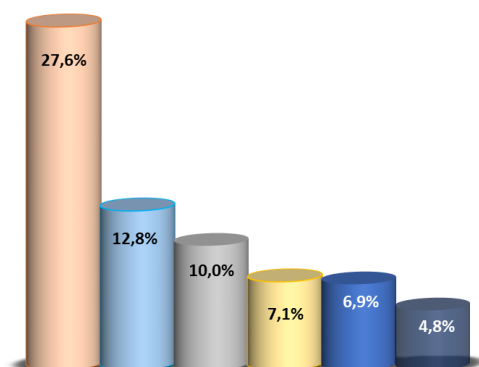
Exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados

Fraude sobre mercadorias

Contrafação, imitação e uso ilegal de marca

Géneros alimentícios falsificados

#### Processos Crime



Falta de mera comunicação prévia

Falta do livro de reclamações em formato eletrónico

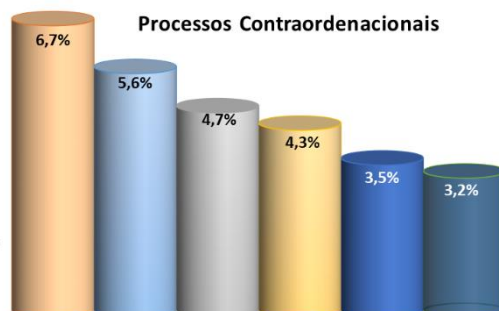
Violação dos deveres gerais da entidade exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas

Falta do livro de reclamações

Desrespeito das regras do anúncio de venda com redução de preços

Falta de cumprimento das operações de controlo metrológico

#### Processos Contraordenacionais





## ANEXOS

## CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS (FONTE: SEF)

## NOTIFICAÇÕES PARA ABANDONO

|                                                                |                          | Ano 2022 | Ano 2023 |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|----------|
| Notificação para abandono voluntário (artº 138.ª Lei 23/2007)  |                          | 1 087    | 658      |
| Afastamento coercivo                                           | Processos instaurados    | 379      | 367      |
|                                                                | Decisões proferidas      | 679      | 7        |
|                                                                | Decisões de arquivamento | 584      | 3        |
| Retorno voluntário (artº 139ª da Lei nº23/2007, de 4 de Julho) |                          | 394      | 505      |

## AFASTAMENTOS

| Afastamentos (Execução)                              | Ano 2022   | Ano 2023   |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>131</b> | <b>289</b> |
| Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)      | 20         | 16         |
| Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007) | 55         | 197        |
| Expulsões Judiciais                                  | 56         | 76         |
| Burla                                                | 2          | 1          |
| Furto Qualificado                                    | 2          | 3          |
| Roubo                                                | 4          | 3          |
| Auxílio à Imigração Ilegal                           | 0          | 1          |
| Homicídio                                            | 2          | 0          |
| Falsificação de Documentos                           | 3          | 1          |
| Sequestro e Violação                                 | 1          | 4          |
| Tráfico de Seres Humanos                             | 2          | 1          |
| Tráfico de Estupefacientes                           | 32         | 46         |
| Violação à Ordem de Expulsão                         | 0          | 0          |
| Outros                                               | 8          | 16         |

## LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIV DE CONT DE FRONT MARÍTIMA

| Licenciamento                                                    | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos | 52 301   | 59 794   |
| Acesso diário                                                    | 14 867   | 21 406   |
| Acesso temporário                                                | 10 147   | 11 017   |
| Acesso anual                                                     | 27 287   | 27 371   |
| Licenças para vir a terra                                        | 744 424  | 808 963  |
| Favorável                                                        | 744 424  | 808 958  |
| Negativo                                                         | 0        | 5        |

## PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO

| Processos de Contraordenação                                                             | Ano 2022     | Ano 2023     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>5 405</b> | <b>1 350</b> |
| Lei n.º 23/2007, de 4 de julho                                                           | 5 272        | 1 253        |
| Artigo 192.º Permanência Ilegal                                                          | 3 494        | 721          |
| Período inferior a 30 dias                                                               | 169          | 58           |
| Período entre 30 e 90 dias                                                               | 233          | 54           |
| Período entre 90 e 180 dias                                                              | 302          | 96           |
| Período superior a 180 dias                                                              | 2 790        | 513          |
| Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto                         | 14           | 3            |
| Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país                     | 486          | 117          |
| Artigo 195.º Falta de visto de escala aeroportuário                                      | 1            | 3            |
| Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados                          | 8            | 13           |
| Artigo 197.º Falta de declaração de entrada                                              | 1 054        | 210          |
| Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada                          | 44           | 11           |
| Artigo 198.º A Utilização de atividade de CE em situação ilegal                          | 93           | 39           |
| a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)                                       | 71           | 34           |
| b) De 5 a 10 cee                                                                         | 11           | 1            |
| c) De 11 a 50 cee                                                                        | 4            | 3            |
| d) Mais de 50 cee                                                                        | 7            | 1            |
| Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem                                | 0            | 1            |
| Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência                                     | 10           | 4            |
| Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência                         | 8            | 69           |
| Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres                                       | 57           | 59           |
| Art. 202.º n.2 Entrada/Saída fora de PF autorizado e/ou durante respetivo horário        | 0            | 3            |
| Art. 202.º n.3 Desembarque de cidadãos estrangeiros fora de PF qualificado para o efeito | 0            | 3            |
| Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)                                  | 3            | 3            |
| Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto                                                          | 133          | 97           |

## ESCOLTAS

| Escortas            | Ano 2022   | Ano 2023   |
|---------------------|------------|------------|
| Território nacional | 188        | 260        |
| Estrangeiro         | 17         | 24         |
| <b>Total</b>        | <b>205</b> | <b>284</b> |





## ANEXOS

### PREVENÇÃO

#### PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE POLICIAMENTO

##### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

##### PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA

[https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_idososSeguranca.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_idososSeguranca.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-apoio-65.aspx>

Trata-se de um programa especial de policiamento de proximidade dirigido a pessoas idosas cujo objetivo passa pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

##### PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

<https://www.gnr.pt/progApoioDeficientes.aspx>

Destina-se ao apoio de pessoas que sofrem de deficiência, aos seus cuidadores e a pessoas que com elas interagem. É uma plataforma de articulação e de entendimento com os restantes atores sociais ligados à área da deficiência, na promoção da segurança das comunidades. Inclui a realização de ações de sensibilização para prevenir comportamentos de risco, a não discriminação, e sinalizar situações de maior vulnerabilidade, envolvendo diversas parcerias.

##### PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”

[https://www.gnr.pt/MVC\\_GNR/Home/SmsSeguranca](https://www.gnr.pt/MVC_GNR/Home/SmsSeguranca)

Foi criada em 2013 através de parceria com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) e destina-se a melhorar o atendimento dos cidadãos surdos ou portadores de deficiência auditiva, através de um serviço de mensagens curtas (SMS).

##### PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”

[https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_ComercioSeguro.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_ComercioSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-comercio-seguro.aspx>

Programa especial de policiamento que tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos de atendimento público.

##### PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-significativo-azul.aspx>

Programa especial de policiamento concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivo a promoção da cooperação interinstitucional entre organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência.



## ANEXOS

---

### PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”

[https://www.psp.pt/Pages/atividades/Solidariedade\\_idosos.ASPX](https://www.psp.pt/Pages/atividades/Solidariedade_idosos.ASPX)

Destina-se ao auxílio de pessoas idosas assegurando a sua identificação, sinalização e acompanhamento.

### PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”

Destina-se à prevenção do crime de furto de metais não preciosos e à repressão de atividades ilícitas relacionadas com o fenómeno. Posteriormente foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a atividade agrícola.

### PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”

[https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_AbastSeguro.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_AbastSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/AbastecimentoSeguro.aspx>

Assegura a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS através de sistema de receção de alarmes e facilita a deteção e rápida resposta operacional a atividades criminosas.

### SISTEMA “TÁXI SEGURO”

[https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_taxiSeguro.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_taxiSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-taxi-seguro.aspx>

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias.

### PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”

<https://www.gnr.pt/farmaciaSegura.aspx>

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/FarmaciaSegura.aspx>

Assenta em protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o Ministério da Administração Interna (MAI) e visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas, cujo sistema de alerta funciona em tempo real.

### PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”

[https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_transporteSegTabaco.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_transporteSegTabaco.aspx)

Projeto que conta com a colaboração da Associação Nacional de Grossistas de Tabaco e que consiste em conselhos de segurança e sessões formativas, ministradas por elementos das FS, destinadas ao setor do armazenamento e transporte de tabaco

### LINHA DE DEFESA ANIMAL

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/ProgDefAnimal.aspx>

Destinada a participar situações de maus tratos a animais.



## ANEXOS

---

### SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

<https://www.policiajudiciaria.pt/queixa-eletronica/>

Sistema criado pela Portaria 1593/2007, de 17 de dezembro<sup>100</sup> que permite, através da internet, formalizar denúncias relativas a crimes de catálogo.

### PROGRAMA “ESTOU AQUI!”

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/index.htm>

Consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico que em caso de perda de crianças ou de adultos, permite o reencontro mais célere e direcionado com os familiares, educadores ou tutores.

### PROJETO “SCEPYLT”

Sistema informático constituído por terminais de comunicação autónomos, interligados entre os países europeus signatários, com o objetivo de estabelecer mecanismos de prevenção contra atos terroristas, baseado no intercâmbio de informação de movimentos de explosivos civis, em tempo real, com a finalidade de detetar e investigar possíveis atos ilícitos.

### LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO”

<https://www.gnr.pt/ambiente.aspx>

Destinada a participar potenciais infrações ambientais e de ordenamento do território e a solicitar orientações sobre procedimentos, funcionando em permanência (24/7).

### PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA

<https://www.amn.pt/Media/Documents/Mais%20Info+.pdf>

Visa promover os valores da cidadania e do civismo no meio marítimo, fluvial e lacustre. Alerta os cidadãos para a necessidade de cumprimento de deveres e regras de segurança essenciais, de prevenção e de utilização em segurança da orla costeira e fluvial do país.

---

<sup>100</sup> Diário da República n.º 242/2007, Série I de 17.12.2007



## ANEXOS

### PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES

#### OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO E CHAVE DIRETA”

Operação de prevenção que integra a operação “Verão Seguro”. Com incidência de patrulhamento e vigilância dos locais de veraneio mais frequentados na orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão. Visa, também, a proteção da propriedade privada, através de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam este apoio.

#### PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”

Consiste no direcionamento de meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, com o objetivo de prevenir assaltos a residências, em particular habitadas por idosos e situadas em locais isolados.

#### OPERAÇÃO FÉRIAS

Visa a proteção da propriedade privada, decorre entre 15 de junho e 30 de setembro e traduz-se no reforço das ações de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos.

#### AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Visam alertar para procedimentos de segurança no sentido de evitar ou minimizar a existência de vítimas de diferentes tipos de criminalidade.

#### OPERAÇÃO “CONVERSUS” (FONTE: PSP)

Coordenada pela Europol, com o objetivo de apreender armas de alarme adquiridas sem autorização e facilmente convertíveis em armas de fogo. Inserida na Ação Operacional 2.1 da prioridade Firearms do EMPACT (European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats), a operação decorreu em 31 países do continente europeu.

#### OPERAÇÃO “EXPLOSIVE PRECURSORES” (FONTE: PSP)

Operação policial nacional de prevenção criminal dirigida a utilizadores profissionais e operadores económicos que disponibilizem precursores de explosivos.

#### OPERAÇÃO “TIRO EM SEGURANÇA” (FONTE: PSP)

Ações de fiscalização em complexos, carreiras e campos de tiro nos quais se realizam práticas recreativas com armas de fogo. Esta operação policial nacional visou, em especial, a fiscalização do funcionamento e verificação das condições de segurança deste tipo de recintos, reforçando a prevenção de sinistros involuntários e ilícitos criminais associados a esta atividade.

#### OPERAÇÃO “PEDREIRAS EM SEGURANÇA” (FONTE: PSP)

Fiscalização em locais de consumo de explosivos de utilização civil, nomeadamente locais onde se proceda à exploração de massas minerais, bem como extração de inertes.

## ANEXOS

### OPERAÇÃO "ARMEIROS EM SEGURANÇA" (FONTE: PSP)

Com este tipo de atividade operacional seletiva a PSP pretende sensibilizar os armeiros e demais operadores para a importância do cumprimento dos normativos legais existentes referentes ao comércio de armas e munições, contribuindo para aumento da segurança do mercado e, consequentemente, dos cidadãos.

### Operação "Páscoa em Segurança"

Aumentar a visibilidade policial nas zonas de maior afluência de pessoas, atuando preventivamente e como forma de dissuasão da prática de ilícitos, contribuindo para o aumento do sentimento de segurança dos cidadãos. Foram realizadas operações de fiscalização relacionadas com a área de armas e explosivos. Foram fiscalizados, em especial, estabelecimentos comerciais de revenda de artigos pirotécnicos, pirotecnias e operadores similares.

|                                                                       | Ano 2023 |                                              | Ano 2023   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|------------|
| <b>Operações de fiscalização</b>                                      | 101      | <i>Campo de tiro</i>                         | 1          |
| <i>Estabelecimentos comerciais de revenda de artigos pirotécnicos</i> | 56       | <b>Infrações</b>                             | 14         |
| <i>Pirotecnias</i>                                                    | 21       | <b>Apreendidos - artigos pirotécnicos</b>    | 10 587 Ton |
| <i>Estanqueiros</i>                                                   | 14       | <b>Apreendidos - rastilho (m)</b>            | 200        |
| <i>Locais de lançamento de fogo de artifício</i>                      | 4        | <b>Apreendidos - armas (classe D)</b>        | 21 Ton     |
| <i>Armeiros</i>                                                       | 5        | <b>Apreendidos - munições (classe C e D)</b> | 17 645     |

### OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

Desenvolvidas através de operações conjuntas com a AT, ASAE e ACT.

### CENTRO DE CONTATO

Plataforma que permite facilitar o contacto com cidadãos estrangeiros, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes em parceria com entidades da sociedade civil, com capacidades em diversos idiomas.

### PROGRAMA "SEF EM MOVIMENTO"

Visa minimizar comportamentos de risco e promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. No âmbito do Programa "SEF vai à Escola" em colaboração com o Ministério de Educação, foi celebrado protocolo de cooperação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tendo em vista a agilização da resolução da situação documental e reinserção social.



## ANEXOS

### OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

| OPERAÇÃO                 | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Frontcopy                | <i>Direcionada para a Propriedade Industrial – EUROPOL e ESP</i>                                                                                                                                                                                                      |
| Fake Star                | <i>Direcionada para a Propriedade Industrial – EUROPOL e ESP</i>                                                                                                                                                                                                      |
| Aprhodate                | <i>Direcionada Counterfeiting and product piracy em Websites</i>                                                                                                                                                                                                      |
| DC20                     | <i>Direcionada para a Propriedade Industrial – EUROPOL</i>                                                                                                                                                                                                            |
| In Our Sites             | <i>Direcionada para o comércio eletrónico de bens contrafeitos e/ou usurpados (direitos de autor) – EUROPOL</i>                                                                                                                                                       |
| Valvia                   | <i>Direcionada para a comercialização ilegal de bivalves – EUROPOL e ESP</i>                                                                                                                                                                                          |
| SINCB Operation Knockout | <i>Direcionada para a troca de inteligência e para o combate ao tráfico de novas substâncias psicoativas – organizada e coordenada pela Global Rapid Interdiction of Dangerous Substances (GRIDS) - International Narcotics Control Board (INCB) - United Nations</i> |
| Opson XI e XII           | <i>Direcionada a bens alimentares contrafeitos com impacto na saúde pública</i>                                                                                                                                                                                       |
| LUDUS III                | <i>Direcionada à contrafação de brinquedos</i>                                                                                                                                                                                                                        |
| Silver Axe IX            | <i>Direcionada ao combate a pesticidas falsos ou ilegais</i>                                                                                                                                                                                                          |

### OPERAÇÕES NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO

| OPERAÇÃO        | OBJETIVO                                                                                | OPERAÇÃO         | OBJETIVO                                                                                    |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROQUIM 2       | <i>Iniciativa AT (Colaboração com IGAMAOT/APA)</i>                                      | JOSAEN           | <i>OLAF - Exportação de bens militares ou bens de duplo uso. Restrições Federação Russa</i> |
| MTR I 2023      | <i>Rede IMPEL - Resíduos + Gases nocivos ao ambiente</i>                                | DECOY            | <i>EUROPOL EMPACT IPRCCGC - Contrafação de dinheiro</i>                                     |
| SILVER AXE VIII | <i>EUROPOL/OLAF/INTERPOL - Produtos fitofarmacêuticos</i>                               | LUDUS IV         | <i>EUROPOL EMPACT - contrafação/segurança de produtos para crianças</i>                     |
| OPSON XII       | <i>EUROPOL/INTERPOL EMPACT (OA 3.7) - segurança produtos alimentares</i>                | PETREL-ESQUEMBRI | <i>LEWP + EMPACT - Tráfico de droga (cocaína) via marítima (contentores)</i>                |
| EMPACT 3.8      | <i>OLAF (EMPACT) - Contrafação no regime de Trânsito</i>                                | PANGAEA XVI      | <i>INTERPOL/OMA - Medicamentos contrafeitos</i>                                             |
| LAKE VII-2      | <i>EUROPOL - EMPACT ENVI Crime - Glass Eels (meixão)</i>                                | DEMETER IX       | <i>OMA - Movimento ilícito de resíduos</i>                                                  |
| EEL LICIT 5     | <i>EUROPOL - EMPACT ENVICRIME - Glass Eels (meixão)- produtos alimentares</i>           | BACKUP           | <i>UN (INCB) - Precursores de droga</i>                                                     |
| JCO NOXIA       | <i>OLAF\ASEAN - Contrafação (pesticidas e tabaco) +exportação para países asiáticos</i> | MTR III 2023     | <i>Rede IMPEL - Resíduos + Gases nocivos ao ambiente</i>                                    |
| JAD PIRATES 1   | <i>EMPACT\LEWP (FRONTX\BG\PT) - Contaminação de comércio marítimo</i>                   | THUNDER 2023     | <i>OMA/INTERPOL - Vida selvagem (fauna e flora)</i>                                         |
| MTR II 2023     | <i>Rede IMPEL - Resíduos + Gases nocivos ao ambiente</i>                                | LAKE VIII-1      | <i>EUROPOL - EMPACT ENVI Crime - Glass Eels (meixão)</i>                                    |
| LAKE VII-3      | <i>EUROPOL - EMPACT ENVI Crime - Glass Eels (meixão)</i>                                | ARMSTRONG        | <i>EUROPOL-EMPACT FIREARMS - Armas fogo/partes/munições</i>                                 |
| SHIELD IV       | <i>EUROPOL\OLAF (TEA) EMPACT - Contrafação de medicamentos</i>                          | STOP III         | <i>OMA - Medicamentos contrafeitos (vendas online)</i>                                      |



## ANEXOS

## OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

## CONTROLO DE FRONTEIRAS

## FRONTEIRAS AÉREAS

| Fronteiras aéreas                            | Ano 2022       |                   | Ano 2023       |                   |
|----------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                                              | Voos           | Passageiros       | Voos           | Passageiros       |
| <b>Chegadas</b>                              | 49 855         | 8 618 369         | <b>61 174</b>  | <b>11 506 132</b> |
| <b>Partidas</b>                              | 50 717         | 8 358 155         | <b>61 489</b>  | <b>11 207 500</b> |
| <b>OGI Fronteira Branca (Voos Schengen )</b> | 0              | 0                 | <b>593</b>     | <b>96 344</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100 572</b> | <b>16 976 524</b> | <b>123 256</b> | <b>22 809 976</b> |

## PESSOAS CONTROLADAS

| Pessoas Controladas |                    | Ano 2022           | Ano 2023         |
|---------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| <b>Desembarque</b>  | <i>Passageiros</i> | 67 831             | <b>117 419</b>   |
|                     | <i>Tripulantes</i> | 14 686             | <b>17 535</b>    |
| <b>Embarque</b>     | <i>Passageiros</i> | 66 456             | <b>117 536</b>   |
|                     | <i>Tripulantes</i> | 16 592             | <b>14 479</b>    |
| <b>Escalas</b>      | <i>Passageiros</i> | 1 359 476          | <b>1 696 868</b> |
|                     | <i>Tripulantes</i> | 984 041            | <b>1 048 917</b> |
| <b>Total</b>        |                    | <b>2 509 082</b>   | <b>3 012 754</b> |
|                     |                    | <i>Passageiros</i> | <b>1 493 763</b> |
|                     |                    | <i>Tripulantes</i> | <b>1 015 319</b> |

## MOTIVOS DE RECUSA DE ENTRADA

| Motivos de Recusas de Entrada                                       |              | Ano 2022     | Ano 2023   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Ausência documento de viagem ou doc. caducado (Cod. 03)             | PF Aéreos    | 66           | <b>17</b>  |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>1</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>66</b>    | <b>18</b>  |
| Doc. falso ou falsificado (Cod. 04)                                 | PF Aéreos    | 44           | <b>25</b>  |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>0</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>44</b>    | <b>25</b>  |
| Utilização de doc. alheio (Cod. 05)                                 | PF Aéreos    | 0            | <b>11</b>  |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>0</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>0</b>     | <b>11</b>  |
| Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)                          | PF Aéreos    | 279          | <b>101</b> |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>5</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>279</b>   | <b>106</b> |
| Visto falso ou falsificado (Cod. 07)                                | PF Aéreos    | 11           | <b>7</b>   |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>0</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>11</b>    | <b>7</b>   |
| Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)                  | PF Aéreos    | 1 133        | <b>136</b> |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>0</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>1 133</b> | <b>136</b> |
| Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)                         | PF Aéreos    | 3            | <b>40</b>  |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>0</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>3</b>     | <b>40</b>  |
| Indicação para efeitos de não-admissão no espaço Schengen (Cod. 10) | PF Aéreos    | 107          | <b>12</b>  |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>1</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>107</b>   | <b>13</b>  |
| Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)                      | PF Aéreos    | 4            | <b>2</b>   |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>0</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>4</b>     | <b>2</b>   |
| Cumprimento de medida cautelar (Cod. 15)                            | PF Aéreos    | 0            | <b>4</b>   |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>2</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>0</b>     | <b>6</b>   |
| Outros (Cod. 16)                                                    | PF Aéreos    | 102          | <b>8</b>   |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>1</b>   |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>102</b>   | <b>9</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                                        | PF Aéreos    | 1 749        | <b>363</b> |
|                                                                     | PF Marítimos | 0            | <b>10</b>  |
|                                                                     | <b>Total</b> | <b>1 749</b> | <b>373</b> |

## FRONTEIRAS MARÍTIMAS

| Tipo de Embarcações | Ano 2022      | Ano 2023      |
|---------------------|---------------|---------------|
| <b>Comerciais</b>   | 19 812        | <b>19 668</b> |
| <b>Cruzeiro</b>     | 2 009         | <b>1 887</b>  |
| <b>Recreio</b>      | 27 540        | <b>23 443</b> |
| <b>Pesca</b>        | 374           | <b>364</b>    |
| <b>Outros</b>       | 521           | <b>531</b>    |
| <b>TOTAL</b>        | <b>50 256</b> | <b>45 893</b> |

## TIPOS DE VISTOS

| Tipos de Vistos         |                     | Ano 2022     | Ano 2023     |
|-------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| Vistos de Curta Duração | <i>PF Aéreos</i>    | 373          | <b>294</b>   |
|                         | <i>PF Marítimos</i> | 3 882        | <b>3 926</b> |
|                         | <b>Total</b>        | <b>4 255</b> | <b>4 220</b> |
| Vistos Especiais        | <i>PF Aéreos</i>    | 796          | <b>595</b>   |
|                         | <i>PF Marítimos</i> | 4            | <b>0</b>     |
|                         | <b>Total</b>        | <b>800</b>   | <b>595</b>   |
| <b>TOTAL</b>            | <i>PF Aéreos</i>    | 1 169        | <b>889</b>   |
|                         | <i>PF Marítimos</i> | 3 886        | <b>3 926</b> |
|                         | <b>Total</b>        | <b>5 055</b> | <b>4 815</b> |

## RECUSA DE ENTRADA POR NACIONALIDADE

| Recusas de entrada por nacionalidade |     |              |    |
|--------------------------------------|-----|--------------|----|
| Brasil                               | 179 | E.U.A.       | 8  |
| Reino Unido                          | 21  | Guiné-Bissau | 5  |
| Irão                                 | 13  | Moldávia     | 4  |
| Zimbabwe                             | 12  | Bolívia      | 3  |
| Colômbia                             | 12  | Congo RD     | 3  |
| São Tomé e Príncipe                  | 10  | Paraguai     | 3  |
| Timor                                | 10  | Outros       | 47 |
| Geórgia                              | 10  |              |    |





## ANEXOS

### CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN

#### NÚMERO DE CONTROLOS EFETUADOS

| Controlo da Permanência                      | Ano 2022 | Ano 2023 |
|----------------------------------------------|----------|----------|
| N.º ações de inspeção e fiscalização         | 3 100    | 1 961    |
| Estabelecimentos hoteleiros                  | 54       | 47       |
| Estaleiros                                   | 40       | 21       |
| Atividade agrícola                           | 71       | 50       |
| Terminais de transportes                     | 17       | 13       |
| Estabelecimentos de restauração              | 112      | 83       |
| Estabelecimentos de diversão noturna         | 6        | 29       |
| Via pública                                  | 17       | 20       |
| Controlos móveis                             | 184      | 121      |
| Diligências solicitadas pela área documental | 1 901    | 1 088    |
| Outras                                       | 698      | 462      |

#### IDENTIFICADOS E EM SITUAÇÃO ILEGAL

| Controlo da Permanência - Situação ilegal    | Ano 2022           | Ano 2023 |
|----------------------------------------------|--------------------|----------|
| Estabelecimentos hoteleiros                  | Identificados      | 190      |
|                                              | Em situação ilegal | 21       |
| Estaleiros                                   | Identificados      | 234      |
|                                              | Em situação ilegal | 26       |
| Atividade agrícola                           | Identificados      | 1 209    |
|                                              | Em situação ilegal | 101      |
| Terminais de transportes                     | Identificados      | 289      |
|                                              | Em situação ilegal | 0        |
| Estabelecimentos de restauração              | Identificados      | 650      |
|                                              | Em situação ilegal | 44       |
| Estabelecimentos de diversão noturna         | Identificados      | 101      |
|                                              | Em situação ilegal | 9        |
| Via pública                                  | Identificados      | 253      |
|                                              | Em situação ilegal | 13       |
| Controlos móveis                             | Identificados      | 13 443   |
|                                              | Em situação ilegal | 39       |
| Diligências solicitadas pela área documental | Identificados      | 3 200    |
|                                              | Em situação ilegal | 586      |
| Outras                                       | Identificados      | 1 926    |
|                                              | Em situação ilegal | 62       |
| TOTAL                                        | Identificados      | 21 495   |
|                                              | Em situação ilegal | 901      |

#### MEDIDAS CAUTELARES

| Medidas cautelares    | Ano 2022     | Ano 2023     |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Pedidos paradeiro     | 1 052        | 664          |
| Mandados detenção     | 221          | 242          |
| Interdição de entrada | 14           | 16           |
| Interdição de saída   | 256          | 121          |
| Não admissível        | 0            | 0            |
| Outras                | 245          | 222          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>1 788</b> | <b>1 265</b> |

| MC                    | Pedidos Paradeiro |            | Interdição de Entrada |           | Interdição de Saída |            | Mandados Captura |            | Não Admissível |          | Outras     |            | Total        |              |
|-----------------------|-------------------|------------|-----------------------|-----------|---------------------|------------|------------------|------------|----------------|----------|------------|------------|--------------|--------------|
|                       | Ano 2022          | Ano 2023   | Ano 2022              | Ano 2023  | Ano 2022            | Ano 2023   | Ano 2022         | Ano 2023   | Ano 2022       | Ano 2023 | Ano 2022   | Ano 2023   | Ano 2021     | Ano 2022     |
| PF Aérea              | 494               | 246        | 136                   | 17        | 10                  | 66         | 135              | 228        | 0              | 0        | 181        | 68         | 956          | 625          |
| PF Marítima           | 14                | 5          | 1                     | 2         | 0                   | 0          | 2                | 11         | 0              | 0        | 1          | 0          | 18           | 18           |
| CCPA                  | 111               | 70         | 15                    | 1         | 1                   | 1          | 1                | 17         | 0              | 0        | 9          | 17         | 137          | 106          |
| DRs                   | 181               | 177        | 24                    | 14        | 3                   | 1          | 4                | 17         | 0              | 0        | 12         | 39         | 224          | 248          |
| Investigação Criminal | 2                 | 7          | 0                     | 0         | 0                   | 0          | 0                | 0          | 0              | 0        | 0          | 0          | 2            | 7            |
| Outros                | 250               | 229        | 45                    | 0         | 0                   | 72         | 114              | 78         | 0              | 0        | 42         | 2          | 451          | 381          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>1 052</b>      | <b>734</b> | <b>221</b>            | <b>34</b> | <b>14</b>           | <b>140</b> | <b>256</b>       | <b>351</b> | <b>0</b>       | <b>0</b> | <b>245</b> | <b>126</b> | <b>1 788</b> | <b>1 385</b> |



## ANEXOS

### FRAUDE DOCUMENTAL

#### TIPO DE FRAUDE

| Tipo de Fraude                               | Ano 2022   | Ano 2023   |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| <i>Documentos de identificação detetados</i> | <b>910</b> | <b>508</b> |
| <i>Utilização de documento alheio</i>        | 144        | <b>110</b> |
| <i>Emissão indevida/fraudulenta</i>          | 10         | <b>16</b>  |
| <i>Documentos contrafeitos</i>               | 309        | <b>186</b> |
| <i>Documentos fantasistas</i>                | 8          | <b>0</b>   |
| <i>Alteração de dados</i>                    | 40         | <b>9</b>   |
| <i>Substituição de página (s)</i>            | 144        | <b>64</b>  |
| <i>Furtados em branco</i>                    | 3          | <b>3</b>   |
| <i>Substituição de fotografia</i>            | 12         | <b>11</b>  |
| <i>Vistos falsos ou falsificados</i>         | 147        | <b>71</b>  |
| <i>Carimbos falsos ou falsificados</i>       | 93         | <b>33</b>  |
| <i>Mutilados</i>                             | 0          | <b>5</b>   |

#### ORIGEM DOS DOCUMENTOS

| Continente          | Ano 2022   | Ano 2023   |
|---------------------|------------|------------|
| <i>África</i>       | 121        | <b>170</b> |
| <i>América</i>      | 68         | <b>116</b> |
| <i>Ásia</i>         | 109        | <b>21</b>  |
| <i>Europa</i>       | 494        | <b>201</b> |
| <i>Oceânia</i>      | 0          | <b>0</b>   |
| <i>Desconhecido</i> | 5          | <b>0</b>   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>797</b> | <b>508</b> |

#### NACIONALIDADE DOS PORTADORES

| Nacionalidade Portador | Ano 2022   | Ano 2023   |
|------------------------|------------|------------|
| <i>Índia</i>           | 142        | <b>37</b>  |
| <i>Desconhecida</i>    | 137        | <b>0</b>   |
| <i>Geórgia</i>         | 113        | <b>37</b>  |
| <i>Albânia</i>         | 90         | <b>125</b> |
| <i>Rep. Dominicana</i> | 49         | <b>24</b>  |
| <i>Senegal</i>         | 30         | <b>29</b>  |
| <i>Guiné-Bissau</i>    | 18         | <b>25</b>  |
| <i>Guiné</i>           | 16         | <b>0</b>   |
| <i>Paquistão</i>       | 15         | <b>10</b>  |
| <i>Angola</i>          | 14         | <b>34</b>  |
| <i>Bolívia</i>         | 13         | <b>8</b>   |
| <i>Argélia</i>         | 12         | <b>4</b>   |
| <i>Outros</i>          | 148        | <b>175</b> |
| <b>TOTAL</b>           | <b>797</b> | <b>508</b> |

#### PROVENIÊNCIA DOS PORTADORES (AEROPORTOS)

| Proveniência Portador | Ano 2023   |
|-----------------------|------------|
| <i>Senegal</i>        | <b>46</b>  |
| <i>Índia</i>          | <b>17</b>  |
| <i>Albânia</i>        | <b>11</b>  |
| <i>Guiné Bissau</i>   | <b>8</b>   |
| <i>Paquistão</i>      | <b>7</b>   |
| <i>Outros</i>         | <b>60</b>  |
| <b>TOTAL</b>          | <b>132</b> |

#### RELATÓRIOS PERICIAIS (FONTES)

| Fontes                                 | Ano 2022 | Ano 2023   |
|----------------------------------------|----------|------------|
| <b>Fontes Internas</b>                 |          |            |
| <i>Postos de Fronteira</i>             | 0        | <b>482</b> |
| <i>DCINV</i>                           | 9        | <b>7</b>   |
| <i>Direções e Delegações Regionais</i> | 143      | <b>106</b> |
| <i>GAR/GJ/UHSA/Oficial Ligação SEF</i> | 0        | <b>0</b>   |
| <b>Fontes Externas</b>                 |          |            |
| <i>Ministério Público</i>              | 102      | <b>44</b>  |
| <i>GNR/PSP</i>                         | 58       | <b>41</b>  |
| <i>Outras entidades</i>                | 0        | <b>0</b>   |

|                                        |     |            |
|----------------------------------------|-----|------------|
| <i>Relatórios periciais elaborados</i> | 312 | <b>680</b> |
|----------------------------------------|-----|------------|

ANEXOS

---

**PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE**

---

[LINHA SOS-AMBIENTE E TERRITÓRIO](#)

Orientada para denúncia de ilícitos ambientais.

[OPERAÇÃO RESINA](#)

Orientada para a fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, para controlo da dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro.

[OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA](#)

Orientada para a proteção da floresta através do reforço do patrulhamento, da prevenção e deteção de incêndios e repressão de atividades ilícitas, inclui a medição e validação de áreas ardidas e a investigação das causas dos incêndios rurais.

[OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II](#)

Operação nacional orientada para ações de fiscalização ao exercício do ato venatório.

[OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III](#)

Orientada para ações de prevenção e deteção de transportes irregulares de resíduos, internos e transfronteiriços, em coordenação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Desenvolvimento do Território (IGAMAOT) e o Serviço de Proteção da Natureza (SEPRONA) da Guardia Civil.

[OPERAÇÃO “THUNDERBALL”](#)

Operação orientada para a fiscalização e controlo no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem, seus derivados e em termos da exploração ilegal de madeira, de forma a prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção das espécies indicadas em infração à legislação em vigor, contribuindo assim para a sua preservação.

[OPERAÇÃO “LAKE”](#)

Tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie, desenvolveram-se operações de fiscalização incidindo sobre pesca ilegal, quer de meixão, quer de enguias abaixo do tamanho mínimo, desenvolvendo-se ainda ações nos itinerários entre as zonas de captura e potenciais mercados de destino, a fim de prevenir e reprimir o exercício do ato piscatório por meios e métodos contrários aos legalmente definidos.

[OPERAÇÃO “MEIXÃO”](#)

Ações de fiscalização e investigação, tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie.



# ÁREAS DE INTERVENÇÃO



ANEXOS

PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS

ÁREA ARDIDA

|                                 | Ano 2022 | Ano 2023** | Dif     |
|---------------------------------|----------|------------|---------|
| Número de ocorrências           | 11 899   | 7 593      | -4 306  |
| Área total ardida (ha)          | 110 020  | 34 493     | -75 527 |
| Incultos ardidos (Matos) (ha)   | 43 679   | 12 986     | -30 693 |
| Povoamentos ardidos (ha)        | 55 313   | 19 381     | -35 932 |
| Terrenos agrícolas ardidos (ha) | 11 028   | 2 124      | -8 904  |

\*\*Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

RESULTADOS OPERACIONAIS (FONTE: GNR, PSP E PJ)

|                              | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------------------------|----------|----------|
| Nº de ações de patrulhamento | 62 873   | 63 550   |
| Contraordenações             | 2 998    | 3 470    |
| Arguidos                     | 1 378    | 1 284    |
| Detenções                    | 158      | 120      |
| Prisão preventiva            | 42       | 30       |

COMBATE A INCÊNDIOS ATRAVÉS DE MEIOS AÉREOS

|                          | Ano 2022     | Ano 2023     | Diferença     |
|--------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Incêndio dominado (90')  | 2 171        | 1 323        | -848          |
| Incêndio ativo (90')     | 409          | 210          | -199          |
| Sem intervenção          | 744          | 535          | -209          |
| Falso alarme             | 491          | 359          | -132          |
| Missão abortada          | 642          | 585          | -57           |
| Acionado apoio           | 144          | 165          | 21            |
| Acionado ataque ampliado | 744          | 325          | -419          |
| <b>Total</b>             | <b>5 345</b> | <b>3 502</b> | <b>-1 843</b> |



## ANEXOS

### CRIMINALIDADE REGISTADA

#### PARTICIPAÇÕES REGISTADAS POR DISTRITO E R. A.

|   | Participações por distrito de Incêndio / fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara |          |          |   |                  |          |          |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---|------------------|----------|----------|
|   | Distrito                                                                              | Ano 2022 | Ano 2023 |   | Distrito         | Ano 2022 | Ano 2023 |
| ✔ | Aveiro                                                                                | 413      | 412      | ✔ | Portalegre       | 115      | 77       |
| ✔ | Beja                                                                                  | 177      | 170      | ✔ | Porto            | 1 288    | 788      |
| ✔ | Braga                                                                                 | 950      | 584      | ✔ | Santarém         | 427      | 392      |
| ✔ | Bragança                                                                              | 207      | 106      | ✘ | Setúbal          | 334      | 358      |
| ✔ | Castelo Branco                                                                        | 258      | 170      | ✔ | Viana do Castelo | 580      | 472      |
| ✔ | Coimbra                                                                               | 375      | 229      | ✔ | Vila Real        | 756      | 399      |
| ✔ | Évora                                                                                 | 122      | 66       | ✔ | Viseu            | 247      | 215      |
| ✘ | Faro                                                                                  | 134      | 185      | ✘ | Madeira          | 79       | 83       |
| ✔ | Guarda                                                                                | 183      | 115      | ✔ | Açores           | 6        | 3        |
| ✔ | Leiria                                                                                | 232      | 227      | ✘ | Não especificado | 7        | 11       |
| ✔ | Lisboa                                                                                | 277      | 263      | ✔ | Total            | 7 167    | 5 325    |



## ANEXOS

## SEGURANÇA RODOVIÁRIA

## SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

## SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

|                          | Continente |          | R A Açores |          | R A Madeira |          | Total (2) |          |       |       |
|--------------------------|------------|----------|------------|----------|-------------|----------|-----------|----------|-------|-------|
|                          | Ano 2022   | Ano 2023 | Ano 2022   | Ano 2023 | Ano 2022    | Ano 2023 | Ano 2022  | Ano 2023 | Dif   | Var % |
| Total de acidentes (1)   | 127 416    | 134 137  | 3 663      | 3 915    | 3 067       | 3 645    | 134 146   | 141 697  | 7 551 | 5,6 % |
| Vítimas mortais no local | 462        | 467      | 6          | 3        | 5           | 9        | 473       | 479      | 6     | 1,3 % |
| Feridos graves           | 2 243      | 2 425    | 114        | 111      | 80          | 99       | 2 437     | 2 635    | 198   | 8,1 % |
| Feridos leves            | 38 456     | 40 926   | 683        | 710      | 985         | 1 122    | 40 124    | 42 758   | 2 634 | 6,6 % |

(1) Fonte: ANTENAS (Acidentes com e sem vítimas)

(2) Fonte: Boletins Estatísticos de Acidentes de Viação (exceto nº acidentes); sinistralidade a 24 horas; resultados de 2023 preliminares

**Nota:** Os valores relativos ao ano 2022 sofreram correções, uma vez que, aquando da elaboração do RASI, os dados da ANSR, relativos à sinistralidade rodoviária, não se encontravam totalmente consolidados.

São contabilizados os óbitos ocorridos no local do acidente ou durante o percurso até à Unidade de Saúde.

## SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA

## CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

Quadro de Tipologia/Número de infrações: Fonte SCOT (radares ANSR/SINCRO)

Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO)

|                                                       | Ano 2022         | Ano 2023         | Dif             | Var %          |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|
| <b>Número de autos registados no SIGA – 2022/2023</b> |                  |                  |                 |                |
| <b>Total registados</b>                               | <b>1 277 734</b> | <b>1 060 771</b> | <b>-216 963</b> | <b>-17,0 %</b> |
| Leves                                                 | 698 982          | 593 476          | -105 506        | -15,1 %        |
| Graves                                                | 507 178          | 413 461          | -93 717         | -18,5 %        |
| Muito graves                                          | 71 574           | 53 834           | -17 740         | -24,8 %        |

|                                                                           |                |                  |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|
| <b>Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2022/2023</b> |                |                  |                |               |
| <b>Total decididos</b>                                                    | <b>905 611</b> | <b>1 018 523</b> | <b>112 912</b> | <b>12,5 %</b> |
| Leves                                                                     | 620 797        | 627 478          | 6 681          | 1,1 %         |
| Graves                                                                    | 252 727        | 354 551          | 101 824        | 40,3 %        |
| Muito graves                                                              | 32 087         | 36 494           | 4 407          | 13,7 %        |

|                                                                                       |           |           |          |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|---------|
| <b>Distribuição de autos registados, decididos, prescritos e cobrados – 2022/2023</b> |           |           |          |         |
| Registados                                                                            | 1 277 734 | 1 060 771 | -216 963 | -17,0 % |
| Decididos                                                                             | 905 611   | 1 018 523 | 112 912  | 12,5 %  |
| Prescritos                                                                            | 584       | 48        | -536     | -91,8 % |
| Cobrados                                                                              | 657 657   | 1 012 328 | 354 671  | 53,9 %  |

|                         | Ano 2022       | Ano 2023       | Dif            |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Leves                   | 350 639        | 578 300        | 227 661        |
| Graves                  | 79 260         | 114 084        | 34 824         |
| Muito graves            | 2 021          | 4 837          | 2 816          |
| <b>Total registados</b> | <b>431 920</b> | <b>697 221</b> | <b>265 301</b> |





## ANEXOS

### CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

|                                                                     |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| "VIAJAR SEM PRESSA" (31 de janeiro a 6 de fevereiro)                | "TAXA ZERO AO VOLANTE" (17 a 23 de agosto)                                                |
| "A PERDER + VIDAS, LEVAMOS A MAL" – CARNAVAL (17 a 22 de fevereiro) | "REGRESSO ÀS AULAS" (11 a 15 de setembro)                                                 |
| "AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR" (27 a 30 de março)           | "CINTO-ME VIVO" (12 a 18 de setembro)                                                     |
| "DÊ PRIORIDADE À VIDA" (31 de março a 9 de abril)                   | "ZERO MORTOS NA ESTRADA" (16 a 22 de setembro)                                            |
| "VIAJAR SEM PRESSA" (27 de abril a 3 de maio)                       | "SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE" (16 a 22 de setembro)                                     |
| "FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS!" (6 a 15 de maio)                 | "NOVA MOBILIDADE SIM, EM SEGURANÇA" (25 de setembro a 1 de outubro)                       |
| "#REPENSAREMOBILIDADE" (15 a 21 de maio)                            | REFORÇO DA CAMPANHA "DÊ PRIORIDADE À VIDA" (1 de outubro a 31 de dezembro)                |
| "TAXA ZERO AO VOLANTE" (23 a 29 de maio)                            | "VIAJAR SEM PRESSA" (3 a 9 de outubro)                                                    |
| "CINTO-ME VIVO" (20 a 26 de junho)                                  | "FÁTIMA SEGURA DEPENDE DE TODOS" (9 a 15 de outubro)                                      |
| "RESPEITE QUEM TRABALHA NA ESTRADA" (6 de julho a 30 de setembro)   | "TAXA ZERO AO VOLANTE" (31 de outubro a 6 de novembro)                                    |
| "SEGURE AS FÉRIAS" (7 de julho a 15 de setembro)                    | "PATRULHA JÚNIOR" (9 de novembro a janeiro de 2024)                                       |
| "ISTO NÃO É SOBRE TROTINETAS" (12 de julho a 18 de outubro)         | "E DE REPENTE, TUDO MUDA!" (15 de novembro a 15 de dezembro)                              |
| "AO VOLANTE O TELEMÓVEL PODE ESPERAR" (18 a 24 de julho)            | "AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR" (28 de novembro a 4 de dezembro)                   |
| "VAMOS SALVAR VIDAS!" (24 de julho a 31 de agosto)                  | CAMPANHA DE NATAL "O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE" (13 a 26 de dezembro)              |
| "DÊ PRIORIDADE À VIDA" (31 de julho a 13 de agosto)                 | CAMPANHA DE ANO NOVO "O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE" (27 de dezembro a 2 de janeiro) |
| "OS RADARES SALVAM VIDAS" (14 a 29 de agosto)                       |                                                                                           |

**CAMPANHA "VIAJAR SEM PRESSA"** (31 de janeiro a 6 de fevereiro) Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2023, que contou com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em cinco ações de sensibilização.

**CAMPANHA "A PERDER + VIDAS, LEVAMOS A MAL" – CARNAVAL** (17 a 22 de fevereiro) Campanha promovida no contexto do aumento das deslocações relacionadas com as festividades do Carnaval com o objetivo de reforçar o apelo à adoção de comportamentos seguros no âmbito da velocidade, condução sob o efeito do álcool e uso do telemóvel durante a condução.

**CAMPANHA "AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR"** (27 a 30 de março) Campanha sobre o tema do telemóvel em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo também contado com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em quatro ações de sensibilização.

---

ANEXOS

---

**CAMPANHA “DÊ PRIORIDADE À VIDA”** (31 de março a 9 de abril) Campanha realizada por ocasião das festividades da Páscoa, com o objetivo de instar os condutores a adotar uma condução segura durante as deslocações. Foi divulgada na televisão, rádio, imprensa regional, painéis LED das estações de serviço, redes sociais e painéis de mensagem variável.

**CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSA”** (27 de abril a 3 de maio) Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo contado também com a participação do serviço das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em quatro ações de sensibilização.

**CAMPANHA “FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS!”** (6 a 15 de maio) Campanha que teve como objetivo alertar condutores e peregrinos para a necessidade de todos adotarem comportamentos seguros, de forma a garantir uma coexistência sem acidentes nas estradas. A campanha foi divulgada nos meios digitais da ANSR, através de mensagens de alerta, com enfoque nos comportamentos a adotar com vista à proteção dos utilizadores vulneráveis.

**CAMPANHA “#REPENSARAMOBILIDADE”** (15 a 21 de maio) Campanha alusiva à 7ª Semana Mundial da Segurança Rodoviária da ONU, centrada no tema da Mobilidade Sustentável. Teve como objetivo alertar para a necessidade de construir, reformular e adaptar as nossas vias de circulação, tornando-as autoexplicativas, tolerantes e inclusivas para todos. Foi divulgada nas redes sociais, folhetos e numa ação de sensibilização realizada na Escola Secundária D. Maria II, em Braga.

**CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE”** (23 a 29 de maio) Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo contado também com a participação dos serviços das administrações regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em cinco ações de sensibilização.

**CAMPANHA “CINTO-ME VIVO”** (20 a 26 de junho) Campanha sobre o tema dos dispositivos de segurança em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo também contado com participação dos serviços das administrações regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em cinco ações de sensibilização.

**CAMPANHA “RESPEITE QUEM TRABALHA NA ESTRADA”** (6 de julho a 30 de setembro) Campanha com objetivo de alertar os condutores para os riscos que correm os agentes e equipas de intervenção que diariamente trabalham nas autoestradas, para que estas ofereçam as melhores condições de segurança e conforto aos seus utilizadores. Envolveu várias concessionárias sob a alçada da APCAP (Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens) e contou com o apoio da ANSR, do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes), do INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica), da LBP (Liga dos Bombeiros Portugueses), da GNR e da PSP. Foi divulgada nas redes sociais e através de ativações e ações de sensibilização nas áreas de serviço das autoestradas.

**CAMPANHA “SEGURE AS FÉRIAS”** (7 de julho a 15 de setembro) Campanha com o objetivo sensibilizar os cidadãos para a necessidade de garantirem a sua segurança rodoviária. Consistiu na divulgação de recomendações para uma viagem em segurança durante o período das férias. Foi divulgada nas redes sociais.



## ANEXOS

**CAMPANHA “ISTO NÃO É SOBRE TROTINETAS”** (12 de julho a 18 de outubro) Campanha com o objetivo de promover o uso responsável de trotinetas, apelando a uma condução segura que cumpra as regras de segurança e de trânsito, e destacando a importância de evitar a ingestão de bebidas alcoólicas quando associadas à sua condução. A ANSR e a Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP) foram parceiros institucionais desta iniciativa dos Cervejeiros de Portugal e Saber Cerveja, que contou com o apoio da GNR, da PSP, da Bolt e da Associação Novamente. Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “AO VOLANTE O TELEMÓVEL PODE ESPERAR”** (18 a 24 de julho) Campanha sobre o tema do telemóvel, em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo contado também com a participação dos serviços das administrações regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em cinco ações de sensibilização.

**CAMPANHA “VAMOS SALVAR VIDAS!”** (24 de julho a 31 de agosto) Campanha em parceria com a Cap Magellan, que teve como objetivo sensibilizar os emigrantes para os cuidados a ter na condução, dirigida a portugueses e lusodescendentes residentes em França, ou que passam por França, vindos da Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Suíça e Países Baixos, que se deslocam de carro a Portugal durante as férias de Verão. Foi divulgada através de *flyers* e nas redes sociais.

**CAMPANHA “DÊ PRIORIDADE À VIDA”** (31 de julho a 13 de agosto) Campanha com o objetivo de apelar a todos os que circulam nas estradas e nas ruas para que o façam em segurança, dando prioridade à vida e protegendo, não só a própria vida, mas também a das suas famílias e dos outros. A campanha assinalou os locais com maior concentração de acidentes mortais, para que nesses locais a atenção e o cuidado na condução fossem redobrados. Foi divulgada através de *outdoors* em zonas urbanas e nas autoestradas, Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais, painéis de mensagem variável, televisão, rádio regional e local, bem como nas redes sociais da ANSR e dos parceiros habituais.

**CAMPANHA “OS RADARES SALVAM VIDAS”** (14 a 29 de agosto) Campanha com o objetivo de dar a conhecer os locais onde se encontram os novos radares do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), para que todos os que circulam nas estradas e nas ruas, conheçam previamente onde os mesmos estão instalados e cumpram os limites de velocidade, protegendo não só a sua vida, mas também a da sua família e a dos outros. Foi divulgada na rede de mupis, rede multibanco, televisão, rádio regional e local, imprensa escrita regional e redes sociais.

**CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE”** (17 a 23 de agosto) Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo contado também com a participação do serviço da administração regional da Região Autónoma dos Açores, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em cinco ações de sensibilização.

**CAMPANHA “REGRESSO ÀS AULAS”** (11 a 15 de setembro) Campanha com o objetivo de sensibilizar a população para a importância da segurança rodoviária e para a prevenção de comportamentos de risco na estrada na deslocação casa-escola. Foi divulgada nas redes sociais através da publicação de desenhos feitos pelos familiares mais novos dos trabalhadores da ANSR.

**CAMPANHA “CINTO-ME VIVO”** (12 a 18 de setembro) Campanha sobre o tema dos dispositivos de segurança em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo também contado com a participação



## ANEXOS

dos serviços das administrações regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em cinco ações de sensibilização.

**CAMPANHA “ZERO MORTOS NA ESTRADA”** (16 a 22 de setembro) Campanha promovida pela ANCIA (Associação Nacional de Centro de Inspeção Automóvel), em parceria com a GNR e PSP à qual a ANSR se associou. Teve como objetivo sensibilizar os condutores para uma condução segura e que tem como lema principal “Condução segura, destino certo”. Foi divulgada através de vídeos com declarações de representantes de várias entidades nas redes sociais.

**CAMPANHA “SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE”** (16 a 22 de setembro) Campanha no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, que todos os anos promove a reflexão sobre os vários tipos de mobilidade, com vista à coexistência pacífica e segura na estrada entre os vários tipos de utilizadores. Foi divulgada nas redes sociais.

**CAMPANHA “NOVA MOBILIDADE SIM, EM SEGURANÇA”** (25 de setembro a 1 de outubro) Campanha que teve como objetivo dar a conhecer informação sobre a utilização correta dos modos de micromobilidade e as regras do Código da Estrada que lhe são inerentes. Foi divulgada através de um vídeo que dá a conhecer algumas das regras para quem circula na estrada (o qual foi lançado pela ANSR na “Feira da Mobilidade”), nomeadamente de trotineta e de bicicleta, incluindo também alguns conselhos para os automobilistas. Seguiu-se a partilha de várias publicações nas redes sociais com as regras constantes no vídeo, mas divulgadas individualmente.

**REFORÇO DA CAMPANHA “DÊ PRIORIDADE À VIDA”** (1 de outubro a 31 de dezembro) Campanha que teve como objetivo reforçar a divulgação da entrada em funcionamento e localização dos novos radares do SINCRO com uma nova campanha publicitária, que incluiu anúncios em outdoors (entre 1 de outubro e 31 de dezembro) e um spot em rádios regionais e locais (entre 1 e 15 de outubro).

**CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSÃO”** (3 a 9 de outubro) Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo contado também com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em quatro ações de sensibilização.

**CAMPANHA “FÁTIMA SEGURA DEPENDE DE TODOS”** (9 a 15 de outubro) Campanha com o objetivo de alertar condutores e peregrinos para a necessidade de todos adotarem comportamentos seguros, de forma a garantir uma coexistência sem acidentes nas estradas. Foi divulgada nos meios digitais da ANSR, através de mensagens de alerta, com enfoque nos comportamentos a adotar com vista à proteção dos utilizadores vulneráveis.

**CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE”** (31 de outubro a 6 de novembro) Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo contado também com a participação dos serviços das administrações regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável e em cinco ações de sensibilização.

**CAMPANHA “PATRULHA JÚNIOR”** (9 de novembro a janeiro de 2024) Campanha promovida pela Ascendi, em parceria com a ANSR, GNR, PSP e LBP (Liga dos Bombeiros Portugueses). Teve como objetivo sensibilizar os mais novos para a segurança rodoviária e para a prevenção de comportamentos de risco na estrada. Foi divulgada através de peças de teatro em vários municípios do país e através das redes sociais.



## ANEXOS

**CAMPANHA “E DE REPENTE, TUDO MUDA!”** (15 de novembro a 15 de dezembro) Campanha promovida pela ABC (Associação Bêncão dos Capacetes), ANSR, GNR, PSP e Município de Ourém. Teve como objetivo sensibilizar para a redução da sinistralidade rodoviária relativa aos motociclistas, alertando os condutores para a prática de uma condução defensiva e para a adoção de comportamentos seguros na estrada. Foi divulgada nas redes sociais através de um vídeo que contou com o apoio da fadista Kátia Guerreiro e do ator Pedro Granger.

**CAMPANHA “AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR”** (28 de novembro a 4 de dezembro) Campanha sobre o tema do telemóvel em parceria com a GNR e a PSP no âmbito do PNF da ANSR para 2023, tendo também contado com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais, painéis de mensagem variável, e em quatro ações de sensibilização.

**CAMPANHA DE NATAL “O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE”** (13 a 26 de dezembro) Campanha com o objetivo apelar a todos os que circulam nas estradas e nas ruas para que o façam em segurança, dando prioridade à vida durante a quadra festiva. Neste período, caracterizado por deslocações mais frequentes e longas, a iniciativa procurou sensibilizar os cidadãos para a importância de chegarem à ceia de Natal e aos locais de encontro familiar, e de regressarem em segurança. Enfatizou-se a responsabilidade individual e coletiva na condução segura e na prevenção de acidentes rodoviários. A campanha contou com mais de 270 parceiros e foi divulgada na televisão, rádio, rede multibanco, redes sociais, painéis LED das estações de serviço, painéis de mensagem variável, bem como através de outros meios dos parceiros.

**CAMPANHA DE ANO NOVO “O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE”** (27 de dezembro a 2 de janeiro) Campanha desenvolvida com o propósito de incentivar todos os que utilizaram estradas e ruas a adotarem uma postura de segurança ao volante, apelando à priorização da vida na quadra festiva. Durante este período, marcado por um incremento no volume e na distância das deslocações, a campanha visou a conscientização dos condutores sobre a importância de alcançarem os seus destinos de celebração e retornarem às suas casas em segurança. O foco da iniciativa foi reforçar a responsabilidade de cada indivíduo na prevenção de acidentes e na promoção de práticas de condução seguras. A campanha contou com mais de 270 parceiros e foi divulgada na televisão, rádio, imprensa, rede multibanco, redes sociais, painéis LED das estações de serviço, painéis de mensagem variável, bem como através de outros meios dos parceiros.

### FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (FONTE: GNR e PSP)

|                                                                 | Ano 2022  | Ano 2023  |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <i>Efetivos empenhados</i>                                      | 597 186   | 546 506   |
| <i>Condutores fiscalizados</i>                                  | 2 746 371 | 2 886 698 |
| <i>Nº de autos</i>                                              | 848 418   | 887 381   |
| <i>Infrações por excesso de velocidade</i>                      | 190 693   | 163 539   |
| <i>Infrações sob influência do álcool</i>                       | 44 080    | 47 617    |
| <i>Infrações por falta de habilitação legal para a condução</i> | 16 628    | 17 759    |
| <i>Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção</i>   | 24 554    | 29 932    |
| <i>Infrações por uso de telemóvel durante a condução</i>        | 27 958    | 30 770    |
| <i>Outras infrações</i>                                         | 564 753   | 622 703   |

### SISTEMA DE CARTA POR PONTOS

|                                                             | Ano 2022 | Ano 2023 | Dif     |
|-------------------------------------------------------------|----------|----------|---------|
| <i>Nº de títulos de condução cassados</i>                   | 598      | 577      | -21     |
| <i>Nº de processos de cassação instruídos</i>               | 2 804    | 3 463    | 659     |
| <i>Nº de condutores sancionados com subtração de pontos</i> | 517 968  | 687 458  | 169 490 |

Estes valores correspondem ao somatório desde a entrada em vigor 1 de julho de 2016. Com exceção do nº e títulos de condução cassados que corresponde só ao ano em questão.



## ANEXOS

## OPERAÇÕES A DESTACAR NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA - RESULTADOS

| Designação da operação                                        | Efetivo | Viaturas fiscalizadas | infrações | Autuações             |                   | Crimes |                                |                |
|---------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------|--------------------------------|----------------|
|                                                               |         |                       |           | Excesso de velocidade | Excesso de álcool | Álcool | Condução sem habilitação legal | Outros motivos |
| Passageiros em Segurança*                                     | 2 271   | 4 542                 | 1 458     | 0                     | 14                | 0      | 0                              | 0              |
| Carnaval *                                                    | 5 395   | 41 952                | 8 973     | 1 828                 | 631               | 136    | 412                            | 14             |
| Moto GP*                                                      | 2 182   | 3 693                 | 455       | 234                   | 11                | 9      | 11                             | 0              |
| Páscoa *                                                      | 5 720   | 33 438                | 6 351     | 3 369                 | 149               | 260    | 112                            | 19             |
| Hermes *                                                      | 37 669  | 486 529               | 113 401   | 20 695                | 3 067             | 3 973  | 1 927                          | 454            |
| Moto II *                                                     | 1 540   | 2 184                 | 471       | 310                   | 21                | 6      | 15                             | 1              |
| Moto III*                                                     | 1 315   | 3 016                 | 515       | 215                   | 6                 | 0      | 0                              | 0              |
| TVDE Seguro*                                                  | 704     | 960                   | 364       | 0                     | 0                 | 0      | 1                              | 0              |
| Natal e Ano Novo*                                             | 21 041  | 152 639               | 31 908    | 8 083                 | 998               | 865    | 402                            | 123            |
| PNF Velocidade *                                              | 1 119   | 42 435                | 11 315    | 6 097                 | 181               | 332    | 228                            | 40             |
| PNF Telemóvel *                                               | 2 703   | 24 954                | 7 012     | 1 182                 | 48                | 109    | 103                            | 13             |
| PNF Velocidade *                                              | 976     | 33 883                | 8 627     | 4 229                 | 93                | 267    | 136                            | 18             |
| PNF Álcool *                                                  | 4 096   | 39 076                | 8 191     | 1 461                 | 195               | 299    | 159                            | 25             |
| PNF Dispositivos de Segurança *                               | 3 255   | 29 183                | 6 192     | 809                   | 183               | 359    | 153                            | 41             |
| PNF Telemóvel *                                               | 3 081   | 36 550                | 9 169     | 1 655                 | 92                | 262    | 152                            | 28             |
| PNF Álcool *                                                  | 3 058   | 35 127                | 8 764     | 1 224                 | 360               | 350    | 159                            | 23             |
| PNF Dispositivos de Segurança *                               | 4 216   | 32 239                | 6 327     | 596                   | 137               | 213    | 138                            | 34             |
| PNF Velocidade *                                              | 696     | 28 821                | 6 637     | 2 076                 | 250               | 279    | 107                            | 33             |
| PNF Álcool *                                                  | 4 348   | 38 463                | 7 230     | 720                   | 341               | 333    | 161                            | 37             |
| PNF Telemóvel *                                               | 4 762   | 34 939                | 6 925     | 1 784                 | 190               | 253    | 128                            | 28             |
| ROADPOL - SEATBELT*                                           | 6 201   | 41 217                | 9 608     | 1 059                 | 98                | 300    | 174                            | 41             |
| ROADPOL - ALCHOL & DRUGS *                                    | 1 585   | 18 651                | 4 261     | 568                   | 149               | 268    | 139                            | 27             |
| ROADPOL - SPEED *                                             | 3 081   | 26 988                | 7 153     | 2 151                 | 219               | 277    | 103                            | 40             |
| ROADPOL - SAFTY DAYS *                                        | 2 899   | 34 288                | 8 008     | 929                   | 173               | 204    | 134                            | 38             |
| ROADPOL - TELEMÓVEIS *                                        | 3 920   | 28 632                | 5 825     | 901                   | 224               | 222    | 107                            | 21             |
| ROADPOL - ALCHOL & DRUGS *                                    | 4 047   | 40 381                | 8 381     | 1 830                 | 295               | 316    | 152                            | 43             |
| Euro Contrôle Route **                                        | 3 211   | 4 146                 | 2 341     | 0                     | 0                 | 0      | 0                              | 0              |
| Op. "100% COOL" **                                            | 49      | 205                   | 5         | 1                     | 2                 | 2      | 0                              | 0              |
| Operação "Risco Mínimo" - 20 a 22/JAN **                      | 1 547   | 7 809                 | 4 998     | 1 147                 | 2 945             | 52     | 24                             | 16             |
| Operação "Mobilidade ativa em segurança" - 30/MAI a 05/JUN ** | 1 022   | 5 833                 | 1 741     | 0                     | 77                | 32     | 0                              | 36             |
| Operação PNF "Viajar Sem Pressão" - 31/JAN a 06/FEV **        | 1 609   | 18 158                | 7 366     | 2 562                 | 134               | 123    | 110                            | 53             |
| Operação PNF "Ao volante o telemóvel pode esperar" -          | 1 741   | 18 258                | 4 082     | 779                   | 21                | 33     | 59                             | 18             |
| Operação PNF "Viajar Sem Pressão" - 27/ABR a 03/MAI **        | 1 401   | 15 091                | 6 964     | 2 942                 | 81                | 133    | 78                             | 44             |
| Operação PNF "Taxa zero ao volante" - 23 a 29/MAI **          | 1 915   | 15 877                | 5 197     | 858                   | 97                | 156    | 89                             | 45             |
| Operação PNF "Cinto-me vivo" - 20 a 26/JUN **                 | 1 497   | 14 650                | 5 495     | 1 544                 | 62                | 92     | 59                             | 42             |
| Operação PNF "Ao volante o telemóvel pode esperar" - 18 a     | 2 273   | 20 596                | 4 777     | 870                   | 90                | 105    | 87                             | 34             |
| Operação PNF "Taxa zero ao volante" - 17 a 23/AGO **          | 1 841   | 13 782                | 4 418     | 865                   | 85                | 89     | 71                             | 19             |
| Operação PNF "Cinto-me vivo" - 12 a 18/SET **                 | 1 778   | 14 804                | 4 493     | 994                   | 54                | 97     | 69                             | 30             |
| Operação PNF "Viajar Sem Pressão" - 03 a 09/OUT **            | 1 183   | 13 435                | 5 730     | 1 226                 | 73                | 72     | 53                             | 35             |
| Operação PNF "Ao volante o telemóvel pode esperar" -          | 1 581   | 12 827                | 3 607     | 295                   | 66                | 96     | 49                             | 17             |
| Op. "Páscoa em Segurança 2023" **                             | 4 243   | 19 224                | 3 175     | 713                   | 100               | 166    | 124                            | 157            |
| Op. "Verão Seguro 2023" **                                    | 35 083  | 175 900               | 41 417    | 10 156                | 1 266             | 642    | 895                            | 2 571          |
| Op. "Festas Seguras 2023-2024" **                             | 4 852   | 18 182                | 3 420     | 1 440                 | 376               | 114    | 68                             | 166            |

\* Dados GNR / \*\* Dados PSP

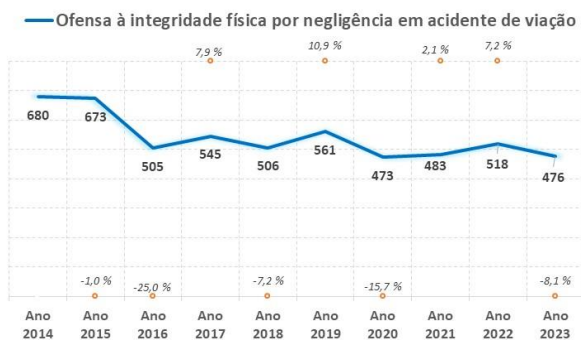
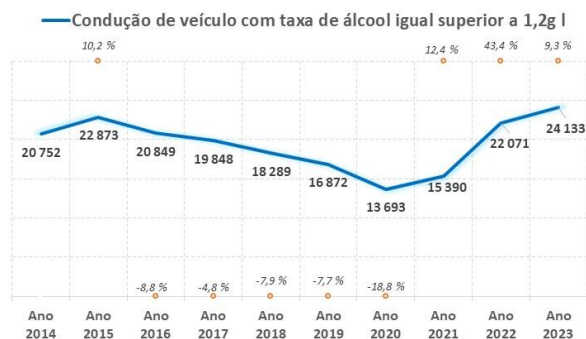




## ANEXOS

### CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA

#### Tipologias que integram a criminalidade rodoviária







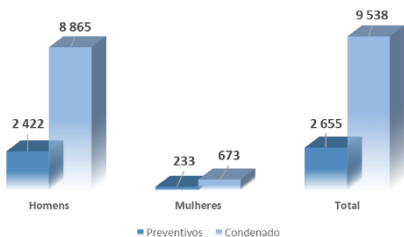
## ANEXOS

### SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL

#### PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

##### POPULAÇÃO PRISIONAL POR SEXO

SITUAÇÃO PENAL DA POPULAÇÃO RECLUSA, POR SEXO, EM 31 DEZEMBRO 2023



##### RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DEZ, SEGUNDO O SEXO, ESCALÃO ETÁRIO E NACIONALIDADE

|                       | Idade Homens |         |         |         |        |        | Idade Mulheres |         |         |         |        |       |
|-----------------------|--------------|---------|---------|---------|--------|--------|----------------|---------|---------|---------|--------|-------|
|                       | 16 a 18      | 19 a 24 | 25 a 39 | 40 a 59 | 60 e + | Total  | 16 a 18        | 19 a 24 | 25 a 39 | 40 a 59 | 60 e + | Total |
| Total de reclusos     | 50           | 667     | 4 575   | 5 031   | 964    | 11 287 | 6              | 59      | 352     | 422     | 67     | 906   |
| Reclusos portugueses  | 32           | 512     | 3 635   | 4 412   | 888    | 9 479  | 4              | 22      | 229     | 363     | 60     | 678   |
| Reclusos estrangeiros | 18           | 155     | 940     | 619     | 76     | 1 808  | 2              | 37      | 123     | 59      | 7      | 228   |

#### PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE

##### PENAS E MEDIDAS NA COMUNIDADE NO ÂMBITO PENAL

|                                                                       | Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal | Ano 2022      | Ano 2023      | Diferença     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Total de penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados | Suspensão provisória do processo                          | 14 436        | 15 321        | 885           |
|                                                                       | Trabalho a favor da comunidade                            | 7 999         | 6 813         | -1 186        |
|                                                                       | Suspensão da execução da pena de prisão                   | 23 964        | 23 568        | -396          |
|                                                                       | Liberdade condicional                                     | 4 441         | 4 546         | 105           |
|                                                                       | Medidas relativas a inimputáveis                          | 779           | 782           | 3             |
|                                                                       | Medidas de coação                                         | 1 094         | 1 271         | 177           |
|                                                                       | Outras                                                    | 120           | 127           | 7             |
|                                                                       | <b>Total</b>                                              | <b>52 833</b> | <b>52 428</b> | <b>-405</b>   |
| Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro                 | Suspensão provisória do processo                          | 5 807         | 5 541         | -266          |
|                                                                       | Trabalho a favor da comunidade                            | 3 315         | 2 621         | -694          |
|                                                                       | Suspensão da execução da pena de prisão                   | 16 326        | 15 867        | -459          |
|                                                                       | Liberdade condicional                                     | 3 101         | 3 125         | 24            |
|                                                                       | Medidas relativas a inimputáveis                          | 612           | 561           | -51           |
|                                                                       | Medidas de coação                                         | 586           | 724           | 138           |
|                                                                       | Outras                                                    | 84            | 77            | -7            |
|                                                                       | <b>Total</b>                                              | <b>29 831</b> | <b>28 516</b> | <b>-1 315</b> |

|                                                                                   | Pessoas com penas e medidas de execução no âmbito penal | Ano 2022      | Ano 2023      | Diferença     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados | masculino                                               | 41 427        | 41 380        | -47           |
|                                                                                   | feminino                                                | 5 155         | 4 850         | -305          |
|                                                                                   | omisso                                                  | 6             | 3             | -3            |
|                                                                                   | <b>Total</b>                                            | <b>46 588</b> | <b>46 233</b> | <b>-355</b>   |
| Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro                 | masculino                                               | 24 837        | 23 741        | -1 096        |
|                                                                                   | feminino                                                | 2 804         | 2 684         | -120          |
|                                                                                   | omisso                                                  | 4             | 2             | -2            |
|                                                                                   | <b>Total</b>                                            | <b>27 645</b> | <b>26 427</b> | <b>-1 218</b> |

##### PENAS E MEDIDAS POR GRUPO ETÁRIO

| Grupo etário | Ano 2022      | Ano 2023      | Diferença   |
|--------------|---------------|---------------|-------------|
| [16-17]      | 995           | 990           | -5          |
| [18-21]      | 4 140         | 4 121         | -19         |
| [22-30]      | 10 571        | 10 523        | -48         |
| [31-40]      | 10 889        | 10 839        | -50         |
| [41-50]      | 11 354        | 11 303        | -51         |
| [51-60]      | 5 441         | 5 417         | -24         |
| 60+          | 2 863         | 2 850         | -13         |
| <b>Total</b> | <b>46 253</b> | <b>46 043</b> | <b>-210</b> |
| Dado omissio | 335           | 190           | -145        |



## ANEXOS

### VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

#### PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VE, POR CONTEXTO PENAL

|                                                         | Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrônica por contexto penal | Ano 2022 | Ano 2023 | Diferença |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|
| Total de penas e medidas em execução - dados acumulados | Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação                | 967      | 952      | -15       |
|                                                         | Pena de prisão na habitação                                               | 1 320    | 1 267    | -53       |
|                                                         | Adaptação à liberdade condicional                                         | 126      | 127      | 1         |
|                                                         | Vigilância eletrônica em contexto de violência doméstica                  | 2 866    | 3 044    | 178       |
|                                                         | modificação da execução da pena de prisão                                 | 36       | 24       | -12       |
|                                                         | VE em contexto de crime de perseguição                                    | 32       | 25       | -7        |
|                                                         | VE por crime de Incêndio Florestal                                        | 18       | 22       | 4         |
|                                                         | Total                                                                     | 5 365    | 5 461    | 96        |
| Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro   | Pessoas monitorizadas (arguidos, condenados e vítimas)                    | 4 452    | 4 397    | -55       |
|                                                         | Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação                | 444      | 461      | 17        |
|                                                         | Pena de prisão na habitação                                               | 590      | 507      | -83       |
|                                                         | Adaptação à liberdade condicional                                         | 32       | 38       | 6         |
|                                                         | Vigilância eletrônica em contexto de violência doméstica                  | 1 662    | 1 674    | 12        |
|                                                         | modificação da execução da pena de prisão                                 | 11       | 6        | -5        |
|                                                         | VE em contexto de crime de perseguição                                    | 20       | 11       | -9        |
|                                                         | VE por crime de Incêndio Florestal                                        | 11       | 15       | 4         |
|                                                         | Total                                                                     | 2 770    | 2 712    | -58       |

### ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

#### EXECUÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO TUTELAR EDUCATIVO

|                                                               | Execução de medidas no âmbito tutelar educativo | Ano 2022 | Ano 2023 | Diferença |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|----------|-----------|
| Total de medidas em execução durante o ano - dados acumulados | Suspensão Processo                              | 719      | 870      | 151       |
|                                                               | Reparação ao Ofendido                           | 1        | 4        | 3         |
|                                                               | Tarefas Favor Comunidade                        | 248      | 233      | -15       |
|                                                               | Prestações Económicas Favor Comunidade          | 2        | 2        | 0         |
|                                                               | Imposição Regras Conduta                        | 12       | 8        | -4        |
|                                                               | Imposição Obrigações                            | 590      | 591      | 1         |
|                                                               | Frequência Programas Formativos                 | 22       | 27       | 5         |
|                                                               | Acompanhamento Educativo                        | 709      | 667      | -42       |
|                                                               | Internamento em Centro Educativo                | 249      | 291      | 42        |
|                                                               | Período Supervisão Intensiva                    | 15       | 29       | 14        |
|                                                               | Outras                                          | 1        | 1        | 0         |
|                                                               | Total                                           | 2 568    | 2 723    | 155       |

|                                               |                                        |       |       |     |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|-------|-------|-----|
| Total de medidas em execução a 31 de dezembro | Suspensão Processo                     | 278   | 262   | -16 |
|                                               | Reparação ao Ofendido                  | 0     | 0     | 0   |
|                                               | Tarefas Favor Comunidade               | 51    | 54    | 3   |
|                                               | Prestações Económicas Favor Comunidade | 1     | 1     | 0   |
|                                               | Imposição Regras Conduta               | 3     | 4     | 1   |
|                                               | Imposição Obrigações                   | 285   | 291   | 6   |
|                                               | Frequência Programas Formativos        | 13    | 8     | -5  |
|                                               | Acompanhamento Educativo               | 360   | 380   | 20  |
|                                               | Internamento em Centro Educativo       | 119   | 128   | 9   |
|                                               | Período Supervisão Intensiva           | 4     | 10    | 6   |
|                                               | Outras                                 | 1     | 1     | 0   |
|                                               | Total                                  | 1 115 | 1 139 | 24  |

#### JOVENS COM MEDIDAS EM EXECUÇÃO NO ÂMBITO TUTELAR EDUCATIVO

|                                                                          | Jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo | Ano 2022 | Ano 2023 | Diferença |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|
| Total de jovens com medidas em execução durante o ano - dados acumulados | masculino                                                  | 1 674    | 1 775    | 101       |
|                                                                          | feminino                                                   | 368      | 390      | 22        |
|                                                                          | Total                                                      | 2 042    | 2 165    | 123       |
| Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro                 | masculino                                                  | 802      | 821      | 19        |
|                                                                          | feminino                                                   | 173      | 178      | 5         |
|                                                                          | Total                                                      | 975      | 999      | 24        |

#### JOVENS SUJEITOS A MEDIDAS TUTELARES EDUCATIVAS, EM EXECUÇÃO POR IDADE

| Idades    | 12 anos | 13 anos | 14 anos | 15 anos | 16 anos | 17 anos | 18 anos | 19 anos | 20 anos | Omisso | Total |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-------|
| Ano 2023  | 68      | 191     | 342     | 601     | 495     | 339     | 88      | 23      | 10      | 5      | 2 162 |
| Ano 2022  | 64      | 181     | 318     | 564     | 471     | 321     | 83      | 21      | 9       | 10     | 2 042 |
| Diferença | 4       | 10      | 24      | 37      | 24      | 18      | 5       | 2       | 1       | -5     | 120   |



## ANEXOS

### JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

| Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica e regime | Lotação | Total de jovens | Internamento para perícia s/ |         | Medida cautelar de guarda |         | Medida de internamento |             |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|------------------------------|---------|---------------------------|---------|------------------------|-------------|---------|
|                                                                       |         |                 | semi aberto                  | fechado | semi aberto               | fechado | aberto                 | semi aberto | fechado |
| CE Bela Vista                                                         | 14      | 14              | 0                            | 0       | 0                         | 0       | 7                      | 7           | 0       |
| CE Navarro de Paiva F                                                 | 14      | 15              | 0                            | 0       | 0                         | 2       | 6                      | 7           | 0       |
| CE Navarro de Paiva M                                                 | 12      | 9               | 0                            | 0       | 0                         | 0       | 0                      | 9           | 0       |
| CE Olivaís                                                            | 34      | 27              | 0                            | 0       | 1                         | 2       | 5                      | 14          | 5       |
| CE Padre António Oliveira                                             | 18      | 18              | 0                            | 0       | 0                         | 1       | 0                      | 11          | 6       |
| CE Santa Clara                                                        | 18      | 20              | 0                            | 0       | 2                         | 0       | 5                      | 13          | 0       |
| CE Santo António                                                      | 24      | 25              | 0                            | 0       | 1                         | 4       | 2                      | 11          | 7       |
| Sub total Masculino                                                   | 120     | 113             | 0                            | 0       | 4                         | 7       | 19                     | 65          | 18      |
| Sub total feminino                                                    | 14      | 15              | 0                            | 0       | 0                         | 2       | 6                      | 7           | 0       |
| TOTAL                                                                 | 134     | 128             | 0                            | 0       | 4                         | 9       | 25                     | 72          | 18      |

### TIPOLOGIA DE CRIMES REGISTRADOS NOS PROCESSOS DOS JOVENS INTERNADOS A 31 DEZEMBRO 2023

| Tipologia de crimes nos processos dos jovens internados    | nº tipos de crime - ANO 2023 |      |       |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|------|-------|
|                                                            | fem                          | masc | total |
| Total de crimes registados                                 | 43                           | 367  | 410   |
| Crimes contra as pessoas                                   | 28                           | 213  | 241   |
| Ofensa à integridade física voluntária simples             | 9                            | 53   | 62    |
| Ofensa à integridade física voluntária grave               | 6                            | 39   | 45    |
| Ameaça e coação                                            | 5                            | 39   | 44    |
| Difamação, calúnia e injúria                               | 6                            | 38   | 44    |
| Violação domicílio e introdução em lugar vedado ao público | 0                            | 9    | 9     |
| Abuso sexual crianças, adolescentes e menores dependentes  | 0                            | 9    | 9     |
| Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual | 0                            | 8    | 8     |
| Outros crimes contra a liberdade pessoal                   | 0                            | 4    |       |
| Outros crimes contra a integridade física                  | 0                            | 4    |       |
| Violação                                                   | 0                            | 3    | 3     |
| Outros crimes contra a vida                                | 0                            | 2    | 2     |
| Outros                                                     | 2                            | 5    | 7     |
| Crimes contra o património                                 | 13                           | 128  | 141   |
| Outros roubos                                              | 0                            | 38   | 38    |
| Outros furtos                                              | 5                            | 30   | 35    |
| Outro dano                                                 | 5                            | 29   | 34    |
| Roubo na via pública (exceto por esticção)                 | 0                            | 7    | 7     |
| Burla informática e nas comunicações                       | 0                            | 4    | 4     |
| Extorsão                                                   | 0                            | 3    | 3     |
| Abuso cartão garantia ou crédito                           | 0                            | 3    | 3     |
| Furto veículo motorizado                                   | 0                            | 2    |       |
| Furto em supermercado                                      | 2                            | 0    |       |
| Receptação e auxílio material                              | 0                            | 2    |       |
| Outros                                                     | 1                            | 10   | 11    |
| Crimes contra a vida em sociedade                          | 0                            | 13   | 13    |
| Detenção ou tráfico de armas proibidas                     | 0                            | 11   | 11    |
| Outros                                                     | 0                            | 2    | 2     |
| Crimes contra o Estado                                     | 0                            | 0    | 0     |
|                                                            |                              |      | 0     |
| Crimes previstos em Legislação penal avulsa                | 2                            | 13   | 15    |
| Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)            | 2                            | 6    | 8     |
| Condução sem habilitação legal                             | 0                            | 3    | 3     |
| Outros                                                     | 0                            | 4    | 4     |
| Outros                                                     |                              |      | 0     |



## ANEXOS

## SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

OBJETIVOS

- **No âmbito do fortalecimento da governação:** a publicação de um Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia; a atribuição da 2.ª edição do Prémio de Boas Práticas locais em matéria de resiliência; a realização de ações de capacitação sobre a organização do sistema de proteção civil e o planeamento de emergência; a constituição da Plataforma Regional para a Redução do Risco de Catástrofes do Algarve; a conclusão da execução plano de ação para o triénio 2021-2023 da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, com atividades assentes em 7 Grupos de Trabalho;
- **No âmbito da melhoria do conhecimento:** a atualização da Avaliação Nacional de Risco; a publicação do Anuário de Segurança Contra Incêndio em Edifícios; a realização de um curso piloto de avaliação rápida de danos pós-sismo;
- **No âmbito da implementação de estratégias de prevenção:** o acompanhamento dos trabalhos dos Programas de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização com foco na gestão de combustível / limpeza de terrenos;
- **No âmbito da melhoria da preparação:** a aprovação da revisão de 10 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil; a realização de 2 exercícios sobre instalação e funcionamento de Necrotérios Provisórios;
- **No âmbito da comunicação de risco:** o lançamento da nova página institucional da ANEPC; o desenvolvimento de uma campanha de comunicação, orientada para a autoproteção, enquadrada pelos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”.



## ANEXOS

### SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO

#### ANAC

##### TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

| Tráfego controlado nos<br>aérodromos nacionais - Ano 2023 | Tráfego<br>comercial e não<br>comercial | Tráfego União<br>Europeia não<br>Schengen | Tráfego União<br>Europeia<br>Schengen | Tráfego Países<br>terceiros |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Total de aterragens                                       | 275 528                                 | 5 402                                     | 212 088                               | 58 038                      |
| Total de descolagens                                      | 274 019                                 | 5 442                                     | 210 285                               | 58 292                      |
| Total passageiros desembarcados                           | 34 092 977                              | 857 580                                   | 23 820 786                            | 9 414 611                   |
| Total passageiros embarcados                              | 33 675 318                              | 859 317                                   | 23 611 052                            | 9 204 949                   |
| Total passageiros em trânsito e<br>transferência a)       | 7 680 216                               | 69 885                                    | 4 927 403                             | 2 682 928                   |
| Total carga desembarcada                                  | 104 726 432                             | 20 846                                    | 47 900 948                            | 56 804 638                  |
| Total carga embarcada                                     | 110 064 579                             | 89 275                                    | 32 193 024                            | 77 782 280                  |
| Total correio desembarcado                                | 6 018 518                               | 0                                         | 4 935 528                             | 1 082 990                   |
| Total correio embarcado                                   | 7 503 132                               | 32 429                                    | 5 600 046                             | 1 870 657                   |

##### INDICADORES DE SEGURANÇA

| Total dos Aeroportos - indicadores<br>de segurança     | Ano 2022 | Ano 2023 |
|--------------------------------------------------------|----------|----------|
| Quantidade de líquidos confiscados<br>na origem        | 614 899  | 950 441  |
| Quantidade de líquidos confiscados<br>em transferência | 29 764   | 38 082   |
| Bagagem porão - nível 4                                | 2 084    | 682      |
| Outros                                                 | 418      | 170      |
| Violação de bagagem na zona restrita<br>segurança      | 159      | 101      |
| Procedimento irregular de segurança                    | 4        | 1        |
| Furtos na zona restrita de segurança                   | 523      | 545      |
| Furtos na zona pública                                 | 254      | 396      |
| Passageiros desordeiros                                | 196      | 181      |
| Ocorrências junto aos pontos de<br>rastreo             | 110      | 81       |
| Passageiros inadmissíveis                              | 256      | 648      |
| Bagagem abandonada                                     | 500      | 755      |
| Bagagem porão - nível 5                                | 0        | 1        |
| Ameaça de bomba não validada                           | 1        | 0        |
| Ameaça de bomba validada                               | 0        | 0        |

#### AAN

##### HORAS DE VOO POR TIPO DE MISSÃO

| Tipo de missão                                                                                                                            | Horas de Voo |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                           | Ano 2022     | Ano 2023 |
| Monitorização e controlo do espaço marítimo (em<br>colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, no<br>âmbito do projeto SIFICAP) | 10:40        | 272:35   |
| Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos                                                                                           | 314:05       | 377:55   |
| Controlo e Combate à Poluição                                                                                                             | 236:55       | 325:05   |
| Coordenação e colaboração com as Forças e Serviços de<br>Segurança                                                                        | 303:40       | 362:00   |

##### AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS POR TIPO DE REQUERENTE

| Autorizações concedidas por tipo de requerente |                              | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------------------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| Nacionais                                      | Entidades privadas nacionais | 46 113   | 45 331   |
|                                                | Entidades públicas nacionais | 1 120    | 1 449    |
| Estrangeiros                                   |                              | 10 725   | 14 015   |
| Total                                          |                              | 57 958   | 60 795   |



## ANEXOS

### SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO

#### SEGURANÇA COSTEIRA

|                              | Ano 2022  | Ano 2023  |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Ações realizadas             | 244 576   | 244 169   |
| Elementos empenhados         | 73 615    | 133 659   |
| Horas de atividade           | 612 614   | 468 892   |
| Km percorridos*              | 4 000 492 | 4 227 767 |
| Milhas náuticas percorridas* | 118 004   | 92 058    |
| Nº de autos                  | 11 409    | 7 488     |

#### PROTEÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS MARINHOS

|                                                             |                          | Ano 2022 | Ano 2023 |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|----------|
| Dados CleanSeaNet                                           | Manchas de poluição      | 233      | 397      |
|                                                             | Continente               | 94       | 254      |
|                                                             | R.A                      | 139      | 143      |
| Incidentes de poluição                                      |                          | 17       | 10       |
| Ações conjuntas de combate à poluição                       |                          | 12       | 5        |
| No âmbito da poluição do mar                                | Nº ações de fiscalização | 1 095    | 1 032    |
|                                                             | Nº contraordenações      | 33       | 31       |
| No âmbito das ações de fiscalização e policiamento          | Nº ações de fiscalização | 12 487   | 13 384   |
|                                                             | Nº ações de fiscalização | 27       | 13       |
| Ações de colaboração na recolha de arrojos na orla costeira |                          | 69       | 92       |

#### SINISTRALIDADE MARÍTIMA

|                                                                         | Ano 2022 | Ano 2023 |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Sinistros com embarcações de recreio                                    | 96       | 71       |
| Sinistros com embarcações registadas na atividade da pesca profissional | 21       | 18       |
| Sinistros com embarcações desportivas                                   | 10       | 9        |
| Sinistros com embarcações registadas de comércio                        | 2        | 6        |
| Sinistros com embarcações auxiliares                                    | 11       | 7        |
| Total de sinistros com embarcações                                      | 140      | 111      |
| Óbitos                                                                  | 3        | 9        |
| Feridos                                                                 | 30       | 22       |

#### MEIOS DE BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO

| Socorro a náufragos e salvamento marítimo |             | Ano 2022 | Ano 2023 |
|-------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Saídas para ações de socorro              |             | 464      | 1 623    |
| Vidas salvas                              |             | 6        | 403      |
| Prestação de assistência a pessoas        |             | 339      | 154      |
| Assistência a embarcações e salvas        |             | 138      | 155      |
| Assistência a outras                      |             | 0        | 0        |
| Evacuações médicas                        |             | 208      | 104      |
| Assistência a banhistas                   | Salvamentos | 891      | 950      |
|                                           | Óbitos      | 26       | 27       |

#### MOVIMENTO NOS PORTOS

| Tipo de navios | Subtipo          | V Castelo | Aveiro | Leixões | Douro | Figueira da Foz | Lisboa | Setúbal | Sines | Portimão | Faro | V.R.S António |
|----------------|------------------|-----------|--------|---------|-------|-----------------|--------|---------|-------|----------|------|---------------|
| Mercantes      | Cruzeiros        | 0         | 0      | 114     | 0     | 3               | 353    | 0       | 0     | 44       | 0    | 11            |
|                | Cargas perigosas | 15        | 220    | 1 520   | 0     | 25              | 28     | 317     | 1 690 | 0        | 0    | 0             |
|                | Outras cargas    | 156       | 800    | 709     | 4     | 425             | 1 021  | 602     | 169   | 3        | 18   | 0             |
|                | Total            | 171       | 1 020  | 2 343   | 4     | 453             | 1 402  | 919     | 1 859 | 47       | 18   | 11            |
| Militares      |                  | 2         | 0      | 0       | 4     | 0               | 23     | 21      | 1     | 0        | 0    | 7             |

#### MOVIMENTO NOS PORTOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

| Tipo de navios | Subtipo          | Ponta Delgada | Vila do Porto | Flores | Horta | Angra * | Praia da Vitória | Vila da Praia | Funchal / Porto Santo |
|----------------|------------------|---------------|---------------|--------|-------|---------|------------------|---------------|-----------------------|
| Mercantes      | Cruzeiros        | 85            | 6             | 8      | 20    | 0       | 35               | 11            | 391                   |
|                | Cargas perigosas | 133           | 15            | 154    | 63    | 0       | 189              | 31            | 245                   |
|                | Outras cargas    | 484           | 135           | 0      | 55    | 0       | 10               | 0             | 91                    |
|                | Total            | 702           | 156           | 162    | 138   | 0       | 234              | 42            | 727                   |
| Militares      |                  | 87            | 4             | 0      | 6     | 0       | 17               | 3             | 20                    |

\* PORTO DE ANGRA DO HEROÍSMO NÃO TEVE MOVIMENTOS DEVIDO AO FACTO DE SE ENCONTRAR EM OBRAS



## ANEXOS

### FORÇAS ARMADAS - COLABORAÇÃO

#### Missões de apoio

- **Para apoio face à ocorrência de cheias e outras situações atmosféricas adversas**

Entre janeiro e abril e posteriormente entre novembro e dezembro, o Exército manteve em prontidão 176 militares.

- **Apoios com meios de Engenharia Militar**

O Exército foi solicitado para 17 apoios a Câmaras Municipais e outras Entidades Cíveis os quais foram todos executados. Os meios de Engenharia Militar, foram aplicados em ações de desassoreamento de linhas de água, regularização de areais e limpeza de terrenos, reparações, montagem de pontes militares e visitas técnicas. Foram empenhados 356 militares, utilizadas 107 viaturas, realizadas 1.520 horas de trabalho máquina, realizadas 1.520 horas de trabalho homem e percorridos 34.590 Km.

Neste âmbito destaca-se o empenhamento e reserva de diversas pontes militares.

#### Exercícios, Formação e Seminários

##### EXERCÍCIOS

- **Exercício Fénix 23**

Visou testar a capacidade de resposta das diferentes valências do Sistema Integrado de Apoio Militar de Emergência do Exército no contexto de uma emergência complexa, no concreto a ocorrência de condições climatéricas adversas levando à ocorrência de um tsunami na ria de Aveiro. Decorreu de 20 de 24 de novembro, na região de Aveiro.

Além da participação de cerca de três centenas de militares do Exército, o exercício Fénix contou com a participação da ANEPC (Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro e Força Especial de Proteção Civil); da Câmara Municipal de Ílhavo; da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; Câmara Municipal de Aveiro; Câmara Municipal de Vagos e da Câmara Municipal da Murtosa; da GNR (Unidade de Emergência de Proteção); da Capitania do Porto de Aveiro; da administração do Porto de Aveiro e dos Bombeiros Voluntários de Aveiro Velhos; dos Bombeiros Voluntários de Aveiro Novos; dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha; dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo; dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira; dos Bombeiros Voluntários de Vagos.

- **Exercício CELULEX 23**

Teve por objetivo testar o emprego do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica do Exército no contexto da resposta nacional a incidentes de contaminação por agentes biológicos, químicos e radiológicos. Decorreu de 16 a 20 de outubro, na região da Amadora.

Contou com a participação de cerca de 66 militares do Exército Português e 129 Cíveis, da ANEPC, da GNR, da PSP, da PJ, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, do Instituto Superior Técnico, da Agência Portuguesa do Ambiente, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, do Batalhão de Sapadores Bombeiros de Lisboa e de diversos Corpos de Bombeiros locais.





## ANEXOS

- CIBER PERSEU 23**

Conduzido pelo Exército, foi focado na capacidade de testar e avaliar os procedimentos de resposta do Exército face a ciberameaças com a finalidade de exercitar a capacidade de Ciberdefesa do Exército no apoio à condução de operações no domínio terrestre e responder às solicitações do Comando de Operações de Ciberdefesa (COCiber) do EMGFA.

Decorreu de 2 a 10 de novembro, nas instalações do Cyber Academia & Innovation Hb, na Academia Militar em Lisboa Como parceiros: AFCEA Portugal, Centro de Ciberdefesa (do Estado-Maior-General das Forças Armadas), Centro Nacional de Cibersegurança (do Gabinete Nacional de Segurança) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Além da participação de militares do Exército Português, envolveu: A presença de cerca de 90 participantes, dos quais 10 remotamente, entre os quais representantes das ZAM e ZMM, das Brigadas, dos Ramos das Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança, de diferentes prestadores de Serviços Essenciais do Estado e do tecido industrial e académico nacional, assim como delegações de 13 países (Angola, Argélia, Argentina, Brasil, Cabo Verde, Egito, Geórgia, Marrocos, Roménia, Espanha, Tunísia, Reino Unido e Estados Unidos da América. Como parceiros: Cyberbit, Redshift (na execução da competição *capture the flag*) e Fortinet (prémios para 1.º, 2.º e 3.º lugar da CTF).

**FORMAÇÃO**

- Ação de formação para Operadores de Máquinas de Rasto**

O Exército mantém nas suas fileiras diversos militares (Oficiais e Sargentos) que, no ano de 2021, foram formados no Regimento de Apoio Militar de Emergência em Ações de Rescaldo e Vigilância Ativa pós-incêndio (RVPI). Estas ações de formação foram ministradas pela Escola Nacional de Bombeiros e Força Especial de Proteção Civil. Os militares formados integram a bolsa de formadores do Exércitos de forma a transmitir as competências e perícias recebidas aos restantes militares que integram os RVPI.

MISSÕES DA FORÇA AÉREA

| Missões efetuadas                          | Ano 2023 |
|--------------------------------------------|----------|
| <b>Evacuações Sanitárias</b>               |          |
| Horas de voo                               | 1.223:05 |
| Missões efetuadas                          | 564      |
| Doentes transportados                      | 704      |
| <b>Evacuações a Navios</b>                 |          |
| Horas de voo                               | 185      |
| Missões efetuadas                          | 55       |
| Doentes resgatados                         | 56       |
| <b>Busca e Salvamento</b>                  |          |
| Horas de voo                               | 226      |
| Missões efetuadas                          | 69       |
| Salvamentos                                | 39       |
| <b>Transporte de Altas Entidades</b>       |          |
| Horas de voo                               | 545      |
| Missões efetuadas                          | 112      |
| <b>Transporte de Órgãos</b>                |          |
| Horas de voo                               | 79       |
| Missões efetuadas                          | 26       |
| <b>Jornadas Mundiais da Juventude 2023</b> |          |
| Horas de voo                               | 157      |
| Missões efetuadas                          | 64       |

# COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



ANEXOS

---

Ações operacionais conjuntas

**Operação CONVERSUS** – Decorreu em 31 países, contou com o empenhamento de 86 polícias da estrutura de armas e explosivos da PSP, tendo sido apreendidas 35 armas de alarme, 385 munições de alarme e elaborados 22 autos de notícia por contraordenação.

**Operação RAD** – Contou com a participação de 17 países, incluindo Portugal, através do Departamento de Armas e Explosivos, Departamento de Investigação Criminal e CIESS da PSP. Teve como principais objetivos encontrar, recolher e avaliar manuais e tutoriais relacionados com o terrorismo e outros documentos relevantes com incidência em substâncias químicas de alto risco. Como resultado, mais de 120 conteúdos individuais foram encaminhados para 21 prestadores de serviços em linha para garantir a sua rápida remoção. O referido conteúdo abrangia cinco línguas e era divulgado por redes de apoio terrorista, incluindo grupos terroristas jihadistas, de direita e de esquerda.

**Operação Cryptostorm** – A PJ, através da sua Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica (UNC3T), em articulação com a EUROPOL, o EUROJUST, e com os serviços policiais dos Estados Unidos da América (EUA), da Espanha, do Chipre e dos Países Baixos, colaborou nesta operação coordenada a nível internacional pelas autoridades francesas, que culminou na detenção de vários indivíduos nos EUA. Os suspeitos, de nacionalidade russa e ucraniana – um dos quais a residir em Portugal –, tinham criado e desenvolvido uma plataforma comercial de troca de cripto ativos, denominada “BITZLATO”, com intuito de converter moeda digital em rublos, suspeitando-se que esta plataforma tenha sido utilizada para branqueamento de capitais provenientes de atividades ilícitas, como ciberataques.

**Operação Hive Dawnbreaker** – A PJ, através da UNC3T, em parceria com forças de outros 12 países (Alemanha, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, França, Irlanda, Lituânia, Países Baixos, Noruega, Reino Unido, Roménia e Suécia), participou na operação que desmantelou o grupo responsável pelo *ransomware* “HIVE”. Este grupo encontrava-se ativo desde junho 2021 e era considerado como um dos grupos cibercriminosos mais relevantes a nível mundial, sendo suspeito de ter atacado diversas entidades portuguesas. A organização criminosa operava num modelo de *RaaS* (*Ransomware-as-a-Service*) usando o método de dupla extorsão. A cooperação entre os diversos parceiros internacionais permitiu identificar a infraestrutura tecnológica usada por este grupo criminoso, bem como obtenção das chaves privadas usadas pelos mesmos para cifrar os dados das vítimas, o que permitiu auxiliar a descriptar os dados de mais de 1500 vítimas do grupo “HIVE” a nível mundial, evitando o pagamento de resgates e minando a confiança nos administradores deste grupo. Com esta ação, estima-se que cerca de 120 milhões de euros não tenham sido pagos em resgates. Algumas das vítimas que receberam ajuda das autoridades estavam sediadas em Portugal.



## ANEXOS

**Operação Evo Release** - A PJ, em articulação com a Interpol, com o FBI, com a polícia dinamarquesa e com outros parceiros, desmantelou um dos maiores grupos cibercriminosos, conhecido por “EVO Release Group”, cujo líder, cidadão português, foi detido. Este grupo internacional dedicava-se à pirataria digital no esquema de *streaming* ilegal, afetando empresas do sector audiovisual. A PJ/UNC3T recebeu, inclusivamente, um prémio de mérito no “16<sup>th</sup> International Law Enforcement IP Crime Conference” que se realizou entre os dias 25 a 27 de setembro de 2023, na cidade de Lillestrom, Oslo, pelos resultados obtidos nesta investigação.

**Operação Petropol** – A PJ, apoiada pela Europol (AP Sustrans) e com a colaboração das autoridades polacas, logrou recuperar €7.522.793,65 de um total de €8.620.841,66, valor que havia sido transferido pela empresa “Petrogal – Petróleos de Portugal – Petrogal SA”, vítima de um esquema fraudulento, a título de pagamento de um serviço prestado à empresa.

**Operação SEFRI CIME** – A PJ através da UNC3T, desenvolveu uma investigação no decurso do ano de 2022 que veio a culminar numa operação em 2023, coordenada pela Europol, que contou com a colaboração da *Direction Régionale de Police Judiciaire* de Paris, da *Gendarmerie Nationale*, e das polícias nacionais de Espanha, de Israel, da Croácia e da República Democrática Húngara. Esta operação policial internacional permitiu desmantelar uma estrutura criminosa que se dedicava ao branqueamento de capitais através da utilização do método *CEO* ou *BEC Fraud*. A investigação portuguesa permitiu apurar que o grupo, composto por vários indivíduos, constituiu em Portugal 4 empresas, abriu 17 contas bancárias em diferentes instituições de crédito, tendo sido utilizadas três identidades falsas. As vítimas eram empresas e pessoas singulares com domicílio em França. Esta organização era composta por cidadãos de nacionalidade estrangeira, e foi responsável pelo branqueamento de mais de 38 milhões de euros, dos quais cerca de seis milhões passaram por Portugal. Na investigação portuguesa foram apreendidos, até à data, em Portugal, cerca de 3 milhões de euros, assim como equipamentos informáticos e de telecomunicações.

**Operação Jackal** – A PJ, sob coordenação da Interpol, participou nesta operação transnacional destinada à repressão do crime organizado na África Ocidental, com especial incidência nos fenómenos de criminalidade relativos a fraudes financeiras praticadas por meios informáticos e branqueamento de capitais. Em Portugal, esta operação levou à detenção de 31 pessoas estrangeiras e nacionais, à apreensão de cerca de 1 milhão e 400 mil Euros, ao congelamento de 50 contas bancárias, à identificação de 48 suspeitos e à abertura de 28 investigações. Participaram, nesta operação internacional 21 países. A nível global a ação das diversas forças policiais levou à apreensão de cerca de 2,15 milhões de Euros, à detenção de 103 cidadãos, identificação de 1110 suspeitos e ao bloqueio de 208 contas bancárias.

**Operação Final Pay** – Esta operação, levada a cabo pela PJ, permitiu, numa primeira fase, a detenção de sete suspeitos presumíveis autores de dezenas de crimes de Abuso de cartão de garantia ou de



## ANEXOS

cartão, dispositivo ou dados de pagamento (agravado), Falsidade informática e Branqueamento (fraude no montante acima dos €300.000,00). Numa segunda fase, a Polícia Judiciária/UNC3T acompanhou as autoridades policiais alemãs numa operação que visou a realização de buscas e detenção de um cidadão de 31 anos de idade, residente em Hamburgo, suspeito de ser um dos mentores do projeto criminoso.

**Operação EMMA 9** – As forças policiais de 26 países, apoiadas pela Europol, pela Eurojust, pela INTERPOL e com a colaboração de várias entidades privadas e da Federação Bancária Europeia (FBE), uniram esforços para reprimir um dos mais importantes promotores do branqueamento de capitais: as “mulas de dinheiro” e os seus recrutadores. Durante uma fase operacional realizada entre junho e novembro de 2023, foram identificadas 10 759 “mulas de dinheiro” juntamente com 474 angariadores, dando origem à detenção de 1 013 indivíduos em todo o mundo. A EMMA é a maior operação internacional do seu género, construída em torno da ideia de que a partilha de informação público-privada é a chave para combater crimes complexos dos tempos atuais. No ano em análise, e com a coordenação contínua da FBE, cerca de 2 822 bancos e instituições financeiras apoiaram as autoridades responsáveis pela aplicação da lei nesta ação, juntamente com serviços de transferência de dinheiro online, *exchanges* de criptomoeda, empresas Fintech e KYC, e empresas multinacionais ligadas à tecnologia informática. Em resultado desta operação registam-se 1 013 detidos; 4 659 investigações criminais iniciadas; 10 736 transações fraudulentas identificadas; prejuízos no valor de 100 milhões de euros identificados e prejuízos no valor de 32 milhões de euros evitados.

**13th EUROPOL VICTIM IDENTIFICATION TASKFORCE – VIDTF** – Nesta edição do VITFS, em que estiveram envolvidos 33 especialistas de 26 países, entre os quais Portugal, através da PJ, foi possível proceder à identificação e à salvaguarda de 3 crianças vítimas de abusos sexuais e proceder à detenção de 2 agressores.

**Operação Marengo Rosso** – Numa operação liderada pelo gabinete da Procuradoria Europeia em Madrid, que decorreu em simultâneo na Chéquia, Hungria, Itália, Luxemburgo, Portugal, Polónia, Eslováquia e Espanha, foram realizadas 39 buscas e detidas 17 pessoas. Em causa estava em suspeita crimes de evasão de IVA. Este esquema fraudulento envolvia a utilização de empresas de fachada em diferentes países, através das quais eram ostensivamente comercializados telefones, tablets, computadores e outros equipamentos eletrónicos, utilizando faturas fictícias, para evitar o pagamento do IVA. Os lucros criminosos foram, então, branqueados e reinvestidos em imóveis de elevado valor em diferentes países, incluindo em Portugal. Em território nacional, esta operação permitiu o arresto de 3 contas bancárias, de 2 imóveis e de 5 viaturas automóveis. Estima-se que as atividades sob investigação tenham causado, desde 2020, perdas superiores a 25 milhões de euros para os orçamentos nacionais e da UE. Os arrestos cumpridos pela Delegação do Norte da PJ e que



## ANEXOS

contaram com a participação da GNR totalizaram, aproximadamente, o montante total de 662 000,00€.

**CFMLAR EMPACT Action month** – Durante o mês de novembro, a polícia nacional francesa, através do seu Gabinete central anticorrupção, com o apoio da Europol, coordenou várias ações levadas a cabo pelas autoridades de 7 países, entre os quais Portugal, representado pela PJ, que tiveram como alvo a investigação e repressão de crimes de corrupção e relacionados. Durante estas ações foram feitas diligências no âmbito de 49 inquéritos: inquirição/interrogatório de 233 pessoas (algumas das quais foram detidas), 267 buscas e bens congelados no valor de 5.5 milhões de euros. As ações operacionais tiveram como alvos casos com intervenientes com exposição política, ou oficiais/funcionários públicos, mas também autoridades policiais e judiciais. No sector privado, foram abertos inquéritos relativos a diversas formas de corrupção em empresas privadas e no desporto.

**Operação Eureka** – Esta operação policial teve origem em duas Decisões Europeias de Investigação (DEI), emitidas pelas autoridades italianas, no âmbito de uma investigação de elevada complexidade, que se desenrolou em vários países europeus e ainda na América do Sul.

A operação visou o desmantelamento de uma organização criminosa, italiana, de estilo mafioso, conhecida por “*Ndrangheta*”, reconhecida como a maior organização policriminal italiana, com ligações ao Primeiro Comando da Capital do Brasil e responsável pelo transporte e tráfico de grandes quantidades de cocaína para a Europa, tráfico de armas, posse ilegal de armas, fraude, evasão fiscal, branqueamento de capitais e corrupção. Baseando-se em estreita relação de cooperação judiciária e policial, as autoridades judiciais portuguesas cooperaram na execução de vários mandados de busca domiciliária e não domiciliária, bem como no cumprimento de Mandados de Detenção Europeus visando diversas pessoas singulares e coletivas residentes e/ou sediadas em território nacional, suspeitas de pertencerem àquela organização. Por outro lado, o Gabinete de Recuperação de Ativos da PJ cooperou no cumprimento de arrestos de diversos ativos, nomeadamente saldos bancários, participações sociais, bens imóveis e bens móveis e coadjuvou na identificação de todo o equipamento e recheio de 5 estabelecimentos de restauração alvo de buscas, e cujo funcionamento ficou sob administração daquele gabinete. A Operação “EUREKA” resultou na detenção de 108 suspeitos ligados a esta organização mafiosa, tendo sido apreendidos bens no valor aproximado de 25 milhões de euros em Itália, Alemanha, Portugal e França.

**Operação Castle/Operação Iberico** – A *Guardia Civil* espanhola, desmantelou uma rede de tráfico de estupefacientes em colaboração com a PJ e com a GNR numa ação apoiada pela Europol. Desta resultaram 50 detenções e a apreensão de duas toneladas de cocaína e de cinco toneladas de haxixe, bem como de embarcações, motores, 4 000 litros de combustível, viaturas, atrelados, aparelhos para simular sinais rádio e para permitir o seguimento de embarcações. A rede traficava, por via marítima,



## ANEXOS

haxixe de Marrocos para a América do Sul e cocaína da América do Sul até Espanha, havendo membros desta organização a operar a partir de território espanhol, português e marroquino, incluindo Gibraltar.

**Operação Opatija** – Numa operação conjunta liderada pela Sérvia e apoiada pela Europol e pelo MAOC-N (*Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics*), que envolveu 7 países, entre os quais Portugal, através da PJ, procedeu-se ao desmantelamento de uma organização internacional de tráfico de estupefacientes. A organização dedicava-se ao tráfico de cocaína por via marítima do Brasil para a UE, passando por vários países. A operação permitiu a detenção de seis indivíduos e a apreensão de 2,7 toneladas de cocaína, de relógios e de viaturas de luxo, o congelamento de várias contas bancárias e o arresto de vários bens imóveis.

**Operação South Breeze** – A PJ, em conjunto com a Europol, numa operação que envolveu as autoridades policiais e judiciárias francesas, austríacas e sérvias, procedeu à detenção de 3 elementos relacionados com o cartel dos Balcãs que se dedica ao tráfico transnacional de estupefacientes, sendo responsável pela introdução de elevadas quantidades de cocaína no espaço europeu, provenientes da América do Sul. Foram, ainda, apreendidas viaturas e elevadas quantidades de dinheiro.

**Operação Nazaré** – A PJ e a Guardia Civil espanhola, apoiadas pela Eurojust e pela *US Drugs Enforcement Administration* (US DEA), procederam à detenção de 9 membros de um grupo criminoso que operava na zona da Galiza e se dedicava ao tráfico de estupefacientes entre os dois países. Foram realizadas 13 buscas domiciliárias e apreendidas 2 toneladas de cocaína. O produto estupefaciente era transportado por via marítima, tendo a investigação tido início com a abordagem de uma embarcação ao largo de Peniche.

**Operação Mourente** – O Corpo Nacional de Polícia de Espanha, em estreita colaboração com a PJ, através da Diretoria do Norte, na sequência de uma investigação iniciada em território nacional, desencadeou uma operação que permitiu o desmantelamento do maior laboratório de transformação de cocaína alguma vez detetado na Europa, na detenção de 18 pessoas, entre mexicanos, colombianos e espanhóis e na apreensão de cerca de 1300 kg de pasta de coca (pasta base), 151 kg de cloridrato de cocaína, para além de precursores, vários veículos e quatro toneladas de produtos químicos, altamente prejudiciais ao ambiente. Todos os suspeitos ficaram em prisão preventiva.

**EU IRU Referral Action Day with TikTok** – Esta ação conjunta entre a plataforma Tik Tok, a Europol, através do *European Counter Terrorism Center* (ECTC), e onze países, entre os quais Portugal, representado pela PJ, permitiu referenciar 2 145 conteúdos de vídeo e “memes” partilhados naquela plataforma, pelo seu conteúdo de enaltecimento a ataques terroristas já ocorridos e aos seus responsáveis. Os conteúdos em causa relacionam-se com terrorismo jihadista e de extrema-direita.





## ANEXOS

**Operação *Huracán*** – Decorrida na Alemanha, Bélgica, Itália, Hungria, Espanha, Países Baixos e Portugal, contando com a participação da GNR, visou o dismantelar de um esquema de fraude ao IVA no comércio internacional de mais de 10 mil veículos automóveis, cujo prejuízo se estimou em montantes de, pelo menos, 38 milhões de euros.

**Operation Thunder** – a GNR, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), colaborou com a INTERPOL, coordenou a nível nacional o empenhamento operacional nesta operação, a qual decorreu em 133 países, e culminado em cerca de 500 detenções e mais de 2 000 apreensões de animais e plantas, a nível mundial.

**Operação FILUM OU** – A PSP e a Guardia Civil de Espanha dismantelaram um grupo criminoso baseado na Galiza, que se dedicava ao furto de metais não preciosos, sendo-lhe imputados o furto de mais de 20 km lineares de cabo de cobre telefónico, causando um prejuízo superior a 500 mil euros. Da operação resultou a detenção de 7 pessoas, sendo-lhes imputados 57 crimes de furto. Para além desta participação no terreno, a PSP tem vindo a apoiar esta investigação desde março, com partilha de informação sobre os suspeitos e a sua atividade em território nacional.

**Operação ROVISA** - Na sequência de uma investigação da PSP relacionada com furtos de vivendas de luxo, esta polícia e a Guardia Civil de Espanha dismantelaram uma organização criminal com ligações a Portugal que se dedicava ao furto em interior de residências em Espanha.

**JAD MOBILE 6 – EMPACT** - Liderada pela FRONTEX, apoiada pela Europol e INTERPOL, focada na criminalidade organizada em crimes contra a propriedade, esta operação contou com a participação de cerca de 400 agentes de autoridade de 25 países (europeus e países terceiros), que efetuaram controlos pormenorizados nas fronteiras terrestres externas da UE, bem como em locais fronteiriços. Esta colaboração permitiu a recuperação de 505 veículos furtados, cerca de 2 000 peças de veículos roubados furtados, 16 barcos, 32 motores fora de borda e 248 documentos falsos. Além disso, as autoridades participantes identificaram 209 passadores de migrantes. Portugal esteve representado pela PSP no Centro Operacional em Varsóvia, e a nível nacional com várias operações por todo o país, que permitiram contribuir para o resultado final da operação com a apreensão de 53 veículos e de 16 documentos falsos (certificados de exportação).

**Operação dedicada aos carteiristas** – com o apoio da EUROPOL, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude 2023, a PSP realizou uma ação operacional dedicada ao fenómeno dos carteiristas que contou nomeadamente com a presença de nove investigadores especialistas europeus, dedicados ao fenómeno dos carteiristas, provenientes da Alemanha, Bélgica e Chéquia.

Atenta a forte capacidade de mobilidade destes grupos criminosos, a ação beneficiou também os países membros integrados na plataforma EMPACT, porquanto todos os dados recolhidos durante a ação foram partilhados com a EUROPOL, para análise operacional e melhor definição do quadro de “inteligência” relativo ao fenómeno dos carteiristas. Desta ação, realizada entre os dias 31 de julho e



## ANEXOS

07 de agosto, resultou a monitorização de 89 pessoas, 15 abordagens preventivas, 22 suspeitos identificados e 8 detidos.

**OAP Cyber Attacks (CAIS)** - No seguimento da adesão de Portugal (em 2022) ao Projeto *International Cyber Offender Prevention* – InterCOP, liderado pelos Países Baixos, a PSP, por intermédio do Núcleo de Cibercriminalidade do Departamento de Investigação Criminal, tem vindo a participar na implementação de diversas atividades de prevenção da cibercriminalidade, nomeadamente a campanha “Google Ads”.

### Operações internacionais

As várias operações desenvolveram-se em âmbitos distintos, tais como a proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), com especial incidência em produtos contrafeitos que representam maior perigo para a integridade dos consumidores, bem como sobre produtos fitofarmacêuticos (pesticidas), produtos alimentares, brinquedos ou medicamentos contrafeitos.

Considerando a cada vez maior relevância do problema ambiental, a AT continuou a integrar várias ações incidentes sobre a proteção ambiental, através de operações internacionais visando a integridade dos movimentos transnacionais de resíduos, importação de gases fluorados ou outros gases nocivos para o ambiente, como também de operações de combate ao tráfico de espécies protegidas (Convenção CITES), tanto de espécies animais como vegetais, com especial destaque para as operações visando o tráfico de meixão de origem nacional.

Em 2023, a AT integrou também operações internacionais visando o combate ao tráfico de drogas, dos seus percursos, ao tráfico de armas, assim como de deteção de dinheiro contrafeito, diligenciando ainda por garantir a aplicação dos Regulamentos da União que determinam o embargo de exportação de determinados produtos para a Federação Russa (bens duais).

A preparação e implementação, a nível nacional, destas operações conjuntas internacionais obriga frequentemente à colaboração com outras Autoridades Nacionais, conforme o âmbito da operação, entre as quais se destacam o Sistema de Segurança Interna (SSI), GNR, GNR-SEPNA, Autoridade Marítima Nacional (Policia Marítima), Policia Judiciária, ASAE, INFARMED, DGAV, IGAMAOT e APA e o ICNF, entre outras.

De realçar ainda a realização de uma operação, incidindo sobre a importação de produtos químicos e a aplicação do Regulamento REACH, realizado em colaboração com a IGAMAOT e a APA.



## ANEXOS

| Operação        | Objetivo                                                                                                                            | Operação         | Objetivo                                                                                                  |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROQUIM 2       | Iniciativa AT (Colaboração com IGAMAOT/APA)                                                                                         | JOSAEN           | OLAF - Exportação de bens militares ou bens de duplo uso. Restrições a exportações para a Federação Russa |
| MTR I 2023      | Rede IMPEL - Resíduos + Gases nocivos ao ambiente                                                                                   | DECOY            | EUROPOL EMPACT IPRCCGC - Contrafação de dinheiro                                                          |
| SILVER AXE VIII | EUROPOL/OLAF/INTERPOL - Produtos fitofarmacêuticos                                                                                  | LUDUS IV         | EUROPOL EMPACT - Brinquedos; jogos; outros produtos para crianças - contrafação/segurança produtos        |
| OPSON XII       | EUROPOL/INTERPOL EMPACT (OA 3.7) - Contrafação/segurança geral produtos alimentares                                                 | PETREL-ESQUEMBRI | LEWP-C + EMPACT - Tráfico de droga (cocaína) pela via marítima (contentores)                              |
| EMPACT 3.8      | OLAF (EMPACT) - Contrafação no regime de Trânsito                                                                                   | PANGAEA XVI      | INTERPOL/OMA - Medicamentos contrafeitos                                                                  |
| LAKE VII-2      | EUROPOL - EMPACT ENVI Crime - Glass Eels (meixão)                                                                                   | DEMETER IX       | OMA - Movimento ilícito de resíduos, incluindo as substâncias que empobrecem a camada de ozono (ODS/HFC)  |
| EEL LICIT 5     | EUROPOL - EMPACT ENVICRIME - Enguias, espécie Anguilla anguilla/produtos alimentares com a carne da mesma                           | BACKUP           | UN (INCB) - Precursores de droga                                                                          |
| JCO NOXIA       | OLAF/ASEAN - Contrafação (pesticidas e tabaco) + Movimento de resíduos (exportação para países asiáticos)                           | MTR III 2023     | Rede IMPEL - Resíduos + Gases nocivos ao ambiente                                                         |
| JAD PIRATES 1   | EMPACT/LEWP-C (FRONTX) - Contaminação de comércio marítimo (contentores) Contrafação                                                | THUNDER 2023     | OMA/INTERPOL - Vida selvagem (fauna e flora), incluindo tráfico de madeira e outros ilícitos associados   |
| MTR II 2023     | Rede IMPEL - Resíduos + Gases nocivos ao ambiente                                                                                   | LAKE VIII-1      | EUROPOL - EMPACT ENVI Crime - Glass Eels (meixão)                                                         |
| LAKE VII-3      | EUROPOL - EMPACT ENVI Crime - Glass Eels (meixão)                                                                                   | ARMSTRONG        | EUROPOL-EMPACT FIREARMS - Armas fogo/partes/munições                                                      |
| SHIELD IV       | EUROPOL/OLAF (TEA) EMPACT - Contrafação de medicamentos (OLAF TEA - Disfunção erétil, produtos hormonais e suplementos alimentares) | STOP III         | OMA - Medicamentos contrafeitos (vendas online)                                                           |

## Grupos e fóruns de trabalho

| Grupos e foruns                                                                                                                                  | Grupos e foruns                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| IXIM (Working Party on JHA Information Exchange);                                                                                                | Heads of Europol National Units;                       |
| Management Board (Europol);                                                                                                                      | Assembleia Geral e Regional da Interpol;               |
| Heads of SIRENE;                                                                                                                                 | Chefes de BCN da Interpol;                             |
| Comité SIS-SIRENE Police and Borders;                                                                                                            | Heads of PIU                                           |
| Working Group Corporate Matters (Europol);                                                                                                       | Informal Working Group PNR                             |
| Working Group Information Management (Europol);                                                                                                  | Acompanhamento da implementação da Diretiva PNR (COM). |
| Security Comité (Europol);                                                                                                                       | Implementação da diretiva de interoperabilidade        |
| ATHENA Project (Addressing Training to SPOC as Hub of a European Network of Law Enforcement Agencies), criado pelos EM da UE no âmbito dos SPOC; |                                                        |

## Processos

|               | PUC-CPI       |                |              | PUC-CPI      |                |
|---------------|---------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| PUC-CPI - GNR | 561           | 4,08%          | Tuy          | 1 365        | 33,88%         |
| PUC-CPI - PSP | 558           | 4,06%          | Quintanilha  | 272          | 6,75%          |
| PUC-CPI - PJ  | 513           | 3,73%          | V. Formoso   | 742          | 18,42%         |
| PUC-CPI - SEF | 519           | 3,78%          | Caya         | 926          | 22,98%         |
| PUC-CPI - PM  | 0             | 0,00%          | Castro Marim | 724          | 17,97%         |
| GIP           | 1 322         | 9,62%          | <b>Total</b> | <b>4 029</b> | <b>100,00%</b> |
| GNI           | 5 626         | 40,95%         |              |              |                |
| UNE           | 4 602         | 33,50%         |              |              |                |
| INMLCF        | 38            | 0,28%          |              |              |                |
| <b>Total</b>  | <b>13 739</b> | <b>100,00%</b> |              |              |                |



## ANEXOS

### Módulos de formação

| Curso/formação                                          | Aprovados<br>2023 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Perseguições transfronteiriças                          | 281               |
| Sistema de Informação Schengen para utilizadores finais | 278               |
| Europol                                                 | 296               |
| Instrumentos jurídicos de CJI: um resumo para os OPC    | 233               |
| Instrumentos jurídicos de CPI: guia prático para os OPC | 277               |
| Formação sobre a aplicação PMS 2022                     | 345               |
| Patrulhas mistas                                        | 253               |
| Formação sobre formulário do PMS Portal                 | 8                 |
| <b>Total</b>                                            | <b>1 971</b>      |

### SIRENE indicações inseridas por Portugal

No final de 2023, do **total** de indicações em SIS inseridas por Portugal, destacam-se as principais categorias de indicações existentes em SIS

| TOP 5 N.º de indicações existentes em SIS inseridas<br>por PT em 2023 (por categoria) |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Pessoas                                                                               | 14 914  |
| Documentos                                                                            | 583 828 |
| Veículos                                                                              | 45 932  |
| Doc. Registo Propriedade Automóvel                                                    | 19 757  |
| Armas de fogo                                                                         | 10 519  |

Fonte: CIRCABC

Evolução do N.º de operações de criação atualização e eliminação de Indicações vs N.º de criação de indicações por PT (por ano)

| Ano  | N.º de operações de criação<br>atualização e eliminação de<br>Indicações por PT | N.º de criação de indicações por<br>PT |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 2023 | 205 798                                                                         | 169 334                                |
| 2022 | 167 536                                                                         | 136 053                                |
| 2021 | 127 679                                                                         | 100 088                                |
| 2020 | 88 456                                                                          | 62 731                                 |
| 2019 | 142 351                                                                         | 108 962                                |
| 2018 | 141 522                                                                         | 107 202                                |

Fonte: CIRCABC



## ANEXOS

### Evolução do n.º de Hits/descobertas por PT (últimos anos)

| Ano  | HIT INTERNOS | HITS EXTERNOS |
|------|--------------|---------------|
| 2023 | 3 238        | 2 830         |
| 2022 | 3 251        | 3 412         |
| 2021 | 2 372        | 2 844         |
| 2020 | 2 085        | 2 788         |
| 2019 | 3 731        | 3 951         |
| 2018 | 3 534        | 3 962         |

Fonte: Eu-lisa, Relatório PT SIS Anual

### N.º de Hits/descobertas por PT (por artigo, em 2023)

| Base legal SIS                                                                                                                                                          | Total em 2023                                                      |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Hits internos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT) | Hits externos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT) |
| Art 3º Regulamento (EU) 2018/1860 - Indicações para efeitos de regresso não acompanhadas de uma proibição de entrada                                                    | 390                                                                | 25                                                                 |
| Art 24º e 25º Regulamento (EU) 2018/1861 - Indicações para efeitos de recusa de entrada e de permanência                                                                | 471                                                                | 39                                                                 |
| Art 26º Regulamento (EU) 2018/1862 - Indicações para detenção para efeitos de entrega ou extradição                                                                     | 120                                                                | 147                                                                |
| Art 32º Regulamento (EU) 2018/1862 - Indicações relativas a pessoas desaparecidas ou pessoas vulneráveis que devam ser impedidas de viajar                              | 194                                                                | 93                                                                 |
| Art 34º Regulamento (EU) 2018/1862 - Indicações relativas a pessoas procuradas em processos judicial                                                                    | 562                                                                | 2 019                                                              |
| Art 36º Regulamento (EU) 2018/1862 - Indicações de pessoas para efeitos de controlo específico, de verificação ou controlo discreto                                     | 952                                                                | 154                                                                |
| Art 36º Regulamento (EU) 2018/1862 - Indicações de objetos para efeitos de controlo específico, de verificação ou controlo discreto                                     | 23                                                                 | 19                                                                 |
| Art 38º Regulamento (EU) 2018/1862 - Indicações para efeitos de apreensão, apreensão e utilização como prova ou apreensão de documentos invalidados para fins de viagem | 526                                                                | 334                                                                |
| <b>Total de HITS</b>                                                                                                                                                    | <b>3 238</b>                                                       | <b>2 830</b>                                                       |

Fonte: Eu-lisa, Relatório PT SIS Anual

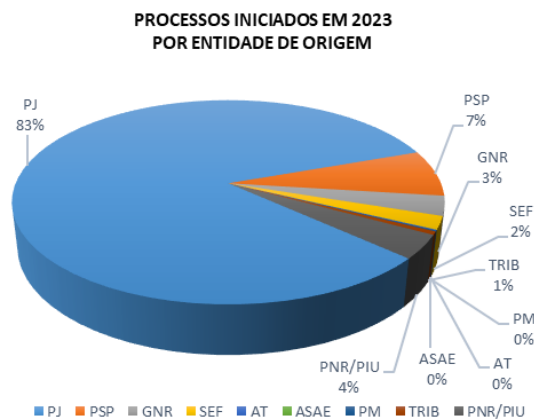
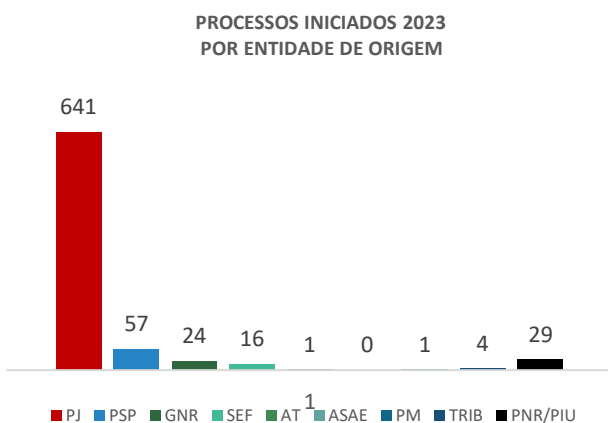
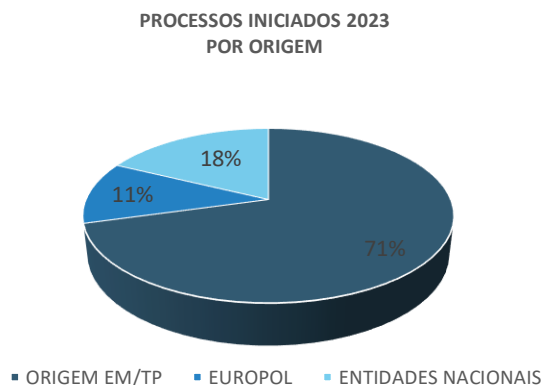
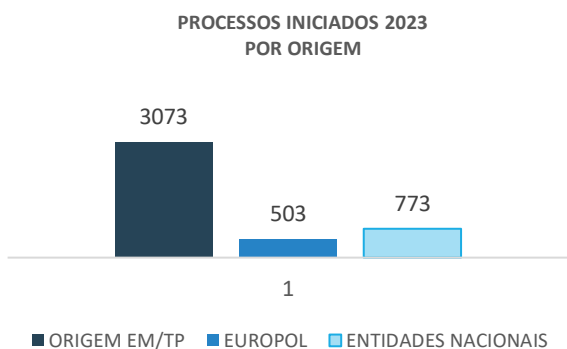
### Evolução do n.º de Pesquisas / Hits internos em SIS (por ano)

| Ano  | Pesquisas em SIS | Hits Internos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT) |
|------|------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 2023 | 97 678 883       | 3 238                                                              |
| 2022 | 83 398 345       | 3 251                                                              |
| 2021 | 44 914 683       | 2 372                                                              |
| 2020 | 17 626 725       | 2 085                                                              |
| 2019 | 130 026 307      | 3 731                                                              |
| 2018 | 115 572 865      | 3 534                                                              |

Fonte: Eu-lisa, Relatório PT SIS Anual

## ANEXOS

### Processos iniciados pela Unidade Nacional Europol



Número de processos iniciados por origem, em entidades externas (EM e partes terceiras)

Os pedidos externos que deram origem a novos processos provêm maioritariamente de Espanha, França e Alemanha.





## ANEXOS

| NÚMERO DE PROCESSOS INICIADOS 2023 POR ENTIDADES EXTERNAS |     |            |     |               |     |                         |     |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|-----|---------------|-----|-------------------------|-----|
| Albânia                                                   | 8   | Eslováquia | 82  | Islândia      | 4   | Nova Zelândia           | 2   |
| Alemanha                                                  | 178 | Eslovénia  | 77  | Israel        | 1   | OLAF                    | 1   |
| Austrália                                                 | 6   | Espanha    | 218 | Itália        | 157 | Polónia                 | 106 |
| Áustria                                                   | 95  | Estónia    | 80  | Japão         | 1   | Reino Unido             | 100 |
| Bélgica                                                   | 144 | EUA        | 66  | Kosovo        | 1   | Rep. Macedónia do Norte | 3   |
| Bósnia-Herzegovina                                        | 6   | EPPO       | 1   | Letónia       | 78  | República Checa         | 84  |
| Brasil                                                    | 33  | EUROJUST   | 1   | Liechtenstein | 1   | Roménia                 | 90  |
| Bulgária                                                  | 88  | Finlândia  | 84  | Lituânia      | 111 | Sérvia                  | 9   |
| Canadá                                                    | 7   | França     | 205 | Luxemburgo    | 86  | Suécia                  | 91  |
| Chipre                                                    | 80  | Georgia    | 10  | Malta         | 76  | Suíça                   | 66  |
| Colômbia                                                  | 6   | Grécia     | 86  | Moldávia      | 6   | Turquia                 | 1   |
| Comissão Europeia                                         | 1   | Holanda    | 123 | Mónaco        | 6   | Ucrânia                 | 11  |
| Croácia                                                   | 86  | Hungria    | 85  | Montenegro    | 5   | INTERPOL                | 1   |
| Dinamarca                                                 | 20  | Irlanda    | 89  | Noruega       | 10  |                         |     |

## INTERPOL processos abertos

| CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS COOPERAÇÃO POLICIAL | Ano 2023 | CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS COOPERAÇÃO POLICIAL | Ano 2023     |
|------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|--------------|
| Crimes contra o património                     | 507      | Tráfico de estupefacientes                     | 400          |
| Falsificação                                   | 765      | Crimes contra menores                          | 200          |
| Terrorismo                                     | 27       | Criminalidade informática                      | 45           |
| Criminalidade económica                        | 993      | Outros crimes                                  | 303          |
| Crimes contra as pessoas                       | 567      | Cooperação genérica                            | 1 460        |
| Crimes envolvendo veículos automóveis          | 357      | <b>TOTAL</b>                                   | <b>5 624</b> |

| MENSAGENS COM ORIGEM NACIONAL | Ano 2023 | MENSAGENS COM ORIGEM NACIONAL | Ano 2023     |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|--------------|
| ATA                           | 5        | PSP                           | 92           |
| GNR                           | 210      | DGSP                          | 2            |
| PJ                            | 2 336    | SSI- UNIDADES                 | 4 513        |
| PMARÍTIMA                     | 4        | TRIBUNAIS e MP                | 175          |
|                               |          | <b>TOTAL</b>                  | <b>7 357</b> |

Relativamente aos **países com maior número de registos**, dada a dispersão registada, considerou-se os países com os quais Portugal regista um maior índice de cooperação, apresentando-se um quadro comparativo dos três últimos anos:

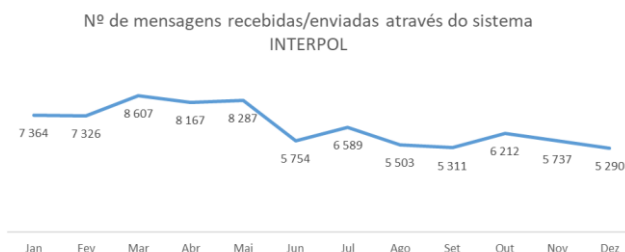




## ANEXOS

| Países com maior nº de registos | Ano 2021 | Ano 2022 | Ano 2023 |
|---------------------------------|----------|----------|----------|
| BRASIL                          | 79       | 111      | 268      |
| FRANÇA                          | 207      | 165      | 260      |
| ALEMANHA                        | 184      | 226      | 255      |
| LUXEMBURGO                      | 57       | 61       | 128      |
| ESPAÑA                          | 138      | 169      | 225      |
| SUIÇA                           | 92       | 135      | 251      |
| REINO UNIDO                     | 183      | 228      | 370      |
| EUA                             | 84       | 32       | 83       |

Foram **recebidas / enviadas 80.147 mensagens** através do sistema INTERPOL no ano 2023



### Cooperação Judiciária - Atividade

| CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA | Ano 2023 |
|--------------------------------------------------|----------|
| Extradições Ativas (ACT)                         | 39       |
| Extradições Passivas (PAS)                       | 111      |
| Transferências, Entregas e Trânsitos de detidos  | 48       |

| MDE PASSIVO |    |
|-------------|----|
| Alemanha    | 12 |
| Bélgica     | 4  |
| Chéquia     | 2  |
| Dinamarca   | 3  |
| Espanha     | 22 |
| França      | 10 |
| Grécia      | 1  |
| Itália      | 4  |

| MDE PASSIVO   |           |
|---------------|-----------|
| Irlanda       | 2         |
| Luxemburgo    | 2         |
| Lituânia      | 2         |
| Noruega       | 1         |
| Países Baixos | 7         |
| Polónia       | 2         |
| Roménia       | 1         |
| Suécia        | 2         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>77</b> |

| MDE ATIVO |   |
|-----------|---|
| Alemanha  | 3 |
| Bulgária  | 1 |
| Chéquia   | 1 |
| Espanha   | 9 |
| França    | 6 |
| Grécia    | 1 |

| MDE ATIVO     |           |
|---------------|-----------|
| Hungria       | 1         |
| Itália        | 2         |
| Luxemburgo    | 3         |
| Países Baixos | 1         |
| Suécia        | 3         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>31</b> |



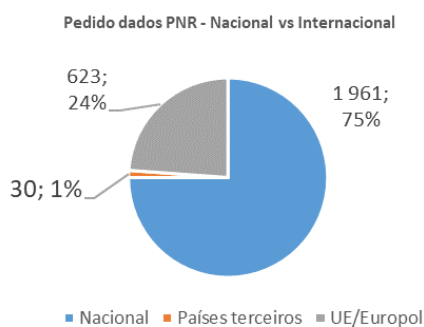
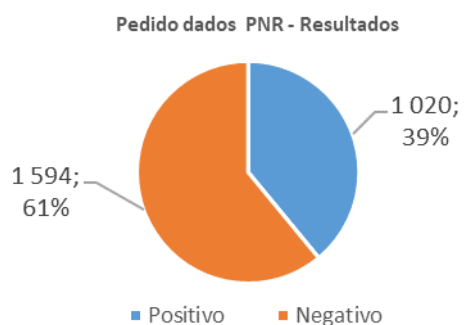
## ANEXOS

| MDI / TACA - PASSIVO |           | MDI / TACA - ATIVO |           |
|----------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Brasil               | 20        | Brasil             | 1         |
| Moldávia             | 2         | Cabo Verde         | 1         |
| Reino Unido          | 2         | Moldávia           | 1         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>24</b> | Panamá             | 1         |
|                      |           | Peru               | 1         |
|                      |           | Reino Unido        | 13        |
|                      |           | Suíça              | 6         |
|                      |           | <b>TOTAL</b>       | <b>24</b> |

### transferência de condenados

| Transferência de condenados |           |
|-----------------------------|-----------|
| Alemanha                    | 2         |
| Bélgica                     | 2         |
| Espanha                     | 17        |
| França                      | 4         |
| Brasil                      | 5         |
| Reino Unido                 | 3         |
| Roménia                     | 2         |
| Países Baixos               | 2         |
| Hungria                     | 1         |
| Panamá                      | 1         |
| Suécia                      | 1         |
| Suíça                       | 3         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>43</b> |

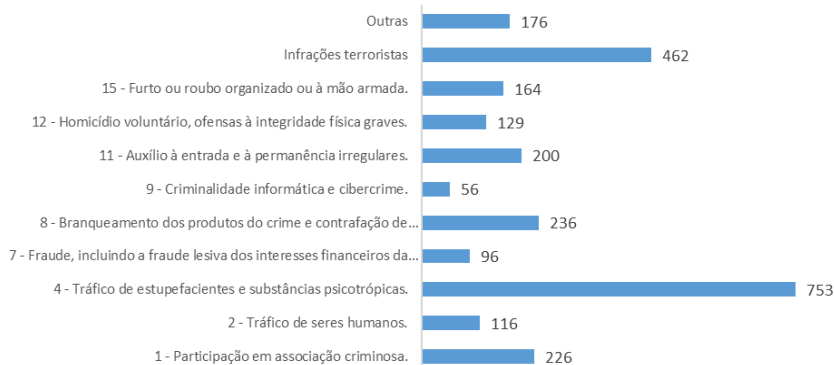
### PNR - Dados de registo de informação de passageiros



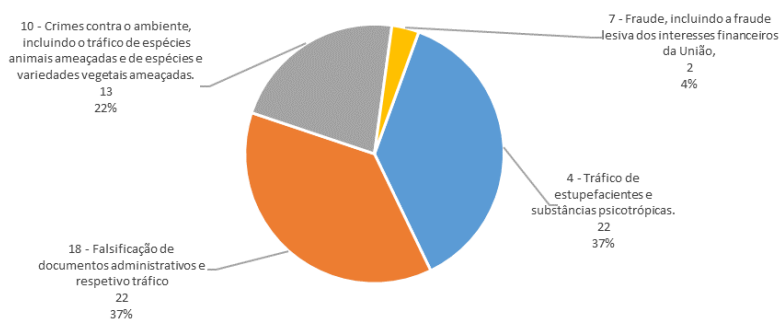


## ANEXOS

Pedido dados PNR - Tipo de crime



PNR - Detenções/Apreensões Resultantes de Análise de Risco



## CCPA - dados estatísticos

|                                       | CASTRO MARIM/AYAMONTE | CAYA/ELVAS  | QUINTANILHA/ALCANICES | TUY/VALENÇA | VILAR FORMOSO/FUENTES DE ONORO | Total 2023  | Total 2022  | Total 2021  | Total 2020  | Total 2019  |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TROCA DE INFORMAÇÕES</b>           | <b>478</b>            | <b>1070</b> | <b>1020</b>           | <b>1362</b> | <b>1207</b>                    | <b>5137</b> | <b>5653</b> | <b>5964</b> | <b>6606</b> | <b>7112</b> |
| ARMAS                                 | 5                     | 4           | 0                     | 6           | 3                              | 18          | 25          | 23          | 27          | 98          |
| DOCUMENTAÇÃO FALSA                    | 61                    | 6           | 18                    | 30          | 10                             | 125         | 162         | 200         | 262         | 249         |
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAS                 | 256                   | 591         | 259                   | 613         | 228                            | 1947        | 2151        | 2448        | 2724        | 3416        |
| OUTROS                                | 44                    | 200         | 620                   | 325         | 694                            | 1883        | 2099        | 2212        | 2441        | 1590        |
| VEÍCULOS                              | 112                   | 269         | 123                   | 388         | 272                            | 1164        | 1216        | 1081        | 1325        | 1759        |
| <b>CONTROLOS MÓVEIS</b>               | <b>41</b>             | <b>18</b>   | <b>22</b>             | <b>10</b>   | <b>39</b>                      |             |             |             |             |             |
| ADUANAS                               | 0                     | 0           | 0                     | 9           | 0                              | 9           | 11          | 8           | 4           | 0           |
| ATA                                   | 0                     | 4           | 1                     | 2           | 0                              | 7           | 5           | 6           | 31          | 44          |
| GNR                                   | 15                    | 22          | 23                    | 126         | 58                             | 244         | 127         | 283         | 330         | 232         |
| GUARDIA CIVIL                         | 10                    | 7           | 23                    | 12          | 9                              | 61          | 61          | 27          | 33          | 39          |
| PM                                    | 2                     | 0           | 0                     | 2           | 0                              | 4           | 0           | 0           | 1           | 0           |
| CNP                                   | 7                     | 9           | 23                    | 9           | 58                             | 106         | 112         | 39          | 80          | 78          |
| PSP                                   | 3                     | 0           | 23                    | 2           | 55                             | 83          | 72          | 21          | 56          | 57          |
| SEF                                   | 3                     | 16          | 9                     | 4           | 46                             | 78          | 97          | 87          | 214         | 284         |
| <b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>        |                       |             |                       |             |                                |             |             |             |             |             |
| PESSOAS CONTROLADAS                   | 3091                  | 1121        | 2568                  | 2758        | 2972                           | 12510       | 14682       | 19782       | 36127       | 27756       |
| VIATURAS FISCALIZADAS                 | 1472                  | 709         | 1384                  | 1384        | 802                            | 5751        | 5064        | 7668        | 19224       | 8528        |
| <b>AUTOS</b>                          |                       |             |                       |             |                                |             |             |             |             |             |
| CONTRA-ORDENAÇÃO                      | 342                   | 1           | 56                    | 28          | 21                             | 448         | 178         | 114         | 113         | 135         |
| CRIME                                 | 4                     | 0           | 0                     | 1           | 10                             | 15          | 40          | 71          | 5           | 22          |
| <b>APREENSÕES</b>                     |                       |             |                       |             |                                |             |             |             |             |             |
| ARMAS                                 | 4                     | 0           | 0                     | 0           | 0                              | 4           | 11          | 4           | 45          | 9           |
| MERCADORIA                            | 0                     | 0           | 0                     | 0           | 0                              | 0           | 17          | 1           | 7           | 3           |
| OUTRAS                                | 0                     | 0           | 0                     | 0           | 3                              | 3           | 16          | 20          | 5           | 29          |
| VIATURAS                              | 1                     | 0           | 0                     | 2           | 0                              | 3           | 0           | 0           | 8           | 5           |
| <b>DETENÇÕES</b>                      |                       |             |                       |             |                                |             | <b>40</b>   | <b>91</b>   | <b>6</b>    | <b>27</b>   |
| FLAGRANTE DELITO                      | 2                     | 0           | 0                     | 0           | 10                             | 12          | 37          | 71          | 4           | 18          |
| FORA FLAGRANTE DELITO                 | 0                     | 0           | 0                     | 0           | 0                              | 0           | 3           | 20          | 2           | 4           |
| <b>PERSEGUIÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS</b> | <b>1</b>              | <b>0</b>    | <b>0</b>              | <b>0</b>    | <b>0</b>                       | <b>1</b>    | <b>1</b>    | <b>2</b>    | <b>0</b>    | <b>0</b>    |
| <b>VIGILÂNCIA TRANSFRONTEIRIÇAS</b>   | <b>0</b>              | <b>0</b>    | <b>0</b>              | <b>0</b>    | <b>0</b>                       | <b>0</b>    | <b>2</b>    | <b>0</b>    | <b>4</b>    | <b>6</b>    |
| <b>DIFUSÕES PT-ES</b>                 | <b>15</b>             | <b>15</b>   | <b>0</b>              | <b>38</b>   | <b>10</b>                      | <b>78</b>   | <b>179</b>  | <b>67</b>   | <b>51</b>   | <b>35</b>   |
| <b>DIFUSÕES ES-PT</b>                 | <b>172</b>            | <b>39</b>   | <b>7</b>              | <b>96</b>   | <b>74</b>                      | <b>388</b>  | <b>277</b>  | <b>322</b>  | <b>356</b>  | <b>222</b>  |



## ANEXOS

### Assistência mútua administrativa - pedidos de assistência

| Área de intervenção                  | PT requerente | PT destinatário | TOTAL      |
|--------------------------------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>Área Aduaneira</b>                | <b>68</b>     |                 |            |
| Regulamento 515/97                   | 5             | 18              |            |
| Acordos com Países 3ºs               | 1             | 44              |            |
| <b>Área dos IEC</b>                  | <b>1</b>      |                 |            |
| Regulamento 389/2012                 | 1             |                 |            |
| <b>Convenção Nápoles II</b>          | <b>118</b>    |                 |            |
| No âmbito da investigação criminal   | 1             | 7               |            |
| No âmbito de processo administrativo |               | 110             |            |
| <b>Total</b>                         | <b>8</b>      | <b>179</b>      | <b>187</b> |



## ANEXOS

## CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO

## CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

## QUADRO RELATIVO AO NÚMERO DE DETIDOS POR PAÍS

| País                      | Novos detidos 2023 | Nº total de detidos | País                   | Novos detidos 2023 | Nº total de detidos | País               | Novos detidos 2023 | Nº total de detidos |
|---------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| <b>África</b>             | <b>10</b>          | <b>26</b>           | <b>Ásia</b>            | <b>6</b>           | <b>23</b>           | Itália             | 4                  | 9                   |
| África do Sul             | 0                  | 4                   | Arábia Saudita         | 1                  | 1                   | Luxemburgo         | 0                  | 116                 |
| Angola                    | 0                  | 4                   | Bahrein                | 1                  | 1                   | Malta              | 1                  | 2                   |
| Egito                     | 0                  | 2                   | China                  | 0                  | 6                   | Noruega            | 0                  | 5                   |
| Etiópia                   | 1                  | 2                   | Emirados Árabes Unidos | 0                  | 1                   | Países Baixos      | 6                  | 27                  |
| Gâmbia                    | 1                  | 1                   | Índia                  | 0                  | 4                   | Polónia            | 1                  | 1                   |
| Guiné-Equatorial          | 0                  | 1                   | Iraque                 | 0                  | 1                   | Reino Unido        | 49                 | 312                 |
| Marrocos                  | 4                  | 7                   | Japão                  | 2                  | 6                   | Rússia             | 1                  | 1                   |
| Moçambique                | 3                  | 4                   | Nepal                  | 0                  | 1                   | Suécia             | 4                  | 4                   |
| Uganda                    | 1                  | 1                   | Qatar                  | 2                  | 2                   | Suíça              | 0                  | 179                 |
| <b>América</b>            | <b>5</b>           | <b>95</b>           | <b>Europa</b>          | <b>89</b>          | <b>1 262</b>        | Turquia            | 0                  | 5                   |
| Brasil                    | 0                  | 40                  | Alemanha               | 4                  | 120                 | <b>Oceânia</b>     | <b>1</b>           | <b>11</b>           |
| Canadá                    | 3                  | 13                  | Andorra                | 0                  | 7                   | Austrália          | 1                  | 11                  |
| Chile                     | 1                  | 1                   | Áustria                | 0                  | 0                   | <b>Total geral</b> | <b>111</b>         | <b>1 417</b>        |
| Colômbia                  | 1                  | 2                   | Bélgica                | 0                  | 44                  |                    |                    |                     |
| Equador                   | 0                  | 1                   | Dinamarca              | 0                  | 0                   |                    |                    |                     |
| Estados Unidos da América | 0                  | 24                  | Espanha                | 13                 | 180                 |                    |                    |                     |
| Panamá                    | 0                  | 1                   | França                 | 6                  | 248                 |                    |                    |                     |
| Peru                      | 0                  | 5                   | Geórgia                | 0                  | 1                   |                    |                    |                     |
| Venezuela                 | 0                  | 8                   | Irlanda                | 0                  | 1                   |                    |                    |                     |

A lista apresentada não é exaustiva, já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos, se assim o manifestarem, permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.



# AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS



## ANEXOS

### Empreitadas

|       | INSTALAÇÕES                                              | TIPO DE INTERVENÇÃO                             | CONTRATO INTERADM. | Encargo total com a instalação assumido pela LPIEFSS e/ou DLPIEFSS |
|-------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|
| GNR   | ALPIARÇA – Posto Territorial da GNR de Alpiarça          | Construção de raiz                              | SIM                | 1 784 107,00 €                                                     |
|       | AVIS – Posto Territorial da GNR de Avis                  | Construção de raiz                              | SIM                | 977 251,76 €                                                       |
|       | CORUCHE – Destacamento Territorial da GNR de Coruche     | Remodelação de edifício                         | NÃO                | 1 381 934,37 €                                                     |
|       | GUIMARÃES – Posto Territorial da GNR de Lordelo          | Construção de raiz                              | SIM                | 1 452 050,92 €                                                     |
|       | MESÃO FRIO – Posto Territorial da GNR de Mesão Frio      | Reabilitação de edifício                        | SIM                | 509 367,38 €                                                       |
|       | PENICHE – Posto Territorial da GNR de Peniche (UCC)      | Reabilitação de edifício                        | NÃO                | 201 652,35 €                                                       |
|       | PORTO - Destacamento de Ação Fiscal da GNR do Porto      | Substituição da Cobertura e reparações diversas | NÃO                | 338 865,00 €                                                       |
|       | SANTARÉM - Comando Territorial da GNR de Santarém        | Substituição de vãos e fachadas diversas        | NÃO                | 498 150,00 €                                                       |
|       | VIMIOSO - Posto Territorial da GNR de Vimioso            | Reabilitação de edifício                        | SIM                | 730 378,17 €                                                       |
| PSP   | ENTRONCAMENTO – Esquadra da PSP do Entroncamento         | Construção de raiz                              | SIM                | 2 160 952,43 €                                                     |
|       | LISBOA – DN/Instalações Rua José Estevão, N.º 137        | Reabilitação de edifício                        | NÃO                | 3 317 150,10 €                                                     |
|       | VILA DO CONDE - Divisão Policial da PSP de Vila do Conde | Construção de raiz                              | SIM                | 3 201 200,00 €                                                     |
| TOTAL |                                                          |                                                 |                    | 16 553 059,48 €                                                    |

### Empreitadas

| FS    | Instalações                                  | Tipo de Intervenção                                                | Contrato Interadministrativo | instalação assumido pela LPIEFSS e/ou DLPIEFSS |
|-------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| GNR   | ANADIA – DTER da GNR                         | Reabilitação e adaptação do edifício                               | SIM                          | 1 195 364 €                                    |
|       | GUIMARÃES – DTER da GNR (São Torcato)        | Reparações diversas na rede de águas                               | NÃO                          | 80 511 €                                       |
|       | MATOSINHOS – DTER da GNR                     | Readaptação de instalações provisórias                             | NÃO                          | 35 707 €                                       |
|       | PORTALEGRE – CFPortalegre-EG da GNR          | Remodelação de Balneário/vestiário de Sargentos                    | NÃO                          | 148 662 €                                      |
|       | VILA DO CONDE - PTER da GNR                  | Reparações diversas                                                | NÃO                          | 133 654 €                                      |
| PSP   | MATOSINHOS – Divisão Policial da PSP         | Reabilitação do edifício                                           | SIM                          | 820 440 €                                      |
|       | PORTIMÃO – Divisão Policial da PSP           | Reabilitação do edifício                                           | SIM                          | 1 834 159 €                                    |
|       | VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - Esquadra da PSP | Reabilitação e adaptação dos edifícios da Alfândega e do Apeadeiro | NÃO                          | 1 130 416 €                                    |
| TOTAL |                                              |                                                                    |                              | 5<br>378 913<br>€                              |





## ANEXOS

## Projetos ou Empreitadas

| Força<br>Segurança | Distrito          | Concelho                       | Instalações                                           | Tipo de Intervenção      | Tipo      | Data assinatura | Valor Investimento com IVA<br>(€) |
|--------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------------|-----------------------------------|
| GNR                | Aveiro            | Oliveira do Bairro             | Posto Territorial de Oliveira do Bairro               | Reabilitação             | CI        | 24/03/2023      | 1 540 918,40 €                    |
| GNR                | Aveiro            | Anadia                         | Destacamento Territorial de Anadia                    | Reabilitação             | Adenda CI | 26/05/2023      | 1 215 684,35 €                    |
| GNR                | Beja              | Alvito                         | Posto Territorial de Alvito                           | Reabilitação / Ampliação | Adenda CI | 31/08/2023      | 2 058 903,80 €                    |
| GNR                | Castelo<br>Branco | Covilhã                        | Posto Territorial de Tortosendo                       | Construção de raiz       | CI        | 26/06/2023      | 1 706 652,84 €                    |
| GNR                | Castelo<br>Branco | Fundão                         | Destacamento Territorial do Fundão                    | Reabilitação / Ampliação | CI        | 30/08/2023      | 1 720 930,29 €                    |
| GNR                | Évora             | Viana do Alentejo              | Posto Territorial de Viana do Alentejo                | Construção de raiz       | CI        | 18/05/2023      | 1 312 846,76 €                    |
| GNR                | Guarda            | Figueira de Castelo<br>Rodrigo | Posto Territorial de Figueira de Castelo Rodrigo      | Reabilitação             | CI        | 22/05/2023      | 1 397 431,69 €                    |
| GNR                | Leiria            | Óbidos                         | Posto Territorial de Óbidos                           | Construção de raiz       | Adenda CI | 20/09/2023      | 1 737 107,17 €                    |
| GNR                | Setúbal           | Molta                          | Posto Territorial da Molta                            | Construção de raiz       | CI        | 14/09/2023      | 2 328 838,89 €                    |
| GNR                | Setúbal           | Santiago do Cacém              | Posto Territorial de Santo André                      | Reabilitação / Ampliação | CI        | 29/03/2023      | 1 269 366,02 €                    |
| GNR                | Porto             | Vila Nova de Gaia              | Posto Territorial de Avintes                          | Reabilitação / Ampliação | CI        | 29/05/2023      | 657 711,38 €                      |
| GNR                | Viseu             | Cinfães                        | Posto Territorial de Cinfães                          | Reabilitação             | CI        | 22/05/2023      | 1 205 766,16 €                    |
| GNR                | Viseu             | Vila Nova de Paiva             | Posto Territorial de Vila Nova de Paiva               | Reabilitação             | CI        | 17/04/2023      | 635 792,65 €                      |
| GNR                | Vila Real         | Murça                          | Posto Territorial de Murça                            | Remodelação / Ampliação  | CI        | 22/05/2023      | 1 266 723,75 €                    |
| GNR                | Bragança          | Carrazeda de<br>Ansiães        | Carrazeda de Ansiães                                  | Reabilitação             | CI        | 27/11/2023      | 1 413 556,04 €                    |
| GNR                | Faro              | Albufeira                      | Olhos de Água                                         | Construção de raiz       | CI        | 27/11/2023      | 762 768,94 €                      |
| GNR                | Setúbal           | Palmela                        | Poceirão - Palmela                                    | Construção de raiz       | CI        | 27/11/2023      | 1 594 052,89 €                    |
| GNR                | Aveiro            | Sever do Vouga                 | Sever do Vouga                                        | Reabilitação             | CI        | 27/11/2023      | 924 002,70 €                      |
| GNR                | Leiria            | Leiria                         | Comando Territorial de Leiria (cedência de<br>Imóvel) | N/A                      | Protocolo | 20/09/2023      | N/A                               |
| GNR                | Porto             | Paços de Ferreira              | Posto Territorial de Freamunde                        | Construção de raiz       | Protocolo | 09/11/2023      | N/A                               |
| GNR                | Leiria            | Peniche                        | Posto Territorial de Peniche (Atouguia da Baleia)     | Construção de raiz       | Protocolo | 20/03/2023      | N/A                               |
| GNR                | Setúbal           | Sesimbra                       | Posto Territorial da Quinta do Conde (Sesimbra)       | Construção de raiz       | Protocolo | 31/10/2023      | N/A                               |
| GNR                | Faro              | Vila Real de Santo<br>António  | Posto Territorial de Vila Real de Santo António       | Construção de raiz       | Protocolo | 07/12/2023      | N/A                               |
| GNR                | Faro              | Silves                         | Posto Territorial de São Bartolomeu de Messines       | Construção de raiz       | Protocolo | 07/12/2023      | N/A                               |
| GNR                | Portalegre        | Sousel                         | Posto Territorial de Sousel                           | Construção de Raiz       | CI        | 07/12/2023      | 1 294 767,88 €                    |
| PSP                | Porto             | Vila do Conde                  | Divisão Policial de Vila do Conde                     | Construção de raiz       | Adenda CI | 23/05/2023      | 3 201 200,00 €                    |

## Compromissos

(Unidade: EUR)

| Medida          | 2024              | 2025              | 2026             | Total              |
|-----------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Infraestruturas | 47 734 084        | 11 586 262        | 545 140          | 59 865 486         |
| Veículos        | 24 456 402        | 12 337 527        | 0                | 36 793 930         |
| Armamento       | 1 773 060         | 0                 | 0                | 1 773 060          |
| EPI             | 3 926 088         | 0                 | 0                | 3 926 088          |
| EEAOP           | 232 722           | 0                 | 0                | 232 722            |
| EFE             | 0                 | 0                 | 0                | 0                  |
| STIC            | 8 271 560         | 1 648 174         | 1 648 174        | 11 567 907         |
| <b>Total</b>    | <b>86 393 916</b> | <b>25 571 963</b> | <b>2 193 314</b> | <b>114 159 193</b> |

# ACRÓNIMOS E SIGLAS





## ANEXOS

|                 |                                                                         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>AAN</b>      | AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL                                         |
| <b>ACI</b>      | ÁREAS CHAVE DE INTERVENÇÃO                                              |
| <b>AE</b>       | ALTA ENTIDADE                                                           |
| <b>AEO</b>      | ANÁLISE ESTRATÉGICA OPERACIONAL                                         |
| <b>AFOCELCA</b> | AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS     |
| <b>AIMA</b>     | AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO                             |
| <b>AMN</b>      | AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL                                            |
| <b>ANAC</b>     | AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL                                    |
| <b>ANEPD</b>    | AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL                      |
| <b>ANSAC</b>    | AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL                       |
| <b>ANSR</b>     | AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA                             |
| <b>APA</b>      | AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE                                          |
| <b>AQ</b>       | AI-QAEDA                                                                |
| <b>ASAE</b>     | AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA                           |
| <b>AT</b>       | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA                                       |
| <b>ATM</b>      | <i>AUTOMATED TELLER MACHINE</i>                                         |
| <b>BDVMVD</b>   | BASE DE DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  |
| <b>CAP</b>      | CENTROS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS |
| <b>CBRN</b>     | CHEMICAL, BIOLOGICAL, RADIOLOGICAL AND NUCLEAR                          |
| <b>CCPA</b>     | CENTRO DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA                               |
| <b>CCPCJ</b>    | COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO CRIME E JUSTIÇA CRIMINAL                       |
| <b>CDOS</b>     | COMANDOS DISTRITAIS DE OPERAÇÕES DE SOCORRO                             |
| <b>CEPOL</b>    | EUROPEAN UNION AGENCY FOR LAW ENFORCEMENT TRAINING                      |
| <b>CERT.PT</b>  | COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS PORTUGAL                      |
| <b>CIAVE</b>    | CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS                     |
| <b>CNCS</b>     | CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA                                       |
| <b>CNEPD</b>    | COMANDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL                         |
| <b>COA</b>      | COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES                                          |
| <b>COM</b>      | COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA                                          |
| <b>COS</b>      | COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO                                     |
| <b>CPLP</b>     | COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA                              |
| <b>CPT</b>      | COMITÉ DA PREVENÇÃO DA TORTURA                                          |



## ANEXOS

|                    |                                                                                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CSIRT</b>       | COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS                                      |
| <b>CTE</b>         | COMBATENTES TERRORISTAS ESTRANGEIROS                                           |
| <b>DECIR</b>       | DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS                             |
| <b>DG HOME</b>     | DIRECTORATE-GENERAL FOR MIGRATION AND HOME AFFAIRS                             |
| <b>DGACCP</b>      | DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS            |
| <b>DGPJ</b>        | DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA                                           |
| <b>DGRSP</b>       | DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS                              |
| <b>DICSE</b>       | DISPOSITIVO CONJUNTO DE PROTEÇÃO E SOCORRO                                     |
| <b>DIVDIR</b>      | DIRETIVA INTEGRADA DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS                 |
| <b>DON</b>         | DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL                                                  |
| <b>EAAO</b>        | EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL                                  |
| <b>EEINP</b>       | ESPAÇO ESTRATÉGICO DE INTERESSE NACIONAL PERMANENTE                            |
| <b>EI</b>          | ESTADO ISLÂMICO                                                                |
| <b>EIP</b>         | EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE                                              |
| <b>EMGFA</b>       | ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS                                        |
| <b>EMPACT</b>      | EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS                   |
| <b>EMPC</b>        | EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE                                   |
| <b>EMSA</b>        | AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA                                         |
| <b>ENSC</b>        | ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO                                |
| <b>ENCT</b>        | ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE AO TERRORISMO                                   |
| <b>ENISA</b>       | AGÊNCIA DA UE PARA A CIBERSEGURANÇA                                            |
| <b>ENPCP</b>       | ESTRATÉGIA NACIONAL PARA UMA PROTEÇÃO CIVIL PREVENTIVA                         |
| <b>EP</b>          | ESTABELECIMENTO PRISIONAL                                                      |
| <b>EPAV</b>        | EQUIPAS DE PROXIMIDADE E APOIO À VÍTIMA                                        |
| <b>EPCO</b>        | EQUIPAS DE POSTOS DE COMANDO                                                   |
| <b>EPI</b>         | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL                                             |
| <b>ETIAS</b>       | SISTEMA DE INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA UNIÃO EUROPEIA               |
| <b>EUA</b>         | ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA                                                      |
| <b>EUROGENDFOR</b> | FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA                                                  |
| <b>EUROSUR</b>     | CENTRO NACIONAL DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA EUROPEU DE VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS |
| <b>EUROPOL</b>     | AGÊNCIA EUROPEIA PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL                                    |
| <b>FAMI</b>        | FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO                                             |
| <b>FAP</b>         | FORÇA AÉREA PORTUGUESA                                                         |



## ANEXOS

|                 |                                                                                        |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FEPC</b>     | FORÇA ESPECIAL DE PROTEÇÃO CIVIL                                                       |
| <b>FFAA</b>     | FORÇAS ARMADAS                                                                         |
| <b>FIEP</b>     | FORÇAS DE POLÍCIA COM ESTATUTO MILITAR                                                 |
| <b>FIRST</b>    | FORUM OF INCIDENT RESPONSE AND SECURITY TEAMS                                          |
| <b>FRONTEX</b>  | EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD AGENCY                                                 |
| <b>FS</b>       | FORÇAS DE SEGURANÇA                                                                    |
| <b>FSS</b>      | FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA                                                         |
| <b>GEI</b>      | GRUPO ESTADO ISLÂMICO                                                                  |
| <b>GIP</b>      | GABINETE DE INFORMAÇÕES DE PASSAGEIROS                                                 |
| <b>GNI</b>      | GABINETE NACIONAL INTERPOL                                                             |
| <b>GNR</b>      | GUARDA NACIONAL REPUBLICANA                                                            |
| <b>GNS</b>      | Gabinete Nacional de Segurança (GNS)                                                   |
| <b>GNSIRENE</b> | GABINETE NACIONAL SIRENE                                                               |
| <b>GT</b>       | GRUPO DE TRABALHO                                                                      |
| <b>GTAR</b>     | GRUPO DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE RISCO                                                 |
| <b>GTRIER</b>   | GRUPOS DE TRABALHO PARA A REDUÇÃO DAS IGNIÇÕES EM ESPAÇO RURAL, ZONAS NORTE E CENTRO   |
| <b>IAVE</b>     | INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS                                             |
| <b>ICD</b>      | INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO ASSOCIADOS                                             |
| <b>ICNF</b>     | INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS                                   |
| <b>IGAI</b>     | INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                                                |
| <b>IGAMAOT</b>  | INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO  |
| <b>IMT</b>      | INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES                                              |
| <b>INEM</b>     | INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA                                                |
| <b>INFOP</b>    | INFORMAÇÃO OPERACIONAL                                                                 |
| <b>INTERPOL</b> | ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL                                          |
| <b>IOCTA</b>    | EUROPOL INTERNET ORGANISED CRIME THREAT ASSESSMENT                                     |
| <b>IPCR</b>     | MECANISMO INTEGRADO DE RESPOSTA POLÍTICA A SITUAÇÕES DE CRISE                          |
| <b>JAI</b>      | CONSELHO JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS                                                   |
| <b>LCV</b>      | LOCAIS DE CONTROLO DE VELOCIDADE                                                       |
| <b>LEA's</b>    | LAW ENFORCEMENT AGENCIES                                                               |
| <b>LPIEFSS</b>  | LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA |
| <b>LSI</b>      | LEI DE SEGURANÇA INTERNA                                                               |



## ANEXOS

|                |                                                           |
|----------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>MAI</b>     | MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                       |
| <b>MDE</b>     | MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU                               |
| <b>MDI</b>     | MANDADOS DE DETENÇÃO INTERNACIONAIS                       |
| <b>MJ</b>      | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                                     |
| <b>MNE</b>     | MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS                      |
| <b>MP</b>      | MINISTÉRIO PÚBLICO                                        |
| <b>MPCU</b>    | MECANISMO DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO                      |
| <b>MRCC</b>    | MARITIME RESCUE COORDINATION CENTER                       |
| <b>MRSC</b>    | MARITIME RESCUE SUB-CENTER                                |
| <b>MTIC</b>    | MISSING TRADER INTRA-COMMUNITY                            |
| <b>NAD-AIR</b> | NÚCLEO DE APOIO À DECISÃO-ANÁLISE INCÊNDIOS RURAIS        |
| <b>NATO</b>    | (VER OTAN)                                                |
| <b>NIAVE</b>   | NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS      |
| <b>OCDE</b>    | ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO |
| <b>OCT</b>     | ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS TRANSNACIONAIS                    |
| <b>ODS</b>     | OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                  |
| <b>OIM</b>     | ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES               |
| <b>OMA</b>     | ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS                        |
| <b>ONG</b>     | ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL                             |
| <b>ONU</b>     | ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS                             |
| <b>OPC</b>     | ORGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL                                 |
| <b>OSCE</b>    | ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA       |
| <b>OTAN</b>    | ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE                 |
| <b>OTSH</b>    | OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS                  |
| <b>PALOP</b>   | PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA             |
| <b>PCSD</b>    | POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA                      |
| <b>PGR</b>     | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA                           |
| <b>PJ</b>      | POLÍCIA JUDICIÁRIA                                        |
| <b>PJM</b>     | POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR                                |
| <b>PM</b>      | POLÍCIA MARÍTIMA                                          |
| <b>PNF</b>     | PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO                            |
| <b>PNR</b>     | PASSENGER NAME RECORD                                     |
| <b>PONSE</b>   | PLANO DE OPERAÇÕES DA SERRA DA ESTRELA                    |
| <b>PSP</b>     | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              |
| <b>PSIP</b>    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO                 |



## ANEXOS

|                 |                                                                    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>PUC-CPI</b>  | PONTO ÚNICO DE CONTACTO PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL   |
| <b>RA</b>       | REGIÃO AUTÓNOMA                                                    |
| <b>RASI</b>     | RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA                               |
| <b>RNSI</b>     | REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA                                 |
| <b>SAV</b>      | SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA                                      |
| <b>SCoT</b>     | SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO                            |
| <b>SEF</b>      | SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS                               |
| <b>SEPNA</b>    | SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE                      |
| <b>SEPRONA</b>  | SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA DA GUARDIA CIVIL                   |
| <b>SFN</b>      | SISTEMA DE FORÇAS NACIONAIS                                        |
| <b>SGIFR</b>    | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS                        |
| <b>SGMAI</b>    | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA            |
| <b>SGO</b>      | SISTEMAS DE GESTÃO OPERACIONAL                                     |
| <b>SGSSI</b>    | SECRETÁRIO GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA                   |
| <b>SIG</b>      | SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA                                   |
| <b>SIGA</b>     | SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE AUTOS                            |
| <b>SINCRO</b>   | SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO DE VELOCIDADE                         |
| <b>SIOPS</b>    | SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO               |
| <b>SIRESP</b>   | SISTEMA INTEGRADO DAS REDES DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DE PORTUGAL  |
| <b>SIS</b>      | SISTEMA DE INFORMAÇÕES SCHENGEN                                    |
| <b>SIVICC</b>   | SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO                 |
| <b>SNS</b>      | SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE                                          |
| <b>SOCTA</b>    | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA AMEAÇA DO CRIME GRAVE E ORGANIZADO NA UE |
| <b>SQE</b>      | SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA                                       |
| <b>SS</b>       | SISTEMA SEGURO                                                     |
| <b>SSI</b>      | SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA                                       |
| <b>STIC</b>     | SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                |
| <b>TE-SAT</b>   | RELATÓRIO ANUAL DA SITUAÇÃO E TENDÊNCIAS DO TERRORISMO DA UE       |
| <b>TF-CSIRT</b> | TASK FORCE CSIRT                                                   |
| <b>TIC</b>      | TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                            |
| <b>TN</b>       | TERRITÓRIO NACIONAL                                                |
| <b>UCFE</b>     | UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE FRONTEIRAS E ESTRANGEIROS                |
| <b>TSH</b>      | TRÁFICO DE SERES HUMANOS                                           |
| <b>UCAT</b>     | UNIDADE COORDENAÇÃO ANTITERRORISMO                                 |
| <b>UE</b>       | UNIÃO EUROPEIA                                                     |





## ANEXOS

---

|              |                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>UEPS</b>  | UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO E SOCORRO                             |
| <b>UNC3T</b> | UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO CIBERCRIME E À CRIMINALIDADE TECNOLÓGICA |
| <b>UNCT</b>  | UNIDADE NACIONAL CONTRATERRORISMO                                       |
| <b>UNCAC</b> | UNITED NATIONS CONVENTION AGAINST CORRUPTION                            |
| <b>UNODC</b> | UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME                                |
| <b>UNTOC</b> | UNITED NATIONS CONVENTION AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME         |
| <b>USD</b>   | DÓLAR AMERICANO                                                         |
| <b>VD</b>    | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA                                                     |
| <b>VE</b>    | VIGILÂNCIA ELETRÓNICA                                                   |
| <b>VPN</b>   | <i>VIRTUAL PRIVATE NETWORK</i>                                          |
| <b>WCO</b>   | VER OMA                                                                 |
| <b>ZUS</b>   | ZONAS URBANAS SENSÍVEIS                                                 |